EXEMPLAR ÚNICO

SENADO FEDERAL

República Federativa do Brasil

EXEMPLAR ÚNICO

EXEMPLAR ÚNICO

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO L - Nº 046 SEXTA-FEIRA, 8 DE DEZEMBRO DE 1995 BRASÍLIA - DF

MESA

Presidente
José Samey – PMDB – AP

1º Vice-Presidente
Teotonio Vilela Filho – PSDB – AL

2º Vice-Presidente
Júlio Campos – PFL – MT

1º Secretário
Odacir Soares – PFL – RO

2º Secretário
Renan Calheiros – PMDB – AL

3º Secretário
Levy Dias – PPR – MS

4º Secretário
Emandes Amorim – PDT – RO

Suplentes de Secretário
Antônio Carlos Valadares – PP – SE
José Eduardo Dutra – PT – SE
Luiz Alberto de Oliveira – PTB – PR
Ney Suassuna – PMDB – PB

CORREGEDOR
(Eleito em 16-3-95)

Romeu Tuma – SP

CORREGEDORES SUBSTITUTOS
(Eleitos em 16-3-95)

1º Senador Ramez Tebet – PMDB – MS
2º Senador Joel de Hollanda – PFL – PE
3º Senador Lúcio Alcântara – PSDB – CE

LIDERANÇA DO GOVERNO

Líder
Elcio Alvares

Vice-Líderes
José Roberto Arruda
Vilson Kleinübing
Ramez Tebet

LIDERANÇA DO PMDB

Líder
Jáder Barbalho

Vice-Líderes
Ronaldo Cunha Lima
Nabor Júnior
Gerson Camata
Carlos Bezerra
Ney Suassuna
Gilvan Borges
Fernando Bezerra
Gilberto Miranda

LIDERANÇA DO PFL

Líder
Hugo Napoleão

Vice-Líderes
Edison Lobão
Francelino Pereira

LIDERANÇA DO PSDB

Líder
Sérgio Machado

Vice-Líderes
Geraldo Melo
José Ignácio Ferreira
Lúdio Coelho

LIDERANÇA DO PPR

Líder
Epitácio Cafeteira

Vice-Líderes
Leomar Quintanilha
Esperidião Amin

LIDERANÇA DO PDT

Líder
Júnia Marise

LIDERANÇA DO PP

Líder
Bernardo Cabral

Vice-Líder
João França

LIDERANÇA DO PT

Líder
Eduardo Suplicy

Vice-Líder
Benedita da Silva

LIDERANÇA DO PTB

Líder
Valmir Campelo

Vice-Líderes
Arlindo Porto

LIDERANÇA DO PPS

Líder
Roberto Freire

LIDERANÇA DO PSB

Líder
Ademir Andrade

EXPEDIENTE

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral do Senado Federal

CLAUDIONOR MOURA NUNES
Diretor Executivo do Cegraf

JÚLIO WERNER PEDROSA
Diretor Industrial do Cegraf

RAIMUNDO CARREIRO SILVA
Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal

MANOEL MENDES ROCHA
Diretor da Subsecretaria de Ata

DENISE ORTEGA DE BAERE
Diretora da Subsecretaria de Taquigrafia

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

Impresso sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal
(Art. 49, nº 31 RISF)

SUMÁRIO

CONGRESSO NACIONAL

1 – DECRETOS LEGISLATIVOS

Nºs 174 a 182, de 1995 05100

SENADO FEDERAL

2 – RESOLUÇÕES

Nº 60, de 1995, que autoriza o Estado de Sergipe a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, no valor de US$36,000,000.00 (trinta e seis milhões de dólares norte-americanos), equivalentes a R$32.868.000,00 (trinta e dois milhões, oitocentos e sessenta e oito mil reais), em 28 de abril de 1995 05106

Nº 61, de 1995, que autoriza o Estado do Ceará a elevar o limite de endividamento de que trata o art. 4º, II, da Resolução nº 11, de 1994, e a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, no valor de US$70,000,000.00 (setenta milhões de dólares norte-americanos), equivalentes a R$62.720.000,00 (sessenta e dois milhões, setecentos e vinte mil reais), em 31 de março de 1995 .. 05107

Nº 62, de 1995, que autoriza o Governo do Estado do Maranhão a contratar operação de crédito a ser realizada junto à Companhia Vale do Rio Doce – CVRD, no valor de R$1.889.679,00 (hum milhão, oitocentos e oitenta e nove mil, seiscentos e setenta e nove reais), destinada ao financiamento do projeto de desenvolvimento da região sob influência da Estrada de Ferro Carajás 05107

Nº 63, de 1995, que autoriza a Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro a contratar operação de crédito externo no valor de até US$180,000,000.00 (cento e oitenta milhões de dólares norte-americanos), junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, com garantia da União, destinada ao financiamento parcial do Programa de Urbanização de Assentamentos Populares do Rio de Janeiro 05110

Nº 64, de 1995, que autoriza o Governo do Estado da Bahia a emitir, através de ofertas públicas, Letras Financeiras do Tesouro do Estado da Bahia (LFTBA), destinando-se os recursos ao giro de sua dívida mobiliária com vencimento no 1º semestre de 1996 05112

3 – ATA DA 213ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 7 DE DEZEMBRO DE 1995

3.1 – ABERTURA

3.2 – EXPEDIENTE

3.2.1 – Mensagens do Senhor Presidente da República

Submetendo à deliberação do Senado Federal a escolha de nomes indicados para cargos cujo provimento depende de sua prévia aquiescência:

Nº 396, de 1995 (nº 1.360/95, na origem), de 6 do corrente, submetendo à apreciação do Senado o nome do Senhor Luiz Augusto Saint-Brisson de Araújo Castro, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Oriental do Uruguai 05113

Nº 397, de 1995 (nº 1.361/95, na origem), de 6 do corrente, submetendo à apreciação do Senado o nome do Senhor Carlos Antonio Bittencourt Bueno, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na Irlanda 05113

3.2.2 – Pareceres

Referentes às seguintes matérias:

Emendas de plenário oferecidas ao Projeto de Lei do Senado nº 402, de 1991, de autoria do Senador Moisés Abrão, que dispõe sobre os planos de benefícios das entidades fechadas de previdência privada patrocinados por entidades da Administração Indireta da União 05132

Projeto de Decreto Legislativo nº 64, de 1994 (nº 372/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto da Convenção Internacional sobre a Proibição do Desenvolvimento, Produção, Estocagem e uso de Armas Químicas e sobre a Destruição das Armas Químicas existentes no mundo, assinada pelo Brasil em 13 de janeiro de 1993 05134

Projeto de Decreto Legislativo nº 86, de 1995 (nº 58/95, na Câmara dos Deputados), que aprova o complemento ao texto, traduzido para o

português, da Convenção Internacional sobre a Proibição de Desenvolvimento, Produção, Estocagem e Uso de Armas Químicas e sobre a Destruição de Armas Químicas Existentes no Mundo, assinado pelo Brasil, no dia 13 de janeiro de 1993..... 05137

Projeto de Resolução nº 73, de 1995, de iniciativa da Comissão Diretora, que regulamenta o credenciamento de profissionais da área de Comunicação Social, dispõe sobre o Comitê de Imprensa do Senado Federal e dá outras providências, e emenda a ele oferecida..... 05138

Emendas de plenário ao Projeto de Lei do Senado nº 134, de 1995, que regulamenta o parágrafo 3º do art. 8º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, relativo à reparação econômica devida a aeronautas e aeroviários, civis e militares, impedidos de exercer a profissão. 05139

3.2.3 – Leitura de projeto

Projeto de Lei do Senado nº 323, de 1995, de autoria do Senador Romero Jucá, que inclui o **air-bag** como equipamento obrigatório nos automóveis de passageiros e similares e dá outras providências..... 05140

3.2.4 – Requerimento

Nº 1.579, de 1995, de autoria do Senador Osmar Dias, solicitando ao Ministro da Fazenda informações que menciona..... 05141

3.2.5 – Discursos do Expediente

SENADOR *JÚLIO CAMPOS* – Considerações sobre a desestatização do transporte ferroviário no País..... 05142

SENADOR *BERNARDO CABRAL* – Artigo de autoria do economista Ronaldo Bomfim intitulado "Amazonino **versus** Dorothéa Werneck", referente à instalação de uma fábrica de cinescópio na Zona Franca de Manaus. Expediente do Presidente da Federação do Comércio do Estado do Amazonas, defendendo amplo debate nacional sobre investimentos na infra-estrutura, como forma de vencer os desequilíbrios regionais, tradicionalmente concentrados nas regiões Sul e Sudeste..... 05146

SENADOR *ROBERTO FREIRE* – Repúdio ao bloqueio, no Banco do Brasil em Nova Iorque, das contas bancárias dos funcionários brasileiros da nossa Embaixada em Cuba, por autoridades americanas..... 05160

SENADOR *WALDECK ORNELAS* – Abordagem sobre a dívida dos Estados..... 05161

SENADOR *ROBERTO REQUIÃO* – Levantando questão de ordem com relação ao Projeto de Decreto Legislativo nº 49, de 1995, que aprova o texto do Protocolo Adicional ao Tratado de Assunção sobre a Estrutura Institucional do Mercosul – Protocolo de Ouro Preto – assinado em Ouro Preto, Minas Gerais, em 17 de dezembro de 1994, item 6 da pauta de hoje..... 05163

SENADOR *JOSÉ FOGAÇA* – Contraditando a questão de ordem levantada pelo Senador Roberto Requião..... 05164

O SR. PRESIDENTE – Resposta ao Sr. Roberto Requião..... 05165

3.2.6 – Requerimentos

Nº 1.580, de 1995, de autoria do Senador Jefferson Péres, solicitando ao Ministro da Fazenda informações que menciona..... 05167

Nº 1.581, de 1995, de autoria do Senador Eduardo Suplicy, solicitando ao Ministro da Fazenda informações que menciona..... 05167

3.2.7 – Comunicações da Presidência

Aprovação pela Mesa Diretora, em reunião realizada nesta data, dos Requerimentos nºs 1.552, 1.553 e 1.554, de 1995, de informações, de autoria dos Senadores Ney Suassuna e Eduardo Suplicy..... 05167

Publicação dos pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e da Comissão Diretora, sobre o Projeto de Resolução nº 73, lidos na presente sessão..... 05167

Remessa à Comissão de Assuntos Econômicos do Projeto de Lei do Senado nº 134, de 1995, para novo pronunciamento sobre a emenda (substitutiva) oferecida pelo Senador Emandes Amorim..... 05167

3.2.8 – Ofícios

Nº 633, de 1995, do Senador Jader Barbalho, Líder do PMDB no Senado Federal, referente à substituição de membro na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – CCJ..... 05168

Nº 985-A, de 1995, do Deputado Odelmo Leão, Líder do PPB na Câmara dos Deputados, referente à substituição de membros em Comissão Especial Mista, destinada a apreciar a Medida Provisória nº 1.212, de 1995..... 05168

Nº 914, de 1995, do Deputado Michel Temer, Líder do PMDB na Câmara dos Deputados, referente ao desligamento do Deputado Jorge Wilson, na qualidade de suplente, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização..... 05168

3.3 – ORDEM DO DIA

Projeto de Resolução nº 136, de 1995 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 851, de 1995), que autoriza o Estado de Sergipe a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, no valor de trinta e seis milhões de dólares americanos, equivalentes a trinta e dois milhões, oitocentos e sessenta e oito mil reais, em 28 de abril de 1995. **Aprovado.** À Comissão Diretora para redação final. 05170

Redação final do Projeto de Resolução nº 136, de 1995. **Aprovada. À promulgação**..... 05170

Projeto de Resolução nº 137, de 1995 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 852, de 1995), que autoriza o Estado do Ceará a elevar o limite de endividamento de que trata o inciso II do art. 4º da Resolução nº 11/94 e a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, no valor de setenta milhões de dólares americanos, equivalente a sessenta e dois milhões, setecentos e vinte mil reais, em 31 de março de 1995. **Aprovado.** À Comissão Diretora para redação final..... 05171

Redação final do Projeto de Resolução nº 137, de 1995. **Aprovada. À promulgação**..... 05171

Projeto de Resolução nº 138, de 1995 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 853, de 1995), que autoriza o Governo do Estado da Bahia a emitir, através de ofertas públicas, Letras Financeiras do Tesouro do Estado da Bahia (LFTBA), destinando-se os recursos ao giro de sua dívida mobiliária, com vencimento no 1º semestre de 1996. **Aprovado, com emenda,** após parecer de plenário, tendo usado da palavra os Srs. Esperidião Amin, Waldeck Ornelas, Carlos Bezerra, Júnia Marise, Vilson Kleinübing, Lúdio Coelho, Jader Barbalho, Epitácio Cafeteira, Edison Lobão, Casildo Maldaner, Roberto Freire, Carlos Patrocínio, Jefferson Péres, Beni Veras e Pedro Simon. À Comissão Diretora para redação final..... 05172

Redação final do Projeto de Resolução nº 138, de 1995. **Aprovada. À promulgação**..... 05184

Projeto de Resolução nº 139, de 1995 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 854, de 1995), que autoriza o Governo do Estado do Maranhão a contratar operação de crédito a ser realizada junto à Companhia Vale do Rio Doce – CVRD, no valor de um milhão, oitocentos e oitenta e nove mil, seiscentos e setenta e nove reais, destinados ao financiamento do projeto de desenvolvimento da região sob influência da Estrada de Ferro Carajás. **Aprovado.** À Comissão Diretora para redação final..... 05185

Redação final do Projeto de Resolução nº 139, de 1995. **Aprovada. À promulgação**..... 05185

3.3.1 – Pronunciamento

SENADOR *JOSÉ EDUARDO DUTRA*, como Líder – Recusa do Senado em discutir a privatização da Companhia Vale do Rio Doce, a propósito da negativa de inclusão em Ordem do Dia de projeto de lei de sua autoria sobre o assunto..... 05186

3.3.2 – Ordem do Dia (continuação)

Projeto de Resolução nº 140, de 1995 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 855, de 1995), que autoriza a Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro a contratar operação de crédito externo no valor de até cento e oitenta milhões de dólares norte-americanos, junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, com garantia da União, destinada ao financiamento parcial do Programa de Urbanização de Assentamentos Populares do Rio de Janeiro. **Aprovado,** após usar da palavra o Sr. Epitácio Cafeteira. À Comissão Diretora para redação final..... 05188

Redação final do Projeto de Resolução nº 140, de 1995. **Aprovada. À promulgação**..... 05189

3.3.3 – Pronunciamento

SENADOR *ADEMIR ANDRADE*, como Líder – Regularização dos recursos do Fundo Social de Emergência para os Estados da região Nordeste..... 05190

3.3.4 – Ordem do Dia (continuação)

Parecer nº 856, de 1995, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Mensagem nº 364, de 1995 (nº 1.201/95, na origem), de 10 de novembro último, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Carlos Everaldo dos Santos para compor o Tribunal Superior do Trabalho, no cargo de Suplente de Ministro Classista Temporário, representante dos trabalhadores, no triênio de 1995 a 1998. **Discussão encerrada,** ficando a votação adiada por falta de **quorum**.. 05191

Projeto de Lei do Senado nº 90, de 1994–Complementar, de autoria do Senador Ney Maranhão, que acrescenta dispositivo ao Código Eleitoral, a fim de permitir a ação rescisória em casos de inelegibilidade. **Votação adiada** por falta de **quorum**..... 05191

Projeto de Lei da Câmara nº 106, de 1995–Complementar (nº 47/95-Complementar, na Casa de origem), que acrescenta dispositivo ao Código Eleitoral, a fim de permitir a ação rescisória em casos de inelegibilidade. **Apreciação sobrestada,** em virtude de falta de **quorum** para votação do item anterior, com o qual tramita em conjunto. 05191

Projeto de Lei da Câmara nº 116, de 1994 (nº 4.650/94, na Casa de origem), que dispõe sobre bebidas. **Votação adiada** por falta de **quorum**..... 05192

Projeto de Lei da Câmara nº 54, de 1995 (nº 2.188/91, na Casa de origem), que altera o **caput** do art. 53 e o § 3º do art. 63 da Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991, que dispõe sobre as locações dos imóveis urbanos e os procedimentos a elas pertinentes. **Votação adiada** por falta de **quorum**..... 05192

Projeto de Lei da Câmara nº 88, de 1995 (nº 4.434/94, na Casa de origem), que altera a redação do art. 12 da Lei nº 7.520, de 15 de julho de 1986. **Votação adiada** por falta de **quorum**.... 05192

Requerimento nº 1.567, de 1995, do Senador José Eduardo Dutra e outros Senhores Senadores, solicitando, nos termos do art. 336, alínea c, do Regimento Interno, urgência para o Projeto de Lei do Senado nº 161, de 1995, que altera a Lei nº 8.031/90, que dispõe sobre o Plano Nacional de Desestatização. **Votação adiada** por falta de **quorum**. 05192

Parecer nº 857, de 1995, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Mensagem nº 365, de 1995 (nº 1.202/95, na origem), de 10 de novembro último, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Moacyr Roberto Tesch Auersvald para compor o Tribunal Superior do Trabalho, no cargo de Ministro Classista Temporário, representante dos trabalhadores, no triênio de 1995 a 1998. **Discussão encerrada**, ficando a votação adiada por falta de **quorum**. 05193

Parecer nº 858, de 1995, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Mensagem nº 367, de 1995 (nº 1.204/95, na origem), de 10 de novembro último, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor José Zito Calasãs Rodrigues para compor o Tribunal Superior do Trabalho, no cargo de Ministro Classista Temporário, representante dos trabalhadores, no triênio de 1995 a 1998. **Discussão encerrada**, ficando a votação adiada por falta de **quorum**. 05193

Parecer nº 859, de 1995, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Mensagem nº 368, de 1995 (nº 1.205/95, na origem), de 10 de novembro último, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Francisco Canindé Pegado do Nascimento para compor o Tribunal Superior do Trabalho, no cargo de Suplente de Ministro Classista Temporário, representante dos trabalhadores, no triênio de 1995 a 1998. **Discussão encerrada**, ficando a votação adiada por falta de **quorum**. 05193

Parecer nº 860, de 1995, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Mensagem nº 369, de 1995 (nº 1.206/95, na origem), de 10 de novembro último, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha da Senhora Regina Fátima Abrantes Rezende Ezequiel para compor o Tribunal Superior do Trabalho, no cargo de Ministro Classista Temporário, representante dos empregadores, no triênio de 1995 a 1998. **Discussão encerrada**, ficando a votação adiada por falta de **quorum**. 05193

Parecer nº 861, de 1995, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Mensagem nº 371, de 1995 (nº 1.208/95, na origem), de 10 de novembro último, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Ângelo Mário de Carvalho e Silva para compor o Tribunal Superior do Trabalho, no cargo de Ministro Classista Temporário, representante dos empregadores, no triênio de 1995 a 1998. **Discussão encerrada**, ficando a votação adiada por falta de **quorum**. 05193

Parecer nº 862, de 1995, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Mensagem nº 372, de 1995 (nº 1.209/95, na origem), de 10 de novembro último, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Nestor Fernando Hein para compor o Tribunal Superior do Trabalho, no cargo de Suplente de Ministro Classista Temporário, representante dos empregadores, no triênio de 1995 a 1998. **Discussão encerrada**, ficando a votação adiada por falta de **quorum**. 05194

Parecer nº 863, de 1995, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Mensagem nº 392, de 1995 (nº 1.341/95, na origem), de 29 de novembro último, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do nome do Almirante-de-Esquadra José Júlio Pedrosa para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar, na vaga reservada a Oficial-General da Marinha, decorrente do falecimento do Ministro José do Cabo Teixeira de Carvalho. **Discussão encerrada**, ficando a votação adiada por falta de **quorum**. 05194

Projeto de Decreto Legislativo nº 59, de 1995 (nº 67/95, na Câmara dos Deputados) que aprova o texto do Protocolo celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo dos Estados Unidos da América, em Brasília, em 21 de março de 1994, para Emenda e Prorrogação do Acordo de Cooperação em Ciência e Tecnologia, entre os dois países, de 6 de fevereiro de 1994. **Discussão encerrada**, após usar da palavra o Sr. José Eduardo Dutra, ficando a votação adiada por falta de **quorum**. 05194

Projeto de Decreto Legislativo nº 87, de 1995 (nº 96/95, na Câmara dos Deputados) que aprova o texto do Protocolo de Medidas Cautelares, aprovado mediante a Decisão nº 27/94 do Conselho do Mercado Comum (MERCOSUL), por ocasião de sua VII Reunião, realizada em Ouro Preto, nos dias 16 e 17 de dezembro de 1994. **Discussão encerrada**, ficando a votação adiada por falta de **quorum**. 05199

Projeto de Decreto Legislativo nº 118, de 1995 (nº 122/95, na Câmara dos Deputados) que aprova o texto do Acordo para Cooperação nos Usos Pacíficos da Energia Nuclear, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Federação da Rússia, em Brasília, em 15 de setembro de 1994. **Discussão encerrada**, ficando a votação adiada por falta de **quorum**. 05199

Projeto de Decreto Legislativo nº 149, de 1995 (nº 144/95, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo-Quadro sobre Cooperação em Aplicações Pacíficas de Ciência e Tecnologia do Espaço Exterior, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Popular da China, em Beijing, em 8 de novembro de 1994. **Discussão encerrada**, ficando a votação adiada por falta de **quorum**. 05199

3.3.5 – Pronunciamentos

SENADORA *BENEDITA DA SILVA*, como Líder – Assassinato de dois jovens hoje, em Recife, ligados ao Movimento Nacional dos Meninos e Meninas de Rua. Denúncia de exploração de mulheres brasileiras na Alemanha. 05199

SENADOR *EDUARDO SUPLICY* – Continuidade das apurações do caso Sivam, agora sob responsabilidade do Senado Federal. 05202

3.3.6 – Ordem do Dia (continuação)

Projeto de Lei da Câmara nº 107, de 1995 (nº 426/95, na Casa de origem), de iniciativa do Presi-

dente da República, que altera dispositivos da Lei nº 5.540, de 28 de novembro de 1968, que regulamentam o processo de escolha dos dirigentes universitários. **Apreciação sobrestada,** em virtude do término do prazo regimental da sessão..... 05203

Projeto de Lei da Câmara nº 118, de 1995 (nº 4.823/94, na Casa de origem), de iniciativa do Tribunal de Justiça do Distrito Federal, que acrescenta inciso ao art. 32 da Lei de Organização Judiciária do Distrito Federal e Territórios. **Apreciação sobrestada,** em virtude do término do prazo regimental da sessão..... 05203

Projeto de Lei da Câmara nº 122, de 1995 (nº 1.088/95, na Casa de origem), que autoriza a criação de subsidiária das Centrais Elétricas Brasileiras S. A. – ELETROBRÁS, e dá outras providências. **Apreciação sobrestada,** em virtude do término do prazo regimental da sessão..... 05203

Projeto de Decreto Legislativo nº 49, de 1995 (nº 64/95, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Protocolo Adicional ao Tratado de Assunção sobre a Estrutura Institucional do Mercosul – Protocolo de Ouro Preto – assinado em Ouro Preto, Minas Gerais, em 17 de dezembro de 1994. **Apreciação sobrestada,** em virtude do término do prazo regimental da sessão..... 05203

Projeto de Lei do Senado nº 171, de 1995, de autoria do Senador José Roberto Arruda, que dispõe sobre a administração da Área de Proteção Ambiental (APA) da bacia do rio São Bartolomeu, localizada no Distrito Federal, e dá outras providências. **Apreciação sobrestada,** em virtude do término do prazo regimental da sessão..... 05203

Projeto de Resolução nº 127, de 1995, de autoria do Senador Antônio Carlos Valadares, que estabelece **quorum** para formação de bloco parlamentar. **Apreciação sobrestada,** em virtude do término do prazo regimental da sessão..... 05203

Projeto de Lei da Câmara nº 133, de 1992 (nº 2.086/91, na Casa de origem), que regulamenta o § 2º do art. 74 da Constituição Federal. **Apreciação sobrestada,** em virtude do término do prazo regimental da sessão..... 05204

Projeto de Lei da Câmara nº 78, de 1995 (nº 3.811/93, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que altera dispositivos do Código de Processo Civil, relativos ao procedimento sumaríssimo. **Apreciação sobrestada,** em virtude do término do prazo regimental da sessão..... 05204

Projeto de Lei do Senado nº 5, de 1995-Complementar, de autoria do Senador Pedro Simon, que acrescenta parágrafo ao art. 38 da Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, para excluir do benefício do sigilo bancário as pessoas que menciona. **Apreciação sobrestada,** em virtude do término do prazo regimental da sessão..... 05204

Projeto de Lei do Senado nº 49, de 1995, de autoria do Senador Pedro Simon, que dá nova redação ao art. 23 da Lei nº 8.031, de 12 de abril de 1990, que criou o Programa Nacional de Desestatização. **Apreciação sobrestada,** em virtude do término do prazo regimental da sessão..... 05204

Projeto de Lei do Senado nº 211, de 1995 – Complementar, de autoria do Senador Freitas Neto, que modifica dispositivo da Lei Complementar nº 82, de 27 de março de 1995. **Apreciação sobrestada,** em virtude do término do prazo regimental da sessão..... 05204

Projeto de Lei da Câmara nº 83, de 1995 (nº 2.744/92, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dá nova redação aos arts. 1º, 2º, 7º e 20, e revoga o art. 6º, da Lei nº 7.102, de 20 de junho de 1983. **Apreciação sobrestada,** em virtude do término do prazo regimental da sessão..... 05204

3.3.7 – Discursos após a Ordem do Dia

SENADOR *FRANCELINO PEREIRA* – Papel do Congresso Nacional na regulamentação da flexibilização do monopólio das Telecomunicações. Premência da implementação do Programa de Recuperação e Ampliação do Sistema de Telecomunicações..... 05204

SENADOR *EDISON LOBÃO* – Aspectos do processo de privatização britânico, regulamentação da atividade da imprensa e sistema eleitoral, temas debatidos em encontro internacional realizado na Inglaterra, nos dias 2 a 6 de outubro último..... 05206

SENADOR *JONAS PINHEIRO* – Situação dos estoques governamentais de produtos agrícolas existentes no Estado de Mato Grosso..... 05208

SENADOR *JOSÉ BIANCO* – Aprimoramento do estatuto da microempresa e da empresa de pequeno porte..... 05209

SENADOR *LEOMAR QUINTANILHA* – Comentários sobre o Projeto Sivam..... 05211

3.4 – ENCERRAMENTO

4 – ATAS DE COMISSÕES

23ª Reunião da Mesa do Senado Federal, realizada em 30 de novembro de 1995..... 05212

4ª Reunião Conjunta das Comissões de Assuntos Econômicos; Relações Exteriores e Defesa Nacional; e de Fiscalização e Controle, realizada em 6 de dezembro de 1995..... 05213

29ª, 30ª e 31ª Reuniões da Comissão Parlamentar de Inquérito, criada através do Requerimento nº 185/95-SF, destinada a apurar graves denúncias veiculadas na imprensa nacional sobre a atividade de mineração no Brasil, realizadas em 8, 9 e 14 de novembro de 1995..... 05253

5 – ATOS DO DIRETOR-GERAL

Nºs 972 à 982, de 1995..... 05313

6 – MESA DIRETORA

7 – CORREGEDORIA PARLAMENTAR

8 – PROCURADORIA PARLAMENTAR

9 – LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

10 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

11 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

12 – COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (SEÇÃO BRASILEIRA)

CONGRESSO NACIONAL

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28 do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 174, DE 1995

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Canoinhas Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina.

O **Congresso Nacional** decreta:

Art. 1° É aprovado o ato a que se refere a Portaria n° 61, de 22 de junho de 1992, que renova, por dez anos, a partir de 2 de dezembro de 1990, a permissão outorgada à Rádio Canoinhas Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 7 de dezembro de 1995

Senador José Sarney
Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28 do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 175, DE 1995

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Novo Som de Barra Bonita Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Barra Bonita, Estado de São Paulo.

O **Congresso Nacional** decreta:

Art. 1° É aprovado o ato a que se refere a Portaria n° 58, de 22 de junho de 1992, que renova a permissão outorgada à Rádio Novo Som de Barra Bonita Ltda. para explorar, pelo prazo dez anos, a partir de 25 de outubro de 1989, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Barra Bonita, Estado de São Paulo.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 7 de dezembro de 1995

Senador José Sarney
Presidente do Senado Federal

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28 do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 176, DE 1995

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Menina Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Olímpia, Estado de São Paulo.

O **Congresso Nacional** decreta:

Art. 1° É aprovado o ato a que se refere a Portaria n° 827, de 7 de novembro de 1994, que renova, por dez anos, a partir de 25 de maio de 1994, a permissão outorgada à Rádio Menina Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Olímpia, Estado de São Paulo.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 7 de dezembro de 1995

Senador José Sarney
Presidente do Senado Federal

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28 do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 177, DE 1995

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Comunicadora FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de São Gonçalo, Estado do Rio de Janeiro.

O **Congresso Nacional** decreta:

Art. 1° É aprovado o ato a que se refere a Portaria n° 88, de 22 de junho de 1992, que renova, por dez anos, a partir de 16 de março de 1989, a permissão outorgada à Rádio Comunicadora FM Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de São Gonçalo, Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 7 de dezembro de 1995

Senador José Sarney
Presidente do Senado Federal

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28 do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 178, DE 1995

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Stéreo Rádio FM de Ituverava Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Ituverava, Estado de São Paulo.

O **Congresso Nacional** decreta:

Art. 1° É aprovado o ato a que se refere a Portaria n° 824, de 7 de novembro de 1994, que renova, por dez anos, a partir de 26 de janeiro de 1992, a permissão outorgada à Stéreo Rádio FM de Ituverava Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Ituverava, Estado de São Paulo.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 7 de dezembro de 1995

Senador José Sarney
Presidente do Senado Federal

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, **José Sarney**, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28 do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 179, DE 1995

Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Tapejara Ltda. para executar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Tapejara, Estado do Rio Grande do Sul.

O **Congresso Nacional** decreta:

Art. 1° É aprovado o ato a que se refere o Decreto s/n, de 13 de outubro de 1994, que renova, por dez anos, a partir de 2 de setembro de 1992, a concessão outorgada à Rádio Tapejara Ltda. para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Tapejara, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 7 de dezembro de 1995

Senador José Sarney
Presidente do Senado Federal

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28 do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 180, DE 1995

Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Sociedade de Televisão Sul Fluminense Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens (televisão) na cidade de Barra Mansa, Estado do Rio de Janeiro.

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere o Decreto s/n, de 13 de outubro de 1994, que renova, por quinze anos, a partir de 13 de junho de 1990, a concessão outorgada à Sociedade de Televisão Sul Fluminense Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens (televisão) na cidade de Barra Mansa, Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 7 de dezembro de 1995

O **Congresso Nacional** decreta:

Senador José Sarney
Presidente do Senado Federal

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28 do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 181, DE 1995

Aprova o ato que outorga concessão à Rádio Globo Ijuí Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Ijuí, Estado do Rio Grande do Sul.

O **Congresso Nacional** decreta:

Art. 1° É aprovado o ato a que se refere o Decreto n° 98.931, de 5 de fevereiro de 1990, que outorga concessão à Rádio Globo Ijuí Ltda. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Ijuí, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 7 de dezembro de 1995

Senador José Sarney
Presidente do Senado Federal

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, **José** Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28 do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 182, DE 1995

Aprova o ato que outorga permissão à Sociedade Rádio Montanhesa Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Viçosa, Estado de Minas Gerais.

O **Congresso Nacional** decreta:

Art. 1° É aprovado o ato a que se refere a Portaria n° 126, de 13 de março de 1990, que outorga permissão à Sociedade Rádio Montanhesa Ltda. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Viçosa, Estado de Minas Gerais.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 7 de dezembro de 1995

Senador José Sarney
Presidente do Senado Federal

SENADO FEDERAL

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, José Sarney, Presidente, nos termos do art. 48, item 28 do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 60, DE 1995

Autoriza o Estado de Sergipe a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD, no valor de US$ 36,000,000.00 (trinta e seis milhões de dólares norte-americanos), equivalentes a R$ 32.868.000,00 (trinta e dois milhões, oitocentos e sessenta e oito mil reais), em 28 de abril de 1995.

O **Senado Federal** resolve:

Art. 1º É o Estado de Sergipe autorizado a contratar operação de crédito externo junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD, no valor de US$ 36,000,000.00 (trinta e seis milhões de dólares norte-americanos), equivalentes a R$ 32.868.000,00 (trinta e dois milhões, oitocentos e sessenta e oito mil reais), em 28 de abril de 1995.

Parágrafo único. Os recursos advindos da operação de crédito externo referida neste artigo destinam-se ao financiamento do Projeto de Alívio à Pobreza Rural no Estado de Sergipe.

Art. 2º A operação de crédito referida no art. 1º deverá ser realizada nas seguintes condições:

a) devedor: Governo do Estado de Sergipe;

b) credor: Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD;

c) garantidor: República Federativa do Brasil;

d) valor: US$ 36,000,000.00 (trinta e seis milhões de dólares norte-americanos), equivalentes a R$ 32.868.000,00 (trinta e dois milhões, oitocentos e sessenta e oito mil reais), em 28 de abril de 1995;

e) juros: 0,5 a.a. (zero vírgula cinco por cento ao ano) acima da taxa equivalente ao custo dos **Qualified Borrowings**, cotados no semestre precedente;

f) **commitment charge**: 0,75% a.a. (zero vírgula setenta e cinco por cento ao ano) sobre o montante não desembolsado, contada a partir de sessenta dias após a data da assinatura do contrato;

g) condições de pagamento:

- do principal: em vinte prestações semestrais, iguais e consecutivas, no valor de US$ 1,800,000.00 (um milhão e oitocentos mil dólares norte-americanos) cada uma, vencendo-se a primeira em 15 de março de 2001 e a última em 15 de setembro de 2010;

- dos juros: semestralmente vencidos, em 15 de março e 15 de setembro de cada ano;

- **commitment charge**: semestralmente vencida, nas mesmas datas estipuladas para o pagamento dos juros.

Parágrafo único. As datas estipuladas para repagamento poderão se prorrogadas para manter correlação com a efetiva data de assinatura do contrato.

Art. 3° É a União autorizada a conceder garantia ao Estado de Sergipe na operação de crédito externo de que trata o art. 1° desta Resolução.

Art. 4° O prazo máximo para o exercício da autorização é de quinhentos e quarenta dias, contado a partir de sua publicação.

Art. 5° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 7 de dezembro de 1995

Senador José Sarney
Presidente do Senado Federal

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, José Sarney, Presidente, nos termos do art. 48, item 28 do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 61, DE 1995

Autoriza o Estado do Ceará a elevar o limite de endividamento de que trata o art. 4°, II, da Resolução n° 11, de 1994 e a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD, no valor de US$ 70,000,000.00 (setenta milhões de dólares norte-americanos), equivalentes a R$ 62.720.000,00 (sessenta e dois milhões, setecentos e vinte mil reais), em 31 de março de 1995.

O **Senado Federal** resolve:

Art. 1° É o Estado do Ceará autorizado a elevar, temporariamente, e em caráter excepcional, o limite de endividamento de que trata o art. 4°, II, da Resolução n° 11, de 1994, do Senado Federal, e a contratar operação de crédito externo junto ao Banco Internacional para a Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD, no valor

de US$ 70,000,000.00 (setenta milhões de dólares norte-americanos), equivalentes a R$ 62.720.000,00 (sessenta e dois milhões, setecentos e vinte mil reais), em 31 de março de 1995.

Parágrafo único. Os recursos advindos da operação de crédito externo referida neste artigo destinam-se ao financiamento do Projeto de Combate à Pobreza Rural no Ceará.

Art. 2° A operação de crédito referida no art. 1° deverá ser realizada nas seguintes condições:

a) devedor: Governo do Estado do Ceará;

b) credor: Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD;

c) garantidor: República Federativa do Brasil;

d) valor: US$ 70,000,000.00 (setenta milhões de dólares norte-americanos), equivalentes a R$ 62.720.000,00 (sessenta e dois milhões, setecentos e vinte mil reais), em 31 de março de 1995;

e) juros: 0,5% a.a. (zero vírgula cinco por cento ao ano) acima da taxa equivalente ao custo dos **Qualified Borrowings**, cotados no semestre precedente;

f) **commitment charge**: 0,75% a.a. (zero vírgula setenta e cinco por cento ao ano) sobre o montante não desembolsado, contada a partir de sessenta dias após a data da assinatura do contrato;

g) contragarantia: cotas partes do Fundo de Participação dos Estados - FPE;

h) garantidor: República Federativa do Brasil;

i) condições de pagamento:

- do principal: em vinte prestações semestrais, iguais e consecutivas, no valor de três milhões e quinhentos mil dólares norte-americanos cada uma, vencendo-se a primeira em 15 de março de 2001 e a última em 15 de setembro de 2010;

- dos juros: semestralmente vencidos, em 15 de março e 15 de setembro de cada ano;

- **commitment charge**: semestralmente vencida, nas mesmas datas estipuladas para o pagamento dos juros.

Parágrafo único. As datas estipuladas para repagamento poderão se prorrogadas para manter correlação com a efetiva data de assinatura do contrato.

Art. 3° É a União autorizada a conceder garantia ao Estado do Ceará na operação de crédito externo referida no art. 1° desta Resolução.

Art. 4° O prazo máximo para o exercício da autorização é de quinhentos e quarenta dias, contado a partir de sua publicação.

Art. 5° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 7 de dezembro de 1995

Senador José Sarney
Presidente do Senado Federal

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, José Sarney, Presidente, nos termos do art. 48, item 28 do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 62, DE 1995

Autoriza o Governo do Estado do Maranhão a contratar operação de crédito a ser realizada junto à Companhia Vale do Rio Doce - CVRD, no valor de R$ 1.889.679,00 (um milhão, oitocentos e oitenta e nove mil, seiscentos e setenta e nove reais), destinada ao financiamento do projeto de desenvolvimento da região sob influência da Estrada de Ferro Carajás.

O **Senado Federal** resolve:

Art. 1° É o Governo do Estado do Maranhão autorizado a contratar operacão de crédito a ser realizada junto à Companhia Vale do Rio Doce - CVRD, no valor de R$ 1.889.679,00 (um milhão, oitocentos e oitenta e nove mil, seiscentos e setenta e nove reais).

Parágrafo único. Os recursos referidos neste artigo serão destinados ao financiamento do projeto de desenvolvimento da região sob influência da Estrada de Ferro Carajás.

Art. 2° As condições financeiras da operação são as seguintes:

a) valor pretendido: R$ 1.889.679,00 (um milhão, oitocentos e oitenta e nove mil, seiscentos e setenta e nove reais);

b) juros: 1% a.a. (um por cento ao ano) no período de carência e 3% a.a. (três por cento ao ano) durante o período de amortização, sobre o saldo devedor corrigido;

c) correcão: 80% (oitenta por cento) da variação do IGP-M, no período compreendido entre a data da liberação dos recursos e a da amortização de cada parcela semestral;

d) garantia: cotas-partes do FPE - Fundo de Participação dos Estados;

e) destinação dos recursos: financiamento do projeto de desenvolvimento da região sob influência da Estrada de Ferro Carajás;

f) condições de pagamento:

- do principal: amortização em dezesseis parcelas semestrais e sucessivas, com carência de dois anos.

Art. 3° O prazo máximo para o exercício da autorização é de duzentos e setenta dias, contado a partir de sua publicação.

Art. 4° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 7 de dezembro de 1995

Senador José Sarney
Presidente do Senado Federal

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, José Sarney, Presidente, nos termos do art. 48, item 28 do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 63, DE 1995

Autoriza a Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro a contratar operação de crédito externo no valor de até US$ 180,000,000.00 (cento e oitenta milhões de dólares norte-americanos), junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, com garantia da União, destinada ao financiamento parcial do Programa de Urbanização de Assentamentos Populares do Rio de Janeiro.

O **Senado Federal** resolve:

Art. 1° É a Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro autorizada a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, no valor equivalente a até US$ 180,000,000.00 (cento e oitenta milhões de dólares norte-americanos), junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID.

Parágrafo único. Os recursos advindos da operação de crédito referida neste artigo destinam-se ao financiamento do Programa de Urbanização de Assentamentos Populares do Rio de Janeiro - PROAP-RIO.

Art. 2° As condições financeiras básicas da operação de crédito são as seguintes:

a) credor: Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID;

b) valor: US$ 180,000,000.00 (cento e oitenta milhões de dólares norte-americanos);

c) amortização: mediante o pagamento de prestações semestrais, consecutivas e tanto quanto possíveis iguais. A primeira prestação deverá ser paga na primeira data em que deva ser efetuado o pagamento dos juros, uma vez transcorridos seis meses contados a partir da data prevista para o final do empréstimo e a última até 8 de maio de 2021;

d) juros: sobre os saldos devedores diários do empréstimo a uma taxa anual para cada semestre determinada pelo custo dos empréstimos qualificados tomados pelo Banco durante o semestre anterior, acrescido de uma margem razoável, expressa em termos de uma porcentagem anual, que o Banco fixará periodicamente de acordo com sua política sobre taxa de juros, pagáveis semestralmente, em 8 de maio e 8 de novembro de cada ano, a partir de 8 de novembro de 1996;

e) comissão de crédito: 0,75% (zero vírgula setenta e cinco por cento) sobre o saldo não desembolsado do financiamento, contado a partir de sessenta dias da taxa de assinatura do contrato, pagável semestralmente, nas mesmas datas estipuladas para o pagamento dos juros.

§ 1° Do valor do financiamento destinar-se-á a quantia de US$ 1,800,000.00 (um milhão e oitocentos mil dólares norte-americanos) para atender despesas de inspeção e supervisão geral do credor. Essa quantia será desembolsada em prestações trimestrais, tanto quanto possível iguais, ingressado nas contas do credor independentemente de solicitação do mutuário.

§ 2° As datas estipuladas para pagamento poderão ser prorrogadas para manter correlação com a efetiva data de assinatura do contrato.

Art. 3° A autorização concedida por esta Resolução deverá ser exercida num prazo de quinhentos e quarenta dias, contado da data de sua publicação.

Art. 4° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 7 de dezembro de 1995

Senador José Sarney
Presidente do Senado Federal

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, José Sarney, Presidente, nos termos do art. 48, item 28 do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 64, DE 1995

Autoriza o Governo do Estado da Bahia a emitir, através de ofertas públicas, Letras Financeiras do Tesouro do Estado da Bahia (LFTBA), destinando-se os recursos ao giro de sua dívida mobiliária com vencimento no 1º semestre de 1996.

O **Senado Federal** resolve:

Art. 1º É o Governo do Estado da Bahia autorizado, nos termos da Resolução nº 11, de 1994, do Senado Federal, a emitir Letras Financeiras do Tesouro do Estado da Bahia (LFTBA), destinadas ao giro de 100% (cem por cento) de sua dívida mobiliária vencível no 1º semestre de 1996.

Art. 2º A emissão deverá ser realizada nas seguintes condições:

a) quantidade: a ser definida na data de resgate dos títulos a serem substituídos, mediante aplicação da Emenda Constitucional nº 3;

b) modalidade: nominativa-transferível;

c) rendimento: igual ao das Letras Financeiras do Tesouro - LFT, criadas pelo Decreto-lei nº 2.376, de 25 de novembro de 1987;

d) prazo: três anos;

e) valor nominal: R$ 1,00 (um real);

f) características dos títulos a serem substituídos:

TÍTULO	VENCIMENTO	QUANTIDADE
551095	15.01.96	165.619.991.418
551095	15.02.96	228.070.121.238
551096	15.04.96	444.139.557.569
551094	15.05.96	588.689.695.324
551096	15.06.96	590.213.797.137
	TOTAL	2.016.733.162.686

g) previsão de colocação e vencimento dos títulos a serem emitidos:

COLOCAÇÃO	VENCIMENTO	TÍTULO	DATA-BASE
15.01.96	15.01.1999	551096	15.01.96
15.02.96	15.02.1999	551096	15.02.96
15.04.96	15.04.1999	551095	15.04.96
15.05.96	15.05.1999	551095	15.05.96
17.06.96	15.06.1999	551093	17.06.96

h) forma de colocação: através de ofertas públicas, nos termos da Resolução nº 565, de 20 de setembro de 1979, do Banco Central do Brasil;

i) autorização legislativa: Leis nº 4.828, de 17 de fevereiro de 1989, e nº 6.914, de 9 de novembro de 1995.

Art. 3º A autorização deverá ser exercida no prazo de duzentos e setenta dias, a contar de sua publicação.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 7 de dezembro de 1995

Senador José Sarney
Presidente do Senado Federal

Ata da 213ª Sessão Deliberativa Ordinária em 7 de dezembro de 1995

1ª Sessão Legislativa Ordinária da 50ª Legislatura

Presidência dos Srs. José Samey, Teotonio Vilela Filho, Júlio Campos Levy Dias e Antônio Carlos Valadares

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Ademir Andrade – Antônio Carlos Magalhães – Antônio Carlos Valladares – Arlindo Porto – Artur da Távola – Bello Parga – Benedita da Silva – Beni Veras – Bernardo Cabral – Carlos Bezerra – Carlos Patrocínio – Carlos Wilson – Casildo Maldaner – Coutinho Jorge – Edison Lobão – Eduardo Suplicy – Élcio Álvares – Emília Fernandes – Epitácio Cafeteira – Ernandes Amorim – Esperidião Amin – Fernando Bezerra – Flaviano Melo – Francelino Pereira – Freitas Neto – Geraldo Melo – Gerson Camata – Gilberto Miranda – Gilvam Borges – Guilherme Palmeira – Íris Rezende – Jader Barbalho – Jefferson Peres – João França – João Rocha – Joel de Hollanda – Jonas Pinheiro – Josaphat Marinho – José Agripino – José Alves – José Eduardo Dutra – José Fogaça – José Ignácio Ferreira – José Roberto Arruda – José Samey – Júlio Campos – Júnia Marise – Leomar Quintanilha – Levy Dias – Lúcio Alcântara – Lúdio Coelho – Luiz Alberto de Oliveira – Marluce Pinto – Mauro Miranda – Ney Suassuna – Odacir Soares – Onofre Quinan – Osmar Dias – Pedro Piva – Pedro Simon – Ramez Tebet – Renan Calheiros – Roberto Freire – Roberto Requião – Romero Jucá – Romeu Tuma – Ronaldo Cunha Lima – Sérgio Machado – Teotônio Vilela Filho – Valmir Campelo – Vilson Kleinübing – Waldeck Ornelas.

O SR. PRESIDENTE (Teotonio Vilela Filho) – A lista de presença acusa o comparecimento de 72 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Antonio Carlos Valadares, procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte:

EXPEDIENTE

MENSAGEM

DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Nº 396, de 1995, (nº 1.360/95, na origem), de 6 do corrente, submetendo à apreciação do Senado o nome do Senhor Luiz Augusto Saint-Brisson de Araújo Castro, Ministro de Primeira Classe de Diploma, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto a República Oriental do Urugual.

Nº 397, de 1995 (nº 1.361/95 na origem), de 6 do corrente, submetendo à apreciação do Senado o nome do Senhor Carlos Antonio Bittencourt Bueno, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata para exercer a função de Embaixador do Brasil na Irlanda.

Mensagem nº 396, de 1995
(nº 1.360/95, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 84, inciso VII, da Constituição Federal, e com o disposto no art. 18, inciso I, e nos arts. 56 e 58, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 93.325, de 1º de outubro de 1986, no art. 39, inciso I, alínea "a", e no art. 40 do Anexo I ao Decreto nº 99.578, de 10 de outubro de 1990, submeto à apreciação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, do Senhor LUIZ AUGUSTO SAINT-BRISSON DE ARAÚJO CASTRO, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Oriental do Uruguai.

Os méritos do Embaixador LUIZ AUGUSTO SAINT-BRISSON DE ARAÚJO CASTRO, que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função, constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 6 de dezembro de 1995.

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO

EM Nº 665 /DP/SRC/G-MRE/APES

Brasília, 01 de dezembro de 1995.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

De acordo com o art. 84, inciso VII, da Constituição, e com o disposto no art. 18, inciso I, e nos arts. 56 e 58, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 93.325, de 1º de outubro de 1986, no art. 39, inciso I, alínea "a", e no art. 40, do Anexo I ao Decreto nº 99.578, de 10 de outubro de 1990, submeto à apreciação de Vossa Excelência a anexa minuta de Mensagem ao Senado Federal destinada à indicação do Senhor Luiz Augusto Saint-Brisson de Araújo Castro, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Oriental do Uruguai.

2. Encaminho, igualmente em anexo, informação sobre o país e Curriculum Vitae do Embaixador Luiz Augusto Saint-Brisson de Araújo Castro, que, juntamente com a Mensagem ora submetida à apreciação de Vossa Excelência, serão apresentados ao Senado Federal para exame de seus ilustres membros.

Respeitosamente,

LUIZ FELIPE LAMPREIA
Ministro de Estado das Relações Exteriores

I N F O R M A Ç Ã O

Curriculum Vitae

Embaixador LUIZ AUGUSTO SAINT-BRISSON DE ARAUJO CASTRO

Nova York/EUA (brasileiro nato, de acordo com o artigo 129, inciso II, da Constituição de 1946), 20 de agosto de 1946. Filho de João Augusto de Araujo Castro e Myriam Saint-Brisson de Araujo Castro.

Certificado de Francês Literário, Língua Francesa, Universidade de Sorbonne, Paris.
Diploma Superior de Estudos Práticos, Aliança Francesa, Rio de Janeiro.
CPCD, IRBr.
Curso de Prática Diplomática e Consular, IRBr.
CAE, IRBr.
Membro da Banca Examinadora do Vestibular ao CPCD do IRBr (Questões Internacionais Contemporâneas), 1988 e 1989.

Terceiro Secretário, 25 de outubro de 1968.
Segundo Secretário, antiguidade, 29 de novembro de 1971.
Primeiro Secretário, merecimento, 01 de setembro de 1976.
Conselheiro, merecimento, 12 de dezembro de 1979.
Ministro de Segunda Classe, merecimento, 22 de dezembro de 1982.
Ministro de Primeira Classe, merecimento, 15 de dezembro de 1988.

Divisão das Nações Unidas, 1968/70.
Auxiliar do Secretário-Geral-Adjunto para Organismos Internacionais, 1971.
Assistente do Chefe do Departamento de Organismos Internacionais, 1978/79.
Coordenador de Planejamento Político da Secretaria Geral das Relações Exteriores, 1979/83.
Chefe do Departamento de Organismo Internacionais, 1987/90.
Subsecretário-Geral, substituto, de Assuntos Políticos Multilaterais e Especiais, 1989/90.

Genebra, Delegação Permanente, Terceiro Secretário, 1971.
Genebra, Delegação Permanente, Segundo Secretário, 1971/73.
Los Angeles, Cônsul-Adjunto, 1973/76.
Nova York, ONU, Segundo Secretário, 1976.
Nova York, ONU, Primeiro Secretário, 1976/78.
Washington, OEA, Ministro, 1984/85.
Washington, Ministro, 1985/87.
Nova York, ONU, Embaixador, Representante Permanente Adjunto, 1990/94.
Washington, OEA, Embaixador, 1994/95.

Representante do MRE no Grupo de Organização da Comissão Nacional de Atividades Espaciais, 1968/69.
XXIV, XXV, XXXI, XXXII, XXXIII, XXXIV, XXXVII, XXXVIII e XLII e XLIII, XLIV e XLV Sessões da Assembléia Geral das Nações Unidas, Nova York, 1969/90 (membro).
Reunião de Montevidéu sobre o Direito do Mar, 1970 (membro).
Reunião de Estados Latino-Americanos sobre o Direito do Mar, Lima, 1970 (membro).
Comitê dos Fundos Marinhos e Oceânicos das Nações Unidas, Genebra e Nova York, 1971/73 (membro).
Conferência do Comitê do Desarmamento, Genebra, 1972/73 (membro).
Subcomitê de Poluição Marinha da IMCO, Londres, 1973 (membro).
Comitê Executivo da Comissão Oceanográfica Intergovernamental, Paris, 1973 (membro).
II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X e XI Sessões da III Conferência das Nações Unidas sobre o Direito do Mar, Caracas, Nova York, Genebra e Montego Bay, 1974/82 (membro).
Conferência das Nações Unidas sobre Estabelecimentos Humanos, Vancouver, 1976 (membro).
Subcomitê Jurídico das Nações Unidas sobre a Utilização Pacifica do Espaço Exterior, Genebra, 1978 (representante).
Comitê das Nações Unidas sobre a Utilização Pacífica do Espaço Exterior, Nova York, 1978 (membro).
I e III Sessões Especiais da Assembléia Geral das Nações Unidas Dedicadas ao Desarmamento, Nova York, 1978 e 1988 (membro).
I Reunião da Comissão Mista Brasil-Guiné-Bissau, Bissau, 1979 (membro).
I e III Reuniões da Comissão Mista Brasil-Cabo Verde, Mindelo e Praia, 1979 e 1982 (membro).
Reuniões de Planejamento Político Brasil-República Federal da Alemanha, Bonn, 1979 e 1983 (membro).
X, XII, XVII e XVIII, XIX e XX Sessões da Assembléia Geral da Organização dos Estados Americanos, Washington, 1980, 1982 e 1987 e 1989, São Salvador, 1988, e Assunção, 1990 (membro).
Reunião de Planejamento Político Brasil-Estados Unidos da América, Washington, 1981, e Salvador, 1982 (membro).
VII Conferência de Chefes de Estado ou de Governo dos Países Não-alinhados, Nova Delhi, 1983 (membro).
Reuniões Ministeriais e Técnicas do Mecanismo Permanente de Consulta e Concertação Política, Cartagena, Brasília, Buenos Aires e Nova York, 1988 (membro).
Visita oficial do Ministro das Relações Exteriores à China, 1988 (membro).
Conferência Ministerial dos Países Não-alinhados sobre Desarmamento, Havana, 1988 (membro).

I Reunião de Estados da Zona de Paz e de Cooperação do Atlântico Sul, Rio de Janeiro, 1988 (membro).
II Reunião Presidencial do Mecanismo Permanente de Consulta e Concertação Política, Punta del Este, 1988 (membro).
Conferência sobre a Proibição de Armas Químicas, Paris, 1989 (membro).

Comitiva do Presidente da República, visita oficial a Angola, 1989 (membro).
Conferência Geral do Organismo para a Proscrição de Armas Nucleares na América Latina (OPANAL), México, 1989 (representante).
I Reunião de Presidentes dos Países do Tratado de Cooperação Amazônica, Manaus, 1989 (membro).
Reuniões de consulta dos Ministros das Relações Exteriores da OEA sobre a Situação no Panamá, Washington, 1989 (membro).
III Reunião Presidencial do Mecanismo Permanente de Consulta e Concertação Política, Ica, 1989 (membro).
Comitiva do Presidente da República, visita oficial ao Equador, 1989 (membro).
Reunião de Presidentes Americanos, São José, 1989 (membro).
Conferência Ministerial sobre Drogas, Londres, 1990 (membro).
Autor de "O Brasil e o Novo Direito do Mar: Mar Territorial e Zona Econômica Exclusiva", Fundação Alexandre de Gusmão, Brasília, 1989.

Ordem de Rio Branco, Grande Oficial, Brasil.
Ordem do Mérito Naval, Oficial, Brasil.
Ordem do Mérito Militar, Oficial, Brasil.
Ordem do Mérito Militar, Oficial, Brasil.
Ordem do Mérito Aeronáutico, Oficial, Brasil.
Medalha do Mérito Tamandaré, Brasil.
Medalha do Mérito Santos Dumont, Brasil.
Prêmio Lafayette Carvalho e Silva, Brasil.
Prêmio Barão do Rio-Branco, Medalha de Ouro, Brasil.
Ordem do Mérito, Grã-Cruz, Equador.
Ordem de Bernardo O'Higgins, Comendador, Chile.
Ordem Nacional, Oficial, Cote d'Ivoire.
Ordem Nacional, Oficial, República da Guiné.

Stélio Marcos Amarante
(Chefe do Departamento do Serviço Exterior)

REPÚBLICA ORIENTAL DO URUGUAI

Dados básicos e indicadores sócio-econômicos.

Superfície: 176.215 km²
População (1994): 3.166.900 habitantes.
Densidade demográfica: 17.4 hab/km².
População urbana: 86,2%
População rural: 13,8%
Montevidéu: 1.364.000 habitantes (44,5% do total).

PIB a preços correntes (1994): US$ 15.543 milhões.

PIB "per cápita" (1994): US$ 4.908

Balanço de Pagamentos:

ANOS	US$ MILHÕES
1990	81
1991	-238
1992	120
1993	183
1994	238

Reservas internacionais líquidas:

Em 30.04.95	US$ 1.458 milhões

Inflação:

ANOS	%
1990	129,0
1991	81,5
1992	58,9
1993	52,9
1994	44,1
mai/94-abr/95	45,3

Desemprego:

ANOS	%
1990	9,3
1991	8,9
1992	9,0
1993	8,4
1994	9,1
Jan-Mar/95	10,7

Balança Comercial (US$ milhões):

ANOS	EXPORTAÇÕES	IMPORTAÇÕES	SALDO
1990	1.692,9	1.342,9	350,0
1991	1.604,7	1.636,5	-31,8
1992	1.702,5	2.045,1	-342,6
1993	1.645,3	2.324,4	-679,1
1994	1.913,4	2.772,6	-859,1
1995 (Jan-Mar)	499,0	666,2	-167,3

Fonte: Banco Central do Uruguai

Intercâmbio Comercial Brasil-Uruguai (US$ milhões):

ANOS	EXPORTAÇÕES BRASILEIRAS	IMPORTAÇÕES BRASILEIRAS	SALDO
1990	302,6	501,9	-199,3
1991	369,9	381,8	-11,9
1992	497,6	282,9	214,7
1993	641,1	366,3	274,8
1994	709,6	492,5	217,1
1995 (Jan-Mar)	173,6	159,3	-14,3

Fonte: Banco Central do Uruguai

REPÚBLICA ORIENTAL DO URUGUAI

POLÍTICA INTERNA

O quadro político uruguaio caracterizou-se, historicamente, pela preponderância absoluta de dois partidos - Nacional ("blanco") e Colorado - cujas origens remontam aos tempos da luta pela Independência. Cada Partido -"lema" - é formado por um conjunto de sublegendas ("sublemas" ou "listas"), com plataformas e candidatos próprios. Esse bipartidarismo só foi alterado, nas eleições de 1989, com a ascensão da Frente Ampla (coalizão de esquerdas criada em 1971) à Intendência (Prefeitura) de Montevidéu, reflexo da força que adquiriu no cenário político do país.

Por mais de um século, o Partido Colorado predominou no Governo do Uruguai, alternando-se no poder com o Partido Blanco. A crise econômica internacional e nacional, a fragilização das instituições democráticas e a atuação terrorista de esquerda acabaram por criar as condições para a instauração, em 1973, do regime militar, que perdurou até 1985.

Em 1984, com o "Acordo do Clube Naval" entre as autoridades militares e os Partidos foram definidas as diretrizes para o retorno à normalidade democrática, e realizadas eleições diretas para a Presidência da República, com a vitória da candidatura de Julio María Sanguinetti, do Partido Colorado.

Nas eleições seguintes, em 1989, foi eleito Luis Alberto Lacalle Herrera, líder do "herrerismo", sublegenda do Partido Nacional. Lacalle baseou sua campanha em programa ambicioso de reforma e modernização do Estado, nas áreas tributária, fiscal, previdenciária, de ensino e legislação trabalhista, e em programa econômico de cunho fortemente liberal.

Por não ter obtido maioria parlamentar, o Presidente Lacalle montou um "Governo de Coincidência Nacional", que lhe assegurou o apoio dos principais setores do Partido Nacional e de algumas lideranças do Partido Colorado. Com essa base parlamentar, Lacalle obteve a aprovação de seu programa de ajuste fiscal, logo após a posse. A "Coincidência", nome dado a esse bloco parlamentar, não resistiu ao primeiro ano de mandato, tendo sofrido desgastes decorrentes do ímpeto reformista de Lacalle e de sua política econômica marcada por fortes matizes neoliberais.

O ex-Presidente Julio Maria Sanguinetti, da Facção Foro Batllista do Partido Colorado, foi eleito em 27 de novembro de 1994, sucedendo a Lacalle. Sanguinetti é o primeiro Presidente a ser eleito duas vezes na história dó Uruguai.

Sanguinetti elegeu-se por pequena maioria frente ao Partido Nacional, o qual foi seguido de muito perto pela Coligação Encontro Progressista, de esquerda. Divididas as forças políticas uruguaias em terços imperfeitos, o Governo se iniciou, de acordo com as próprias palavras do Presidente, com espírito de acordo e de entendimento. Conformou-se um governo de coalizão colorado-nacionalista, em que 4 dos 14 ministros são "blancos": Defesa, Relações Exteriores, Previdência Social e Ordenamento Territorial, e no qual desempenha papel protagônico o Presidente do diretório do Partido Nacional, Alberto Volonté. O Encontro Progressista situou-se na oposição e o Novo Espaço, na oposição qualificada.

As mais altas prioridades do Governo de coalizão são encabeçadas pelo mercosul, que é visto pelo Presidente como um desafio de modernização para o seu país. O ajuste econômico, a reforma da seguridade social, aqui onde a relação de aposentados e ativos é de 1,4 para 1, a reforma da educação e o fortalecimento da segurança pública são as demais metas prioritárias do Governo de coalizão.

O ajuste econômico foi aprovado pelo Congresso sem maiores dificuldades e o projeto de lei que fortalece a segurança pública foi aprovado na Câmara, quase unanimimente, encontrando-se agora sob exame no Senado. Já o projeto de lei de reforma da seguridade social, recentemente apresentado ao Senado, tem sido objeto de manifestações contudentes por parte de setores radicais da esquerda e centrais operárias.

Não foram ainda fixadas em projeto as reformas da Constituição, com vistas a alterar o sistema eleitoral, e da educação. A primeira tem sido matéria de discussões acaloradas, como a que recentemente confrontou o ex-Presidente Lacalle e o presidente do diretório do Partido Nacional, Volonté, sobre o tema das candidaturas presidenciais únicas por partido. O incidente, embora contornado, gerou inquietação no seio dos partidos Nacional e Colorado. A reforma da educação, em fase preliminar, tem sido objeto de consultas ao eleitorado, a última das quais, derrotada em novembro último, propunha que se passasse a destinar 27 por cento do orçamento do país ao ensino.

Seja por coincidência legítima de pontos de vista entre os partidos tradicionais, seja por temor aos avanços da esquerda uruguaia, ou por quaisquer outros interesses, a coalizão tem-se preservado, apesar de eventuais fricções. O Presidente Sanguinetti vem mantendo um perfil discreto, não se envolvendo ofensivamente em questões político-partidárias, nem nos pleitos de apoio parlamentar a reformas empreendidas pelo Governo.

RELAÇÕES BRASIL-URUGUAI

O Brasil esteve intimamente ligado ao surgimento do Estado Oriental, o que confere às relações brasileiro-uruguaias significado especial.

Após a redemocratização dos dois países, as relações bilaterais têm se caracterizado por intensificação dos tradicionais vínculos comuns.

Para esse quadro, concorreram os seguintes fatores: a) a multiplicidade de encontros entre os Presidentes da República e entre os Chanceleres dos dois países; b) a crescente consciência no Uruguai de um destino estreitamente ligado ao da América Latina e ao de seus dois vizinhos em particular; c) a preeminência do ideal da integração subregional, consubstanciada no MERCOSUL; d) as afinidades em relação a problemas regionais e internacionais, expressa em vários foros; e, e) a vitalidade dos contatos fronteiriços e o desejo mútuo de ampliar a cooperação entre as zonas lindeiras.

A cooperação fronteiriça tem adquirido importância crescente e se constituído em um dos cenários mais ativos em que se desenvolvem as relações bilaterais. Essa cooperação tem sido acompanhada no âmbito da Comissão para o Desenvolvimento Conjunto de Zonas Fronteiriças que tem se reunido com freqüência anual. As Comissões para o Desenvolvimento da Bacia da Lagoa Mirim e para o Desenvolvimento da Bacia do Rio Quaraí têm apresentado dinamismo e se reunido com regularidade, da mesma forma que os Comitês de Fronteira Chuí/Chuy, Jaguarão/Rio Branco, Livramento/Rivera e Quaraí/Artigas.

O Brasil tem sido, nos últimos anos, o principal parceiro comercial do Uruguai. Entre 1990 e 1994, o intercâmbio comercial Brasil-Uruguai registrou aumento de 49,4%, ao passar de US$ 804,5 milhões, em 1990, a US$ 1.202,1 milhões, em 1994. Nesse período, as vendas uruguaias para o Brasil passaram de US$ 501,9 milhões a US$ 492,5 milhões (uma contração de 1,9%), enquanto que as exportações brasileiras para esse mercado passaram de US$ 302,6 milhões a US$ 709,6 milhões, o que representa uma expansão de 134,5%. O saldo da balança comercial bilateral, favorável ao Uruguai em US$ 199,3 milhões, em 1990, registrou um saldo favorável ao Brasil, de US$ 217,1 milhões, em 1994. Esses dados demonstram que o Brasil foi um dos países que melhor proveito tiraram do processo de abertura da economia uruguaia.

No último ano, os principais produtos uruguaios exportados para o Brasil foram: arroz (US$ 110,7 milhões e 22,5% do total); laticínios (US$ 59,4 milhões e 12,1%); animais vivos (US$ 36,5 milhões e 7,4%); carnes (US$ 34,4 milhões e 7%); cevada crua e maltada (US$ 28,4 milhões e 5,8%); produtos químicos (US$ 28,3 milhões e 5,7%); produtos de borracha (US$ 26 milhões e 5,3%), e veículos automotores (US$ 24,7 milhões e 5%).

Quanto às importações uruguaias de produtos originários do Brasil, os principais itens foram: veículos automotores (US$ 135,4 milhões e 19,1% do total); destilados de petróleo (US$ 81, 4 milhões e 11,5%); máquinas e aparelhos mecânicos (US$ 57,3 milhões e 8,1%); matérias plásticas (US$ 54,4 milhões e 7,7%); máquinas e aparelhos elétricos (US$ 50,2 milhões e 7,1%); ferro fundido, ferro e aço (US$ 46.1 milhões e 6,5%); produtos químicos (US$ 42,2 milhões e 5,9%), e papel e carvão (US$ 28,4 milhões e 4%).

Se considerados os últimos doze meses (abril de 1994 - março de 1995), o Brasil continuou sendo o principal comprador do Uruguai, tendo as importações brasileiras de produtos uruguaios totalizado US$ 570,8 milhões, enquanto que as exportações brasileiras para o Uruguai somaram US$ 726 milhões. O saldo bilateral, a favor do Brasil, atingiu US$ 155,2 milhões.

(À COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL)

Mensagem nº 397, de 1995
(nº 1.361/95, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 84, inciso VII, da Constituição Federal, e com o disposto no art. 18, inciso I, e nos arts. 56 e 58, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 93.325, de 1º de outubro de 1986, no art. 39, inciso I, alínea "a", e no art. 40 do Anexo I ao Decreto nº 99.578, de 10 de outubro de 1990, submeto à apreciação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, do Senhor CARLOS ANTONIO BETTENCOURT BUENO, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na Irlanda.

Os méritos do Embaixador CARLOS ANTONIO BETTENCOURT BUENO, que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função, constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 6 de dezembro de 1995.

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO

EM Nº 666 /DP/SRC/G/APES

Brasília, 01 de dezembro de 1995.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

De acordo com o artigo 84, inciso VII, da Constituição, com o disposto nos artigos 18, inciso I, 56 e 58, do Decreto nº 93.325, de 1º de outubro de 1986, nos artigos 39, inciso I, alínea "a", e 40, do Anexo I ao Decreto nº 99.578, de 10 de outubro de 1990, submeto à apreciação de Vossa Excelência a anexa minuta de Mensagem ao Senado Federal destinada à indicação do Senhor Carlos Antonio Bettencourt Bueno, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na Irlanda.

2. Encaminho, igualmente em anexo, informação sobre o país e Curriculum Vitae do Embaixador Carlos Antonio Bettencourt Bueno, que, juntamente com a Mensagem ora submetida à apreciação de Vossa Excelência, serão apresentados ao Senado Federal para exame de seus ilustres membros.

Respeitosamente,

Luiz Felipe Lampreia
Ministro de Estado das Relações Exteriores

I N F O R M A Ç Ã O

Curriculum-Vitae

CARLOS ANTONIO BETTENCOURT BUENO

Montevidéu/Uruguai (brasileiro, de acordo com o Artigo 69, inciso III, da Constituição de 1891), 10 de março de 1934.
Filho de Lucillo Antônio da Cunha Bueno e Irene Bettencourt Bueno.
CPCD, IRBr. CAD, IRBr. Curso Superior de Guerra, ESG. Professor de Prática Diplomática II, IRBr, 1974 e 1975.

Terceiro Secretário, 27 de fevereiro de 1958.
Segundo Secretário, merecimento, 24 de outubro de 1961.
Primeiro Secretário, merecimento, 31 de março de 1967.
Conselheiro, merecimento, 01 de janeiro de 1973.
Ministro de Segunda Classe, merecimento, 01 de maio de 1975.
Ministro de Primeira Classe, merecimento, 22 de dezembro de 1982.

Chefe da Divisão da Ásia e Oceânia, 1973/75.
Chefe, substituto, do Departamento da África, Ásia Oceânia, 1973/74.
Genebra, Delegação Permanente, Terceiro Secretário, 1960/61.
Genebra, Delegação Permanente, Segundo Secretário, 1961/62.
Nova York, ONU, Segundo Secretário, 1963/67.
Buenos Aires, Segundo Secretário, 1967.
Buenos Aires, Primeiro Secretário, 1967/69.
Varsóvia, Primeiro Secretário, 1969/71.
Varsóvia, Encarregado de Negócios, 1969/71.
Nova York, ONU, Ministro-Conselheiro, 1976/83.
Nova York, ONU, Encarregado de Negócios, 1978/80.
Panamá, Embaixador, 1983/86.
Tóquio, Embaixador, 1987/91.
Praga, 1991/95.

Comitiva do Ministro de Estado, visita à Argentina, 1959.
Reunião da Subcomissão de Navegação da Comissão Técnica Mista para o aproveitamento da energia hidroelétrica de Salto Grande, Buenos Aires e Montevidéu, 1959 (representante).
Comitiva do Ministro de Estado, visita ao Paraguai, 1960.
Reunião Especial da Organização Internacional do Trabalho sobre Aviação Civil, Genebra, 1960 (assessor).
XII,XIV e XV Sessões do Conselho do Comitê Intergovernamental para Migrações Européias, Genebra, 1960/61 (assessor).
IV Sessão do Programa do Alto Comissariado da ONU para Refugiados, Genebra, 1960 (assessor).
À disposição da Comitiva do Presidente dos Estados Unidos da América durante sua visita ao Brasil, 1960.

XVII e XVIII Sessões do Comitê Executivo do CIME, Genebra, 1961, (assessor).
XVIII Sessão das Partes Contratantes do GATT, Genebra, 1961 (assessor).
Assessor da Delegação do Brasil no Conselho do GATT, Genebra, 1961.
X Sessão do Conselho Diretor do Fundo Especial, Nova York, 1963 (assessor).
XVI, XVII, XVIII, XIX e XX Sessões da Assembléia Geral da ONU, Nova York, 1962/66 (assessor).
Conselho de Segurança da ONU, Nova York, 1963/64 (assessor).
Comitê Especial do Conselho de Segurança da ONU, incumbido de estudar a aplicação de sanções da Africa do Sul, Nova York, 1965 (delegado-substituto).
Comitê Coordenador da COPREDAL, México, 1966/67 (delegado).
III Período de Sessões da COPREDAL, México, 1966 (delegado).
Reunião do Subcomitê Jurídico sobre o Uso Pacífico do Espaço Cósmico, ONU, Nova York, 1966 (delegado).
IV Período de Sessões da COPREDAL, México, 1967 (delegado).
IV Reunião da Comissão Mista Brasil-Japão, Tóquio, 1973 (delegado).
À disposição do Vice-Primeiro-Ministro do Japão, Takeo Fukuda, em visita ao Brasil, 1975.
XXXI, XXXII, XXXIII, XXXIV, XXXV, XXXVI e XXXVII Sessões da Assembléia Geral da ONU, 1976/82 (delegado).
Presidente do Comitê Especial das Nações Unidas para Operações de Manutenção da Paz, Nova York, 1977.
Representante Permanente Alterno do Brasil, ONU, Nova York, 1977/83.
I Assembléia Geral Extraordinária da ONU para o Desarmamento, 1978 (delegado).
III Sessão do Grupo de Trabalho do CIES da ONU encarregado da elaboração de Código de Conduta para as empresas transnacionais, Nova York, 1978 (chefe).
V Sessão do Grupo de Trabalho da Comissão de empresas Transnacionais do CIES da ONU encarregado da elaboração de um projeto de código de conduta internacional para empresas transnacionais, 1978 (Chefe).
VI e VII Sessões do Grupo de Trabalho da Comissão de Transnacionais do CIES da ONU, Nova York, 1979 (Chefe)
Sessão de Emergência da Assembléia-Geral da ON Palestina, 1980 (Chefe).
Relator do Comitê da ONU para o Uso Pacífic Exterior, 1980/83.

II Conferência da Nações Unidas sobre Exploração e os Usos Pacíficos do Espaço Exterior, Viena, 1982 (delegado).
Presidente do Comitê Preparatório para a II Conferência da ONU sobre a Exploração e os Usos Pacíficos do Espaço Exterior, Viena, 1982.
Chefe da Delegação do Brasil às Reuniões do Sub-Comitê Técnico e Científico do Comitê da Nações Unidas para os Usos Pacíficos do Espaço Exterior, Nova York, 1979, 1981 e 1982.

Chefe da Delegação do Brasil às Reuniões do Sub-Comitê Jurídico do Comitê das Nações Unidas para Usos Pacíficos do Espaço Exterior, Nova York, 1979, Genebra, 1980, Nova York, 1981 e Genebra, 1982.
Presidente do Grupo Latino-Americano da ONU, março de 1983.
Conferência de Constituição do Comitê de ação para o Desenvolvimento Econômico e Social da América Central (CADESCA), Panamá, 1983 (chefe).
Sub-Chefe da Delegação do Brasil à Posse do Presidente da República do Panamá, 1984.
Secretário Particular do Prefeito do Distrito Federal, 1962.
"Chefe-Adjunto da Divisão de Doutrina e Coordenação da Escola Superior de Guerra, 1972.

"A Organização das Nações Unidas: Estrutura e funcionamento", Conferência na ESG, 1971.
"A Balança do Poder e as Esferas de Influência", Palestra na ECEME, 1972.
"O Brasil e o Extremo-Oriente", Conferência na ESG, 1973.
"A Política Externa da República Popular na China", artigo publicado na Revista do Clube Militar, Rio de Janeiro, 1974.
"Política Externa e Segurança Nacional", Conferência na Escola Nacional de Informações, Brasília, 1975.
"Access to Nuclear Technology and the non-proliferation of Nuclear Weapons", 1979, artigo publicado pela Stanley Foundation, Muscatine, Iowa, USA.
"The First United Nations Conference on the Peaceful Uses of Outer Space - an appraisal", Documento de Trabalho apresentado o Seminário sobre a Utilização do Espaço Exterior, Instituto de Pesquisas Espaciais - INPE, São José dos Campos, SP.

Medalha do Mérito Santos Dumont, Brasil.
Ordem do Mérito Naval, Oficial, Brasil.
Ordem de Rio Branco, Grã-Cruz, Brasil.
Ordem do Libertador General San Martin, Oficial, Argentina.
Ordem do Mérito Nacional, Oficial, Itália.
Ordem do Sol Nascente, Terceira-classe, Japão.
Ordem de Mayo, Grã-Cruz, Argentina.
Ordem do Mérito das Forças Armadas, Grande Oficial, Brasil.
Ordem de Vasco Nunez de Balboa, Grã-Cruz, Panamá.

(Stélio Marcos Amarante)
Chefe do Departamento do Serviço Exterior

IRLANDA

1 - DADOS BASICOS

NOME OFICIAL: **REPÚBLICA DA IRLANDA**
AREA: 70.000 km²
POPULAÇÃO: 3.303 milhões (1990)
DENSIDADE DEMOGRAFICA: 49,5 hab/km²
CAPITAL: Dublin
DATA NACIONAL: 17 de marco (Dia do Padroeiro São Patricio)

2 - SISTEMA POLITICO

A Irlanda é uma República parlamentarista. O Parlamento é composto pela Câmara dos Deputados (Dáil éireann) e pelo Senado (Seanad éireann). O Presidente da República é eleito por voto direto, para um mandato de sete anos. A Câmara dos Deoutados, com um total de 166 membros, é eleita por 41 distritos eleitorais. O Senado tem 60 membros, dos quais 11 são nomeados diretamente pelo Primeiro-Ministro, 6 pelas universidades e 43 por cinco diferentes comissões setoriais, que cobrem as áreas da educação e cultura, trabalho, indústria, agricultura e comércio. A atuação do "Seanad" é complementar à da Câmara nas questões de exoneração do Presidente ou Juizes; decretação e suspensão do estado de emergência e iniciativas de leis (à exceção das referentes a finanças e a assuntos municipais).

3 - GOVERNO

CHEFE DE ESTADO: Presidente **MARY ROBINSON**
CHEFE DE GOVERNO: Primeiro-Ministro (Taoiseach) **JOHN BRUTON**
MINISTRO DOS ASSUNTOS ESTRANGEIROS: **DICK SPRING**
REPRESENTAÇÃO JUNTO AO BRASIL CUMULATIVA COM A EMBAIXADA IRLANDESA EM LISBOA

4 - POLITICA INTERNA

O Fianna Fail esta no poder desde 1987 e, a partir da eleição de junho de 1989, em coalizão com os "Progressive Democrats", partido dissidente de suas próprias fileiras, o "Fine Gael" (FG) e o Partido Trabalhista. Em 14 de dezembro de 1992, a

instalação do 27º Dail obrigou o "Fianna Fail" a formar um novo governo, em coligação com o Partido Trabalhista, grande vencedor das últimas eleições. Nessa coalizão, o Partido Trabalhista conquistou 6 dos 15 Ministérios, entre os quais o Ministério dos Negócios Estrangeiros e os novos Ministérios do Emprego e do Empreendimento e o da Igualdade e Reforma das Leis. A Presidenta da República, Mary Robinson, tomou posse em novembro de 1990, por período de sete anos, tendo sido eleita com plataforma progressista, incluindo temas jamais aventados na Irlanda católica: defesa dos direitos da mulher, dos homossexuais, liberalização do aborto e do divórcio.

Os esforços políticos do governo estão concentrados na tentativa de solucionar ou minimizar os principais problemas que afetam atualmente a Irlanda: o desemprego e a fuga de cérebros. Do ponto de vista político, o problema mais grave continua a ser o da Irlanda do Norte (Ulster), que alcançou grandes progressos nos últimos meses. Com efeito, em 15 de dezembro de 1992, na chamada "Declaração de Downing Street", os Chefes de Estado britânico e irlandês reconheceram o direito à autodeterminação da Irlanda do Norte (desde que baseado no acordo e no consentimento do seu povo). O Governo irlandês, em particular, comprometeu-se a apoiar proposta de mudança da sua Constituição que reflita completamente "o princípio de consenso da Irlanda do Norte". Em decorrência da "Declaração", o "Sinn Feinn", braço político do IRA, anunciou, em 31 de agosto do corrente ano, a suspensão das ações terroristas republicanas.

O Governo britânico, embora otimista, recebeu o anúncio com precaução, pois espera uma declaração inequívoca do "Sinn Feinn" de que a suspensão das hostilidades é permanente. Já o Governo irlandês, nas pessoas do então Primeiro Ministro Albert Reynolds e do o Chanceler Dick Spring, bem como nas de integrantes da oposição, acreditavam que o IRA demonstrava verdadeira intenção de abandonar definitivamente a luta armada. Essa convicção tornou-se ainda maior após a viagem do líder do "Sinn Feinn", Gerry Adams, aos Estados Unidos, pois a sua aceitação em influentes círculos políticos americanos traz como corolário, dada a extrema sensibilidade do público americano à questão do terrorismo, a renúncia definitiva à ação armada por parte dos terroristas irlandeses. Manifestaram-se violentamente (atentados à bomba em Dublin), contra o anúncio do IRA, os chamados "unionistas", da organização terrorista Ulster Volontary Force - UFV, que repudiam a eventual anexação da Irlanda do Norte ao Eire. No entanto, os próprios "unionistas" anunciaram o seu cessar-fogo em 13 de outubro, seis semanas após o IRA, ampliando, assim, o espaço para as conversações de paz entre Londres, Dublin e Belfast.

No momento em que se registravam avanços no processo de paz na Irlanda do Norte, desfez-se a coalizão que governava o País desde dezembro de 1992. O Primeiro-Ministro Albert Reynolds renunciou em 17 de novembro de 1994. Em conseqüência, três partidos políticos - "Fine Gael" (FG), Trabalhista e Esquerda Democrática - decidiram formar novo governo de coalizão, cujo "Taoiseach" (Primeiro Ministro) é o líder do FG, John Bruton. A ascenção de Bruton, fortemente questionada no âmbito do próprio Partido até a convenção anual do FG, em maio de 1994, foi considerada surpreendente.

Têm-se registrado previsíveis reações negativas de setores unionistas da Irlanda do Norte aos termos do "New Framework for Agreement", assinado em fevereiro de 1995 por Londres e Dublin. No entanto, o Acordo foi bem acolhido pelos nacionalistas irlandeses, inclusive do "Sinn Fein" (cf. política externa).

Entre os principais pontos do programa do novo governo, cumpre destacar: (A) a questão da Irlanda do Norte e a consolidação do processo de paz e reconciliação; (B) a criação de novos empregos e treinamento de profissionais; e (C) a realização de referendum com vistas à eliminação da proibição constitucional ao divórcio.

5 - POLITICA EXTERNA

Os assuntos dominantes da política exterior da Irlanda são, de um lado, as relações com o Reino Unido e a reivindicação sobre o Ulster e, de outro, a inserção na União Européia. A questão do estatuto da Irlanda do Norte já dura décadas; não obstante, o Acordo anglo-irlandês, de 1985, reconhece o papel de Dublin no encaminhamento das conversações sobre o futuro do território. Como membro da CEE (atual UE), desde 1973, a Irlanda tem na instância comunitária, ainda que mantendo sua posição de neutralidade geopolítica, a perpetuação de sua vocação européia; apóia os esforços de maior integração política, com sua moeda já vinculada ao mecanismo de câmbio europeu, e defende a União Monetária em todas suas fases, incluindo a instituição da moeda única.

Importante assinalar a recente assinatura pela Irlanda e pelo Reino Unido, em 22 de fevereiro último, em Belfast, do "New Framework for Agreement", coroando cerca de dois anos de negociações entre Londres e Dublin sobre a Irlanda do Norte. O novo Acordo constitui marco histórico fundamental no processo de pacificação da província, e insere-se igualmente no amplo contexto do diálogo anglo-irlandês sobre a Irlanda do Norte, iniciado há mais de vinte anos, que passou pela assinatura dos acordos de "Sunningdale", em 1972, de "Hillsborough", em 1985, e da "Declaração Conjunta", em 1993.

O "New Framework for Agreement" prevê: (A) a criação de nova Assembléia no Ulster, com responsabilidades executivas e legislativas, a ser eleita por representação proporcional; (B) o estabelecimento de um organismo Norte-Sul ("Cross-Border Body") para tratar das relações entre a Irlanda do Norte e a República da Irlanda, com decisões tomadas mediante aprovação de ambas as partes; (C) Dublin apoiará proposta no sentido de retirar da Constituição irlandesa o "territorial claim" sobre a Irlanda do Norte; (D) Londres incorporará o princípio do consentimento na legislação constitucional da província; (E) Londres e Dublin intensificarão a cooperação a partir de acordos de base mais ampla; e (F) examinar-se-á a possibilidade de criação de uma "Charter of Rights" para os habitantes da Irlanda do Norte e da República da Irlanda. As futuras negociações, portanto, deverão ocorrer, simultaneamente, em três esferas: na própria Irlanda do Norte, entre o Norte e o Sul; e entre Londres e Dublin.

Em 10.5.1995, realizou-se em Belfast importante encontro entre representantes do Sinn Fein e do Governo britânico, o qual teve como efeito indicar a disposição de ambas as partes em dar continuidade às negociações de paz, a despeito dos incidentes registrados em Londonderrry e das dúvidas sobre o real interesse do IRA em depor as armas.

A Irlanda defende a cooperação com países em vias de desenvolvimento, embora sejam pequenas as reais possibilidades de implementá-la. O programa do atual Governo prevê um aumento da ajuda oficial para o desenvolvimento, que deverá atingir 0,4% do PIB até 1997. A recente viagem da Presidente Mary Robinson à África, em outubro de 1994, que incluiu visitas à Tanzânia, Zaire, Zimbabue e Ruanda, países aos quais a Irlanda fornece algum tipo de auxílio, confirma o empenho do Governo em implementar a ajuda ao desenvolvimento.

6 - SITUAÇÃO ECONÔMICA

O Instituto de Pesquisas Sociais e Econômicas da Irlanda prevê um crescimento de 5,5% para o PIB irlandês em 1994. Dada essa expansão da atividade econômica, o Governo deve resistir à tentação de cortar impostos a fim de evitar um aquecimento de vendas com reflexos nos preços. Ainda assim, é esperado um aumento na taxa de inflação de 1,3%, em 1993, para 2,3% em 1994.

O desemprego continua, na Irlanda, entre os mais elevados da União Européia. Em 1993, a taxa de desemprego atingiu 15,6%. As propostas para combater a crise no mercado de trabalho incluem maior flexibilidade na legislação trabalhista e reformas na seguridade social.

7 - PRINCIPAIS INDICADORES ECONÔMICOS

PIB (a preços correntes de 1993): US$ 48,7 bilhões
TAXA DE CRESCIMENTO DO PIB: 4,7% (1992)
RENDA PER CAPITA: US$ 12.360 (1992)
CAMBIO: US$ 1,00 = IL (Libra irlandesa) 1,71 (1992)
TAXA DE INFLAÇÃO: 1,5% (1993)
TAXA DE DESEMPREGO: 15,5% (1993)
FORÇA DE TRABALHO: 1.303 milhões

8 - COMÉRCIO EXTERIOR

(em US$ bilhões)

ANOS	EXPORTAÇÕES	IMPORTAÇÕES	BALANÇA COMERCIAL
1990	23.7	20.8	2.9
1991	24.2	20.7	3.5
1992	28.3	22.4	5.9

Fonte: Directions of Trade Statistics Yearbook 1993, FMI

9 - RELAÇÕES COM O BRASIL

Em setembro de 1975, os Governos do Brasil e da Irlanda anunciaram formalmente o estabelecimento de relações diplomáticas em caráter cumulativo. A partir de 1978, seguiram-se diversos entendimentos com vistas ao estabelecimento de Embaixadas residentes. Em abril de 1984, a Embaixada da Irlanda junto ao Governo brasileiro passou a ser oficialmente cumulativa com a representação daquele país em Lisboa. No segundo semestre de 1991, o Brasil instalou Embaixada residente em Dublin, tendo o primeiro Embaixador apresentado as suas credenciais à Presidente Mary Robinson em 7 de janeiro de 1992.

O desejo de aprofundamento das relações entre o Brasil e a Irlanda reflete-se em visitas oficiais. O Ministro dos Negócios Estrangeiros, Gerard Collins, esteve em Brasília em janeiro de 1992. A Presidente da Irlanda realizou visita oficial ao Brasil no período de 28 a 30 de março de 1995.

Não há acordos culturais ou de cooperação científica e tecnológica entre o Brasil e a Irlanda. Há, entretanto, iniciativas, sem caráter oficial, entre instituições culturais e universitárias e entre indivíduos dos dois países. Registre-se, ademais, a presença de missionários irlandeses no Brasil, vinculados a entidades de caráter humanitário ("Trocaire", "Concern", etc).

10 - COMÉRCIO BRASIL-IRLANDA

As exportações brasileiras para a Irlanda estão fortemente concentradas em alguns produtos, sendo os principais os seguintes:

- alimentação forrageira;
- suco de laranja;
- madeira e suas manufaturas;

- fumo e calçados;
- fios, têxteis;
- papel, cartão e similares;
- metais não-ferrosos.

As importações brasileiras da Irlanda concentram-se, por sua vez, nos seguintes produtos:

- produtos químicos orgânicos;
- cereais e preparados;
- equipamentos para transporte;
- manufaturados;
- carnes e preparados.

(em US$ milhões)

ANOS	EXPORTAÇÕES	IMPORTAÇÕES	BALANÇA COMERCIAL
1990	31,7	47,7	-16,0
1991	36,7	53,8	-17,1
1992	113,0	38,9	74,0
1993	59,7	62.3	- 2,5
1994	69.9(*)	-	-

(*) Dados referentes ao período jan/jul de 1994
Fonte: Intercâmbio Comercial Brasileiro, Dezembro de 1993
Ministério da Indústria, do Comércio e do Turismo - SECEX
Departamento Técnico de Intercâmbio Comercial.

11 - INVESTIMENTOS IRLANDESES NO BRASIL

Segundo dados do Banco Central, os investimentos e reinvestimentos irlandeses no Brasil, em 31.12.93, somavam US$ 42,5 milhões, equivalentes a 0,1% do total de investimentos e reinvestimentos estrangeiros no Brasil.

No âmbito da UE, a Irlanda ocupava, em 31.12.93, a décima posição, com 0,3% do total de investimentos e reinvestimentos da União Européia no Brasil.

DE-I, em 26.5.1995

(À COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL)

PARECERES

PARECER Nº 878, DE 1995

Da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre as emendas de plenário oferecidas ao Projeto de Lei do Senado nº 402, de 1991, de autoria do Senador Moisés Abrão, que "Dispõe sobre os planos de benefícios das entidades fechadas de previdência privada patrocinados por entidades da Administração indireta da União".

Relator: Senador Vilson Kleinübing

I – Relatório

O Projeto de Lei em epígrafe estabelece medidas restritivas no âmbito do relacionamento entre entes públicos vinculados à União e as entidades fechadas de previdência privada por eles patrocinadas.

No art. 1º estipula-se que as contribuições dessas patrocinadoras públicas, para os planos, não poderão ultrapassar ao equivalente das contribuições dos participantes das entidades. Também não se permite que essas contribuições sejam utilizadas para cobertura de déficits apurados nos planos de benefícios.

No caso das entidades fechadas de previdência privada, quanto aos planos já existentes com atos jurídicos perfeitos aprovados pelo poder público competente, é estabelecido, no art. 2º do Projeto, prazo para revisão das reservas de modo a ajustá-las atuarialmente aos compromissos de benefícios concedidos e a conceder, alterando o percentual das contribuições para a formação de suas reservas técnicas.

O art. 3º, por seu turno, estabelece que os desequilíbrios apurados nos planos poderão ser compensados com a redução dos benefícios a serem concedidos, desde que este procedimento seja fruto de reforma regulamentar submetida ao órgão executivo de fiscalização e controle do Ministério da Previdência e Assistência Social.

O art. 4º, por fim, determina que as entidades fechadas deverão demonstrar em separado, nas peças financeiras e no Balanço Anual, a composição do déficit ou superávit apurado, com indicação de suas causas e as formas de sua cobertura ou destinação.

O Projeto de Lei em foco teve parecer favorável do relator de plenário, Senador César Dias, que sugeriu três emendas que buscam primordialmente, aprimorar a redação. Em plenário, quatro emendas adicionais foram apresentadas e encaminhadas à análise desta Comissão de Assuntos Econômicos.

As três primeiras emendas atualizam a nomenclatura do Ministério da Previdência Social (Emenda nº 1), ajustam o prazo para enquadramento dos planos de benefícios às novas condições propostas (Emenda nº 2) e buscam tornar compulsória a redução dos benefícios em caso de desequilíbrios financeiros nos planos (Emenda nº 3).

A Emenda nº 4, do Senador Márcio Lacerda, restringe as mudanças propostas aos planos de benefícios a serem constituídos por novas entidades fechadas de previdência privada, bem como permite a cobertura de déficits por parte da patrocinadora estatal.

As emendas de nº 5 a 7, de autoria do Senador Jacques Silva, propõem, em especial, as seguintes alterações no Projeto:

– elevação do limite de participação financeira da patrocinadora para 100% do montante, vertido pelos participantes no custeio dos planos de benefícios (Emenda nº 5);

– adaptação da redação no que concerne ao prazo para ajustamento dos planos às novas regras e do limite de participação da patrocinadora neste prazo (Emenda nº 6);

– manutenção de desequilíbrios financeiros no plano por três exercícios consecutivos, como pré-requisito para a redução de benefícios a conceder (Emenda nº 7).

É o relatório.

II – Voto do Relator

O Projeto de Lei de iniciativa do nobre Senador Moisés Abrão trata de matéria de inequívoca relevância, em especial no contexto em que se requer do Setor Público extrema racionalização de gastos, medida basilar da definitiva estabilidade econômica do País.

Nesse momento em que o Poder Executivo propõe à Nação a reforma de seu Sistema de Previdência Social, eliminando privilégios e reduzindo despesas a fim de possibilitar equilíbrio atuarial no longo prazo, não há como deixar entocada a estrutura que rege a previdência privada no âmbito do setor estatal.

Ademais, análises atuariais empreendidas em vários fundos de pensão vinculados ao setor público, apontam sérios desequilíbrios a longo prazo. Ou seja, grande parte dos privilégios estatutariamente vigentes, não possuem a correspondente cobertura ao longo do tempo. Como os benefícios são definidos, isto é, seus valores não variam de acordo com

a disponibilidade de recursos, existiria um "rombo" potencial significativo no futuro, que acabaria tendo que ser coberto por contribuições adicionais das entidades vinculadas ao setor público; o que contribuiria, sobremaneira, para agravar a já caótica situação fiscal do Estado Brasileiro.

Para evitar esse cenário futuro, urge implementar medidas racionalizadas da participação estatal nos fundos de pensões vinculados ao setor público. Assim, é inquestionável a oportunidade do PLS nº 402/91.

Com relação às emendas de plenário apresentadas, posicionamo-nos como segue:

1. A Emenda nº 1 empreende apenas ajustes de redação. Contudo, entendemos que cabe alteração no mérito da proposta com vistas a retirar qualquer possibilidade de que déficits, eventualmente apurados nos planos de benefícios, venham a ser cobertos pelas patrocinadoras estatais. Como conseqüência, torna-se necessário considerações a respeito da fiscalização e administração dos Fundos de Pensões. A Lei nº 6.435/77 estabelece mecanismos nesse sentido. Entretanto, não prevê a legislação o envolvimento dos participantes dos planos no acompanhamento direto da atuação dessas entidades, quer nos seus aspectos contábeis e administrativos, como nos de aplicação dos seus recursos. Dessa forma, conveniente seria que a legislação contivesse dispositivo obrigando essas Entidades a instituírem o Conselho Fiscal, onde também ficasse assegurado aos participantes do Plano o direito de integrá-lo na condição de representantes escolhidos pelos próprios associados. Essa medida acarreta uma maior co-responsabilidade dos participantes com os destinos da Instituição, que existe para propiciar-lhes uma inatividade mais segura.

Ainda nesse sentido, e para evitar que a autoridade monetária – a quem compete através do Conselho Monetário Nacional, estabelecer as diretrizes para aplicação dos recursos garantidores das reservas técnicas – possa instituir, como no passado, aplicações compulsórias de baixa ou nenhuma rentabilidade, que contribuam para a formação dos déficits atuariais, é que se faz necessário que a legislação, de forma coerente com o contido na Lei nº 6.435/77 em seu art. 3 inciso I, estabeleça mecanismos protetores dos interesses dos participantes para que não se criem, no futuro, novos ônus para as patrocinadoras desses fundos de pensão. Presentemente essas diretrizes – fixadas pela Resolução BC nº 2.109, de 20-09-94 – estabelecem de forma correta apenas percentuais máximos dos diversos tipos de ativos – mobiliários e imobiliários – onde poderão ser investidos esses recursos. Assim, somos pela rejeição da Emenda nº 1.

2. A Emenda nº 2 ajusta o prazo de adaptação às novas regras e também nomenclatura do Ministério da Previdência Social. A Emenda nº 6, por sua vez, além das mesmas propostas, sugere que a proporção entre as contribuições da patrocinadora e dos participantes seja no máximo "1,5" no período de adaptação proposto (o mesmo Senador propõe que, após o período de transição, essa proporção passe a ser I).

A alteração do nome do Ministério deve realmente ser empreendida (desde 1995 ele passou a se chamar "Ministério da Previdência e Assistência Social"). Quanto ao prazo, achamos que o período de 24 meses é suficiente para que os planos se ajustem às novas condições. A partir de então, deve vigorar, definitivamente, a proporção de 1 para 1 (100%) entre as contribuições das patrocinadoras e dos seus empregados para os respectivos fundos de pensão.

Tendo em vista essas considerações, propomos a aprovação parcial das Emendas nº 2 e 6.

3. Não julgamos oportunas as propostas apresentadas nas Emendas nº 3 e 7. Eventuais desequilíbrios financeiros podem vir a ser superados por outras medidas que não a simples redução dos benefícios a conceder (mesmo estabelecendo prazo de três anos para que isto ocorra, como sugere a Emenda nº 7.) Desse modo, somos pela rejeição destas duas emendas.

4. A Emenda nº 4, por seu turno, implica na não resolução do já mencionado desequilíbrio atuarial de longo prazo dos fundos de pensão existentes, além do pouco auxiliar no controle do déficit público. Limitar as medidas racionalizadoras aos planos de benefício a ser constituídos seria desconhecer a grave realidade hoje presente no escopo da previdência privada vinculada ao setor público. Opinamos, pois, pela rejeição da Emenda nº 4.

5. Já a Emenda nº 5 apresenta proposição bastante realista. Se limitarmos a contribuição da patrocinadora estatal a 50% da participação dos empregados no custeio de seus planos de benefício, como propõe o nobre Senador Moisés Abrão, poderemos, ao invés de estimular a maior eficiência e eficácia dos fundos de pensão no escopo do setor público, inviabilizar sua existência. E isso seria sobremaneira desfavorável em termos de formação de poupança interna de longo prazo, tão essencial ao nosso desenvolvimento econômico. Nesse contexto, somos pela aprovação da Emenda nº 5.

6. Concluindo, somos pela aprovação da Emenda nº 5, aprovação parcial das Emendas nºs 2 e 6 e rejeição das demais emendas de plenário apresentadas. Nos termos do substitutivo a seguir, conforme o disposto no artigo 133, § 6º, do Regimento Interno do Senado Federal.

EMENDA Nº 8-CAE-SUBSTITUTIVO

"PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 402, DE 1991

Dispõe sobre os planos de benefício das entidades fechadas de previdência privada patrocinadas por entidades da Administração indireta da União.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Nos planos de benefício previdenciários das entidades fechadas de previdência privada, em que as patrocinadoras sejam autarquias, fundações públicas, empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades controladas direta ou indiretamente pela União, as contribuições das patrocinadoras estarão sujeitas às seguintes limitações:

I – não poderão exceder, no mesmo período de tempo, ao equivalente vertido pelos participantes para custeio dos planos de benefício;

II – não poderão financiar a cobertura de déficits apurados nos planos.

Art. 2º Os planos já existentes na data da promulgação desta lei deverão ser revistos no prazo de 24 meses, de modo a ajustá-los atuarialmente aos compromissos de benefícios concedidos e a conceder, garantidos os direitos existentes sem ônus adicionais para os participantes.

Art. 3º Os desequilíbrios financeiros, doravante apurados nos planos, deverão ser compensados com a redução dos benefícios a conceder ou com o aumento das contribuições, através de reforma regulamentar a ser submetida ao órgão executivo de fiscalização e controle do Ministério da Previdência e Assistência Social.

Art. 4º As entidades deverão demonstrar em separado, nas peças financeiras e no Balanço Anual, a composição do déficit ou superávit apurado, com indicação de suas causas e as formas de sua cobertura ou destinação.

Art. 5º As entidades fechadas de previdência privada, constituídas de acordo com a Lei nº 6.435, de 15 de julho de 1977, deverão prever em seu estatuto a existência do Conselho Fiscal, composto de no mínimo três membros, e integrado majoritariamente por representantes escolhidos pelos participantes dos respectivos planos.

Art. 6º O § 1º do art. 40 da Lei nº 6.435, de 1977, passa a vigorar com a seguinte redação:

"§ 1º As aplicações das reservas técnicas decorrentes do disposto neste artigo serão feitas conforme diretrizes estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional, vedada a instituição de investimentos compulsórios."

Art. 7º O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de sessenta dias a contar de sua promulgação.

Art. 8º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º Revogam-se as disposições em contrário."

Sala das Comissões, 5 de dezembro de 1995. – **Gilberto Miranda**, Presidente – **Vilson Kleinübing**, Relator – **Osmar Dias** – **Valmir Campelo** – **Mauro Miranda** – **Espiridião Amin** – **Beni Veras** – **Bello Parga** – **Onofre Quinan** – **Waldeck Ornelas** – **Freitas Neto** – **Flaviano Melo** – **Jonas Pinheiro** – **João Rocha** – **Pedro Piva** – **Eduardo Suplicy.**

PARECERES Nºs 879 e 880, DE 1995

Sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 64, de 1994, (nº 372/93, na Câmara dos Deputados), que "Aprova o texto da Convenção Internacional sobre a Proibição do Desenvolvimento, Produção, Estocagem e uso de Armas Químicas e sobre a Destruição das Armas Químicas existentes no mundo, assinada pelo Brasil em 13 de janeiro de 1993".

PARECER Nº 879, DE 1995

(Da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional)

Relator: Senador Casildo Maldaner

Vem a esta Comissão, para exame, o Projeto de Decreto Legislativo nº 64, de 1994, (nº 372-C/93 na Casa de origem), de iniciativa do Executivo, através da Mensagem 448/93, que "Aprova o texto da Convenção Internacional sobre a Proibição do Desenvolvimento, Produção, Estocagem e uso de Armas Químicas e sobre a Destruição das Armas Químicas existentes no mundo, assinada pelo Brasil em 13 de janeiro de 1993".

A Proposição, que não recebeu emendas no prazo regimental, pretende criar condições de ratificação para a Convenção, através da qual o Brasil aceita e se obriga a cumprir todas as suas disposições.

A Convenção, fruto de 25 anos de negociações intensas e complexas, estabelece a proibição de desenvolvimento, produção, aquisição, estocagem ou guarda de armas químicas, bem como sua transfe-

rência a quem quer que seja, direta ou indiretamente. Veda, também, seu uso e os preparativos militares para o uso.

Prevê, ainda, mecanismos para a destruição das armas químicas e de suas instalações de fabrico existentes, num prazo máximo de 10 anos, sejam de propriedade do Estado-Parte, ou estejam sob sua posse ou jurisdição, mesmo que abandonadas no território de um outro Estado.

Para garantia de realização de seus objetivos, a Convenção estabelece sistemas de consulta e cooperação, de verificação e inspeções, de assistência e proteção contra armas químicas, de medidas de correção e sanções.

Além de dispor de mecanismos de verificação de alta eficácia, garante a preservação dos fluxos mundiais de comércio e transferência de tecnologia, de características pacíficas, na área da indústria química, bem como estabelece normas para a segurança dos segredos tecnológicos.

Para exercer todos os atos necessários aos objetivos e propósitos da Convenção, os Estados-Partes instituem a Organização para a Proibição das Armas Químicas, com sede em Haia, tendo como órgãos: a Conferência dos Estados-Partes, o Conselho Executivo e a Secretaria Técnica.

As disposições da Convenção não ferem normas de nosso direito interno.

Dado o seu caráter de universidade e abrangência, conseqüência de um texto equilibrado e não-discriminatório, baseado em princípios universais de direito e eqüidade, a Convenção sobre a Proibição de Armas Químicas tem sido considerada, pelos signatários, como um marco político da fase "Pós-Guerra Fria".

Esse instrumento prestará inestimável benefício às relações da comunidade internacional, na medida em que afaste a ameaça do emprego de armas químicas em conflitos.

No entanto, na undécima hora das negociações, por pressão de determinado grupo de países, foram introduzidos na Convenção dispositivos que alargaram, demasiadamente, sua abrangência. Constantes da Parte IX do Anexo de Verificação, assim estabelecem:

"Parte IX

ATIVIDADES NÃO PROIBIDAS
POR ESTA CONVENÇÃO
EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO VI
REGIME APLICÁVEL A OUTRAS INSTALAÇÕES
DE PRODUÇÃO DE SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS

A – Declarações

Lista de Outras Instalações de Produção de Substâncias Químicas

1. Na declaração inicial a ser apresentada por cada Estado-Parte, em conformidade com o parágrafo 7 do artigo VI, será incluída uma lista de todos os complexos industriais que:

a) Tenham produzido por síntese, no ano civil anterior, mais de 200 toneladas de substâncias químicas orgânicas definidas não incluídas nas Tabelas, ou que:

b) Compreendam uma ou mais usinas que tenham produzido por síntese, no ano civil anterior, mais de 30 toneladas de uma substância química orgânica definida não incluída nas Tabelas, que contenham os elementos fósforo, enxofre ou flúor (doravante denominados "usinas PSF" e "substância química PSF").

Essas disposições envolvem, praticamente, toda a química orgânica, trazendo para a indústria nacional de uso pacífico distúrbio administrativos e operacionais desnecessários, que poderão causar-lhe severos prejuízos.

Assinale-se, ainda, que nem todos os países possuidores de armas e instalações, destinadas à guerra química, foram signatários da Convenção e que, decorridos quase dois anos da assinatura (143 países assinaram seu texto final), somente 16 (dezesseis) Estados-Partes a ratificaram, entre os quais não se incluem importantes detentores desse tipo de arma. A Convenção somente entrará em vigor 180 (cento e oitenta) dias após a data do depósito do sexagésimo-quinto instrumento de ratificação.

Voto do Relator

A Convenção Internacional sobre a Proibição do Desenvolvimento, Produção, Estocagem e Uso de Armas Químicas e sobre a Destruição das Armas Químicas é um instrumento equilibrado e não-discriminatório, baseado em princípios universais de direito e eqüidade.

Dispõe de mecanismos de verificação eficazes e de dispositivos necessários à garantia da observância de suas normas.

Garante a preservação dos fluxos mundiais de comércio, dos segredos tecnológicos e da transferência de tecnologia, quando destinados a atividades, pacíficas, na área da produção química.

Não obstante alguns países possuidores desse tipo de armas e instalações ainda não terem assinado o Convênio, embora muito poucos o tenham ratificado até agora, esperamos que se torne, no futuro, um inestimável instrumento de paz, afastando a ameaça do uso de armas químicas em conflitos internacionais.

Se bem que, do ponto de vista desta Comissão, não vemos impedimento para a aprovação da matéria, a possibilidade de prejudicial impacto eco-

nômico sobre a indústria química nacional e sobre o mercado de produtos químicos, decorrente da introdução dos dispositivos da Parte IX do Anexo de Verificação, leva-nos a opinar no sentido de que a Proposição seja submetida à apreciação da Comissão de Assuntos Econômicos.

Sala da Comissão, 6 de abril de 1995. – **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente – **Casildo Maldaner**, Relator – **Pedro Piva – Romeu Tuma – Bernardo Cabral – Joel de Hollanda – Flaviano Melo – Pedro Simon – Hugo Napoleão – Benedita da Silva – Sebastião Rocha – Geraldo Melo.**

PARECER Nº 880, DE 1995

(Da Comissão de Assuntos Econômicos)

Relator: Senador Leomar Quintanilha

I – Relatório

De conformidade com o art. 49, inciso I, da Constituição Federal, cabe ao Congresso Nacional resolver definitivamente sobre atos internacionais que possam acarretar encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Aprovado pela Câmara de Deputados, em 22 de junho de 1994, veio ao Senado o Projeto de Decreto Legislativo que aprova a Convenção Internacional sobre a Proibição do Desenvolvimento, Produção, Estocagem e Uso de Armas Químicas e sobre a Destruição de Armas Químicas Existentes no Mundo, assinada pelo Brasil em 13 de janeiro de 1993.

Em seu parágrafo único, o referido Projeto prevê ficarem também sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que impliquem revisão da referida Convenção, nos termos do citado dispositivo constitucional.

Examinado pela Comissão de Relações Exteriores desta Casa o PDS 064/94, originariamente o PDL nº 372-C, de 1993, recebeu parecer favorável pela Comissão de Relações Exteriores, que se pronunciou também pelo exame da proposição por parte da Comissão de Assuntos Econômicos.

A Convenção estabelece um prazo de dez anos para os países detentores de armas químicas procederem à sua destruição. Conforme a Exposição de Motivos do Ministério das Relações, o Brasil, muito embora nunca tenha sido detentor de tais armas ou tenha sequer planejado desenvolvê-las, optou por participar ativamente do processo de discussão sobre o banimento desse gênero de armas de destruição em massa.

A fim de preparar o cumprimento da convenção, foi assentado o estabelecimento de um mecanismo de informações destinadas à Organização Mundial para Proibição das Armas Químicas, em processo de instalação em Haia, Países Baixos. No plano interno a coordenação para a coleta e encaminhamento de tais informações está a cargo do Ministério das Relações Exteriores, em cooperação com o da Indústria e do Comércio – estando neste a matéria afeta à Secretaria de Política Industrial –, com o Estado-Maior das Forças Armadas e com a Associação Brasileira da Indústria Química – Abiquim.

II – Voto

São inegáveis e mesmo óbvias as vantagens da formação de mecanismos internacionais voltadas para coibir a produção e o uso de armas químicas, potencialmente destrutivas de vidas humanas, em dimensões de genocídio, e ao mesmo tempo, letais para os sistemas ecológicos dos quais depende a vida de uma forma geral no Planeta.

Trata-se apenas de um começo, cuja continuidade dependeria não só da adesão à Convenção de todos os países em condições de fabricar ou obter tais armas, mas também de relações de poder bem mais equilibradas do que as que vêm prevalecendo sob a impropriamente denominada ordem que se desenha no cenário internacional.

De qualquer modo, difícil seria arrolar custos do ponto de vista econômico decorrentes da renúncia a tais produções que não se justificassem diante da significação do banimento daquelas armas. Além disso, não há indicações de que tais custos, em termos, por exemplo, de desatualização tecnológica, sejam ponderáveis, especialmente se o modelo de desenvolvimento se nortear por princípios econômicos válidos do ponto de vista do bem-estar das pessoas e de suas necessidades éticas e ecológicas.

De resto, não tendo o Brasil cogitado de enveredar pelo condenável caminho do desenvolvimento de armas de destruição de massa, não se coloca a hipótese, pelo menos no imediato, de prejuízos à indústria do País. A única ordem de considerações que recomendaria investimentos tecnológicos relacionados com a área em questão, será a de eventuais formas de prevenção e defesa diante do possível emprego de tais armas por parte de países que as possuem e podem eventualmente usá-las. Entretanto, aquela prevenção e eventual defesa não contrariam o disposto na Convenção sob exame.

Por fim, deve-se ter presente que o efetivo banimento de armas químicas apresenta dificuldades técnicas de monta, já que alguns produtos usados para fins não-militares são facilmente utilizáveis ou conversíveis nesse tipo de armamento, como, entre

outros, boa parte dos defensivos agrícolas que acarretam pesados danos ao meio ambiente e à saúde pública. Isso igualmente recomendaria uma política ativa nos foros internacionais no sentido da redução e gradual eliminação das produções que, ao mesmo tempo, agridem em tempos ditos de paz e estão disponíveis para usos mais diretamente belicosos.

Em razão do que precede, somos pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 64/94, com o texto que lhe foi dado na Câmara dos Deputados.

Sala das Comissões, 5 de dezembro de 1995. – **Gilberto Miranda**, Presidente – **Leomar Quintanilha**, Relator – **Jonas Pinheiro – Valmir Campelo – Beni Veras – Osmar Dias – Onofre Quinam – Bello Parga – Freitas Neto – Waldeck Ornelas – Mauro Miranda – Carlos Patrocínio – João Rocha – Vilson Kleinübing.**

PARECERES Nºs 881 E 882, DE 1995

Sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 86, de 1995, (nº 58/95, na Câmara dos Deputados) que "Aprova o complemento ao texto, traduzido para o português, da Convenção Internacional sobre a Proibição de Desenvolvimento, Produção, Estocagem e Uso de Armas Químicas e sobre a Destruição de Armas Químicas Existentes no Mundo, assinado pelo Brasil, no dia 13 de janeiro de 1993".

PARECER Nº 881, DE 1995

(Da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional)

Relator: Senador Casildo Maldaner

Vem a esta Comissão, para exame, o Projeto de Decreto Legislativo nº 86, de 1995, de iniciativa do Executivo, que "Aprova o complemento ao texto, traduzido para o Português, da Convenção Internacional sobre a Proibição de Desenvolvimento, Produção, Estocagem e Uso de Armas Químicas e sobre a Destruição de Armas Químicas Existentes no Mundo", assinado pelo Brasil, no dia 13 de janeiro de 1993.

A proposição, que não recebeu emendas no prazo regimental, visa a aprovar a incorporação, ao texto da Convenção Internacional, de diversas alterações, conseqüências de erros e omissões na tradução da Convenção para a língua portuguesa. Essas alterações referem-se desde a simples mudança de palavras até a modificação e introdução de textos completos em seu articulado.

O projeto não fere preceitos constitucionais ou infraconstitucionais.

Quanto ao mérito, um estudo cuidadoso das alterações propostas permitiu-nos concluir que, felizmente, apesar de sua extensão, não modificam o alcance do texto da Convenção nem criam qualquer novo encargo ou compromisso para o País.

Há, no entanto, nova incorreção. A errata apresentada pelo Ministério das Relações Exteriores solicita a seguinte alteração:

" – Anexo sobre Verificação, Parte IV (A), **B**, par. 6, acrescentar a alínea **e)** (...)"

Verificamos que não existe par. 6 em B e que a alteração refere-se inequivocamente, a "Parte IV (A), **A**, par. 6 (...)".

Não obstante, como já dissemos, as incorreções eventualmente não alterarem o mérito do texto da Convenção, a nosso ver, deste episódio remanescem dúvidas incômodas e preocupantes para esta Casa. Como uma Convenção Internacional com tão abrangentes repercussões e desdobramentos pôde ter sido submetida ao Congresso Nacional, apresentando tantas falhas de redação? E se as correções requeridas modificassem seu mérito de forma substancial, quais seriam as conseqüências? E se essas incorreções chegassem ao conhecimento do Congresso Nacional após a aprovação do texto da Convenção, como sanar os prejuízos?

Sugerimos que, visando à garantia do atendimento aos preceitos constitucionais e aos interesses nacionais envolvidos, bem como à segurança dos trabalhos legislativos, esta Casa tome medidas efetivas para evitar que fatos dessa gravidade não voltem a se repetir.

Do exposto, opino favoralvelmente à aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 86, de 1995, observada a seguinte emenda de redação:

EMENDA Nº 1-CRE

Onde se lê "– Anexo sobre Verificação, Parte IV (A), **B**, par. 6, acrescentar (...)", leia-se "Anexo sobre Verificação, Parte IV (A), **A**, par. 6, acrescentar (...)".

Sala da Comissão, 19 de setembro de 1995. – **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente – **Casildo Maldaner**, Relator – **Pedro Simon – José Agripino – Joel de Hollanda – Flaviano Melo – Nabor Junior – Guilherme Palmeira – Artur da Távola – Epitácio Cafeteira – Bernardo Cabral – Romeu Tuma.**

PARECER Nº 882, DE 1995

(Da Comissão de Assuntos Econômicos)

Relator: Senador Leomar Quintanilha

I – Relatório

Esta Comissão tem a examinar o Projeto de Decreto Legislativo nº 86, de 1995, de iniciativa do

Executivo, que "Aprova o complemento ao texto, traduzido para o português, da Convenção Internacional sobre a Proibição de Desenvolvimento, Produção, Estocagem e Uso de Armas Químicas e sobre a Destruição de Armas Químicas Existentes no Mundo", assinado pelo Brasil, no dia 13 de janeiro de 1993.

A proposição, que não recebeu emendas no processo de tramitação no Senado, visa a aprovar a incorporação, ao texto da Convenção Internacional, já aprovada pelo Congresso Nacional, de alterações decorrentes de erros e omissões na tradução da Convenção para a língua portuguesa. Essas alterações referem-se, desde a simples mudança de palavras até a modificação de textos constantes da versão aprovada da Convenção, até a introdução de textos que não constavam dessa versão.

II – Voto

O projeto não fere preceitos constitucionais, nem apresenta inconvenientes do ponto de vista da juridicidade.

Quanto ao mérito substantivo, um estudo cuidadoso das alterações propostas permite concluir que, apesar de sua extensão, aquelas não estendem nem restringem o alcance do texto da Convenção nem criam qualquer novo encargo ou compromisso para o País.

Há, no entanto, nova incorreção. A errata apresentada pelo Ministério das Relações Exteriores solicita a seguinte alteração:

" – Anexo sobre Verificação, Parte IV (A), B, par. 6, acrescentar a alínea e) (...)"

Verifico que não existe par. 6 em B e que a alteração se refere inequivocamente, à "Parte IV (A), par. 6 (...)".

Devo, ademais, lembrar que, se, de um lado, as correções ao texto da Convenção, antes aprovado, não implicam, tanto quanto se pôde inferir na análise realizada, modificações ao mérito daquele texto, impõe-se, de outro lado, registrar a impropriedade do procedimento adotado no âmbito do Poder Executivo.

De fato, é de estranhar que uma Convenção Internacional com tão abrangentes repercussões e desdobramentos tenha sido submetida ao Congresso Nacional com numerosas falhas de redação, mormente porque, se as correções envolvessem conseqüências quanto ao mérito substantivo da Convenção, diversos inconvenientes e possíveis prejuízos resultariam do fato de ter-se dado força de lei no País a dispositivos não apenas incorretos, mas substancialmente diferentes dos que se deveria ter aprovado.

Feita essa observação, sou, em face do exposto, pela aprovação do Projeto de Decreto Legislaativo nº 86, de 1995, e à seguinte emenda de redação,proposta pela CRE:

EMENDA Nº 1-CRE

Onde se lê " – Anexo sobre Verificação, Parte IV (A), **B**, par. 6, acrescentar (...)" leia-se "Anexo sobre Verificação, Parte IV (A),**A** par. 6, acrescentar (...)".

Sala da Comissão, 5 de dezembro de 1995. – **Gilberto Miranda**, Presidente – **Leomar Quintanilha**, Relator – **Jonas Pinheiro – Valmir Campelo – Beni Veras – Osmar Dias – Onofre Quinan – Bello Parga – Freitas Neto – Waldeck Ornelas – Mauro Miranda – Carlos Patrocinio – João Rocha – Vilson Kleinübing.**

PARECERES Nºs 883, E 884, DE 1995

Sobre o Projeto de Resolução nº 073, de 1995, de iniciativa da Comissão Diretora, que Regulamenta o credenciamento de profissionais da área de Comunicação Social, dispõe sobre o Comitê de Imprensa do Senado Federal e dás outras providências".

PARECER Nº 883 DE 1995

(Da Comissão de Constituição Justiça e Cidadania)

Relator: Senador Bernardo Cabral.

De autoria da Comissão Diretora, é submetido ao exame desta Comissão o Projeto de Resolução nº 073, de 1995, que visa regulamentar o credenciamento de profissionais da área de Comunicação Social e dispor sobre o Comitê de Imprensa do Senado Federal

Na justificação da proposição lemos:

> "No Estado de Direito democrático é de fundamental importância a atividade dos meios de comunicação social, pois por seu intermédio tornam-se conhecidos do grande público os debates sobre temas de interesse nacional bem como a participação dos titulares de mandatos eletivos no processo decisório.
>
> Deve, portanto, a Administração assegurar aos profissionais da área os meios indispensáveis à sua atuação, inclusive regulamentando o credenciamento e institucionalizando mecanismo que permita a adequada interação entre os agentes públicos e a imprensa em geral".

No que tange ao aspecto da constitucionalidade e juridicidade, a proposição em tela está em conformidade com o art. 52, XIII, da Constituição Federal e com art. 98, III, do Regimento Interno do Senado Federal.

Quanto ao mérito, nada há a opor dadas as convincentes razões aduzidas nas justificação que acompanha o projeto.

Por outro lado, cabe-nos ressaltar que a presente iniciativa vem preencher uma antiga lacuna nesta Casa, pois até hoje a matéria não está regulamentada, cabendo lembrar que tal medida já foi adotada pela Câmara dos Deputados que institucionalizou o Comitê de Imprensa em seu Regimento Interno (arts. 259 a 263).

Trata-se, portanto, de medida oportuna e necessária à boa gestão das atividades desenvolvidas pelo Senado Federal.

Ao projeto foi apresentado, no prazo regimental, uma emenda de autria do Senador Edison Lobão queao dar nova redação ao art. 4º acrescenta a expressão "e de pessoal à disposição como apoio", sob a elegação de que o Senado Federal deve dotar o Comitê de Imprensa "de recursos humanos como parte do apoio logístico administrativo indispensável ao cabal cumprimento das respectivas atribuições".

Em que pese ao mérito da sugestão do ilustre parlamentar, entendemos que tal aspecto deve ser tratado quando da regulamentação da matéria, como previsto no art. 5º do projeto em apreço.

À vista do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Resolução do Senado nº 073, de 1995, e pela rejeição de emenda a ele oferecida.

Sala da Comissão 8 de novembro de 1995. – **Iris Rezende**, Presidente – **José Dutra** – **Ney Suassuna** – **Jefferson Peres** – **Romeu Tuma** – **Bernardo Cabral**, Relator – **Francelino Pereira** – **Josaphat Marinho** – **José Bianco** – **Ademir Andrade** – **Pedro Simon** – **Ramez Tebet**.

PARECER Nº 884, DE 1995

Da Comissão Diretora, sobre a emenda apresentada pelo Senador Edison Lobão ao Projeto de Resolução nº 73, de 1995.

Relator: Senador Odacir Soares

O Projeto de Resolução nº 73, de 1995, de autoria desta Comissão visa regulamentar o credenciamento de profissionais da área de Comunicação Social e dispor sobre Comitê de Imprensa do Senado Federal.

Ao projeto foi apresentada emenda de autoria do Senador Edison Lobão, que ao dar nova redação ao art. 4º , acrescenta a expressão "e de pessoal posto à disposição como apoio" sob a alegação de que o Senado Federal deve dotar o Comitê de Imprensa "de recursos humanos como parte do apoio logístico administrativo indispensável ao cabal cumprimento das respectivas atribuições".

Ao analisar o projeto a Comissão de Constituição e Justiça houve por bem aprová-lo. Quanto à emenda apresentada, entendeu aquela Comissão constituir matéria a ser tratada quando da regulamentação das disposições do projeto, conforme previsto em seu art. 5º.

Assim sendo, acompanhando o parecer da Comissão de Constituição e Justiça, sou pela rejeição da emenda apresentada pelo Senador Edison Lobão, sem prejuízo de consideração de seu conteúdo, quando da regulamentação da matéria tratada no Projeto de Resolução nº 73, de 1995.

É o parecer.

Sala da Comissão Diretora, 23 de novembro de 1995. – Senador **Odacir Soares**, Primeiro-Secretário.

PARECER Nº 885, DE 1995

Da Comissão de Assuntos Econômicos sobre as emendas de plenário ao PLS nº 134, de 1995, que "regulamenta o § 3º do art. 8º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias relativo à reparação econômica devida a aeronautas e aeroviários civis e militares, impedidos de exercer a profissão."

Relator: Senador Flaviano Melo

I – Relatório

A Comissão de Assuntos Econômicos aprovou em 27 de junho deste ano, o Projeto de Lei do Senado nº 134, de 1995, de autoria do Senador Roberto Freire, que se destina a dar cumprimento à determinação contida no § 3º do artigo 8º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT, vazada nos seguintes termos:

"Aos cidadãos que foram impedidos de exercer, na vida civil, atividade profissional específica, em decorrência das Portarias Reservadas do Ministério da Aeronáutica nº S-50-GM5, de 19 de junho de 1964, e nº S-285-GM5, será concedida reparação de natureza econômica, na forma que dispuser lei de iniciativa do Congresso Nacional e a entrar em vi-

gor no prazo de doze meses a contar da promulgação da Constituição."

Em relação ao caráter terminativo da decisão da Comissão foi interposto recurso para que o projeto de lei seja apreciado pelo Plenário desta Casa.

No decurso do prazo regimental, conforme o art. 235, II, **e**, do Regimento Interno, foi apresentada emenda de autoria do Senador Ernandes Amorim, que ao transcrever o teor do projeto, altera-o apenas nos arts. 6º e 7º

Considera-se as alterações, assim, como emendas referentes respectivamente aos arts. 6º e 7º do PLS sob exame.

II – Voto

A emenda concernente ao art. 6º reza:

> "Art. 6º As despesas decorrentes desta lei correrão à conta de dotação própria do Tesouro da União, recursos estes sob a supervisão do Ministério da Fazenda."

Esse conteúdo modifica ligeiramente o do PLS aprovado pela Comissão, ao substituir a expressão "dotação própria dos Encargos Previdenciários da União" por "dotação própria do Tesouro da União".

Julgo que a emenda aperfeiçoa o texto do projeto, uma vez que torna menos rígida a determinação das contas do Orçamento Geral da União, das quais provirão os recursos. Há aí certamente uma melhora técnica, porquanto a norma, tal como expressa na emenda, concede maior grau de liberdade às autoridades orçamentárias na definição da dotação a ser utilizada.

Assim, manifesto-me favoravelmente à emenda que dá nova redação ao art. 6º do PLS nº 134/95.

A outra emenda visa a modificar o art. 7º, dando-lhe a seguinte redação:

> "Art. 7º Os beneficiários contemplados por esta lei habilitar-se-ão à reparação a eles destinada mediante requerimento dirigido ao Ministério da Fazenda."

A emenda implica, portanto, a supressão da expressão: "a ser entregue diretamente ao Ministério da Fazenda ou nas Delegacias Regionais da Fazenda mais próximas de seus domicílios". Além disso, a emenda substitui o termo "Ministro de Estado da Fazenda" por "Ministério da Fazenda".

Entendo que as alterações acima expostas – ademais de se referirem a um conteúdo adjetivo do projeto – introduziram, neste caso, uma rigidez de ordem administrativa, sem vantagens, nem, como é óbvio, para os beneficiários, nem tampouco para o Ministério encarregado do processamento dos requerimentos.

Com efeito, é uma prática longamente estabelecida a de que os residentes nos Estados da Federação encaminhem seus requerimentos a autoridades atuantes na Capital Federal, por intermédio das repartições representativas regionalmente, e em especial as do Ministério da Fazenda, em função da indispensável descentralização das numerosas e específicas atribuições dessa Secretaria de Estado.

Mesmo sem levar em conta os transtornos e despesas a que se obrigaria os destinatários da norma – de há muito provados da reparação a que fazem jus –, nada leva a crer que a emenda acarretasse qualquer economia para as autoridades administrativas competentes, seja de esforço, seja de custos financeiros. As Repartições locais dispõem, inclusive, de malas e comunicações regulares com a sede de seu Ministério na Capital, ou seja, uma estrutura existente, na qual o custo fixo já foi feito, e cujo custo variável nem marginalmente seria afetado em função do texto original do art. 7º do PLS sob apreciação. Em conseqüência, não seria de acolher a emenda referente ao art. 7º

Conclui-se, assim, pela aprovação parcial da Emenda nº 1, de Plenário.

Sala das Comissões, 5 de dezembro de 1995. – **Gilberto Miranda**, Presidente – **Flaviano Melo**, Relator – **Onofre Quinan – Pedro Piva – Mauro Miranda – Esperidião Amin – João Rocha – Freitas Neto – Valmir Campelo – Osmar Dias – Bello Parga – Jonas Pinheiro – Vilson Kleinübing – Pedro Piva.**

O SR. PRESIDENTE (Teotonio Vilela Filho) – O expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, projeto de lei que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Antônio Carlos Valadares.

É lido o seguinte:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 323, DE 1995

Inclui o air-bag como equipamento obrigatório nos automóveis de passageiros e similares e dá outras providências.

O Congresso Nacional decre

Art. 1º Fica incluído como equipamento obrigatório nos automóveis de passageiros e similares fabricados no país ou registrados nos órgãos executivos de trânsito dos Estados e do Distrito Federal o dispositivo de segurança denominado **air-bag.**

Parágrafo único. A obrigatoriedade de que trata este artigo será exigida para os modelos fabricados a partir de um ano de vigência desta lei.

Art. 2º O número de **air-bags** será o correspondente ao de passageiros dos assentos dianteiros do veículo.

Art. 3º O Poder Executivo promoverá ampla campanha publicitária com o intuito de conscientizar a população para a importância do novo equipamento, como complemento do uso do cinto de segurança.

Art. 4º O Conselho Nacional de Trânsito expedirá normas técnicas complementares visando à aplicação desta lei, no prazo de sessenta dias após a sua publicação.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

Nenhuma guerra, epidemia ou qualquer outro tipo de calamidade tem feito mais vítimas do que os acidentes de trânsito.

São impressionantes e estarrecedoras as estatísticas a respeito dos danos pessoais e materiais que o mau uso dos automóveis tem provocado.

O Brasil é campeão absoluto desses acidentes que, quotidianamente, ceifa inúmeras vidas humanas, além de deixar um enorme contingente de pessoas inválidas, em estado de coma permanente ou incapacitadas, definitiva ou temporariamente, para o trabalho. Isso sem contar os prejuízos materiais, também vultosos.

De pouco tempo para cá, esse quadro dantesco despertou a atenção do Poder Público que, embora ainda tímida e lentamente, vem adotando algumas medidas que podem minorar esta situação.

Dentre estas, destaca-se a obrigatoriedade do uso do cinto de segurança, já em vigor em algumas cidades, por iniciativa dos governos locais, já que, inexplicavelmente, não há, ainda, lei federal que discipline a matéria, embora seja da competência privativa da União legislar sobre trânsito (art. 22, XI, da Constituição Federal).

Ora, o simples uso do cinto de segurança não resolve, por si só, as conseqüências, às vezes fatais, dos impactos decorrentes de violentas colisões de veículos.

Seu uso deve ser complementado pelo equipamento denominado "air-bag", que instalado no interior do veículo, protege o motorista e os passageiros acomodados nos bancos dianteiros das conseqüências daquelas colisões.

Sua eficácia já foi comprovada em inúmeros outros países que já o utilizam como equipamento obrigatório dos veículos, com resultados altamente satisfatórios.

Aliás, esta providência chegará tardiamente ao Brasil, não sendo compreensível que a indústria automobilística nacional, que é uma das mais pujantes do mundo, não a tenha adotado há mais tempo. A prova mais contundente dessa defasagem técnica é a procura, nos veículos importados, de vários preceitos de segurança, entre eles o denominado "air-bag", ampliando com isto a venda de automóveis estrangeiros, dado confirmado pelas estatísticas dos últimos anos, sendo, portanto, inaceitável que os de fabricação nacional ainda estejam desprovidos de tal mecanismo.

Estas as razões pelas quais apresentamos este projeto de lei que, além de tornar obrigatória a instalação do "air-bag" em veículos automotores de passageiros de fabricação nacional, ou importados, prevê a promoção de ampla campanha publicitária sobre a importância do equipamento, cuja eficácia está condicionada ao uso obrigatório do cinto de segurança, pois, sem o uso deste, o acionamento do "air-bag" não obterá sucesso, sendo, ao contrário, nefasto.

Sala das Sessões, 7 de dezembro de 1995. – Senador **Romero Jucá.**

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – Decisão Terminativa.)

O SR PRESIDENTE (Teotônio Vilela Filho) – O projeto lido será publicado e remetido à Comissão competente.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Antonio Carlos Valadares.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.579, DE 1995

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, e tendo em vista o Programa de Estímulo e Fortalecimento do Sistema Financeiro Nacional, de que trata a Medida Provisória nº 1.179, de 1995, requeiro sejam solicitadas ao Exmº Sr. Ministro de Estado da Fazenda as seguintes informações.

1 – previsão do montante de recursos a serem alocados, pelo Tesouro Nacional, em atendimento ao Programa de Estímulo e Fortalecimento do Sistema Financeiro Nacional, com a discriminação de sua fonte orçamentária;

2 – montante de recursos já alocados, até a presente data, pelo Tesouro Nacional, em atendimento ao Programa de Estímulo e Fortalecimento do Sistema Financeiro Nacional, com a discriminação de sua fonte orçamentária;

3 – condições estabelecidas, junto às instituições beneficiadas, para o rebecimento desses recursos;

4 – forma e prazo de ressarcimento desses valores ao Tesouro Nacional;

5 – relação das instituições financeiras que estão recebendo recursos do Banco Central do Brasil e de outras instituições financeiras federais, em decorrência do referido Programa.

Sala das Sessões, em 7 de dezembro de 1995. Senador **Osmar Dias.**

(À Mesa para decisão.)

O SR. PRESIDENTE (Teotonio Vilela Filho) - O requerimento lido será despachado à Mesa para decisão, nos termos do Inciso III do art. 216 do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Teotonio Vilela Filho) - Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao Senador Júlio Campos, por 20 minutos.

O SR. JÚLIO CAMPOS (PFL-MT. Pronuncia o seguinte discurso.) - Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, o setor de transporte, coluna vertebral do processo de desenvolvimento de qualquer país, não tem merecido nos nossos últimos governos a devida prioridade. A ausência de investimentos e a desorganização do Estado brasileiro - particularmente no Governo Collor - estão inviabilizando totalmente a área de transportes e provocando o sucateamento do parque ferroviário do País. Essa omissão do Poder Público resultou, também, na deterioração da malha rodoviária federal, que se encontra em situação lastimável, exigindo recursos da ordem de US$1 bilhão - ou R$1 bilhão - apenas para a recuperação das principais rodovias do nosso País.

Não apenas a falta de investimentos está inviabilizando o desenvolvimento nacional, mas também o próprio esvaziamento da Empresa Brasileira de Planejamento de Transportes (Geipot), órgão responsável pelo planejamento da política de transportes, e a ênfase dada pelo Governo brasileiro às rodovias, em detrimento das ferrovias, contribuíram para agravar ainda mais os problemas nacionais.

Enquanto a malha viária pavimentada (federal e estadual) soma 119,7 mil km, além de 114,1 mil km sem pavimentação, a malha ferroviária conta com apenas 30 mil km, bem inferior aos 48 mil quilômetros que os Estados Unidos possuíam há 160 anos.

Em conseqüência dessa inversão de prioridade, o País cresceu sob o signo do rodoviarismo, particularmente a partir da década de 50, com a implantação da indústria automobilística no ABC paulista. Para propiciar mercado para a emergente produção automobilística, era fundamental abrir e pavimentar mais e mais estradas.

Além de as ferrovias constituírem fator de integração nacional e barateamento do custo dos transportes, elas contribuiriam também para aumentar a competitividade dos produtos brasileiros no mercado externo, fato que não ocorre hoje em face do elevado custo do transporte rodoviário.

Qualquer pessoa que acompanha o caminho que frutas, verduras, leguminosas e grãos percorrem para chegar desde as comunidades agrícolas até os centros urbanos, descobrirá que o principal gargalo é a ineficiente malha de transportes. O que, lá no ponto final, contribui para multiplicar a miséria por todo o território nacional.

O Brasil é hoje o País que mais gasta para escoar suas safras. O frete, aqui, custa quase duas vezes mais do que nos países desenvolvidos.

Um eficaz plano de transporte que utiliza completamente ferrovias e rodovias. No artigo intitulado "Caminho de Ferro: erro da riqueza", publicado pelo prestigioso jornal **Folha de S. Paulo**, de 27 de janeiro de 1994, Paulo Augusto Vivacqua assim se manifestou acerca do Corredor de Exportação Centro-Leste:

> Vivemos hoje, no Espírito Santo, experiência inédita, que nos permite tocar para a frente em conjunto com outros seis Estados do Brasil, um projeto de desenvolvimento econômico sustentável. O Corredor de Exportação Centro-Leste é, sem dúvida, um esforço de integração regional de caráter combinatório e complementar. (...)
>
> Só pelo desempenho do corredor, uma ferrovia Centro-Leste já se justifica. Ele hoje responde por um aumento de 400% das exportações de grãos de farelo de soja e as projeções indicam que o escoamento para o mercado externo tenha atingido 1,5 milhão de toneladas em 1993, contra as 300 toneladas de 1992. Conseguimos reduzir os custos de frete, do Cerrado ao porão do navio, incluída a taxa de embarque, de US$70 para US$27 a tonelada de grão.(...), o que significa um grande benefício para o País.

A malha ferroviária consiste de 30.214 km, 96% dela estão assim constituídos:

Primeiro, Rede Ferroviária Federal (RFFSA), com 22.069 km; em segundo lugar, Ferrovias Paulistas S. A. (Fepasa), com 4.933 km; e, em terceiro, vem a Companhia Vale do Rio Doce, com a Estrada de Ferro Carajás, que tem 1.076 km, e a Estrada de Ferro Vitória-Minas, com 898 km.

A Rede Ferroviária Federal opera hoje com 22.000 km de linhas que abrangem 18 Estados da Federação e o Distrito Federal e se espalham por 12 Superintendências Regionais, constituindo-se como uma empresa de transporte que participa do escoamento anual de mais de 85 milhões de toneladas de produtos diversos, dentre os quais 34 milhões de toneladas de minério de ferro, 12 milhões de toneladas de grãos e da maior parte das transferências de combustíveis realizadas no País.

Ela é uma empresa de economia mista que tem na União seu acionista majoritário (quase 96% do capital social).

Vejamos como a Rede Ferroviária Federal tem importância econômica estratégica para o País: Ela transportou, em 1993, 85,295 milhões de toneladas de cargas diversas em 18 Estados da Federação.

A Companhia Vale do Rio Doce, por outro lado, transportou, através de suas duas linhas, 125,982 milhões de toneladas, restritas a dos pequenos segmentos que são a ligação da Serra de Carajás até o Porto de Itaqui e a ligação do Entorno de Belo Horizonte até o Porto de Tubarão-ES. Vale lembrar que nesse caso o transporte se deu para atender a seus interesses comerciais, ficando restrito ao minério de ferro quase exclusivamente. Se essas duas linhas da CVRD pararem, o impacto no conjunto da economia do País será muito pequeno, mesmo considerando a redução na pauta das exportações, porque o volume transportado é de baixíssimo valor.

A Rede Ferroviária é viável comercialmente, em especial nas suas linhas do Sudeste, Sul e Noroeste (esta última vai de Bauru a Corumbá e Ponta Porã, no meu vizinho Estado do Rio Grande do Sul).

Três linhas da Rede, num total de 8.734 km, respondem por 80% dos transportes e 78% da receita da empresa. A mais rentável liga Belo Horizonte ao Rio e a São Paulo; a segunda linha mais rentável sai de Belo Horizonte, passa por Ponte Azul e depois por Brasília e Angra dos Reis; finalmente, a terceira mais rentável está no Paraná, cobrindo as localidades de Cianorte, Guarapuava e Porto Paranaguá, entre outras. Se a Rede tivesse só essas três linhas, provavelmente seria uma das estatais mais rentáveis do mundo.

Embora não deva e não possa ser desprezado o melhor padrão possível de eficiência e eficácia, os serviços ferroviários prestado pela Rffsa não devem ser vistos apenas pelo lado dos seus custos diretos, uma vez que boa parte dos exportadores de minério de ferro utiliza-se dos seus serviços sem possibilidade de alternativa rodoviária. Por outro lado, centenas de usuários, produtores de grãos e de outros produtos primários se valem da ferrovia para levar seus produtos a portos e grandes centros consumidores, além de sua expressiva participação no mercado de derivados de petróleo e de álcool.

Outro gargalo que a Rede Ferroviária tem sido o não-cumprimento, pela União, da alínea **b** do art. 3º do Decreto-Lei 2.178, de 84. Esse dispositivo previa uma compensação financeira como ressarcimento pelos serviços prestados à Rede Ferroviária sempre que o transporte se verificasse "a preços menores do que seu custo econômico e quando a existência de transporte ferroviário decorresse do interesse nacional".

É isso que se faz com as companhias aéreas regionais. Quando é deficitária, o próprio Ministério da Aeronáutica indeniza os vôos para regiões mais abandonadas deste País.

Desde então, o Governo Federal deixou de repassar à Rede Ferroviária, descumprindo sua própria norma, cerca de US$500,6 milhões (a custo histórico). Caso fosse recebido o recurso na época oportuna, a Rede Ferroviária não estaria devendo R$1.852,9 milhões, em novembro de 1994.

O Sr. Ney Suassuna - V. Exª me permite um aparte?

O SR. JÚLIO CAMPOS - Com muita honra, Senador Ney Suassuna.

O Sr. Ney Suassuna - Parabenizo V. Exª por estar abordando um assunto tão importante para a economia nacional. É incrível como não temos priorizado os transportes ferroviário e fluvial. Parabenizo V. Exª porque, realmente, esse é um assunto que precisa ser analisado pelo Governo com urgência, com vistas a melhorar o fluxo entre as Regiões do País e, com toda certeza, ativar enormemente a economia. Muito obrigado.

O SR. JÚLIO CAMPOS - Muito obrigado a V. Exª. Incorporo com muita honra seu aparte. Realmente, é lamentável o abandono que nossas ferrovias e o setor da navegação fluvial vem sofrendo em nosso País nos últimos anos.

Continuo, Sr. Presidente.

Desse total, R$1.222,2 milhões referem-se a dívidas da empresa com o próprio Governo. Acredi-

tamos que é preciso pôr em marcha um amplo programa de saneamento financeiro e reestruturação administrativa. Do êxito desse programa depende o futuro não só da Rede, mas também do próprio sistema ferroviário de carga no Brasil, já que ela responde, sozinha, por 73% da malha em operação. Note-se que o saneamento é pré-condição, inclusive, para um bem-sucedido programa de desestatização do setor, por meio do sistema de concessões e franquias, de acordo com o modelo de parceria com o setor privado que está sendo formulado pelo Governo de Fernando Henrique Cardoso.

O saneamento financeiro definitivo da Rede passa por um acerto de contas abrangente com o Governo Federal e outros órgãos da Administração Pública. O acerto inicial é em nível contábil, já que a empresa tem créditos vultuosos junto ao Governo, por conta de despesas a descoberto com linhas ferroviárias antieconômicas. Por outro lado, a Rede também tem débito junto ao Fisco e à Previdência Social.

O acerto de contas, mesmo que não implique na liberação de novos recursos a curto prazo, colocaria a Rede em condições mais favoráveis para captar financiamentos ou desmobilizar patrimônio, a fim de reforçar seu caixa e a capacidade de novos investimentos.

As negociações para o acerto de contas envolvem o Ministério do Transporte, o Ministério da Previdência Social e o próprio Ministério do Planejamento.

É importante, Sr. Presidente e Srs. Senadores, assinalar que nos últimos anos a Rede Ferroviária Federal vem enfrentando dificuldades financeiras crescentes, em razão, sobretudo, de déficits operacionais em linhas antieconômicas, em especial na região nordestina, mantidas em operação por motivos sociais. Disso resultou o endividamento cumulativo que compromete sua capacidade de autofinanciar novos investimentos, representando um gargalo estrutural para a modernização tecnológica e aumento da eficiência e da produtividade.

A médio e longo prazos, são considerados investimentos necessários para modernização e expansão de todo o sistema de transportes, na escala imposta pelas necessidades do desenvolvimento. Além disso, o modelo tradicional de financiamento, exclusivamente pelo setor público, está esgotado diante da crise financeira do Estado. Estamos convencidos, assim, de que esses investimentos serão mais facilmente viabilizados num esquema de parceria com o setor privado - a exemplo do que se fez na Ferrovia do Aço, cujo trecho norte foi inaugurado, e na linha turística de passageiros Rio-São Paulo com o Trem de Prata, que entrou em operação no final do ano passado.

Em março de 1992, por intermédio do Decreto 473, a Rede Ferroviária foi incluída no PND - Programa Nacional de Desestatização - e foi iniciado o processo de análise da situação pelos consultores contratados pelo Bndes, na qualidade de agente executivo da Comissão Diretora do Programa. Em novembro de 1993, o modelo de desestatização proposto foi aprovado e foi iniciada nova etapa de estudos, objetivando a avaliação econômico- financeira das Superintendências Regionais para subsidiar a confecção dos editais de licitação das seis malhas nas quais a Rffsa foi dividida para melhor identificar o tipo de mercado a que se dedicam.

As mais recentes projeções quanto ao cronograma de execução dos leilões indicam que será feita a licitação para transferências das linhas das malhas viárias (Bauru e Tubarão) até o final deste ano, algumas delas já ocorrendo. As últimas (Sul, Sudeste, Centro-Oeste e Nordeste) poderão ocorrer nos próximos anos.

Isso significa que, se todas as etapas previstas nos cronogramas forem cumpridas de maneira satisfatória, a transferência final dos ativos aos novos concessionários deverá ocorrer até o final de 1996, permanecendo durante este intervalo de tempo os problemas administrativo-financeiros que deverão ser suplantados.

Para o exercício de 1995, as necessidades de recursos estimadas e propostas pela Rede Ferroviária Federal para suportarem os custos dos serviços antieconômicos foram calculados em cerca de US$109 milhões, como já vem ocorrendo nos últimos 10 anos. Contudo, em que pese ao reconhecimento de todos os fatos acima relatados, o Governo Federal alocou, até a presente data, apenas US$17 milhões no Orçamento para esse setor.

O processo de desestatização poderá ser a solução para grande parte das dificuldades aqui mencionadas, considerando que o setor privado dispõe dos dois maiores ingredientes para resolver o problema: capacidade gerencial e capacidade de obtenção de recursos para investimentos.

Entre as vantagens da privatização visualizamos especialmente as seguintes:

1) Possibilidade de aporte de recursos. Nesse caso, o arrendamento será a modalidade escolhida para a privatização, pois exigirá menos recursos financeiros por parte dos concessionários, liberando-

os para investimento na manutenção e expansão da malha.

2) Possibilidade de redução da interferência político-administrativa na condução do negócio.

3) Maior agressividade na ação comercial.

É preciso considerar ainda que a Rede já vem utilizando essa modalidade de privatização em pelo menos dois casos, que constituem reais antecedentes e cuja experiência bem sucedida poderá ser transplantada para as próximas etapas do processo de privatização: a exploração de trem turístico na região de Angra dos Reis e o Trem de Prata, ligando o Rio a São Paulo. Nos dois casos, o empresário paga à Rede pela utilização dos equipamentos ferroviários.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, a atual situação da malha ferroviária está como estava no início do século. Na verdade, está pior. Nossa malha chegou a 35 mil quilômetros em 1944. Hoje está com 30 mil e muitas deficiências. Só a Rede Ferroviária Federal tem 8.000 quilômetros de linhas e 400 locomotivas e vagões desativados e com poucas perspectivas de recuperação. O Governo diz não agüentar manter a rede atual. Muito menos ampliá-la.

De fato, os recursos necessários são gigantescos. Mas, se não há recursos públicos, tem-se que partir para outras alternativas. O que é inadmissível é ficarmos inertes diante de problema tão grave. Afinal, tanto a recuperação das linhas atuais como a construção das novas podem ser feitas inteiramente com material e mão-de-obras nacionais. Os dormentes são nossos. As locomotivas e vagões são fabricados pela nossa indústria. E a eletricidade é brasileira. O que está faltando? Apenas vontade política.

Uma alternativa para ampliar a malha ferroviária nacional é excepcionalmente contar com a iniciativa privada. No Estado de Mato Grosso, que tem sido pioneiro nesse setor, obra ferroviária de vulto está sendo bancada pelo Grupo Itamarati, tão bem comandado pelo grande empresário brasileiro Olacyr de Moraes, o maior plantador individual de soja do mundo. É a Ferronorte, Ferrovia Norte do Brasil, cuja primeira etapa, de 1.700 quilômetros, compreende o trecho Cuiabá-Santa Fé do Sul, em São Paulo, com ligação até Uberaba-Uberlândia. O prazo de conclusão previsto é outubro de 1998. O BNDES está financiando Olacyr de Moraes em US$ 336 milhões para que implante 311 quilômetros entre Aparecida do Taboado e Chapadão do Sul, trecho inicial da ligação Cuiabá-Santa Fé do Sul.

Sob um moderno regime de concessões, a desestatização da Rede, na forma preconizada pelo BNDES, pode tornar-se um caminho seguro para aprofundar a parceria entre o setor privado e o setor público nos empreendimentos de infra-estrutura. As perspectivas são promissoras. No setor ferroviário, mesmo com as limitações do modelo jurídico atual, têm-se alcançado notáveis avanços com diferentes modalidades de associações com novos parceiros.

Um exemplo do apoio que o Governo vem dando a essa parceria é que, recentemente, o eminente Presidente Fernando Henrique Cardoso determinou, e este Congresso aprovou, a liberação de mais de R$70 milhões para a conclusão da ponte rodoferroviária sobre o rio Paraná, na divisa de Mato Grosso do Sul com o Estado de São Paulo, obra para a qual o Estado de São Paulo cumpriu a sua parte e, agora, o Governo Federal cumprirá a sua.

O Sr. Antonio Carlos Valadares - Permite-me V. Exª um aparte?

O Sr. Waldeck Ornelas - Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. JÚLIO CAMPOS - Ouço, com atenção, o Senador Antonio Carlos Valadares e, em seguida, o Senador Waldeck Ornelas.

O Sr. Antonio Carlos Valadares - Agradeço a V. Exª, que está fazendo um pronunciamento da mais alta importância enfocando um assunto que diz bem da impropriedade administrativa de vários anos em que o Brasil se envolveu, uma vez que todos sabemos, Senador Júlio Campos, que o setor ferroviário foi completamente abandonado. Conforme ficou evidenciado através de suas inteligentes palavras, se esse setor tivesse recebido maior atenção há muitos anos, teria havido o barateamento do transporte e, conseqüentemente, um maior desenvolvimento da nossa economia. Enquanto isso, uma grande parte da Transamazônica já foi tomada pela floresta; as nossas rodovias, que tiveram prioridade nas administrações passadas, hoje estão esburacadas, algumas delas intransitáveis, como acontece no Nordeste do Brasil. De sorte que V. Exª merece os parabéns pela profundidade com que tratou o assunto. E tenho certeza absoluta de que, se as autoridades federais ouvirem o apelo de V. Exª, alguma providência será tomada para desenvolver o setor ferroviário e prestar atenção ao abandono das nossas rodovias. Muito obrigado.

O SR. JÚLIO CAMPOS - Muito obrigado. Incorporo, com muita honra, o seu aparte.

Ouço o Senador Waldeck Ornelas.

O Sr. Waldeck Ornelas - Senador Júlio Campos, o pronunciamento de V. Exª trata de um assunto da maior atualidade e que tem pelo menos duas dimensões importantes que eu quero destacar: uma

delas é a questão da intermodalidade, da necessária e indispensável modificação, transformação, mudança do perfil da estrutura de transportes no País, que é, como disse V. Exª, predominantemente rodoviária. É preciso que se retome o caminho das ferrovias e que se retome o caminho das hidrovias. O Governo Federal, no Plano Plurianual, sinaliza que as hidrovias finalmente terão uma atenção específica - hidrovias, aliás, que tiveram agora um cuidado muito especial por parte do Senador Bernardo Cabral, que acaba de lançar um alentado estudo sobre essa questão na área amazônica. Mas também na Comissão do Vale do São Francisco, andamos identificando e mensurando a importância de finalmente se complementar a hidrovia do São Francisco, até para criar, para estruturar um corredor de transportes no Nordeste. O segundo aspecto é exatamente aquele relativo ao modelo de financiamento, ao modo de financiamento. V. Exª pode dar-se por feliz, porque é homem de uma região que, sendo uma fronteira de expansão agrícola, motivou a iniciativa privada para investir em ferrovia naquela região. Eu tenho muita preocupação com o que está ocorrendo no País a esse respeito, mas acho que também para a minha região vai-se abrir uma oportunidade. É que com a política de privatizações e concessões, os capitais privados tenderão a ir, predominantemente, para o Sul do País. Espero, com isso, que os recursos públicos liberados dessas áreas possam vir a constituir um **funding** adequado de recursos para permitir não apenas a recuperação da malha rodoviária do Nordeste, mas, sobretudo, da hidrovia do São Francisco, da ferrovia transnordestina, e de trechos, entre eles o trecho Juazeiro-Salvador, e assim por diante, possibilitando que venhamos a ter também a retomada do processo de desenvolvimento na região Nordeste. Finalmente, quero dizer a V. Exª que no próximo dia 12 o Presidente da Rede Ferroviária, por requerimento nosso, vai estar na Comissão de Infra-Estrutura do Senado, momento que será oportuno para que possamos com ele discutir esses temas que V. Exª tão bem aborda.

O SR. JÚLIO CAMPOS - Muito obrigado. Incorporo com honra o seu aparte.

Foi através da parceria com o setor privado que se concluiu a superestrutura do trecho prioritário da Ferrovia do Aço; que se completou o trecho norte daquela mesma ferrovia; que se recolocou em operação o Trem de Prata Rio-São Paulo (e, após, o Trem de Ouro Rio-Belo Horizonte). Esquemas de parceria têm permitido recuperar locomotivas e vagões, e dar salto tecnológico de comunicações, representado pela instauração de uma rede de fibras óticas ao longo de linhas férreas, a partir de Minas Gerais.

O arrendamento da malha da Rede a operadores privados de transportes caracterizaria uma forma de parceria ainda mais abrangente. E, por certo, o meio mais realista de viabilização dos investimentos necessários para recuperar e modernizar o sistema ferroviário brasileiro, de forma a compatibilizá-lo com as exigências atuais da economia e da sociedade. A Rede detém 73% da malha ferroviária brasileira, de sorte que, para onde a Rede for, para aí vai o setor ferroviário como um todo. A desestatização por arrendamento representa o núcleo de um modelo institucional que redefinirá a ferrovia como um empreendimento, por excelência, de parceria entre o setor público e o setor privado.

Muito obrigado!

O SR. PRESIDENTE (Teotonio Vilela Filho) - Concedo a palavra ao nobre Senador Bernardo Cabral, por 20 minutos.

O SR. BERNARDO CABRAL (-AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Senadores, de vez em quando, é preciso que um representante do Norte venha à tribuna para discutir problemas do seu Estado, como se esses problemas não tivessem conotação nacional. É preciso que esses equívocos sejam corrigidos.

Temos estado aqui vez por outra, o Senador Jefferson Péres e eu, ora para reclamar sobre a chamada Feira do Paraguai, onde o contrabando aumenta a evasão de divisas e é cada vez mais prejudicial ao País; ora para reclamar uma saída do Amazonas para o Pacífico.

Ainda recentemente, desta mesma tribuna, fiz uma reclamação sobre a instalação de uma fábrica de cinescópio pela empresa Samsung, no Amazonas - o meu companheiro Jefferson Péres tem feito o mesmo.

Hoje, Sr. Presidente, o assunto pode parecer repetitivo, mas é abordado em um artigo de autoria do economista Ronaldo Bomfim, que é, sem dúvida alguma, um dos maiores talentos que o Amazonas exportou para o mundo, intitulado "Amazonino Mendes **versus** Dorothéa Werneck".

Outra matéria é um expediente, forrado de várias matérias que estão acopladas à principal, do Presidente da Federação do Comércio do Estado do Amazonas, Dr. José Roberto Tadros, que é um advogado militante e, ao mesmo tempo, empresário.

Iniciarei pelo artigo do economista: "Amazonino Mendes **versus** Dorothéa Werneck", mas não farei toda a leitura. Peço a V. Exª que determine a sua publicação na íntegra, dando-o como lido. Porém, não posso deixar de começá-lo, alertando para o que escreve o economista Ronaldo Bomfim:

> "As declarações da Ministra da Indústria e do Comércio em Manaus, por ocasião da inauguração da fábrica da Samsung, em 1º de dezembro de 1995, deixaram claro o que já sabíamos há muito tempo: sua posição visceralmente contrária à instalação de uma fábrica de cinescópio (tubos de imagem de TV) na Zona Franca de Manaus."

E continua, Sr. Presidente, até a terceira página.

O segundo expediente, do ilustre Presidente da Federação do Comércio do Estado do Amazonas, tem o seguinte texto:

> "Sr. Parlamentar,
>
> As discussões sobre investimentos na infra-estrutura devem passar por um debate nacional mais amplo. Não deve estar restrito à opinião de poucos assessores do Governo Federal e a um Ministro - S. Sª não o registra, mas trata-se do Ministro José Serra.
>
> Os políticos e empresários são parte desse processo; o povo é o beneficiário.
>
> Há muitos anos, desde o Brasil Imperial, os investimentos em infra-estrutura, grosso modo, têm-se destinado apenas ao Sul e ao Sudeste do Brasil. Com certeza, essa é a principal razão dos desequilíbrios regionais entre estas e o resto do País.
>
> Nos últimos dias, temos acompanhado pelos jornais o debate que se reacende. Representantes do Governo Federal se posicionam no sentido de priorizar o sistema tradicional e secular de utilização da malha infra-estrutural do Sul/Sudeste do Brasil e reequipar os portos de Santos, São Paulo; Sepetiba, Rio de Janeiro; e Paranaguá, no Paraná. Este último está em fase falimentar."

Para provar essa declaração, o Dr. Tadros anexa a ela uma publicação da **Folha de Londrina** do dia 5 de outubro. E prossegue:

> "Entendemos que essa postura, além de desrespeitar os demais Estados do Norte, Nordeste e Centro-Oeste, cria uma enorme armadilha estratégico-econômica para o Brasil, contribuindo para distanciar as regiões mais desenvolvidas das menos desenvolvidas."

Como V. Exªs estão lembrados, há algum tempo eu abordava o texto constitucional que fala nos desequilíbrios regionais, mostrando que cada vez mais se estaria contribuindo para que essas desigualdades se ampliassem. E, agora, o Dr. Roberto Tadros refere-se à enorme armadilha que se cria e justifica dizendo:

> "Investir nesta direção é propiciar o agravamento das desigualdades regionais. O inverso do que o Governo vem apregoando.
>
> Os investimentos na região Sul/Sudeste em infra-estrutura oneram perversamente os orçamentos federais, estaduais e municipais dessas regiões, gerando ainda estímulos para a imigração, causando enorme desequilíbrio econômico, ecológico e social.
>
> Com o deslocamento da fronteira agrícola no sentido Norte, cada vez mais encontram-se inviabilizados os escoamentos através dos portos do Sul. As cidades em torno são massacradas pelo trânsito rodoviário, as distâncias são enormes - 2.700Km - e o custo de escoamento é antieconômico e fora de competitividade - US$100 por tonelada. Os três portos citados acima são ineficientes e os mais caros do planeta em suas operações.
>
> Os Estados do Norte/Nordeste precisam se integrar com os países do hemisfério norte e, para isso, também necessitam de adequada infra-estrutura e uma ação governamental, de igual forma que o Governo Federal tem-se empenhado na integração Sul, através do Mercosul.
>
> Estamos anexando as diversas alternativas de saídas para o Pacífico. Todas são muito importantes.
>
> Sr. Parlamentar, é indispensável a nossa aliança com outros parlamentares e empresários da Região Norte, Nordeste e Centro-Oeste, para evitar que os recursos do Orçamento federal sejam drenados para regiões mais desenvolvidas, como acontece

ao longo de mais de 100 anos. Também aqui no Norte somos brasileiros e precisamos nos integrar com os países fronteiriços a Norte (08 países mais o Equador)."

E finaliza da seguinte forma:

"A Federação do Comércio do Estado do Amazonas, através de sua diretoria e da sua assessoria, deseja participar desse debate, através da Bancada federal do Norte, fornecendo informações, subsídios e argumentos, a fim de suportar a luta com o objetivo da modernização do nosso País, com a participação de todos e, sobretudo, com a integração da Amazônia com seus vizinhos, parceiros e outros mercados do hemisfério norte.

Pelo desenvolvimento da Amazônia e do Brasil, com viabilidade econômica e justiça social.

Cordialmente, José Roberto Tadros, Presidente Feceam"

Em anexo, encontram-se mais seis folhas, que peço determine à Taquigrafia sejam incorporadas a este pronunciamento.

Sr. Presidente, não posso me furtar a fazer um comentário. Vejam V. Exªs que o Presidente da Federação do Comércio se dá ao trabalho de justificar a falta de atenção que há para com o Norte, Nordeste e Centro-Oeste. Parece até que somos enteados da Nação.

Tenho dito aqui que o Senado tem procurado indicar caminhos, apontar soluções. E eis a solução, Sr. Presidente: todos unidos. Não dá mais para ficarmos apenas na circunstância do técnico-burocrático, a ditar diretrizes para áreas que não conhecemos.

O Sr. Jefferson Peres - Permite-me V. Exª um aparte, nobre Senador Bernardo Cabral?

O SR. BERNARDO CABRAL - Ouço V. Exª, Senador.

O Sr. Jefferson Peres - Ilustre Senador Bernardo Cabral, também recebi esse expediente do Dr. José Roberto Tadros, que reivindica o legítimo direito de nós, na Amazônia, sermos ouvidos a respeito de tudo o que se refere à nossa Região. Agora mesmo, o Governo Federal - veja, Senador Bernardo Cabral -, ao embarcar nessa aventura que é o Sivam, sem auscultar, como de seu dever, os órgãos regionais - Instituto de Pesquisa da Amazônia, Universidade do Pará, do Amazonas e de outros Estados -, deveria ter tido esse cuidado de ir ao encontro de um direito nosso. Se tivesse feito isso, talvez não estivesse sofrendo o constrangimento resultante da fórmidável trapalhada em que se meteu.

O SR. BERNARDO CABRAL - Senador Jefferson Péres, V. Exª, que traz na sua árvore genealógica um dos Parlamentares que tanto produziu pela Região Norte com a criação do Plano de Valorização da Amazônia, o então Parlamentar Leopoldo Péres, registra com absoluta propriedade: é a exclusão, na discussão dos problemas, daquelas entidades que estão mais ligadas à sua solução que acaba conduzindo a esse estado de coisas. Conseqüentemente, ruim para o País internamente e muito mais ainda externamente, pela repercussão que tem.

O Sr. Waldeck Ornelas - V. Exª me permite um aparte?

O SR. BERNARDO CABRAL - Ouço V. Exª, eminente Senador Waldeck Ornelas.

O Sr. Waldeck Ornelas - Senador Bernardo Cabral, não posso deixar de hipotecar minha solidariedade nordestina à questão que V. Exª traz à discussão nesta tarde. Se o problema da concentração da economia nacional já afeta, de maneira tão grave, a Região Norte, que é uma região ainda com tão pouca população, imaginem o Nordeste, que, por um lado, concentra 29% da população brasileira e, de outro, é uma região profundamente afetada pelo fenômeno das secas. O País parte efetivamente para ter uma política de desconcentração da sua economia - basta ler as páginas dos jornais para ver que a tendência espontânea que está ocorrendo é de uma reconcentração. Houve, ao abrigo do II PND, um esforço de desconcentração da economia. A Bahia, inclusive, foi beneficiária desse processo. Agora o que se vê é o contrário: todos os grandes projetos de investimento privado que estão optando pelo País e vindo para cá, sejam nacionais ou externos, estão se voltando para uma mesma área. Isso exclui inteiramente o Norte e o Nordeste. De modo que é fundamental essa questão colocada por V. Ex. De um lado, há necessidade de que a política industrial tenha um claro tom desconcentrador; de outro, que haja uma política de investimentos em infra-estrutura que contemple as regiões periféricas do País.

O SR. BERNARDO CABRAL - Agradeço a V. Exª, nobre Senador Waldeck Ornelas, porque, à

época da Constituinte, V. Exª foi um dos que mais contribuíram para que o Relator pudesse levar a cabo a sua missão. Lembro-me de que, àquela altura, V. Exª registrava, com a mesma segurança de agora, em termos de Nordeste, que precisávamos encontrar uma forma de equilibrar as desigualdades: de um lado, uma brutal seca arrasando a economia e, de outro, na minha Região, o excesso de volume d'água.

Agradeço a V. Exª pela intervenção.

O Sr. Onofre Quinan - Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. BERNARDO CABRAL - Ouço o aparte do nobre Senador Onofre Quinan.

O Sr. Onofre Quinan - Nobre Senador, V. Exª citou a inauguração da Samsung no início de dezembro. V. Exª deve saber que essa empresa tem um grande projeto de montar uma fábrica de cinescópio no Brasil. Há mais ou menos 60 dias, o Embaixador da Coréia do Sul, seu assessor e eu fomos a Manaus para tratar desse assunto. O Governador Amazonino Mendes nos recebeu e se prontificou a resolver todos os problemas para que a fábrica de cinescópio fosse instalada na Amazônia. Inclusive a Samsung, que havia feito um estudo anterior, detectou um grande empecilho, que era o problema da energia. O Governador assumiu, com o Embaixador, o compromisso de resolver esse problema logo que a Samsung necessitasse. E mais: a Amazônia reúne as melhores condições para a instalação de uma fábrica de cinescópio. Não só no que diz respeito à matéria-prima, como também pelo fato de a produção de eletrônicos estar praticamente toda lá, isso impediria que se fosse comprar cinescópios em outra fonte, já que a fábrica estaria instalada na Amazônia. Nobre Senador, recentemente, obtive informações - não cheguei a falar com o Embaixador da Coréia do Sul - no sentido de que um Estado da Federação movimentou um processo político para ganhar a instalação desse empreendimento.

O SR. BERNARDO CABRAL - É o Estado do Rio de Janeiro.

O Sr. Onofre Quinan - E parece-me que está concretizado. Não tenho informação segura, mas fontes fidedignas me afirmaram que a Amazônia praticamente perdeu esse grande projeto. Digo isso a título de informação, porque V. Exª, sendo um Senador da Amazônia, como os demais representantes do seu Estado, tem grande interesse em todos os projetos que se dirigem para esse Estado. Muito obrigado.

O SR. BERNARDO CABRAL - Quero agradecer a V. Exª, que demonstra - o que já sabíamos - estar absolutamente a par do que ali se passa. Não há, neste País, outro Estado que ofereça mais condições para a instalação dessa fábrica de cinescópio do que a Amazônia, porque o seu parque produtor está ali ao lado. Não há como se onerar, a não ser que por trás disso haja alguma coisa que prefiro não registrar.

Incorporo o aparte de V. Exª, Senador Onofre Quinan, ao meu pronunciamento, a fim de enriquecê-lo com mais essas informações que V. Exª acaba de trazer.

O Sr. Romeu Tuma - Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. BERNARDO CABRAL - Ouço, com prazer, V. Exª, Senador Romeu Tuma, que também é um amazônida por escolha.

O Sr. Romeu Tuma - Só não faço parte da Bancada. Sr. Presidente, prezado Senador Bernardo Cabral, sempre que V. Exª ou outros membros da Bancada da Amazônia assomam à tribuna, venho correndo para este Plenário, porque sei que vão ser tratados assuntos importantes de interesse nacional.

O SR. BERNARDO CABRAL - Obrigado a V. Exª

O Sr. Romeu Tuma - Hoje V. Exª traz um problema interessante. Conheço o trabalho de V. Exª desde a Constituinte. Depois, trabalhando sob a sua batuta, como membro da equipe de V. Exª no Ministério da Justiça, eu acompanhava de perto a sua constante vigilância - sem se confundir com o Sivam - com respeito aos assuntos de interesse da Amazônia. Apaixonei-me por eles também por sentir em V. Exª essa dedicação a seu Estado. E isso não deixa de ser o que acontece no coração de cada um de nós no que diz respeito ao interesse pela Amazônia, uma vez que esse interesse não é apenas de potências estrangeiras: ele se concentra também em cada componente da sociedade brasileira. Toda vez que V. Exª, o Senador Jefferson Péres ou outros sobem à tribuna para falar sobre a Amazônia é para se lamentar, chorar a perda de algum interesse pelo desenvolvimento da Amazônia. Recentemente conversando com pessoas da BMW, estas demonstraram interesse em montar uma fábrica de moto em Manaus, talvez tentando abrir as portas para a indústria automobilística. Encontraram muitas dificuldades,

não sei se deram prosseguimento ao projeto. As indústria que lá se encontram muitas vezes fecham as suas portas. Quando vou a Manaus, vejo sempre uma porta fechada, principalmente no comércio, por falta de quota, ou porque não conseguiu encontrar aquelas promessas que lhe fizeram quando para lá foram. Muitas indústrias tentam, já por falta de estímulos e incentivos, vir para uma região mais fácil para produzir, como é a região do Centro-Oeste brasileiro. E a situação tende a permanecer, se o Governo não estimular aquilo que todos os projetos que aqui se apresentam, como o Calha Norte, Sivam, Sipam e outros tantos, objetivam: a ocupação civil/econômica da Região Amazônica. E ele mesmo põe a cortina para evitar que se possa um dia, talvez ainda na nossa geração, ver uma Amazonas integrada, produzindo, e a população civil trabalhando na sua vastidão, hoje abandonada por falta de orientação segura dos governantes. Não é só o atual Presidente. Isso é histórico. É importante lutarmos conjuntamente com V. Exª e sua Bancada, para evitar que se discuta a cada projeto e que a ocupação se faça em definitivo com estímulos e apoio do Governo Central.

O SR. BERNARDO CABRAL - Senador Romeu Tuma, V. Exª tem absoluta razão. Para mim, não é nenhuma novidade, nenhuma revelação, mas a confirmação de que V. Exª conhece a região. Quando V. Exª chefiava a Polícia Federal, lembro-me de quantas vezes esteve na região, palmilhando-a, a cada passo, com quem lhe acompanhava, não só os representantes, mas sobretudo este seu velho amigo e admirador, para demonstrar que a área continua cada vez mais desocupada. Essa ocupação não se faz, porque os que são contrários e desconhecem o que é a Amazônia na realidade só a conhecem através de obras literárias. Sobre a Amazônia como "Inferno Verde", a literatura é pródiga, mas aquela geografia palmilhada com a sola dos pés eles não fazem. Conheço muitos livros que são redigidos em Copacabana e em Ipanema por autores que falam sobre a Amazônia sem nunca terem ido lá. Esse é o mal; são pessoas que querem debater o problema sem conhecê-lo, apresentar soluções que não são as melhores e, pior do que isso, se considerar donos de uma realidade que não está ao seu alcance.

A grande verdade é que alguns desses inimigos nossos estão incrustados nos governos dos Estados concorrentes. E eu poderia citar dois Estados, sem com isso fazer uma generalização ou restrição aos que aqui os representam. V. Exª é um exemplo: é Senador pelo Estado de São Paulo, mas, antes de tudo, defende o Brasil; e como a Amazônia integra o Brasil, V. Exª é um dos primeiros. Entre nossos companheiros do Rio de Janeiro, eu citaria dois Senadores que estão sempre atentos à Região Amazônica e me dando apoio: a Senadora Benedita da Silva e o Senador Artur da Távola. O Senador Eduardo Suplicy, que representa São Paulo, não chega a fazer nenhuma restrição; mas o Senador Pedro Piva, de São Paulo, é um ardoroso companheiro, defensor do meu Estado.

De modo que não me surpreende a posição de V. Exª. É realmente essa união que me traz à tribuna para conclamar os meus companheiros do Norte, Nordeste e Centro-Oeste e aqueles que, como V. Exª, integram a Bancada da Amazônia.

O Sr. Roberto Freire - Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. BERNARDO CABRAL - Pois não, nobre Senador.

O SR. Roberto Freire - Senador Bernardo Cabral, apenas para dizer que seria até desnecessário este nosso apoio, uma vez que somos de regiões comprimidas, deprimidas e esquecidas. Portanto, se não tivermos solidariedade, evidentemente não seremos ouvidos.

O SR. BERNARDO CABRAL - Muito obrigado, Senador Roberto Freire.

Vou concluir, Sr. Presidente.

Quero hoje fazer uma quebra de protocolo que me impus nesta tribuna. Em nenhum instante, Sr. Presidente, nem quando fui Deputado Federal por duas Legislaturas, nem como Senador, fiz registro de presença na nossa Tribuna de Honra. Mas hoje diviso, sentado, um dos maiores juristas deste País, que foi meu colega no Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, Professor Catedrático, um dos luminares da ciência jurídica do País. Quero deixar o seu nome registrado, que é o Professor J. P. Viana de Morais, cuja presença muito nos honra.

Era o registro, Sr. Presidente.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. BERNARDO CABRAL EM SEU PRONUNCIAMENTO

Amazonino Mendes versus Dorothéa Werneck

Ronaldo Bomfim

As declarações da ministra da Indústria e do Comércio em Manaus, por ocasião da inauguração da fábrica da Samsung em 1.12.95, deixaram claro o que já sabíamos há muito tempo: **sua posição visceralmente contrária à instalação de uma fábrica de cinescópios (tubos de imagem de Tv) na Zona Franca de Manaus.**

A postura negativa de Dorothéa Werneck teve repercussão nacional, como se depreende da leitura de um tópico da coluna "Panorama Econômico", do jornal "O Globo", edição de 2.12.95, transcrito a seguir: *"**Acabou em bate-boca com o governador Amazonino Mendes a declaração da ministra Dorothéa Werneck contra a instalação da fábrica de tubos de TV da Samsung em Manaus.** A fábrica é disputada por Manaus, Rio e São Paulo. **Dorothéa explicou que não poderia permitir a ida para Manaus, porque ela teria incentivos fiscais e passaria a concorrer com a Philips, instalada em São Paulo.** O governador interrompeu a ministra em público e vociferou que vai até as últimas conseqüências pelo investimento de US$200 milhões. Um executivo da Samsung que a tudo assistia disse que a tendência é a instalação em Resende, no Rio, desde que obtido um terreno de grandes dimensões. **A preferência seria Manaus, mas o Governo não permitiria, segundo ele**"* (os grifos são nossos).

Os maiores opositores à fabricação de cinescópios na ZFM encontram-se em Brasília, embora saibamos que também os há em São Paulo e até mesmo em Manaus. Esses opositores podem ser classificados em três categorias: 1) os que são contrários por desconhecerem a realidade da ZFM e certas características da política de incentivos e do setor eletroeletrônico; 2) os que não querem que se instale a fábrica na ZFM como forma deliberada de impedir a consolidação do seu pólo eletroeletrônico, visando ao enfraquecimento da Suframa e à sua desestabilização a médio prazo, constituindo este grupo os chamados "inimigos da Zona Franca": pessoas que não aceitam sua existência e que tudo fazem para criar-lhe dificuldades; 3) os que pertencem a governos de estados concorrentes (São Paulo e Rio de Janeiro). Presume-se que a atual titular do Ministério da Indústria e do Comércio faça parte do primeiro grupo.

Mais do que o valor do investimento, a fabricação local de cinescópios tem uma função estratégica fundamental para a ZFM. O cinescópio é o mais importante componente de um televisor: representa, em média, 40/45% do custo total dos componentes e 70% do peso de um aparelho de Tv. Produzí-lo localmente é a única forma de consolidar e fixar em Manaus o pólo eletroeletrônico existente, responsável por aproximadamente 70% do faturamento das empresas industriais incentivadas pela Suframa. Se não for alcançada essa consolidação até o ano 2013, quando termina o prazo de garantia constitucional à manutenção do modelo ZFM, que se deve ao discernimento e ao trabalho competente de Bernardo Cabral em Brasília durante a elaboração da atual Constituição, não haverá como manter essas empresas no Amazonas.

Diante da importância do projeto, repetindo palavras do governador Amazonino Mendes, deveremos ir **"às últimas conseqüências"** para garantir que a Samsung selecione Manaus para instalar sua fábrica de cinescópios, localização que parece ter a preferência do grupo coreano. Não podemos aceitar, passivamente, interferências espúrias de alguns membros do governo no processo de escolha do local para implantação do mais importante projeto de toda a história da ZFM.

A ministra demonstra desconhecer que a Philips (único fabricante de cinescópios no País) desfruta de substanciais incentivos ao vender cinescópios para a ZFM: isenção de IPI, isenção de ICMS e transferência de um crédito fiscal de ICMS, da ordem de 8%, aos seus clientes de Manaus. Uma vez que na fabricação integrada de cinescópios o insumo básico é nacional (painel e canhão de vidro), quando fatura seu produto para fabricantes de Tv da ZFM a Philips tem praticamente os mesmos incentivos que teria uma fábrica de cinescópios na área da Suframa.

A senhora Dorothéa Werneck deveria também saber que a Philips, com os seus compromissos de exportação, não consegue atender nem a **metade da demanda nacional.** A diferença vem sendo suprida por maciças importações que oneram nossa balança comercial. O crescimento da demanda brasileira de cinescópios, para uso em televisores e em monitores para computador, tem se elevado de tal ordem que haverá necessidade de pelo menos mais duas novas fábricas nacionais até o final da década.

Do ponto de vista da logística industrial, não há dúvida de que A ZFM, onde se concentra o mercado, é o lugar natural para a instalação de uma segunda fábrica de cinescópios, cuja produção poderá suprir pouco mais de um terço da demanda local desses componentes. A fábrica da Philips, em São Paulo, além de completar o atendimento da demanda nacional e de realizar as exportações a que está comprometida por força de sua condição de multinacional, poderá também explorar as imensas possibilidades do Mercosul.

É necessário que se promova uma mobilização geral da sociedade, sob a liderança pessoal do Governador Amazonino Mendes - interlocutor privilegiado junto ao Presidente Fernando Henrique Cardoso -, para deixar claro que não aceitaremos interferências indevidas de alguns integrantes do Governo Federal no que diz respeito aos interesses maiores da ZFM.

É uma questão de honra, de suma importância para nosso futuro, assegurar que o grupo coreano possa livremente decidir pela escolha da Zona Franca, se for o caso, como local de sua fábrica de cinescópios a ser implantada em terras brasileiras, complementando o projeto industrial da Samsung Eletrônica da Amazônia Ltda. (primeiro empreendimento industrial da Samsung no Brasil e na América do Sul) inaugurado na ZFM no primeiro dia de dezembro de 1995.

O embate Governador Amazonino Mendes versus Ministra Dorothéa Werneck, ocorrido em Manaus no dia 1.12.95, é o penúltimo ***round*** da luta pela instalação de uma fábrica de cinescópios na ZFM. O último será decidido em função dos entendimentos pessoais entre o Governador do Estado do Amazonas e o Presidente da República.

Não há tempo a perder, pois a decisão do Grupo Samsung quanto à localização do novo projeto deverá ocorrer até o final de dezembro corrente. E essa decisão jamais irá contrariar o que for determinado pelo Governo Federal.

ALTERNATIVAS DE SAÍDA PARA O PACÍFICO

LIGAÇÃO	EXTENÇÃO NO BRASIL	EXTENÇÃO EXTERIOR	TOTAL
FRONTEIRA NOROESTE			
Cuiabá-Cáceres-Marco São Matias-Puerto Banegas-Santa Cruz-Patacamaya-Arica	321	1.815	2.136
Porto Velho-Guajará Mirim-Puerto Villarroel-Cochabamba-Arica	357	2.134	2.491
Porto Velho-Guajará Mirim-Riberalta-Puerto Salinas-Bela Vista-La Paz-			
Via Arica	357	1.593	1.950
Via Ilo	357	1.582	1.939
Porto Velho-Brasiléia-Cobija-Puerto Heath-Tumupasa-La Paz-Arica	735	1.578	2.313
Porto Velho-Rio Branco-Assis Brasil-Iñapari-Puerto Maldonado-Juliaca-Puno-Ilo	846	1.226	2.072
Porto Velho-Assis Brasil-Iñapari-Puerto Maldonado-Urcos-Cuzco-Nazca-Matarani/Ilo	846	2.205	3.051
Porto Velho-Rio Branco-Cruzeiro do Sul-Boqueirão da Esperança-Cerro de La Bandera-Pucallpa-Tingo Maria-La Oroya-Lima/Callao	1.164	964	2.128
Porto Velho-Abunã-Guajará Mirim-Rio Madeira-Rio Ichilo-Puerto Villarroel-Cochabamba-Oruro-La Paz-Guaqui-Tacna-Puerto Ilo	45% rodoviário	55% hidroviário	2.435
Cuiabá-Caceres-Marco San Mathias-San Ignácio-Guabirá-Vila Tunari-Cochabamba-Puerto de Ilo.	65% rodoviário	35% ferroviário	2.300
Corumbá-Ladário-Puerto Suarez-Santa Cruz de La Sierra-Cochabamba-Oruro-La Paz-Quaqui-Tacna-Puerto Ilo.	100% rodoviário		2.032
Porto Velho-Rio Madeira-Porto de Itacoatiara-Rio Amazonas-Oceano Atlântico-Canal do Panama			

FRONTEIRA NORTE (Rio Amazonas)

Manaus-Tabatinga-Iquitos-Puerto Arnenca (Via Fluvial)-Saramnza-Porto de Para (Via Rodoviária)	1.499	1.511	3.010
Manaus-Tefé-Benjamim Constant-Leticia Iquitos-Nauta-Foz do Ucayalli-Pucallpa-Tingo Maria-La Oroya-Lima/Callao	1.400	2.734	4.134
Manaus-Coari-Tefé-Santo Antônio do Içá-Ipiranga-Puerto Leguizamo-Puerto El Carmem de Putumayo-Lago Agno-Baeza-Quito-Esmeraldas	1.080	2.600	3.680
Manaus-Rio Amazonas-Rio Içá-Rio Putumayo-Puerto Putumayo-Pasto-Cali e Puerto Buenaventura .	92% hidroviário	8% rodoviário	3.650
Manaus-Rio Amazonas-Rio Içá-Rio Putumayo Puerto Putumayo-Quito-Puerto Esmeraldas	95% hidroviário	5% rodoviário	3.500
Manaus-Rio Amazonas-Rio Solimões-Rio Marañon-Puerto Yurimáguas-Tarapoto-Lamas Olmos e Puerto de Para	90% hidroviário	10% rodoviário	3.350

Ásia via Peru sairia caro

O governo prefere saídas tradicionais para o oceano Pacífico

por Eliane Cantanhêde
de Brasília

Está definitivamente arquivada no atual governo a idéia de uma saída direta para a Ásia, pelo oceano Pacífico. A informação foi dada a este jornal pelo ministro do Planejamento, José Serra, com um argumento técnico: essa alternativa significaria gastar rios de dinheiro para ultrapassar os terríveis obstáculos geográficos da Cordilheira dos Andes, para depois, literalmente, morrer na praia. Afinal, lembra Serra, não há portos de alto calado no Peru.

É por isso que todo o planejamento estratégico do Centro-Oeste, no governo Fernando Henrique Cardoso, está direcionado para um sistema de transportes que desemboque em três portos no próprio Atlântico: Paranaguá, no Paraná; Sepetiba, no Rio de Janeiro; e Itaqui, no Maranhão. Este último tem um potencial invejável na América do Sul, comportando navios de até 360 toneladas. E os outros dois estão sendo modernizados depois da abertura propiciada pela nova Lei dos Portos.

Os fundos de pensão das empresas estatais estão praticamente fechando um contrato com os governos locais, para a aplicação de pesados recursos no maior projeto individual na região: a ferrovia Ferro Norte, que é considerada estratégica para a integração do Centro-Oeste com o restante do País.

O secretário de Planejamento e Avaliação do Ministério do Planejamento, Mauro Marcondes, informou que essa obra vai consumir em torno de R$ 1,5 milhão para a conclusão dos trechos de Aparecida do Taboado (na divisa São Paulo e Mato Grosso do Sul) até Alto Araguaia (divisa MS-Goiás) e Imperatriz-Estreito (ambos no Maranhão). Além disso, está prevista a construção da ponte rodoferroviária que vai viabilizar a Ferro Norte, unindo Rubinéia (SP) a Aparecida do Taboado.

Assim, estará garantida a interligação do Oeste brasileiro ao resto do País, desde São Paulo até os estados do Norte, pois o projeto da Ferro Norte encontra-se com a ferrovia Norte-Sul. Segundo Mauro Marcondes, o princípio dos estudos do governo federal para a região é o seguinte: "Acabar com o monopólio da rodovia e investir em ferrovias e hidrovias". O governador de Mato Grosso, Dante de Oliveira, é um dos que aplaudem essa nova concepção.

Outros cruzamentos do sistema de transporte da região que estão na mira do governo federal são três hidrovias, a do Araguaia, que já tem 2.600 km de

comboio experimental; a do Tocantins, que também se interliga à Norte-Sul até Estreito; e a do Madeira, que pega o extremo-oeste, encontra-se com a BR 364 e vai até Itacoatiara, no Amazonas. Ali, aliás, já funciona um porto fluvial com "pier" privado.

A intenção do atual governo é resgatar a "Marcha para o Oeste" do ex-presidente Getúlio Vargas, retomada por Juscelino Kubitschek com a construção de Brasília. Em resumo, trata-se da interiorização do desenvolvimento, com investimentos nas malhas viárias e hidroviárias, agricultura e meio ambiente, integrando a região ao restante do País. Dos 200 milhões de hectares ainda disponíveis no Brasil, estima-se que 100 milhões estejam no Centro-Oeste.

Nas duas últimas décadas, graças ao melhor aproveitamento dos cerrados e a despeito do desprezo da União, o Centro-Oeste apresentou uma média de crescimento do seu produto de 10% ao ano. Em consequência, sua participação na renda interna brasileira cresceu de 3,7% em 1957 para 4,3% em 1975, 5,2% em 1980 e 6,3% em 1985. Pelos dados oficiais, é também responsável por 23% da produção de grãos e 31,3% do rebanho bovino do país. Os habitantes da região, entretanto, correspondem a apenas 6% da população nacional.

Segundo o ministro Serra, que coordena o Programa de Desenvolvimento do Centro-Oeste (Prodeco), com os governadores, senadores e centros acadêmicos da região, o importante é consolidar a destinação das fontes disponíveis de recursos oficiais, sem a criação de novas, pois a intenção é buscar o restante da área privada.

Além do Plano Plurianual de Investimentos e do Orçamento Geral da União para 1996, as alternativas são a iniciativa privada e as entidades multilaterais, como o Banco Mundial, e de fomento interno, especialmente o Banco do Brasil e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES).

Junto com os estados formalmente classificados como sendo do Centro-Oeste — Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e Goiás — foram incluídos na minuta do Prodeco também Acre, Rondônia e Tocantins, que fazem parte da região Norte.

"O grande desafio do governo é induzir o setor privado a investir mais no Centro-Oeste, uma região de enormes potenciais", disse Mauro Marcondes, que participa das discussões sobre o Prodeco com os técnicos dos governos locais. A intenção é lançar o programa com a presença do presidente Fernando Henrique Cardoso, em Cuiabá, ainda neste ano.

"Mas, atenção. Não vamos despejar montanhas de recursos neste ou naquele projeto. Estamos apenas discutindo a questão do desenvolvimento da região, estrategicamente", adverte o ministro Serra. Ele imagina que, daqui a 20 anos, o principal eixo econômico do país vai ser dos dois estados de Mato Grosso, Goiás, Minas Gerais, Rio de Janeiro, norte de São Paulo e Espírito Santo.

Para fortalecer o Centro-Oeste e torná-lo apetitoso para a iniciativa privada, a fórmula que o governo federal propõe é tradicional: afunilar os investimentos, venham de onde vierem, para transportes, energia, agricultura e comunicações. Mas, como disse o senador Carlos Bezerra (PMDB-MT), que é da Comissão de Economia do Senado e representante do Congresso na elaboração do Prodeco, houve dois lapsos na minuta original do Programa: nenhuma referência a reforma agrária e a saneamento básico.

"Sem reforma agrária, o País não vai a lugar nenhum. O Centro-Oeste, então, nem se fala", disse Bezerra a este jornal, classificando essa área como absolutamente fundamental. Mas ele está convencido de que, com esses dois acréscimos, o Prodeco já estará pronto para ser anunciado.

O secretário Mauro Marcondes, entretanto, adverte: "Temos que ser seletivos. Não adianta pensar que vamos resolver tudo de uma vez, porque todo mundo sabe que não dá". A solução para esse impasse pode sair ainda nesta semana.

Apesar da recusa de Serra e de Mauro Marcondes de falarem em verbas e cifras — um princípio, aliás, do próprio PPA —, a minuta do Prodeco prevê recursos da ordem de R$ 1 bilhão, para aplicação nos próximos quatro anos, especialmente em infra-estrutura. Mas, ambos insistem, a intenção com isso é principalmente alavancar o interesse da iniciativa privada para a região. Está fora desse cálculo, por exemplo, o objetivo de, em quatro anos, implantar 9.300 prjetos de fornecimento de energia elétrica, para atendimento a 3 milhões de propriedades rurais.

Carlos Bezerra informou que também participaram da elaboração original os acadêmicos da região, incluindo que participam da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC). A preocupação deles é, especialmente, com a preservação do rico e ainda praticamente incólume meio ambiente do Centro-Oeste. Só para o Pantanal, uma das mais importantes reservas ecológicas do planeta, estão previstos R$ 252 milhões, do PPA e BID, com a contrapartida necessária de recursos estaduais.

GAZETA MERCANTIL — SEXTA-FEIRA, 10, E FIM DE SEMANA, 11 E 12 DE NOVEMBRO DE 1995

Interesse do Centro-Oeste é garantir integração continental

Ligação direta com a Ásia só é prioridade a longo prazo

por Eliane Cantanhêde
de Brasília

A prioridade dos governos e dos setores empresariais do Norte e do Centro-Oeste não é, literalmente, a saída para a Ásia, via Oceano Pacífico, e sim a conclusão das interligações viárias, ferroviárias e hidroviárias de ambas as regiões com os países a oeste do Brasil: Peru, Chile e Bolívia, além do norte do Paraguai, que já integra o Mercosul. Quando se fala em "saída para o Pacífico" mas lê-se "integração continental", há um consenso da sua importância imediata.

"Essa tem que ser uma prioridade nacional, e não só nossa", defende um dos principais negociadores com os países vizinhos, o vice-governador de Mato Grosso, Márcio Lacerda. Ele destaca que essa interiorização da parte oeste latino-americana não pode ser considerada a partir do Sul, via Argentina, mas do próprio Centro-Oeste. Como destacou, o centro geodésico do continente fica justamente em Cuiabá, de onde deve partir qualquer malha de transportes para o Chile e o Peru, por exemplo.

O presidente da Federação das Indústrias do Estado de Rondônia, Miguel de Souza, segue a mesma linha. "A intenção imediata não é mesmo chegar pelo Pacífico ao Japão, China ou Taiwan, até porque nem temos condições de concorrer no mercado, em qualidade e quantidade, exceto em soja e madeira", disse, concordando que, nesse sentido, a saída para o Pacífico não deva ser prioridade do atual governo. "O que interessa ao Brasil é consolidar suas ligações com os países vizinhos", acrescentou.

Segundo Márcio Lacerda e Miguel de Souza, ambos falando por suas respectivas regiões, a tentativa de estabelecer uma ligação direta com a Ásia é um projeto a longo prazo. "Para daqui a uns dez anos", admite o presidente da Federação, autor do livro "A saída para o Pacífico" e coordenador, no mês passado, de uma caravana de ônibus, caminhões e carros desde Rondônia até os outros quatro países próximos.

Na sua comparação, os demais países do Mercosul oferecem ao Brasil um mercado de 42 milhões de habitantes. Somados, Bolívia (10 milhões), Peru (25 milhões) e Chile (15 milhões) representam mais do que isso. Além disso, destacou as condições políticas e econômicas dessa região continental como favoráveis à integração. O Peru, por exemplo, teve um crescimento de 12,6% do PIB no ano passado, com taxas de inflação de 15% naquele ano e previsão de 10% para este.

"A questão, portanto, não é apenas construir uma estrada daqui e uma ferrovia-dali", continua Miguel de Souza, destacando que os investimentos para isso são considerados pequenos, pois falta muito pouco para a integração. "O que mais importa, na verdade, é haver uma abertura comercial, cultural e turística o mais próximo possível da que está havendo no Mercosul", acrescentou.

Como exemplos de produtos brasileiros que têm mercados nos outros países do oeste, citou: carne bovina e grãos para o Peru; água mineral, móveis, casas pré-fabricadas e madeira compensada para o Chile. Mas esse é apenas o começo de um amplo mercado promissor, que já encontra uma zona de livre comércio em Guajaramirim, na Bolívia, e um entreposto da Ásia em Iquique, no Chile.

Buaiz estranha notícia

por Eliane Cantanhêde
de Brasília

O governador do Espírito Santo, Vitor Buaiz, do PT, enviou correspondência ao presidente Fernando Henrique Cardoso, ontem, questionando se o governo federal não considera o corredor Centro-Leste, em particular o complexo do seu estado, como um dos eixos de vital importância para o aumento de competitividade dos produtos da região Centro-Oeste.

A iniciativa de Buaiz foi motivada por uma reportagem deste jornal, publicada na última terça-feira, apontando os portos de Paranaguá, Sepetiba e Ituqui como beneficiários do Programa de Desenvolvimento do Centro-Oeste (Prodeco), em fase final de elaboração pelo governo federal, em conjunto com os governos da região. Como o porto de Vitória, um dos mais importantes do País, não foi citado, Buaiz resolveu indagar diretamente do presidente da República.

Na própria reportagem, contudo, o ministro do Planejamento, José Serra, deixava claro que o principal eixo econômico do País, a médio e longo prazos, vai ser justamente o do corredor Centro-Leste. E fez questão, inclusive, de citar os dois estados de Mato Grosso, Goiás, Minas Gerais, Rio de Janeiro, norte de São Paulo e o próprio Espírito Santo.

G.M. 10.11.95 Página 8

BMC O BANCO PARA A PESSOA JURÍDICA

Reações à saída para o Pacífico

egundo FHC, o governo ainda não bateu o martelo sobre a melhor alternativa

por Eliane Cantanhêde
Maria Helena Tachinardi
de Brasília

O presidente Fernando
:nrique Cardoso garan-
ontem, em entrevista a
e jornal, que seu gover-
continua interessado
viabilizar uma saída do
asil para o Oceano Pací-
o. "Já existe uma saída
Arica (porto chileno)",
se o presidente, ao ser
lagado sobre as infor-
ções do ministro do
nejamento, José Serra,
que todo o planejamen-
ratégico do Centro-
ste está direcionado pa-
m sistema de transpor-
que desemboque em
portos no próprio
ântico: Paranaguá, no
aná, Sepetiba, no Rio
Janeiro, e Itaqui, no
anhão. Cardoso lem-
u que a integração bio-
nica é um dos temas do
rdo de livre comércio
o Mercosul deverá as-
ar com o Chile no co-
o de dezembro.

erra insistiu ontem que
há nenhuma incon-
ência entre o que ele e
residente falaram sobre
planos do atual gover-
em relação a uma
ntual saída para o Pa-
co. Segundo o minis-
o governo não tem a
nção de cortar a cordi-
ra dos Andes a partir
Centro-Oeste brasilei-
mas, sim, "aproveitar
elhorar uma estrada
e o Chile, ao sul do
., via Argentina".

egundo o ministro do
nejamento, a saída pa-
oceano Pacífico pelo
tro-Oeste, via Peru,
a muito cara e pouco
vél tecnicamente.
m disso, encontra for-
resistências entre as
dades que defendem o
o ambiente. Não é,
anto, uma prioridade
ileira num momento
déias ambiciosas e re-
sos escassos, como
ardariam consultores
qualificados do governo federal.

O presidente, contudo, foi menos taxativo em relação inclusive à alternativa via Peru. "O ministro Serra deve estar se referindo à questão das estradas no Peru", afirmou Cardoso, "mas mesmo esse assunto continua a ser analisado por grupos de estudo que vão determinar qual é o melhor caminho".

Ainda para o ministro do Planejamento, o projeto brasileiro de chegar ao Chile pela Argentina, ou seja, ao sul, esbarra apenas num obstáculo: falta a definição, pela Argentina e pelo Uruguai, do ponto exato em que deve ser construída a ponte entre aqueles dois países, sobre o rio da Prata. "A partir dessa decisão, vamos investir na duplicação, no melhoramento e na extensão da BR 101 até a nova ponte", acrescentou.

A integração bioceânica é uma das prioridades do Plano Plurianual de Investimentos (PPA) do governo Cardoso e vem sendo discutida nas reuniões do Mercosul com o Chile e em encontros de ministros de Transportes e Obras Públicas do Brasil, da Bolívia, da Argentina, do Chile e do Peru e do Equador.

A viabilização da saída brasileira para o Pacífico dependerá da indicação desses países sobre quais obras eles estarão dispostos a fazer em seus territórios, dizia o ministério dos Transportes em setembro, logo que foi lançado o PPA. Na época o ministério informou que o Brasil assinaria com seus vizinhos um tratado diplomático até o final deste governo.

No PPA o governo menciona os corredores de integração de forma genérica. Mas o Ministério dos Transportes já definiu as alternativas ferroviárias, rodoviárias e rodo-hidroviárias para o escoamento de mercadorias brasileiras ao Pacífico.

Entre elas constam sete interconexões rodoviárias que requerem algumas obras, como pavimentação de 80 quilômetros no trecho Cáceres-San Matias (Bolívia), 85 quilômetros da BR-317, entre Rio Branco e Brasiléia (ligação Porto Velho-Arica); restauração de 134 quilômetros da BR-425 de Abunã a Guajará-Mirim (ligação Porto Velho-Arica); pavimentação de 600 quilômetros na BR-364 entre Rio Branco e a divisa Brasil-Peru (Porto Velho-Lima/Callao); implantação de 47 quilômetros e pavimentação de 196 na BR 317, entre Rio Branco e Assis Brasil (Porto Velho, Lima/Callao).

Se forem de fato descartadas as alternativas que integrariam o Centro-Oeste ao Pacífico, restam as interconexões por trem, que abrangem a parte Sul do Brasil: Santos-Corumbá-Arica (Chile); Santos-Corumbá-Antofagasta, outro porto chileno; Santos-Paranaguá-São Borja-Antofagasta; Rio Grande-São Borja-Antofagasta, Rio Grande-Uruguaiana-Antofagasta e Santos-Paranaguá-Uruguaiana-Valparaíso (Chile). Essas opções por via ferroviária são as menos onerosas.

Protestos

A informação de Serra a este jornal, de que o atual governo privilegiava um programa integrado de desenvolvimento da região, mas descartava a saída pelo Pacífico, causou reações contrárias dos políticos do Centro-Oeste. O governador de Mato Grosso, Dante de Oliveira, por exemplo, disse em Brasília que a saída para o Pacífico é muito importante, não só para a região como para o próprio país.

O vice-governador Márcio Lacerda, responsável por essa questão no governo de Mato Grosso, tentou menosprezar a questão dos altos gastos necessários para garantir a saída brasileira para o Pacífico. Segundo ele, o Corredor Centro-Oeste já está praticamente concluído. Faltam apenas, do lado brasileiro, 80 quilômetros da BR 174, na altura do município de Cáceres até San Matias, na fronteira com a Bolívia. O mais importante, contudo, que faltam pelo menos 600 quilômetros de estrada naquele país, para integrar Brasil, Bolívia, Argentina e Chile.

O senador e ex-governador Carlos Bezerra (PMDB-MT) mandou pedir às embaixadas do Peru e do Chile informações sobre os portos daqueles dois países no Pacífico, já que Serra considera que não havia portos em ambos de tão bom calado quanto o de Itaqui, no Maranhão, por exemplo.

Segundo a embaixada chilena, o país dispõe de seis portos, com capacidade anual de cargas de 28 milhões de toneladas. Quanto ao Peru, o texto resposta referia-se a dados genéricos sobre o Terminal Marítimo de Matarani, colhidos em 1992 e não traduzidos para o português.

Cade: esclarecimento

O Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade) informou ontem, a respeito da reportagem publicada na edição de segunda-feira deste jornal, que "o ato de incorporação da Cia. Siderúrgica Paine (grupo Korf GmbH) pela Siderúrgica Laisa S.A. (grupo Gerdau) vem sendo tratado, no âmbito do Cade, no mais alto nível de discussão jurídica.

Segundo a nota do Cade, "não corresponde à opinião de seus membros a "lembrança informal" de que, na prestação de contas das eleições do ano passado ao Tribunal Superior Eleitoral (TSE), o grupo Gerdau figura como o maior doador da campanha do atual governador do Rio Grande do Sul e de que foram R$$ 466.678,00 para Antônio Britto, do mesmo PMDB de Jobim".

A matéria publicada por este jornal não atribuiu ao Cade as informações sobre contribuições de campanha do grupo Gerdau. As informações foram obtidas junto ao TSE.

GALPÃO INDUSTRIAL
11.000 m² de terreno, 2.370 m² de área construída, escritórios, vestiários, guarita, frente para a Rodovia Santos Dumont. Preço R$ 1.500.000,00. Temos inúmeros outros galpões em Campinas e região. SANTA ROSA COMERCIAL DE IMÓVEIS LTDA. RUA DA CONCEIÇÃO, 151 - 11 ANDAR, CAMPINAS-SP. PABX-0192-319911. R. CRECI 2.476-PJ.

- Folha de Londrina -

CPI do Porto

Indenizações vão custar R$ 240 mil

O Porto de Paranaguá "está quebrado", afirma o chefe da seção jurídica em depoimento à CPI

Sérgio Wesley
Sucursal de Curitiba

O chefe da seção jurídica do Porto de Paranaguá, Joaquim Tramujas Filho, revelou ontem aos membros da CPI do Porto que a empresa tem R$ 240 milhões a pagar em ações trabalhistas. Somente neste mês, o porto terá que pagar R$ 4 milhões de indenizações trabalhistas e vai precisar penhorar alguns bens para arcar com a despesa.

"O porto está quebrado e se não houver um reforço conjunto de todos o porto ficará irrecuperável", afirmou Tramujas. O advogado disse que a indústria das ações trabalhistas, as decisões do Tribunal de Contas quanto a correção de desvios funcionais e a irresponsabilidade administrativa levaram o porto à situação atual.

Tramujas explicou que as ações trabalhistas que estão inviabilizando o porto começaram a ser impetradas no governo Álvaro Dias, quando o pessoal que prestava serviço ao porto e era contratado pela Copasa (atual Codapar) foi absorvido pelo órgão através do decreto 1.425. "Os desvios de funções, que hoje são cobrados na Justiça, começaram aí", disse o advogado.

Tramujas disse que atualmente os desvios de funções são generalizados e vão gerar novas ações judiciais. "O último concurso feito pelo porto, em 1990, contratou cerca de 150 auxiliares de serviços gerais, para varrer a faixa. Nenhum deles está nessa função hoje em dia", revelou. O simples remanejamento de um auxiliar de serviços gerais (salário de R$ 395,00) para a função de conferente (salário de R$ 873,00) pode implicar numa indenização trabalhista superior a R$ 120 mil.

Segundo Tramujas, mesmo que nem uma nova ação trabalhista seja impetrada contra o porto a partir de agora, o órgão terá que desembolsar cerca de R$ 3 milhões por mês para arcar com todas as ações em tramitação.

Porto terá que penhorar seus bens para pagar indenizações

Paralelamente Tramujas Filho, que cuida das ações trabalhistas contra o porto há dez anos, revelou também que o ex-superintendente Mário Lobo empurrou o governador Roberto Requião. Em ofício datado de 24 de janeiro do ano passado, Lobo pede provimento de cerca de R$ 10 milhões para o pagamento de ação que o Tribunal Superior do Trabalho havia julgado em favor do Sindicato dos Arrumadores.

"Essa ação não estava julgada, juridicamente, o porto não tinha que pagar nada e o governador Requião acreditou no seu subordinado e autorizou o pagamento", explicou Tramujas. Ele acrescentou que o porto acabou perdendo mesmo a ação, mas firmou acordo antes do necessário.

Vereador denuncia complô na Câmara para cassar seu mandato

Sérgio Wesley
Sucursal de Curitiba

O vereador Marcelo Almeida (PTN) denunciou ontem um "complô" dentro da Câmara Municipal de Curitiba para cassar seu mandato. Segundo ele, esse complô está sendo comandado pelo Sindicato das Empresas de Transporte Coletivo, "que controla a maioria dos vereadores da cidade".

Almeida divulgou a gravação de uma conversa telefônica entre João Simões, ex-secretário geral do sindicato, e um funcionário do vereador Íris Simões, irmão de João e atual presidente da Câmara. Na conversa, João Simões fala em "cassar o mandato" de Almeida.

Pelo diálogo entre Simões e seu interlocutor, não identificado, a conversa aconteceu no final de setembro do ano passado, quando Almeida estava licenciado da Câmara para trabalhar na campanha de Jaime Lerner ao governo do Paraná.

Além de campanha contra Almeida, a conversa telefônica mostra a relação estreita entre o sindicato e os vereadores. Simões se refere ao vereador Mário Celso Cunha, presidente da Câmara no ano passado, como "nosso empregado". Na conversa, Simões também fala em "ajudar o pessoal do PT de novo" e em pagar "um 13º salário" aos vereadores.

Almeida disse ter recebido cópia desse fita há seis meses de "uma informante dentro da Câmara". "Recebi com a promessa de não divulgar. Quando a Câmara montou essa comissão especial para investigar um incidente ocorrido entre eu, o vereador Paulo Salamuni e policiais civis, essa informante me orientou a mostrar a fita", alegou.

Segundo Almeida, a comissão é "um circo e uma empulhação" para jogá-lo contra a Polícia Civil ou envolvê-lo em drogas. Na noite do último dia 11 de setembro, Almeida e Salamuni foram abordados por policiais da Delegacia de Antitóxicos, que estavam em veículo descaracterizado. Almeida disse que o incidente já havia sido levado ao conhecimento do secretário Cândido Martins de Oliveira, da Segurança Pública, e do delegado geral da polícia, Tokib Baleghe.

Segundo Almeida, movimento é articulado por empresas de ônibus

"Não havia motivo para criar essa comissão, que faz parte de uma estratégia armamentista [illegible] externo para cassar o meu mandato. Isso só está acontecendo porque estou criticando mordomias dentro da Câmara", disse Almeida. Ele vai encaminhar a fita com a gravação da conversa de João Simões ao Ministério Público Federal e Estadual e à OAB/PR.

Os irmãos João e Íris Simões viajaram ontem para Pato Branco e não responderam aos recados deixados pela Folha de Londrina na casa de Paulo Simões, irmão de ambos.

O presidente do sindicato, Orlando Berteldi Júnior, pai do vereador Osmar Berteldi, negou qualquer ingerência do sindicato na Câmara Municipal. Ele afirmou que João Simões foi afastado do comando do sindicato há um ano e está prestes a ser demitido. Mas Leandro Maciel, funcionário do sindicato, disse ontem à Folha que "o quem responde é o 'seu' João ou o 'seu' Orlando". Maciel afirmou que João Simões continua no cargo de secretário.

Ex-diretores da Sanepar acusam Túlio de falsidade

Sucursal de Curitiba

Os ex-diretores da Sanepar Sérgio Jacob e Marco Antonio Cenoviez compareceram ontem à Procuradoria Geral do Estado, Tribunal de Contas e CPI da Sanepar relatório contestando denúncia do deputado Algaci Túlio (PDT) de que eles teriam desviado um rombo de US$ 183 milhões na empresa. Segundo os ex-diretores, Túlio "não hesitou em valer-se de documentos falsos, que constituem um amontoado de alvissaras amparadas em dados flagrantemente manipulados".

Jacob e Cenoviez acusam o líder do governo na Assembléia Legislativa de falsificação de documentos. "Para sustentar que a antiga diretoria da empresa iniciou o Pedu Emergencial [illegible] seis meses após a licitação, para coincidir com o início da campanha política, Algaci usou ordens de serviço falsificadas", diz o relatório dos ex-diretores. Essas obras, segundo eles, foram iniciadas no dia 28 de janeiro do ano passado.

Os ex-diretores também contestam irregularidades na execução do Prosam (Programa de Saneamento Ambiental da Região Metropolitana de Curitiba) e rebate todas as denúncias do dossiê de Túlio, já entregue à Justiça.

Jacob confirma que em março de 1991, no início de sua gestão, a Sanepar tinha US$ 14 milhões em caixa. "Mas esta não era a disponibilidade financeira daquele mês, que somente poderia ser apurada após os pagamentos de todos os compromissos vencidos no mês", explica.

Sobre a dívida deixada de US$ 183 milhões, os ex-diretores afirmam que "o demonstrativo do dossiê inclui vários dispêndios com investimentos reembolsáveis por força de convênios e contratos firmados pela Sanepar, de maneira que não representam realmente dívidas".

O deputado Algaci Túlio não foi encontrado no início da noite de ontem para comentar a acusação dos ex-diretores da Sanepar (S.H.)

Durante o discurso do Sr. Bernardo Cabral, o Sr. Teotonio Vilela Filho, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Júlio Campos, 2º Vice-Presidente.

O SR. ROBERTO FREIRE - Sr. Presidente, peço a palavra, para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) - Concedo a palavra, para uma comunicação inadiável, ao nobre Senador Roberto Freire. V. Exª dispõe de cinco minutos.

O SR. ROBERTO FREIRE (PPS-PE. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, recentemente esta Casa aprovou um voto de repúdio a um projeto de lei que, ao final, se transformou em lei e que naquela oportunidade tramitava no Congresso norte-americano: a Lei Helms/Burton, que visava ainda mais aprofundar o bloqueio norte-americano a Cuba.

Acredito que o Senado, tendo adotado essa posição, inclusive consentânea com posição adotada pelo Governo brasileiro, de rechaçar esse abusivo bloqueio, como também organismos internacionais a partir da própria ONU, creio que seria interessante tomarmos conhecimento do que ocorre agora nos Estados Unidos em relação a funcionários brasileiros que prestam serviços na Embaixada brasileira em Cuba.

A Receita Federal norte-americana, com base numa lei interna que trata de inimigos, que considera inimigos todos aqueles que negociam com Cuba, bloqueou, sem qualquer aviso prévio, as contas no Banco do Brasil, da agência de Nova Iorque, dos 12 diplomatas e funcionários da Embaixada brasileira na República de Cuba. Isso evidentemente corresponde a um abuso, talvez até maior do que o abuso que, como Governo, pratique em relação a outros Governos.

O porta-voz do Itamaraty diz que está negociando; o Embaixador brasileiro nos Estados Unidos, em Washington, Paulo de Tarso, também diz fazer gestões para que o desbloqueio seja imediato.

Talvez essas gestões tenham sensibilizado em parte o Governo norte-americano, porque eles autorizaram que se movimentassem pelo menos US$2 mil. Tudo se passa como se sofrêssemos uma intervenção idêntica à que se fez no Banco Econômico: o Governo brasileiro, exercendo a sua soberania, o seu poder de controle e fiscalização sobre os bancos aqui sediados, autorizou também que retirassem ou movimentassem dinheiro os clientes que tivessem até R$2 mil.

Pois bem, eles definiram assim, só que isso causa um problema diplomático. Aceitar essa solução significa, na prática, aceitar o bloqueio norte-americano. Não dá para termos aqui posições emocionais, até porque, se quiséssemos realmente defender a nossa soberania, a Embaixada norte-americana teria que sofrer retaliações por uma medida interna qualquer nossa, sem que procurássemos discutir com o Governo norte-americano. Isso aconteceria se não levássemos em consideração o respeito recíproco que deve existir entre os povos e entre os seus representantes.

O que o Governo norte-americano, através da sua Receita, faz com os funcionários brasileiros em Cuba é, evidentemente, um absurdo do ponto de vista do Direito Internacional. E o Governo brasileiro não tem apenas que fazer gestão: tem que protestar, e protestar veementemente; tem que fazer valer seu direito de Nação soberana e exigir o desbloqueio. Penso que o Senado, até para ser coerente com seu repúdio ao bloqueio, tem que se associar a essa nossa veemente e enfática insatisfação.

O Sr. Eduardo Suplicy - Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. ROBERTO FREIRE - Claro que sim! E eu gostaria que esse aparte, mesmo que não generalizado pelos cinco minutos, correspondesse, como sei que vai corresponder, a uma posição firme contra essa atitude.

Concedo o aparte a V. Exª

O Sr. Eduardo Suplicy - V. Exª tem toda razão. É inadmissível que o Governo dos Estados Unidos esteja bloqueando contas, no Banco do Brasil em Nova Iorque, dos funcionários da Embaixada brasileira em Cuba. Inclusive tentei, mas ainda não consegui, falar com o Embaixador Paulo Tarso Flecha de Lima e com o Embaixador em Nova Iorque, Marcos de Vincenzi. É preciso que o Governo brasileiro, por intermédio do Itamaraty, tome as medidas necessárias. V. Exª pode contar com o apoio de toda a Bancada do Partido dos Trabalhadores. Avalio que a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, como todo o Senado, precisa dar apoio ao Governo brasileiro, à medida que este vier a exigir do governo americano que volte atrás nessa intervenção indevida nas contas de funcionários da Embaixada brasileira em Cuba. Temos que ser coerentes com a posição que o Brasil tem adotado de protestar contra o bloqueio que o Governo dos Estados Unidos tem feito em relação a Cuba. Estou de pleno acordo com as considerações de V. Exª

O SR. ROBERTO FREIRE - Senador Eduardo Suplicy, essa posição de V. Exª vem corroborar posição que, me parece, a própria Comissão de Defesa Nacional pretende adotar. Nós não devemos ficar, como ficaram o Embaixador brasileiro e o porta-voz do Itamaraty, fazendo gestões ou apenas formulando votos de protesto ou de repúdio. O que o Senado, por meio da Mesa Diretora, tem que fazer é exigir do Presidente da República que este País não seja tratado como uma cubata qualquer. Mesmo que a Embaixada brasileira nos Estados Unidos estivesse descumprindo com suas atividades internas no território norte-americano, muito provavelmente o Governo deveria receber, antes de qualquer medida, um mínimo de satisfação, como aqui foi feito em relação a embaixadas que descumpriam legislação trabalhista.

O que o Governo americano, por intermédio da Receita Federal faz, é realmente uma intromissão totalmente indevida e que tem que receber uma resposta pronta, sob pena de sofrermos ainda maiores constrangimentos a nível internacional, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) - Neste momento, prorrogamos a sessão por 15 minutos.

A Presidência convoca os Srs. Senadores que se encontram em seus gabinetes para que venham ao plenário, pois há 35 itens a serem apreciados em votação nominal na tarde de hoje.

Concedo a palavra ao último orador, Senador Waldeck Ornelas.

O SR. WALDECK ORNELAS (PFL-BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Senadores, é interessante observar como, geralmente, quando se trata da questão do desenvolvimento regional, procura-se restringi-la à questão tributária, à dimensão tributária.

Esta sessão de hoje à tarde, contudo, está sendo bastante rica em proporcionar uma demonstração clara e evidente de que a questão regional tem múltiplas dimensões. Primeiro, foi o Senador Júlio Campos que tratou da questão da infra-estrutura de transportes no País, considerando a sua região Centro-Oeste. Posteriormente, o Senador Bernardo Cabral tratou da questão da desconcentração industrial.

Coincidentemente, quero tratar de uma outra vertente da questão regional. Convoco os Srs. Senadores a uma reflexão sobre a questão da dívida dos Estados, e o faço porque, logo mais, na Ordem do Dia, votaremos matérias que terão desdobramentos nesse sentido. E, particularmente, chamo a atenção para um acordo de cavalheiros, feito na Comissão de Assuntos Econômicos, que fixou a regra de que todos os Estados, todas as Unidades Federativas poderão amortizar, no ano de 1996, 6% de suas dívidas mobiliárias.

Adotou-se um critério linear, no sentido de que todos devam abater 2% de sua dívida mobiliária. O que quero chamar a atenção é precisamente para o caráter profundamente injusto contido nessa decisão equivocada. Em seguida, pretendo abordar a questão da renegociação da dívida no seu sentido mais amplo, como vem sendo tratado pelo Senado, uma vez que esse assunto está na pauta da Casa há vários meses, tendo o Senador Carlos Bezerra como relator da matéria.

É preciso especificar a questão da dívida mobiliária no contexto da Federação. E iniciaria chamando a atenção de que apenas 14 Estados e duas prefeituras municipais, a de São Paulo e do Rio de Janeiro - por conseguinte, somente 16 entes federativos -, têm dívida mobiliária em nosso País. Mas essas dívidas mobiliárias, mesmo entre esses Estados, não são uniformes.

O Estado de São Paulo, que é o maior devedor, deve algo como R$13,4 bilhões. Se toda a dívida mobiliária dos Estados e Municípios vencesse este ano, o Estado de São Paulo seria obrigado a abater R$268 milhões da sua dívida; isso equivaleria a praticamente todo o estoque da dívida mobiliária do Estado do Paraná, que é a 5ª maior economia do País. Seria maior do que a do Mato Grosso do Sul, que é de R$197 milhões; a de Sergipe, que é de R$141 milhões; a de Mato Grosso, que é de R$129 milhões; a do Espírito Santo, que é de R$88 milhões; a do Ceará, que é de R$70 milhões; e a da Paraíba, a menor de todas, que é de R$ 39 milhões.

A propósito, pego o caso da Paraíba, por ser a menor dívida - cuja situação financeira levou a sua Bancada no Senado a propor uma revisão da Resolução nº 11, de 1994, -, para mostrar que, sendo o estoque da sua dívida da ordem de R$39 milhões, a relação dos 2% que a Comissão de Assuntos Econômicos propõe sejam autorizados seria, em relação ao Estado de São Paulo, de 6,8 vezes, ou seja, os 2% do Estado de São Paulo corresponderiam a 6,8 vezes a dívida do Estado da Paraíba. Em relação a Minas Gerais, 3,2 vezes; em relação ao Rio Grande do Sul, 2,4 vezes; em relação ao Rio de Janeiro, 2,1 vezes; em relação à capital de São Paulo, 1,8 vezes.

Será que esses Estados e Municípios terão condições de resgatar, neste ano, mesmo, e tão-somente, os 2% fixados pela Comissão de Assuntos Econômicos? A resposta é, certamente, não.

Já passaram pela Comissão de Assuntos Econômicos os casos de Minas Gerais e do Rio de Janeiro. No caso de Minas Gerais, o Banco Central recomenda a amortização de 19,84% da dívida mobiliária, o que corresponderia a um valor de R$41,6 milhões. No caso do Rio de Janeiro, o Banco Central recomenda a amortização de 23,5% da dívida mobiliária, que representam R$33,7 milhões. Vejam V. Exªs que, em ambos os casos, isso equivaleria, aproximadamente, ao estoque total da dívida da Paraíba.

Sustento, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que esses Estados - a saber, Minas Gerais e o Rio de Janeiro - não teriam efetivamente condições de abater as suas dívidas mobiliárias em montante equivalente a 1/5 em apenas um ano. Por isso, considero justo que a Comissão de Assuntos Econômicos a esses Estados atribua 2%.

Por outro lado, se esses Estados são premiados com a amortização de apenas 2% da sua dívida, não posso, em nenhuma hipótese, concordar - e a minha provocação a este Plenário é exatamente neste sentido - que o Estado da Paraíba, que o Estado de Goiás, que o Estado da Bahia e tantos outros de menor porte, alguns até com situação financeira mais complicada, sejam obrigados a abater 2% da sua dívida mobiliária ainda quando o Banco Central recomende o contrário.

Defendo isso muito a cavaleiro, porque, no caso da Bahia, isso representaria apenas R$3,3 milhões. No entanto, o fato de a Bahia estar em uma situação equilibrada não nos dá o direito de operar no sentido de desequilibrar a sua situação financeira, porque nós sabemos que, mesmo no caso dos Estados e Municípios que se encontram em situação financeira equilibrada, trata-se sempre de um equilíbrio instável o que estamos vivendo. É evidente, por conseguinte, o caráter injusto da orientação da Comissão de Assuntos Econômicos.

Por isso, vim, hoje, a esta tribuna propor que o Plenário reveja essa posição. Dentro em pouco, votaremos o caso da Bahia, e, logo mais, na outra sessão, votaremos o caso de Goiás. Depois vão chegar aqui os casos dos Estados de São Paulo e Rio Grande do Sul, que, embora sejam grandes devedores no mercado mobiliário, são grandes economias, mas não estão em situação financeira que lhes permita abater 2% da sua dívida vencível este ano.

Todos nós sabemos qual a causa desse problema: os juros, no mercado, são da ordem de 60% ao ano, enquanto que a receita cresce apenas vegetativamente. Assinale-se que há uma injustiça mesmo no caso da troca de Letras dos Tesouros Estaduais pelas Letras do Banco Central, porque não tem havido, por parte do Banco Central, um procedimento uniforme. Alguns Estados têm trocado 100%; outros não têm trocado nada.

Na verdade, o que observamos, sentimos e percebemos é que se tem evitado encarar de frente essa questão, tratando-a sempre com medidas paliativas, com tratamento tipo UTI, como o que agora está sendo dispensado aos Estados que estão endividados com antecipação de receita.

O Sr. Josaphat Marinho - Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. WALDECK ORNELAS - Ouço o Senador Josaphat Marinho.

O Sr. Josaphat Marinho - Nobre Senador Waldeck Ornelas, quero cumprimentá-lo pela iniciativa de tratar da tribuna de um assunto praticamente desprezado pelo Governo: o da Federação. O que, em verdade, V. Exª está desenvolvendo é a defesa da Federação. E o que nos tem ocorrido, inclusive por culpa do Senado, é que não tratamos do problema institucionalmente; não visamos soluções permanentes para o quadro federativo. As soluções são sempre circunstanciais, resultam de motivos ocasionais para a concessão de auxílios, para a revisão de dívidas, para a concessão de vantagens, a fim de que os Estados se reequilibrem, mas não adotamos critérios permanentes. Diria, em uma linguagem que me agrada, critérios planejados para garantir o equilíbrio na Federação. Por isso, continuamos sempre com o País dividido em dois brasis: um Brasil rico e um Brasil pobre. E, agora, numa situação em que rigorosamente já nem se pode aplicar, porque fatores também circunstanciais determinam uma profunda modificação na paisagem do quadro federativo. Mas quero felicitá-lo por tratar do assunto, tratá-lo em caráter geral e visando soluções permanentes.

O SR. WALDECK ORNELAS - Incorporo com satisfação o aparte de V. Exª a meu pronunciamento, não apenas porque é pertinente como também porque é verdadeiro.

Com relação à dívida mobiliária, qual foi a providência adotada? Naqueles casos mais críticos, trocaram-se as Letras do Tesouro por Letras do Banco Central. Em relação às operações de antecipação de receita orçamentária, as ARAs, faz-se agora uma rolagem, uma prorrogação de prazo por vinte e quatro meses.

V. Exª situou muito bem, é preciso considerar a dívida pública como um todo. E o que faz essa diferenciação? É exatamente o fato de que alguns Esta-

dos devem mais em dívida mobiliária, enquanto outros Estados devem mais em dívida contratual.

Tenho em mão uma tabela que nos mostra isso em relação aos 14 Estados que têm dívida mobiliária. O percentual é de 68% em relação a Minas Gerais; de 65% em relação ao Rio de Janeiro; de 63% em relação ao Rio Grande do Sul; de 50% em relação a São Paulo.

Enquanto isso, predomina a dívida contratual nos Estados de fronteira, menores e menos desenvolvidos. Na Paraíba, a dívida contratual é de 97% e a mobiliária de apenas 3%; no Ceará, 95%; em Mato Grosso, 91%; em Mato Grosso do Sul, 89%; na Bahia, 88%; no Paraná, 88%; no Espírito Santo, 88%.

É preciso, por conseguinte, que se considere primeiro que a proposta da Comissão de Assuntos Econômicos penaliza os Estados que têm dívida contratual elevada em relação à dívida mobiliária. Os critérios do Bacen obedecem à Resolução nº 11/94. A proposta da Comissão, por conseguinte, contraria a Resolução em seu art. 27, § 2º. Os Estados onde o Bacen sugere rolagem de 100% já comprometem 11% da sua receita com a dívida contratual. Acrescem a esse índice os valores de avais das descentralizadas, que não são considerados, bem como de outras dívidas, chegando, em alguns casos, a alcançar 20% da receita líquida real. Como conseqüência, os Estados enquadrados na recomendação de 100% de rolagem gastam mais do que 11% com a dívida total, enquanto que os Estados para os quais o Bacen recomenda um abatimento maior gastariam bem menos do que os 11%.

Há que se considerar o conjunto da dívida, não se tomando em conta quem é o credor - no caso, o Tesouro da União -, mas a capacidade de pagamento do devedor - o Estado -, seja a dívida com o mercado ou com o Tesouro Federal.

Por isso, ingressei com uma emenda a um projeto de resolução, que vai ser votado logo mais, em relação ao caso da Bahia, propondo que se restabeleça o nível de 100%, que foi estabelecido pelo Banco Central.

E chamo a atenção para o fato de que esse mesmo problema vai-se repetir depois em relação ao Rio de Janeiro e ao Rio Grande do Sul, mas também, e sobretudo, em relação à Paraíba, ao Mato Grosso, ao Mato Grosso do Sul, a Goiás e a tantos outros Estados.

É uma questão que requer uma definição deste Plenário, no sentido de reverter o quadro fixado pela Comissão de Assuntos Econômicos.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Waldeck Ornellas, o Sr. Júlio Campos, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Levy Dias, 3º Secretário.

Durante o discurso do Sr. Waldeck Ornellas, o Sr. Levy Dias, 3º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Júlio Campos, 2º Vice-Presidente.

Durante o discurso do Sr. Waldeck Ornellas, o Sr. Júlio Campos, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. José Sarney, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Convocamos os Srs. Senadores que estão nos seus gabinetes, nas comissões técnicas desta Casa, a comparecerem ao plenário. Haverá, nesse instante, votação nominal das seguintes matérias: lei complementar, indicação de autoridades e outros vários projeto de lei.

O SR. ROBERTO REQUIÃO - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Com a palavra V. Exª

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB-PR. Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srªs e Srs Senadores, essa é uma questão de ordem relativa ao item nº 6, da pauta, com relação ao Tratado de Ouro Preto.

Quando essa matéria tramitava pela Comissão de Constituição, Justiça e de Redação, observei que a Câmara havia votado um texto empastelado; publicou e votou um texto empastelado. O que me faz crer que os Deputados votaram o que não leram.

Levantei, pela ordem, essa questão junto à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e, pelo que me recordo, esse processo foi transformado em diligência. Hoje, no entanto, examinando o processo que está em pauta, verifico que essa diligência não foi anotada. E mais, Sr. Presidente, que o texto foi corrigido por republicação no Senado.

A questão de ordem que dirijo a V. Exª tem a seguinte natureza: é esse poder revisor do Senado, em relação à Câmara, extensivo a emendas de redação, que podem ser feitas não através de emendas, mas por uma simples publicação no **Diário Oficial**? Podemos corrigir erros da Câmara Federal, republicando, a nosso gosto e a nosso alvitre, o texto que entendermos mais correto? Ou qualquer correção de texto votado de forma errada pela Câmara Federal deve ser objeto de uma emenda na comissão ou no plenário?

Essa questão de ordem que levanto a V. Exª é no sentido de que esse texto seja retirado de pauta e as diligências determinadas. pela comissão, que podem ser observadas nas notas taquigráficas tomadas. Não podemos, através do **Diário Oficial**, modificar projetos de lei votados na Câmara.

O SR. JOSÉ FOGAÇA - Sr. Presidente, peço a palavra para contraditar.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Com a palavra o Senador José Fogaça, para contraditar.

O SR. JOSÉ FOGAÇA (PMDB-RS. Para contraditar. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, ocorre que o Protocolo de Ouro Preto está há quase três meses para ser votado no Senado.

Há cerca de 40 dias, de fato, o Senador Roberto Requião, alertado, inclusive, por mim, requereu diligência para uma recomposição gráfica - não foi emenda de redação, não foi emenda de mérito - foi uma recomposição gráfica do texto que havia sido publicado no Avulso do Senado. Requeri à Comissão, ao Presidente, Senador Iris Rezende, que, assessorado pela Secretaria da Comissão, determinou que fosse refeito o Avulso, ou seja, que o Avulso fosse republicado. E essa republicação não configura emenda; configura apenas a reparação de um erro quanto à composição gráfica.

Havia um parágrafo deslocado da sua posição original e esse erro, evidentemente, não intencional e de forma nenhuma capaz de subverter a intenção básica, a idéia básica, o sentido original do texto, foi reparado, foi corrigido, mediante uma nova composição gráfica que deu, então, a ordem correta dos parágrafos.

De modo, Sr. Presidente, que, reparado esse erro, refeito o texto no Senado, a Comissão votou a matéria e a aprovou, por unanimidade, inclusive rejeitando a emenda apresentada pelo Senador Roberto Requião, com o meu parecer contrário a ela.

De sorte, Sr. Presidente, que faço esse esclarecimento para tentar apenas, senão contestar, aqui, as alegações do Senador Roberto Requião, pelo menos para mostrar a transparência, a lisura, a correção com a qual procedeu o Presidente da Comissão, Senador Iris Rezende, que não só pediu a republicação da matéria, mas guardou três sessões, além do prazo, ou seja, três semanas, para que os Srs. Senadores pudessem se deter numa análise mais profunda, mais detalhada do Protocolo de Ouro Preto.

O Protocolo de Ouro Preto não é nada mais senão o acordo do Mercosul, que cria as instituições permanentes desse tratado internacional que une os países do Cone Sul. A sua importância é meramente institucional, sequer é uma importância econômica, Sr. Presidente.

O SR. ROBERTO REQUIÃO - Sr. Presidente, peço a palavra para um esclarecimento.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Concedo a palavra ao Sr. Senador Roberto Requião, para um esclarecimento.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB-PR. Para um esclarecimento. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o esclarecimento do Senador José Fogaça não é verdadeiro. Requeri uma diligência para que a Câmara Federal verificasse se o erro havia sido na sua publicação ou se havia sido um erro original, que viciava definitivamente o processo. Ao contrário disso, surpreende-me que, ao invés da diligência junto à Câmara Federal, para verificar se ela poderia republicar uma matéria aprovada corretamente e publicada erradamente, o que vejo, o que se depara ao Senado, neste momento, é uma correção da publicação por parte do Senado. E o Senador José Fogaça me perdoe, mas falta absolutamente com a verdade, quando diz que a diligência foi para a republicação. A Câmara deveria observar e o Senado supriu o erro da Câmara, talvez um erro de redação via **Diário Oficial**. Isso é inadmissível. Abre um precedente terrível em questão extremamente importante com relação ao comportamento e ao procedimento do Senado Federal.

O SR. JOSÉ FOGAÇA - Sr. Presidente, tendo sido citado, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Tendo sido citado, V. Exª tem a palavra, por cinco minutos.

O SR. JOSÉ FOGAÇA (PMDB- RS. Para uma explicação pessoal. Sem revisão do orador.) - Obrigado, Sr. Presidente.

Quero repelir com a maior veemência essa afirmação descabida, desairosa, desrespeitosa, maleducada do Senador Roberto Requião.

S. Exª não tem razão. S. Exª descumpre, aqui, um protocolo tradicional e de praxe nesta Casa de respeito entre os Senadores; traz ao nosso convívio práticas completamente desusadas entre os Srs. Senadores; e faz a acusação absolutamente improcedente de que eu teria faltado com a verdade.

Sr. Presidente, requeri ao Presidente da Mesa da Comissão, que examinasse a publicação no Senado. Não requeri nada em relação à Câmara. O Sr. Presidente fez aquilo que deveria fazer nos procedimentos usuais e corriqueiros da Comissão. Se havia um requerimento do Senador Roberto Requião, des-

te requerimento eu não tomei conhecimento, e não sei se a Mesa tomou conhecimento, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - A Mesa esclarece ao Plenário e ao Senador Roberto Requião os seus procedimentos.

O processo chegou à Mesa devidamente instruído, sem fazer nenhuma referência a esses incidentes havidos na Comissão. Colocamos em pauta o projeto na maneira como veio da Comissão.

Esclarecemos que, segundo a informação que chegou à Secretaria da Mesa neste instante, havia uma inversão das páginas nºs 3 e 4 que foi corrigida por determinação do Presidente da Comissão.

Quanto à Mesa, temos que colocar em pauta o projeto que vem devidamente instruído, sem qualquer referência a esse incidente comunicado ao Plenário pelo Senador Roberto Requião.

O SR. ROBERTO REQUIÃO - Sr. Presidente, minha questão de ordem não foi respondida: Quero saber se o Senado pode corrigir, pelo Diário Oficial, erros da Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Senador Roberto Requião, esse processo veio da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Portanto, V. Exª está fazendo remissão a um assunto referente à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. A Presidência não tem como responder a V. Exª sobre incidentes havidos na Comissão, uma vez que estes foram superados e o projeto se encontra devidamente instruído para votação.

O SR. IRIS REZENDE - Sr. Presidente, peço a palavra para um esclarecimento.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Para um esclarecimento, tem a palavra o Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Senador Iris Rezende.

O SR. IRIS REZENDE (PMDB-GO. Para um esclarecimento. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, na condição de Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, quero esclarecer a V. Exª e ao Plenário que, na verdade, em reunião anterior, que já vai longe, o Senador Roberto Requião requereu que se encaminhasse expediente à Câmara dos Deputados, a fim de que fôssemos informados sobre o motivo das irregularidades, quanto à paginação incorreta da publicação do processo ou má localização de textos do projeto.

A Câmara dos Deputados, naturalmente assoberbada pelo excesso de projetos em andamento naquela Casa, não respondeu à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania no prazo de 30 dias, determinado pelo Plenário da Comissão.

As providências que cabiam ao Senado foram tomadas. Acontece que quando o processo voltou à apreciação do Plenário da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, ali não se encontrava o Senador Roberto Requião, quando as dúvidas foram devidamente esclarecidas. O Plenário da Comissão se satisfez com a explicação dada, com a republicação pelo Senado, votou por unanimidade e encaminhou o processo à Mesa do Senado para a devida apreciação.

Eram esses os esclarecimentos que gostaria de prestar a V. Exª

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador José Eduardo Dutra.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (PT-SE. Pela ordem. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, apenas para fazer uma correção com relação à informação que foi prestada pelo Senador José Fogaça e pelo Presidente da Comissão, ou seja, essa matéria não foi aprovada por unanimidade; votei contra e meu voto está devidamente registrado em Ata da reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PEDRO SIMON - Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Concedo a palavra ao Senador Pedro Simon para uma questão de ordem.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB-RS. Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, há um equívoco nos Avulsos. V. Exª encerrou a sessão ontem porque havia terminado o prazo da Ordem do Dia e estava em discussão para votação o item referente ao projeto do sigilo bancário. Penso, Sr. Presidente, que a Ordem do Dia que se inicia agora deve começar com esse item. Creio que houve um equívoco da Assessoria da Mesa porque o item consta em 24º lugar, posição que ocupava na sessão de ontem, embora os 23 itens anteriores tenham sido votados ontem. No meu entendimento, essa matéria deve ser votada em primeiro lugar na sessão de hoje, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Informo a V. Exª que, na forma regimental, as matérias adiadas ontem têm preferência para o mesmo grupo de matérias. Estão incluídas na pauta, com preferência, no mesmo grupo de matérias. As matérias que antecedem essa que V. Exª refere não são do gênero das matérias, ontem, submetidas ao Plenário.

O SR. PEDRO SIMON - Em primeiro lugar, Sr. Presidente, me perdoe, mas não sei a que artigo V. Exª se refere. Encerramos a sessão porque havia terminado o prazo de discussão e votação. V. Exª pode alterar os outros itens, mas o item que estava sendo discutido não pode sair da votação desse momento. Por outro lado, o item referido está colocado em 24º lugar. Há uma série de itens que nada têm a ver e estão colocados na frente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Senador Pedro Simon, V. Exª pediu que não encerrássemos a discussão; a Mesa atendeu o pedido de V. Exª e não encerrou a discussão. Não estava ainda em período de votação. A pauta cumpre o Regimento, antecedendo os projetos que estão em regime de urgência; depois do regime de urgência, esses projetos entrarão em primeiro lugar para discussão.

O SR. PEDRO SIMON - Perdão, Sr. Presidente, V. Exª pode ter razão relativamente aos projetos, mas não com relação àquele que estava sendo discutido. O projeto estava sendo discutido e temos que reabri-lo agora. Depois, devem ser colocados os outros.

O SR. JOSAPHAT MARINHO - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Concedo a palavra, pela ordem, ao nobre Senador Josaphat Marinho.

O SR. JOSAPHAT MARINHO (PFL-BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, a questão de ordem suscitada pelo Senador Roberto Requião provocou as explicações dadas pelos Senadores José Fogaça e Iris Rezende. Não entro na discussão das diligências solicitadas porque não participei delas. Parece-me, entretanto, que para o Plenário é importante saber qual é a demonstração da legitimidade do texto que a ele será submetido. Penso que essa matéria precisa ser devidamente esclarecida. Se esclarecida não estiver, V. Exª tem autoridade para sustar a votação da matéria e solicitar à Câmara dos Deputados que informe diretamente à Mesa do Senado, porque, na verdade, não houve essa informação.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Nobre Senador Josaphat Marinho, a Mesa esclarece a V. Exª e ao Plenário que será submetido à aprovação do Senado o texto do Tratado, que foi assinado por diversos países e não contém erros de redação; ele está explicitamente configurado; a Câmara homologou o Tratado e o Senado o homologará ou não.

De maneira que não há erro a respeito de redação; há, sim, a respeito da publicação, erro este que o Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania corrigiu, fazendo publicá-lo corretamente. A Câmara decidiu, e o Senado tem que decidir sobre o texto que não contém dúvida, é o Tratado assinado pelo Brasil e pelos outros países, em Ouro Preto.

O SR. JOSAPHAT MARINHO - Sr. Presidente, o ocorrido não foi em torno da decisão da Câmara, mas da publicação do texto do Protocolo?

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Uma troca de páginas na publicação, durante a votação na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. O Tratado não sofreu alterações. É o que esclarece a Mesa.

O SR. ROBERTO REQUIÃO - Sr. Presidente, peço a palavra para um esclarecimento.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Concedo a palavra ao nobre Senador Roberto Requião.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB-PR. Para um esclarecimento. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, não houve troca de coisa alguma, com a devida vênia, na Comissão de Constituição e Justiça.

O Tratado foi aprovado, empastelado na Câmara Federal. Caberia emendá-lo, e ele voltaria à Câmara para ratificação, mas no afã de apressar sua aprovação e servir aos interesses do Governo, estamos atropelando o Regimento Interno do Senado e todo o procedimento legislativo, corrigindo matéria de lei pelo **Diário Oficial**.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Senador Roberto Requião, peço licença a V. Exª para dizer que o Senado não tem como, regimentalmente, pedir diligências à Câmara dos Deputados.

Recebemos um texto que é o texto do Tratado assinado em Ouro Preto e homologado pela Câmara e que, hoje, é submetido ao Plenário. Os incidentes havidos durante a tramitação na Comissão de Constituição e Justiça foram superados durante aquele período.

Hoje, temos o texto do Tratado, que não tem qualquer problema porque foi assinado por vários países. Não há como modificá-lo; ninguém pode modificar nada a seu respeito. Temos que homologá-lo ou não. Alguns Senadores não o homologaram na Comissão de Constituição e Justiça, e o Plenário do Senado também é soberano para fazê-lo.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Há expediente a ser lido.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Levy Dias.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 1.580, DE 1995

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos da Constituição Federal e do Regimento Interno do Senado, sejam solicitadas ao Presidente do Banco Central do Brasil, por intermédio do Exmo. Sr. Ministro de Estado da Fazenda, as seguinte informações:

a) se têm fundamento as notícias, divulgadas pela imprensa, de que o Bacen teria em seu poder registros de doações eleitorais feitos pelo Banco Econômico e apreendidos pelos interventores designados para aquela instituição.

b) em caso afirmativo, que seja remetida ao Senado Federal a lista completa desses registros, uma vez que os mesmos não se encontram ao abrigo do sigilo bancário.

Sala das Sessões, 7 de dezembro de 1995. – Senador **Jefferson Peres.**

(À Mesa para decisão.)

REQUERIMENTO Nº 1.581, DE 1995

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, sejam prestadas pelo Ministro da Fazenda, Sr. Pedro Malan, as seguintes informações:

1. Durante o período de intervenção do Banco Central no Banco Econômico, foi detectada qualquer irregularidade em suas operações, ou foram localizados documentos naquele banco, que denotem ou conduzam a qualquer suspeita de ações que tenham atentado contra a legislação eleitoral por parte do Banco Econômico, seus dirigentes ou pessoas a ele relacionadas? A esse respeito, queira V. Exª esclarecer se há, em poder do Banco Central, um conjunto de documentos que a imprensa vem denominando "pasta cor-de-rosa", possivelmente encontrados no cofre da sala do Diretor-Presidente daquela instituição bancária.

2. Em caso afirmativo, o Banco Central ou este Ministério adotou qualquer medida administrativa para averiguar a ocorrência de irregularidades a que se refere o item anterior? Este Ministério pretende encaminhar os documentos referidos ao Ministério Público, para que os fatos possam ser investigados e para que possam ser adotadas as medidas legais cabíveis?

3. Solicito o envio dos documentos supra-citados.

Justificação

A imprensa tem divulgado a retenção, pelo Banco Central, de uma tal "pasta cor-de-rosa", encontrada no cofre que se localiza na sala do Diretor-Presidente do Banco Econômico, Sr. Ângelo Calmon de Sá. Segundo a imprensa, tal documento contem lista de nomes e valores a eles relacionados, notas fiscais de serviços realizados e outras informações que sugerem ter relação com contribuições realizadas por ocasião da última campanha eleitoral.

Se verídicas estas informações, constituem-se em fatos graves que precisam ser devidamente apurados pelas autoridades competentes, avaliação que deve refletir, acredito, o pensamento deste Ministério. Neste sentido, este requerimento busca contribuir para a total transparência dos procedimentos do Banco Central.

Sala das Sessões, 7 de dezembro de 1995. – Senador **Eduardo Suplicy.**

(À Mesa para decisão.)

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Os requerimentos lidos serão despachados à Mesa para decisão, nos termos do art. 216 do Regimento Interno.

A Presidência comunica ao Plenário que a Mesa do Senado aprovou, em reunião realizada nesta data, os Requerimentos nºs 1.552, 1.553 e 1554, de 1995, de autoria dos Srs. Senadores Ney Suassuna e Eduardo Suplicy, solicitando informações aos Ministros mencionados.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Foram encaminhados à publicação pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania; e da Comissão Diretora, sobre o Projeto de Resolução nº 73, que regulamenta o credenciamento de profissionais da área de comunicação social, dispõe sobre o Comitê de Imprensa do Senado Federal e dá outras providências; e sobre a emenda de Plenário a ele oferecida.

A matéria será incluída em Ordem do Dia, oportunamente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - A Presidência comunica que foi encaminhado à Mesa parecer da Comissão de Assuntos Econômicos sobre a emenda de Plenário (Substitutivo) formulada pelo Senador Ernandes Amorim, cuja ementa se refere apenas a alterações introduzidas nos arts. 6º e 7º do Projeto de Lei do Senado nº 134, de 1995, de autoria do Senador Roberto Freire.

Todavia, a Presidência, ao confrontar o projeto e a emenda, verificou que o Senador Ernandes Amorim propôs alterações de mérito nos arts. 4º, 8º e 9º do Projeto de Lei do Senado nº 134, de 1995, que não foram apreciadas pela Comissão.

Em vista disso, a matéria será remetida à Comissão de Assuntos Econômicos, para novo pronunciamento.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Sobre a mesa, ofícios que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Levy Dias.

São lidos os seguintes:

OF. GLPMDB N. 633/95

Brasília, 7 de dezembro de 1995

Senhor Presidente,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência para comunicar que o Líder do PMDB, passa a integrar, na qualidade de Membro Titular, a Comissão de Constituição e Justiça – CCJ em substituição ao Senador Ney Suassuna.

Colho o ensejo para renovar a Vossa Excelência protestos de estima e consideração. – Senador **Jader Barbalho**, Líder do PMDB.

OFÍCIO Nº 985-A/95

Brasília, 4 de dezembro de 1995

Senhor Presidente,

Tenho a honra de indicar a Vossa Excelência pelo Partido Progressista Brasileiro – PPB, a Deputada Alcione Athaíde e o Deputado Augusto Farias para integrarem, respectivamente como titular e suplente, a Comissão Especial Mista destinada a apreciar a Medida Provisória nº 1212, de 28 de novembro de 1995, que "dispõe sobre as contribuições para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público, e dá outras providências." Em substituição a Deputada Alzira Ewerton como titular.

Atenciosamente, Deputado **Odelmo Leão**, Líder do PPB.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Serão feitas as substituições solicitadas.

Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Levy Dias.

É lido o seguinte:

OF/GAB/Nº 914

Brasília, 7 de dezembro de 1995

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que o Deputado Jorge Wilson deixa de integrar, na qualidade de **Suplente**, a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Renovo, na oportunidade, protestos de consideração e apreço. – Deputado **Michel Temer**, Líder do PMDB.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - O expediente lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Peço aos Srs. Senadores que ainda não registraram o seu comparecimento que o façam, uma vez que vamos liberar o computador.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Sr. Senador Levy Dias.

É lido e aprovado o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.582, DE 1995

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 175, alínea **d**, do Regimento Interno, requeiro inversão da Ordem do Dia, a fim de que as matérias constantes dos itens nºs 9, 10, 11, 12 e 13, sejam submetidas ao Plenário antes dos demais itens.

Sala das Sessões, 7 de dezembro de 1995. – **Waldeck Ornellas.**

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Aprovado o requerimento, serão feitas as inversões solicitadas.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Sr. Senador Levy Dias.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 1.583, DE 1995

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 311, alínea **a**, do Regimento Interno, requeiro preferência para que as matérias constantes dos itens nºs 28 a 35 e 20 a 23, constantes da Ordem do Dia da presente sessão, sejam apreciadas após o item nº 13.

Sala das Sessões, 7 de dezembro de 1995. – **Ney Suassuna – Elcio Alvares – Valmir Campelo – Sérgio Machado – Francelino Pereira.**

REQUERIMENTO Nº 1.583-A, DE 1995

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 175, alínea **d**, do Regimento Interno, requeiro inversão da Ordem do Dia, a fim de que as matérias constantes dos itens nºs 28 a 35 seja submetida ao Plenário antes do item nº 01.

Sala das Sessões, 7 de dezembro de 1995. – **Mauro Miranda – Romeu Tuma.**

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Em votação o Requerimento nº 1.583, de 1995.

O SR. PEDRO SIMON - Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Concedo a palavra a V. Exª para encaminhar.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB-RS. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, vou votar contra. Pode ser um voto isolado, mas é um voto de protesto. Não consigo entender, Sr. Presidente, como uma matéria que estava sendo votada ontem, e cuja discussão foi encerrada porque se encerrou o prazo, primeiro, não é colocada por V. Exª em primeiro lugar - porque ela tinha que ser votada agora - e é colocada em vigésimo-quarto. E, agora, vejo que do vigésimo-quarto ela vai para o último lugar, o que significa que esta Casa, como não votou

ontem, não votará hoje a questão da quebra do sigilo bancário dos Srs. Parlamentares.

Eu voto contra isto, Sr. Presidente, porque é um expediente que lamento.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - A Mesa colocou a matéria em pauta de acordo com o Regimento. O pedido de inversão está sendo submetido ao Plenário, que, por ser soberano, poderá negar a inversão solicitada.

Os Srs. Senadores que aprovam a inversão solicitada queiram permanecer sentados. (Pausa.)

O SR. PEDRO SIMON - Voto contra, em protesto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Aprovada, contra os votos dos Senadores Roberto Freire, Pedro Simon, Eduardo Suplicy, Roberto Requião, José Eduardo Dutra, Bernardo Cabral, Jefferson Péres, Júnia Marise, Ademir Andrade e José Fogaça.

Se a Mesa não declinou algum nome, peço que o Senador o faça, pelo microfone, para ser registrado pela Taquigrafia.

O SR. ERNANDES AMORIM (RO) - Contra.

A SRA. BENEDITA DA SILVA (PT-RJ) - Contra.

O SR. JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA (PSDB-ES) - Contra.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PPB-SC) - Sr. Presidente, peço verificação.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - O Senador Esperidião Amin pediu verificação, com o apoio de três Senadores.

Vamos proceder à verificação solicitada.

Vamos liberar o computador para fazermos a verificação.

Peço aos Srs. Senadores que ocupem os seus lugares.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL-MA.) - Sr. Presidente, quero apenas anunciar a posição do Partido: peço aos companheiros do PFL que votem a favor do requerimento.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Peço aos Srs. Senadores que ocupem os seus lugares.

Há pedido de verificação sobre inversão de pauta.

O SR. JÚLIO CAMPOS - Sr. Presidente, só para esclarecer, neste País não precisamos de um projeto de quebra de sigilo bancário. Já há, público e notório. Qualquer informação é só pedir ao Diretório Nacional do PT.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Senador Júlio Campos, não estamos discutindo essa matéria neste instante. Estamos discutindo um requerimento de inversão de pauta.

O SR. SÉRGIO MACHADO (PSDB-CE) - Sr. Presidente, o PSDB recomenda votar a favor do requerimento.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Os Srs. Senadores já podem votar.

O voto "sim" é pela inversão da pauta, o voto "não", contra a inversão da pauta.

O voto "sim" determina que os Itens 28, 35, 20 e 23, constantes da Ordem do Dia da presente sessão, sejam apreciados após o Item 13. É o texto do requerimento.

Os Srs. Senadores já podem votar. (Pausa.)

O SR. ROBERTO FREIRE - Sr. Presidente, peço a V. Exª que esclareça o Plenário sobre o procedimento da votação, pois entendo que é melhor a Mesa esclarecer do que eu, individualmente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Os Srs. Senadores que aprovarem o requerimento de inversão da pauta votarão "sim". Os que recusarem a inversão votarão "não".

Os Srs. Senadores já podem votar.

(Procede-se à votação.)

VOTAM "SIM" OS SRS. SENADORES:

Antônio Carlos Magalhães – Arlindo Porto – Artur da Távola – Bello Parga – Beni Veras – Carlos Wilson – Edison Lobão – Elcio Alvares – Emília Fernandes – Epitácio Cafeteira – Fernando Bezerra – Flaviano Melo – Francelino Pereira – Geraldo Melo – Gerson Camata – Guilherme Palmeira – Iris Rezende – Jáder Barbalho – João França – João Rocha – Jonas Pinheiro – Josaphat Marinho – José Agripino – José Alves – José Roberto Arruda – José Ignácio Ferreira – Leomar Quintanilha – Lúdio Coelho – Marluce Pinto – Mauro Miranda – Ney Suassuna – Onofre Quinan – Ramez Tebet – Romeu Tuma – Sérgio Machado – Teotônio Vilela Filho – Valmi Campelo – Vilson kleinübing – Waldeck Ornelas.

VOTAM "NÃO" OS SRS. SENADORES:

Ademir Andrade – Antônio Carlos Valadares– Benedita da Silva – Bernardo Cabral – Casildo Maldaner – Eduardo Suplicy – Ernandes Amorim – Esperidião Amin – Jefferson Peres – José Eduardo Dutra – José Fogaça – Júlio Campos – Júnia Marise – Levy Dias – Osmar Dias – Pedro Simon – Roberto Freire – Roberto Requião.

ABSTÊM-SE DE VOTAR OS SRS. SENADORES:

Carlos Bezerra – Ronaldo Cunha Lima.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Votaram SIM 39 Srs. Senadores; e NÃO 18.

Houve 2 abstenções.

Total de votos: 59.

Foi aprovada a inversão da pauta.

Fica prejudicado o Requerimento nº 1.583-A, de 1995, dos Senadores Mauro Miranda e Romeu Tuma.

Ainda há requerimento de inversão da pauta que será lido. (Pausa.)

O Senador José Eduardo Dutra, signatário do requerimento, desiste de apresentá-lo.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador José Eduardo Dutra.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (PT-SE. Pela ordem.) - Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, gostaria de solicitar da Mesa, já que houve duas inversões de pauta, que lesse a ordem em que os itens entrarão em votação.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Peço a V. Exª que confira com o avulso, que se encontra sobre sua mesa, o que foi decidido pelo Plenário.

Com a inversão, a pauta ficará desta maneira, por decisão do Plenário: Itens 9, 10, 11, 12, 13, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 20, 21, 22 e 23. Depois, então, voltaremos ao Item 1.

Item 9:

PROJETO DE RESOLUÇÃO
Nº 136, DE 1995
(Em regime de urgência, nos termos
do Requerimento nº 1.560, de 1995)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 136, de 1995 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 851, de 1995), que autoriza o Estado de Sergipe a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD, no valor de trinta e seis milhões de dólares americanos, equivalentes a trinta e dois milhões, oitocentos e sessenta e oito mil reais, em 28 de abril de 1995.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

À Comissão Diretora para a redação final. (Pausa.)

Sobre a mesa, parecer oferecendo a redação final, que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Levy Dias.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 886, DE 1995
(Da Comissão Diretora)

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 136, de 1995, que autoriza o Estado de Sergipe a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, no valor de US$36,000,000.00 (trinta e seis milhões de dólares norte-americanos), equivalentes a 32.868,00 (trinta e dois milhões, oitocentos e sessenta e oito mil reais), 28 de abril de 1995.

Sala de Reuniões da Comissão, 7 de dezembro de 1995. – **Júlio Campos**, Presidente – **Antonio Carlos Valadares**, Relator – **José Eduardo Dutra** – **Ernandes Amorim.**

ANEXO AO PARECER Nº 886, DE 1995

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Presidente, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº , DE 1995

Autoriza o Estado de Sergipe a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, no valor de US$36,000,000.00 (trinta e seis milhões de dólares norte-americanos), equivalentes a 32.868.000,00 (trinta e dois milhões, oitocentos e sessenta e oito mil reais), 28 de abril de 1995.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Estado de Sergipe autorizado a contratar operação de crédito externo junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, no valor de US$36,000,000.00 (trinta e seis milhões de dólares norte-americanos), equivalentes a 32.868,000,00 (trinta e dois milhões, oitocentos e sessenta e oito mil reais), 28 de abril de 1995.

Parágrafo único. Os recursos advindos da operação de crédito externo referida neste artigo destinam-se ao financiamento do Projeto de Alívio à Pobreza Rural no Estado de Sergipe.

Art. 2º A operação de crédito referida no art. 1º deverá ser realizada nas seguintes condições:

a) devedor: Governo do Estado de Sergipe;

b) credor: Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD;

c) garantidor: República Federativa do Brasil;

d) valor: US$36,000,000.00 (trinta e seis milhões de dólares norte-americanos), equivalentes a R$32.868.000,00 (trinta e dois milhões, oitocentos e sessenta e oito mil reais), em 28 de abril de 1995;

e) juros: 0,5% a.a. (zero vírgula cinco por cento ao ano) acima da taxa equivalente ao custo dos **Qualified Borrowings**, cotados no semestre precedente;

f) commitment charge: 0,75% a.a. (zero vírgula setenta e cinco por cento ao ano) sobre o montante não desembolsado, contada a partir de sessenta dias após a data da assinatura do contrato;

g) condições de pagamento:

– do principal: em vinte prestações semestrais, iguais e consecutivas, no valor de US$1,800,000.00 (um milhão e oitocentos mil dólares norte-americanos)

cada uma, vencendo-se a primeira em 15 de março de 2001 e a última em 15 de setembro de 2010;

– **dos juros:** semestralmente vencidos, em 15 de março e 15 de setembro de cada ano;

– **commitment charge:** semestralmente vencida, nas mesmas datas estipuladas para o pagamento dos juros.

Parágrafo único. As datas estipuladas para pagamento poderão ser prorrogadas para manter correlação com a efetiva data de assinatura do contrato.

Art. 3º É a União autorizada a conceder garantia ao Estado de Sergipe na operação de crédito externo de que trata o art. 1º desta Resolução.

Art. 4º O prazo máximo para o exercício da autorização é de quinhentos e quarenta dias, contado a partir de sua publicação.

Art. 5º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Aprovado o projeto e estando a matéria em regime de urgência, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

O projeto vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - **Item 10**

PROJETO DE RESOLUÇÃO
Nº 137, DE 1995
(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 1.556, de 1995)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 137, de 1995 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 852, de 1995), que autoriza o Estado do Ceará a elevar o limite de endividamento de que trata o inciso II do art. 4 da Resolução nº 11/94 e a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD, no valor de setenta milhões de dólares americanos, equivalente a sessenta e dois milhões, setecentos e vinte mil reais, em 31 de março de 1995.

Em discussão.

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

À Comissão Diretora para a redação final.

Sobre a mesa, parecer oferecendo a redação final que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Levy Dias.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 887, DE 1995
(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Resolução nº 137, de 1995.

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 137, de 1995, que autoriza o Estado do Ceará a elevar o limite de endividamento de que trata o art. 4º, II, da Resolução nº 11, de 1994, e a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, no valor de US$70.000,000.00 (setenta milhões de dólares norte-americanos) equivalentes a R$62.720.000,00 (sessenta e dois milhões, setecentos e vinte mil reais), em 31 de março de 1995.

Sala de Reuniões da Comissão, 7 de dezembro de 1995. – **Júlio Campos**, Presidente – **Antônio Carlos Valadares**, Relator – **José Eduardo Dutra** – **Ernandes Amorim.**

ANEXO AO PARECER Nº 887, DE 1995

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, , Presidente, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno. promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº , DE 1995

Autoriza o Estado do Ceará a elevar o limite de endividamento de que trata o art. 4º, II, da Resolução nº 11, de 1994 e a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, no valor de US$70.000.000.00 (setenta milhões de dólares norte-americanos), equivalentes a R$62.720.000,00 (sessenta e dois milhões, setecentos e vinte mil reais), em 31 de março de 1995.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Estado do Ceará autorizado a elevar, temporariamente, e em caráter excepcional, o limite de endividamento de que trata o art. 4º, II, da Resolução nº 11, de 1994, do Senado Federal, e a contratar operação de crédito externo junto ao Banco Internacional para a Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, no valor de US$70.000.000.00 (setenta milhões de dólares norte-americanos), equivalentes a R$62.720.000,00 (sessenta e dois milhões, setecentos e vinte mil reais), em 31 de março de 1995.

Parágrafo único. Os recursos advindos da operação de crédito externo referida neste artigo destinam-se ao financiamento do Projeto de Combate à Pobreza Rural no Ceará.

Art. 2º A operação de crédito referida no art. 1º deverá ser realizada nas seguintes condições:

a) devedor: Governo do Estado do Ceará;

b) credor: Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD;

c) garantidor: República Federativa do Brasil;

d) valor: US$70,000,000.00 (setenta milhões de dólares norte-americanos), equivalentes a R$62.720.000,00 (sessenta e dois milhões, setecentos e vinte mil reais), em 31 de março de 1995;

e) juros: 0,5% a.a. (zero vírgula cinco por cento ao ano) acima da taxa equivalente ao custo dos "Qualified Borrowings", cotados no semestre precedente;

f) commitment charge: 0,75% a.a. (zero vírgula setenta e cinco por cento ao ano) sobre o montante não desembolsado, contada a partir de sessenta dias após a data da assinatura do contrato;

g) contragarantia: cotas partes do Fundo de Participação dos Estados – FPE;

h) garantidor: República Federativa do Brasil;

i) condições de pagamento:

– **do principal:** em vinte prestações semestrais, iguais e consecutivas, no valor de três milhões e quinhentos mil dólares norte-americanos cada uma, vencendo-se a primeira em 15 de março de 2001 e a última em 15 de setembro de 2010;

– **dos juros:** semestralmente vencidos, em 15 de março e 15 de setembro de cada ano;

– **commitment charge:** semestralmente vencida, nas mesmas datas estipuladas para o pagamento dos juros.

Parágrafo único. As datas estipuladas para repagamento poderão se prorrogadas para manter correlação com a efetiva data de assinatura do contrato.

Art. 3º É a União autorizada a conceder garantia ao Estado do Ceará na operação de crédito externo referida no art. 1º desta Resolução.

Art. 4º O prazo máximo para o exercício da autorização é de quinhentos e quarenta dias, contados a partir de sua publicação.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Aprovado o projeto e estando a matéria em regime de urgência, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

O projeto vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - **Item 11.**

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 138, DE 1995

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 1.559, de 1995)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 138, de 1995 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 853, de 1995), que autoriza o Governo do Estado da Bahia a emitir, através de oferta públicas, Letras Financeiras do Tesouro do Estado da Bahia (LFTBA), destinando-se os recursos ao giro de sua dívida mobiliária com vencimento no 1º semestre de 1996.

Sobre a mesa, emenda que será lida pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Levy Dias.

É lida a seguinte:

EMENDA

Nº 1-PLEN

Substitua-se no art. 1º do PRS nº 138/95 as expressões "98% (noventa e oito por cento)" pelas expressões "100% (cem por cento)" e conseqüentemente, suprima-se as expressões "deduzida a parcela de dois por cento" da alínea **a** do art. 2º.

Justificação

O parecer do Banco Central recomendou a rolagem de 100% das letras em face do nível comprometido da receita líquida real do Estado.

Sala das Sessões, 7 de dezembro de 1995. – Senador **Waldeck Ornelas.**

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao Senador Bello Parga para emitir parecer sobre a emenda.

O SR. BELLO PARGA (PFL – MA. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, trata-se de uma deliberação da Comissão de Assuntos Econômicos.

Em virtude de um acordo de colhedores, a Comissão resolveu que, em cada renovação da dívida mobiliária dos Estados, nada obstante o parecer técnico oferecido pelo Banco Central indicar que o percentual de 100%, o total da dívida, poderia ser renovado, entendeu por bem deduzir a parcela de 12%.

Sr. Presidente, ocorre que, no próprio parecer do Banco Central, estava bem claro que o Estado da Bahia ainda tinha um resíduo de operação anterior e que, portanto, necessitava desse percentual de 100%.

O Plenário desta Casa já deliberou nesse sentido em ocasiões anteriores, na mais recente oportunidade em relação ao Estado da Bahia, em que a renovação da dívida mobiliária mereceu o tratamento de 100%.

Então, não vejo como deixar de dar ao Estado da Bahia o mesmo tratamento que obteve do Plenário o Estado de Minas Gerais.

Portanto, o parecer é no sentido de que se aceite a emenda do ilustre Senador Waldeck Ornelas. Ficamos de conformidade com o parecer do Banco Central.

Concluo o parecer aprovando a emenda.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PPB-SC) - Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Concedo a palavra ao nobre Senador Esperidião Amin para discutir a matéria.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PPB-SC. Para discutir. Sem revisão do orador) - Não tenho dúvida com relação à Bahia, tenho dúvida com relação ao parecer. Estou certo de que a Bahia merece 100% em todas as suas reivindicações - assim como todos os Estados individualmente também o merecem.

Porém, no parecer do Senador Bello Parga, há uma imprecisão. S. Exª se referiu ao Estado de Minas Gerais, depois corrigiu-se, porque a primeira vez que mencionou - as notas taquigráficas vão registrar -, S. Exª se referiu a um outro empréstimo da Bahia, que era o de Minas Gerais.

O Sr. Bello Parga - Estamos tratando do processo da Bahia, Senador Esperidião Amin!

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - Não. V. Exª quando se referiu à isonomia ou à analogia pretendida...

O Sr. Bello Parga - A igualdade de tratamento.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - Referiu-se a qual Estado?

O Sr. Bello Parga - O de Minas Gerais.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - No primeiro enunciado, falou a palavra "Bahia", e não "Minas Gerais", mas corrigiu depois.

Quero esclarecer que essa informação, nobre Senador Bello Parga, não é inquestionável. Foi no momento em que o Senador Arlindo Porto, se não me engano, fazia a defesa do projeto de rolagem da dívida de Minas Gerais que tomamos duas decisões: primeiro, o Plenário do Senado e a Mesa sensibilizaram-se com o apelo que fazíamos para que os processos passassem pela Comissão de Assuntos Econômicos.

Esse fato aconteceu no final do primeiro semestre, quando houve - não vou usar aqui uma expressão chula - uma série de solicitações, entre os dias 28 e 30 de junho, se não me falha a memória, como pedido de empréstimo ou autorização para a rolagem de dívida. A partir daí, não foi fixado, na Comissão de Assuntos Econômicos, um acordo de cavalheiros; foi fixado um critério - se fosse um acordo de cavalheiros, não haveria como quebrá-lo, porque aqui todos são cavalheiros, excluindo-se as damas! Não se tratou de um acordo de cavalheiros, mas de um princípio que foi estabelecido na Comissão e acolhido pelo Plenário em pelo menos três casos, inclusive o do meu Estado.

O Sr. Bello Parga - Sei disso.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - E foi fixado 98% não por ser um número cabalístico, nem mesmo por ser um bom palpite! Estabeleceu-se 98% até que se construísse um parâmetro mais abrangente, o que está remetido ao esforço que o Senador Carlos Bezerra está fazendo e que ainda não está concluído no Senado, que versa sobre os problemas das dívidas dos Estados.

Por isso, considero absolutamente inoportuno, considero deplorável se o Plenário do Senado, sem ter cumprido a obrigação que a si próprio impôs - que é a de estabelecer um critério eqüânime, justo, que considere dificuldades, que considere perspectivas e que considere a necessidade de um tratamento isonômico na Federação - mudar, a partir de hoje, por uma emenda de Plenário que desconsidera o elaborado na Comissão Técnica competente, o padrão que foi adotado, repito, até que a Casa da Federação, que é o Senado, estabeleça o critério abrangente que é a nossa obrigação estabelecer.

Nada tenho contra o pleito isolado da Bahia, mas não posso concordar com a omissão dessas duas circunstâncias. O que está em vigor, hoje, é o princípio - que V. Exª chama de acordo de cavalheiros - de 98%, não por ser 98%, mas até que se construa um parâmetro abrangente.

Segundo, a última vez que se deliberou sobre Minas Gerais foi 98%, não 100%.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - O parecer conclui favoravelmente à emenda.

Continua em discussão.

Concedo a palavra ao Senador Waldeck Ornelas.

O SR. WALDECK ORNELAS (PFL-BA. Para discutir. Sem revião do orador) - Sr. Presidente, Srs. Senadores, quero chamar a atenção especial do Plenário para o fato de que, embora esta emenda diga respeito ao caso específico do Estado da Bahia, como ressaltei no pronunciamento que fiz ainda há pouco, já na próxima terça-feira estaremos votando aqui o caso de Goiás. A mesma decisão que o Senado vier tomar agora em relação à Bahia, deverá tomar, isonomicamente, nos próximos dias, em relação à Paraíba, ao Ceará, ao Mato Grosso, ao Mato Grosso do Sul, ao Paraná e ao Espírito Santo, além de São Paulo e Rio Grande do Sul; os primeiros, porque têm um grande peso na dívida contratual; os dois últimos, porque estão com sua receita muito comprometida.

O que foi a decisão adotada pela Comissão de Economia, o acordo de cavalheiros? Sei muito bem que o Senador Esperidião Amin não pretende passar por cavaleiro do Apocalipse.

O Banco Central, feita a análise com base na Resolução nº 11, que está em vigor, diz que o Estado da Bahia, tendo resíduo, tem direito a rolar 100% da sua dívida mobiliária, como disse o mesmo em relação ao Estado de Goiás, matéria que foi votada também anteontem na Comissão de Assuntos Econômicos. O que está ocorrendo quando se estabelece linearmente 2%? Ao contrário do que disse o Senador Esperidião Amin, isso vai na contramão do esforço que está sendo feito por esta Casa, Senado Federal, por intermédio do Senador Carlos Bezerra. É preciso que atribuamos 2% de abatimento da dívida àqueles Estados para os quais o Banco Central recomenda um abatimento maior.

Cito dois exemplos que serão votados na próxima semana e aos quais votarei favoravelmente. Há o caso de Minas Gerais, em que o Banco Central recomenda o resgate de 19,84%; no caso do Rio de Janeiro, o Banco Central recomenda o resgate de 23,05%, com base na Resolução nº 11. A esses estamos dando o benefício, o **waiver**, de abater apenas 2%. Não me parece justo entretanto e, sobretudo, não me parece sensato que os Estados em relação aos quais o Banco Central, feitas as contas, diz que devem rolar 100%, sejam punidos com a rolagem de apenas 98% das suas dívidas. É isso que está em questão. O que está em questão não é o caso da Bahia, mas uma diretriz normativa que o Plenário deverá adotar neste momento.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Continua em discussão.

O SR. CARLOS BEZERRA - Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Concedo a palavra ao Senador Carlos Bezerra, para discutir.

O SR. CARLOS BEZERRA (PMDB-MG. Para discutir. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o Senador Esperidião Amin tem razão quando fala desse critério adotado pela Comissão de Assuntos Econômicos, mas a realidade que vivemos é outra. A Comissão discutiu aquilo num momento; hoje vivemos circunstâncias totalmente diferentes.

A Federação, que considero a maior criação política nossa, dos lusitanos, num País grande, continental, cheio de desigualdades e problemas, conseguimos mantê-la unida. Essa é nossa maior obra de engenharia política; ela corre grave, gravíssimo risco com a crise que atravessa os Estados brasileiros e com a insensibilidade da tecnocracia brasileira, que não enxerga esse problema. Não enxerga e não tem compromisso com esse programa; tem compromisso com outras coisas. Para fazer outros programas são rápidos, trabalham dia e noite e as coisas fluem de forma formidável. Porém, quando se trata da questão dos Estados brasileiros, complica tudo, não se decide nunca.

Essa questão arrasta-se, desde o início do ano, sem uma resolução. Hoje estou vendo que, se não resolvermos esse assunto até o final do ano - e o Presidente da República parece-me que quer resolvê-lo - pela primeira vez na nossa História, o Governo Federal vai ter que intervir em vários Estados brasileiros, assumir o governo. Já existem cinco candidatos à intervenção logo no início do ano que vem. E lá por meados do ano que vem, outros sete ou oito também serão candidatos à intervenção.

De modo que, apesar da ponderação salutar da Comissão de Assuntos Econômicos, da qual faço parte, creio que esse critério hoje está defasado, ultrapassado. Temos que procurar, por todos os modos, fortalecer a Federação, fortalecer os Estados nesse momento de crise.

Anteontem a principal matéria dos jornais do País era o reconhecimento por parte do Ministro da Fazenda e do Ministro do Planejamento de que o maior problema que o Governo Federal vive hoje é a questão do déficit público. Disseram que o Real trouxe um impacto negativo enorme para o Governo Federal com relação ao déficit público. Ora, reconhece-se isso com relação ao Governo Federal. Não se reconhece com relação aos Governos Estaduais?

Então, vou votar favoravelmente à emenda do Senador Waldeck Ornelas, porque a missão funda-

mental do Senado da República é representar os Estados brasileiros e deve fazê-lo neste momento de grave crise por que passam os Estados brasileiros.

Ontem, Sr. Presidente, houve uma reunião com todos os Governadores do Nordeste na Paraíba. O discurso do Governador Arraes foi contundente com relação a essa situação, segundo informações que recebi.

Participei ontem de um almoço na residência do Governador de Brasília, onde estavam os Governadores do Centro-Oeste, e a discussão foi em torno desse assunto. Os Governadores relataram a situação negra, de grande dificuldade que os Estados do Centro-Oeste atravessam.

Quero aqui reafirmar a minha posição de votar a favor da emenda do Senador Waldeck Ornelas, a fim de fortalecer a Bahia, e dizer que estou pronto para votar qualquer medida que visa fortalecer o Estado brasileiro.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - Sr. Presidente, como fui citado nominalmente duas vezes, peço a palavra para uma explicação pessoal.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Senador Esperidião Amin, o Regimento permite a palavra para explicação pessoal quando a citação é relativa a problemas pessoais e injuriosos. No caso, trata-se apenas de um debate que se está travando nesta Casa. V. Exª é livre para falar como Líder, e a Mesa concederá a palavra a V. Exª.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - Sr. Presidente, "cavaleiro do Apocalipse" é uma citação pessoal. V. Exª é literato o suficiente para saber disso. Comparar-me com o Cavaleiro do Apocalipse é uma citação bíblica, pessoal e não verdadeira.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Com relação ao problema subjetivo, V. Exª é o juiz. Tem a palavra V. Exª.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PPB-SC. Para uma explicação pessoal. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, quero apenas esclarecer que, apesar de mal enquadrado, o Senador Waldeck Ornelas está confundindo um pouco a Bíblia, o Novo Testamento, com o respeitabilíssimo folclore brasileiro. Não sou cavaleiro do Apocalipse nem do Oxum. Apenas estou alertando para o fato de que fixamos um princípio. Então, se a Casa decidir por conceder os 100% para a Bahia, vou apresentar, ato contínuo, uma emenda a todas as resoluções que já aprovamos. Onde hoje se lê 98%, decidido pelo Senado, moralmente estaremos obrigados a escrever 100% para os Estados de Minas Gerais, Santa Catarina, São Paulo, Espírito Santo e todos os outros que não foram atendidos de maneira adequada neste semestre. Não foi no ano passado; foi neste semestre.

Essa é a colocação que gostaria de fazer. Não me oponho a que se adote 100%, mas será uma grave injustiça se for a partir de hoje, sem retroagir para o começo deste semestre.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Continua em discussão.

A SRA. JÚNIA MARISE - Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Tem V. Exª a palavra para discutir.

A SRA. JÚNIA MARISE (PDT-MG. Para discutir. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, o Senador Carlos Bezerra apontou muito bem a situação vivida hoje pelos Estados brasileiros.

Vinha sendo Relatora dos projetos e dos processos de rolagem da dívida do meu Estado, Minas Gerais, durante todos esses anos. Agora, o processo para a rolagem do próximo semestre da dívida de Minas Gerais encontra-se nas mãos do nosso conterrâneo, Senador Arlindo Porto.

Desejo apoiar a manifestação e a emenda do Senador Waldeck Ornelas, ou seja, da Bahia, porque entendo que, efetivamente, temos de decidir sobre esta matéria com responsabilidade, mas também temos que ter sensibilidade para determinar os percentuais para a rolagem das dívidas mobiliárias do Estado.

Ainda hoje, Sr. Presidente, ouvi notícias de que o Governador do Mato Grosso do Sul, o ex-Senador Wilson Martins, está às voltas com uma situação inteiramente atípica, ou seja, não tem dinheiro, não tem recursos para pagar o 13º salário dos seus servidores. Em Minas Gerais, a situação não é diferente. Até hoje, o Governo do Estado não anunciou a possibilidade de pagar o 13º salário aos servidores públicos, que estão intranqüilos, com a ausência de uma manifestação do Governo sobre essa questão. Essa é a verdadeira situação dos Estados brasileiros e, assim, efetivamente, devemos ter essa sensibilidade no sentido de aprovarmos 100% da rolagem da dívida, até que esses Estados, diante desta situação econômica, da recessão que tomou conta do nosso País, possam resgatar parte dos títulos da dívida mobiliária.

Por isso, Sr. Presidente, na qualidade de Líder do PDT, encaminho favoravelmente à aprovação da emenda, a fim de que a rolagem da dívida mobiliária do Estado da Bahia seja feita na sua totalidade, uma homenagem que prestamos ao povo baiano.

O SR. VILSON KLEINÜBING - Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - V. Exª tem a palavra, para discutir.

O SR. VILSON KLEINÜBING (PFL-SC. Para discutir. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, essa pretensão legítima do Estado da Bahia, através de seu representante, Senador Waldeck Ornelas, foi discutida, debatida e inclusive votada na Comissão de Assuntos Econômicos. Também foi votado o parecer do Senador Bello Parga alterando para 98%, em função do critério que lá foi estabelecido.

Mas vamos separar uma coisa da outra. Título público é dívida com o público, o povo brasileiro empresta para os Governos. Os 11% são dívidas fundadas que os Estados têm com o BNDES, com a Caixa Econômica, com o Banco do Brasil e com o Tesouro Nacional. À medida em que nada se paga dessa dívida de títulos públicos, estamos cada vez mais prejudicando o consumidor, o contribuinte brasileiro. E esse título vai valer cada vez menos, vai ter juros cada vez mais elevados, porque simplesmente se estabeleceu neste País a afirmação de que dívida não se paga, rola-se. Aliás, é o que irá acontecer. Nem os juros serão pagos com os 2%.

Há, neste plenário, nove ex-Governadores da safra passada, que assinaram contrato com 9% e 11% da dívida fundada e pagaram títulos públicos na base de 10% com receita muito menor que a de hoje. A receita dos Estados brasileiros no primeiro ano deste mandato, em qualquer moeda, é 40% superior ao primeiro ano do mandato dos antigos Governadores.

Mas, vejam, não estou, neste momento, querendo discutir a parcela de 11%, 9%, 2% da dívida fundada; estou colocando em questão de títulos públicos.

O Banco Central não diz quanto pagar, dá uma informação ao Senado, que tem o direito e a obrigação de mandar rolar 100%, ou 98%, de aumentar o limite de endividamento quando não houver capacidade de ter esse limite.

Hoje mesmo estamos aprovando empréstimos fora do limite do endividamento. O Ceará está tomando um empréstimo, hoje, que não tem capacidade de contratar. Mas nós autorizamos. No entanto, o Banco Central recomenda ao Senado que permita que a Bahia role 99,35%.

O que ponderei na Comissão de Assuntos Econômicos, sem tirar a razão do Senador Waldeck Ornelas quanto às informações do Banco Central, é que nós definimos um critério que, se o Senado modificar, teremos que retroagir a todos os Estados brasileiros, inclusive ao meu Estado, porque, senão, nós, representantes de Santa Catarina, como também os representantes de São Paulo, do Rio de Janeiro e de outros Estados onde foi estabelecido o critério de 98%, vamos ficar mal.

Mas, quero dizer aos Srs. Senadores que, se continuarmos nivelando em 100%, se continuarmos simplesmente pensando que acertar as contas de qualquer Estado é obrigação do Congresso e do Governo Federal, poderemos fazer a seguinte recomendação: Srs. Governadores, gastem à vontade que o Senado dá jeito. Gastem à vontade, porque, depois, como versa aquela tradição lusitana, mandamos a conta para a Coroa, que dará jeito.

O Sr. Carlos Bezerra - Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. VILSON KLEINÜBING - Ouço V. Exª com muito prazer.

O Sr. Carlos Bezerra - Nobre Senador Vilson Kleinübing, gostaria de dizer a V. Exª que a complicação dessa questão dos títulos não são os 2% a mais ou a menos. O que está onerando o endividamento são esses juros absurdos que existem hoje no País. V Exª não tem muita razão ao dizer que 2%, 3% vão minorá-lo. O que fará melhorar a situação será uma mudança dessa política financeira louca. Nunca se viu, neste País, uma taxa de juros tão elevada como a que estamos pagando agora. Essa política monetária está acabando com os Estados brasileiros, com os municípios e com a própria União, que, hoje, não têm dinheiro. Isso não é dito, porque essa dívida tem que rolar, pagando-se juros astronômicos.

Nossa dívida interna, hoje, é maior do que a externa. Essa política financeira está bem acobertada no Banco Central e em outras entidades do Governo. O Presidente da República tem que desmanchar esse ninho montado no Banco Central e no Ministério da Fazenda, que defende e mantém essa política financeira que está acabando com o Brasil e poderá acabar com o Real. Então, não são esses 2% que vão alterar a questão do endividamento dos Estados brasileiros, mas, sim, esses juros absurdos que hoje a Nação paga para os banqueiros. Isso, sim, é grave e precisa ser modificado com urgência.

O SR. VILSON KLEINÜBING - Senador Carlos Bezerra, não é autorizando a rolagem permanentemente para 100% que vamos resolver isso, e não é sobre esse assunto que estamos conversando. Estamos tentando decidir se está na hora de começar a pagar a dívida pública e qual é o percentual a ser pago. Fixou-se um critério de 2% até termos um outro mais justo, e é o que a Comissão está examinando.

Agora, por esse motivo não podemos reclamar quando a Justiça diz que vai gastar 20% e manda a conta para o Executivo; por isso é que não podemos reclamar quando o Legislativo diz que vai gastar 8% e manda a conta para o Executivo. Quem foi governador sabe disso; por isso é que não podemos reclamar quando o Ministério Público anuncia que vai gastar 4% e manda a conta para o Executivo, porque não se estabelece um critério e quando se fixa um critério, este é mudado a toda hora. A conta não pode ser resolvida desse jeito.

Estamos com os 2%, que é o valor simbólico, dando uma demonstração ao Executivo que como é que as coisas devem funcionar. Agora, a dívida pública vai chegar a um montante em que não há taxa de juros que role mais essa dívida. Uma coisa não é exclusivamente em função da outra, mas quanto maior a dívida maior o risco em relação a ela e, conseqüentemente, maior será a taxa de juros.

Há muito tempo que o Senado tinha que ter tomado uma posição para controlar a dívida pública de Municípios, de Estados e do Tesouro Nacional. Essa não é uma atribuição nossa e deveria haver uma modificação para que passasse a ser. O Tesouro não pode financiar o seu déficit com títulos públicos, e é por falta desse controle que vamos aos limites extremos.

O Sr. Waldeck Ornelas - V. Exª me concede um aparte?

O SR. VILSON KLEINÜBING - Concedo o aparte ao Senador Waldeck Ornelas.

O Sr. Waldeck Ornelas - Faço questão de discordar da afirmativa de V. Exª de que não se paga nada. Faço isso muito a cavalheiro, porque o meu Estado está equilibrado, gasta 60% com pessoal, mas gasta 15% com a dívida. O equívoco é quanto ao limite da resolução, que é 11%. O equívoco em que V. Exª incorre é querer examinar isoladamente a questão da dívida mobiliária, fora do contexto da dívida global dos Estados, que envolve a dívida contratual e os avais dados às entidades descentralizadas. No dia em que V. Exª quiser considerar a dívida dos Estados como um todo, estará no caminho certo e encontrará a saída para esse problema.

O SR. VILSON KLEINÜBING - Senador Waldeck Ornelas, eu sei quais os Estados que estão cumprindo, e a Bahia está, assim como Santa Catarina também até recentemente, e muitos Estados estão cumprindo com os compromissos assumidos. Mas entendo que podemos resumir esta discussão a uma coisa só: o Prefeito manda para o Governador, que o envia para o Presidente; e o Presidente manda a Deus.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Em discussão.

O SR. LÚDIO COELHO - Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Concedo a palavra ao Senador Lúdio Coelho.

O SR. LÚDIO COELHO (PSDB-MS. Para discutir. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, do jeito que está a situação, acho que seria mais adequado o Congresso Nacional votar uma lei dando moratória aos Estados e Municípios.

Quero dizer da gravidade do que está acontecendo: ninguém paga a ninguém; conseqüentemente, se a União assumir a responsabilidade das dificuldades nos Estados e nos Municípios, o Plano Real explode.

Discuti esse assunto cuidadosamente com o Governador do Mato Grosso do Sul, ao qual nossa Senadora se referiu há pouco, e decidimos fazer uma reforma administrativa naquele Estado. Os jornais de hoje já publicam que a reforma vai extinguir oito secretarias.

Eu disse ao Governador do meu Estado que não adiantava fazer demissões periféricas, porque não ia resolver nada; que, infelizmente, nós, os particulares, e o Poder Público brasileiro somos filhos da inflação, que estabelecemos um padrão de vida maior do poderíamos ter e uma máquina pública maior do que a economia brasileira.

Se quisermos a estabilização da economia do nosso País, teremos que reduzir drasticamente a máquina pública. E não adianta, como falei, fazer demissões na periferia; temos que cortar fundo e reduzir em aproximadamente 35% o tamanho da máquina do Estado.

Quero dizer aos meus companheiros Senadores aqui presentes, que apóio inteiramente as resistências que o Banco Central e a Caixa Econômica Federal fazem para conceder empréstimos aos Estados.

É necessário que os Estados ajustem a máquina pública ao tamanho da economia.

Muito obrigado.

O SR. JADER BARBALHO - Sr. Presidente, peço a palavra para discutir a matéria.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - V. Exª tem a palavra.

O SR. JADER BARBALHO (PMDB-PA. Para discutir. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, tive oportunidade de participar - apesar de não integrar a Comissão de Assuntos Econômicos da Casa - de reunião em que com-

pareceram Secretários de Estado, que, naquela ocasião, tiveram a oportunidade de informar aos Srs. Senadores a situação dos seus Estados.

Uma das coisas que deixou a todos nós preocupados, Sr. Presidente, foi que a política de taxa de juros alta, que sustenta o Plano Real, está a inviabilizar os Estados que possuem títulos.

Há Estados que terão praticamente triplicada a dívida de janeiro até dezembro. Tudo para sustentar exatamente a política de juros altos que aí está. Não creio, portanto, que o Senado fique indiferente a essa situação.

Mas gostaria, Sr. Presidente, de fazer a leitura de assunto paralelo a esse, mas que a ele diz respeito, para chamar a atenção do Senado. O jornal **O Estado de S. Paulo** de hoje publica:

"Socorro injeta R$4 bilhões na economia.

O socorro ao Banco Nacional já provocou o aumento do volume de moeda na economia em R$4 bilhões, obrigando o Governo em novembro a manter altas taxas de juros e a colocar a dívida pública no mercado".

E aí **O Estado de S. Paulo** de hoje sai a examinar a questão e as conseqüências do programa do Banco Central, denominado PROER, em favor dos bancos neste País. Essa política vai inevitavelmente forçar o Governo, para conter a inflação provocada pelo aumento de moeda no mercado, a lançar mão mais uma vez de alta taxa de juros, penalizando todos os brasileiros que ingressam no mercado e são obrigados a pagá-la. A conseqüência é o aumento da dívida pública, seja a federal, a estadual ou a municipal.

Então o programa do Banco Central, que presta ajuda aos bancos, Sr. Presidente, está deixando seqüelas na sociedade brasileira, que é quem paga mais uma vez, sob a alegação de que esse setor não estava bem preparado para os efeitos causados pelo Plano Real; como se não tivesse notícia do número de concordatas, do número de falências, de dificuldades que enfrentam industriais, comerciantes, prestadores de serviço, agricultores e o cidadão comum em nosso País.

Dentro da matéria em discussão, não estou apanhando gancho dessa matéria, estou apenas chamando a atenção, Sr. Presidente, no momento em que estamos aqui a apreciar um processo de rolagem de título do Governo da Bahia, para o fato de que os Estados estão sendo penalizados em conseqüência de política do Banco Central, que penalizado com esse "setor fraco", esse "setor frágil", esse setor que não tem ganho dinheiro nas últimas décadas na ciranda financeira neste País; esse setor que "precisa ser protegido", porque são "os mais desprotegidos" da sociedade brasileira.

Para sustentar isso, o Governo, que tem como perna firme praticamente apenas a política de taxa de juros elevada a sustentar o Plano Real, dá como conseqüência, lá na ponta, que os Estados terão que pagar.

Ouvi um depoimento do Secretário da Fazenda de Minas Gerais e fiquei espantando com o volume do crescimento da dívida pública daquele Estado, neste ano de 1995, que praticamente triplicou, Sr. Presidente.

Em nome da Liderança do PMDB, respeitando o ponto de vista dos companheiros, manifesto-me a favor da emenda do Senador Waldeck Ornelas, por entender que não devemos estar preocupados apenas com a União, mas também com os Estados e Municípios. Salvamos a União, ou imaginamos fazê-lo, e levamos as administrações estaduais e municipais à inviabilização.

Enquanto isso, Sr. Presidente, a **Gazeta Mercantil** de hoje publicou na primeira página: Bancos fazem fila na porta do Banco Central por uma fatia no PROER. Antigamente, neste País, o jornal noticiava que era o segurado do INSS que fazia fila; hoje são os bancos que fazem fila para se reunirem à custa desses recursos, acreditando-se que a economia brasileira será salva, se os bancos o forem.

Há pouco ouvia do Senador Vilson Kleinübing uma sugestão: por que não se criou um projeto semelhante ao PROER para os inadimplentes neste País? Se os bancos se queixam que estão pagando a conseqüência da inadimplência nacional, por que não se fez um tipo de PROER para beneficiar os inadimplentes, os quais resolveriam o problema com o sistema financeiro, e, por conseqüência, o caminho estaria encontrado.

No entanto, o que existe é essa relação promíscua de Diretores do Banco Central hoje, que são Diretores de bancos privados amanhã; de Diretores de bancos privados ontem, que são Diretores do Banco Central hoje. Essa relação promíscua não pode permanecer.

Sr. Presidente, hoje precisamos verificar as conseqüências do PROER. Num primeiro momento, pensávamos que se tratava apenas de uma ajuda, uma linha de crédito. Hoje, verificamos que se eleva a taxa da juros, pune-se a sociedade como um todo;

em conseqüência, aumenta-se a dívida pública. Isso não pode permanecer.

O Sr. Carlos Bezerra - Permite V. Exª um aparte?

O Sr. Vilson Kleinübing - Permite V. Exª um aparte?

O SR. JADER BARBALHO - Concedo o aparte ao nobre Senador Carlos Bezerra e, logo após, ouvirei com prazer o Senador Vilson Kleinübing.

O Sr. Carlos Bezerra - Nobre Senador Jader Barbalho, gostaria somente de enriquecer o pronunciamento de V. Exª. Há alguns dias, ouvi o discurso de uma alta autoridade da República numa Comissão do Senado Federal, nos seguintes termos: Estamos preocupados porque sabíamos que os bancos iriam perder com a queda da inflação. Desde 1993, estamos estudando um plano para salvar os bancos da bancarrota com a queda da inflação. Analisei: por que não pensaram nos Estados brasileiros, nos Municípios e, também, no Poder Público? Por que desde 1993 as autoridades econômicas igualmente não vêm estudando um plano para salvar os Estados e os Municípios do impacto do Real com a queda da inflação? Naquele pronunciamento ficou claro que é um "tratamento de príncipe" o que banqueiros têm neste País. Aliás, são eles e os grandes empresários do Nordeste que mandam nesta Nação desde a época dos militares. Acabou o regime militar, e continua a mesma coisa. Não muda nada! A política econômica é a mesma; a política financeira é a mesma; a concentração de riquezas é absurda. Esses programas servem para concentrar cada vez mais a riqueza neste País. Isso é um contra-senso para um governo socialdemocrata. É um absurdo. É um sacrilégio. Muito obrigado, pelo aparte que me concedeu.

O SR. JADER BARBALHO - Agradeço a contribuição de V. Exª.

Ouço o aparte do Senador Vilson Kleinübing.

O Sr. Vilson Kleinübing - Senador Jader Barbalho, não estou querendo entrar no mérito da questão dos bancos, mas no da rolagem da dívida dos Estados. Não é nem da dívida dos Estados, mas título público. Título público é uma infeliz providência que se criou neste País para emitir moeda em Municípios e Estados.

Temos um critério na Comissão de Assuntos Econômicos, que sempre foi aceito pelo Plenário: amortizar 2% e rolar 98%. Isso não tem nada a ver com juros, por enquanto, não tem nada a ver com as questões procedentes que levantaram os Senadores Carlos Bezerra e V. Exª, Senador Jader Barbalho.

No entanto, o que nos fez conversar sobre isso hoje foi uma informação do Banco Central de que o Estado da Bahia pode rolar 99,65%. Se adotarmos como critério a informação do Banco Central, temos que aprovar a rolagem de 99,65% do Estado da Bahia. Não se esqueçam de que, quando vier uma informação do Banco Central para que Minas Gerais role apenas 70% e pague 30%, o mesmo critério vai ter que ser mantido. Devemos sempre usar a informação do Banco Central. Quando chegarem os Estados de São Paulo, do Pará, do Rio Grande do Sul e a informação for de que podem rolar 70%, mas têm que pagar 30%; podem rolar 80%, têm que pagar 20% - que é a origem de tudo que estamos discutindo - todos os Estados vão ter que cumprir o que determina a informação do Banco Central. É evidente que a Bahia está sendo prejudicada, neste momento com 1.65%, mas para salvar todos os outros Estados brasileiros mantendo os 2%. É só isso o que estamos discutindo hoje. Era essa a informação que queria prestar.

O SR. JADER BARBALHO - Agradeço o aparte do Senador Vilson Kleinübing, Sr. Presidente, e concluo meu pronunciamento.

Apenas não queria deixar passar a oportunidade para acrescentar a esse debate que a linha de crédito do Banco Central, que não se sabe a quanto vai chegar - inicialmente eram R$13 bilhões -, afetará todos os contribuintes, isto é, todo o povo brasileiro que se habilitar a financiamentos. Isso implicará, para conter a inflação, com esse aporte de moeda, um aumento de taxa de juros - já adotado - e no endividamento de Estados, Municípios e também do Governo Federal. Haverá um aumento da dívida pública.

Por essas razões, manifesto-me favorável à emenda e, por via de conseqüência, à pretensão do Estado da Bahia.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Com a palavra o Senador Epitacio Cafeteira, para discutir a matéria.

O SR. EPITACIO CAFETEIRA (PPB-MA. Para discutir. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, ontem votávamos aceleradamente uma série de concessões de rádio. De repente, numa questão de ordem que levantei, justamente antes de votarmos a concessão da rádio mantida por uma entidade chamada Monsenhor Chaves, do Piauí, todos falaram, e a sessão parou, ocasionando um retardamento para o reinício das votações.

Hoje, estávamos indo da mesma maneira, quando apareceu a situação difícil da Bahia, justamente a boa terra. E as dúvidas começaram a partir, exatamente, da rolagem da dívida desse Estado.

Estou ouvindo aqui pacientemente todas as colocações. Agora vou dar um depoimento, que é mui-

to importante, na presença do Governador que me sucedeu, Senador Edison Lobão. O meu antecessor fez um empréstimo em dólares, o qual o Governo Federal não pagou. O Governo era o avalista e continua devendo, paga um juro externo e cobra do Maranhão um juro interno.

O empréstimo que fiz como Governador, junto à Caixa Econômica, foi apenas para resolver o problema de saneamento básico. E, ao que estou informado, meu sucessor não fez empréstimo algum. Quando deixei o Governo, o déficit do Estado do Maranhão não chegava a US$600 milhões; hoje é cerca de US$2 bilhões, o que passou a ser muito bom para a União, que assume uma dívida com taxas de juros de 6, 7, 8% ao ano, enquanto a Caixa Econômica cobra 12% ao mês. Isso tem acontecido nos Estados. Não há milagre senão feito às custas de alguém.

Não posso dizer que a equipe econômica que aí está não seja capaz. Esta Casa é a que representa os Estados, temos de entender isso e precisamos começar a reclamar.

Segundo estou informado, o meu sucessor não deixou de pagar os juros das dívidas todos os meses. Apesar de pagarmos os juros, a dívida continua aumentando. E não é só a do Maranhão: é a da Paraíba, do Espírito Santo, do Pará. Chegamos a essa difícil situação.

Se eu fosse Governador do Estado, não tenham dúvida, eu estaria exigindo que o Maranhão pagasse a dívida que contraiu, para não acontecer de, depois dessa rolagem permanente, o Erário Público Federal, a Caixa Econômica e outros órgãos ficaram numa cobrança permanente de juros, de tal forma que se o Estado e o Município não pagam, não recebem o Fundo de Participação.

No entanto, particulares devem, não pagam e não recebem nenhuma punição.

Os melhores devedores hoje do Governo Federal são os Estados e os Municípios, porque, se não pagam as dívidas, têm o Fundo de Participação bloqueado.

Temos não apenas de votar esse projeto da Bahia pelos 100%, mas de salvar nosso Estado. Vou votar favorável ao pedido da Bahia e ao do Maranhão, que vem logo em seguida. Muitos Governadores assumem pensando que é possível solucionar o problema; somente depois que assumem verificam que o problema era muito maior do que pensavam. As medidas, as leis, tudo que é feito posteriormente é no sentido de piorar ainda mais a situação.

Não tenho dúvida de que, se o Maranhão fosse pagar a dívida que realmente contraiu, depois de pagos os juros - a partir do meu, foi iniciado o pagamento -, a dívida seria quase nada. No entanto, já se fala em rolar. O termo rolagem é adequado às dívidas dos Estados e Municípios, porque ela dá idéia de uma bola de neve, que vai rolando, crescendo e ameaçando todos.

O Senado não apenas deve votar favoravelmente aos 100% da Bahia, como deve estudar, examinar esse problema. Temos a Comissão de Assuntos Econômicos, temos pessoas especializadas nesse assunto. Vamos então analisar o problema para saber o que tem sido tirado dos Estados brasileiros.

Essa é a minha colocação, Sr. Presidente, e voto favoravelmente à boa terra.

O SR. EDISON LOBÃO - Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Concedo a palavra a V. Exª.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL-MA. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, não posso deixar de me inscrever entre aqueles que consideram o Governo Federal também responsável, talvez o maior responsável, pelas dívidas dos Estados. Se voltarmos um pouco ao passado, vamos verificar que a grande dívida dos Estados e Municípios começou a surgir nos anos 70.

Durante a crise do petróleo, naquela década, o Governo Federal necessitava de uma moeda forte no exterior para manter internamente o pleno desenvolvimento, enquanto as nações do mundo se ajustavam à crise. Num período de recessão e de demissão, de saneamento de toda a natureza, o Brasil preferiu manter-se nos trilhos do pleno desenvolvimento. Para isto, valeu-se da poupança externa e saiu oferecendo recursos externos aos Estados e Municípios. Recebia-os no exterior em moeda forte e entregava na moeda nacional aos Governos Estaduais, aos Prefeitos Municipais e até às empresas estatais.

Tornou-se muito fácil obter um empréstimo externo naquele período. A partir daí, foi-se gerando a bola de neve.

Veio o Governo de V. Exª, Presidente José Sarney, e eu me lembro que V. Exª foi extremamente tolerante com as dificuldades dos Estados. Compôs com os Estados seguidamente, pacientemente, interativamente. Fez com que todos pudessem sobreviver no período em que V. Exª governou o Brasil.

A partir do Governo Collor, a cobrança passou a ser impiedosa, tanto das dívidas externas quanto das dívidas internas e também do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, do INSS, que as Prefeituras, de modo geral, não pagavam e os Estados também não.

Tudo isso passou a ser cobrado de maneira intolerante, impiedosa, dos Governos Estaduais e dos Prefeitos Municipais.

Quando assumi o Governo do Estado do Maranhão, a dívida já era de US$1,650 bilhão. Diz muito bem o Senador Epitacio Cafeteira: na minha administração, o Estado do Maranhão não se endividou em nenhum centavo. Ao contrário, paguei, durante o meu Governo, um Estado pobre, US$250 milhões de dívidas contraídas em administrações passadas.

O Sr. Epitacio Cafeteira - V. Exª me permite um aparte?

O SR. EDISON LOBÃO - Com todo prazer.

O SR. Epitacio Cafeteira - Quero enfatizar o que acabei de dizer: quando deixei o Governo, a dívida do Estado do Maranhão não chegava a US$800 milhões. É preciso dizer que houve um ano de diferença entre o momento que deixei o Governo e o momento que V. Exª assumiu. Nesse interim, houve um aumento, mas o único empréstimo feito pelo meu Governo foi junto à Caixa Econômica Federal, para o setor de saneamento do Estado do Maranhão. Um serviço necessário que, se não tivesse sido feito, não teríamos água não só em vários municípios, mas, principalmente, na capital. Não me arrependo de ter assumido aquele débito, fiscalizado pela própria Caixa Econômica Federal. E dei aqui o atestado de que V. Exª, pelo que eu saiba, não tomou nenhum empréstimo. Mas essa dívida cresce numa velocidade tão grande, nobre Senador Edison Lobão, que, no ano que entra, não sei a quanto vai estar, porque, com juros de mais de 10% ao ano, é impossível se prever. O período do Governo de V. Exª foi, como V. Exª disse, de pegar Fundo de Garantia, de pegar INSS; a dívida cresceu. Hoje está maior do que quando V. Exª deixou o Governo do Estado do Maranhão. Quero aproveitar para também dizer que não houve culpa do meu antecessor nem dos meus sucessores. O que existe é um sistema financeiro cruel para com Estados e Municípios.

O SR. EDISON LOBÃO - A informação de V. Exª não conflita com a minha. Eu apenas estou dizendo que, no instante em que recebi o governo, a dívida já ascendia a US$1,650 bilhão. Hoje essa dívida encontra-se na casa de US$2,450 bilhões. E nós não sabemos aonde ela vai chegar.

Considero, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, justa, portanto, a rolagem de 100% da dívida mobiliária dos Estados. O que não considero justo é que aqueles Estados como o meu, que não possuem dívidas mobiliárias, não possuam tratamento também diferenciado. Sobretudo aqueles que vêm cumprindo com o seu dever, como acentua o Senador Vilson Kleinübing. Há vários Estados que cumprem rigorosamente com o seu dever de pagamento e de amortização da dívida que possuem.

Sr. Presidente, diante dessa situação toda, entendo que o que se deve fazer é criar um PROER nacional, como sugere o Líder Jader Barbalho. Vamos atender também aos Estados da Federação brasileira e aos Municípios com um PROER. Já não se fez isso para os bancos? Pois que se faça também para os Estados e para os Municípios.

O Sr. Vilson Kleinübing - V. Exª me permite um aparte, nobre Senador Edison Lobão?

O SR. EDISON LOBÃO - Pois não, nobre Senador Vilson Kleinübing.

O Sr. Vilson Kleinübing - Só quero dizer ao Senador Edison Lobão e a todos os meus Companheiros e Companheiras o seguinte: se quisermos ajudar banco é só rolar 100%. Quem quer que banco ganhe dinheiro, autorize e vote por 100%, porque é o filé mignon, inclusive para aumentar juro. Não há coisa melhor para o banco do que título público; é um cliente que não quebra e paga o juro onde estiver. No dia em que paguei a última prestação de uma operação, lá em Santa Catarina, o Presidente do banco me disse: que pena que você pagou, perdi um bom cliente. Quem quiser ajudar banco vote por 100% e o assunto está resolvido. Agora, quem quiser ajudar o País comece a diminuir a taxa de juro, forçando a amortização desses títulos. A dívida fundada é outra história; esta é com o Governo. A de títulos públicos é com o público, essa é a diferença.

O SR. EDISON LOBÃO - Concluo, Sr. Presidente, dizendo que o Senado tem todas as razões para ter uma preocupação profunda com a situação econômica do País. Precisamos encontrar meios e modos de recolocar a Nação brasileira nos trilhos do desenvolvimento mas também do saneamento da sua economia. E precisamos fazê-lo por inteiro, de sorte a atender a todos os Estados e não apenas a alguns.

Voto, também, com a emenda do Senador Waldeck Ornelas.

O SR. CASILDO MALDANER - Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Tem a palavra o Senador Casildo Maldaner, para discutir.

O SR. CASILDO MALDANER (PMDB-SC. Para discutir. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, não sei se, de um certo modo, estamos sendo injustos com alguns Estados da Federação. No acordo da dívida mobiliária, resolveu-se fazer com que os Estados participem com 2% no abatimento da dívida pública para que aqueles Estados que têm a sua maior dívida em relação aos títulos da dívida pública e não tenham dívidas fundadas pudessem ter alguma participação, até que um critério superior viesse a definir uma regra para todos.

Hoje, ao rolarmos 100% da dívida pública para os Estados, estaremos discriminando aqueles que não a têm, mas têm a dívida fundada, como o Estado da Bahia, que hoje, pela palavra do Senador Waldeck Ornelas, está pagando cerca de 15% da sua dívida interna, o que é uma injustiça. Queremos que os Estados com dívida maior em relação aos títulos participem com alguma parcela - não é o caso da Bahia, em absoluto. Dois por cento é apenas simbólico. Foi o que se fez com Santa Catarina. Esse Estado paga também mais do que 11%, tem uma dívida fundada, paga mais do que isso. Entretanto, estipulou-se, no entendimento maior, não rolar os 100% para que participasse pelo menos com alguma parcela em relação aos títulos da dívida pública, apenas com um valor simbólico de 2%, até que tivéssemos um entendimento maior em relação a todas as dívidas, a todos os Estados e Municípios.

Pois bem! Ao rolarmos a divida pública 100% para todos os Estados, aqueles que não têm dívida fundada estão a vibrar. A Bahia, não, está sendo sacrificada porque já está pagando 15% da sua receita. Estamos discriminando. O Maranhão quase não tem dívida pública em títulos, mas tem uma dívida fundada muito grande.

Então, o que discutimos e acordamos, no meu entendimento, foi a rolagem para o meu Estado e que se pague apenas 2%, rolando 98%, uma coisa simbólica, para começar a ter alguma participação. Os bancos, é claro, querem que rolemos 100%. Aí, eles fazem a festa, porque é o ganha-pão deles. Ainda hoje estão numa fila, como diz meu Líder, junto ao Banco Central em busca de socorro. Não entendo mais nada. Francamente, temo pelo futuro do meu País.

Salvo melhor juízo, Sr. Presidente, vou ficar com o critério que havíamos combinado, porque se o rompermos, os Estados que estão pagando 2% vão ter o direito, na esteira dessa jurisprudência que podemos criar hoje - que para a Nação não é o melhor caminho - de buscar esses 2% que já recolheram. Caso contrário, estaremos discriminando também aqueles Estados em relação aos títulos da dívida pública.

Eram essas algumas das considerações que eu gostaria de trazer nesta tarde, Sr. Presidente, sem querer desmerecer ninguém.

O SR. ROBERTO FREIRE - Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Com a palavra o Senador Roberto Freire, para discutir.

O SR. ROBERTO FREIRE (PPS-PE. Para discutir. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, quero dizer que, duplamente, voto com o Senador Vilson Kleinübing. Primeiro, por concordar com os argumentos que S. Exª aqui expediu; segundo, porque Pernambuco - e todos aqui falam muito dos seus Estados, nós temos que falar também - não tem dívida de títulos públicos, toda a sua dívida é fundada. Portanto, sentindo-nos discriminados nesse festival de concessões, votaremos com o Senador Vilson Kleinübing.

O SR. CARLOS PATROCÍNIO - Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Concedo a palavra ao Senador Carlos Patrocínio, para discutir a matéria.

O SR. CARLOS PATROCÍNIO (PFL-TO. Para discutir. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, esta Casa tem sido eminentemente homologatória, um verdadeiro cartório. Mas eu gostaria de alertar os nobres Pares que a Comissão de Assuntos Econômicos, comissão técnica permanente desta Casa, que se reúne freqüentemente para analisar relevantes problemas econômicos do País, determinou, por unanimidade dos seus membros, que jamais rolaríamos 100% da dívida mobiliária dos Estados. Esse acordo foi feito, e eu gostaria de estender essa informação aos demais membros da Casa, pois nem todos fazem parte da Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal.

Entendo, Sr. Presidente, que alguns Estados que já tiveram roladas as suas dívidas mobiliárias em 98% estariam assim discriminados. Portanto, eu gostaria de dizer aos nobres Pares, com todo o respeito à Bahia - que não tem uma dívida mobiliária grande, apenas uma dívida fundada - que estaríamos quebrando um acordo feito numa comissão permanente do Congresso Nacional. Foi decidido, por unanimidade, que doravante nós rolaríamos tão-somente 98% da dívida dos Estados. O pagamento simbólico seria de 2%.

Sr. Presidente, temos que começar a moralizar este País. Devemos começar a amortizar esta dívida e evitar que se emitam mais títulos, porque isso também compromete o Governo Federal.

Ainda agora, estamos assistindo à disposição da equipe econômica de auxiliar os Estados, principalmente aqueles que estão com mais problemas.

Sr. Presidente, eu gostaria de encaminhar, em nome da Comissão de Assuntos Econômicos, em nome de um acordo solenemente celebrado, em nome daqueles Estados que já tiveram rolados tão-somente 98% das suas dívidas, o voto contrário, com o devido respeito que merece a Bancada da Bahia e, de maneira especial, o eminente Senador Waldeck Ornelas. Mas devemos acolher o parecer modificado do Senador Bello Parga, votando tão-somente em 98% da rolagem da dívida do Estado da Bahia.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. JEFFERSON PÉRES - Sr. Presidente, peço a palavra para discutir a matéria.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Tem V. Exª a palavra.

O SR. JEFFERSON PERES (PSDB-AM. Para discutir. Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, o Plenário já está cansado desta discussão, mas infelizmente se trata de um assunto da mais alta relevância. Eu não poderia deixar de me pronunciar, embora por breves instantes.

Sr. Presidente, este País realmente não vencerá a crise, enquanto os homens públicos não tomarem consciência da profunda crise fiscal brasileira e pensarem que se pode adiar o enfrentamento desse problema que é o déficit público, a dívida de curto prazo, que se avoluma a cada dia e que não é problema apenas do Governo Federal, mas do Congresso, dos Governadores, dos Prefeitos, dos Deputados Estaduais e dos Vereadores.

Parece que este País está dividido em duas tribos. De de um lado, os bonzinhos: os parlamentares e os governadores; de outro lado, os vilões: o Ministro da Fazenda e o Presidente do Banco Central, que, sadicamente, jogam os juros para cima, negam ajuda aos Estados e querem maltratar esta Nação.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, se eu fosse Presidente da República, entregaria o Ministério da Fazenda e a presidência do Banco Central a quem fizesse simplesmente o seguinte: desse dinheiro a todos os Estados e municípios, generosamente, para resolver seus problemas; rolasse a dívida de todos eles, deixasse o sistema financeiro quebrar e baixasse os juros para 1% ao mês, quem sabe para 0%, o que seria melhor ainda. Assim, estariam resolvidos todos os problemas deste País, Sr. Presidente.

No entanto, a realidade não é essa. A realidade é que temos que cortar fundo na carne, temos que enfrentar o problema da dívida de curto prazo e do déficit fiscal; ou fazemos isso ou este País explode, senão agora, a médio prazo, Sr. Presidente.

Acompanho o Senador Vilson Kleinübing.

O SR. BENI VERAS - Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Com a palavra V. Exª.

O SR. BENI VERAS (PSDB-CE. Para discutir. Sem revisão do orador.) - Nessa discussão estamos perdendo de vista que tanto as dívidas dos Estados como as dívidas da Federação têm a mesma natureza. Quem acaba pagando é o povo, é a população, através de impostos. Não há outra forma de resolver.

Assim sendo, a situação dos Estados, que é crítica, tem de ser encarada como a do País, pois não pode ser resolvida isoladamente. Daí por que penso que a questão deve ser tratada como um assunto só.

Muito obrigado.

O SR. PEDRO SIMON - Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Com a palavra V. Exª.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB-RS. Para discutir. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, os textos dos pronunciamentos aqui, a começar pelo Líder da minha Bancada, foram pesados demais. A situação é séria, Sr. Presidente.

Um Congresso como o nosso, o Senado da República, ao final de uma sessão legislativa, não pode usar esse tom e fazer o que estamos fazendo aqui, sem que V. Exª, que é Presidente, reúna as Lideranças para falar com o Presidente da República e analisar o que está acontecendo.

Estão dizendo que o Plano Real está implodindo os Estados, que a Federação está em risco. Verificamos que teria sido feito um acordo de cavalheiros na Comissão de Economia, e, agora, não é para ser cumprido. Constatamos que a política econômica que o Governo adota para os bancos equaciona e resolve os problemas dos bancos; não quer ser adotado esse problema nem para Governos estaduais nem para as prefeituras.

Faço um apelo a V. Exª, Sr. Presidente, porque a mim parece que esse tom de pronunciamento, esse desgaste que está havendo nesta sessão, envolvendo essa matéria, se é 100, se é 98, se é ou se

não é, caberia reunir, no Gabinete da Presidência, as Lideranças e ter um entendimento. Até perdoe-me a sinceridade, mas surpreende-me uma emenda como essa ser apresentada assim, abruptamente no plenário. Um debate como esse deveria ter sido antecedido por uma análise, uma discussão. Deveria até ser levantada a sessão, reunidas as Lideranças, para que não se criasse esse ambiente que se cria agora. Isso não é muito bom ao final de uma sessão legislativa, sabendo que teremos prorrogação e que haverá convocação extraordinária para a apreciação de matérias pendentes e difíceis de serem votadas.

Sabemos, assim como os Governadores dos Estados, que os Prefeitos estão numa situação angustiosa, mas se está criando um clima que realmente não me parece o melhor.

Primeiro questiona-se se a manchete existe ou não; de repente aparece novamente que o Banco Central criou uma comissão especial para identificar quem deixou vazar informação e apurar se há ou não uma mala preta e o que seria.

Não se trata da oposição, Sr. Presidente, não é cor-de-rosa; o problema está dentro do próprio Governo; é o cidadão do Banco Central que faz o que não devia e cria esse ambiente. O próprio Ministro José Serra está exigindo que seja esclarecido o assunto.

Então, está-se criando um ambiente pesado, Sr. Presidente. V. Exª, com a autoridade de quem foi Presidente da República e é Presidente do Congresso Nacional, tem a competência de dar andamento a essa matéria, mas faço-lhe um apelo no sentido de reunir as Lideranças para se tentar chegar a um entendimento e preservar essa convivência até o final do ano.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Encerrada a discussão, vamos proceder à votação.

Em votação o projeto, sem prejuízo da emenda.

Esclareço ao Plenário que não estou submetendo à votação a emenda, que posteriormente será votada, mas o projeto.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Vamos proceder, agora, à votação da emenda.

Em votação a emenda, cujo parecer é favorável.

Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

À Comissão Diretora para a redação final.

Solicito aos Srs. Senadores que votaram contra, se desejarem que o seu voto conste da Ata, que declinem os seus nomes no microfone para que a Taquigrafia proceda ao registro.

O SR. CASILDO MALDANER (PMDB-SC) - Não.

O SR. VILSON KLEINÜBING (PFL-SC) - Não.

O SR. ROBERTO FREIRE (PPS-PE) - Não

O SR. CARLOS PATROCÍNIO (PFL-TO) - Não.

O SR. BENI VERAS (PSDB-CE)- Não.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PSDB-AM) - Não.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB-PA)- Não.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Sobre a mesa, parecer oferecendo a redação final da matéria, que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Antonio Carlos Valadares.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 888, DE 1995

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Resolução nº 138, de 1995.

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 138, de 1995, que autoriza o Governo do Estado da Bahia a emitir, através de ofertas públicas, Letras Financeiras do Tesouro do Estado da Bahia (LFTBA), destinando-se os recursos ao giro de sua dívida mobiliária com vencimento no 1º semestre de 1996.

Sala de Reuniões da Comissão, 7 de dezembro de 1995. – **José Sarney**, Presidente – **Júlio Campos**, Relator – **Antonio Carlos Valadares** – **José Eduardo Dutra.**

ANEXO AO PARECER Nº 888, DE 1995

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, José Sarney, Presidente, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº , DE 1995

Autoriza o Governo do Estado da Bahia a emitir, através de ofertas públicas, Letras Financeiras do Tesouro do Estado da Bahia (LFTBA), destinando-se os recursos ao giro de sua dívida mobiliária com vencimento no 1º semestre de 1996.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Governo do Estado da Bahia autorizado, nos termos da Resolução nº 11, de 1994, do Senado Federal, a emitir Letras Financeiras do Tesouro do Estado da Bahia (LFTBA), destinadas ao

giro de 100% (cem por cento) de sua dívida mobiliária vencível no 1º semestre de 1996.

Art. 2º A emissão deverá ser realizada nas seguintes condições:

a) quantidade: a ser definida na data de resgate dos títulos a serem substituídos, mediante aplicação da Emenda Constitucional nº 3;

b) modalidade: nominativa-transferível;

c) rendimento: igual ao das Letras Financeiras do Tesouro – LFT, criadas pelo Decreto-Lei nº 2.376, de 25 de novembro de 1987;

d) prazo: três anos;

e) valor nominal: R$1,00 (um real);

f) características dos títulos a serem substituídos:

Título	Vencimento	Quantidade
551095	15-01-96	165.619.991.418
551095	15-02-96	228.070.121.238
551096	15-04-96	444.139.557.569
551094	15-05-96	588.689.695.324
551096	15-06-96	590.213.797.137
Total		**2.016.733.162.686**

g) previsão de colocação e vencimento dos títulos a serem emitidos:

Colocação	Vencimento	Título	Data-Base
15-01-96	15-01-1999	551096	15-01-96
15-02-96	15-02-1999	551096	15-02-96
15-04-96	15-04-1999	551095	15-04-96
15-05-96	15-05-1999	551095	15-05-96
17-06-96	15-06-1999	551093	17-06-96

h) forma de colocação: através de ofertas públicas, nos termos da Resolução nº 565, de 20 de setembro de 1979, do Banco Central do Brasil;

i) autorização legislativa: Leis nº 4.828, de 17 de fevereiro de 1989, e nº 6.914, de 9 de novembro de 1996.

Art. 3º A autorização deverá ser exercida no prazo de duzentos e setenta dias, a contar de sua publicação.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Discussão da redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação a redação final.

Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

O SR. VILSON KLEINÜBING - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Com a palavra V. Exª.

O SR. VILSON KLEINÜBING (PFL-SC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, poderíamos votar nesta sessão que todos os outros Estados que foram rolados com 98% possam ser votados a 100%?

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - **Item 12:**

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 139, DE 1995

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 1.557, de 1995.)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 139, de 1995 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 854, de 1995), que autoriza o Governo do Estado do Maranhão a contratar operação de crédito a ser realizada junto à Companhia Vale do Rio Doce - CVRD, no valor de um milhão, oitocentos e oitenta e nove mil, seiscentos e setenta e nove reais, destinados ao financiamento do projeto de desenvolvimento da região sob influência da Estrada de Ferro Carajás.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Em discussão o projeto. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

À Comissão Diretora para a redação final. (Pausa.)

Sobre a mesa, parecer oferecendo a redação final da matéria, que será lido pelo Sr. 1º Seceretário em exercício, Senador Antonio Carlos Valadares.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 889, DE 1995

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Resolução nº 139, de 1995.

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 139, de 1995, que "autoriza o Governo do Estado do Maranhão a contratar operação de crédito a ser realizada junto à Companhia Vale do Rio Doce – CVRD, no valor de R$1.889.679,00 (um milhão, oitocentos e oitenta e nove mil, seiscentos e setenta e nove reais), destinada ao financiamento do projeto de desenvolvimento da região sob influência da Estrada de Ferro Carajás".

Sala de Reuniões da Comissão, 7 de dezembro de 1995. – **José Sarney**, Presidente – **Júlio Campos**, Relator – **Antônio Carlos Valadares** – **José Eduardo Dutra** – **Ernandes Amorim.**

ANEXO AO PARECER Nº 889, DE 1995.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Presidente, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº, DE 1995

Autoriza o Governo do Estado do Maranhão a contratar operação de crédito a ser realizada junto à Companhia Vale do Rio Doce – CVRD, no valor de R$1.889.679,00 (um milhão, oitocentos e oitenta e nove mil, seiscentos e setenta e nove reais), destinada ao financiamento do projeto de desenvolvimento da região sob influência da Estrada de Ferro Carajás.

O Senado Federal Resolve:

Art. 1º É o Governo do Estado do Maranhão autorizado a contratar operação de crédito a ser realizada junto à Companhia Vale do Rio Doce – CVRD, no valor de R$1.889.679,00 (um milhão, oitocentos e oitenta e nove mil, seiscentos e setenta e nove reais).

Parágrafo único. Os recursos referidos neste artigo serão destinados ao financiamento do projeto de desenvolvimento da região sob influência da Estrada de Ferro Carajás.

Art. 2º As condições financeiras da operação são as seguintes:

a) valor pretendido: R$1.889.679,00(um milhão, oitocentos e oitenta e nove mil, seiscentos e setenta e nove reais);

b) juros: 1% a.a (um por cento ao ano) no período de carência e 3% a.a (três por cento ao ano) durante o período de amortização, sobre o saldo devedor corrigido;

c) correção: 80% (oitenta por cento) da variação do IGP-M, no período compreendido entre a data da liberação dops recursos e a da amortização de cada parcela semestral;

d) garantia: cotas-partes do FPE – Fundo de Participação dos Estados;

e) destinação dos recursos: financiamento do projeto de desenvolvimento da região sob influência da Estrada de Ferro Carajás;

f) condições de pagamento:

– do principal: amortização em dezesseis parcelas semestrais e sucessivas, com carência de dois anos;

Art. 3º O prazo máximo para o exercício da autorização é de duzentos e setenta dias, contado a partir de sua publicação.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Discussão da redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação a redação final.

Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (PT-SE) - Sr. Presidente, pela Liderança do PT, com a anuência do Líder Eduardo Suplicy, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Concedo a palavra ao nobre Senador José Eduardo Dutra, como Líder do Partido dos Trabalhadores.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (PT-SE. Como Líder, pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Senadores, acabamos de votar um empréstimo da Companhia Vale do Rio Doce para o Estado do Maranhão; está na orientação da Companhia de funcionar como verdadeira agência de desenvolvimento para o nosso País.

No entanto, esta Casa tem se recusado, até o momento, a discutir a privatização da Companhia Vale do Rio Doce e a votar um projeto que não exclui a Companhia do programa de privatização; esse projeto já foi classificado, nesta mesma Tribuna, como moderado. Hoje, a maioria faz uma manobra, perfeitamente legítima, porque cabe à maioria votar e à minoria espernear. É isso que pretendo fazer nesta Casa.

Votamos uma inversão de pauta, que claramente visa a impedir a votação de um requerimento de urgência para o projeto que prevê autorização legislativa para a privatização da Companhia Vale do

Rio Doce. Votamos também preferência para escolher juízes classistas, essa excrescência getulista que já deveria ter sido extirpada; no entanto, não temos urgência para discutir essa questão.

Este nosso projeto, Sr. Presidente, Srs. Senadores, entrou em pauta inicialmente no dia 24 de agosto. Naquele dia, o Senador Sérgio Machado apresentou um requerimento para que ele fosse adiado. Manifestaram-se contra o requerimento as Lideranças do PMDB, PTB, PPB e de outros Partidos. Não conseguiram aprová-lo.

No dia 29 de agosto, o projeto voltou a este Plenário, e foi apresentado um novo requerimento, de autoria novamente do Senador Sérgio Machado, para que o projeto fosse reestudado pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. E o que dizem os Anais da Casa daquela sessão, Sr. Presidente, Srs. Senadores? Quando estava em discussão o requerimento, que teve novamente encaminhamento em contrário da Liderança do PMDB e da Liderança do PTB, o Senador Esperidião Amin disse o seguinte:

> "Concordarei com esse requerimento que, na prática, significa um adiamento, se tal requerimento não contiver o desejo de mera procrastinação. Se for para o esclarecimento na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e se esse prazo puder ser assumido pela palavra do Líder do Governo - e para mim, quero deixar bem claro, basta a sua palavra -, voto a favor e peço aos meus companheiros de Partido, peço ao Líder do meu Partido, Senador Epitacio Cafeteira, peço ao Senador Levy Dias, que aqui estava e votou na quinta-feira, que votem a favor porque não estará havendo procrastinação".

Após a manifestação do Senador Esperidião Amin, disse o Senador Elcio Alvares, Líder do Governo:

> "Quero esclarecer, dentro da linha do meu primeiro pronunciamento, que a intenção da Liderança do Governo é exatamente a do diálogo e, no momento em que o Senador Esperidião Amin coloca um prazo, quero ser mais regimental ainda e acompanho, nessa trilha, a orientação de V. Exª. E estou, perante o Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, a dizer que cumpriremos rigorosamente o prazo. Apenas ponderaria ao Senador Esperidião Amin que o prazo, se não me engano, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania é de 30 dias. Cumpriríamos o prazo na Comissão, e a matéria viria imediatamente ao plenário."

Diz, na mesma sessão, o Senador Sérgio Machado:

> "O que se está buscando é a possibilidade de aprofundarmos a discussão. Não se está pedindo seis meses ou um ano de adiamento, mas apenas 20 dias. O Senado não vai querer simplesmente votar a matéria hoje, quando poderíamos discuti-la mais profundamente e apreciá-la daqui a 20 dias".

Isso tudo aconteceu, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, no dia 29 de agosto, portanto há três meses. Na terça-feira aprovamos, nesta Casa, requerimento para que o projeto voltasse ao plenário. Só que apenas voltar a plenário e não ser votado ainda nesta Sessão Legislativa significa, na prática, a inviabilização do projeto.

O projeto prevê, simplesmente, a autorização do Congresso para a privatização da Vale do Rio Doce. Quero lembrar que a matéria ainda irá à Câmara dos Deputados. Este projeto não ser votado nesta Sessão Legislativa, portanto até o dia 15 de dezembro, significa que, a partir de 15 de fevereiro, poderão novamente pedir adiamento de discussão, adiamento de votação. Enquanto isso, já estão sendo escolhidos os consórcios que vão avaliar a Companhia Vale do Rio Doce.

Quero registrar que a prerrogativa que estamos querendo colocar para o Congresso Nacional existia na Lei nº 8.031, que foi aprovada, em um projeto de conversão. Mesmo naquele Congresso em fim de mandato, mesmo naquele Congresso acuado e acovardado, com medo de Fernando Collor de Mello, a lei que foi aprovada naquela época tinha o seguinte parágrafo, condizente, aliás, com prerrogativas do Congresso Nacional: "dentro do prazo de sessenta dias, a contar da publicação no **Diário Oficial da União** do referido edital, o Congresso Nacional, mediante decreto-legislativo, com tramitação em regime de urgência, poderá excluir a empresa objeto do edital do Programa Nacional de Desestatização ou determinar providências condicionantes da desestatização..."

Isso foi aprovado no Congresso Nacional. Esse artigo foi vetado pelo ex-Presidente Fernando Collor de Mello. Infelizmente, o Congresso Nacional não derrubou o veto.

Espanta-nos que um projeto que propõe simplesmente recolocar apenas o trecho do artigo que

diz respeito à Companhia Vale do Rio Doce mereça o bombardeio da Liderança do Governo, mereça o bombardeio do Secretário da área econômica do Governo.

Por que acontece isso, Sr. Presidente, Srs. Senadores? Entendemos que, para deliberar sobre a privatização da Companhia Vale do Rio Doce, muito mais autoridade do que os tecnocratas do BNDES, muito mais autoridade do que a Drª Elena Landau, por mais respeito que tenhamos por ela, têm os representantes dos Estados e os representantes do povo brasileiro.

O Sr. José Serra, porque tem os olhos voltados apenas para São Paulo e não conhece a importância que a Companhia Vale do Rio Doce tem para a Bahia, para Minas Gerais, para o Espírito Santo, para o Pará, para Sergipe, para o Maranhão, para Mato Grosso do Sul, para Tocantins, para o Amapá, pode simplesmente continuar querendo tratar a Companhia Vale do Rio Doce como mais um simples patrimônio a ser vendido.

É lamentável, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que essa continue sendo a posição do Governo. Ainda é possível que o projeto seja votado este ano. O projeto está na mesa e poderá ser colocado em pauta. Não pedimos que seja quebrado todo o critério que vem sendo utilizado, de maneira muito correta - convém registrar - pelo Presidente da Casa, que não tem, em momento algum, escondido projetos na gaveta; ao contrário, tem, à medida que chegam à mesa, colocado os projetos em pauta.

Na próxima quarta-feira, dia 13 de dezembro, só há um projeto a ser votado. O projeto está na mesa. Já que a Liderança do Governo, já que a maioria não permitiu que votássemos esse requerimento de urgência, fazemos um apelo ao Presidente do Congresso Nacional, Senador José Sarney, para que traga a discussão da privatização da Companhia Vale do Rio Doce para onde ela não deveria ter saído e coloque em pauta o projeto.

Se o Governo quer derrubar o projeto, vote contra, utilize-se da sua maioria, assuma que o Executivo não vai querer compartilhar essa responsabilidade com o Congresso Nacional. Mas gostaria, pelo menos, que se colocasse o projeto em votação e que se votasse de acordo com a consciência de cada um dos Srs. Senadores. Muito obrigado.

O SR. ADEMIR ANDRADE - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Concederei a palavra a V. Exª depois da votação deste item, porque, entre um item e outro, é permitido pelo Regimento que os Líderes usem da palavra em qualquer tempo da sessão.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - **Item 13:**

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 140, DE 1995
(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 1.558, de 1995.)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 140, de 1995 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 855, de 1995), que autoriza a Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro a contratar operação de crédito externo no valor de até cento e oitenta milhões de dólares norte-americanos, junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, com garantia da União, destinada ao financiamento parcial do Programa de Urbanização de Assentamentos Populares do Rio de Janeiro.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

O SR. EPITACIO CAFETEIRA - Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Tem V. Exª a palavra.

O SR. EPITACIO CAFETEIRA (PPB-MA. Para discutir. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, permito-me discutir essa matéria, pois vejo a Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro solicitando empréstimo.

Tenho a impressão de que é um pedido de empréstimo por vício. Se a Prefeitura do Rio de Janeiro propõe-se a emprestar dinheiro para o Governo do Estado, parece-me que esse desejo de tomar empréstimo que, no fundo, vai ter a garantia da União, é apenas pelo vício de tomar emprestado.

O nobre Senador Gerson Camata diz que é para acabar com os bandidos, mas aqui diz "destinada ao financiamento parcial do Programa de Urbanização de Assentamentos Populares do Rio de Janeiro". Mais do que isso: o Município vai doar ao Estado ou vai emprestar ao Estado.

Sr. Presidente, quero fazer essa discussão dizendo que vou votar contra, porque, de acordo com tudo que tenho lido, a Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro - a capital cultural do Brasil, uma cidade da qual todos nós gostamos - não está precisando de dinheiro; pelo menos é o que se depreende de todos os noticiários deste País.

Então, sou contra, porque, neste empréstimo, levo o aval da União.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Continua em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado, contra o voto do Senador Epitacio Cafeteira.

À Comissão Diretora para a redação final. (Pausa.)

Sobre a mesa, parecer oferecendo a redação final, que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Antonio Carlos Valadares.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 890, DE 1995

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Resolução nº 140, de 1995.

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 140 de 1995, que autoriza a Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro a contratar operação de crédito externo no valor de até US$180,000,000.00 (cento e oitenta milhões de dólares norte-americanos), junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento BID, com garantia da União, destinada ao financiamento parcial do Programa de Urbanização de Assentamentos Populares do Rio de Janeiro.

Sala de Reuniões, da Comissão, 7 de dezembro de 1995. – **Júlio Campos**, Presidente – **Ernandes Amorim**, Relator – **Antônio Carlos Valadares – José Eduardo Dutra.**

ANEXO AO PARECER Nº 890, DE 1995

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Presidente, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº , DE 1995

Autoriza a Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro a contratar operação de crédito externo no valor de até US$180,000,000.00 (cento e oitenta milhões de dólares norte-americanos), junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, com garantia da União, destinada ao financiamento parcial do Programa de Urbanização de Assentamentos Populares do Rio de Janeiro.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro autorizada a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, no valor equivalente a até US$180,000,000.00 (cento e oitenta milhões de dólares norte-americanos), junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID.

Parágrafo único. Os recursos advindos da operação de crédito referida neste artigo destinam-se ao financiamento do Programa de Urbanização de Assentamentos Populares do Rio de Janeiro – PROAP-RIO.

Art. 2º As condições financeiras básicas da operação de crédito são as seguintes:

a) credor: Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID;

b) valor: US$180,000,000.00 (cento e oitenta milhões de dólares norte-americanos);

c) amortização: mediante o pagamento de prestações semestrais, consecutivas e, tanto quanto possíveis, iguais. A primeira prestação deverá ser paga na primeira data em que deva ser efetuado o pagamento dos juros, uma vez transcorridos seis meses contados a partir da data prevista para o final do empréstimo e a última até 8 de maio de 2021;

d) juros: sobre os saldos devedores diários do empréstimo a uma taxa anual para cada semestre determinada pelo custo dos empréstimos qualificados tomados pelo Banco durante o semestre anterior, acrescido de uma margem razoável, expressa em termos de uma porcentagem anual, que o Banco fixará periodicamente de acordo com sua política sobre taxa de juros, pagáveis semestralmente, em 8 de maio e 8 de novembro de cada ano, a partir de 8 de novembro de 1996;

e) comissão de crédito: 0,75% (zero vírgula setenta e cinco por cento) sobre o saldo não desembolsado do financiamento, contado a partir de sessenta dias da taxa de assinatura do contrato, pagável semestralmente, nas mesmas datas estipuladas para o pagamento dos juros.

§ 1º Do valor do financiamento destinar-se-á a quantia de US$1,800,000.00 (um milhão e oitocentos mil dólares norte-americanos) para atender despesas de inspeção e supervisão geral do credor. Essa quantia será desembolsada em prestações trimestrais, tanto quanto possível iguais, ingressado nas contas do credor independentemente de solicitação do mutuário.

§ 2º As datas estipuladas para pagamento poderão ser prorrogadas para manter correlação com a efetiva data de assinatura do contrato.

Art. 3º A autorização concedida por esta resolução deverá ser exercida num prazo de quinhentos e quarenta dias, contado da data de sua publicação.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Discussão da redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação a redação final.

Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Concedo a palavra ao nobre Senador Ademir Andrade, como Líder.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB-PA. Como Líder. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, na terça-feira, reuniram-se, em João Pessoa, quase todos os Governadores do Nordeste e concluíram essa reunião com a elaboração de um documento, no qual teceram uma série de considerações sobre questões que interessam à Região.

Entre os itens desse documento, está um apelo dos Governadores do Nordeste, para que, ao ser calculado o Fundo Social de Emergência, cujo pedido de prorrogação pelo Poder Executivo tramita agora no Senado, se deixe fora o direito constitucional, os fundos estabelecidos na Constituição, que são os dos Municípios, do Estado e os Fundos de Desenvolvimento Regional. Pedem ainda que sejam devolvidos, aos Estados e Municípios e aos bancos que administram o Fundo de Desenvolvimento Regional, todos os recursos que essas unidades da Federação perderam ao longo de quase dois anos, quando prevaleceu o Fundo Social de Emergência.

O Partido Socialista Brasileiro apresentou, aqui no Senado Federal, duas emendas à Emenda nº 68, do Presidente da República. Eu inclusive tive a oportunidade de, junto com os Senadores Antonio Carlos Valadares e Eduardo Suplicy e com o Governador Miguel Arraes, fazer uma visita ao gabinete de V. Exª para mostrarmos a emenda que pretendíamos propor e que já recebeu o apoio de todos os Governadores do Nordeste.

Não quero tomar muito tempo da sessão, Sr. Presidente, mas gostaria de esclarecer que os Estados brasileiros estão perdendo um recurso razoável com o Fundo Social de Emergência, que agora se chama Fundo de Estabilização do Governo.

Gostaria apenas de citar que, nesses dois anos em que tem prevalecido o Fundo Social de Emergência, os Estados brasileiros perderam R$2,626 bilhões. Das regiões do País, a que mais perde é a Região Nordeste: R$1.168.900.000,00; em seguida, vem o Sudeste com R$502 milhões de perda; o Norte com R$438 milhões e o Sul com apenas R$304 milhões.

O Sr. Ronaldo Cunha Lima - Senador Ademir Andrade, permite-me V. Exª um aparte?

O SR. ADEMIR ANDRADE - Com muita satisfação, Senador Ronaldo Cunha Lima.

O Sr. Ronaldo Cunha Lima - Nobre Senador Ademir Andrade, recebi, hoje pela manhã, uma ligação telefônica do Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Miguel Arraes, que se reportou a esse documento, firmado por todos os Governadores do Nordeste reunidos na capital do meu Estado anteontem. Pedia-me apoio para a propositura que V. Exª estava encaminhando a esta Casa, em relação ao Fundo Social de Emergência. Na oportunidade, S. Exª fez referência às perdas ocorridas nos Estados desde a implantação desse Fundo e pedia apoio para a reparação. Disse ao Governador que não conhecia o teor do documento ainda, pois só havia lido nos jornais. S. Exª me informou sobre o que foi discutido. Em verdade, pelos dados que já me haviam sido fornecidos anteriormente pelo Secretário de Finanças do meu Estado, as perdas no Nordeste são acentuadas, seguidas depois pelos Estados do Norte e do Centro-Oeste. Transmiti ao Governador todo o apoio e simpatia à discussão da emenda que V. Exª está encaminhando, a fim de que se reparem os prejuízos que os Estados vêm sofrendo nessa parte.

O SR. ADEMIR ANDRADE - Agradeço, nobre Senador Ronaldo Cunha Lima.

Essas emendas naturalmente tramitarão no período de convocação extraordinária, porque não vejo mais possibilidade de, até o próximo dia 15, ser aprovada no Senado Federal a emenda do Presidente da República sobre o Fundo Social de Emergência.

Senador Ronaldo Cunha Lima, se formos reparar exatamente o conteúdo dessa primeira emenda, observaremos que se trata de uma emenda inconstitucional, porque fere o princípio constitucional do direito dos municípios, dos Estados brasileiros e dos Fundos de Desenvolvimento Regional. É uma emenda que trata do capítulo transitório, interferindo no capítulo permanente da Constituição brasileira e, de certa forma, enfraquecendo a Federação. É aí que ela fere frontalmente a Constituição Brasileira.

Nós, do Partido Socialista Brasileiro, já encaminhamos essas emendas à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania com mais dos 30 assinaturas de Senadores que deram o seu apoio. Os Prefeitos do Brasil inteiro estão manifestando-se nesse sentido e os Governadores do Nordeste já fizeram, por ofício, essa documentação.

Espero que os Srs. Senadores analisem profundamente esta questão a fim de que possamos

contribuir, exercendo nossa função, pois somos os guardiães da Federação. Temos representação igual em todos os Estados brasileiros e, portanto, podemos exercer essa função e resguardar o direito dos Estados e municípios.

São duas as emendas. Uma delas exclui o dinheiro sagrado dos municípios, Estados e dos Fundos de Desenvolvimento Regional, fazendo com que se calcule o Fundo Social de Emergência no restante do recurso arrecadado pela União. A outra pede que o Governo devolva aos Estados e municípios brasileiros aquele dinheiro que já foi, de certa forma, usurpado pelo Governo Federal.

É isso que queremos com a apresentação dessas emendas, que faço questão de registrar pela Liderança do Partido Socialista Brasileiro, pois se trata de proposta encaminhada pela Executiva Nacional do Partido, e de que sou apenas o autor nesta Casa.

E esse o registro que gostaria de fazer. Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Ademir Andrade, o Sr. José Sarney, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Antonio Carlos Valadares, Suplente de Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) - As matérias constantes dos itens 28 a 35 da Ordem do Dia da presente sessão, de acordo com o disposto no art. 383, alíneas "g" e "h" do Regimento Interno, deverão ser apreciadas em sessão pública, procedendo-se à votação por escrutínio secreto.

O Sr. Antonio Carlos Valadares, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. José Sarney, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - **Item 28:**

MENSAGEM Nº 364, DE 1995
(Incluída em Ordem do Dia, nos termos do Requerimento nº 1.568, de 1995.)

Discussão, em turno único, do Parecer nº 856, de 1995, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Mensagem nº 364, de 1995 (nº 1.201/95, na origem), de 10 de novembro último, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Carlos Everaldo dos Santos para compor o Tribunal Superior do Trabalho, no cargo de Suplente de Ministro Classista Temporário, representante dos trabalhadores, no triênio de 1995 a 1998.

Discussão. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavara, encerro a discussão.

Em votação.

A Mesa solicita aos Srs. Senadores que ocupem os seus lugares.

Os Srs. Senadores já podem votar. (Pausa)

(Procede-se à votação)

VOTARAM OS SRS. SENADORES:

Ademir de Andrade – Antonio Carlos Valadares – Bello Parga – Benedita da Silva – Beni Veras – Bernardo Cabral – Carlos Wilson – Casildo Maldaner – Eduardo Suplicy – Elcio Alvares – Epitácio Cafeteira – Fernando Bezerra – Freitas Neto – Geraldo Melo – Gerson Camata – Jefferson Peres – João França – Jonas Pinheiro – Josaphat Marinho – José Agripino – José Dutra – José Fogaça – José Ignácio – Julio Campos – Osmar Dias – Pedro Simon – Romeu Tuma – Ronaldo Cunha Lima – Sergio Machado – Valmir Campelo – Waldeck Ornelas.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Votaram SIM 24 Srs. Senadores e NÃO 2.

Houve 5 abstenções.

Total: 31 votos.

Não há **quorum**.

Está suspensa a sessão, por 10 minutos, na forma regimental.

(Suspensa às 18h, a sessão é reaberta às 18h08min.)

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Está reaberta a sessão.

Sendo evidente a falta de **quorum**, a votação das matérias que necessitam de número qualificado fica adiada para a próxima sessão, a realizar-se na terça-feira.

São os seguintes os itens adiados por falta de quorum:

– 1 –

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 90, DE 1994 - COMPLEMENTAR
(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei da Câmara nº 106, de 1995 - Complementar)
(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 1.548, de 1995)

Votação, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 90, de 1994 - Complementar, de autoria do Senador Ney Maranhão, que acrescenta disposi-

tivo ao Código Eleitoral, a fim de permitir a ação rescisória em casos de inelegibilidade, tendo

Pareceres, da Comissão de **Constituição, Justiça e Cidadania:**

- **1º pronunciamento:** proferido em Plenário, Relator: Senador Cid Sabóia de Carvalho, favorável, com emenda nº 1, que apresenta, em substituição à Comissão;

- **2º pronunciamento** (atendendo a requerimento de reexame), que será lido em Plenário: favorável, com emenda que apresenta; e

- **3º pronunciamento** (sobre os dois projetos, que tramitam em conjunto), que será lido em Plenário: favorável ao Projeto de Lei do Senado e pela prejudicialidade do Projeto de Lei da Câmara.

– 2 –

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 106, DE 1995 - COMPLEMENTAR
(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 90, de 1994 - Complementar)
(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 1.548, de 1995)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 106, de 1995 - Complementar (nº 47/95-Complementar, na Casa de origem), que acrescenta dispositivo ao Código Eleitoral, a fim de permitir a ação recisória em casos de inelegibilidade, tendo

Parecer, que será lido em Plenário, em substituição à Comissão de **Constituição, Justiça e Cidadania**, pela prejudicialidade, e pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 90, de 1994 - Complementar, que tramita em conjunto.

– 14 –

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 116, DE 1994

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 116, de 1994 (nº 4.650/94, na Casa de origem), que dispõe sobre bebidas, tendo

Parecer, sob nº 748, de 1995, da Comissão

- de **Assuntos Sociais,** favorável, nos termos de substitutivo que oferece, com voto vencido, em separado, do Senador Valmir Campelo.

– 15 –

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 54, DE 1995

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 54, de 1995 (nº 2.188/91, na Casa de origem), que altera o caput do art. 53 e o § 3º do art. 63 da Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991, que dispõe sobre as locações dos imóveis urbanos e os procedimentos a elas pertinentes, tendo

Parecer favorável, sob nº 710, de 1995, da Comissão

- de **Constituição, Justiça e Cidadania.**

– 16 –

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 88, DE 1995

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 88, de 1995 (nº 4.434/94, na Casa de origem), que altera a redação do art. 12 da Lei nº 7.520, de 15 de julho de 1986, tendo

Parecer favorável, sob nº 711, de 1995, da Comissão

- de **Constituição, Justiça e Cidadania.**

– 17 –

REQUERIMENTO Nº 1.567, DE 1995
(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 340, III, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.567, de 1995, do Senador José Eduardo Dutra e outros senhores Senadores, solicitando nos termos do art. 336, alínea "c", do Regimento Interno, urgência para o Projeto de Lei do Senado nº 161, de 1995, que altera a Lei nº 8.031/90, que dispõe sobre o Plano Nacional de Desestatização.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - A sessão prossegue para discutir as matérias em pauta.

O SR. PEDRO SIMON - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - V. Exª tem a palavra.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB-RS. Pela ordem.) – Sr. Presidente, gostaria de saber se o meu projeto ficará nesta ordem ou voltará a ser o de nº 40.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Será feita, de acordo com o Regimento, uma nova ordenação.

O SR. EPITACIO CAFETEIRA - Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - V. Exª tem a palavra.

O SR. EPITACIO CAFETEIRA (PPB-MA. Para uma questão de ordem.) - Sr. Presidente, no nosso entendimento, o **quorum** deverá ser verificado apenas nas votações em que for usado o painel.

Se não há número regimental, nenhuma matéria pode ser votada; somente pode haver discussão. Esta é a questão de ordem que levanto.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Senador Epitacio Cafeteira, o Regimento estabelece que, não

havendo número, a votação do item fica suspensa, mas a sessão prossegue para discussão das demais matérias. É o que faremos.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - **Item 29:**

MENSAGEM Nº 365, DE 1995
(Incluída em Ordem do Dia, nos termos do Requerimento nº 1.569, de 1995)

Discussão, em turno único, do Parecer nº 857, de 1995, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Mensagem nº 365, de 1995 (nº 1.202/95, na origem), de 10 de novembro último, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Moacyr Roberto Tesch Auersvald para compor o Tribunal Superior do Trabalho, no cargo de Ministro Classista Temporário, representante dos trabalhadores, no triênio de 1995 a 1998.

Em discussão o parecer, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

A votação da matéria fica adiada por falta de **quorum.**

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - **Item 30:**

MENSAGEM Nº 367, DE 1995
(Incluída em Ordem do Dia, nos termos do Requerimento nº 1.570, de 1995)

Discussão, em turno único, do Parecer nº 858, de 1995, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Mensagem nº 367, de 1995 (nº 1.204/95, na origem), de 10 de novembro último, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor José Zito Calasãs Rodrigues para compor o Tribunal Superior do Trabalho, no cargo de Ministro Classista Temporário, representante dos trabalhadores, no triênio de 1995 a 1998.

Em discussão o parecer, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

A votação fica adiada por falta de **quorum.**

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - **Item 31:**

MENSAGEM Nº 368, DE 1995
(Incluída em Ordem do Dia, nos termos do Requerimento nº 1.571, de 1995)

Discussão, em turno único, do Parecer nº 859, de 1995, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Mensagem nº 368, de 1995 (nº 1.205/95, na origem), de 10 de novembro último, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Francisco Canindé Pegado Do Nascimento para compor o Tribunal Superior do Trabalho, no cargo de Suplente de Ministro Classista Temporário, representante dos trabalhadores, no triênio de 1995 a 1998.

Em discussão o parecer, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

A votação fica adiada por falta de **quorum.**

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - **Item 32:**

MENSAGEM Nº 369, DE 1995
(Incluída em Ordem do Dia, nos termos do Requerimento nº 1.572, de 1995)

Discussão, em turno único, do Parecer nº 860, de 1995, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Mensagem nº 369, de 1995 (nº 1.206/95, na origem), de 10 de novembro último, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha da Senhora Regina Fátima Abrantes Rezende Ezequiel para compor o Tribunal Superior do Trabalho, no cargo de Ministro Classista Temporário, representante dos empregadores, no triênio de 1995 a 1998.

O parecer é favorável.

Em discussão o parecer, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

A votação fica adiada por falta de **quorum.**

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - **Item 33:**

MENSAGEM Nº 371, DE 1995
(Incluída em Ordem do Dia, nos termos do Requerimento nº 1.571, de 1995)

Discussão, em turno único, do Parecer nº 861, de 1995, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Mensagem nº 371, de 1995 (nº 1.208/95, na origem), de 10 de novembro último, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Ângelo Mário De Carvalho E Silva para compor o Tribunal Superior do Trabalho, no cargo de Ministro Classista Temporário, representante dos empregadores, no triênio de 1995 a 1998.

O parecer é favorável.

Em discussão o parecer, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

A votação será feita na próxima sessão deliberativa.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - **Item 34:**

MENSAGEM Nº 372, DE 1995
(Incluída em Ordem do Dia, nos termos do Requerimento nº 1.571, de 1995)

Discussão, em turno único, do Parecer nº 862, de 1995, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Mensagem nº 372, de 1995 (nº 1.209/95, na origem), de 10 de novembro último, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Nestor Fernando Hein para compor o Tribunal Superior do Trabalho, no cargo de Suplente de Ministro Classista Temporário, representante dos empregadores, no triênio de 1995 a 1998.

O parecer é favorável.

Em discussão o parecer, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

A votação fica adiada para a próxima sessão deliberativa.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - **Item 35:**

MENSAGEM Nº 392, DE 1995
(Incluída em Ordem do Dia, nos termos do Requerimento nº 1.571, de 1995)

Discussão, em turno único, do Parecer nº 863, de 1995, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Mensagem nº 392, de 1995 (nº 1.341/95, na origem), de 29 de novembro último, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do nome do Almirante-de-Esquadra José Júlio Pedrosa para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar, na vaga reservada a Oficial-General da Marinha, decorrente do falecimento do Ministro José do Cabo Teixeira de Carvalho.

O parecer é favorável.

Em discussão o parecer, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

A votação será feita na próxima sessão deliberativa.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - **Item 20:**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 59, DE 1995

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 59, de 1995 (nº 67/95, na Câmara dos Deputados) que aprova o texto do Protocolo celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo dos Estados Unidos da América, em Brasília, em 21 de março de 1994, para Emenda e Prorrogação do Acordo de Cooperação em Ciência e Tecnologia, entre os dois países, de 6 de fevereiro de 1994 tendo

Parecer, sob nº 775, de 1995, da Comissão

- de **Relações Exteriores e Defesa Nacional**, com voto vencido, em separado, da Senadora Benedita da Silva.

Sobre a Mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º-Secretário em exercício, Senador Antonio Carlos Valadares.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1584, de 1995

Exelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal

Requeiro, com amparo no art. 279, letra **a** do Regimento Interno o adiamento da discussão do Projeto de Decreto Legislativo nº 59, de 1995, que aprova o texto do Protocolo celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo dos Estados Unidos da América, em Brasília, 21 de março de 1994, para Emenda e Prorrogação do Acordo de Cooperação em Ciência e Tecnologia, entre os dois países, de 6 de fevereiro de 1994, para que sobre ele seja ouvida a Comissão de Educação.

Justificação

À Comissão de Educação do Senado Federal compete, nos termos do art. 102, inciso V do Regimento Interno, apurar sobre proposições que versem sobre "criações científicas e tecnológicas, informática, atividades nucleares de qualquer natureza, transporte e utilização de materiais radioativos, apoio e estímulo à pesquisa e criação de tecnologia".

Indubitavelmente, a matéria em apreço diz respeito a questões que se enquadram nas competências dessa Comissão, razão pela qual advogamos a oitiva desse Colegiado, em função das repercussões nas instituições brasileiras de pesquisa e desenvolvimento da regulação proposta para a cooperação científico-tecnológica entre Brasil e EUA.

Sala das Sessões, 7 de dezembro de 1995 – Senador **Eduardo Suplicy** (PT/SP)

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Nos termos do parágrafo 6º do art. 279, não havendo número para votação, o requerimento fica prejudicado.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa)

O SR. EPITACIO CAFETEIRA - Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Concedo a palavra ao nobre Senador Epitacio Cafeteira.

O SR. EPITACIO CAFETEIRA (PPB-MA. Para uma questão de ordem.) - Sr. Presidente, o requerimento é para que o projeto não seja colocado em discussão.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Nobre Senador Epitacio Cafeteira, o art. 279, do Regimento Interno, estabelece:

> Art. 279. A discussão, salvo nos projetos em regime de urgência e o disposto no art. 349, poderá ser adiada, mediante deliberação do Plenário, a requerimento de qualquer Senador ou comissão para os seguintes fins:
>
> § 6º - Não havendo número para votação do requerimento, ficará este prejudicado.

O SR. EPITACIO CAFETEIRA - Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA - Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Concedo a palavra a V. Exª.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (PT-SE. Para discutir. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, gostaria de ler o voto em separado da Senadora Benedita da Silva, na Comissão de Relações Exteriores, por ocasião da discussão dessa matéria.

> Através da Mensagem nº 467, de 1994, o Presidente da República submeteu à consideração do Congresso Nacional o texto do protocolo celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo dos Estados Unidos da América, em Brasília, em 21 de março de 1994, para Emenda e Prorrogação do Acordo de Cooperação em Ciência e Tecnologia, entre os dois países, de 6 de fevereiro de 1984. Na Comissão de Relações Exteriores da Câmara dos Deputados, a matéria foi aprovada por 15 votos favoráveis sendo 5 com restrições e 5 votos contrários.
>
> Registre-se, desde logo, que o instrumento sob exame substitui protocolo anterior, firmado em 14 de novembro de 1991, cujo texto fora encaminhado à consideração do Congresso Nacional pela Mensagem nº 35, de 1992.
>
> Para que melhor se possa apreciar o conteúdo da matéria em comento, torna-se necessário esclarecer o que dispunha o protocolo substituído. Este, isto é, o acordo assinado em 14 de novembro de 1991, previa a agregação ao texto original de dois anexos: um, versando sobre propriedade intelectual; outro, tratando das obrigações de segurança. No que concerne à propriedade intelectual, de acordo com o disposto no parágrafo F, da Seção I (Âmbito), do Anexo I, os Governos dos dois países trocariam Notas "indicando as áreas nas quais a cooperação não seria possível, em razão da inexistência, em um dos dois países, de proteção adequada aos direitos de autoria gerados no quadro da cooperação bilateral" (cf. Exposição de Motivos nº 272/MRE, de 13 de junho de 1994, do Sr. Ministro de Estado das Relações Exteriores).
>
> Para bom entendedor, mela palavra basta. Àquela época os EUA já pressionavam o Brasil a adotar uma legislação de proteção à propriedade intelectual - notadamente direitos patentários - condizente com os interesses empresariais norte-americanos. Sendo notório que o maior cabedal de conhecimentos científicos e tecnológicos encontra-se nos EUA; e que, no entendimento das autoridades norte-americanas, o Brasil não apresenta uma legislação de propriedade intelectual "adequada", a regra tinha endereço certo. Aos cientistas brasileiros estariam fechadas as portas dos grandes centros de pesquisa dos EUA que desenvolvessem projetos em áreas que, no entender de Washington, o Brasil estivesse tolerando a "pirataria", ou se fechando a conceitos de patentes ampliados. À guisa de exemplos, aos pesquisadores brasileiros estaria vedado o acesso, no quadro da cooperação bilateral, aos conhecimentos lá apurados ou sistematizados nas áreas de fármacos ou biotecnologia.
>
> O Itamaraty assinalou, na Exposição de Motivos, que "desde 1991, no entanto, modificaram-se as condições nacionais e internacionais no cenário da propriedade intelectual" e que encontra-se em tramitação no Congresso Nacional a Lei de Propriedade Intelectual, cuja aprovação, nas palavras do então Chanceler Celso Amorim, "tornariam desprovidas de sentido as disposições do Protocolo firmado em 14 de novembro de 1991". O Senhor Ministro das Relações Exteriores aduziu, outrossim, que a Rodada Uruguai cria-

ra um ordenamento jurídico novo nessa área, a contar com a adesão dos dois países.

Segundo ainda o Embaixador Celso Amorim, essas circunstâncias, agregadas à aprovação, pelo Congresso Nacional, do Acordo Quadripartite entre o Brasil, a Argentina, a Agência Internacional de Energia Nuclear e a Agência Brasileiro-Argentina de Contabilidade e Controle de Materiais Nucleares, teriam gerado uma distensão entre Brasil e EUA, a ponto de as autoridades norte-americanas terem sugerido a revisão do texto do Protocolo.

A rigor, não há alterações de fundo na nova redação dada ao paragrafo F da seção I do Anexo I. Senão, vejamos o novo texto deste dispositivo:

Não serão estabelecidas atividades de cooperação que tenham perspectivas razoáveis, conforme determinado por uma das Partes, de gerar invenções em áreas não consideradas como matéria passível de patenteamento.

Mas, antes de propriamente avaliarmos os termos do instrumento revisional, permitimo-nos uma pequena digressão sobre o novo contexto em que esta matéria vem à baila. De fato, tanto o Brasil quanto os EUA aprovaram, em Marrakesh, Marrocos, por ocasião do encerramento da Rodada Uruguai, o texto do **TRIPS (Agreement on Trade-Related Aspects of Intelectual Property Rights)** que, no âmbito da incipiente Organização Mundial do Comércio - OMC, sucedânea do GATT, estabelece uma normativa multilateral sobre a questão de propriedade intelectual. O texto do TRIPS, ratificado pelo Congresso Nacional em dezembro de 1994, não é plenamente consentâneo com as necessidades dos países em desenvolvimento; mas, pelo menos, criou um clima favorável à superação dos contenciosos em matéria de propriedade intelectual, dada a uniformidade no conteúdo e a generalidade no âmbito de aplicação.

Lamentavelmente, temos visto os EUA adotarem uma estratégia de minar as bases desse importantíssimo pacto internacional pela via de pressões dirigidas e ameaças de retaliações baseadas em ilegítimas leis internas de comércio internacional.

É o seguinte o voto em separado, na integra, a que se refere o Sr. José Eduardo Dutra em seu discurso:

VOTO EM SEPARADO DA
SENADORA BENEDITA DA SILVA
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 59, DE 1995

Através da Mensagem nº 467, de 1994, o Presidente da República submeteu à consideração do Congresso Nacional o texto do protocolo celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo dos Estados Unidos da América, em Brasília, em 21 de março de 1994, para Emenda e Prorrogação do Acordo de Cooperação em Ciência e Tecnologia, entre os dois países, de 6 de fevereiro de 1984. Na Comissão de Relações Exteriores da Câmara dos Deputados, a matéria foi aprovada por quinze votos favoráveis, sendo cinco com restrições, e cinco votos contrários.

Registre-se, desde logo, que o instrumento sob exame substitui protocolo anterior, firmado em 14 de novembro de 1991, cujo texto fora encaminhado à consideração do Congresso Nacional pela Mensagem nº 35, de 1992.

Para que melhor se possa apreciar o conteúdo da matéria em comento, torna-se necessário esclarecer o que dispunha o protocolo substituído. Este, isto é, o acordo assinado em 14 de novembro de 1991, previa a agregação ao texto original de dois anexos: um, versando sobre propriedade intelectual; outro, tratando das obrigações de segurança. No que concerne à propriedade intelectual, de acordo com o disposto no parágrafo F, da Seção I (Âmbito), do Anexo I, os Governos dos dois países trocariam Notas "indicando as áreas nas quais a cooperação não seria possível, em razão da inexistência, em um dos dois países, de proteção adequada aos direitos de autoria gerados no quadro da cooperação bilateral" (cf. Exposição de Motivos nº 272/MRE, de 13 de junho de 1994, do Sr. Ministro de Estado das Relações Exteriores).

Para bom entendedor, meia palavra basta. Àquela época os EUA já pressionavam o Brasil a adotar uma legislação de proteção à propriedade intelectual – notadamente direitos patentários – condizente com os interesses empresariais norte-americanos. Sendo notório que o maior cabedal de conhecimentos científicos e tecnológicos encontra-se nos EUA; e que, no entendimento das autoridades norte-americanas, o Brasil não apresenta uma legislação de propriedade intelectual "adequada", a regra tinha

endereço certo. Aos cientistas brasileiros estariam fechadas as portas dos grandes centros de pesquisa dos EUA que desenvolvessem projetos em áreas que, no entender de Washington, o Brasil estivesse tolerando a "pirataria", ou se fechando a conceitos de patentes ampliados. À guisa de exemplos, aos pesquisadores brasileiros estaria vedado o acesso, no quadro da cooperação bilateral, aos conhecimentos lá apurados ou sistematizados nas áreas de fármacos ou biotecnologia.

O Itamaraty assinalou, na Exposição de Motivos, que "desde 1991, no entanto, modificaram-se as condições nacionais e internacionais no cenário da propriedade intelectual" e que encontra-se em tramitação no Congresso Nacional a Lei de Propriedade Intelectual, cuja aprovação, nas palavras do então Chanceler Celso Amorim, "tornariam desprovidas de sentido as disposições do Protocolo firmado em 14 de novembro de 1991". O Senhor Ministro das Relações Exteriores aduziu, outrossim, que a Rodada Uruguai criara um ordenamento jurídico novo nessa área, a contar com a adesão dos dois países.

Segundo ainda o Embaixador Celso Amorim, essas circunstâncias, agregadas à aprovação, pelo Congresso Nacional, do Acordo Quadripartite entre o Brasil, a Argentina, a Agência Internacional de Energia Nuclear e a Agência Brasileiro-Argentina da Contabilidade e Controle de Materiais Nucleares, teriam gerado uma distensão entre Brasil e EUA, a ponto das autoridades norte-americanas terem sugerido a revisão do texto do Protocolo.

A rigor, não há alterações de fundo na nova redação dada ao parágrafo F da seção I do Anexo I. Senão, vejamos o novo texto deste dispositivo:

"Não serão estabelecidas atividades de cooperação que tenham perspectivas razoáveis, conforme determinado por uma das Partes, de gerar invenções em áreas não consideradas como matéria passível de patenteamento."

Mas, antes de propriamente avaliarmos os termos do instrumento revisional, permitimo-nos uma pequena digressão sobre o novo contexto em que esta matéria vem à baila. De fato, tanto o Brasil quanto os EUA aprovaram, em Marrakesh, Marrocos, por ocasião do encerramento da Rodada Uruguai, o texto do TRIPS (Agreement on Trade-Related Aspects of Intelectual Property Rights) que, no âmbito da incipiente Organização Mundial do Comércio – OMC, sucedânea do GATT, estabelece uma normativa multilateral sobre a questão de propriedade intelectual. O texto do TRIPS, ratificado pelo Congresso Nacional em dezembro de 1994, não é plenamente consentâneo com as necessidades dos países em desenvolvimento; mas, pelo menos, criou um clima favorável à superação dos contenciosos em matéria de propriedade intelectual, dada a uniformidade no conteúdo e a generalidade no âmbito de aplicação.

Lamentavelmente, temos visto os EUA adotarem uma estratégia de minar as bases deste importantíssimo pacto internacional pela via de pressões dirigidas e ameaças de retaliações baseadas em ilegítimas leis internas de comércio internacional. Há informações, inclusive, de que, particularmente em relação a este instrumento, o Departamento de Comércio Norte-Americano fez restrições à menção, no item I-G, às regras de direito internacional como referência para superação de conflitos de mérito acerca da aplicação, ou não, de legislação de propriedade intelectual.

No caso brasileiro, é inequívoco que o texto do PLC nº 115, de 1993, tal como aprovado na Comissão de Assuntos Econômicos do Senado, representa uma abdicação de direitos, em face do que o TRIPS nos assegura.

Neste quadro é que devemos apreciar o texto do Protocolo para Emenda e Prorrogação do Acordo de Cooperação em Ciência e Tecnologia entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo dos Estados Unidos da América.

Verifica-se, inicialmente, que o acordo básico sofreu o acréscimo de dois parágrafos em seu artigo VI, tratando ambos do empenho das Partes em assegurar aos participantes nas atividades cooperadas acesso a instalações, pessoal e programas e informações, não obstante o Anexo II, seja claro em reservar as partes o direito de recusa ao fornecimento de informações ou equipamentos que reputarem no interesse da segurança nacional de cada parte. Quanto aos anexos, propriamente, derivados da nova redação dada ao artigo VII do acordo, versam, como já dissemos, respectivamente, sobre proteção e distribuição da propriedade intelectual gerada no âmbito da cooperação científico-tecnológica e sobre a proteção de informações e equipamentos por razões de segurança nacional.

Deixaremos de comentar o Anexo II, em virtude da aprovação do projeto de lei que tratava da exportação de bens sensíveis, convertido na Lei nº 9.112, de 10 de outubro de 1995, não obstante devamos consignar as pressões sofridas pelo governo brasileiro, por parte das autoridades norte-americanas, no sentido da adoção de uma legislação a este respeito, sobre a qual já nos manifestamos, critica-

mente, na reunião desta Comissão em 5 de outubro próximo passado.

O Anexo I (Propriedade Intelectual) propõe o compartilhamento de direitos, rendimentos e **royalties**, a que os mútuos empreendedores façam jus à luz das legislações de propriedade intelectual aplicável. A par da discussão sobre proteção autoral, observamos que as garantias para a percepção de parcelas oriundas de vantagens decorrentes da proteção intelectual são vagas. O parágrafo C do item I deste anexo fala em sua obtenção "por meio de contrato ou outros meios jurídicos". Já o parágrafo B do item II, em seu número 1, afirma que os direitos de propriedade intelectual de pesquisadores visitantes serão recebidos nos termos das diretrizes da instituição anfitriã.

Depreende-se que o acordo deixa para o plano da normatização autônoma privatística a sensível questão da participação de inventores em recursos advindos da apropriação intelectual. O interesse público, mormente em face de um ajuste de natureza internacional, deveria estar expresso no instrumento, pelo menos sob a forma de regras de impugnação de cláusulas leoninas em contratos de adesão apresentados aos pesquisadores visitantes pelas instituições anfitriãs. Tal infelizmente, não ocorre. Neste particular, a Deputada Sandra Starling, Vice-Presidente da Comissão Especial da Lei de Propriedade Intelectual na Câmara dos Deputados e professora da UFMG acertadamente lembrou em seu voto em separado neste projeto:

> "Deve-se destacar que as universidades e institutos brasileiros mantêm políticas explicitamente contrárias à divisão de lucro oriundo de pesquisas com pessoas físicas, pois é extremamente difícil discriminar quem é responsável por quê em trabalhos de equipe. Assim, caso alguma universidade nacional decidisse participar deste acordo, ela teria que modificar toda a sua política em relação a este ponto, ou, então, alijar os seus quadros nacionais."

Salta aos olhos, ainda, a sujeição das informações obtidas, geradas ou fornecidas no âmbito do acordo ao sigilo comercial, conforme estabelece o item III do anexo I. É estranho que estas restrições sejam postas em um texto que trata genericamente de cooperação científico-tecnológica, e, na parte específica, de propriedade intelectual. Como se sabe, a doutrina do direito patentário, baseia-se em um princípio de reconhecimento de monopólio temporário para exploração de terminado produto ou processo, desde que a maneira de sua obtenção seja tornada de conhecimento público, para que a sociedade como um todo possa usufruir da inovação. Assim, o sigilo comercial labora contra a própria natureza do instituto de patentes, razão pela qual não podemos aceitar sua inclusão em um acordo desta natureza.

Um acordo de cooperação científico-tecnológica só faz sentido, do ponto de vista do poder público, se tem por escopo irradiar e difundir o conhecimento, de forma a propiciar sua utilização pela sociedade, na busca da realização do bem comum. As restrições de ordem de segurança nacional ainda se justificam, porque aí também reside o componente interesse público, mas as cláusulas de sigilo comercial não são admissíveis.

Os arroubos imperiais a que aderimos, subordinadamente, deixam-se entrever no número 2, do parágrafo B do item II desse Anexo. Lá está escrito que "se um tipo de propriedade intelectual estiver previsto nas leis de uma Parte, mas não nas da outra, serão atribuídos à Parte, cujas leis se refiram a esse tipo de proteção, todos os direitos de rendimentos em escala mundial.

Esta norma, a nosso ver, no campo das pesquisas com organismos vivos, viola compromissos internacionais a que o Brasil aderiu ao assinar o texto da Convenção sobre Diversidade Biológica, redigida em junho de 1992, no Rio de Janeiro, por ocasião da Conferência das Nações Unidas sobre Meio-Ambiente e Desenvolvimento, e devidamente ratificada pelo Congresso Nacional, através do Decreto Legislativo nº 2, de 1994. Assim, embora o texto da Convenção sobre Biodiversidade assegure a países como o Brasil, cujo patrimônio genético é preciosíssimo e incalculável, os direitos concernentes à aplicação econômica de produtos e processos obtidos de seu acervo biológico, estaríamos abrindo mão destes direitos, segundo esta disposição do Anexo I, pelo simples fato de, na hipótese de uma inovação biotecnológica desenvolvida, nos EUA, a partir de recursos genéticos providos pelo Brasil, não possuirmos uma lei de propriedade intelectual que trate de seres vivos.

Este anexo I afronta, diretamente, os artigos 15, notadamente seu § 7º, 16, notadamente seu § 5º, 17, notadamente seu § 2º, e 19 notadamente seu § 2º da Convenção sobre Diversidade Biológica, de que o Brasil é o primeiro signatário.

Concluindo, entendemos que o protocolo em apreço fere os legítimos interesses nacionais; não trata efetivamente de uma cooperação científico-tec-

nológica, mas de procedimentos de absorção da inteligência nacional e da transferência de nosso patrimônio natural a empresas ou instituições norte-americanas de alta tecnologia; não baseia em um sincero princípio de reciprocidade; e nos faz abdicar de nossos direitos, internacionalmente consagrados, e de nossa soberania. Por estas razões, votamos contrariamente à aprovação do projeto de decreto legislativo em apreço.

O Sr. José Sarney, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Antonio Carlos Valadares, suplente de Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) - Continua em discussão a matéria. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

A votação fica adiada por falta de **quorum.**

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) - **Item 21:**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 87, de 1995 (nº 96/95, na Câmara dos Deputados) que aprova o texto do Protocolo de Medidas Cautelares, aprovado mediante a Decisão nº 27/94 do Conselho do Mercado Comum (MERCOSUL), por ocasião de sua VII Reunião, realizada em Ouro Preto, nos dias 16 e 17 de dezembro de 1994, tendo

Parecer favorável, sob nº 776, de 1995, da Comissão

- de **Relações Exteriores e Defesa Nacional.**

Em discussão o projeto de decreto legislativo, em turno único. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

A votação fica adiada por falta de **quorum**

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) - **Item 22:**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 118, de 1995 (nº 122/95, na Câmara dos Deputados) que aprova o texto do Acordo para Cooperação nos Usos Pacíficos da Energia Nuclear, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Federação da Rússia, em Brasília, em 15 de setembro de 1994, tendo

Parecer favorável, sob nº 777, de 1995, da Comissão

- de **Relações Exteriores e Defesa Nacional.**

Em discussão o projeto de decreto legislativo, em turno único. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

A votação fica adiada por falta de **quorum**

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) - **Item 23:**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 149, de 1995 (nº 144/95, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo-Quadro sobre Cooperação em Aplicações Pacíficas de Ciência e Tecnologia do Espaço Exterior, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Popular da China, em Beijing, em 8 de novembro de 1994, tendo

Parecer favorável, sob nº 778, de 1995, da Comissão

- de **Relações Exteriores e Defesa Nacional.**

Em discussão o projeto de decreto legislativo, em turno único. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

A votação fica adiada por falta de **quorum.**

A SRA. BENEDITA DA SILVA - Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação inadiável.

O SR. OSMAR DIAS - Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) - Concedo a palavra a V. Exª.

O SR. OSMAR DIAS (PSDB-PR. Para uma questão de ordem.) - Sr. Presidente, no período destinado à Ordem do Dia é permitido comunicação inadiável?

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) - Nobre Senador Osmar Dias, o Regimento Interno não disciplina essa questão. Esperamos que a reforma que está sendo efetivada pela Comissão Especial inclua essa exigência a que V. Exª está se referindo.

Com a palavra a Senadora Benedita da Silva, por cinco minutos.

A SRA. BENEDITA DA SILVA (PT-RJ. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, lamento

profundamente não ter tido oportunidade de fazer esta comunicação quando um número maior de Senadores encontrava-se presente. Faço-a agora porque recebi, do Movimento Nacional dos Meninos e Meninas de Rua, um telegrama com o seguinte teor:

> Comunicamos o assassinato dos jovens José da Silva e Edson dos Santos, hoje em Recife. As informações que temos dizem que eles foram arrastados e amarrados por desconhecidos encapuzados no bairro Chão de Estrelas, quando assistiam a um programa de TV na casa de um companheiro.

Na CPI da Câmara dos Deputados que investigava o extermínio de crianças e adolescentes, José da Silva foi um dos depoentes. Lembro-me que ele, no seu depoimento, teve a coragem de citar nomes de pessoas, personalidades envolvidas com o extermínio de crianças e de adolescentes em Recife.

Foi através desse menino que conseguimos dar à Comissão Parlamentar de Inquérito que Investigava o Extermínio de Crianças e Adolescentes um conteúdo mais forte. Também tivemos a oportunidade, diante da denúncia feita por esse menino, de convocar, na ocasião, o responsável pela Polícia Federal, o hoje Senador Romeu Tuma, que ali nos informou que já era de conhecimento do Governo Federal a questão do extermínio de crianças e de adolescentes.

Naquela época, Sr. Presidente, Srs. Senadores, esse menino dizia que estava com sua vida ameaçada. Já era um menino fora da rua e estava contribuindo com o Movimento Nacional dos Meninos e Meninas de Rua, ajudando a recuperar seus companheiros e companheiras, a reintegrá-los, num excelente trabalho feito com outros movimentos, inclusive da Casa de Passagem de Recife.

Eu gostaria de apelar aos Srs. Senadores representantes do Estado de Pernambuco no sentido de que ajudem o Movimento Nacional dos Meninos e Meninas de Rua, na medida em que o Governo Federal se propôs, através de campanha, do Comunidade Solidária e tantas outras iniciativas, a resolver de uma vez por todas a situação de meninos e meninas de rua. Desejamos um esforço no acompanhamento da apuração desses fatos. Nesta hora é imprescindível o apoio, o companheirismo da Deputada Rita Camata, que presidiu aquela CPI, e da Deputada Fátima Pelaes, que foi a relatora. Tendo sido eu a requerente daquela CPI, fui impedida, por articulação política, naquela época, de presidi-la. Todavia, acompanhei, todos os dias, os seus trabalhos. Por isso sei perfeitamente que se não tivermos a coragem de tomar uma iniciativa - Ministério da Justiça, Comunidade Solidária, até mesmo a Comissão de Assuntos Sociais e a Comissão de Relações Exteriores, que tem um papel importante porque existe extermínio para retirar órgãos de crianças e enviar para o exterior - não se resolverá essa triste situação. Queremos envolver o Senado Federal e suas comissões, para que possamos dar um basta nisso.

O Sr. Bernardo Cabral - V. Exª me permite um aparte, nobre Senadora Benedita da Silva?

A SRª BENEDITA DA SILVA - Pois não, nobre Senador Bernardo Cabral.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) - Senador Bernardo Cabral, infelizmente, o Regimento não permite aparte quando se trata de comunicação inadiável.

A SRª BENEDITA DA SILVA - Agradeço, Senador Bernardo Cabral, a intenção e reconheço em V. Exª um parceiro nesta luta. V. Exª acompanhou o nosso trabalho na Câmara dos Deputados e depois teve a oportunidade de estar ao nosso lado na Assembléia Nacional Constituinte, quando discutíamos a necessidade de se criar um estatuto da criança e do adolescente.

A criação desse Estatuto, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, garantiu a adoção de algumas políticas.

Ocupo a tribuna hoje para solicitar ao Governo Federal e ao Ministro da Justiça a continuidade do projeto, junto com a Comissão de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados, para que possamos descobrir os responsáveis pela morte de José da Silva e de Edson dos Santos, e de tantas crianças e adolescentes vítimas de extermínio.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, gostaria também de registrar que participei, a convite da Instituição Evangélica das Igrejas Luteranas, "Pão para o Mundo", do lançamento da campanha de arrecadação de fundos para 1996 para projetos no Brasil, na Ásia, na África e na América Latina. Oportunamente, apresentarei à Casa um relatório dessa visita que fiz à instituição "Pão para o Mundo".

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, tenho uma outra denúncia a fazer. Embora a Alemanha seja a maior potência econômica da Europa, tenha a maior renda **per capita** européia, devido o processo da reunificação, enfrenta a recessão econômica - porque lá também o Banco Central fixou altas taxas de juros para impedir a inflação - e outros problemas, como o movimento neonazista.

Vivem na Alemanha, aproximadamente, duas mil mulheres brasileiras cuja situação quero aqui denunciar e, ao mesmo tempo, tomar iniciativas junto ao Itamarati, ao Governo Federal e ao Ministro da Justiça, porque não se pode abandonar um pedaço do Brasil fora deste chão.

Essas mulheres estão sendo exploradas. Algumas foram enganadas com promessas de emprego, de estudo e até de casamento. Vivem trancadas em suas casas, impedidas de entrar em contato com outras pessoas para que não possam aprender a língua alemã e tomar a iniciativa de retornarem. Estão sendo escravizadas pelos seus maridos, que fazem com que assinem acordos, segundo os quais não poderão se comunicar com ninguém além deles. Não podem sair de casa e devem abrir mão do direito à herança. Ficam casadas porque, segundo a lei alemã, devem ter no mínimo quatro anos de casamento para permanecerem na Alemanha. Muitas delas, evidentemente, envergonhadas de voltar de mãos vazias e em situação difícil, como tivemos oportunidade de ver no encontro com as brasileiras, não voltam e se submetem a tal situação.

É importante, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, que possamos acompanhar com um olhar fiscalizador os brasileiros que estão fora deste País. As universidades na Alemanha, por exemplo - e esta é uma questão que temos que levantar -, não reconhecem o nosso ensino de 1º e 2º graus para o ingresso de brasileiros. É preciso fazer tudo de novo.

Precisamos conhecer melhor os acordos que o nosso País está fazendo, para dar essa garantia mínima no que diz respeito à questão de adquirir conhecimentos. É uma experiência que não podemos jogar fora. Temos que garantir aos brasileiros que se encontram fora do País o mesmo tratamento que nós estamos dando aos estrangeiros, por meio da nossa Constituição, das nossas leis, das nossas relações humanas. Este País é maravilhoso no tratamento com os estrangeiros.

Vou revelar uma cena que parece folclore. Estou em tratamento e precisei tomar uma injeção na Alemanha. Foram quase duas horas de argumentações. Tive que pagar - e bem! - para que aplicassem uma injeção que sequer foi aplicada da forma como manda o figurino. Sei porque sou enfermeira. Inclusive houve um certo desrespeito por parte do médico. Num determinado momento em que eu devia ter sido tratada como uma paciente com certa reserva, dado o local em que eu tomaria a injeção, para espanto da pessoa que me acompanhava - como intérprete, é claro, porque eu não falo alemão; na Alemanha, só médicos aplicam injeção, enfermeira não sei o que faz - fui pelo médico abordada, que me aplicou a injeção na presença daquele meu companheiro, sem sequer me pedir licença. Eu não estou acostumada a me despir diante de qualquer outra pessoa, a não ser do meu respectivo esposo. Então, foi com espanto até que recebi aquele tratamento. Considerei um choque de cultura, na minha imaginação, por mais liberada que a mulher brasileira seja.

Conto este detalhe, que parece até folclore e até achamos graça, mas é simplesmente absurdo, porque foi uma invasão de privacidade, um desrespeito para com o ser humano e com a sua cultura.

Sr. Presidente, vou apresentar um relatório de situações também positivas sobre a Alemanha. Tive oportunidade de visitar empresas de trabalho profissionalizante, mas também vi esse lado negativo, que compreendemos necessário ser fiscalizado por nós brasileiros.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) - Já passam 5 minutos do término do prazo regimental da sessão. Posso dizer ao nobre Senador Eduardo Suplicy que o PT foi contemplado, não há dúvida, com o pronunciamento brilhante e oportuno da Senadora Benedita da Silva, que usou o seu tempo de 5 minutos e mais 8 minutos.

O SR. EDUARDO SUPLICY - Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) - Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy, pela ordem.

O SR. EDUARDO SUPLICY (PT-SP. Pela ordem.) - Sr. Presidente, desejo apenas fazer uma observação que me assalta aqui. Ouvi alguns jornalistas afirmarem que o caso SIVAM está encerrado. Eu gostaria de registrar que o Senado ainda tem muito o que apurar, antes que se dê por encerrado o Caso Sivam. É sobre esse tema que voltarei a tratar nos próximos dias.

Sr. Presidente, é muito importante que o Senado Federal examine em profundidade todos os aspectos relativos à questão técnica, ao tráfico de influência e ao que aconteceu com a Esca. Certamente, serão importantes os depoimentos do Ministro da Aeronáutica, Lélio Lobo, as questões de eventuais propinas, tudo aquilo que foi objeto das conversas telefônicas gravadas, dos documentos da Esca e do TCU, que trazem revelações extremamente importantes.

Sr. Presidente, o caso Sivam está longe de ser considerado encerrado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) - Uma parte da imprensa pode dizer que o caso SIVAM está encerrado, mas os Senadores que participam dela, inclusive eu, e o próprio Presidente, Senador Antonio Carlos Magalhães, não achamos. Pelo contrário, começou agora a investigação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) - Em virtude do término do prazo regimental da presente sessão, os demais itens da Ordem do Dia deixam de ser apreciados.

São os seguintes os itens que tiveram sua apreciação sobrestada:

– 3 –

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 107, DE 1995
(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 1.549, de 1995)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 107, de 1995 (nº 426/95, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que altera dispositivos da Lei nº 5.540, de 28 de novembro de 1968, que regulamentam o processo de escolha dos dirigentes universitários, tendo

Parecer favorável, sob nº 615, de 1995, da Comissão

- de **Educação.**

(Dependendo de parecer sobre as Emendas nºs 1 a 3, de Plenário)

– 4 –

PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 118, DE 1995
(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 1.564, de 1995)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 118, de 1995 (nº 4.823/94, na Casa de origem), de iniciativa do Tribunal de Justiça do Distrito Federal, que acrescenta inciso ao art. 32 da Lei de Organização Judiciária do Distrito Federal e Territórios, tendo

Parecer favorável, sob nº 827, de 1995, da Comissão

- de **Constituição, Justiça e Cidadania.**

– 5 –

PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 122, DE 1995
(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 1.561, de 1995)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 122, de 1995 (nº 1.088/95, na Casa de origem), que autoriza a criação de subsidiária das Centrais Elétricas Brasileiras S. A. - Eletrobrás, e dá outras providências, tendo

Parecer favorável, sob nº 893, de 1995, da Comissão

- de **Constituição, Justiça e Cidadania,** com voto vencido, em separado, do Senador José Eduardo Dutra.

– 6 –

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 49, DE 1995
(Em regime de urgência , nos termos do Requerimento nº 1.563, de 1995)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 49, de 1995 (nº 64/95, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Protocolo Adicional ao Tratado de Assunção sobre a Estrutura Institucional do Mercosul - Protocolo de Ouro Preto - assinado em Ouro Preto, Minas Gerais, em 17 de dezembro de 1994, tendo

Parecer favorável, sob nº 481, de 1995, da Comissão

- de **Relações Exteriores e Defesa Nacional.**

(Dependendo de parecer da Comissão de **Relações Exteriores e Defesa Nacional,** nos termos do Requerimento nº 1.099, de 1995)

– 7 –

PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 171, DE 1995
(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 1.562, de 1995)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 171, de 1995, de autoria do Senador José Roberto Arruda, que dispõe sobre a administração da Área de Proteção Ambiental (APA) da Bacia do Rio São Bartolomeu, localizada no Distrito Federal, e dá outras providências.

(Dependendo de parecer da Comissão de **Assuntos Sociais**)

– 8 –

PROJETO DE RESOLUÇÃO
Nº 127, DE 1995
(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 1.565, de 1995)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 127, de 1995, de autoria do Senador Antônio Carlos Valadares, que estabelece **quorum** para formação de bloco parlamentar.

(Dependendo de pareceres das Comissões de **Constituição, Justiça e Cidadania** e **Diretora**)

– 18 –

PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 133, DE 1992

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 133, de 1992 (nº 2.086/91, na Casa de origem), que regulamenta o § 2º do art. 74 da Constituição Federal, tendo

Pareceres, sob nºs 75 e 786, de 1995, da Comissão

- De **Constituição, Justiça e Cidadania**, 1º pronunciamento: favorável ao Projeto, com Emenda nº 1-CCJ, de redação; 2º pronunciamento: favorável à emenda apresentada perante a Mesa.

– 19 –

PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 78, DE 1995

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 78, de 1995 (nº 3.811/93, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que altera dispositivos do Código de Processo Civil, relativos ao procedimento sumaríssimo, tendo

Pareceres, sob nºs 646 e 792, de 1995, da Comissão

- de **Constituição, Justiça e Cidadania**, 1º pronunciamento: favorável; 2º pronunciamento (em virtude da aprovação do Requerimento nº 1.361/95): ratificando seu parecer anterior.

– 24 –

PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 5, DE 1995 - COMPLEMENTAR

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 5, de 1995-Complementar, de autoria do Senador Pedro Simon, que acrescenta parágrafo ao art. 38 da Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, para excluir do benefício do sigilo bancário as pessoas que menciona, tendo

Pareceres sob nºs 594 e 595, de 1995, das Comissões

- de **Assuntos Econômicos**, concluindo pela audiência da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania;

- de **Constituição, Justiça e Cidadania**, favorável, nos termos de substitutivo que oferece.

– 25 –

PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 49, DE 1995
(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do Recurso nº 11, de 1995

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 49, de 1995, de autoria do Senador Pedro Simon, que dá nova redação ao art. 23 da Lei nº 8.031, de 12 de abril de 1990, que criou o Programa Nacional de Desestatização, tendo

Parecer, sob nº 749, de 1995, da Comissão

- de **Assuntos Econômicos**, favorável, nos termos de substitutivo que oferece, com votos vencidos dos Senadores Lúdio Coelho, Carlos Patrocínio, Bello Parga e, em separado, do Senador João França.

– 26 –

PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 211, DE 1995 -COMPLEMENTAR

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 211, de 1995 - Complementar, de autoria do Senador Freitas Neto, que modifica dispositivo da Lei Complementar nº 82, de 27 de março de 1995, tendo

Parecer, sob nº 745, de 1995, da Comissão

- de **Assuntos Econômicos**, favorável ao Projeto, com a Emenda nº 1-CAE, que apresenta.

– 27 –

Projeto de Lei da Câmara nº 83, de 1995 (nº 2.744/92, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dá nova redação aos arts. 1º, 2º, 7º e 20, e revoga o art. 6º, da Lei nº 7.102, de 20 de junho de 1983, tendo

Parecer, sob nº 793, de 1995, da Comissão

- de **Constituição, Justiça e Cidadania**, pela prejudicialidade.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) - Os Srs. Senadores Francelino Pereira, Edison Lobão, Jonas Pinheiro, José Bianco e Leomar Quintanilha enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Exªs serão atendidos.

O SR. FRANCELINO PEREIRA (PFL-MG) Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, definida a flexibilização do monopólio das telecomunicações, é urgente tratar de sua regulamentação para que recursos públicos e privados possam ser mobilizados em investimentos destinados a oferecer à população os serviços de que ela necessita.

É crucial, sobretudo, atender, com prioridade, o mercado de telefonia fixa, justamente o que apresenta níveis mais baixos de atendimento.

Os 14,1 milhões de linhas telefônicas, disponíveis para uma população de 156 milhões de habitantes, representam menos de 9 telefones para cada 100 habitantes, colocando-nos na incômoda posição de lanterninha entre as economias do porte da brasileira.

O quadro se agrava quando esse número é desagregado. No final deste ano haverá pouco mais de dois milhões de telefones para mais de 30 milhões de nordestinos.

Quando a estatística se volta para os telefones públicos o quadro é ainda mais desalentador. No final do ano passado somente 360 mil desses aparelhos operavam em todo o país, concentrados nas regiões mais desenvolvidas. Apenas 22 mil estavam no Centro-Oeste e 14 mil no Norte.

Dramática é a situação da telefonia rural, onde apenas 3% das propriedades possuem telefones. Os 40 milhões de brasileiros que hoje vivem no meio rural permanecem virtualmente isolados do restante do país e do mundo.

Felizmente, decorridos apenas alguns meses desde a aprovação, pelo Congresso, da emenda constitucional que flexibilizou o monopólio das telecomunicações, o Governo adotou as primeiras providências de natureza legislativa no sentido de reativar o setor sob novas bases.

Foram projetos de lei, decretos, exposições de motivos e portarias, dispondo sobre a exploração dos serviços de telefonia celular, regulamentando a tv a cabo, a exploração dos serviços de telecomunicações em base comercial e dos serviços de radiodifusão e definindo a utilização de satélites.

Abrem-se, assim, desde logo, oportunidades à iniciativa privada para atuar, em parceria com as empresas estatais, em importantes e rentáveis segmentos das telecomunicações, permitindo acelerar as ações que resultarão, a curto prazo, no aumento da oferta desses serviços.

Conforme o projeto de lei encaminhado ao Congresso, somente as empresas que tenham, no mínimo, 51% do seu capital votante sob controle de brasileiros natos poderão se candidatar à concessão para exploração dos serviços de satélites ou de telefonia celular.

Confirma-se, assim, o que havíamos assinalado em nosso parecer ao Projeto de Emenda à Constituição que tratou da flexibilização do monopólio das telecomunicações, e em pronunciamentos posteriores: os recursos naturais do setor continuarão em mãos da União, a quem caberá definir, através de lei, a melhor forma de sua exploração.

Todavia, Sr. Presidente, as iniciativas de regulamentação a que nos referimos, estão limitadas ao chamado "filé mignon" das telecomunicações.

São serviços de telefonia móvel, tv por assinatura e transmissão de dados, voltados a uma clientela de médio e alto poder aquisitivo, cujos investimentos garantem elevados retornos em prazos reduzidos.

É urgente levar as telecomunicações às populações de menor poder aquisitivo, que ocupam a zona rural, as cidades do interior e a periferia das grandes metrópoles.

São pelo menos 80 milhões de brasileiros que ganham até três salários mínimos e mais 50 milhões de brasileiros situados nos diversos estratos da classe média baixa, com renda mensal entre 300 e 1.000 reais.

O acesso à telefonia celular, à tv a cabo e à transmissão de dados, no plano das pessoas físicas, está limitado a 13% da população, que ganha de 1.000 a 3.000 reais por mês e ao pequeno grupo de 3% possuidor de uma renda mensal acima de 3.000 reais.

A flexibilização do monopólio permitirá a montagem de um novo modelo de política de telecomunicações no País,cuja premissa básica é a sua democratização, refletida no acesso dos serviços a todas as camadas sociais.

Como vetor do desenvolvimento do país, a nova política deve estimular a redução das desigualdades regionais e sociais e contribuir para a melhoria das condições de vida das populações mais necessitadas.

Devemos reconhecer que a universalização do acesso aos serviços básicos de comunicações é um dos objetivos do Programa de Recuperação e Ampliação do Sistema de Telecomunicações e do Sistema Postal - PASTE - cujas diretrizes foram recentemente definidas em documento do Ministério das Comunicações.

Muita coisa, porém, ainda está à espera de definição.

A reforma estrutural do setor de telecomunicações, de modo a prepará-lo para suas novas responsabilidades, exige um conjunto de ações e iniciativas que devem partir do Poder Executivo.

Para começar, um projeto de lei regulamentando o dispositivo constitucional que flexibilizou o monopólio.

A lei deverá dispor sobre a organização dos serviços, a criação de um órgão regulador e outros aspectos institucionais.

Na organização dos serviços é indispensável tratar da situação futura do Sistema Telebrás, a conceituação e a forma de exploração dos diversos serviços, tarifas, preços, requisitos de qualidade e processos de outorga.

Quanto ao órgão regulador, o projeto de lei deve dispor sobre suas responsabilidades,sua estrutura organizacional e seu caráter de independência.

A experiência internacional tem nos relatado que a regulamentação é o ponto crucial da transição do regime de monopólio para o sistema aberto ao capital privado.

A existência de um órgão regulador independente e tecnicamente qualificado é a melhor garantia, para os investidores, de que as regras do jogo serão cumpridas.

Sua direção deve ter mandato fixo e suas decisões não devem ser objeto de contestação a não ser na Justiça, conforme nos ensina a experiência internacional.

A questão da independência política é o ponto crucial para a viabilidade do órgão regulador.

É indispensável sua desvinculação administrativa tanto do Executivo, como do Legislativo e do Judiciário e que critérios exclusivamente técnicos presidam o processo de nomeação de seus dirigentes.

Quanto a outros aspectos institucionais, deve a lei tratar da questão do capital estrangeiro, dos acordos internacionais, da segurança nacional e das vinculações com a política industrial e o desenvolvimento tecnológico do país.

Igualmente importante é a definição de um modelo tarifário que seja atrativo para quem vai investir e acessível a todas as camadas da população, sobretudo quando se tratar de serviços de telefonia fixa.

É o atendimento dessas condições que viabilizará o novo modelo, criando condições para a execução do ambicioso programa de investimentos anunciado pelo Governo, da ordem de 75 bilhões de reais até o ano 2003.

O programa contempla a aplicação de 29 e meio bilhões de reais nas redes básicas, dos quais 10 bilhões de reais serão investidos na telefonia fixa, ampliando o número de terminais dos 14,2 milhões do final deste ano para 40 milhões no ano 2003.

A oferta de telefones públicos passaria de 360 mil o ano passado para 1 milhão e 650 mil em 2003, ano em que haveria 9,6 telefones públicos para cada mil habitantes, em comparação com 2,3 telefones públicos para cada mil habitantes existentes no ano passado.

Sr. Presidente, estamos na expectativa de que o Governo encaminhe ao Congresso, no mais tardar no primeiro trimestre do próximo ano, a esperada legislação que promoverá a reforma estrutural do setor de telecomunicações em nosso país.

Sem dúvida, o ponto mais importante será o projeto de lei regulamentador do dispositivo constitucional que flexibilizou o monopólio, o qual deverá substituir o atual Código Brasileiro de Telecomunicações, que é a Lei 4.117, de 1962, assim como a Lei 5.792,de 1972, que criou a Telebrás.

O Programa de Recuperação e Ampliação do Sistema de Telecomunicações e a reforma estrutural do setor foram objeto de dois importantes documentos recentemente divulgados pelo Ministro das Comunicações, Sérgio Motta, cujo esforço no sentido de dar consequência à flexibilização do monopólio das telecomunicações deve ser reconhecido e ressaltado.

A nós, Congressistas, caberá a responsabilidade patriótica de debruçar-se sobre as propostas e oferecer ao país, com a urgência que a sociedade exige, uma legislação moderna e eficaz , que atenda aos legítimos anseios de uma sociedade cada dia mais voltada à globalização e à universalização, um povo cada vez mais vizinho do mundo.

Muito obrigado.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL-MA) - Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, no período de 2 a 6 de outubro passado, tive o prazer de chefiar a Delegação Brasileira de Parlamentares que, na Inglaterra, colheu importantes dados sobre temas relacionados com o processo de privatização britânico, regulamentação da atividade da imprensa e sistema eleitoral.

Nesse sentido, já tive a oportunidade de encaminhar ao Presidente da Comissão Interparlamentar de Turismo, o eminente Senador Carlos Wilson, o amplo relatório documentado que fizemos a respeito do assunto, detalhando contatos e pesquisas que fizemos naquele país.

Não obstante o relatório ter sido circunstanciado, não quero me privar do prazer de registrar, desta tribuna, algumas palavras sobre o assunto.

Em primeiro lugar, desejo ressaltar o prazer de ter usufruído, na delegação parlamentar, as agradáveis companhias do Senador Ramez Tebet e dos Deputados Beto Mansur (Subchefe da Delegação), Domingos Leonelli, João Almeida, José Múcio Monteiro e Luciano Zica, políticos responsáveis e de elevado espírito público, que emprestaram importante contribuição ao trabalho que realizamos naquele país.

Também registramos, no nosso relatório, os agradecimentos ao Embaixador Rubens Barbosa, que representa o Brasil na Inglaterra, pelo apoio e

atenções constantes que nos dispensou, não só pessoalmente como colocando à nossa disposição diplomatas e funcionários necessários ao bom cumprimento de nossa missão.

Em todas as nossas atividades, tivemos a assessoria do Senhor Chefe da Secretaria de Relações com o Congresso, Embaixador João Carlos Pessoa Fragoso, cuja presença entre nós foi de grande eficiência.

Somos gratos, igualmente, à eficiência dos diplomatas da Embaixada brasileira que nos acompanharam nos encontros com as autoridades britânicas: Secretária Ivanise Maciel, que nos assessorou com grande competência na tradução das palestras e dos documentos para a elaboração do nosso relatório, e Secretários Paulo de Tarso Jardim e Luiz Felipe Fortuna, ambos igualmente de grande profissionalismo nos contatos aos quais fomos por eles introduzidos.

No Reino Unido, Sr. Presidente, parece, se não solucionado, ao menos próximo do ideal o problema da liberdade de imprensa compatibilizada com o direito de cada cidadão à sua privacidade e à defesa da sua honra contra notas injustas e levianas. E isso se conseguiu não somente pela coerção das leis, mas pelo consenso dos próprios editores e profissionais de imprensa.

As principais normas disciplinadoras da liberdade de imprensa não vêm dos poderes públicos, mas de organismos privados, mantidos pela própria imprensa. Nas Ilhas Britânicas, há uma Comissão para Reclamações da Imprensa, há organismos vinculados ao assunto e prevalece um Código de Conduta. Enfim, vigem várias normas auto-reguladoras, que buscam a consolidação de uma boa imprensa.

Procura-se, em terras britânicas, pôr em contato as partes conflitantes. Cerca de 90% das reclamações recebidas pela citada Comissão concentram-se na imprecisão de notícias publicadas, sendo a maioria delas resolvida a partir do contato dessa Comissão com o jornal ou a revista envolvidos.

A chamada PCC - Press Complaints Comission - não tem como objetivo punir, mas, antes, elevar o nível da imprensa em geral, corrigindo imprecisões e criando um foro para a discussão das reclamações. Vários seminários e conferências para editores e jornalistas britânicos são organizados todo ano pela PCC com o intuito de explicar o Código de Conduta. O sistema de funcionamento da entidade é voluntário e se baseia no respeito ao Código, que recentemente tem sido incorporado aos contratos de trabalho dos profissionais de imprensa no Reino Unido. O financiamento das atividades da PCC se dá por meio de um fundo central, formado a partir de uma taxa cobrada dos representantes da imprensa. Há forte disposição da PCC de fortalecer a sua atuação através da promoção do Código e do seu aprimoramento, introduzindo-se itens como privacidade, interesse público, materiais de escuta etc.

Outro organismo vinculado à imprensa - ASA, Advertising Standards Authority, criada em 1962 - tem por função a "salvaguarda" contra os abusos das empresas em matéria de propaganda. Recebe reclamações do público, das companhias concorrentes e os casos apontados pelo Sistema de Monitoramento e Pesquisa da própria ASA.

Diferentemente da PCC, quando há abusos e as recomendações da ASA não são obedecidas, a instituição recorre ao Departamento de Acordos Comerciais (Department of Fair Trading), que pode entrar na justiça contra a companhia ou agência que cometeu o abuso.

Na British Gas, conhecemos as diferenças fundamentais entre a situação do setor do gás no Brasil e no Reino Unido.

No setor elétrico, os aspectos de competitividade entre empresas e os bons resultados alcançados com a privatização foram destacados nas palestras que ouvimos. Atualmente, só o setor de energia nuclear ainda se encontra sob controle do Estado, sendo responsável por apenas 17% da energia gerada no país.

Da forte concorrência estariam resultando tarifas mais baratas e a melhoria na prestação de serviços na área do fornecimento doméstico. Na Inglaterra, as companhias privadas têm-se comprometido a seguir regras básicas no fornecimento de energia, tais como identificação de consumidores idosos ou com deficiências físicas, que não poderão sofrer corte de energia por atraso de pagamento, ou esquemas opcionais para pagamento de serviços.

Ao comentarem o processo de privatização no Reino Unido, as autoridades britânicas salientaram a experiência pioneira no setor das telecomunicações e o impacto social e econômico provocado pela transferência, ao setor privado, de companhias que tradicionalmente pertenciam ao Estado. Nesse quadro, sublinharam a importância da figura do Regulador ("Regulator"), autoridade cuja função principal é a de fazer a auditoria do processo de privatização, verificando o valor das tarifas cobradas, a qualidade dos serviços prestados e até mesmo o valor dos salários pagos aos diretores e demais empregados da companhia.

Segundo os depoimentos colhidos, a alta credibilidade das operações de transferência, os valores

atingidos com a venda das companhias e os impostos gerados a partir de então são um resultado do sucesso do processo de privatização.

Houve um aumento da produtividade das empresas, já que muitas estatais, apesar de não apresentarem prejuízo, eram criticadas pelo sua ineficiência.

Toda a rede britânica de comunicações opera hoje com fibra ótica eletrônica. Também tem dado bons resultados o órgão criado para funcionar como corpo regulador dos abusos na área de telefonia, fiscalizando-se a obrigação de se reduzirem as tarifas anualmente à razão da taxa de inflação menos 7%, o que garante uma diminuição real anual da ordem de 3%. A cada três anos, o controle de preços é revisado pelo governo.

Do Deputado trabalhista à Câmara dos Comuns, Jermyn Corbyn, ouvimos severas críticas aos resultados da política de privatização adotada no Reino Unido a partir do primeiro governo Thatcher e de sua continuação no governo Major. Corbyn preferiu centrar sua argumentação na análise dos processos de privatização dos setores de telefonia, água, gás, eletricidade e ferrovias. Afirmou que um eventual futuro governo trabalhista certamente retomaria a British Rail e, possivelmente, o abastecimento de água, setores nos quais a experiência de privatização seria particularmente impopular. Quanto aos setores de telefonia, gás e eletricidade, informou que um eventual governo trabalhista estabeleceria controle mais rígido sobre esses, transformando-os em empresas de interesse público.,

Em relação ao sistema eleitoral britânico, os delegados parlamentares brasileiros demonstraram interesse em conhecer aspectos da prática britânica no que diz respeito à divisão dos distritos eleitorais. Lá se preocupa em que sejam estabelecidos critérios não-políticos na Divisão das Circunscrições Eleitorais - cada uma integrada por cerca de 70 mil eleitores -, mas os parâmetros exclusivamente técnicos nem sempre podem ser seguidos. Chamou a nossa atenção a peculiaridade do sistema eleitoral britânico de não reconhecer a existência de partidos políticos, mas apenas de candidatos. A regulamentação das campanhas eleitorais nesse país é extremamente rigorosa, quer no que diz respeito ao uso dos meios de comunicação (que devem se limitar a transmitir o programa dos partidos), quer no que se refere aos gastos dos candidatos. Cada MP - Member of Parliament, com assento na Câmara dos Comuns - pode gastar por campanha um máximo de 7 mil libras - cerca de US$12 mil - e suas despesas devem ser discriminadas minuciosamente, sob pena de incorrer em severas punições, que chegam até mesmo à perda do mandato.

Na visita que fizemos às instalações da Bristol Port Company, que se submeteu a um processo de privatização há quatro anos, tivemos a oportunidade de inspecionar suas modernas instalações, que se beneficiam de um mercado de 40 milhões de habitantes num raio de 200 quilômetros. Seus dirigentes nos informaram que, desde o início da privatização, o porto reduziu de 970 para 480 o número de empregados e dobrou sua tonelagem anual.

Quanto aos aspectos trabalhistas envolvidos no processo de privatização, coube ao comprador arcar com os custos de metade da indenização de 60 mil libras devida a cada empregado, tocando ao governo a outra metade. Também nos informaram que o fato de a legislação sobre privatização, no Reino Unido, facultar ao comprador o direito de contratar trabalhadores não-sindicalizados, representou fator decisivo no processo de aquisição daquele sistema portuário.

Enfim, Sr. Presidente, posso assegurar, como Presidente da Delegação Parlamentar que esteve na Inglaterra, serem muito úteis esses verdadeiros estágios de estudo e de trabalho proporcionados aos parlamentares brasileiros.

Ganha-se amplitude no aprendizado, afina-se a nossa sensibilidade e permutam-se experiências que, afinal, ajudam na solução dos problemas que atormentam populações do mundo inteiro.

Tem-se a oportunidade de se defrontar com culturas diferentes, que encontram diferentes soluções para os problemas que, muitas vezes, lhes são peculiares.

Sempre prevalece no espírito dos homens públicos, Sr. Presidente - daqui dos trópicos sul-americanos ou dos climas frios do Norte -, o desejo de encontrarem para os seus povos a vereda do progresso que lhes assegurem, a cada dia, condições de paz, de trabalho e de ua melhor qualidade de vida.

Era o que tinha a dizer.

Obrigado.

O SR. JONAS PINHEIRO (PFL-MT) - Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, tenho acompanhado o comportamento da agricultura brasileira e, inclusive, participado ativamente na busca de soluções para os graves problemas que afetam e comprometem esse importantíssimo segmento produtivo nacional.

Sou testemunha do enorme esforço dos parlamentares integrantes da Frente Parlamentar da Agri-

cultura e do Governo Federal, no encaminhamento de medidas em favor da agricultura brasileira.

Sou testemunha, igualmente, da boa vontade e da preocupação do Governo Federal, no sentido de assegurar as condições necessárias para que os agricultores possam continuar a plantar e colher as suas lavouras, criar e, sobretudo, comercializar, com lucratividade, os produtos originários do seu esforço e do seu trabalho.

Evidente que, pela complexidade, muitos problemas se evidenciam, o que exige uma imediata intervenção do Governo Federal, para que não venham a invalidar esse importante esforço e criar barreiras que possam comprometer o desempenho da agricultura.

Reporto-me, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, de maneira particular, à situação dos estoques governamentais de produtos agrícolas, existentes no Estado de Mato Grosso.

Sr. Presidente, nos armazéns daquele Estado encontram-se ainda estocados cerca de 2,2 milhões de toneladas de produtos agrícolas vinculados aos estoques governamentais, em AGF e EGF, oriundos de safras anteriores, inclusive de 1990/91 e localizados nas próprias regiões produtoras.

Esse volume representa 80% a mais do existente em igual período de 1994, o que corresponde a um acréscimo de 1,0 milhão de toneladas nos estoques governamentais armazenados no Estado em relação à safra 1994/95.

Do total dos produtos agrícolas armazenados, cerca de 20%, ou seja, 440 mil toneladas, já foram adquiridos pelo Governo Federal, através do mecanismo de AGF, previstos na Política de Garantia de Preços Mínimos. Em sua quase totalidade, tratam-se de estoques de milho.

Esse volume representa, aproximadamente, um terço da produção de grãos do Estado de Mato Grosso e ocupam cerca de 45% da capacidade estática dos armazéns existentes no Estado, que é da ordem de 4,8 milhões de toneladas.

Sr. Presidente, torna-se urgente que o Governo Federal promova a imediata liberação desses armazéns, para que possam acolher os produtos a serem colhidos na próxima safra agrícola, sob pena de provocar um colapso na época de produção, pela absoluta falta de armazéns no Estado e pela impossibilidade de deslocar esses produtos para outras unidades armazenadoras localizadas em outras regiões.

Em realidade, o Governo Federal, através da CONAB e do Banco do Brasil, tem promovido leilões de produtos agrícolas no Estado de Mato Grosso, sobretudo de milho, mas sem que tenha obtido êxito, já que as condições de preços exigidas não têm sido atrativas, pois não são suficientes para compensar os custos adicionais com o frete.

Enquanto isso, os produtos agrícolas estocados em Estados estrategicamente mais localizados, vêm sendo leiloados, em condições, inclusive, de competir com produtos originários de outros países.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, como é do meu dever, como parlamentar comprometido com a agricultura e com os produtores rurais do meu Estado, alerto o Sr. Ministro da Agricultura e ao Sr. Ministro da Fazenda para essa grave distorção e apelo para que haja uma imediata ação, no sentido de efetivar a retirada desses produtos agrícolas estocados no Estado de Mato Grosso, inclusive, através de leilões com adoção de mecanismos que assegurem maior atratividade e viabilização.

Muito obrigado.

O SR. JOSÉ BIANCO (PFL-RO) - Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, perto de três e meio milhões de pequenas e médias e microempresas brasileiras são castigadas, diariamente, por vários e perversos inimigos. Eles estão na complexidade para contratação de mão-de-obra, nos pesados ônus sobre a folha de pagamento, nas dificuldades creditícias, nas descabidas exigências burocráticas. São opressões e pesadelos que impõem perdas severas, e que não raro têm a feição de cordas no pescoço desses milhões de empresários nacionais.

Por causa da complexidade e da multidão de exigências - as chamadas obrigações acessórias, milhares de pequenos e microempresários são forçados a gastar com contador, com advogado, mais do que despendem com a folha de pagamento, porque não conseguem dar conta da burocracia. Nem poderia ser diferente: apenas para prestar contas sobre o IPI e o ICMS, os empresários precisam preencher sete livros e 13 declarações para cada um desses impostos, revelou recente levantamento feito pela Confederação Nacional da Indústria.

Não obstante, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, as pequenas, médias e microempresas brasileiras representam 99,3% de todos os estabelecimentos industriais, comerciais e de serviços em operação no País, conforme dados do Sebrae, de julho último. Ademais, respondem por 79,3% na oferta de empregos e por 72,3% do valor bruto da produção nesses mesmos setores. Esse quadro pede ampla e profunda reflexão, responsabilidade que é exigida desta Casa desde a semana passada.

Esse chamamento está no documento concluído no **V Congresso das Micro e Pequenas Empresas** e prontamente acolhido pelo ilustre Presidente desta Casa, Senador José Sarney, que em dois gestos traduziu a elevada importância daquela iniciativa: primeiro, quando afirmou, com grande propriedade, que "O Brasil só sairá deste período de dificuldades quando as pequenas e microempresas se fortalecerem"; segundo, quando determinou providências para imediata tramitação das propostas contidas naquele documento.

De fato, a recuperação econômica deste País não passa, apenas, pelo punhado de grandes empresas do ABC paulista, como ingenuamente supõem alguns. A recuperação e consolidação da economia brasileira, com positivos desdobramentos sociais, depende principalmente das pequenas, médias e microempresas, que fazem pulsar os negócios na indústria, no comércio e no setor de serviços, desde os Estados mais desenvolvidos até as áreas emergentes, como acontece em Rondônia, Estado que represento nesta Casa. Em Rondônia, das 3.391 empresas em atividades, apenas 42 podem ser consideradas grandes.

Vejo, pois, com entusiasmo, a tramitação das propostas emanadas do **V Congresso Brasileiro das Micro e Pequenas Empresas**. Pelas razões que acabo de expor, mas também pelo fato de essas propostas refletirem o resultado de amplo debate, em nível nacional, naquele universo, de 3,5 milhões de empresários, como nunca se fez antes neste País. Os que se debruçaram sobre aquele documento, certamente perceberam a seriedade, a amplitude e a profundidade das discussões que embasaram tanto as sugestões para emendas constitucionais, quanto o pleito de aprimoramento do Estatuto da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte.

Com as cinco sugestões de emendas, justa e oportunas, o empresariado brasileiro pretende a regulamentação do art. 179 da Constituição, preceito que assegura tratamento diferenciado às empresas de pequeno porte. Nada mais fazem, aqueles milhões de agentes econômicos, do que cobrar um gesto de consideração que o Congresso Nacional lhe deve há sete anos. Não pedem favores; reclamam, apenas, o cumprimento do que manda a Constituição. E têm sobejas razões para esses pleitos, como evidencia, até para o leigo, o conteúdo de cada emenda constitucional sugerida.

A contratação de empregados constitui, hoje, um verdadeiro pesadelo para as pequenas empresas. Elas são obrigadas a cumprir as mesmas exigências e arcar com os mesmos ônus que pesam sobre as folhas de pagamento das grandes organizações empresariais. A mercearia da esquina, em Ji-paraná, no interior de Rondônia, cumpre o mesmo ritual e as mesmas obrigações que o Carrefour, na contratação de pessoal. Nada mais justo, portanto, do que o pleito para que se estabeleça, em lei, a diferenciação entre trabalhadores de pequenas empresas e as de médio e grande porte. Ademais, a aprovação dessa emenda abrirá oportunidade para que milhões de trabalhadores, hoje na clandestinidade, sejam trazidos para empregos formais, com todos os seus benefícios.

É preciso dar um basta em outra anomalia. Não é mais possível aceitar que as pequenas empresas sejam obrigadas a pagar o mesmo piso salarial das grande empresas. A proposta de livre negociação no âmbito da pequena e microempresa, tendo como parâmetro o salário mínimo, pode eliminar outra barreira para a contratação formal, sem prejuízo para os empregados. Pelas mesmas razões, parece-me justa a emenda que pretende impedir que as pequenas empresas não sejam alcançadas pelas convenções coletivas.

Quando os milhões de pequenos empresários brasileiros sugerem, em outra proposta de emenda constitucional, a equiparação do empregado da pequena e microempresa ao empregado doméstico, a iniciativa mostra sabedoria e vontade de corrigir distorções. Evidencia bom senso, pés no chão de quem sabe até onde vão suas possibilidades. Com essa proposta, e ao garantir ao empregado direito ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, esses agentes econômicos sinalizam para a formalização de milhões de empregos, balisados pelas garantias fundamentais da legislação trabalhista.

Como bem disse a um jornal paulista o Sr. Flávio Ramos, Consultor Jurídico do SEBRAE, o espírito dessas propostas é o de remover da legislação exigências que foram feitas levando em consideração as grandes empresas, mas que aplicadas também às pequenas, inviabilizam suas atividades. Tem também razão aquele Consultor quando afirma que, removidas tais distorções, muitas empresas que foram para a clandestinidade, empurradas pelas dificuldades, voltarão a integrar a economia formal. Bom para as pequenas empresas, bom para milhares de empregados e para o País.

Para não me alongar demasiadamente, deixo para o próximo pronunciamento considerações que desejo fazer sobre a demais propostas dos pequenos empresários. Refiro-me ao aprimoramento do

Estatuto da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte. Não posso finalizar, porém, sem antes exortar meus Pares a dedicarem especial atenção a essas matérias, que pontificam por suas envergaduras econômicas e sociais.

Nesta exortação, falo em meu nome e em nome da classe empresarial de meu Estado, Rondônia, que participou dos debates e oferece apoio às reivindicações que já tramitam nesta Casa, em favor das pequenas empresas brasileiras. Estou certo, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, que os nobres Colegas não se furtarão a dedicar especial atenção ao assunto. Em outras palavras, estou seguro de que esta Casa se dará as mãos para que, com a urgência possível, possamos tirar do pescoço de milhões de empresários, as cordas burocráticas, tributárias, trabalhistas e fiscais que os estão estrangulando, com grandes prejuízos para eles e para o País como um todo.

Precisamos livrar esses empresários, com urgência, da opressão e dos pesadelos. A rentabilidade das pequenas e microempresas não pode continuar sendo sugada pela voracidade tributária do Estado e nem obstada pela burocracia burra. Chega de aqueles empresários trabalharem para o Governo. Cuidando apenas de seus negócios, estarão gerando mais riquezas, criando mais empregos, contribuindo de forma decisiva para tirar o País do atoleiro econômico e recolocá-lo nas trilhas do desenvolvimento.

Era o que tinha a dizer. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. LEOMAR QUINTANILHA (PPB-TO) - Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, a discussão que se trava no momento sobre o Projeto SIVAM, leva-me a tecer alguns comentários que julgo próprios e oportunos.

Trazido à baila em função da escuta telefônica procedida pela Polícia Federal na residência do Embaixador Júlio César Gomes dos Santos, Chefe do Cerimonial do Palácio do Planalto, que segundo a própria Polícia teria sido autorizada para investigação de denúncia anônima acerca de tráfico de drogas, o episódio revelou, supostamente, um outro tráfico - o de influência.

Inicialmente, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, o fato mostra claramente a invasão de privacidade a que todos nós estamos sujeitos. É lastimável e profundamente preocupante que os nossos atos pessoais - a nossa vida privada - esteja à mercê de uma legislação serena, que iniba uma conduta imprópria ou impertinente. Não que isto importe em que a Polícia ou a própria Justiça se utilizem deste artifício para obter informações que de outro modo lhe seriam impossível obter. Entretanto, o fundamento deve ser legítimo, justificável sobre todos os aspectos. Este fato, especificamente, revelou-se motivado por divergências políticas - ou pessoais - oriundos das intrigas palacianas, que eu me reservo a não comentá-las. Portanto, precisamos impor limites justos e éticos à invasão da individualidade do cidadão.

Mas, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, o episódio, creio eu, trouxe a oportunidade da sociedade discutir - e vou mais longe - conhecer, o Projeto SIVAM. Até então, o assunto era discutido no Governo, notadamente no Ministério da Aeronáutica e na Secretaria de Assuntos Estratégicos, no Senado Federal, através da Comissão de Assuntos Econômicos, e de mais meia dúzia de pessoas e entidades. Temos agora um grande fórum de discussão, momentaneamente sobre a lisura do processo, mas tenho certeza também será sobre as alternativas tecnológicas à concepção original e sobre qual o sistema de vigilância ou de monitoramento que queremos para a Amazônia.

O Senado Federal, através de suas Comissões de Assuntos Econômicos, Relações Exteriores e Defesa Nacional e de Fiscalização e Controle, saberá avaliar com imensa propriedade todos os aspectos que envolvem este grandioso Projeto. Precisamos inicialmente apurar com imparcialidade e eficiência se o processo de escolha da empresa americana Raytheon se pautou com lisura, com transparência, sem tráfico de influência ou mesmo ingerências, como sugerem alguns. Se esta premissa se apresentar verdadeira, esta Casa deverá adequar as Resoluções aprovadas anteriormente, a fim de que o Projeto tenha continuidade. Mas não menos importante, também, é o fato de apreciarmos se a tecnologia a ser empregada no Projeto é a mais apropriada aos interesses nacionais e economicamente mais viável. Nesse aspecto, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, a chamada Supercomissão tem dado um passo importante. Na última terça-feira, estivemos reunidos até as 12:30 horas da madrugada, esclarecendo aspectos importantes do Projeto SIVAM. Ontem, tivemos a oportunidade de ouvir e inquirir o Professor da Unicamp Rogério Cezar de Cerqueira Leite, que enriqueceu-nos com os seus conhecimentos.

Eu não tenho a menor dúvida, Sr.Presidente e Srªs e Srs. Senadores, de que o controle do espaço aéreo, de que o controle de nossas fronteiras e da biodiversidade da Amazônia é de fundamental importância à nossa soberania. Por essa razão, acredito que o Projeto SIVAM deva ser implementado, ou

na forma como foi concebido ou com as adaptações que julgarmos necessárias, para propiciar o conhecimento das riquezas e das potencialidades da região e, sobretudo, para resguardar a segurança da Amazônia.

Por fim, registro a enorme responsabilidade do Senado Federal, ontem acentuada com a decisão do Conselho de Defesa Nacional, deixando a seu juízo a decisão sobre os destinos do Sivam.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) - Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos.

Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18h38min.)

ATA DA 23ª REUNIÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL REALIZADA EM 30 DE NOVEMBRO DE 1995

Às dez horas e trinta minutos do dia trinta de novembro de mil novecentos e noventa e cinco, na sala de autoridades do Gabinete da Presidência, reúne-se a Mesa do Senado Federal, com a presença dos Senhores Senadores José Sarney, Presidente; Júlio Campos, 2º Vice-Presidente; Levy Dias, 3º Secretário; Ney Suassuna e Antônio Carlos Valadares, Suplentes de Secretário. Havendo número legal, o Sr. Presidente declara aberta a reunião. Foi lida e aprovada a ata da reunião anterior. O Sr. Presidente inicia a reunião, apresentando os assuntos constantes da pauta. **Item 1:** Requerimento nº 1.497, de 1995, de autoria do Senador **João Rocha**, de informação ao Ministro de Estado do Planejamento e Orçamento; **Item 2:** Requerimento nº 1.498, de 1995, de autoria do Senador **Ernandes Amorim** e outros Srs. Senadores, de informação ao Ministro de Estado da Fazenda. Os Requerimentos lidos foram aprovados e encaminhados à Secretaria-Geral da Mesa, para as providências regimentais. **Item 3:** Requerimento nº 1.501, de 1995, de autoria do Senador **Eduardo Suplicy**, de informação ao Ministro de Estado da Fazenda. A Mesa decide adiar a apreciação da matéria para outra oportunidade. **Item 4:** Requerimento nº 1.503, de 1995, de autoria do Senador **João Rocha**, de informação ao Ministro de Estado de Minas e Energia; **Item 5:** Requerimento nº 1.516, de 1995, de autoria do Senador **Ernandes Amorim**, de informação ao Ministro de Estado da Previdência e Assistência Social. Aprovados e encaminhados à Secretaria-Geral da Mesa, para as providências regimentais. **Item 6:** Processo nº 023518/95-2, referente à proposta de concessão da Comenda da Ordem da Grã-Cruz do Congresso Nacional ao Dr. Alexandre José Barbosa Lima Sobrinho. A Mesa aprovou o encaminhamento do Parecer do Relator, Senador Júlio Campos, 2º Vice-Presidente do Senado, ao Sr. 2º Secretário da Câmara dos Deputados, Deputado Leopoldo Bessone, para que seja apreciado na próxima reunião da referida Ordem. A matéria vai à Secretaria-Geral da Mesa, para as providências cabíveis. **Item 7:** Projeto de Resolução nº 87, de 1995, que "Altera o Anexo II da Resolução nº 42, de 1995." Após exposição da Secretaria-Geral da Mesa e da Diretoria-Geral, a Mesa decidiu encaminhar a matéria ao Sr. Diretor-Geral para prestar informações sobre o parecer da CAE e sugerir solução. **Item 8:** a Mesa, no exercício da competência que lhe confere o § 5º do art. 40 do Regimento Interno, aprovou, sem ônus para o Senado, os Requerimentos nºs 148 a 159/95-M, apresentados nos termos do art. 13 do mesmo Regimento, com a redação dada pela Resolução nº 37, de 1995, solicitando licença, nos períodos a seguir mencionados, de autoria dos Senhores Senadores **Antônio Carlos Valadares**, nos dias 24 e 27 de novembro, para participar de reuniões político-partidárias em Aracajú – SE; **Sebastião Rocha**, nos períodos de 28 de novembro a 1º de dezembro, para integrar a comitiva do Governo do Estado do Amapá, na "I Jornada Médica Amazônica", na cidade de Caiena, Guiana Francesa, bem como participar de rodadas de negociações de interesse do seu Estado; e de 3 a 7 de dezembro, para acompanhar, como Membro Conselheiro do Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana – CDDPH, o julgamento dos acusados dos múltiplos crimes de homicídio mais conhecidos por "chacina dos Magave", ocorridos no Estado do Amapá, na cidade de Oiapoque – AP, conforme designação do Ministro de Estado da Justiça, na qualidade de Presidente daquele Conselho; **Gilvan Borges**, nos dias 23, 24, 27 a 30 de novembro e 1º de dezembro, para tratar de assuntos de interesses político-partidários em seu Estado; **Benedita da Silva**, no dia 28 de novembro, para atender compromissos político-partidários em seu Estado (movimento Viva Rio); e no período de 1º a 7 de dezembro, para participar da campanha de arrecadação de fundos de "Pão para o Mundo 1995/96", em Nürnberg, Alemanha, para projetos no Brasil e América Latina; **Josaphat Marinho**, nos dias 29 e 30 de novembro, para participar, à convite da Fundação Pedro Calmon, de atos de homenagem a Otávio Mangabeira, em Salvador; **Arlindo Porto** e **Francelino Pereira**, no dia 30 de novembro, para integrarem a comitiva do Presidente da República, em visita oficial que o mesmo fará a Belo Hori-

zonte; **Hugo Napoleão**, nos períodos de 27 de novembro a 8 de dezembro, para integrar a Delegação do Brasil, na qualidade de Observador Parlamentar, à 50ª Sessão da Assembléia Geral das Nações Unidas; e de 11 a 14 de dezembro; e **Ernandes Amorim**, no período de 29 de novembro a 1º de dezembro, para tratar de assuntos político-partidários em seu Estado. **Item 9:** Requerimentos nºs 160 a 162/95-M, apresentados nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, solicitando licença, nos períodos a seguir mencionados, de autoria dos Srs. Senadores **Ernandes Amorim**, no dia 22 de novembro; **Lauro Campos**, no período de 29 de novembro a 15 de dezembro; e **Onofre Quinan**, no período de 20 de novembro a 4 de dezembro. **Item 10:** a Mesa recebeu comunicações de ausência do País, apresentadas nos termos do art. 39, alínea **a**, do Regimento Interno, de autoria da Srª Senadora **Benedita da Silva**, no período de 30 de outubro a 7 de novembro, para participar da campanha de arrecadação de fundos de "Pão para o Mundo 1995/96", em Nürnberg, Alemanha para projetos no Brasil e América Latina; e do Sr. Senador **Jader Barbalho** (Of. GLPMDB nº 571/95), no período de 14 de novembro a 4 de dezembro, para integrar a Delegação do Brasil, na qualidade de Observador Parlamentar, à 50ª Sessão da Assembléia Geral das Nações Unidas. Nada mais havendo que tratar, o Senhor Presidente, às doze horas, declara encerrada a reunião, ao tempo em que determina que eu, (Raimundo Carreiro Silva), Secretário-Geral da Mesa, lavre a presente Ata que, após aprovada, vai assinada pelo Presidente.

Sala de Reuniões, 30 de novembro de 1995. – Senador **José Sarney**, Presidente.

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE FESA NACIONAL COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

4ª Reunião Conjunta das Comissões de Assuntos Econômicos; Relações Exteriores e Defesa Nacional; e de Fiscalização e Controle, da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 50ª Legislatura, realizada em 6 de dezembro de 1995, às 18h 23min.

Às dezoito horas e vinte e três minutos do dia seis de dezembro de mil novecentos e noventa e cinco, na sala de reuniões número três, da Ala Senador Alexandre Costa, sob a presidência do Senhor Senador Antonio Carlos Magalhães e com a presença dos Senhores Senadores Ramez Tebet, Jefferson Peres, Osmar Dias, Joel de Hollanda, Lúdio Coelho, Jonas Pinheiro, Eduardo Suplicy, Pedro Piva, Luiz Alberto de Oliveira, Fernando Bezerra, Geraldo Melo, Romeu Tuma, Roberto Requião, Artur da Távola, Pedro Simon, Valmir Campelo, José Eduardo Dutra, Emília Fernandes, Gilberto Miranda, José Alves, Leomar Quintanilha, Sérgio Machado, Elcio Álvares, Carlos Patrocínio, Jader Barbalho, Antonio Carlos Valadares, Bernardo Cabral, Ney Suassuna, Lúcio Alcântara, reúnem-se as Comissões de Assuntos Econômicos; Relações Exteriores e Defesa Nacional; e de Fiscalização e Controle, com a finalidade de ouvir os depoimentos dos Senhores: Brigadeiro Sérgio Xavier Ferolla, Diretor do Departamento de Pesquisa do Ministério da Aeronáutica; e Professor Rogério Cezar de Cerqueira Leite, da Universidade de Campinas (SP), acerca do Projeto SIVAM. Deixam de comparecer os Senhores Senadores Edison Lobão, Gilvan Borges, Onofre Quinan, Carlos Bezerra, Marluce Pinto, Mauro Miranda, Flaviano Melo, Ronaldo Cunha Lima, Casildo Maldaner, Gerson Camata, Francelino Pereira, Vilson Kleinubing, Bello Parga, Freitas Neto, João Rocha, Josaphat Marinho Waldeck Ornelas, Romero Jucá, José Bianco, Hugo Napoleão, Beni Veras, Esperidião Amin, Epitácio Cafeteira, Lucídio Portella, Lauro Campos, Ademir Andrade, Arlindo Porto, João França, José Roberto Arruda, Coutinho Jorge, Humberto Lucena, José Ignácio Ferreira, Darcy Ribeiro, Nabor Junior, Iris Rezende, Guilherme Palmeira, José Agripino, Carlos Wilson, Benedita da Silva, Marina Silva, Sebastião Rocha e Júnia Marise. O senhor Presidente declara abertos os trabalhos, dispensando a leitura da Ata da reunião anterior, que é dada como aprovada. Prosseguindo, convida a sentar-se à Mesa o primeiro depoente, Professor Rogério Cezar de Cerqueira Leite, que após sua exposição é interpelado pelos Senhores Senadores Ramez Tebet (Relator-Geral), Geraldo Melo (Relator-Adjunto), Leomar Quintanilha (Relator-Adjunto), Eduardo Suplicy, Luiz Alberto Oliveira e Roberto Freire. Dando continuidade à reunião, a Presidência solicita a presença à Mesa do segundo depoente, Tenente Brigadeiro Sérgio Xavier Ferolla, para explicitar sua posição a respeito do tema, objeto desta reunião; sendo, em seguida, interpelado pelos Senhores Senadores Ramez Tebet (Relator-Geral), Leomar Quintanilha (Relator Adjunto), Geraldo Mello (Relator Adjunto), Eduardo Suplicy e Romeu Tuma. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradece a presença dos depoentes e convoca uma reunião para terça-feira, dia 12/12/95, com a finalidade de ouvir o

Ministro de Estado da Aeronáutica, Ten-Brig-do-Ar Lélio Viana Lôbo; dando, assim, por encerrada a presente reunião às 22h e 58min, lavrando eu, Paulo Roberto de Almeida Campos, a presente Ata, que lida e aprovada vai à publicação com suas notas taquigráficas.

Senador Antonio Carlos Magalhães – **Presidente (art. 113 do RISF)**

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) - Declaro aberta a reunião.

Concedo a palavra ao ilustre Prof. Rogério Cezar de Cerqueira Leite.

O SR. ROGÉRIO CEZAR DE CERQUEIRA LEITE - Sr. Presidente, Srs. Senadores, pretendo me concentrar naqueles pontos que parecem ser aceitos por todo mundo. Vou fazer um pouco como aquele menino dos contos de Hans Christian Andersen, que viu que o rei estava nu. Assim, irei tocar justamente naqueles pontos que não são discutidos, que parecem ser aceitos por quase todos e que, a meu ver, são os que merecem ser discutidos.

Em primeiro lugar, quanto à necessidade. Tenho uma longa experiência na avaliação de projetos, trabalho que faço como pesquisador normalmente e que fiz no Brasil e no exterior, e mesmo aqui no Brasil fiz até para governos de outros países.

A primeira coisa que a gente faz, ao analisar um projeto, é verificar as necessidades, porque nem sempre elas são, principalmente quando parecem óbvias, talvez não sejam tão razoáveis, tão aceitáveis.

A segunda parte é a questão dos conceitos. Normalmente, em discussões como essa, aceitam-se os conceitos que são apresentados. Também gostaria de discuti-los. E apenas muito ligeiramente, no fim, vou falar sobre a questão de recursos, licitações, etc.

Quanto à necessidade, tenho a dizer que tem sido praticamente aceito que é absolutamente necessário a defesa da maneira que está se fazendo da Região Amazônica. Penso que a defesa da Região Amazônica é necessária, mas não é esta a maneira de fazê-la.

O projeto, da maneira que está apresentado, tem várias atribuições: vigilância, proteção do meio ambiente, vigilância e proteção do espaço, portanto, territorial, e proteção ao vôo. São os três pontos fundamentais do projeto.

Vamos falar primeiro da vigilância. Fala-se muito da questão do contrabando, em que o SIVAM teria importância para este caso. De fato, existe contrabando na Região Amazônica. Eu mesmo sou testemunha. Cheguei a ver uma vez, há trinta anos, um avião que era claramente contrabandista. Mas tenho quase a certeza de que, se olharmos do ponto de vista puramente econômico, esse contrabando que vem pela Amazônia, em um ano, não chega a ser equivalente ao que entra em Viracopos ou em Congonhas em um dia.

Do ponto de vista econômico, o contrabando é prejudicial. Mas o grande contrabando que entra no Brasil certamente não vem pela Amazônia. Não há maneira de um contrabando expressivo se escoar para os centros consumidores, entrando pela Amazônia. É uma dificuldade inclusive desnecessária, porque não conseguimos até hoje controlar o contrabando que vem pelos aeroportos, pelos portos e por tantas vias que acontecem. Quer dizer, o Brasil tem porteiras extremamente abertas hoje em dia.

Na Inglaterra, por exemplo, tem-se permissão de entrar com meia garrafa de destilado; nos Estados Unidos, com uma garrafa de destilado. Aqui podemos entrar com US$500 de destilado. O Brasil abriu as suas fronteiras, permitimos esse tipo de procedimento - e com muita liberalidade - para cada turista, enquanto um país como os Estados Unidos dá apenas US$100, mesmo sendo um país rico cuja indústria não se afetaria com a entrada de US$500.

Não combater o contrabando na Amazônia não tem nenhuma conseqüência econômica significativa para o País. Poderíamos falar da questão social do contrabando de drogas. As rotas atuais de drogas são bem conhecidas, e o tráfico de drogas não entra pela Amazônia também. Nem é viável esperar que a Amazônia se torne o principal centro, seja de produção, plantio, seja de industrialização. Há várias outras regiões do Brasil que precisam de maior atenção. A atividade condenável relativa a drogas não se concentra na Amazônia. Não é esse o caso, portanto.

Quanto à questão da proteção militar, o Sivam é um sistema bastante elaborado para proteção contra aeronaves e objetos voadores de outra natureza, voando a altas alturas. É muito pouco provável que hoje, no fim do século XX, algum avanço contra a soberania brasileira sobre a Amazônia se faça por esse caminho. Se alguma coisa acontecer será por via diplomática, por meio de guerras que vão ocorrer dentro do Senado, dentro do Congresso Nacional. É aqui que vão se travar.

Não há meios ou ambiente para um país como os Estados Unidos ou a Rússia, ou qualquer outro, fazer uma invasão da Amazônia. Não será por meio de força militar que se fará essa invasão. Também nenhum dos outros pequenos países pela fronteira oferecem qualquer ameaça. Ninguém acredita, hoje

em dia, que possa acontecer uma agressão desse tipo, principalmente porque a nossa legislação já é extremamente liberal.

Quais são as riquezas que temos? O que existe que possa suscitar a ganância de outras nações, de outros Estados, de outras organizações? Temos riquezas minerais, mas a maneira de se apossar delas é muito simples. Registra-se uma lavra, cria-se uma companhia, e não há restrição nenhuma para que esse ou aquele país venha estabelecer aqui uma atividade econômica produtiva que possa até trazer alguns benefícios para o País, como dar alguns empregos. Essa é a maneira muito mais barata de ter acesso às riquezas minerais do País. Ninguém vai entrar na Amazônia à força para buscar as suas riquezas minerais.

A questão dos valores biológicos, da diversidade biológica que existe.

A diversidade biológica não se leva por caminhão, mas por informação; e essa informação pode ser tomada com leis. É a Lei de Patentes que pode preservar, se quisermos, a biodiversidade para uso no Brasil. Não há como segurá-la, segurando o território, porque é pura informação.

Colher uma pequena semente é suficiente para criar toda a informação que se precisa, para utilizá-la posteriormente, de maneira industrial.

As riquezas que julgamos ter, que são a biodiversidade, as riquezas minerais, até o próprio espaço, já estão - digamos - abertas; não há como segurá-las nem mesmo com um sistema de vigilância, muito menos com armas.

O sistema de vigilância que tem de ser feito na Amazônia deve ser de outra natureza completamente diferente. Não acredito que um sistema como esse possa fazer com que tenhamos alguma preservação.

A questão da proteção, vou realmente questionar bastante. A proteção ao vôo não precisa ser implementada como está explícito no Sivam.

Aviões cruzam hoje grandes distâncias, cruzam o mar, onde não há nenhum sistema de radar. Não é preciso um sistema de radares primários para assegurar a segurança de vôos; senão ninguém voaria sobre o Atlântico, que é mais extenso do que a Amazônia. Não é isso que está em jogo. Não há razão para um extenso sistema de proteção ao vôo além do que já existe. É claro que os sistemas de radares primários são necessários nas proximidades dos aeroportos, como o de Belém e Manaus, que recebem aeronaves em circunstâncias de tráfego bastante intenso; mas isso vem naturalmente, como já existe em Belém, de acordo com o tráfego.

Não há, realmente, necessidade de proteção ao vôo em toda a extensão da Amazônia. Com isso, estou querendo apenas colocar algumas dúvidas na cabeça de V. Exªs sobre as necessidades fundamentais.

Quanto à questão da proteção do meio ambiente, praticamente o que está descrito como missão do SIVAM já está sendo feito. E tenho orgulho, como brasileiro, de dizer que está sendo bem feito.

O trabalho que o INPE está fazendo quanto a imagens de satélites é de primeira categoria e internacionalmente reconhecido, tanto que o pessoal da Esca e da Raytheon veio aprender com o Inpe, para depois vender ao Brasil.

Na questão de proteção, todos aqueles itens de proteção do meio ambiente já estão sendo efetuados no Brasil. Não vejo razão nenhuma para que essas atribuições sejam agora transferidas a empresas americanas, para que elas agreguem e depois venham executá-las no Brasil.

Eu falei sobre finalidades. Gostaria agora de falar um pouco, antes de passar às perguntas de V. Exªs, sobre a questão dos conceitos.

É muito importante, quando se faz um projeto, que os conceitos estejam corretos. Vou começar com um exemplo de que V. Exªs se lembram, que não está tão distante assim no passado. Se os senhores se recordarem, houve um acordo nuclear entre Brasil e Alemanha, pelo qual o Brasil adquiriu por um pacote, num contrato enorme, um conjunto de reatores. No primeiro pacote, seriam oito reatores; depois, um sistema de enriquecimento de urânio; um sistema de reprocessamento de urânio e uma fábrica de produção de vasos de grande porte para reatores. Foi feito um pacote completo, integrado, perfeito.

O resultado todos sabem: não tínhamos competência para administrar um projeto que foi totalmente montado lá fora, do qual participamos apenas marginalmente. Não tivemos nem a capacidade de gerenciar um sistema dessa natureza porque ele tinha uma dimensão excessiva e não possuíamos recursos para dar continuidade a ele. Esse grande pacote não nos deixou nada como retribuição. Foram US$7 bilhões inteiramente jogados fora. Restou apenas alguma sucata; não restou sequer um pouco de conhecimento.

Muitas pessoas criticaram-me: como é que me opus fortemente ao Acordo Brasil-Alemanha e, depois, poderia ter apoiado o desenvolvimento feito pela Marinha no chamado Programa Paralelo? A razão é muito simples: por causa do conceito. O conceito elaborado pela Marinha era o adequado. De-

senvolveram, eles mesmos, aquele projeto de ultracentrífugas que funcionou mais do que adequadamente, funcionou muito bem. Eles começaram a fazer alguns pequenos reatores porque fazer um grande reator era muito difícil. Foram realizando pequenas experiências com reatores. E, progressivamente, foram acumulando conhecimentos, aprendendo e controlando essa tecnologia. Esse é o único processo que funciona. O resultado é que tendo gasto só US$300 milhões, deixaram alguma coisa.

Hoje o projeto está, digamos, em suspensão por falta de dinheiro, por razões, talvez, um pouco políticas. O projeto foi um sucesso, quer dizer, deu certo. Chegou-se a resultados extremamente interessantes como poucos projetos do mundo. Conheço muitos empreendimentos semelhantes no mundo mas esse foi muito bem feito. A diferença essencial entre os dois está no conceito.

Poderia passar o resto do dia dando exemplos para os senhores; darei mais um apenas: há dez anos, alguns brasileiros propuseram a construção de um síncrotron, digamos, a aquisição ou qualquer coisa com o síncrotron. Os cientistas brasileiros achavam que precisavam de um síncrotron, que é uma máquina que acelera elétrons até à velocidade da luz. Esses elétrons passam a emitir radiação eletromagnética - mesmo visível até raio X - que pode ser usada para várias outras aplicações. Essa poderosa máquina serve para, praticamente, todas as áreas da ciência. É importante para a bioengenharia, para a genética em geral, para a ciência de materiais, para a física do estado sólido, para a metalurgia, qualquer que seja o campo da ciência, hoje essa é uma máquina fundamental. Senti que vocês tinham razão de querer uma máquina dessa. Havia a possibilidade de se fazer as duas coisas, comprar uma máquina pronta ou fazermos nós mesmos essa máquina.

Pois foi escolhido, depois de muita luta, fazer a máquina Brasil. O Brasil já tinha comprado outras máquinas que nunca funcionaram muito bem, menores. Essa é uma máquina muito mais pretensiosa.

Pois bem; hoje, para V. Exªs terem uma idéia, o Canadá acaba de solicitar ao grupo que fez a máquina aqui que apresente um projeto para concorrer na produção de uma máquina para o Canadá. Esse grupo, digamos, já recebeu solicitações de companhias alemãs para transferir tecnologia para lá. Alguns dos monocromadores produzimos aqui já estão sendo copiados, depois de patenteados, com patentes cedidas, na França. E duas das linhas de luz já estão em operação nos Estados Unidos, linhas de luz projetadas e inteiramente construídas aqui.

Tenho certeza que o Sivam pode ser facilmente construído pela engenharia brasileira. Empresas brasileiras já estiveram associadas na produção do Cindacta I, II e III.

Tudo que está dentro do Sivam pode ser feito aqui. Isso não quer dizer que vamos fazer todos os equipamentos, porque é antieconômico construir três ou quatro radares aerotransportados, não dá, é antieconômico. Mas a montagem, a responsabilidade da construção do civil pode ser feita pelo Brasil. Sairá mais barato, como aconteceu com o síncrotron. É claro que eu não posso garantir isso, mas a minha experiência com projetos de mesma natureza, não com o Sivam - não sou especialista em radar -, mas projetos de mesma natureza foram sempre executados com menos dinheiro quando feitos pelo próprio interessado. E é a única maneira da coisa realmente funcionar.

Acredito que o conceito adotado no caso Sivam é equivocado. Quer dizer, comprar um pacote no exterior, com a empresa Raytheon, que vai dar preferência a outras empresas, suas associadas dos Estados Unidos, como já está fazendo, certamente não está no interesse nacional.

Quero lembrar a V. Exªs que, confrontado com essa pergunta, o próprio Almirante Flores preferiu responder que era antes uma questão de financiamento. Quer dizer, esse modelo foi escolhido porque com ele vem um financiamento.

Na realidade, acho que podemos fazer com nossos próprios recursos. Esse financiamento teremos que pagá-lo em alguns anos. Poderemos fazer o Sivam ou o que for necessário, como proteção ao vôo, vigilância de qualquer de coisa, se for necessário e, na medida em que for necessário, com recursos nacionais, sem financiamentos; com o dinheiro que vamos pagar o financiamento, que seriam, devido aos juros, US$2,5 bilhões, poderíamos perfeitamente ir aos poucos montando o Sivam, com a nossa inteligência, com a nossa competência de brasileiro.

Outro ponto conceitual que considero equivocado no SIVAM: eles preferiram ao modelo de especialização um modelo de agregação. Normalmente o que se fez até hoje, no mundo inteiro se contratou sistema dessa natureza, foi o sistema de especiali-

zação, isto é, um sistema para vigilância militar separado do sistema de operação de vôo, separado do sistema ecológico. Nunca ninguém agregou essas coisas até hoje.

Nós temos o direito de inovar, mas quando fizermos uma inovação temos de tomar muito cuidado para verificar custos e benefícios. O que ganhamos, realmente, com essa agregação? Não consigo perceber. Um usuário do sistema que precise da informação agregada, não há. O piloto perdido nas nuvens dentro de uma tempestade precisa - digamos - de uma informação meteorológica. Para ele não interessa se um garimpeiro está botando mercúrio no rio. Essa informação agregada, tudo colocado junto no mesmo pacote, não tem utilidade para nenhum dos eventuais usuários.

Também não consigo ver ganhos significativos com equipamentos. São equipamentos distintos que servem a funções distintas. Eles não se agregam com facilidade. Eles não se repetem. As equipes são distintas. Quem faz a análise de imagem de satélite é um indivíduo que é quase, ou melhor, é um pesquisador, porque cada momento precisa ser reestudado. É praticamente um processo de detetive, de buscar informações, analogias. É um trabalho difícil, muito diferente do daquele indivíduo que faz auxílio ao vôo, que dá informações de rotina. Este precisa saber das coisas imediatamente, ele dá respostas imediatas. Então, são culturas, são estímulos distintos, são pessoas distintas que fazem essas várias operações. É muito difícil agregar na mesma pessoa; mais difícil ainda de agregar no mesmo equipamento. É claro que a informática permite que misture tudo e bote tudo num mesmo pacote. Mas isso vai ter um custo adicional. Além do mais, sempre que se coloca muita informação junta, perde-se tempo, as decisões tornam-se muito mais difíceis.

A tendência hoje é usarmos sistemas especializados sempre que precisarmos de rapidez na resposta. Quando o sistema decisório precisa ser rápido, usam-se sistemas especializados. Não se agregam informações diversas quando se quer fazer decisões rápidas, que é freqüentemente o caso.

Também não acredito que haja necessidade de agregar coisas tão diversas, principalmente porque não vi em lugar nenhum do mundo isso ser feito. Não há ainda um discurso, uma disposição nessa direção que seja convincente. Na realidade, o que todo mundo fez e eu também acho que fiz um pouco no começo? O soldado. Precisamos defender a Amazônia e, porque precisamos defender a Amazônia, está aqui a solução. Não olhamos se isso defende ou não defende a Amazônia. Precisamos integrar, porque sistema integrado é sempre melhor. Nós gostamos de coisas integradas, perfeitas, completas. Aí respondemos, rapidamente: ótimo, vamos fazer uma integração.

São esses os fatos que temos de questionar. Além do mais, perdemos a oportunidade de aprender e nunca vamos controlar essa tecnologia. Se nós permitirmos que a Raytheon execute o trabalho do jeito que ela está fazendo, daqui a cinco anos vai haver mudanças tecnológicas e nós vamos ter que pedir outra vez para a Raytheon, ou para outra Raytheon qualquer, ou para a Thomson, ou seja lá para quem for, para fazer outra vez. Se fizermos hoje, vamos apanhar, vamos aprender, mas vamos estar capazes de marchar por conta própria nesse campo, na questão de vigilância e uso de radares para esse fim.

Era o que queria dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) - Agradecendo a V. Exª por sua exposição, passo a palavra ao Relator, para que faça suas perguntas.

O SR. RELATOR (Ramez Tebet) - Exmº Professor e Físico Rogério Cezar de Cerqueira Leite, ouvi muito atentamente a explanação de V. Sª, que declarou, logo de início, que ia tecer algumas considerações partindo de determinadas premissas que estabeleceu: a necessidade, os conceitos e os recursos.

Pareceu-me que V. Sª, nessa parte, colocou muito bem, porque entendo que aí, quanto à necessidade, é uma questão de enfoque, de ponto de vista. Vi V. Sª afirmar claramente que acha necessário proteger a Amazônia, mas não da maneira como está colocado no projeto. Isso significa o quê? Significa que há várias maneiras e, portanto, no entendimento de V. Sª, essa não é a maneira certa.

Logo, temos que admitir também, para estabelecer o debate, que se trata de conceitos não muito objetivos, mas que são produto da experiência, da capacidade que V. Sª tem. Assim sendo, parece-me que não é muito destoante da minha parte, que não sou especialista no assunto, às vezes discordar, ou mesmo questionar como V. Sª está fazendo.

Gostaria de saber: V. Sª julga importante conhecer a Amazônia, considerando que essa é, talvez, a única região desconhecida do mundo, desconhecida por nós, brasileiros, e que é a única faixa, a única região não ocupada, praticamente inabitada - vamos assim dizer? Fazendo a pergunta em caráter subjetivo mesmo, porque estabeleci esse princípio - se V. Sª permite -, V. Sª não julga que é muito im-

portante para o Brasil, para nós e, inclusive, para que nos possamos justificar diante daqueles que nos vão suceder no futuro, conhecermos a Amazônia? Que é importante termos meios de defender a Amazônia? Primeira pergunta.

O SR. ROGÉRIO CEZAR DE CERQUEIRA LEITE - Acho que V. Exª tocou em um ponto fundamental - conhecer. Muito bem, acho que é o ponto inicial. Temos, antes de tudo, mesmo para poder defender, que conhecer. Entretanto, se V. Exª se lembrar, o Projeto Radam já fez um trabalho excelente de levantamento de bens minerais, usando não apenas radares embarcados, mas acompanhando isso com serviços de terra, buscando exemplos, buscando amostras. Fez um trabalho muito bem feito.

Não acredito que o Sivam, com o que estão pretendendo, com a sua proposta, possa melhorar significativamente, quanto a recursos naturais, o trabalho do Radam. O Radam fez um trabalho muito bem feito.

Em segundo lugar, se quisermos conhecer, digamos, a Amazônia do ponto de vista da sua flora - já existe o Inpa, por exemplo, Instituto de Pesquisa da Amazônia -, temos que ir lá, entrar lá dentro. Não adianta voar lá em cima, porque não ficamos nem sabendo que espécie de vegetal temos. Temos de fazer levantamentos de floresta e temos de fazer, digamos, estudos de espécies para conhecer a Amazônia. Queremos conhecer um pouco melhor o seu solo, o solo imediato - não o subsolo.

Acho que há muito conhecimento a ser levantado, mas isso não está incluído no Sivam. Precisamos conhecer a Amazônia, desenvolvê-la e saber usá-la. Não me coloco entre aqueles que acham que a Amazônia deve ser um santuário. Ela tem que ser preservada, mas para algumas funções. A riqueza de essências que podem ser utilizadas quimicamente, aproveitadas, é enorme. Fizemos estudos sobre algumas das possibilidades, e isso pode ser levado a sério. Existem estudos já encaminhados. Por aí é que deve haver a ocupação da Amazônia. Ocupar a Amazônia com avião, de vez em quando andando com radar, não é ocupar a Amazônia. Um país se ocupa com atividade econômica, com gente, com escola; é assim que se ocupa. Há um espaço, há um trabalho enorme a ser feito na Amazônia. Temos que aproveitá-la, mas antes é preciso estudá-la de uma maneira organizada. E não é isso que o Sivam se propõe a fazer. Ele vai verificar se tem uma queimada ali ou se tem uma mineração inadequada em certo ponto. Isso também bom, é um pouco de conhecimento, mas não é o que resolve o problema da Amazônia.

Na minha opinião, e é uma questão de opinião, a questão da Amazônia não vai ser resolvida nem pelo Calha Norte nem pelo Sivam. Os dois podem até, digamos, ter uma participação pequena. Resta saber se os custos justificam essa pequena contribuição para o desenvolvimento da Amazônia.

O SR. RELATOR (Ramez Tebet) - V. Sª então, pela exposição que fez, admite que a Amazônia tem um patrimônio...

O SR. ROGÉRIO CEZAR DE CERQUEIRA LEITE - Tem um patrimônio a ser preservado, mas vai ser preservado com uma boa Lei de Patentes. Não podemos dispensar a nossa biodiversidade.

O SR. RELATOR (Ramez Tebet) - V. Sª apenas acha que o Sivam não é o caminho, na sua opinião.

O SR. ROGÉRIO CEZAR DE CERQUEIRA LEITE - Não, de jeito nenhum.

O SR. RELATOR (Ramez Tebet) - V. Sª afirmou também, na questão da defesa, que a guerra hoje se faz por via democrática, por via diplomática. V. Sª parece afastar, definitivamente, uma outra possibilidade.

Lembrei-me, já que estamos tratando de conceito, de um antigo ditado que diz que quando queremos a paz precisamos nos preparar para a guerra. Não temos que estar preparados para o que der e vier, considerando que o mundo e a América Latina registram conflitos de fronteiras recentes entre países diversos?

O SR. ROGÉRIO CEZAR DE CERQUEIRA LEITE - O mundo registra - V. Exª tem razão -, de fato existe um histórico enorme de disputas históricas, Palestina e Israel, Bósnia; lá existem guerras de fronteira. Na América Latina, existem por causa de questões históricas também, porque houve um conflito antigo entre Peru, Equador, etc; nós não tivemos esse histórico a não ser, talvez, a questão com a Argentina. Aqui no Norte não há grandes...

O SR. PEDRO SIMON - No Sul, também não.

O SR. ROGÉRIO CEZAR DE CERQUEIRA LEITE - Bom, tudo bem, havia uma birrazinha. Mas de qualquer maneira, a guerra de fronteira...

O SR. RELATOR (Ramez Tebet) - V. Sª não acha que é muito arriscado falar que ninguém vai entrar à força? Peço a V. Sª que tolere por mais dois minutos minha insistência, porque V. Sª tem o título e é competente, e eu, como Relator, procuro aprender aqui. Por isso formulo as perguntas. Não tenho título nem competência nessa matéria, física, física

nuclear, mas tenho muita vontade de servir, como tem V. Sª também.

O SR. ROGÉRIO CEZAR DE CERQUEIRA LEITE - Senador, perigo sempre existe. Pode ser que um maluco de um ditador lá do Equador, do Equador não, da Venezuela, um desses países resolva invadir a Amazônia. É possível, isso acontece. Quero saber se vale, se o risco é mínimo, muito pequeno, vale o quanto vai-se gastar para fazer uma defesa permanente. Vou colocar lá o Exército, porque o Sivam pressupõe toda uma armação, uma quantidade enorme de dinheiro gasto para preservar essa região por esse meio, se vale essa pequena probabilidade, extremamente longínqua, de a Venezuela atacar o Brasil. Eu acho que não vale. Eu colocaria US$ 1.4 bilhão, fazendo escolas, fazendo saneamento básico na Amazônia. Penso que aí eu estarei defendendo melhor o interesse nacional e o interesse do povo da própria região.

O SR. RELATOR (Ramez Tebet) - V. Sª afirmou que não temos usuários. Pergunto, segundo a ótica de como está projetado o Sivam e seu objetivo: no conceito de Estado, de Nação, não se poderia pensar na soberania nacional como um grande usuário?

O SR. ROGÉRIO CEZAR DE CERQUEIRA LEITE - Não. Em primeiro lugar, não disse que não havia usuário; eu disse que o usuário não usa esse agregado de dados. Os usuários típicos, possíveis do SIVAM usam dados separados. Quer dizer, vai ter usuários, mas vão usar coisas, digamos, como se fossem especialidades e não dados agregados. Não há usuários para os dados agregados. Foi isso o que eu disse.

Mas, creio que V. Exª tem razão: a soberania nacional é muito importante. Já me disseram que eu era um nacionalista fanático, mas eu resolvo meu nacionalismo por outras vias. Acho que estarei defendendo a soberania com ciência e tecnologia, porque é o que todos fazem hoje em dia. Tudo bem, concordo que precisamos ter um exército pronto para alguma coisa, mas não precisamos de um sistema de ocupação militar na Amazônia, porque é muito caro e não resolve o problema nacional da Amazônia.

O SR. RELATOR (Ramez Tebet) - Peço a V. Sª entender que eu busco esclarecer-me, pois, é claro, este é o objetivo de todos nós.

Gostaria de fazer uma pergunta final, para não ficar só na parte de recursos. V. Sª defende, e eu também, a tecnologia nacional. Acho justo, entretanto, que, em sendo conveniente, em atendendo a interesse nacional, às vezes seja necessário buscar tecnologia lá fora. O Governo brasileiro alega, no momento, que os recursos orçamentários estão difíceis e que este projeto tem financiamento. V. Sª só tocou de leve nisso. Então, na avaliação de V. Sª, considerando o prazo desse financiamento e não pode ser aplicado em outra coisa - é assim que tenho lido por aí, tenho ouvido exposições aqui -, V. Sª não acha, ainda assim, que devamos, às vezes, buscar a tecnologia fora, considerando que a nossa tecnologia pode ser muito demorada até que obtenhamos o que pretendemos e o fato de termos ficado esses anos todos com a Amazônia praticamente no esquecimento ou no abandono?

Por fim, nas poucas viagens que realizei para o exterior, tenho a sensação de que uma das palavras que mais ouvi sobre o Brasil foi Amazônia. É uma das palavras mais pronunciadas no exterior. Então, há uma preocupação com a Amazônia. Aí, pergunto a V. Sª: mesmo assim, com recursos dessa forma, V. Sª não acha que devemos buscá-los fora, uma vez que, com a própria tecnologia, como seria o desejável, não temos esses recursos?

O SR. ROGÉRIO CEZAR DE CERQUEIRA LEITE - Em primeiro lugar, um pequeno esclarecimento: não sou contra buscar tecnologia fora.

O SR. RELATOR (Ramez Tebet) - Não, não estou afirmando. Pergunto se considera razoável.

O SR. ROGÉRIO CEZAR DE CERQUEIRA LEITE - Veja bem, quando a gente compra um pacote desses, a gente não compra a tecnologia, apenas o equipamento. Não se tem acesso à tecnologia. Só se tem acesso à tecnologia quando se faz em conjunto, isto é, quando desenvolvemos a própria tecnologia, trazendo conhecimento, tecnologia de fora, para trabalharmos nela. Isso é normal. Lemos os livros que são escritos no exterior, vemos as patentes...

O SR. RELATOR (Ramez Tebet) - Professor Rogério, penso que não fui muito feliz. As pessoas que estiveram nesta Comissão e que trabalharam no Projeto SIVAM alegam, inclusive, que a tecnologia é nossa e que vamos ter o comando dela. O equipamento é importado; mas, pelo que entendi, a tecnologia é nacional. A operacionalidade é tecnologia nossa. Inclusive, ouvi ontem do ex-Ministro da Sae e do Brigadeiro titular do Cc-sivam que quem vai ter acesso a tudo somos nós. Ele deu o exemplo de uma máquina fotográfica: conhece-se a máquina fotográfica, mas ninguém sabe o que ela fotografou. E isso seria nosso.

O SR. ROGÉRIO CEZAR DE CERQUEIRA LEITE - Tenho a impressão de que o que ele disse é

que quem teria as informações seríamos nós. Isso, obviamente, está dentro do conceito do próprio projeto. Eles constroem a máquina, e nós, utilizando-a, colhemos informações que passam a ser nossas. Não há dúvida a esse respeito. Creio que isso é muito diferente do que se ter a posse da tecnologia. Quero saber o seguinte: depois de termos montado esse projeto, seremos capazes de fazer um outro? A tecnologia será nossa se tivermos capacidade de, sozinhos, montar um outro projeto, não replicar, não com os mesmos equipamentos, mas um projeto próprio, mais evoluído. Nesse caso, a tecnologia será nossa. Isso não está contido no Sivam. Isso significa adquirir tecnologia, o resto é adquirir equipamento. É isso que está acontecendo.

É claro que as informações que vierem através desse sistema serão nossas, embora haja pessoas que duvidem disso. Houve casos, no passado, que quando uma empresa dessas montava um sistema que tinha um pouco de segredo, ela retinha os segredos também. A empresa sabe perfeitamente como usar o sistema, como decodificá-lo. Se ela o montou, será que ela não sabe como decodificar as informações que quiser, caso queira extrair informações? Só se essa empresa fosse incompetente. Se o senhor constrói um automóvel e depois diz: só eu sei guiá-lo. Não...

O SR. RELATOR (Ramez Tebet) - E se eu colocar um segredo nele que somente eu conheça? Nesse caso, ninguém mais dirige o carro.

O SR. ROGÉRIO CEZAR DE CERQUEIRA LEITE - Tudo bem. Até é possível que seja feito algo aqui no Brasil, mas há que se mudar o equipamento, há que se fazer algo mais. Se a intenção é essa, por que não fazemos nós mesmos tudo? Por que fazer isso com uma empresa estrangeira?

O SR. RELATOR (Ramez Tebet) - Por isso, referi-me ao tempo.

Sr. Presidente, encerro a minha participação e agradeço a atenção de V. Sª, a fim de permitir que todos possam, no devido tempo, formular suas perguntas.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) - Concedo a palavra ao Senador Geraldo Melo.

O SR. GERALDO MELO - Professor Rogério Cezar de Cerqueira Leite, em primeiro lugar, quero reconhecer que estamos enriquecidos pela contribuição que acaba de nos dar com a sua participação neste trabalho. Em segundo lugar, quero pedir-lhe, desde logo, que releve o desnível que sou obrigado a manter em relação a alguém como V. Sª. Mas peço que compreenda que não é muito fácil para alguém ser premiado como fui com a tarefa de vir debater com V. Sª uma matéria desse tipo. De qualquer maneira, faz parte do meu dever, no bom sentido, fazer as provocações que penso o Senado merece que eu faça, para que V. Sª nos dê a chance de ouvir um pouco mais sobre esse assunto.

A minha primeira provocação é com relação à questão de tecnologia que está sendo discutida até agora. Se bem entendo, poderíamos dividir essa questão em duas. A tecnologia de produção dos equipamentos que serão utilizados. Essa, estamos comprando. Talvez até não seja um absurdo muito grande comprarmos, porquanto não teria muito sentido montarmos uma fábrica de radares para fabricar seis deles. Desconfio que não é essa a preocupação que incomoda V. Sª.

O outro aspecto da tecnologia é o domínio do uso desses equipamentos a serviço do nosso País, que, afinal de contas, pagou por eles e tem o direito de usá-los. Imagino, como leigo, que o conjunto de equipamentos que o Sivam colocará em funcionamento - se vier a ser realizado - produz uma série de informações que só aqueles circuitos impressos compreendem. São, na linguagem de hoje, **bits e bytes** que correm aqueles circuitos.

O importante não é sabermos como se fabrica um determinado botão, como se deforma uma placa de cristal de tal maneira que ela possa refletir as coisas como desejamos. O importante é compreendermos aqueles sinais misteriosos e eles nos darem uma informação que possamos entender e dela fazer uso. Como vamos fazer isso? Se não estiver errado, será através do **software** que manejará esse conjunto e interpretará as informações que chegarem. Embora cada fabricante estrangeiro tenha a responsabilidade de produzir um **software** para operar a sua própria máquina, a inteligência do conjunto, de acordo com o contrato que estamos vendo, é brasileira.

Permito-me tomar um minuto mais para apenas destacar uma questão: isso não é pretensioso. Por essa razão, aplaudo a confiança com que V. Sª olha os cientistas brasileiros. Porque, veja bem: no passado, houve uma situação que tem similitude com esta, quando o Ministério da Aeronáutica implantou o Programa Dacta e instalou, inicialmente, ao redor de Brasília, o Cindacta I, depois o II e o III. Havia uma empresa integradora nacional que participava do contrato do Sivam e dele foi eliminada.

Na implantação do Dacta I, o Brasil comprou uma caixa preta a Thomson, mas lá havia um grupo de técnicos brasileiros como terá no caso Sivam. Aliás, já na caixa preta - se não estou enganado foi

no Dacta I -, quando se baseou o projeto de interceptação de intrusos cuja presença fosse eventualmente detectada, o grupo de técnicos brasileiros verificou que os franceses haviam colocado no sistema apenas a silhueta do avião francês. E, embora tivéssemos comprado uma caixa preta, a Thomson, fomos capazes de ver que, se houvesse necessidade de interceptação, aquele sistema só funcionaria se o Brasil usasse somente Mirage. Não foram os técnicos brasileiros que modificaram essa silhueta e incorporaram-na ao sistema comprado, fechado, lacrado como caixa preta, mas eles puderam interferir nele e incorporar a silhueta de outros tipos de avião para que a interceptação funcionasse de forma compatível com os nossos recursos.

No Dacta II, se não estou enganado, o Brasil importou algo como apenas 30%, e não foi apenas uma caixa preta. E, no Dacta III, instalado no Recife, antena de radar. Na realidade, embora comprando, no exterior, equipamentos fechados e lacrados, o País foi capaz de absorver tecnologia e produzir aquilo que vale a pena. Então, concretamente, na primeira provocação, a questão parece ser a tecnologia para fabricar os equipamentos, e, em seguida, a tecnologia para operá-los. Se eu não estiver completamente enganado, parece-me que as providências tomadas foram no sentido de que possamos operá-los. Esta seria a primeira provocação, Sr. Presidente; depois, se a Comissão concordar, eu ainda teria uma segunda pergunta a fazer.

O SR. ROGÉRIO CEZAR DE CERQUEIRA LEITE- O senhor parece sugerir que existe uma coisa que é comprar os equipamentos e outra fazê-los operar, e, no caso do Sivam, o Brasil estaria encarregado da segunda tarefa. Se fosse só comprar o equipamento, por que haveria a Raytheon e mais 20 empresas associadas? A Raytheon não faz nenhum desses equipamentos, apenas uma parte muito pequena desse equipamento específico. Portanto, seria uma estupidez dos nossos Governantes contratar uma empresa para comprar outra vez, ou seja, só para comprar equipamento. Não é bem isso. Existe um nível de integração desses equipamentos e um nível de conhecimento do **software** final que tem que estar incluído. Os **softwares** que foram em cada peça de equipamento tem que ser compatível. Existe muita tecnologia a ser feita pela Raytheon, por isso, não estão se entendendo muito bem. Por que estão querendo fazer tudo? Porque há o pessoal da Esca, que, atualmente, está no Ministério da Aeronáutica e quer fazer uma parte também, isto é, participar da parte final do **software**. Todavia, muito daquilo é inteligência, tecnologia. Aliás, essa questão da integração é o grande filão da Raytheon, é, lá, que, antes de ganhar muito dinheiro, vai-se ganhar mercado.

A expectativa da Raytheon é de que esse tipo de coisa, essa modernidade ecológica vai ter outros clientes. O Brasil é o primeiro de alguma coisa nova que se vende no mundo. Eles acham que isso é um novo filão, porque, agora, não têm mais a Guerra Fria; há poucas oportunidades do tipo do passado deles e muita tecnologia no caso. Realmente, há a parte do segredo, a que tem de ficar aqui no Brasil. Isso vai ficar por aqui, tem que ser e pode ficar. A minha contenção é que tudo que a Raytheon pode fazer, nós também podemos. Somos capazes de escolher os equipamentos e temos interesses mais legítimos para escolhê-los melhor do que eles. Por que vamos deixar a Raytheon escolher o radar que vai usar, não só os equipamentos aparentes mas também coisas simples como pequenas estações de informática? E por que essa integração toda? Esse trabalho, que é a essência, o sistema, está na integração, não no equipamento. Por que deixar a Raytheon fazê-lo? Esse o aspecto que contesto.

O SR. GERALDO MELO - Obrigado ao Professor Rogério Cezar. Quanto a isso, estamos todos de acordo, inclusive porque, até onde sei, o contrato prevê que a Raytheon fornece e terá responsabilidade final como qualquer vendedor que tenha que entregar uma mercadoria. Por exemplo um fabricante de automóvel entrega o automóvel com garantia. No entanto, ele não fabricou a bateria mas a escolheu, e nós compramos o carro com bateria e tudo. No caso, a diferença para o carro é que, de fato, a Raytheon não vai escolher os equipamentos, mas fornecê-los de acordo com a seleção feita pelo Brasil. A sua seleção estará subordinada à palavra final do comprador que é o Brasil. Portanto, nisso, aparentemente, não que não haja divergência entre a posição do Professor Rogério e a nossa posição, porque todos achamos que está acima de tudo a posição, a autoridade do comprador, que é o Brasil.

Gostaria de lhe fazer a segunda provocação, se me permite. O Professor Rogério colocou, com toda sua autoridade, a questão de que não estamos ameaçados de invasão. Eu até concordo. Acho que o mundo está assumindo uma nova arquitetura em todas as relações entre as nações. A questão de que estejam por detrás da serra organizando a tropa, juntando seus canhões para virem nos invadir,

isso, num brinquedo de soldadinhos de chumbo, está muito bem; mas não faz sentido imaginar-se que seja essa a preocupação de alguém, hoje.

Na realidade, até eu acho que nossa preocupação é de outra natureza. A grande questão, quer dizer, sei que o grande mercado de drogas, de cocaína, no mundo, não é a Amazônia. Até porque não tem nem população para isso. Mas acho que o Professor concorda comigo em que o grande abastecedor de drogas ao mundo é a Região Amazônica - não necessariamente a Amazônia brasileira - mas é da Amazônia que está saindo o grande abastecimento de drogas para o mundo. Então, não é algo fora de propósito que se queira olhar para isso. Mas acho que ninguém será dono de sua casa se não tiver capacidade sequer de erguer um muro, uma cerca sobre seu terreno. Parece que a questão, Professor, é de afirmação da nossa soberania, não é a de buscar as tropas inimigas.

Veja só: senhor perguntava o que existe de tão valioso na Amazônia que as potências internacionais estejam procurando. Eu, de fato, não sei. E talvez por isso eu lhe faça essa provocação na esperança de receber suas luzes. Eu sou o que os ingleses chamariam de **addict**, um viciado em Internet. Andei mexendo na Internet e encontrei coisas fantásticas. Por exemplo, encontrei um documento em que está escrito o seguinte: "As cinco regiões do Brasil. Norte, Sul, Sudoeste, etc, e a Amazônia." Nem sobre o Sudeste eu encontrei as informações que encontrei sobre a Amazônia, pode crer. Não são informações levantadas pelo Brasil. E encontrei um mapa da Amazônia coberto por um reticulado numerado. E simplesmente, clicando em cima de um daqueles quadradinhos, abre-se uma fotografia tirada por um satélite, que não é brasileiro, e que nos mostra exatamente aquela Região da Amazônia como ela é.

O que será que existe de tão valioso para que estejam gastando tanto dinheiro para levantar informações sobre a Amazônia que não existem sobre São Paulo? Hoje, antes de sair para cá - e não que eu tenha deixado lá alguns documentos... De qualquer maneira, trouxe um. E acho que vale à pena vermos.

Há aqui um documento que não é exatamente sobre florestas nem sobre recursos minerais. É um documento sobre interesses dos índios, que começa dizendo: "Campanha de pressão política e **lobby** em favor dos direitos dos povos indígenas." Segue-se uma longa exposição sobre problemas indígenas e termina com várias minutas de cartas, de telex, de mensagens, que sugerem aos usuários da Internet no mundo inteiro que sejam remetidas para pessoas como "Fernando Henrique Cardoso, Palácio do Planalto, 3º Andar. CEP: 70.160-900. Brasília-DF. **Fax** nº tal, "Ministro Nelson Jobim, Esplanada dos Ministérios, Bloco T...", não sei o quê, "Ministro Gustavo Krause..." etc. Agora, embaixo está dito quem é que está fazendo isso? **Networked by College call Enterprises**. Endereço: 301, K, Eagle Heights - Madison, Wiscosin, 53.705 - Estados Unidos da América. Telefone tal, **fax** tal **E-Mail** tal.

Então, pergunto: será que não estamos assumindo uma posição contemplativa em relação ao patrimônio do povo brasileiro, deixando de fazer algumas coisas de ocupação e manifestação da nossa soberania, que já estão sendo feitas na Amazônia por outros países, sem que nós no Brasil tenhamos sequer a capacidade de saber o que eles estão fazendo?

Essa é, se ainda houver paciência, a penúltima provocação.

O SR. ROGÉRIO CEZAR DE CERQUEIRA LEITE - Gostei da oratória, mas...

O SR. GERALDO MELO - Obrigado, Professor.

O SR. ROGÉRIO CEZAR DE CERQUEIRA LEITE - V. Exª me emociona até. Mas penso que há, talvez, um equívoco.

Em primeiro lugar, acredito que existem riquezas na Amazônia - já disse isso aqui -, existem riquezas naturais a serem exploradas. Não sabemos como. Penso também que temos certa responsabilidade de preservar a Amazônia.

Por outro lado, isso é ambivalente. Não podemos manter a Amazônia, digamos, de uma maneira absolutamente virgem. Não é a melhor maneira de preservar. Creio que temos que encontrar meios de explorá-la, de criar benefícios na Amazônia sem destruí-la. Para isso há caminhos, isso é possível.

Para fazer isso com seriedade, com objetivos claros, etc, é preciso ainda fazer muitos estudos. É necessário estudar a Amazônia. Quando V. Exª diz que tem alguém aí espionando, essa coisa talvez tenha um certo sentido. O Inpe está sabendo disso. Estamos sabendo que essas fotos existem. Elas são de domínio público, praticamente. E sabemos que os satélites colocados lá em cima vão fazer exatamente isso. Sabemos disso. Hoje não há mais como impedir isso. Isso é feito normalmente.

Há também, por outro lado, o interesse despertado pelas nossas próprias atividades conservacionistas. Nossos conservacionistas, digamos, provoca-

ram no resto do mundo reações que levam a isso. São os nossos conservacionistas que levam a isso. E não os recrimino. Creio que houve um momento em que estava se destruindo tanto, se devastando tanto a Amazônia que recorreram a tudo o que podiam. Era preciso parar com a devastação da Amazônia, porque, certamente, vamos perder alguma coisa dessa devastação.

Portanto, recorreu-se muito, fez-se muita propaganda. Houve uma propaganda intensa. E V. Exª sabe que isso é moda hoje. A moda hoje é ecologia. A prova que esta na moda o SIVAM. Se tivesse sido feito esse projeto há dez anos, não teriam posto uma palavra sobre meio ambiente. Isso garanto a V. Exª.

O SR. GERALDO MELO - Mas não foi um erro colocar agora. Foi?

O SR. ROGÉRIO CEZAR DE CERQUEIRA LEITE - Não, não digo que foi um erro. Digo que se a mesma equipe da Aeronáutica tivesse feito um programa de vigilância ampla sobre a Amazônia não mencionaria meio ambiente. Só menciona hoje porque está na moda.

O SR. *(Não identificado)* - Talvez para pegar guerrilheiros.

O SR. ROGÉRIO CEZAR DE CERQUEIRA LEITE - Não sei. Hoje nem guerrilheiro está na moda. (Risos.)

Vejam bem, acho que existe essa reação no mundo, esse interesse pela Amazônia. Existe, mas não existem meios. Como podemos tomar, nesses dias de hoje, alguma coisa da Amazônia? Mesmo porque os caminhos são tão simples. Se você quer a biodiversidade, você tem a Lei das Patentes, que não saiu, mas está para sair. É biodiversidade? Então, ela é deles no dia em que sair a Lei das Patentes, do jeito que estão algumas propostas por aí.

A questão dos recursos minerais.

Hoje, não há nada que impeça os Estados Unidos, a Alemanha, de virem montar a sua empresa no Brasil para extrair minérios. Não há motivo para se fazer uma guerra; é mais barato, é prático, vir pelos caminhos legais, inclusive usando a mão-de-obra barata brasileira e fazer isso. Agora trazer um soldado americano para guerrear aqui custa muito caro. Daqui a pouco, eles vão ter que guerrear para entrar, avançar.

O SR. (Não identificado.) - Ninguém falou em soldado, Professor.

O SR. ROGÉRIO CEZAR DE CERQUEIRA LEITE - Como vão aproveitar isso senão pelos meios normais, legais. Na realidade, o SIVAM vai ficar vigiando inimigos que ainda não sabemos quem são. Concordo com V. Exª no sentido de que temos que ocupar a Amazônia, talvez, com a ajuda da Aeronáutica fazendo campos para termos acesso para poder estudar, colocando aviões disponíveis para a Aeronáutica. Agora não tem dinheiro nem para a gasolina. O que eles precisam é de dinheiro para a gasolina e não é do Sivam; é disso que precisam. Fazem o SIVAM desse tamanho porque não tem dinheiro para gasolina, os **mirages** estão caindo. No fundo, é o que se está vendo.

O SR. GERALDO MELO - Uma última pergunta, se o Presidente permitir e a Comissão concordar.

Eu gostaria de, no momento em que vou encerrar, reafirmar a minha reverência e o meu respeito intelectual por um homem de quem eu tenho sido uma espécie de macaco de auditório à distância. Tenho-lhe imenso respeito como cientista e não tenho qualquer dúvida quanto ao seu patriotismo.

Eu faria a seguinte provocação. Atualmente, no mundo está-se falando muito nessa tal super **highway** da informação. Isso quer dizer que há uma tendência mundial de agregação das informações, ao contrário do que havia antes do seu seccionamento. O mundo está caminhando para que do sinal da televisão ao sinal do telefone ao sinal do computador esteja tudo em uma grande nuvem que sobrevoa nossas cabeças. Haverá sempre quem esteja jogando informações para dentro desse sistema e haverá sempre alguém que estará se comunicando com ele e recebendo informações. V. Sª criticou o caminho da agregação de todos os setores em um único sistema. Portanto, pergunto, o que V. Sª acharia do fato de que, no fundo, vamos constituir um imenso bando de dados, indo desde as condições meteorológicas até a presença de aviões indesejados - e até dos desejados -, tendo cada um o seu papel, em qualquer sistema de banco de dados, a possibilidade de acessar aquilo que é da sua competência? O Ibama, a Funai e o Ministério da Aeronáutica vão lá e indagam sobre o que não interessa. Não é um sistema militar, é um sistema brasileiro se estou certo. Esse sistema agregado que permite o acesso multifacetado, quer dizer, o que se secciona é o acesso e o limite de acesso que se dá a cada uma. V. Sª não acharia que isso está mais parecido com o que está acontecendo no mundo?

O SR. ROGÉRIO CEZAR DE CERQUEIRA LEITE - Não, a meu ver, são coisas muito diferentes. Uma coisa é ter um imenso banco de dados. Estou de pleno acordo que cada um vá lá e põe as suas informações. Aqueles que tiverem acesso e direito a

certas informações - algumas serão sigilosas, espero - vão até lá buscá-las. Isso é uma coisa. Pode até usar - digamos -, os mesmos troncos de informações. Isso não é o que o Sivam está propondo. A proposta é no sentido de fazer o processamento simultâneo dentro de um mesmo sistema de informações. Vale dizer que ele mistura as informações dentro do sistema. O que ele faz com as informações misturadas é um outro assunto, é uma outra tecnologia. Isso que V. Sª está falando não é uma nova tecnologia, é uma coisa corriqueira. Todo mundo tem banco de dados com muita coisa dentro. Isso são tecnologias correntes que estão por aí. O que eles estão procurando, inclusive, é tecnologia nova no processamento. Eles fazem centrais de processamento que agregam esses dados todos. E isso é, inclusive, nova tecnologia.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) - Muito obrigado.

Com a palavra o Senador Leomar Quintanilha.

O SR. LEOMAR QUINTANILHA - Sr. Presidente, ilustre Professor Rogério Cezar de Cerqueira Leite, causa-me alegria ver que V. Sª refluiu de sua decisão inicial e decidiu comparecer a esta Comissão, para dar sua valiosa contribuição ao esforço que vimos fazendo para elucidar essa questão relacionada com o SIVAM, já que a nossa função preliminar seria discutir e avaliar as questões relativas ao seu financiamento. Mas esta Comissão, constituída de três outras comissões, tem outras atribuições que vão além do questionamento do financiamento em si.

Por essa razão, fico feliz com a presença de V. Sª aqui, membro emérito da Comunidade Científica Brasileira, e lamento que razões supervenientes não me permitiram ouvir por inteiro sua explanação, mas confesso que já conheço, ainda que parcialmente, a opinião de V. Sª a respeito do assunto uma vez que conversamos por telefone, já que temos um amigo em comum, o Professor Joail, Reitor, hoje, da Universidade de Tocantins, e seu colega de Unicamp, com quem troquei algumas idéias a respeito do SIVAM e quem me facultou a oportunidade de conversar com V. Sª.

Apenas gostaria, na linha de raciocínio desenvolvido pelo Senador Geraldo Melo, de fazer um questionamento. Lembro-me que V. Sª teria me dito no primeiro diálogo que mantivemos que não era contra a concepção, contra a idéia do SIVAM, mas o preocupava bastante a falta de incorporação de tecnologia brasileira ao processo. Respeitando muito o espírito patriota de V. Sª, gostaria de dizer que também sou nacionalista, mas tenho uma visão e uma preocupação muito grande da precariedade das nossas condições e da parcimônia do apoio logístico que o Brasil tem dado à sua inteligência, aos seus cientistas, para que eles possam, aproveitando esse dom que Deus lhes deu, aumentar e ampliar os seus conhecimentos. Embora não tenha tido um relacionamento mais estreito com a comunidade científica brasileira. Tenho visto, por exemplo, com o DNPM, com o Cnpq, com a Embrapa, órgãos de pesquisa que procuram desenvolver a ciência, a tecnologia e a inteligência, podemos observar que esses órgãos brasileiros estão numa dificuldade imensa, a não permitir que o Brasil tenha condições de concorrer com a tecnologia já alcançada em diversos países que atingiram níveis de desenvolvimento invejáveis.

Por essa razão, preocupa-me, ilustre Professor, o modo como poderia o Brasil ter uma contribuição mais efetiva com a sua inteligência e seu conhecimento na participação de um programa dessa envergadura, já que, tenho certeza, ou pelo menos imagino, que V. Sª, como eu, tem consciência de que o SIVAM ou um projeto similar precisa ser implementado na Amazônia, por várias razões: uma delas, pela imensidão do espaço territorial - mais de 61% do espaço territorial brasileiro -, pela sua extraordinária biodiversidade, pela riqueza concentrada em sua reserva genética, pela necessidade de controle das nossas fronteiras, das nossas reservas indígenas e florestais e do tráfego fluvial e aéreo.

Como realizar um programa de acompanhamento do que acontece em tamanho espaço territorial, de valor inestimável para o País, sem as condições tecnológicas, que efetivamente não possuímos? O Brasil não tem condições de discutir química fina, tecnologia de ponta, informática, nos níveis que os países desenvolvidos já alcançaram.

Então, reitero o questionamento: de que forma poderíamos fazer, com a tecnologia brasileira, um projeto com essas proposituras?

O SR. ROGÉRIO CEZAR DE CERQUEIRA LEITE - Antes de responder sua pergunta diretamente, responderei ao espírito da sua questão, que é o que me preocupa mais.

Darei um dado que acabei de calcular. A atividade científica de um país é medida pelo número de publicações em ciência verificadas em revistas de qualidade reconhecida.

Esse reconhecimento - essa escolha de revista - é feito por uma plêiade enorme de cientistas, que dizem se a revista é ou não boa. Essas revistas ou artigos dizem se um indivíduo, uma empresa, uma universidade ou um país têm qualidade científica.

Então, como é que podemos fazer uma comparação? Obviamente não se pode comparar um país pequeno como a Suíça com um país do tamanho dos Estados Unidos. Então, não é um número total, mas tem que ser proporcional ao PIB. Tem que se avaliar, de acordo com o PIB, o que aquele país produz cientificamente. Mais ainda: tem que se ver quanto desse PIB é investido em ciência.

Portanto, fazendo-se essas duas correções, verifica-se que o Brasil fica acima do Japão, no mesmo nível da França, aproximadamente no mesmo nível da Alemanha e um pouco abaixo dos Estados Unidos e da Inglaterra em termos de produção científica. Isso significa que a inteligência brasileira respondeu aos investimentos que foram feitos em ciência e tecnologia. Ou seja, existe ciência no Brasil na proporção dos investimentos feitos em ciência e tecnologia. Então, não podemos afirmar que não temos tecnologia, porque temos.

Se eu lhe perguntasse se a Holanda seria capaz de colocar o Sivam, o senhor diria que a Holanda seria capaz. Todos pensam que a Holanda é um país desenvolvido. A Suécia é um país desenvolvido, não é verdade? Eles são capazes, não são? Aliás, para o Sivam, os radares embarcados são suecos, se não me engano, ou holandeses. Quer dizer, algum desses países vai vender. São países pequenos. Se são pequenos, no fundo têm menos ciência que o Brasil. Não têm a mesma quantidade de atividade científica que o Brasil, porque são menores, é verdade. Compensamos o nosso pouco investimento com o nosso tamanho econômico. Então, o Brasil é absolutamente capaz. Não temos que ter medo disso.

Como expliquei aqui - acho que o senhor não estava -, o Brasil acaba de construir um Síncrotron, que é de nível internacional. É um aparelho extremamente complexo, muito mais do que o Sivam. E o projeto foi feito no Brasil, inteiramente construído no Brasil. E esse aparelho demorou dez anos para ser construído e foi feito só com talento nacional.

É claro que, de vez em quando, trazíamos um especialista para dizer, não, o senhor tem alguma idéia boa para nos ajudar? Como todo mundo faz. Mas foi feito por brasileiros e somos capazes de fazer. Tudo bem, estamos atrasados, porque somos um país de grandes dimensões, mas tenho certeza absoluta, não tenho dúvida... Como não sou especialista naquelas áreas específicas, conversei com os especialistas que existem no Brasil, e eles, em momento algum, digamos, acharam que não eram capazes de fazer o Sivam, de fazer o trabalho que a Raytheon faz. Há muita gente capaz de fazer. Há muita gente competente nessa área. Isso nós somos perfeitamente capazes de fazer.

A questão da Amazônia pode ser resolvida, mas tem de ser resolvida de maneira progressiva. Primeiro vamos fazer um corredor aéreo bem protegido. Vamos proteger certos pontos, progressivamente, de acordo com a nossa competência. Vamos instalando, produzindo, criando. Assim é que nós podemos resolver de uma maneira natural. Não é vir artificialmente, com um sistema montado lá fora, chegar e colocar lá na Amazônia essa coisa gringa, não é? E pensar que nós vamos resolver alguma coisa dessa maneira, enfiando na Amazônia, que é um lugar inóspito. É difícil de operar lá dentro. Vamos conquistar a Amazônia, mas progressivamente, colocando aos poucos, digamos, estudando ao mesmo tempo, colocando lá cientistas para saberem se estamos fazendo coisas corretas nessa área. Não é colocar um sistema desses jogado em cima da Amazônia. Isso é antinatural. Não vai funcionar, há coisas que não podem ser previstas aqui agora. Ninguém sabe quanta malária vai acontecer, nem quando o pium vai atacar. Um ataque de pium é uma coisa terrível. Um ataque de pium pode acabar com uma daquelas estações de rádio.

O SR. LEOMAR QUINTANILHA - Conheço o pium, professor.

O SR. ROGÉRIO CEZAR DE CERQUEIRA LEITE - Pois é, acaba com uma estação daquelas.

Não é assim. A Amazônia não vai ser conquistada com um projeto artificial, montado pela Raytheon lá nos Estados Unidos.

Desculpe a oratória.

O SR. LEOMAR QUINTANILHA - Sr. Presidente, encerro a minha intervenção.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) - Com a palavra o Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY - Sr. Presidente, Senador Antonio Carlos Magalhães, Professor Rogério Cezar de Cerqueira Leite, V. Sª poderia fazer uma avaliação da tecnologia oferecida pela Raytheon, no que diz respeito aos seus aspectos tecnológicos, comparada também com as tecnologias **Over The Horizon** e quais WAAS - **Wide Area Augmentation System**, porque esse é um dos assuntos que já foi objeto de análise e que esta Comissão deverá analisar. Caso fossem instaladas,

elas funcionariam mais ou menos adequadamente na região?

O SR. ROGÉRIO CEZAR DE CERQUEIRA LEITE - Em primeiro lugar, penso que a Raytheon vai comprar os equipamentos que a Thomson compraria. Os equipamentos que vierem a ser construídos, a parte de **hardware** não vai ser diferente de outra companhia qualquer. Não tenho muita discussão com isso. Penso que o que for pedido, eles farão. Esses aviões que eles estão, quer dizer, esses sistema de radar embarcados são muito úteis para uma guerra do Golfo, por exemplo, onde você sabe - tenho um documento que explica o Sivam, e eles reconhecem isto, - só serve quando você sabe o local onde está acontecendo a invasão, o acontecimento a ser detectado, porque o alcance desses aviões, apenas vão viajar por aí a três, quatro mil metros de altura e a terra tem esse mau hábito de ser redonda. Então como a terra é redonda, não adianta. Ele só detecta com uma certa distância, uma coisa baixa. Um avião viajando baixo ele pega só até certa distância.

Desse modo, para cobrir todo o território da Amazônia com esses radares embarcados, teríamos de pôr um número de aviões muito grande, por maior que seja a potência do radar que você coloca lá em cima, porque não está especificado ainda, tenho a impressão. Isso não vai ser eficiente, a não ser para localizar e detectar quando já se sabe mais ou menos onde é o local, quando se sabe que talvez naquela área de 100km existe uma transgressão qualquer, o avião vai àquela área e detecta a posição com detalhe. Só aí ele é útil. Se olharmos o mapa, veremos que 100km na Amazônia é uma coisa pequena. Não serve para ser proteção de fronteira. Por isso os Estados Unidos nunca usaram esse tipo de sistema para proteger a fronteira do México, por exemplo. Sabem que não dá, não é isso que usam.

Na Guerra do Golfo, que tinham que tomar conta de poço de petróleo e de áreas muito pequenas, esse sistema foi muito útil. Está previsto, mas não sugerido, no Sivam que esses aviões vão servir para vigilância, mas só em casos muito específicos, porque o alcance é relativamente curto, ele só detecta quando é curta a distância.

Quando o Brasil fez o acordo nuclear, comprou a melhor tecnologia que existia. A tecnologia da Siemens, da Kraftwerk Union, certamente era a melhor tecnologia para reatores do mundo. Comprou sucata, nunca fez nada com aquilo. O fato de comprarmos a melhor tecnologia não é suficiente. Resta saber se realmente somos capazes de operá-la, de usá-la, se temos a organização total, se temos o sistema todo em nossas suas mãos.

É um ponto fraco de discussão se é a melhor tecnologia. Vai ser uma tecnologia certamente boa, mas não serve para nada. Esses aviões não servem para nós, não servem para a Amazônia. Eles servem para a Guerra do Golfo. Se formos guerrear com o Paraguai, tudo bem, aí podemos usar esses aviõezinhos, mas para a Amazônia não dá.

O SR. EDUARDO SUPLICY - Um dos pontos que V. Sª mencionou foi o problema do contrabando, que, economicamente, não seria tão grande, como também o do narcotráfico. Isso foi objeto de pergunta, ontem, ao Brigadeiro Marco Antonio Oliveira. Quando lhe perguntaram se poderia dar-nos uma idéia de quantos aviões seriam ilegais ou bandidos, ou o que quer que fosse, ele disse que levou a Boa Vista um radar tridimensional, móvel, da Força Aérea Brasileira e que, em um mês, foram detectados 800 tráfegos irregulares sem plano de vôo e sem que se soubesse do que se tratava.

Desses 800 vôos, 400 poderiam ser de aviões de garimpeiros, pela sua velocidade e altitude; os outros 400, alguns deles voavam em determinadas altitudes que certamente não poderiam ser de pequenos aviões ou aviões de baixa **performance**, nem pousariam mais no Brasil, porque voavam ao norte com 800 km/h a mais de 3 mil pés. Não há pista de pouso que suporte operação de avião nessa situação naquela área.

Então essa foi a idéia que ele nos deu para dimensionar por que seria importante o Projeto Sivam, no que diz respeito a um de seus objetivos. V. Sª poderia comentar esse dado que o Brigadeiro Oliveira nos deu?

O SR. ROGÉRIO CEZAR DE CERQUEIRA LEITE - Se ele não viu o que tinha dentro dos aviões, como é que ele disse que é um contrabando? Ele disse que não tinha campo de pouso. Os aviões não estão pousando lá. Então o contrabando está sendo feito em algum outro lugar que atravessasse a fronteira. Vinha por onde, vinha de onde é esse contrabando? Tem de ser aviões que vêm dos Estados Unidos, do Caribe, para estarem atravessando. Eles têm que pousar em algum lugar no sul. Então é aqui que está o problema, é aqui que vamos detectar esse contrabando e não na Amazônia. Penso que o pouso de 400 aviões, no norte e sul, é praticamente impossível em um mês. Aviões de garimpeiros existem muitos, é verdade, mas devemos fazer

um SIVAM para ir atrás deles? Esse não é um problema tão grave.

O SR. EDUARDO SUPLICY - Professor Rogério, uma das questões-chave é o processo de licitação. As autoridades do SIVAM, da Aeronáutica e da SAE procuraram nos convencer de que se fazia necessário o sigilo de alguns aspectos, motivo pelo qual não houve a licitação conforme determina a lei. Solicitaram ao Conselho de Defesa Nacional a sua dispensa, e houve o processo de seleção já descrito, que levou à escolha, na reta final, entre Raytheon e Thomson. Dezesseis embaixadas receberam os documentos, com informações, que, segundo o Governo, eram sigilosas.

Na sua avaliação, de fato se justifica esse sigilo? Supondo que o Senado Federal venha a aceitar a recomendação que V. Sª nos propõe, qual seja, de que possa ser desenvolvido nacionalmente um projeto com os objetivos do Sivam, qual procedimento deverá o Governo e o Senado Federal recomendar ao Executivo? Deverá ser feita a licitação para as empresas nacionais? Como ficaria esta questão? Só as empresas nacionais poderiam participar? Poder-se-ia fazer um processo de licitação, combinando a possibilidade de empresas nacionais e internacionais participarem?

Quais os critérios que deveríamos adotar - ou deveria haver um processo - em virtude de ter que preservar a tecnologia e os objetivos que V. Sª nos recomenda? Deveria haver certas limitações, o que, obviamente, poderia também complicar.

V. Sª há de convir que se for um processo tão selecionado, poderá também haver o problema de se estar limitando alguns poucos escolhidos.

São dois os aspectos. Primeiro, se, de fato, precisaria o sigilo, ainda que limitado. Segundo, como se procederia para se atingir os objetivos nacionais?

O SR. ROGÉRIO CEZAR DE CERQUEIRA LEITE - Geralmente, esses sistemas são feitos por empresas privadas no mundo inteiro. Obviamente, o sistema de vigilância exige sigilo; haverá um momento em que se entrará com uma criptografia. Quanto a isso, não há dúvida. Em um certo instante, terá que se entrar com algum segredo. Entretanto, isso não faz parte do projeto geral. É possível de ser mantido; de ser realizado dessa maneira.

Essa licitação, da maneira como foi elaborada, realmente não precisava de sigilo porque foi distribuída por várias Embaixadas do mundo inteiro. Inclusive, alguém conseguiu uma cópia de uma Embaixada, ofereceu para empresas brasileiras e obteve um preço bastante elevado. É duvidoso que o sigilo seja necessário em toda a sua extensão.

Por outro lado, um dos problemas desse sistema integrado é que há questões que não precisam de sigilo algum e outras que necessitam. A vigilância contra a guerra é sigilosa. Tem-se que ter elementos que não permitam que o outro - se se vai realizar uma vigilância contra a guerra - desvende o seu sistema, seja capaz de contorná-lo. Elementos de sigilo existem. Entretanto, não precisam participar da questão geral.

Quanto ao problema da licitação, penso que, quando da realização de algum projeto, o Governo tem o direito de não exigir licitação e também possui meios de fazer uma escolha justa quando quer. De sorte que o fato de não se ter realizado uma licitação não é o problema fundamental. A questão fundamental é o conceito - digamos - a maneira como foi montado o projeto. Isso é que tem que mudar. Por exemplo, se esta Comissão ou o Executivo chegar à conclusão de que eliminaremos essa questão e que faremos uma licitação agora, isso significará uma outra derrota, porque vai-se realizar uma licitação para um projeto cujos conceitos não foram ainda bem esclarecidos.

Pode ser, inclusive, que eu esteja errado quanto aos conceitos. Poder ser! Mas, o que merece ser feito, antes de mais nada, é uma discussão muito ampla sobre os conceitos, porque foram feitos numa situação de estresse, de pressão muito grande. A empresa Esca, interessada em ganhar dinheiro, tinha preocupação em aumentar o projeto quanto mais fosse possível. Então, agregou algumas coisas que não eram necessárias. Foram aumentando e aumentando. V. Exªs ouviram as declarações do Brigadeiro Marco Antonio Oliveira. As pessoas envolvidas sabiam disso. Esse projeto nasceu pequeno, foi crescendo muito porque foi agregando interesses e apoios com isso. Era para tornar convincente que foi agregando coisas diferentes. Aí tornou-se essa coisa enorme, meio - digamos - artificial que é hoje.

Se se fizer nova licitação nesse projeto, vai ganhar e o preço vai ser mais ou menos o mesmo, mesmo porque o pessoal se entende. A Thomson é muito inimiga da Raytheon, mas na hora do dinheiro, elas se entendem. A diferença não vai ser muito grande. Não vai ser metade do preço.

O SR. ROBERTO FREIRE - Senador Eduardo Suplicy, permita-me fazer um pequeno comentário.

Parece-me que a comunidade científica brasileira, inclusive, está tentando modificar a Lei de Licitações exatamente visando superar essa questão de preços mínimos, em função de necessidade de importação de equipamentos.

O SR. ROGÉRIO CEZAR DE CERQUEIRA LEITE - Acho que a licitação não é o problema fundamental. O erro não está aí. Em primeiro lugar, foi um preço discutido. Está na gênese do projeto, como ele nasceu. Ele não nasceu de necessidades legítimas. Não foi isso. Ele nasceu e foi crescendo.

O SR. EDUARDO SUPLICY - V. Sª mencionou que, com o que o Brasil vai pagar em termos de financiamento, seria melhor destinar tais recursos para a forma mais adequada do Projeto Sivam com outra concepção e mais investimentos, que poderiam se realizar para ocupar a Amazônia com educação, escolas, atividades econômicas.

Eu gostaria de passar às mãos do Presidente, de V. Sª e dos membros da Comissão o desembolso semestral previsto pelo Governo, diante da proposta. Eu pediria à Assessoria da Comissão que distribua aos Srs. Senadores e mesmo à imprensa. Aqui está a previsão do desembolso ao longo de 37 meses, ou seja, quase 19 anos. Pode-se notar que, nos quatro primeiros anos da presente gestão, ele não teria um grande peso. Ficaria, portanto, para os governos posteriores, prevendo-se que não haverá o direito de reeleição. Mas essa é uma outra questão.

Eu queria, primeiro, assinalar algo errado na informação que o próprio Governo dá ao Senado Federal com respeito ao primeiro ano. O primeiro ano parece que é quase zero. O segundo ano tem um pouco mais - dois, três, de acordo com o gráfico.

O SR. *(Não identificado.)* - Semestre ou ano?

O SR. EDUARDO SUPLICY - Semestre. No segundo semestre, está aí - se é que este gráfico guarda alguma proporção razoável - algo menos do que 5, certamente. Entretanto, a informação que hoje se conhece pela publicação da **Gazeta Mercantil**, recebida pelo Senador Gilberto Miranda, é de que o Governo brasileiro, ainda que sem autorização do Banco Central, pagou já US$3,5 milhões em julho e deverá pagar em dezembro mais US$3,5. Portanto, já seriam 7, o que ultrapassaria o que aqui está determinado para o segundo semestre.

Encaminhei à Mesa e à Comissão uma solicitação de informação precisa sobre tais pagamentos. Seria importante que, primeiro, possa o Ministério da Fazenda encaminhar o quanto antes; segundo, se for possível, que os membros da Comissão tenham acesso à resposta hoje divulgada na **Gazeta Mercantil**. O Senador Gilberto Miranda já havia, se não me engano, no início do semestre, encaminhado requerimento nesse sentido, e para S. Exª já chegou a resposta. A resposta é justamente algo que me deixou estupefato, Sr. Presidente, porque o Senador Pedro Simon perguntou, na última terça-feira, da semana passada, 28 de novembro, ao Ministro Malan e ao Presidente Gustavo Loyola, do Banco Central, a respeito dessa questão e ambos não quiseram responder, omitiram-se em responder ao que já tinham encaminhado ao Senador Gilberto Miranda. Creio ser grave o procedimento de ambos: de não terem respondido algo que já sabiam, ou seja, o Banco do Brasil, em Grand Cayman já pagou, ainda que contrariamente à recomendação do Banco Central. Mas a pergunta que faço é se, justamente com esse fluxo de recursos, que podemos ver a partir do 6º, 7º e 8º anos um fluxo, já bastante razoável, de 25, 30, 40 e 50 e, depois, 150 e, daí, baixando para 80, 70 milhões. O que é que se poderia fazer com tal montante de recursos, Prof. Rogério Cezar, capacitando a comunidade científica brasileira e aqueles que moram no Amazonas?

O SR. RELATOR (Ramez Tebet) - V. Exª indaga quanto à origem dos recursos?

O SR. EDUARDO SUPLICY - São os recursos do Tesouro, porque o Governo vai receber o financiamento de US$1,4 milhão; mas ao longo de quase 19 anos, 37 semestres, vai pagar US$2,8 bilhões. É isso o que o Governo brasileiro vai pagar. Não tanto nos primeiros 4, 5 anos; mas, depois, começa um fluxo substantivo, bem mais significativo.

O SR. ROGÉRIO CEZAR DE CERQUEIRA LEITE - A impressão que tenho, digamos, é que não dá para fazer nos primeiros 5 semestres; mas, com esse fluxo de dinheiro dá para implantar um Sivam - digamos - nacional; com esse fluxo de dinheiro, se a Amazônia pudesse esperar 3 anos sem que ninguém a invadisse, acho que seria possível, com esse fluxo de dinheiro, que, no começo, é pequeno, etc e tal, fazer uma implantação progressiva com algumas coisas que, inclusive, se tornam operacionais de imediato, porque com a parte ecológica não precisamos gastar um tostão. Ela está sendo feita e muito bem feita. O trabalho do Ibama, o trabalho do Inpe, principalmente, são de primeiro nível, e estão fazendo essas tarefas. Isso aqui seria, simplesmente, para implantar em primeiro lugar proteção ao vôo

e, depois, sistema de vigilância com esses recursos e com a inteligência nacional. Queria dizer que essa é a única maneira de criarmos competência no Brasil. Se continuarmos fazendo programas dessa natureza, vamos continuar atrasados tecnologicamente.

O SR. EDUARDO SUPLICY - Sr. Presidente, quero fazer um registro, porque é fato que o Professor Rogério Cezar de Cerqueira Leite havia enviado a V. Exª um ofício dizendo que não gostaria de vir a esta Comissão, porque imaginava que, assim o fazendo, esvaziaria aquilo que considera importante: a realização de uma CPI. Nós, então, dialogamos, ontem, com o Professor Rogério Cezar que seria importante que S. Sª pudesse vir e até transmitir aos Srs. Senadores as razões pelas quais ele considera importante a realização de uma CPI. Agradeceria muito se V. Sª puder nos dizer por que acredita que o Senado e o Congresso Nacional precisam ir fundo na investigação de tudo o que acontece, relativamente ao processo Sivam? Quem sabe, para lhe ajudar, gostaria de falar de algumas palavras, suas próprias, por exemplo, no seu artigo sobre as forças ocultas do Projeto Sivam. Até gostaria de aproveitar para perguntar quem são os amigos do Projeto Sivam, colocados como uma questão do seu artigo? Quais são as forças ocultas, inimigas do Sivam? Essa é uma das questões ali mencionadas. V. Sª menciona a natureza da Esca e menciona que houve uma trapaça com o INSS e que houve um problema sério, e se uma empresa é capaz de trapacear a Esca, será que não vai também realizar trapaça com outro assunto mais relevante ainda?

Eu gostaria, relacionado a isso, de enviar ao Sr. Presidente requerimento no sentido de que seja solicitado ao Tribunal de Contas da União a remessa urgente a esta Comissão do relatório feito pelo Ministro Ademar Ghisi sobre procedimentos considerados irregulares nas relações entre a Esca Engenharia, o Ministério da Aeronáutica e outros órgãos do Executivo, relativas ao Projeto Sivam. Dessa forma, os Srs. Relatores e todos os Srs. Senadores poderão saber por que o Ministro Ademar Ghisi estranhou tanto o fato de que, em 13 de setembro de 1993, seis oficiais da Aeronáutica eram membros da Comissão do Sivam e que, além de estarem na Comissão - conforme mencionou o Senador Jader Barbalho; agora estamos sabendo -, estavam sendo remunerados pela Esca. Eles participaram, naquele dia, da decisão que considerou a Esca a única empresa brasileira capacitada a fazer o trabalho de integradora.

Acredito que, com esses elementos, poderemos, inclusive, ajudar na resposta que eu esperaria de V. Sª, quando menciona que "o âmago da questão é o fulcro da corrupção, a própria natureza do Sivam, sua inutilidade e artificialidade perversa". V. Sª também mencionou que "o Presidente Fernando Henrique Cardoso vê o projeto apenas como um meio de adular o coleguinha' Bill Clinton". Conclui dizendo que "não deixa de ser uma infelicidade para o Brasil que um projeto dessa estirpe possa vir a ser derrotado porque seus sangue-sugas não têm inteligência para se entender".

Diante de tal alerta, Professor Rogério Cezar, precisamos, no Senado, ouvir a sua recomendação acerca do motivo pelo qual considera tão importante uma CPI ou então que se exija desta Supercomissão a realização de um trabalho pelo menos equivalente ao de uma CPI.

O SR. ROGÉRIO CEZAR DE CERQUEIRA LEITE - A minha resposta vai ser técnica, por incrível que pareça.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) - A expressão "exigir" é de V. Exª, Senador?

O SR. EDUARDO SUPLICY - A minha vontade é a de que o Senado faça tudo aquilo que é o propósito do Professor Rogério Cezar: ou esta Comissão faz ou conclui pela necessidade da CPI, quem sabe ouvindo o Professor Rogério Cezar.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) - Agradeço a última pergunta de V. Exª, Senador Eduardo Suplicy.

Concedo a palavra ao Professor Rogério Cezar de Cerqueira Leite.

O SR. ROGÉRIO CEZAR DE CERQUEIRA LEITE - Vou responder com uma certa dificuldade. Estou convencido de que um projeto criado com um nível de artificialidade muito grande, que tem intenções que não são muito claras, que teve uma gênese duvidosa, que foi criado para satisfazer outras necessidades, para salvar a Esca e tudo que vinha dentro da Esca e todas as ligações que Esca tem, com esse tipo de histórico, produz necessariamente oportunidades. E essas oportunidades muitas pessoas começam a perceber e também a ter aqueles amigos adicionais; aí, precisa-se de um **lobby**. Um projeto sério realmente não

precisa de **lobby**. Sei que isso acontece muito de vez em quando.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) (Fazendo soar a campainha) - Apenas quero chamar a atenção porque é um assunto importante, do ponto de vista político.

O SR. ROGÉRIO CEZAR DE CERQUEIRA LEITE - Nasceu tecnicamente esse projeto. Isso é que é uma pena. A ESCA é uma empresa que, inclusive, nasceu bem, nasceu de uma necessidade. Durante a construção do metrô de São Paulo, o Plínio Asman achou que precisava de um grupo independente que fosse capaz de fazer o sistema de controle do metrô no Brasil, e por brasileiros.

O grupo inicial nasceu muito bem, mas acontece que depois se transformou numa empresa que somente trabalhava para o governo e passou-se a trabalhar para o setor militar, principalmente para a Aeronáutica. Isso foi envelhecendo essa empresa, de certa maneira. As suas ligações com o Ministério da Aeronáutica se tornaram cada vez mais próximas. Não tinha muitos outros fregueses. Era uma necessidade, não há dúvida; o Ministério da Aeronáutica precisava da empresa e a empresa manteve um nível razoável de competência. Não era um monte de piratas. Haviam pessoas competentes trabalhando nessa empresa, mas as condições, a necessidade de sobrevivência, no momento em que toda a engenharia brasileira estava sendo sufocada, fizeram com que algumas soluções não fossem as convencionais, tradicionais.

Então, progressivamente, essa empresa acabou tendo uma simbiose com o Ministério da Aeronáutica, e sempre que isso acontece o senso crítico é perdido. Perde-se o senso crítico, deixa de existir aquela necessidade de separação entre o Estado e o setor privado.

Foi nesse âmbito, nesse meio que começaram a ter a necessidade de fazer o Dacta Iv, ou seja lá o que for. Mas o Dacta começou a inchar e para satisfazer as pessoas colocavam mais coisas, precisava crescer. No Brasil existe esse mal terrível, não se consegue financiamento se não tiver um projeto megalomaníaco. Se for um projeto pequeno como um Dacta, que vai gastar US$150 milhões, não interessa a ninguém. Não existe lobista disposto a trabalhar nele.

Os lobistas, os homens de poder, não se interessam por um projeto de pequena dimensão. V. Exªs. ouviram até na conversa do ex-futuro embaixador do Brasil no México, dizendo: eles só têm US$250 milhões, o que não é muita coisa". E o outro dizia: "Não, já ajuda". Isso numa conversa a dois. Um projeto de US$1,4 bilhão já entusiasma muita gente.

É mais fácil aprovar um projeto de grande dimensão do que aprovar vários projetos pequenos. Eu duvido que se consiga recursos para dez pequenos projetos de US$140 mil. Não teria chegado até aqui, isso garanto para V. Exªs. Não teria chegado aqui dez projetos de US$140 mil. Não teria conseguido financiamento lá fora, não teria sido alvo do interesse de altos postos do governo. Nada disso teria chegado lá. Era preciso crescer, fazer algo espetacular, grande.

Então, dentro dessa artificialidade é que acabam acontecendo esses pequenos escândalos que, no fundo, do ponto de vista da economia nacional, não são tão relevantes, mas que apenas revelam o verdadeiro conteúdo do projeto, revelam que alguma coisa no projeto não está correta.

Entendo, todavia, que V. Exªs não podem ficar nessa periferia. Têm que olhar no fundo do projeto. Têm que fazer perguntas mais diretas. Não sei se V. Exªs sabem, mas existem, no Brasil, técnicos específicos nessas áreas tecnológicas que, se convocados, talvez venham. Eles estão muito amedrontados, porque, se são técnicos, trabalham em contratos com o Governo. Nesse campo, não há outra solução, senão trabalhar em contratos do Governo, e têm medo de perder os seus contratos. Conversei com todos eles, falam comigo porque sabem que não vou dizer o nome deles, não falam nem sequer com jornalista **in off**. Já tentei fazê-los conversar, mas, em hipótese nenhuma, nem com capuz ele falam. Eles conversam comigo porque, mais ou menos, sou amigo deles.

O SR. EDUARDO SUPLICY - Agradeço, Sr. Presidente. Eu gostaria apenas de fazer uma sugestão à Comissão. Temos acesso ao contrato com a Raytheon, talvez fosse interessante, possa o Prof. Rogério Cezar ter conhecimento deste contrato e, inclusive, os amigos cientistas, que V. Sª conhece bem, e encaminhar ao Sr. Relator, uma análise do projeto da Raytheon com o Cc-sivam. É uma sugestão que deixo à Comissão.

O SR. ROGÉRIO CEZAR DE CERQUEIRA LEITE - Peço para fazer uma sugestão mais formal. A SBPC está formando uma comissão técnica. Vamos tentar fazer uma comissão de gente competente, especialistas nesses campos específicos, para

ter uma opinião da SBPC. Esses documentos seriam encaminhados não a mim, mas a essa Comissão do SBPC.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) - Não quero enganar a Comissão nem V. Sª, temos prazo para isso, dentro da relevância que teremos que definir. De maneira que teremos interesse em toda colaboração, de todas as tendências para a melhor solução, mas dentro de um prazo, evidentemente, natural e rápido, até por que a decisão não pode demorar.

O SR. ROGÉRIO CEZAR DE CERQUEIRA LEITE - Uma semana?

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) - Uma semana, claro.

O SR. ROGÉRIO CEZAR DE CERQUEIRA LEITE - Então, tudo bem.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) - Não tem dúvida. Não há dúvida sobre isso.

O SR. EDUARDO SUPLICY - Pergunto se a Presidência me permitiria pedir à Secretaria da Comissão para providenciar a cópia do contrato para que seja encaminhado à SBPC, mas por suas mãos para, já dentro de uma semana, se acatada a sugestão de....

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) - Vou ouvir a Comissão. De minha parte, nada a opor. Se a Comissão concorda.

O SR. RELATOR (Ramez Tebet) - Penso, Sr. Presidente, caro Senador Suplicy, que a Comissão tem adotado um critério bem razoável. Até agora, aceitou todos os depoimentos e, hoje mesmo, o próprio Líder do Governo me disse que pediu um estudo técnico para poder defender o projeto, vai passá-lo às minhas mãos, e vou recebê-lo. De tal ordem que terei imenso prazer em receber, também, qualquer documento que chegue às nossas mãos, porque o Senado tem discernimento para analisar procedência do documento, validade do documento, fazer sua avaliação, concluir sobre ele, porque esta é a nossa missão. Da minha parte, como Relator, sigo o processo democrático do Presidente e aceito, com humildade, qualquer colaboração que nos venha às mãos.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) - Então, de hoje até quinta-feira próxima está deferido.

Com a palavra o Senador Osmar Dias.

S. Exª não está presente.

Roberto Freire não está inscrito, mas pediu a palavra.

Pedro Simon desistiu.

O SR. ROBERTO FREIRE - Sr. Presidente, Prof. Rogério, é a primeira vez que estou participando de uma reunião desta Comissão, inclusive, sem ser seu membro, pois, das duas Comissões que faço parte no Senado, nenhuma delas está integrada nesta Comissão. Mas, como hoje o Conselho de Defesa Nacional delegou ao Senado a competência para decidir sobre o futuro do Sivam, penso que vamos ter, não apenas a Comissão Especial, mas o Senado como um todo, que encontrar procedimentos para que exerça plenamente essa atribuição, o que não será fácil.

É um projeto polêmico. Mas me parece que seria uma pergunta muito simples. Pelo que depreendi da exposição de V. Sª, o Projeto Sivam, não discutindo concepção, não discutindo seus contratos, ausência de licitação, nenhum dos outros aspectos, o Projeto de Vigilância da Amazônia, integrado, agregado ou desintegrado parcialmente em sub-projetos, é algo que o Brasil tem por obrigação fazer.

Parece-me que esse é um ponto pacífico e qualquer brasileiro, particularmente os que têm mais responsabilidade por serem intelectuais, por serem a elite pensante, admite que é um projeto fundamental. Vai-se discutir sua concepção. Discute-se a forma como foi implementada e pode-se começar a discutir - e aí é que eu gostaria, até me aproveitando também de algo da sua exposição - que ele começou criando logo um problema para o próprio Presidente da República.

Há uma Lei de Licitações e para esse projeto foi solicitado ao Presidente da República dispensa de licitação em função da defesa nacional, da segurança nacional, de interesses maiores. Seria a exceção em relação à legislação.

Fiz aqui um ligeiro comentário para dizer que esse talvez não seja o aspecto mais fundamental, como disse, até porque a comunidade científica brasileira hoje discute muito essa questão da Lei de Licitação quando fixa para alguns equipamentos necessários, para pesquisas e investigações. Mas não é esse o ponto fulcral. É questão da defesa nacional.

Aí gostaria de colocar algo, pois não sou entendedor de nada disso. A Marinha brasileira tem um projeto de tecnologia de ponta, de defesa nacional, que envolve recursos e que, se tivessem um fluxo natural, se assemelharia ao do Sivam, senão no final, mas em grande parte de seu desenvolvimento, que é o submarino nuclear. Todo o

desenvolvimento da tecnologia nuclear, do seu uso defensivo permitido pelos tratados internacionais e que me parece que desempenhou, pelo que foi dito aqui, de forma a que adquiríssemos tecnologia, capacidade de gerenciar essa tecnologia, e é um projeto razoavelmente exitoso. Poderíamos dizer isso.

O SR. ROGÉRIO CEZAR DE CERQUEIRA LEITE - Plenamente exitoso.

O SR. ROBERTO FREIRE - Sim; por que a Aeronáutica não fez isso?

O SR. ROGÉRIO CEZAR DE CERQUEIRA LEITE - Bem, eu mais ou menos nasci dentro da Aeronáutica, porque sou do ITA, me formei no ITA. Minhas ligações sempre foram com a Aeronáutica. E a Aeronáutica sempre teve uma atitude muito saudável. Havia uma Aeronáutica que era do Brigadeiro Montenegro, que, na minha opinião, é um herói nacional. Um homem que acreditava que era capaz de criar competência nacional. Ele criou o ITA e o CTA. E a atitude do CTA, durante muito tempo, foi essa. A atitude da Aeronáutica, da técnica da Aeronáutica foi sempre essa.

As coisas se transformam no tempo. Tenho a impressão de que, com toda a franqueza, os péssimos salários, a falta de reconhecimento e o mal tratamento fez com que muitas pessoas mudassem de atitudes. Penso, hoje, que o espírito que fez com que o Sivam existisse não é mais o espírito do Brigadeiro Montenegro. Não é o daquela Aeronáutica que conheci. Penso que houve - e os senhores vão ouvir hoje uma pessoa que admiro muito e que vai defender o Sivam, sei que vai defender o Sivam. Mas é uma pessoa que tem dimensão, uma pessoa séria. Ele deve ter as razões dele para defender o Sivam.

Esse senhor foi criado ainda dentro desse espírito que existia na Aeronáutica. Acontece que as pessoas que fizeram esse Sivam já têm outras expectativas. Não são os mesmos brigadeiros daquela época.

Penso que haja ainda os dois tipos de pessoas, tanto na Marinha quanto na Aeronáutica. Deve acontecer a mesma coisa no Exército. A coisa flutua quanto à decisão: quem está decidindo hoje, quem já decidiu no passado, etc. Acredito que é uma atitude hoje equivocada de muitos ficando obcecados pelo Sivam: eles hoje o apóiam sem realmente terem debatido o assunto. Dentro da Aeronáutica não se debateu suficientemente o Projeto Sivam, que, sob esse feitio, é bem conhecido por alguns, mas não por todos.

O SR. ROBERTO FREIRE - Não estou querendo criar nenhuma cisão entre os ramos das Forças Armadas. Nossos brigadeiros não foram nossos almirantes.

Uma das hipóteses prováveis, é que o Senado possa definir - e aí ficaria de acordo com a posição que tenho, sem me aprofundar no assunto, vou querer me aprofundar agora - se esse contrato deve ser cancelado. Não o programa de vigilância, mas o contrato.

O SR. ROGÉRIO CEZAR DE CERQUEIRA LEITE - Deixe-me explicar um pouco esse aspecto. Desculpe-me.

O SR. ROBERTO FREIRE - Claro.

O SR. ROGÉRIO CEZAR DE CERQUEIRA LEITE - Creio que esse sistema de vigilância concebido pela Raytheon, montado lá fora, não satisfaz as necessidades brasileiras. Temos de fazer um sistema de vigilância, o qual vai ser progressivo, vai crescer de acordo com a necessidade e com o conhecimento da Amazônia.

O SR. ROBERTO FREIRE - Tudo bem. Isso é problema de concepção, não pode discutir esse aspecto.

O Senado vai ser chamado a decidir se esse contrato continua porque o Conselho de Defesa Nacional nos colocou perante a disjuntiva: continua o contrato independentemente das apurações que se tenha que fazer, dos grampos ou até de CPI, ou definimos uma outra alternativa. Poderemos discutir até mesmo a concepção que a comunidade científica ou particularmente o professor possa ter.

Aí pergunto: a Aeronáutica brasileira poderia exercer o papel que essa empresa norte-americana exerce?

O SR. ROGÉRIO CEZAR DE CERQUEIRA LEITE - Acredito que a Aeronáutica, com o auxílio de empresas brasileiras, com contratos, chefiando o processo, possa exercer esse papel. Não há dúvida alguma. Sozinha ela não poderá fazê-lo porque tem algumas limitações, mas ela faz o papel de liderança. Sobre isso não tenho dúvidas.

O SR. ROBERTO FREIRE - Mas é exatamente isso que a empresa norte-americana vai fazer, segundo depreendi da sua informação. Ela vai integrar...

O SR. ROGÉRIO CEZAR DE CERQUEIRA LEITE - Penso que a Raytheon é absolutamente desnecessária.

O SR. ROBERTO FREIRE - Recordo-me que, numa das discussões aqui ocorridas com os brigadeiros sobre a questão da ESCA, ficou muito claro, pelo menos para mim, lamentavelmente, o despreparo das nossas Forças Armadas, que cuidaram muito da segurança interna por conta de uma guerra fria e se despreocuparem em saber qual seria o seu papel num mundo diferente. E o mundo diferente veio.

Estamos vivendo uma revolução científico-tecnológica e as Forças Armadas brasileiras tinham que contratar o que era a inteligência para empresas privadas, nacionais ou estrangeiras, o que representaria sua capacitação maior quando se tratasse de defesa nacional. E esse projeto, segundo sua origem, tem a ver com defesa nacional.

Houve uma discussão sobre se a Esca poderia ser estatizada. E estatizaram o quê? Cérebro? Já fizemos isso agora. Vários funcionários, engenheiros, técnicos da Esca estão na Aeronáutica. Capacitando a Aeronáutica para isso, ela pode exercer esse papel - foi dito que sim. Por que não se começar a discutir concretamente isso?

Contrato atual: cancelado; discussão de nova concepção: a partir do centro daquele que vai coordenar esse processo, integrar esse processo, ou até desintegrar, ou agregar, ou ser de uma nova concepção compartimentos dos projetos de meio ambiente, de vigilância aérea, de luta contra o narcotráfico, seja de que tipo de serviços terá nessa vigilância.

Não quero entrar na discussão do grampo, da corrupção naquilo que vai ser a nossa decisão; isso, independentemente da nossa decisão, se houver indícios de que houve tráfico de influência, de que houve corrupção, terá que ser apurado, independentemente de o contrato ter sido cancelado ou não; isso é que tem que ficar bem claro.

Aqui eu não quero e penso que não temos que estar discutindo grampo; não tenho que estar discutindo corrupção, se houve; vou ter que começar a discutir se existe alternativa à continuidade desse projeto. E precisamos começar a entender da possibilidade; e daí creio na importância de que a Sbpc possa dar um parecer acerca da viabilidade, porque também não tenho nenhuma xenofobia de imaginar que vamos ter que nos apartar e ter a capacidade tecnológica de tudo, como se fôssemos uma ilha. Vamos ter que buscar, onde for, aquilo que for de acordo com os nossos interesses. Mas, isso, com a capacidade de decisão nossa, e não de algo que seja transferido para um terceiro.

E num caso desses, quando se fala em defesa nacional, temos que chamar as Forças Armadas e, particularmente, a Aeronáutica para assumirem suas responsabilidades, porque o que está aqui sendo colocado não é o problema apenas de domínio de tecnologia; isso é parte da discussão de soberania. O que tem que estar-se discutindo é se é um projeto de defesa nacional, cuja responsabilidade é das Forças Armadas; e nesse caso, da Aeronáutica.

Seria apenas isso; talvez o Professor queira fazer algum comentário sobre isso.

O SR. ROGÉRIO CEZAR DE CERQUEIRA LEITE - Não, eu concordo plenamente.

O SR. EDUARDO SUPLICY - Sr. Presidente, não se acanhe por ser seu filho o Presidente da Câmara, mas ele merece ser anunciado oficialmente pelo Presidente da Comissão, por favor. A presença de S. Exª é uma honra para a Comissão. Por favor, registre a presença, Sr. Presidente, embora sendo o pai.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) - V. Exª registrou e com muito agrado, creio, de todos os presentes.

Professor, o Senador foi o último orador inscrito, e V. Exª pode dar as suas palavras finais, respondendo ao Senador Roberto Freire.

O Senador Luiz Alberto também quer fazer perguntas.

O SR. LUIZ ALBERTO DE OLIVEIRA - Professor, V. Exª entende que o País aplica pouco em ciência e tecnologia?

O SR. ROGÉRIO CEZAR DE CERQUEIRA LEITE - Vou dizer os números: tipicamente, um país desenvolvido aplica entre 2,5% e 3% do seu Produto Interno Bruto - PIB, em ciência e tecnologia. Alguns países aplicam um pouco menos; o Japão é um deles, eu diria 2,2% atualmente.

Entretanto, os países da América Latina estão todos próximos de 0,5% de seu PIB. O número oficial, que vem a ser oficioso, que o Governo fala, é 0,7% do PIB; mas, alguns dos levantamentos feitos pela comunidade científica indicam que é no máximo 0,5%. É possível que a comunidade científica esteja calculando mal, mas um levantamento do próprio Governo, feito pela FINEP numa certa época, indica que estamos mais próximos do que o Governo; deve ser por volta de 0,5% do PIB.

Estamos realmente investindo muito menos em relação ao nosso Produto do que do que os países de economia mais avançada ou mesmo aqueles que têm uma economia comparável com a nossa. Há países, cujo nível de desenvolvimento é o mesmo que o nosso que já aplicam mais do que o Brasil. Nosso país está muito atrasado quanto aos seus investimentos.

O SR. LUIZ ALBERTO DE OLIVEIRA - Muito bem Professor, segundo o entendimento de V. Sª, se dispensarmos esse financiamento externo, de onde tiraremos os recursos para um projeto necessário ao País?

O SR. ROGÉRIO CEZAR DE CERQUEIRA LEITE - Penso que podemos pagar o SIVAM com os próprios recursos com que famos pagar o financiamento dele. Não iríamos resolver o problema de ciência e tecnologia, mas para faríamos o SIVAM, que é uma questão tecnológica também.

O SR. LUIZ ALBERTO DE OLIVEIRA - Aí teríamos de deslocar os recursos de um outro setor para esse.

O SR. ROGÉRIO CEZAR DE CERQUEIRA LEITE - Não, não temos.

O SR. LUIZ ALBERTO DE OLIVEIRA - Teríamos de tirar da educação ou de outro setor para aplicarmos nesse.

O SR. ROGÉRIO CEZAR DE CERQUEIRA LEITE - Não. Estamos falando de duas opções. Uma delas é o SIVAM do jeito que está concebido atualmente pelo Executivo, com financiamento externo. Estou dizendo que com o dinheiro que pagaríamos o financiamento, se não houvesse financiamento externo, faríamos o SIVAM.

O SR. LUIZ ALBERTO DE OLIVEIRA - Ao longo de quantos anos?

O SR. ROGÉRIO CEZAR DE CERQUEIRA LEITE - Ao longo dos primeiros 7, 8, 10 anos apenas. Ainda sobraria dinheiro.

O SR. LUIZ ALBERTO DE OLIVEIRA - Segundo a tabela do Almirante, mostrada pelo diligente Senador Eduardo Suplicy, esses recursos são ao longo de 20 anos.

O SR. ROGÉRIO CEZAR DE CERQUEIRA LEITE - Muito bem, ao longo de vinte anos. Isso quer dizer que vamos pagar mais rapidamente o SIVAM e vai sobrar um bocado de dinheiro para fazer outras coisas depois, porque aqui, além dos recursos de capital, estão incluídos, desde o começo, os juros.

O SR. LUIZ ALBERTO DE OLIVEIRA - V. Sª não teria, pela descontinuidade administrativa em que o Brasil vive, a preocupação de que acontecesse com esse projeto mais ou menos o que aconteceu com o programa de energia nuclear?

O SR. ROGÉRIO CEZAR DE CERQUEIRA LEITE - O programa de energia nuclear também foi financiado.

O SR. LUIZ ALBERTO DE OLIVEIRA - Temos um financiamento...

O SR. ROGÉRIO CEZAR DE CERQUEIRA LEITE - O programa foi financiado e isso daqui...

O SR. LUIZ ALBERTO DE OLIVEIRA - Mas não um bloco.

O SR. ROGÉRIO CEZAR DE CERQUEIRA LEITE - Mas U$1,4 bilhões é o que se paga para a Raytheon, e ainda há gastos no Brasil que não estão previstos em orçamento. E todos os gastos que serão feitos para dar apoio a esse projeto? Isso não está previsto em orçamento. Se é uma questão de, digamos, financiamento, veja o que aconteceu com o programa nuclear, que também foi financiado, e não tivemos dinheiro para dar continuidade a ele.

O SR. ROMEU TUMA - V. Exª me permite um aparte?

O SR. LUIZ ALBERTO DE OLIVEIRA - Concedo o aparte ao Senador...

O SR. ROMEU TUMA - Parece-me que se fala muito no SIVAM e pouco no SIPAM que é auto-sustentado, com retorno financeiro, pelo menos é a explicação que se dá. Até agora na discussão não ouvi nem uma palavra sobre o seguimento SIPAM. Fala-se muito no sistema de vigilância, que é uma pequena parte de todo o complexo do projeto.

O SR. LUIZ ALBERTO DE OLIVEIRA - Gostaria até de ouvir a opinião do Professor a esse respeito.

O SR. ROGÉRIO CEZAR DE CERQUEIRA LEITE - O SIPAM é auto-sustentado, mas é o sistema que vai, digamos, dar seqüência, utilizar as informações. Supostamente são ações de governo ainda no SIPAM. É possível que mais tarde, a longo prazo, a Amazônia acabe produzindo ó suficiente para cobrir o SIPAM; mas, no começo, o SIPAM não remunera o Estado; muito pelo contrário. É mais investimento. O SIPAM vai exigir mais investimentos do que o SIVAM. Ele é um projeto enorme. Para o SIVAM usar as informações, é preciso alguma ação depois. O SIVAM pressupõe o uso dessas informações. Precisamos ter o sistema de caças. Teremos de comprar mais uns 300 Mirages para cobrir e defender a Amazônia, porque ficar sabendo que nosso País está sendo invadido e não poder fazer nada... Vai haver um sistema policial enorme na Amazônia

para, digamos, combater o narcotráfico, para combater o contrabando. Será necessário também um sistema para apagar incêndio, como queria o Deputado Fernando Gabeira que apoiou o SIVAM porque ia agora poder apagar o fogo lá. Mas V. Exªs tem que ver quanto custa trazer aqueles bombeiros para apagar aquele fogo todo que tem na Amazônia. É uma monstruosidade o custo. Realmente, para que serve o SIVAM, se não se consegue usar as informações? Ninguém fez esses cálculos, quer dizer, como é que pode aprovar um projeto que pressupõe um segundo projeto, sem ter idéia do que vai custar essa segunda parte?

O SR. LUIZ ALBERTO DE OLIVEIRA - Primeiro, é preciso conhecer o que existe.

O SR. ROGÉRIO CEZAR DE CERQUEIRA LEITE - Não; V. Exª está enganado. Este não é um sistema para conhecer, é um sistema para detectar, conhecer é outra coisa. É um sistema que vai detectar a entrada de aviões. Vou ficar vinte anos lá detectando a entrada de aviões para depois desse prazo ter dinheiro para poder detectá-los?. Vou ficar vinte anos percebendo que está entrando avião e depois vou ter dinheiro para fazer a coisa. São coisas que têm de vir simultaneamente.

O SR. EDUARDO SUPLICY - Permita-me, Senador Luiz Alberto, dar a informação. Esse aqui é o desembolso financeiro previsto pelo Ministro Mário César Flores que nos foi entregue no ano passado. Mas para o Orçamento de 1996 a soma de SIPAM e SIVAM está orçada em R$250.798.940,00, sendo para o SIPAM R$3.591.667,00 para o Projeto SIVAM R$237.207.273,00. Total: R$250.798.940,00.

O SR. ROGÉRIO CEZAR DE CERQUEIRA LEITE - Mas isso é para 1996. É claro que os custos do SIPAM vão começar a crescer; em 1997 e 1998 é que vão crescer realmente.

O SR. LUIZ ALBERTO DE OLIVEIRA - Professor, eu gostaria de fazer uma última pergunta. V. Sª disse que não se debateu devidamente o assunto na Aeronáutica e até usou a expressão "o nível de artificialidade que envolveu o Projeto SIVAM é muito grande". Fomos informados, ontem, pelos brigadeiros que aqui compareceram que a Aeronáutica dedicou mais de quatro anos, ou mais de oito mil horas de trabalho na montagem de toda a filosofia, na concepção de todo esse projeto. V. Sª se sentiria à vontade, sem incorrer nos mesmos equívocos da artificialidade, em analisar o projeto com profundidade em uma semana?

O SR. ROGÉRIO CEZAR DE CERQUEIRA LEITE - Não se trata de projeto, é o contrato que vamos olhar. O projeto, certamente, demoraria um pouco mais. A concepção de um projeto envolve imaginação, busca de informações, envolve uma série de atividades; uma análise é uma coisa muito mais simples. Ainda bem que ela demora menos. Aliás, isso se faz na área científica, tecnológica; é sempre assim. Perceber os erros, as deficiências no trabalho de análise é muito mais simples do que montar um projeto. Realmente, isso demora muito mais. Agora, dizer que foram quatro anos! Para começar, quem montou esse projeto foi a ESCA e não a Aeronáutica. Foi muito mais a ESCA do que a Aeronáutica. A simbiose era muito grande, havia o pessoal da ESCA trabalhando dentro do prédio da Aeronáutica. Sei como foi montado. V. Exªs leram o que disse o Brigadeiro Ivan Frota -, ele fez um projeto e o apresentou há dois, três anos. O projeto foi montado de um jeito e depois modificado. Não passaram quatro anos nesse projeto. Se passassem quatro anos, seríamos obrigados a despedir todo mundo, porque é muita incompetência demorar quatro anos para fazer um projeto. Seis meses bastam para montarmos qualquer projeto.

O SR. LUIZ ALBERTO DE OLIVEIRA - Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) - V. Sª tem ainda algo a acrescentar?

O SR. ROGÉRIO CEZAR DE CERQUEIRA LEITE - Insisto, mais uma vez, que não se trata simplesmente de licitação. Acredito que V. Exªs têm a oportunidade de insistir que a própria Aeronáutica - e penso que há pessoas competentes lá dentro -, sob a ótica de uma certa filosofia - agora é que começa a encontrar alguma resistência -, é capaz de montar um projeto mais modesto, no nível do Brasil. Não modesto quanto à boa tecnologia; usando a melhor tecnologia do mundo, mas implantando progressivamente, sem megalomania, essa doença brasileira do grande projeto. Não que eu ache que o que é pequeno é bonito. Erramos muito quando fazemos uma obra enorme, e aí ela fica no meio do caminho.

O SIVAM deve ser feito progressivamente, com tudo o que se quiser colocar lá dentro, mas à medida que se for adquirindo conhecimento sobre a Amazônia e se forem vencendo obstáculos reais que vão ser encontrados lá. Vamos implantar a primeira estação e encontrar problemas inesperados, pois nem tudo está resolvido do ponto de vista físico na Amazônia. Esse aprendizado servirá para montar o segundo.

É assim que se constrói num lugar como aquele. Não se pode jogar uma coisa artificial na Amazônia e pensar que aquilo pode dar certo.

Eram essas as minhas considerações.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) - Agradeço a presença do ilustre professor.

Teremos o novo depoimento dentro de cinco minutos.

Está suspensa a reunião.

(A reunião é suspensa às 20h59min e reaberta às 21h15min.)

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) - Está reaberta a reunião.

Peço escusas ao Tenente-Brigadeiro Sérgio Xavier Ferolla pela demora, pela sua espera esse tempo todo. Houve vários compromissos de alguns Senadores.

Como não poderemos perder sua exposição, peço ao ilustre Tenente-Brigadeiro que a inicie, para as perguntas do Relator e dos Senadores que queiram fazê-las.

O SR. SÉRGIO XAVIER FEROLLA - Sr. Presidente, Sr. Relator, Srs. Senadores, demais autoridades, minhas senhoras e meus senhores, eu gostaria de poder falar, baseado numa experiência de mais de trinta anos na área de tecnologia. Vou procurar me prender muito às áreas de tecnologia e indústria, que talvez sejam o ponto que me compete esclarecer.

Nos últimos dois anos, tive oportunidade de ser comandante da Escola Superior de Guerra, ocasião em que pude me debruçar mais sobre os problemas nacionais e, em particular, sobre a Amazônia.

Com relação à Amazônia, normalmente são citados os problemas do domínio da região e da nossa soberania. Nesse sentido, eu gostaria até de lembrar um fato histórico que aconteceu na época da conquista por Portugal, quando a região fazia parte do Império português.

Quando da unificação dos dois impérios, o Acordo de Tordesilhas autorizou os portugueses a penetrarem. Naquela época, inteligentemente, os portugueses penetraram na Amazônia, conquistaram as regiões remotas e colocaram nomes portugueses nas cidades. Então, temos São Gabriel da Cachoeira, Belém, Santarém, todos nomes daquela época. Isso permitiu aos portugueses - posteriormente, quando da separação dos dois impérios na Corte de Haia - terem como reconhecida a sua posse, e é a razão de o Brasil ter esse formato de coração. Quer dizer, o Rio Amazonas e seus afluentes foram realmente a grande via de penetração.

Desde aquela época, temos o grande vazio amazônico. É uma região em que existem atividades completamente desconhecidas do Governo central. Nós - que vivemos lá bastante e que sobrevoamos a região - e todos os brasileiros, que hoje em dia estão acompanhando o que se passa na região, sabemos disso.

Na verdade, aquilo é um vazio sobre o qual temos um direito geográfico, mas cuja propriedade é bastante discutível.

Como se fala muito no Calha Norte, lembraria que esse projeto - que não é Fronteira Norte, é Calha Norte, abrange a parte norte das margens do Amazonas até a fronteira com Colômbia, Venezuela e Peru - visava, na época, entre outras coisas, principalmente à vivificação daquela fronteira. Ou seja, a mesma estratégia que o Império utilizou e que a República, no passado, utilizou na fronteira sul: vivificar a fronteira. As grandes cidades que temos hoje no sul do Brasil tiveram como origem o mesmo processo de tentar vivificar. Infelizmente, não houve recursos necessários nem as pessoas encarregadas de ocupar aquela região foram para lá. Ficou apenas o Exército. Por essa razão, ele, erradamente, é considerado como um projeto de interesse militar. Os militares receberam ordem, foram para lá e instalaram pequenos quartéis. Mas era um grande projeto, a tal ponto que, recentemente, depois de muitos anos fechado, o Hospital de São Gabriel da Cachoeira foi entregue ao Exército para poder utilizar o hospital e atender à população civil.

Infelizmente, nós não temos tido condição de ocupar aquela área devidamente.

No caso do projeto atual, SIPAM/SIVAM, motivo de tanta discussão, eu diria aos senhores que é uma versão moderna disso. A idéia é realmente conhecer a Amazônia, tentar controlar e desenvolver a região. Esse é o objetivo principal.

Tem sido falado, com bastante ênfase - creio que o Prof. Rogério, que foi meu professor no ITA, falou - sobre a possibilidade de desenvolvimento, no País, dos equipamentos que vão ser necessários ao SIVAM. Eu diria aos senhores que poucas pessoas defendem a indústria brasileira como eu - inclusive sou considerado nacionalista radical, ministro do PT, isso daí os jornais falam todos os dias. Por isso me sinto muito à vontade para tocar no assunto. Temos que ter uma noção do que é realmente possível, o que é ideal e o que é viável. O desenvolvimento de projetos discretos, em nível laboratorial, é possível. Temos exemplos muito elucidativos, muito importantes, no Brasil: o Prof. Rogério falou aqui sobre o acelerador de luz SÍNCROTRON, de Campinas. Nós estamos na Aeronáutica, dentro da missão espacial complexa brasileira, fazendo o VLS. Estamos há

mais de dez anos buscando recursos, tentando realizar, no País, um projeto muito sofisticado, infelizmente perdendo a oportunidade de utilizar esse projeto comercialmente, que era o nosso grande interesse nosso. Felizmente, agora, nós estamos tentando chegar ao final, vez que foram eliminados os bloqueios internacionais. Como são necessários prazos muito longos, temos a perda de oportunidades. Eu darei para os senhores um exemplo: eu, como major, iniciei no CTA, depois que terminei o Curso de Eletrônica, um projeto de um radar meteorológico. Naquela época, isso foi na década de 70, vejam o contra-senso, na década de 70 - os senhores sabem bem o que significa essa década -, de governo forte, fui ao BNDES pedir um financiamento, e o BNDES disse: não posso financiar produto militar, só posso financiar produto civil. Isso na década de 70. Eu, então, na época querendo fazer um radar - porque achávamos que a tecnologia era importante para o País, e isso está sendo demonstrado hoje -, recebi do BNDES um financiamento grande, muito bom, para fazer uma radar meteorológico.

Em 1975, esse radar estava na indústria brasileira, e em 1995, o CISCEA, do Brigadeiro Oliveira, comprou os radares.

Foram vinte anos de espera para poder tirar um produto da indústria brasileira. Agora começou a ser produzido o primeiro protótipo industrial, para ser fabricado e atender ao CINDACTA.

Essa é a dificuldade que temos, na minha opinião, quando se pensa em fazer um projeto totalmente no País, quando ele é viável. O caso de um radar meteorológico é um projeto relativamente simples. Comparado com os radares de um CINDACTA, de um SIVAM, a diferença tecnológica é muito acentuada.

Há um problema de perda de oportunidades. Nós ficamos vinte anos esperando para que esse produto fosse encomendado pela Aeronáutica.

Um outro programa que eu acredito que sirva de exemplo em relação a essa dificuldade de fazer as coisas no País é o Programa MX, que os senhores conhecem bem, tem sido muito discutido. Fui o primeiro gerente do Programa MX na Itália. Lutamos muito para conseguir transferir tecnologia para o País, para conseguir participar desse projeto. O Ministério da Aeronáutica investiu muito na área tecnológica, não só na EMBRAER, mas no parque industrial brasileiro. Para V. Exªs terem uma idéia, só na SELMA, em Petrópolis, recentemente privatizada, investimos mais de US$80 milhões em capacitação de a empresa fazer o motor do AMX. A parte privatizada da empresa é a de manutenção; o parque de máquinas pertence ao Governo - os US$80 milhões -, e a empresa paga **royalties** por utilizar essas máquinas.

Na indústria eletrônica, investimos mais de US$50 milhões em capacitação, quer dizer, preparação de homens, documentação, equipamentos, laboratórios. E algumas dessas empresas, como resultado desse investimento, tiveram muito sucesso, puderam prosseguir, mas outras ficaram na dependência de encomendas do Governo, e três delas fecharam. Assim, de um total de dez empresas, três fecharam. E isso se deu porque não tínhamos recursos orçamentários para colocar as encomendas dentro daquele horizonte que foi estipulado para a empresa. Havia uma idéia, uma meta, e há uma necessidade, mas faltam recursos para colocar. Esse programa que fizemos chama-se Programa Industrial Complementar.

Retornando ao nosso SIPAM/SIVAM, o que gostaríamos de realçar realmente, apesar das idéias boas de se realizar no País - e digo isso como grande defensor dessa posição - é a dificuldade de viabilização industrial devido à descontinuidade e às restrições orçamentárias periódicas. Vamos investir em uma indústria, vamos preparar um grande acervo tecnológico dentro dessa indústria, e ela não vai ter, depois, condições de manter esse acervo tecnológico funcionando. Conseqüentemente, ficará com um ônus considerável e será levada a uma situação de insolvência. Essa é uma experiência que temos, e a EMBRAER está, inclusive, demonstrando a dificuldade que essas empresas enfrentam, por exemplo, na compra de equipamentos, porque buscamos a aquisição do pacote completo, que seria comprar aqueles equipamentos que não podem ser fabricados no País e ter um financiamento para os equipamentos nacionais, a infra-estrutura e a preparação do projeto como um todo. No caso do CINDACTA III, por exemplo, que atende ao Nordeste do Brasil - o Senador Antonio Carlos conhece bem -, temos até hoje equipamentos na prateleira, equipamentos comprados que já perderam a garantia. As empresas que os fabricaram ficaram com eles estocados sem poder nos entregar, pois não tínhamos como fazer a instalação, a tal ponto que, para poder dinamizar um pouco o atendimento da Região Amazônica, três radares destinados ao Nordeste foram colocados na Amazônia. O último que inauguramos foi em São Gabriel da Cachoeira, para poder utilizar o radar, porque não tínhamos como instalá-lo no Nordeste.

Essa é uma dificuldade muito grande que a Aeronáutica tem enfrentado, razão pela qual ela

buscou, nesse Projeto do SIPAM/SIVAM, junto com a SAE e com o Governo como um todo, esse pacote completo de financiamento que permite usufruir do sistema em tempo útil, quer dizer, existe o problema da oportunidade.

Poderíamos, por exemplo, citar, nesse Projeto, outro ponto que é muito discutido: se os radares têm utilidade - principalmente radares de avião - e se o sensoriamento remoto é algo necessário. Normalmente, enfoca-se o projeto SIVAM lembrando-se da parte de defesa aérea, que é mínima; a parte de controle de tráfego aéreo é mínimo, da ordem de 30% do Projeto. O grande investimento do Projeto é o SIPAM, em que vamos ter todo um levantamento geoeconômico da região centralizado no banco de dados em Brasília, aos cuidados da SAE. De tal maneira que os usuários nacionais, cientistas, universidades, empresas, todos os interessados possam utilizar esses recursos que estão colocados à disposição do SIPAM, um grande banco de dados. Quem for autorizado terá acesso e quem não for, não terá.

Por isso, a razão do tal segredo do **software** de que falamos, na realidade, não é do equipamento que foi colocado; são os dados que serão levantados, dados importantes de uma região que V. Exªs sabem perfeitamente que é desconhecida. Quem disser que conhece a Amazônia pode ter certeza que não a conhece, ou a conhece muito pouco, porque o Brasil não conhece a Amazônia, e muito pouca gente tem idéia do que seja a Amazônia.

Então, o levantamento dessas informações é muito importante, feitas hoje por satélites.

Temos, no Brasil, uma capacidade instalada completa no Instituto Nacional de Pesquisas Especiais - INPE, em São José dos Campos, que faz todos os trabalhos de análise e fornece as informações para os órgãos de interesse, tanto empresas privadas, como estatais e Governo.

Atualmente, utilizamos dois satélites: um americano e outro francês. A demanda é tão grande, e os custos são tão elevados, que o Governo brasileiro está financiando o INPE, num trabalho conjunto com a China, para fazer um satélite de sensoreamento remoto para o Brasil e China, de tal maneira que tenhamos acesso a essas informações via satélite, de forma muito mais controlada e por baixo custo. Os custos da fotografia desses satélites são muito altos, porque as empresas que fizeram investimento para colocá-los querem o retorno. Isso é o que acontece normalmente.

No caso do satélite, a precisão da informação do satélite de uso civil é da ordem de 100 metros, quer dizer, esse é o módulo, a célula de informação que ele dá. Então, foi concebido no SIPAM, e não no SIVAM, a colocação de sensoriamento remoto em aviões. Por quê? Porque o avião vai àquele ponto que o satélite mostrou como zona de probabilidade, por exemplo, de ocorrência de minerais. Se houver necessidade de maiores informações sobre o subsolo, o avião fará, então, o reconhecimento do local a baixa altitude, com precisão muito maior.

O Senador Roberto Requião sabe que em Curitiba há uma empresa que trabalha muito bem com sensores e faz esse trabalho para as empresas da região, identificando, inclusive, safras de maçã, o tipo de plantação que há em determinada região, o volume de produção que deve ser atingido. Até o tipo da macieira e a qualidade da maçã são dados por esse tipo de sensoriamento, ou seja, por avião, não por satélite. O satélite dá uma visão mais panorâmica, dá uma idéia da região.

O SR. ROBERTO REQUIÃO - (Intervenção fora do microfone.) A fotografia da fruta.

O SR. SÉRGIO XAVIER FEROLLA - Sim, uma fotografia de alta precisão. Sensoriamento remoto por meio de infravermelho e ultravioleta. Além disso, teremos o radar, que penetra sob as árvores e fornece informação do subsolo.

V. Exªs devem lembrar-se de que, quando houve, no passado, o Projeto RADAM no Brasil, o mapa da Amazônia mudou, porque rios que eram desconhecidos passaram a ser conhecidos. Eles estavam embaixo de árvores de quase 70 metros de altura. Às vezes se vê apenas o reflexo da luz solar na água, quando se passa de avião no local. A idéia hoje é ter um avião com essa capacidade, que, além de ver o solo, também verá aviões voando a baixa altura, quer dizer, em regiões desconhecidas, onde os radares de vigilância não poderão detectá-los.

Outra crítica que se faz normalmente é a de que os radares dos aviões ilícitos voarão a baixa altitude. O que se pensou, desde o início do projeto SIVAM - e tomei conhecimento disso por meio do Alto Comando, desde aquela época, como técnico no desenvolvimento do projeto -, é que os aviões lícitos ou ilícitos sempre precisam ter apoio de uma cidade. Então, as principais cidades de fluxo de tráfego aéreo terão radar. Portanto, alguém poderá esconder-se durante um certo tempo, mas será detectado pelo radar, que vai dar idéia do seu movimento; mesmo que não pouse numa determinada cidade, deve ter um apoio logístico, porque precisa de comida e combustível. O avião não sai do mato para o mato; sai da cidade para o mato ou de uma cidade para outra;

não consegue viver sem o apoio de uma cidade. Assim, a identificação é possível.

Temos experiências no sul do Brasil, aliás, no oeste, mais especificamente, de controle desses aviões. É estarrecedor o número de aviões ilícitos que entram neste País, só naquela região, o que poderia um dia ser esclarecido pelo Ministério da Aeronáutica. Informações ainda estão sendo levantadas, mas é estarrecedor o número. Isso em uma região populosa, conhecida, que tem como fronteira o Paraná e São Paulo; imaginem o que ocorre no vazio amazônico. Não temos a menor idéia.

O SR. GILBERTO MIRANDA - (Intervenção fora do microfone.) Com todas essas informações, por que não se faz nada?

O SR. SÉRGIO XAVIER FEROLLA - Senador, está sendo preparado um documento do Governo para o Congresso, com um pedido de autorização para se fazer algo, porque infelizmente, quando se identificar um fulano como esse e determinar que pouse, se ele não o fizer, terá de ser alertado com um tiro; se não atender ao tiro de alerta, vai ter que ser abatido. O Peru já abateu mais de setenta.

O Governo vai enviar ao Congresso Nacional projeto que dispõe sobre autorização para a execução de trabalho nesse sentido. O assunto é muito grave. São providências complementares que, normalmente, vão acontecer. Esse processo de identificação do avião por meio dos radares embarcados vai se detalhado. Se identificarmos, numa determinada região, algum fluxo que cause estranheza, o radar, a bordo, vai identificar com certeza os pontos de origem e de destino para poder completar a informação. São levantamentos chamados de uso da Inteligência, da informação. Atualmente, já podemos de dispor de informações detalhadas no oeste do Brasil. A Aeronáutica dispõe dessas informações para permitir que o Governo tome providências. Essa é uma das atividades desses radares, além da atividade de sensoriamento remoto, ou seja, a possibilidade de ver sob as árvores.

No caso do sensoriamento remoto, o banco de dados do SIPAM vai permitir que pessoas autorizadas usufruam dessas informações. O INPE já é um grande usuário dessas informações e, no caso, o satélite vai ter o detalhamento na parte de sensoriamento remoto. No que for de controle do movimento aéreo, essa é a tarefa da Aeronáutica. Desses 30% do SIVAM/SIPAM se encarregará a Aeronáutica, além de todo processo de telecomunicações que vai ser instalado na região.

V. Exªs sabem, inclusive, que estamos trabalhando com a possibilidade de viabilizar um projeto na região tropical do mundo - não mais do Brasil. Trata-se do Projeto ECO, em que a TELEBRÁS deverá participar como empresa majoritária no Brasil. Participarão grandes acionistas internacionais nesse projeto de colocação de uma rede de doze satélites sobre o Equador, em ordem de grandeza, a dois mil quilômetros de altura. De tal maneira que teremos, com esse tipo de esquema que está sendo analisado ainda tecnicamente - e esta é uma forma simplista de dizer - um celular na Amazônia. Vamos poder falar na região intertropical, que é o Trópico de Câncer, que passa mais ou menos em Cuba, e o Trópico de Capricórnio, que passa em Campinas, com um equipamento tipo celular. Isso vai dar uma cobertura de telecomunicações, naquela região, que realmente é uma maravilha tecnológica para aquela área e para o interior do Brasil como um todo.

Esse é um projeto que estamos pensando em fazer, com grande participação da indústria brasileira. Inclusive, temos a ousadia de pensar em ter lançadores brasileiros numa segunda fase. Mas tudo vai depender de conseguirmos o produto comercialmente utilizável. Não adianta dizer que teremos um Projeto ECO no dia em que a Aeronáutica terminar o lançador, no dia que a indústria fabricar o satélite. Caso contrário, quando tivermos condições de fazê-lo, já acabou a necessidade.

A questão da viabilidade comercial e industrial é muito importante para que não criemos empresas inviáveis. Temos essa experiência na Aeronáutica. É difícil e muito triste vermos empresários interessados em prosseguir nos trabalhos, mas não recebem encomenda. A política do Ministério da Aeronáutica, desde o seu início, tem sido a de fazer com que essas empresas não se dediquem exclusivamente à Aeronáutica, que tenham apenas uma parcela de tecnologia dedicada à Aeronáutica e se dediquem ao mercado profissional, para que obtenham encomendas.

Recentemente, em São José dos Campos, investimos muito numa empresa, a TECNASA, que entrou em grandes dificuldades. Conseguimos negociar um acordo empresarial com outra empresa, a TECTELCOM, nessa mesma cidade. Para que V. Exªs tenham uma idéia, a TECTELCOM, proprietária de uma marca muito conhecida, a TECSAT, fabrica por dia três mil receptores de antena parabólica de satélite. Essa empresa já está fabricando o radar do MX e vai fazer o radar meteorológico a ser utilizado no CINDACTA e no SIVAM. É uma empresa que tem suporte industrial mais ou menos independente das necessidades da Aeronáutica e do Governo como um todo.

Consideramos importante o estímulo à tecnologia nessas empresas porque a tecnologia de uso profissional militar, no caso de radares, por exemplo, dá um conhecimento que permitirá à empresa utilizá-lo num produto de grande mercado, produto profissional de grande mercado. Essa é a filosofia que temos utilizado. Então, esse é, mais ou menos, o ponto que eu gostaria de abordar, lembrando que a nossa preocupação tem sido muito relacionada ao estímulo às empresas, ao estímulo à formação de recursos humanos; mas a nossa dificuldade - V. Exªs tenham certeza disso - é o homem.

Não temos como manter o elemento humano capaz. Isso motiva perda de técnicos e desativação de projetos. Estamos vivendo esse projeto no CTA agora, com o lançador de satélite, com a equipe desaparecendo lentamente ao longo dos últimos dez anos, e preocupantemente, porque chega-se a um ponto em que desaparece a massa crítica, perde-se a memória, e é difícil, porque, quando se quer contratar um engenheiro novo, além de haver uma proibição, o salário é muito baixo.

Então, não temos como oferecer a um engenheiro recém-formado do ITA, por exemplo, um salário de R$600,00 por mês; ele não vem nunca, porque aí fora ele ganha R$3.000,00 ou R$4.000,00. Dessa forma, não temos como repor essa mão-de-obra; os que permaneceram ao longo dos anos estão em fim de carreira, e nós não temos capacidade de repor esse material humano. Essa foi a preocupação do Ministério quando ele contratou aqueles engenheiros falados aí da nossa empresa - a ESCA -, porque, se se perdesse aquela memória, nós iríamos começar do zero.

Tenho certeza de que já foi esclarecido aqui o problema desses engenheiros, da importância do conhecimento que eles têm do **software** da integração desse sistema, porque eles conhecem o CINDACTA perfeitamente, essa empresa infelizmente entrou por caminhos que considero foi uma traição que fizeram com a Aeronáutica, considero uma tragédia nacional o que aconteceu, porque é injustificável, mas aconteceu.

É uma empresa que nasceu não para a Aeronáutica, como é falado normalmente, mas para o metrô de São Paulo. Assisti, na época, a criação da empresa para o metrô de São Paulo, por solicitação do Metrô. Isso foi na década de setenta; o metrô tinha um problema muito parecido com o problema que a Aeronáutica está vivendo hoje, ou seja, ele tinha uma equipe técnica que tinha projetado a linha Norte-Sul, e precisava projetar a linha Leste-Oeste e refazer a linha Norte-Sul; e aquela equipe técnica estava-se desmontando, perdendo os elementos; eles não tinham como pagar a altura, e daí surgiu a idéia de reunir todas as empresas que trabalhavam para o Metrô e criar uma cabeça; essa cabeça passou a chamar-se ESCA.

Com o conhecimento que essa empresa desenvolveu de controle de trens - metrô é um controle bastante sofisticado, porque os trens andam a muita velocidade e muito próximos um do outro -, esse conhecimento permitiu à empresa ESCA candidatar-se a trabalhar no CINDACTA II, e foi aí que começou a história que V. Exªs conhecem muito bem. É uma pena o que aconteceu, porque realmente ela especializou-se muito, e nós ficamos - creio que até foi um erro nosso - muito dependentes de um caminho; é que nunca imaginamos que fosse acontecer o que aconteceu.

Esse problema dos recursos humanos é muito sério; e da impossibilidade que temos de manter essas empresas de alto nível, porque é um investimento, como falei, muito grande, V. Exª vêem o que aconteceu na EMBRAER recentemente, em que tivemos que privatizar a empresa com uma dificuldade muito grande; a empresa ainda tem um déficit muito grande, mas se vale muito dos conhecimentos de São José dos Campos, lá do CTA, e estamos tentando ajudar a empresa e tentando recuperá-la, porque ela é importante, é estratégica para o País.

Então, essa é a dificuldade maior e é a razão pela qual, infelizmente - digo isso com bastante pesar -, não temos condição de fazer um projeto desses no Brasil por empresas brasileiras. É claro que algumas coisas serão feitas: o radar meteorológico vai ser feito, os equipamentos de telecomunicações vão ser feitos, todo o trabalho de infra-estrutura vai ser feito, a parte de mecânica vai ser feito no País e a instalação dos radares; mas aquela parte sofisticada de radares tridimensionais, radares de bordo... Os aviões são brasileiros.

O radar embarcado é um radar de informação sigilosa da Erickson, que não queria transferir, não transferiu, e nós não aceitamos que transferisse a informação para os americanos; a Erickson transferiu para a EMBRAER, mas não queria transferir para os americanos; e nós também não queríamos que ela transferisse; então, o projeto vai ser feito totalmente no Brasil, junto com a Erickson e com a EMBRAER.

É um projeto muito evoluído, num radar num avião brasileiro. E o sensoriamento remoto também vai ser feito por empresa brasileira. Então, aquilo

que temos condições de fazer, que é real, pé no chão, para podermos, dentro de um tempo útil, ter o sistema funcionando, será feito. Infelizmente, a parte mais sofisticada de tecnologia, que vamos fabricar meia dúzia de radares, é completamente inviável pensarmos fazer no Brasil; poderia ser feita se tivéssemos uma escala de produção grande, grande prazo de maturação e, principalmente, grandes investimentos em capacitação. Esse é o problema.

Como já falei, a EMBRAER, para fazer o MX, recebeu em máquinas e equipamentos US$100 milhões, só para fazer o avião, para poder receber a encomenda, não é que com esses US$100 milhões ela fosse fazer o projeto, não, para receber a encomenda, ela teve que receber de entrada, como capacitação, na ordem de US$100 milhões. As empresas eletrônicas estão na ordem de US$50 milhões; a CELMA, em Petrópolis, US$80 milhões; investimentos a fundo perdido para que a empresa tivesse competência para começar a discutir o problema. Esse é um retrato da realidade. Infelizmente, somos um País em desenvolvimento e não podemos fazer aquilo que gostaríamos. Fico muito triste com isso.

Senador, era isso que gostaria de lembrar. Coloco-me à disposição de V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) - Com a palavra o Sr. Relator, Senador Ramez Tebet.

O SR. RELATOR (Ramez Tebet) - Sr. Tenente-Brigadeiro Sérgio Xavier Ferolla, quero cumprimentá-lo pela sua fluência.

V. Sª lamentou o episódio em que a ESCA esteve envolvida. Penso que V. Sª se refere àquela irregularidade já retratada, que seria o seu débito com a Previdência Social e a apresentação de um documento que não era verdadeiro, o que fez com que o Presidente da República a desqualificasse e enviasse para esta Casa a mensagem que busca a substituição da ESCA - e esta é a razão de ser de este assunto estar sendo debatido aqui no Senado da República.

Hoje, o **Correio Braziliense** não sei se V. Sª teve conhecimento - publica e dá conta de que a empresa ESCA mantinha estreito relacionamento com órgãos do Ministério da Aeronáutica. Era um relacionamento em que funcionários do Governo recebiam e constavam da folha de pagamento da ESCA.

V. Sª, por obséquio, poderia me responder se tem conhecimento desse fato ou só tomou conhecimento pelos jornais.

O SR. SÉRGIO XAVIER FEROLLA - Mostraram-me a notícia hoje na ante-sala, Senador. Foi quando tomei conhecimento dessa informação. Do que conhecemos do funcionamento dessas empresas, eu diria que essa empresa trabalhava para o CISCEA, que é uma organização nossa que faz o projeto e a manutenção dos radares do sistema CINDACTA. A empresa trabalhava para nós no CINDACTA, inclusive na gestão do **software** do CINDACTA II, em Curitiba, e do III, em Recife - é necessário ter uma empresa para fazer isso. Como falei, a Aeronáutica não tem elementos, recursos humanos disponíveis para esse trabalho.

Então, a gestão do **software** é o acompanhamento do **software**. As discrepâncias que aparecem têm de ser corrigidas. O trabalho de gestão de **software** é constante, tem que ser feito sempre. Então, a empresa mantinha, para fazer esse trabalho, gente paga pela Aeronáutica, residente no CINDACTA II, em Curitiba, e no CINDACTA III, em Recife.

Conseqüentemente, a Aeronáutica utilizou-se de recursos contratuais para pagar gente para o seu trabalho. Da mesma maneira que temos que manter a empresa residente no local onde está operando, temos que ter elementos capacitados dentro do órgão de Governo. Então, acredito que pessoas dentro do regime contratual com a empresa foram colocadas como prestadoras de serviço no Governo, fazendo trabalho não para a empresa mas sim para o Governo.

V. Exª sabe que hoje em dia várias empresas prestadoras de serviço são utilizadas para fornecimento de mão-de-obra. Isso é conseqüência da impossibilidade de contratar. É uma realidade. Se dissermos aqui que isso não existe, estamos pregando mentira. Existe. É conseqüência da impossibilidade de contratar. Então, existe a saída de contratar a empresa prestadora de serviço para colocar gente para trabalhar para nós. É uma realidade. Acredito que tenha acontecido isso, Senador.

O SR. RELATOR (Ramez Tebet) - V. Sª falou também da oportunidade do Projeto SIVAM. Se bem entendi - gostaria de deixar isso claro -, a indústria nacional, a ser ver, não teria condições de realizar esse serviço, pelas razões que V. Sª apontou.

Todavia, pergunto: se isso fosse entregue à indústria nacional, qual o prazo que V. Sª julgaria viável para que esses serviços fossem realizados por uma empresa nacional?

O SR. SÉRGIO XAVIER FEROLLA - Senador, o prazo depende do dinheiro que vou investir e da capacidade de recursos humanos que eu tenha.

Em primeiro lugar, o problema que ocorre - tentei explicar para V. Exª - é que se trata de um inves-

timento muito grande, a fundo perdido. Isso é importante. Em segundo, vamos dar à empresa uma estatura que depois ela não vai ter como suportar, porque é uma questão de estatura da empresa. Se tenho hoje uma empresa - usando termo de gíria - enxuta, fazendo produto de grande mercado, que trabalha eficientemente, com boa qualidade e baixo custo, então está ótimo. A empresa está indo muito bem. Se investi na empresa e transformei uma pequena fábrica em uma grande empresa, capaz de produzir equipamentos com essa sofisticação, eu a coloquei em outro nível. Então, o homem/hora dela passou a custar muito mais caro, o investimento em recurso humano é muito grande, a folha de pagamento no fim do mês é onerosa. Pois bem, terminada a encomenda, o que faço com essa empresa?

Veja o que acontece no mundo: há uma guerra comercial entre as grandes empresas - é motivo inclusive de muito debate esse Projeto SIPAM/SIVAM - exatamente porque esses países que viviam da guerra de repente perderam aquele argumento de investir maciçamente em suas empresas, e tiveram de buscar o mercado civil. Então, eles estão se digladiando para manter as suas empresas. Não vejo como poderemos entrar nesse páreo. Essa é que é a dificuldade, porque se criar uma estatura, um **status** na empresa, terei de que suportá-la com investimentos muito grandes e tenho certeza de que não dispomos de recursos orçamentários para isso. Essa é a nossa preocupação.

Vejam o que acontece com a EMBRAER hoje. Quando ela era pequena e que fabricava o Bandeirante, era muito fácil. Depois ela chegou a ter 12 mil funcionários. Chegou a 12 mil funcionários para fazer o Brasília, o Programa MX e o Tucano. De repente, o mundo entrou numa situação de recessão - não é só o Brasil que está em situação recessiva, mas o mundo todo -, e houve aquela tragédia de demissão de servidores em São José dos Campos/ Então a empresa passou de 12 mil para 4 mil servidores, praticamente. O desemprego causous verdadeira tragédia na cidade e na região. E aqueles funcionários eram altamente capacitados. Então, nosso medo é este: criar novamente a figura de uma empresa inviável a longo prazo e, depois, não sabermos o que fazer. Vamos criar uma crise. Essa é a preocupação.

O SR. RELATOR (Ramez Tebet) - Como é praticamente a última pergunta, gostaria de saber de V. Exª que nível de conhecimento da Amazônia o Projeto RADAM nos forneceu. Muitos pensam conhecer a Amazônia, e V. Exª disse, não conhece. V. Exª não acredita que conheça, e há afirmações de pessoas categorizadas, de alto renome, que afirmam que nós temos conhecimento da Amazônia. V. Exª afirmou que o objetivo é conhecer, controlar e desenvolver a Amazônia. Falou-se aqui anteriormente que muita coisa foi conhecida pelo Projeto RADAM. Pergunto a V. Exª que nível de conhecimento, que nível de informações o Projeto RADAM nos forneceu.

O SR. SÉRGIO XAVIER FEROLLA - O Projeto RADAM, Senador, nos deu informações preciosas, numa época - V. Exª deve lembrar-se -, em que no Instituto Hudson os grandes inteligentes dos Estados Unidos pregavam o Grande Lago na Amazônia, porque na concepção deles a Amazônia era um vale. Então, poderíamos represar o rio Amazonas e fazer um grande lago. Pronto, estaria resolvido o problema. Então veja o grau de desconhecimento desse pessoal. Pois bem, o RADAM mostrou que debaixo daquelas árvores existiam morros bem grandes. Quem já andou pela Transamazônia já teve oportunidade de atolar nos morros lá e não conseguir subir. Há morros bem elevados lá.

Na região de Carajás há uma montanha de ferro, e os americanos imaginavam quer era um vale em que se podia fazer um grande lago.

Este radar chama-se radar de visada lateral. Ele tem uma antena linear - não é aquela antena que gira -, faz uma varredura e, inclusive, uma parte da antena penetra no solo por baixo das árvores. Ele mostrou a qualidade do solo que existia tinha sob aquelas árvores. O que ocorre na Amazônia em geral é que nas regiões baixas, onde há muita umidade, as árvores crescem muito e nos morros não, devido à falta de umidade.

Quando olhamos de cima, vemos que a floresta é um plano. Mas aqui embaixo há o relevo, que o radar mostrou. Ele mostrou também regiões, como a de Carajás, que na época - V. Exª deve lembrar-se - era totalmente desconhecida. O nosso Serviço de Informações começou a detectar um movimento muito estranho, saindo de Belém em direção ao Estado do Pará. Colocamos agentes disfarçados no meio daquele pessoal para saber o que era. Descobrimos, então, uma montanha de ferro que era de propriedade da United States Steel. O Presidente Ernesto Geisel determinou à Vale do Rio Doce que entrasse de sócio e falou: "Só aceito a lavra se a Vale do Rio Doce entrar de sócio".

A Vale do Rio Doce entrou, e foi criada a Companhia Vale do Rio Doce naquela região. Posteriormente, como o interesse da United States Steel era

não explorar o aço e, sim, guardar no seu bolsinho para explorar no futuro, quando fosse mais inteligente, e o Governo impôs a utilização da jazida, a United States Steel se afastou. Assim, a Vale do Rio Doce ficou sozinha dominando uma jazida que, em conversas normais, é estimada em U$ 300 bilhões.

Então, são essas informações que esses equipamentos de sensoriamento remoto dão. Agora, aquilo foi um **Spot**, um ponto. Temos, por exemplo, informações de que existe uma jazida mineral que vai do território do Acre, passando por Carajás, até o litoral. Trata-se de uma jazida preciosa, mas não temos detalhamento dessa jazida.

O SR. RELATOR (Ramez Tebet) - É aí que quero entender o que é esse conhecer. Quer dizer que temos um nível. O RADAM permitiu um nível de conhecimento X - vamos dizer, na minha linguagem, que não entendo nada -, um conhecimento superficial. Agora, pergunto: instalado, na hipótese de sê-lo, o Projeto SIVAM será mais eficiente que o Projeto RADAM? Vai permitir conhecer melhor?

O SR. SÉRGIO XAVIER FEROLLA - É muito mais moderno, porque temos sensores mais modernos, com aviões nossos também com tecnologia muito mais moderna e, principalmente, com uma capacidade de análise muito grande que o País já tem. O Brasil domina essa tecnologia em profundidade, através do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais. Somos profundos conhecedores disso. Infelizmente, como disse, faltam os instrumentos, tanto que utilizamos o satélite americano, que, aliás, está em fim de vida, e utilizamos o satélite francês **Spot**. E esses satélites cobram caro. Cada fotografia do **Spot**, se não estou enganado, custa US$ 5 mil.

O SR. RELATOR (Ramez Tebet) - Fala-se também, uma das críticas ao Projeto SIVAM, que ele nos vai permitir descobrir coisas, por exemplo, mas que, depois, não vamos ter condições de dar conseqüência, de apurar e verificar. O que V. Sª diz disso, uma vez que, na imprensa, chega-se a dizer que não há recursos para gasolina, não há recursos para nada? Esses dados foram levados em conta na elaboração do projeto? Qual relevância foi dada a isso? É claro que se tem que pensar na otimização. Temos de pensar que vamos melhorar, que vamos ter recursos, mas pergunto: isso foi otimizado, foi pensado?

O SR. SÉRGIO XAVIER FEROLLA - Acho que essas pessoas estão muito pessimistas, porque o Brasil é um País muito bonito, muito bom e muito viável, Srs. Senadores. Então, fico preocupado quando vejo essas pessoas compararem o Brasil com algumas republiquetas que há por aí. Somos um País que tem tudo para ser um dos maiores países do mundo em termos de recursos naturais, população, etc. Não temos problema étnico, não temos problema religioso, não temos qualquer problema racial neste País e temos tudo para poder ser um dos grandes países, no bom sentido, uma grande potência. Não me refiro àquela potência militar que, às vezes, as pessoas querem enfocar, mas a uma grande potência econômica, uma grande potência social, uma grande potência política.

Então, hoje, já temos no Brasil uma utilização muito grande dessas informações por meio dos nossos órgãos de Governo. O Ministério da Agricultura utiliza intensamente o INPE; o Ministério de Meio Ambiente utiliza intensamente o trabalho das universidades; o Banco do Brasil é um grande usuário das informações que o INPE fornece para controle de safra. Existem até empresas particulares que estão hoje comprando informações que o INPE processa para poder avaliar resultado de safras na região do domínio delas. Então, são informações que o Brasil já sabe utilizar, mas, infelizmente, as informações que saem na mídia, na maioria das vezes, são pessimistas, que só mostram o lado negativo.

Então, sempre procuro dizer o seguinte: vamos evitar a "sinistrose" e vamos olhar o lado bom do Brasil. O Brasil tem muita coisa boa. Estamos falando de um projeto para o séc. XXI. Temos que entrar nesse séc. XXI no patamar das grandes nações. Temos conhecimento, universidades, cientistas e institutos de pesquisa capazes de fazer e temos que acreditar neste País. Acho que essa visão é muito pessimista. Não concordo com ela.

O SR. RELATOR (Ramez Tebet) - Agradeço a V. Exª. Sr. Presidente, dou-me por satisfeito.

Muito obrigado a V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) - Concedo a palavra ao Senador Geraldo Melo.

O SR. GERALDO MELO - Brigadeiro, permito-me, tomo a liberdade de, sem ter nenhuma autoridade técnica, cumprimentá-lo pela exposição, que, de certa forma, começou a enxugar uma certa névoa através da qual se olhava para esse empreendimento até agora. Houve momentos em que parecia que estávamos tratando com um grupo que conspirou para entregar aos americanos o conhecimento sobre nossa Amazônia e nada mais do que comprar alguns brinquedos sofisticados. Acho que, com a simplicidade e objetividade com que V. Exª tratou das questões complexas que esse assunto envolve, muita luz foi atirada sobre alguns recantos que ainda não estavam devidamente iluminados.

Desejo, no contexto das discussões que tivemos hoje, formular apenas uma pergunta. Acabamos de ouvir o Professor Rogério de Cerqueira Leite, que, além do seu respeito já claramente manifestado, tem o nosso respeito, já tinha antes de chegar e saiu com ele muito aumentado. Mas, ele fez uma colocação que acredito ser importante aclarar também. Ele criticou o que chamou a tendência de agregação desse sistema e chegou a usar o que considero uma caricatura, uma força de expressão, porque, evidentemente, não creio que passe pela cabeça do Professor Rogério o tipo de mistura de informações que procurou apresentar. Acho que ele quis dramatizar, digamos assim, ou caricaturar a figura que estava fazendo. Ele dizia que não havia necessidade de serem misturadas todas as informações que seriam compiladas pelo sistema, porque o que interessava a um piloto, voando sozinho, entre nuvens, no meio de uma tempestade, saber que existiam garimpeiros não sei aonde?

A tendência de hoje, quando se fala na **information super highway,** em que estão sendo reunidas todas as informações num grande sistema mundial, é a de cada um acessar aquilo que lhe compete, que lhe for permitido. Eu imaginei justamente o contrário, que essa seria... como também uma outra coisa que ele criticou, que é o fato de que não estamos fazendo um sistema de controle de tráfego aéreo, um outro sistema de defesa, um outro sistema de sensoriamento remoto, esse, sim, deveria ter sido o caminho escolhido.

Queria ouvir o comentário de V. Exª a esse respeito. Se na verdade houve um equívoco na arquitetura do sistema, com um conjunto de equipamentos que capta informações, que no final constituirão um grande banco de dados, ao qual cada um acessará dentro das suas possibilidades e do seu direito, ou se esse é, realmente, o caminho que deveria ter sido escolhido.

O SR. SÉRGIO XAVIER FEROLLA - Senador, esse tipo de enfoque vem de uma distorção que, na minha opinião, está acontecendo muito, que é as pessoas só analisarem o aspecto do controle do tráfego aéreo. Quer dizer, se a Aeronáutica quisesse fazer um sistema de controle de tráfego aéreo na fronteira ou dentro da Amazônia, colocando meia dúzia de radares, completamente diferente. Isso é que precisamos considerar quando analisamos o projeto, porque ele é um SIPAM; quer dizer, a vigilância aérea é um item que não chega a 30% do programa como um todo. Defesa aérea, controle de tráfego aéreo é um projeto que temos conhecimento profundo no CINDACTA, está instalado, funcionando muito bem.

É uma invenção brasileira, diria a V. Exª. O Brasil é o único País do mundo que tem sistema de controle de tráfego aéreo e defesa aérea. Então, o que acontece hoje no Brasil? Temos um sistema unificado, funcionando para a aviação civil, e numa sala ao lado, chama-se Centro de Operações Militares. Temos lá alguns sargentos e oficiais que recebem as mesmas informações que o controlador da aviação como um todo recebe, e esse pessoal consegue manobrar os aviões de combate juntamente com a aviação civil, que nem sabe o que está acontecendo, sem nenhum problema de conflito. Este é o CINDACTA: Noventa e cinco por cento de controle de tráfego aéreo e 5% de defesa aérea. Sabemos perfeitamente que o Brasil não tem nenhuma ameaça no momento, nenhuma hipótese de conflito mais grave. Felizmente, nossa vizinhança é toda muito bem relacionada com o Brasil. Não existe nenhum problema maior no continente. Temos algumas preocupações com relação ao mar, porque não sabemos o que pode vir do mar. Mas, quanto ao continente, não temos nenhuma preocupação. O "DA" de Defesa Aérea do CINDACTA é no máximo 5%. Trata-se de um sistema que funciona muito bem.

Outro dia, tivemos oportunidade de receber, com muita honra, a presença do Presidente da República no nosso COMDABRA - Comando de Defesa Aérea Brasileira. Inclusive, Senador Antonio Carlos Magalhães, V. Exª poderia levar esta Comissão para nos visitar. Trata-se de algo simplesmente maravilhoso. O Presidente teve oportunidade de ver o Brasil todo, menos a Amazônia, ou seja metade do Brasil todo no radar, num **display**, numa grande tela. Há condições de se ver, inclusive, a interceptação de um avião.

Por exemplo, havia um avião que estava saindo do Uruguai e que ia entrar na fronteira brasileira em alguns minutos. Um avião de combate, um F5, saiu da base de Porto Alegre, para fazer interceptá-lo. O avião civil que estava entrando, não sabia o que estava acontecendo. Há condições de se ter uma visão do País como um todo. Este é o Comando de Defesa Aérea Brasileira, que está instalado aqui em Brasília, dentro do Comando Aéreo Regional, que trata de defesa área e de controle de tráfego aéreo. Há condições de se ter o controle total.

Quando o Presidente sai no avião Presidencial, todo aquele envoltório de tráfego aéreo é controlado. Estamos levando o avião o tempo todo protegido. Não há ninguém ao lado. Não há perigo de conflito. Trata-se, pois, de um sistema de defesa aérea.

Na Amazônia, não há esse volume de tráfego. Lá a vigilância aérea é importante, primeiro, para a

aviação comercial como um todo, porque já houve acidentes graves. Há algum tempo, um piloto decolou de Santarém e colocou a proa ao contrário. Ao invés de ir para Belém, foi para o interior, indo pousar perto de Cachimbo. Morreram muitas pessoas. Não morreu todo mundo porque foi um verdadeiro milagre.

O SR. GERALDO MELO - Aliás, Brigadeiro, essa lembrança que V. Exª traz é curiosa, porque ouvimos, como hoje, dizer-se que não há a menor necessidade de haver esse tipo de apoio. Sei que a navegação aérea, o fato de o piloto deslocar sua aeronave do ponto A para o B, está resolvido agora com o GPS, independente da existência de toda essa rede. Recordo-me, inclusive, da nota que o Sindicato dos Aeroviários deu àquela época, responsabilizando a deficiência da infra-estrutura de apoio e de proteção ao vôo. Evidentemente, houve um esquecimento de se ajustar a radial de um VOR. Na verdade, o que se passou para a opinião pública foi que aquele pobre homem se perdeu e que aquelas vidas se perderam porque faltava exatamente aquilo que agora se diz que não é necessário.

O SR. SÉRGIO XAVIER FEROLLA - Exatamente, Senador. Recentemente, um avião decolou de Belém, aproou errado, para o oceano e o nosso sargento controlador, depois de observar aquele afastamento, resolveu chamar o piloto, dizer que ele estava a oitenta milhas dentro do mar e perguntar qual era o seu destino. O piloto levou um susto, retomando. São erros humanos que acontecem.

Há pouco tempo atrás, viu-se no jornal que uma grande artista brasileira teve um problema no avião em vôo, quando todo o sistema elétrico do avião deu defeito, e ela foi trazida para o Aeroporto Galeão pelos nossos radares, pois o avião estava completamente sem orientação. Este é um aspecto do sistema de vigilância: proteger a aviação comercial como um todo. O outro aspecto é o de verificar os ilícitos que estão acontecendo, porque não há o menor controle. V. Exª pode ter certeza de que aquele é um espaço abandonado.

É muito comum, por exemplo, na área de garimpo, as pessoas fazerem um plano de vôo para determinada região e saírem numa direção completamente diferente. Desaparecem na floresta, e a família vem nos procurar, perguntando onde está o filho, o marido, o irmão. Não sabemos. Se a pessoa desaparecida disse que ia para um lugar e não foi, o que posso fazer? Depois de muitos meses, às vezes anos, os colegas deles, que tinham medo, porque estavam num garimpo ilegal, procuram-nos, dizendo que a pessoa havia caído numa determinada região, porque ele voava para aquela direção. O nosso serviço de salvamento vai até local e encontra os destroços do avião e quando encontra algum resto da pessoa já é sorte. Isso é a Amazônia, e é um grande vazio. Essa é a outra parte.

O mais importante de tudo é o levantamento dessa região, é o acesso dessa região a pessoas principalmente do Meio Ambiente. Sei que o Ministro Gustavo Krause defende intensamente esse projeto, pois sabe da importância do sistema de proteção, do Sistema de Controle da Amazônia para o meio ambiente. Lá é totalmente abandonado. Não serão três pessoas, colocadas na Amazônia, que tomarão conta de uma região quase do tamanho da Europa, ou seja, mais de 60% do Brasil. Realmente, é um pacote como um todo.

Essas informações, como o senhor perguntou no início, vão ser todas concentradas no banco de dados em Brasília, sob os cuidados da SAE. Esse banco de dados é que vai ser o grande fornecedor de informações para quem estiver autorizado a obtê-las. Então, o secreto da história que procuramos guardar é como vamos coordenar isso através de um programa de computador e conservar em um programa de dados. Esse é o secreto. O radar não é secreto, o avião não é secreto, nada é secreto. O secreto é isso.

O SR. GERALDO MELO - Vou formular uma última pergunta que imagino que nos leve a um dos pontos sensíveis do trabalho desta Comissão. Creio que V. Exª é a pessoa adequada, pelas qualificações que tem, particularmente nos campos de radares, para tratar desse assunto.

Sem meias palavras, temos que encarar a seguinte questão: Além da prioridade, se o conjunto de equipamentos adquiridos realiza a tarefa a que se propõe?

Segundo, se esse conjunto de equipamentos, realmente, em face de um parecer de um colega nosso, Senador Gilberto Miranda, que afirma - como se fosse uma coisa bastante nova, o OTH, depois com o WAAS - que realmente o conjunto de equipamentos escolhido pela Aeronáutica, ou por quem quer que o tenha escolhido, é inadequado e que há coisas que representariam o estado da arte, que não foram consideradas e, que, possivelmente, seriam mais baratas.

Gostaria de ouvir seu comentário a respeito.

O SR. SÉRGIO XAVIER FEROLLA - Estudei cinco anos no ITA e V. Exª sabe que é uma das escolas mais difíceis do Brasil. Passei muitas noites

sem dormir e me especializei muito na área de telecomunicações de radar.

Digo ao senhor o seguinte: se o OTH fizesse o que dizem, eu rasgava o meu diploma, porque tudo que aprendi não vai mais funcionar. O senhor tem um sistema... O OTH foi feito pelos países belicistas para tentar identificar à longa distância - particularmente nas regiões onde não se podia colocar uma vigilância, que é no oceano - a presença de alguma perturbação na ionosfera. Essa é que é a verdade.

V. Exª sabe que o grande perigo da guerra nuclear são os submarinos, porque o míssel balístico de longa distância é facilmente detectado e com tempo de vê-lo. O tempo de resposta existe. Mas, o submarino fica a 2.000km de um país, dentro do mar, e lança um míssel submerso com várias ogivas nucleares e é de difícil detecção.

Para poder tentar identificar alguma coisa que estivesse ocorrendo naquela região, vamos dizer, de possível vulnerabilidade, desenvolveram esse radar que dá uma idéia de perturbação, mas não vai nunca detectar um avião pequeno, voando em baixa altitude. Se funcionasse para controlar tráfego aéreo, eu rasgaria meu diploma.

No que toca ao WAAS, é um sistema moderno de navegação, com o qual já temos alguma experiências no Brasil. O ITA, nosso Instituto Tecnológico da Aeronáutica, em São José dos Campos, fez experiências com avião da VARIG em que se utiliza o GPS e um sistema de referencial para poder corrigir os erros do GPS. Ele é um sistema de navegação de precisão que futuramente vai ser utilizado, por quem quer utilizar.

Se tenho um GPS a bordo e quero utilizar esse sistema, mas o avião ilícito não vai usá-lo nunca, e não vamos saber onde ele está, essa é a informação. Existem alguns comentários dizendo que a aviação está evoluindo para o controle somente por satélite, comunicação por satélite e que não vai mais precisar ter radar nos aeroportos.

Pergunto o seguinte: Tenho um teco-teco não-autorizado que entra na frente de um Boeing e quem é que vai ver? Porque o que está funcionando regularmente não causa problema, o problema é o que está funcionando irregularmente. V. Exª vê que nos Estados Unidos da América ninguém tem dúvida quanto à capacidade tecnológica e a capacidade de controle do seu espaço aéreo. Choques de aviões são normais, exatamente do pequeno avião que decola para uma região em que ele não deveria voar, porque são pilotos novos. Se um piloto comercial, diplomado, com avião de passageiro, levando mais de 150 pessoas, coloca o rumo contrário, imagine o piloto de teco-teco, que decolou de um aeroclube e está brincando com a família. São coisas que não vão acabar. É claro que a navegação intercontinental vai ser feita por esses métodos modernos, mas naquela área terminal, num Rio de Janeiro congestionado, numa São Paulo congestionada, com aviões decolando no Campo de Mártir que fica ao lado de Guarulhos, é um problema sério, pensa-se, inclusive, em tirar aquilo dali.

Então, esses sistemas modernos vão ser utilizados, sim, pela navegação aérea moderna, num futuro, principalmente na intercontinental. O OTH, digo assim: rasgo o diploma, porque não tem como; além de ser um equipamento muito prático, porque tem uma antena portátil de três quilômetros. O senhor sabe que a antena transmissora tem dois quilômetros, e a antena receptora tem três quilômetros. É uma coisa fácil de instalar e de manter. Fico imaginando um radar com cinco quilômetros de antena. Outra coisa que eu diria a V. Exªs: se ele tivesse capacidade de ver alguma coisa a longa distância, ele veria sobre os países vizinhos. Considero, inclusive, uma espécie de ofensa diplomática começar a controlar o tráfego - se funcionasse, porque não funciona - dentro de outro país. Então, o equipamento foi feito para guerra, não tem nenhuma aplicação na aviação comercial e na navegação aérea.

O SR. GERALDO MELO - Muito obrigado. Estou muito satisfeito.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) - Concedo a palavra ao Senador Leomar Quintanilha.

O SR. LEOMAR QUINTANILHA - Brigadeiro Sérgio Xavier Ferolla, pela linha de raciocínio desenvolvido por V. Exª, com tanta fluência e com tanta convicção, fica-nos muito clara a sua consciência da importância da implantação do Projeto SIVAM, que vem de encontro à opinião que nos foi apresentada recentemente pelo emérito cientista, Professor Rogério Cezar de Cerqueira, que afirma que o Projeto poderia ser implantado gradativamente e, praticamente, com a tecnologia brasileira, no que, particularmente, tenho muitas dúvidas, embora não tenha os conhecimentos tecnológicos necessários. Mas entendo que o acervo de conhecimento tecnológico do Brasil ainda não é suficiente para o desenvolvimento de um projeto dessa envergadura.

Tivemos um exemplo muito recente de uma política equivocada do nosso País, quando se processou uma reserva de mercado com relação à informática. E, plagiando um eminente colega nosso,

graças ao patriotismo dos contrabandistas, que deram ao Brasil a oportunidade de ter aqui, no seu meio e em uso, equipamentos modernos, não ficamos legados ao ostracismo no que diz respeito à informática, principalmente. Sobre esse convencimento da importância, e eu que sou um homem da Amazônia, fico a cada dia surpreso com as coisas que estão acontecendo e que estão sendo descobertas ali, e que já estão sendo monitoradas e patrulhadas por quem tem ou deveria ter menor interesse do que o nosso em obter esse controle, esse acompanhamento, esse balizamento. E fico a me perguntar: será que outros interesses não alimentariam a idéia de poder implantar um projeto como o SIVAM, de atividades múltiplas, num prazo tão longo, de forma gradativa, aí com vinte anos, quando os recursos tecnológicos conquistados pelos países desenvolvidos nos permitem fazê-lo num prazo muito mais curto?

Não tenho nenhuma indagação a fazer a V. Exª, porque estou formando o juízo para dar uma modesta contribuição às conclusões que o Presidente e o Relator desta Comissão deverão chegar à conclusão sobre os trabalhos da Comissão com relação à oportunidade e à significância deste projeto para o País.

Gostaria apenas de obter de V. Sª, de forma clara, a confirmação se a tecnologia hoje existente no Brasil realmente nos permite, ainda que de forma gradativa, implementar um projeto tão importante e tão significativo como o SIVAM.

O SR. SÉRGIO XAVIER FEROLLA - Algumas coisas do projeto, como falei, já serão feitas no Brasil. Como disse a V. Exª, há vinte anos, transferi para a indústria um radar meteorológico. É o projeto de um radar muito simples. É um projeto que não tem nada da sofisticação dos modernos radares de controle do tráfego aéreo.

Estamos falando em radares, por exemplo, radar de terra, um radar tridimensional, com antenas planas, que não tem nem aquele formato parabólico da antena. É uma antena plana que utiliza uma técnica de pólos eletrônicos que se faz para poder fazer a varredura. São métodos muito modernos que foram desenvolvidos e financiados pela guerra. Essa é a verdade. Esses radares foram financiados pela guerra. E hoje estão disponíveis no mercado profissional.

Se V. Exª disser: "Podemos fazer?", talvez em vinte, trinta anos podemos fazer, dependendo de ter recursos. Agora perdemos a oportunidade porque, como V. Exª falou, outros interesses existem para que a amazônia não seja desenvolvida e conquistada. Quer dizer, não é segredo para ninguém, está em muitos documentos, a Amazônia é considerada como patrimônio da humanidade, reserva estratégica da humanidade. A Amazônia tem um elemento que hoje em dia não se fala muito mas que brevemente será um produto estratégico de alto valor, que é a água doce. O senhor sabe que existem países com carência de água doce e isso é algo que na Amazônia sobra. Recursos minerais ilimitados, recursos de biodiversidade que os cientistas hoje estão tentando descobrir.

É uma preocupação que temos, mas temos que conhecer isso. O Brasil não conhece a Amazônia. Por exemplo, existe na Amazônia o INPA, que é o exemplo de um instituto que estuda há muitos anos a Amazônia e deve conhecer uma boa parcela e faz parte do SIPAM. E o INPA é um dos institutos envolvidos no SIPAM. Na área de biodiversidade genética o INPA é um dos institutos envolvidos. Na área de análises, para pedir informações de seus elementos remotos, o INPE, em São José dos Campos, e as universidades como um todo.

Na realidade, teremos um acervo de dados confidenciais nas mãos do Governo que colocará, em doses homeopáticas, porque V. Exª não tenha dúvida de que o volume de dados que vamos coletar não serão rapidamente processados. Não tenho dúvidas a respeito. São dados que terão que ser processados ao longo dos anos e as informações vão se repetindo.

Realmente, é um banco de dados precioso que o País terá. E é confidencial. Fornecerá informações sobre minerais e inclusive sobre a região no que toca a parte geográfica da região, como é uma determinada região. V. Exª pode ver que existem preocupações. Estão extraindo minérios em Carajás e destruindo a floresta. O fulano nunca foi lá para ver que na montanha de aço, de ferro de Carajás não existe floresta. Existe uma savana de, no máximo, um metro de altura. São coisas de que o brasileiro fala sem conhecer. Mas, lá fora, posso dizer a V. Exª, sabemos que há informações seguras. As manifestações internacionais pela manutenção do **status quo** na Amazônia demonstram claramente que não há interesse em que o Brasil usufrua desse precioso acervo de que é dono.

O SIPAM - procuro sempre realçar o SIPAM, Senador, porque o SIVAM é um item do SIPAM - é a grande bandeira do momento para se conhecer e se tentar fazer um desenvolvimento auto-sustentável da região Amazônica, que é uma região muito desconhecida dos brasileiros.

O SR. LEOMAR QUINTANILHA - Cumprimento V. Exª pela clareza e consistência de suas declarações.

Considero encerrada, Sr. Presidente, minha participação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) - Com a palavra o Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY - O Senador Roberto Requião queria fazer uma aposta para eu não fazer qualquer pergunta. Mas como eu poderia deixar de fazer uma pergunta a um Ministro do Partido dos Trabalhadores? (Risos.)

Tenente-Brigadeiro Sérgio Ferolla, primeira pergunta: o que significa o número estarrecedor de aeronaves que voam sem autorização? Já tivemos aqui diversas estimativas, mas eu gostaria de conhecer a sua avaliação.

O SR. SÉRGIO XAVIER FEROLLA - Senador, os dados reais desta informação, eu diria a V. Exª que teriam que ser em caráter confidencial - o Ministério pode fornecê-los. Eu digo a V. Exª que o número supera uma centena mensalmente. Temos acompanhado esses aviões - eles não sabem que temos acompanhado - por radar e por interceptação. Conhecemos o número do avião, a matrícula, de onde ele vem, para onde ele vai. Sabemos tudo. Só que não temos o instrumento legal para agir. Esse é o documento que provavelmente o Governo deve mandar para o Congresso, pedindo autorização, para que haja um instrumento legal, porque tem que se tomar providências. Estamos preocupados com a Ponte da Amizade e estamos com mais de uma centena de aviões entrando e saindo do Brasil mensalmente. É um número elevado.

O que esses aviões estão transportando? Não deve ser turista. Essa é a nossa grande preocupação. Teria que se colocar esse avião no chão, num aeroporto, com a Polícia Federal e a Alfândega presentes, para se poder fazer o ato de polícia, que não é competência da Aeronáutica. A função da Aeronáutica é colocar o avião no chão. Se ele não quiser ir para o chão por bem, vai ter que ir por mal. É aí que entra o instrumento legal.

O SR. EDUARDO SUPLICY - Quando V. Exª menciona que sabe o número, mais de cem, refere-se ao número de aviões na Região Oeste, inclusive na Amazônia?

O SR. SÉRGIO XAVIER FEROLLA - Na Região Oeste. Na Amazônia, não sabemos nada. Na Amazônia, não temos a menor idéia, porque não temos instrumento. É claro que acompanhamos. O Governo vem tentando, com os instrumentos mínimos que tem naquela área, identificar alguma coisa. Mas são identificações difíceis, porque não temos como controlar o destino do avião. Ele decola, chega de um aeroporto, pousa num garimpo daqueles, ou vem de um aeroporto de interior para a cidade. Não temos controle, porque não temos pessoal para fazer esse trabalho. V. Exª sabe perfeitamente que o SIVAM se diferencia muito do CINDACTA porque, enquanto o CINDACTA manda informação militar para COpM, que é o Centro de Operações Militares, o SIVAM vai mandar para um centro de controle que vai ter a presença da Alfândega e da Polícia Federal. Porque o ato de polícia não é nosso, é da Polícia Federal e da Receita Federal. São os dois órgãos principais nesse caso. Se for um avião hostil, aí é caso de guerra, é atividade da Aeronáutica. Mas no caso de ilícito, não é. Portanto, a idéia é poder monitorar esses aviões e dizer para a Receita e para a Polícia Federal que está acontecendo tal movimento, com tal destino, com tal intensidade. Os aviões são tais e tais. Nós temos essas informações, acompanhamos a matrícula do avião, periodicamente, diariamente, temos essas informações, no lugar onde temos radar. Onde não temos radar, não temos esses conhecimentos.

O SR. EDUARDO SUPLICY - V. Exª mencionou que muito o preocupou o que sucedeu com a ESCA. A **Gazeta Mercantil** registrou, há poucos dias, que a Aeronáutica havia invadido a ESCA e pegou o acervo que ali estava. Ontem o Brigadeiro Oliveira mencionou que não foi uma invasão, mas não tivemos tempo suficiente para perguntar o que realmente houve. Quem sabe o senhor possa nos esclarecer onde foi parar o acervo tecnológico da ESCA. Como houve um decreto do Governo, do Presidente da República, dizendo que, se não me engano, a INFRAERO poderia contratar emergencialmente as pessoas que eram da ESCA, realmente teria V. Sª as informações de onde estão fisicamente, estão na INFRAERO? Estão no Aeroporto de Cumbica?

Tive uma informação de que estariam no Aeroporto de Cumbica e que estariam lá trabalhando com base, portanto, nesse decreto do Presidente da República e uma informação complementar de que no contrato entre a Raytheon e o Governo está dito que uma vez iniciado, e só se inicia após a aprovação efetiva do financiamento e outros itens, haverá 120 dias de prazo para a escolha de uma nova empresa integradora. Pergunto, como será efetuada essa escolha? Houve momento em que o Governo Brasileiro, nessa decisão sobre não haver licitação

para a escolha da ESCA, justificou que não havia outra empresa capaz de realizar aquele trabalho de integradora, mas agora vai-se ter um prazo de 120 dias para encontrar uma empresa brasileira integradora. Poderá essa empresa ser a própria INFRAERO, que estaria, dessa maneira, preparando-se para essa tarefa, ou já se tem a informação na Aeronáutica de que poderá existir uma empresa integradora que, portanto, imagino, já deva estar até preparando-se para isso? E para isso haverá licitação ou que tipo de escolha?

O SR. SÉRGIO XAVIER FEROLLA - Exª, posso lhe dar essa informação porque a conheço bem.

O que aconteceu, Senador, foi o seguinte: quando o Deputado Arlindo Chinaglia fez aquela denúncia, não acreditávamos. O Ministério defendeu muito a empresa no início, mas chegou um momento em que não havia mais dúvida, quer dizer, as informações eram muito confiáveis e muito claras. Então, o que o Ministério fez? Colocou dentro da ESCA um grupo que se chamou Grupo de Acompanhamento e Controle porque temos esse esquema montado no MX. Todas as empresas que trabalham para o MX têm um grupo de acompanhamento e controle, são técnicos e administrativos que controlam a parte de recursos que estão aplicados, o avanço do projeto, porque é muito difícil a empresa chegar e dizer que está pronta tal etapa do projeto, e aí você vai ter que conferir aquilo e leva meses.

Então, o grupo de acompanhamento e controle vai fazendo, passo a passo, o acompanhamento e tem as metas do projeto. Então, o que é que o Ministério fez sem alertar muito a empresa? Colocou um grupo de acompanhamento e controle dentro da empresa, que fez aquele trabalho como em operação militar: começou a reconhecer o terreno, saber onde é que estavam as coisa, quem era quem na história, porque já não tínhamos mais confiança na empresa. Até que chegou um momento em que tínhamos certeza de que a empresa era inidônea e, portanto, tinha que ser afastada e ia falir porque tinha dívidas grandes e não tinha mais condição de sustentar-se. Aí veio o medo de que acontecesse com a ESCA o que aconteceu com a ENGESA, a ENGESA quando faliu, de repente, ficou com o acervo do Exército lá dentro até hoje, então, os documentos do Exército, os materiais de suprimento da logística do Exército e todas as informações de propriedade do Exército, que ele pagou à ENGESA para fazer os carros de combate, ficaram presas lá dentro e a Justiça está decidindo se aquilo vai ser vendido para poder cobrir débitos da empresa com outros que não o Exército, então eles vão perder tudo.

Esse foi o grande medo que a Aeronáutica teve, então ela disse o seguinte: vou retirar antes que a empresa vá à falência, porque é meu e vou retirar. Foi lá, falou com o Presidente da empresa, que era o Coronel Monteiro, ele foi junto, pediu à Aeronáutica que não pusesse caminhão militar para não alertar a vizinhança. A Aeronáutica contratou caminhão de mudança, em um fim de semana, tudo bem, junto com os engenheiros da empresa falou o quê: isso aqui é da Aeronáutica, isso aqui é o **software**, aquilo ali é o computador, guardou tudo depois lá em Marte, enquanto encontrava um lugar para instalar esses equipamentos. E a empresa desmoronou, como esperávamos que desmoronasse, porque ela não tinha nada, ela não tinha ativo; ela tinha **software**; se for avaliar **software**, só que o **software** era da Aeronáutica, exatamente a propriedade nossa. Eram os discos de computador, com todas as informações de integração do CINDACTA.

E como falei anteriormente, a gestão do **software**, o acompanhamento do **software** não pode ser perdido, porque se não, daqui a pouco, o sistema entra em degeneração, e não sabemos o que está acontecendo. Esses equipamentos foram guardados inicialmente; posteriormente - vou esclarecer a V. Exªs -, conseguimos com a INFRAERO um salão no aeroporto de Congonhas. Então, os equipamentos foram instalados na sobreloja do aeroporto de Congonhas, onde antigamente era utilizado para fazer festas; havia uma área de aluguel; estão instalados lá.

O Presidente da República autorizou a Aeronáutica a contratar, em regime especial, cerca de duzentos engenheiros e técnicos, que eram os homens que conheciam o assunto, porque também não adiantava ter o disco de computador sem ter o técnico. Eles foram contratados, são funcionários da Aeronáutica em caráter excepcional. Isso é o que está acontecendo. São comandados pela Aeronáutica; temos um Brigadeiro da Reserva, engenheiro eletrônico, meu colega de turma inclusive, formado também no ITA, que está dirigindo essa equipe. Estão trabalhando de portas fechadas no aeroporto de Congonhas. Seria até uma visita interessante de ser feita.

O SR. EDUARDO SUPLICY - Tentei visitar outro dia, mas senti um pouco de dificuldade; agora que está confirmada a informação, quando descer em Congonhas...

O SR. SÉRGIO XAVIER FEROLLA - Aeroporto de Congonhas, na sobreloja.

O SR. EDUARDO SUPLICY - Por isso tive dificuldade de achar, porque a informação que chegou

a mim foi de que estava em Cumbica. Fui precisamente no lugar e não achei. Agora, felizmente está transparente a informação. Muito melhor assim.

O SR. SÉRGIO XAVIER FEROLLA - A razão, Senador, é que esses engenheiros moram em São Paulo, têm família, têm apartamento, então não tínhamos como levá-los para outro lugar; tinha que ser em São Paulo. E o mais barato para a Aeronáutica foi pedir um lugar à INFRAERO, porque não se paga nada; tudo isso é economia.

A segunda parte a que V. Exª se referiu diz respeito a um problema que vamos ter pela frente; realmente, vamos precisar de ter uma empresa integradora. Então, essa solução vai ter que ser estudada.

O SR. EDUARDO SUPLICY - V. Sª acaba de dar uma informação com a qual o Presidente Antonio Carlos Magalhães vai-se preocupar, porque o Governador Mário Covas vai talvez pensar que deveria cobrar um aluguel da Aeronáutica para resolver o problema do Estado de São Paulo. (Risos.)

O SR. SÉRGIO XAVIER FEROLLA - Então, essa segunda parte é complicada; o que vai acontecer? Temos todo o acervo tecnológico nesse grupo, e eles são a inteligência. O Ministro Gandra, da Aeronáutica, chamava de patrimônio tecnológico. E é verdade, porque está na cabeça deles, não adianta, não está nos livros, está na cabeça dos engenheiros. A parte mecânica da coisa, os computadores e os discos estão guardados; são propriedade da Aeronáutica; há muitos documentos, V. Exª sabe que a parte de **software** é toda redigida, a gestão do **software** é toda acompanhada, então está tudo guardado.

Acredito que, num futuro muito próximo, o Congresso Nacional e o Governo vão ter que encontrar uma solução para ter uma empresa ou mais de uma empresa que absorvam esse pessoal; e eles vão para lá como foi a solução do metrô; por isso falei que o problema era muito parecido com o do metrô. Estamos numa situação inversa agora, porque na realidade temos os engenheiros, com grande conhecimento, mas eles não são empresários, são técnicos; e não adianta querer transformá-los em empresa, porque vai faltar a eles o capital de giro; essas empresas têm oscilações. Então vamos ter que pensar numa solução.

Essa solução não está equacionada, é uma preocupação; vai acontecer na hora em que o projeto for aprovado. Temos esperança de que o projeto seja aprovado, e na hora em que isso ocorrer, teremos que arranjar uma solução - uma grande empresa, uma "das", talvez tenha que fazer uma seleção, uma licitação para escolher de uma empresa brasileira, e ela teria que incorporar esse pessoal. Essa seria uma das soluções possíveis.

E talvez, nesse caso, da maneira como fazem os países mais desenvolvidos, devemos colocar lá dentro uma ação de Governo, porque V. Exªs vêem o que acontece hoje na EMBRAER: ela foi privatizada, mas a Aeronáutica tem 20% das ações, tem assento no Conselho de Administração e tem uma **golden chair**. Então, isso significa que se a empresa se desviar do rumo, a Aeronáutica está acompanhando no Conselho Fiscal, com presença permanente. Então, talvez fosse uma solução que a empresa que fosse escolhida aceitasse que o Governo tivesse assento no Conselho de Administração e uma **golden chair**, para que ela, que vai ser detentora única dessas informações, não fosse mais uma empresa, mas a empresa, uma empresa privada com atuação... Temos que pensar nisso. Senador, isso é uma coisa que realmente me preocupa. Essa idéia é minha, a de ter ação, porque penso que o modelo da EMBRAER ficou muito bom. Fomos obrigados a privatizar a empresa. Mas essa participação dentro da empresa...

O SR. EDUARDO SUPLICY - Modelo francês.

O SR. SÉRGIO XAVIER FEROLLA - Exatamente. Isso é que eu falei. Os países desenvolvidos fazem isso. Lá nos Estados Unidos fazem isso, colocam um homem dentro da empresa. Talvez seja um caminho. Isso é uma coisa para ser pensada, mas não temos solução no momento.

O SR. EDUARDO SUPLICY - Finalmente, se o Senador Requião me permite. Sr. Presidente, é a última, ela se complementa com as observações do Senador Leomar Quintanilha. V. Sª ouviu, pelo menos, o depoimento do Prof. Rogério Cezar de Cerqueira Leite, pelo menos ouviu uma parte ou deu indicações de que o fez. Ele aqui afirmou que a melhor defesa e ocupação seria, por exemplo, realizada com escolas, com projetos de educação, com atividades econômicas compatíveis com a proteção do meio ambiente e que o Projeto SIVAM poderia se realizar com uma concepção menos ambiciosa. Ele deu diversos exemplos de projetos muito ambiciosos que depois acabaram tendo problemas muito sérios, inclusive de perda de recursos para o Brasil, de desperdício, porém, com a preocupação de desenvolver a capacitação tecnológica brasileira, que, percebe-se, é a sua preocupação devida. Penso que todos aqui reconhecem a sua trajetória. Dado o respeito que V. Sª tem pelo seu professor, acredito que seria

muito importante ouvirmos como avalia as ponderações do Prof. Rogério Cezar de Cerqueira Leite.

O SR. SÉRGIO XAVIER FEROLLA - Senador Suplicy, essa idéia de desenvolvimento da Amazônia, como um todo, que o Professor Rogério falou - sou muito amigo do Prof. Rogério -, era uma das metas do CALHA NORTE. Foram construídos escolas e hospitais, só que não funcionaram por falta de pessoal. A esperança que tenho no caso do SIVAM/SIPAM é que esses técnicos que vão ser colocados lá, já está acontecendo hoje, visitamos há poucos dias São Gabriel da Cachoeira, fica na Cabeça do Cachorro, na fronteira da Colômbia, e a Aeronáutica colocou um radar lá. É um ponto importante que precisava ter um radar. Pegamos um dos radares do Nordeste, que estava na prateleira, com recursos próprios da Aeronáutica e colocamos lá. O que irá acontecer nossa região? Vamos mandar para lá técnicos de eletrônica, técnicos de mecânica, sargentos e oficiais, mas principalmente sargentos e depois vamos começar a formar cabos e soldados com conhecimentos. Naturalmente vai haver uma elevação do nível intelectual da região. Isso é natural. Isso acontece porque é uma região completamente desprovida de meios. Não se poder imaginar um técnico em São Gabriel da Cachoeira. O indivíduo não vai nunca para lá a não ser que seja da região. Isso, pontilhado em várias cidades da Amazônia, vai começar a desenvolver a parte tecnológica. O Ministério do Meio Ambiente vai colocar gente, as universidades vão começar a ter informações da região. Isso começa a gerar um desenvolvimento de conhecimento nosso, da nossa região. Porque, na realidade, posso falar disso sem querer criticar, a tendência das nossas universidades é estudar os problemas dos outros, o que está acontecendo na Europa, no Pólo Norte, mas não estão preocupados com a Amazônia, com o Nordeste. Então, é preciso haver essa conscientização dos problemas nacionais. Essa colocação de pessoas naturalmente vai elevar o nível, porque temos essa experiência. Isso acontece normalmente. Tem-se lá um sargento. O que vai acontecer com esse sargento nas horas vagas? Vai dar aula na escolinha, a sua mulher vai junto e vai ser professora. Então começa a desenvolver. Esse modelo tem acontecido no Brasil regularmente. Essa é a esperança que temos. No entanto, é preciso que outros organismos de Governo, como Polícia Federal, Receita e Ministério do Meio Ambiente, compareçam. A questão é ocupar e começar a implementar modelos de desenvolvimento para a região.

Veja V. Exª que, no início, a idéia de desenvolvimento daquela região do Acre e em Rondônia era a de se implantar o modelo do Paraná. O que é que aconteceu? Destruíam a floresta e plantavam capim no lugar. Sabemos que aquilo lá é um banco de areia com um pouco de terra em cima, rapidamente deteriora. Depois de muito tempo, os próprios moradores da região começaram a ver que o interessante era plantar cupuaçu, produzir frutas da região, utilizar a castanheira, que dá muito mais lucro do que qualquer vaca - os conhecidos de lá dizem que uma castanheira dá mais lucro que dez vacas. Estão começando a descobrir uma maneira de explorar uma região em que, quando chove, chove muito, e quando não chove, faz um calor terrível. Assim, quando o agricultor tirava a floresta e fazia um grande descampado para plantar arroz ou milho, na chuva ele não conseguia, porque chovia demais, e ele não conseguia entrar; quando fazia sol, ele morria de calor. A proteção da floresta é importante. São modelos que estão surgindo, mas temos que conhecer a Amazônia para desenvolvê-los. Cada região vai exigir um tipo de desenvolvimento. Esta é a esperança que temos: a presença brasileira lá, com gente que conhece.

Como falei para o senhor, hoje temos o INPA, que tem conhecimento, mas seriam necessários vários INPAs na Amazônia, já que ela equivale a meia Europa, 60% do Brasil, e é alvo de muitos interesses externos, como o senhor bem sabe. O senhor é preocupado com esse assunto, eu também sou, acredito que todos sejamos. Interesses externos de preservar aquilo para quem? Para eles? Vamos usar para nós e negociar com eles. É claro, não vamos, também, ser egoístas, querendo esconder a Amazônia para o Brasil, mas sejamos os proprietários, porque aquilo foi conquistado com muito suor e sacrifício.

O SR. LUIZ ALBERTO DE OLIVEIRA - Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) - Com a palavra o Senador Romeu Tuma.

O SR. ROMEU TUMA - Sr. Presidente, Sr. Brigadeiro, praticamente obtive, durante a exposição de V. Exª, a resposta para todos os questionamento que fiz em razão desse assunto. Então, penso que posso dormir sossegado, porque os senhores estão preocupados com aquilo que também estamos. Realmente, durante o depoimento de hoje, alguns questionamentos me entristeceram muito, porque houve a colocação de que a Marinha buscou, no de-

senvolvimento tecnológico, acompanhar a modernidade dos meios hoje existentes, tanto é que está construindo um submarino atômico. É certo que com muita dificuldade. Recentemente tivemos que aprovar um grande empréstimo para a Marinha, para ela poder desenvolver essa sua atividade, buscando um acompanhamento tecnológico.

Mas vi que a Aeronáutica não ficou parada no tempo, até pela exposição tranqüila e clara de V. Exª, mostrando que as dificuldades não são da inteligência, mas da própria falta de dinheiro, de financiamento, visto que o Brasil encontra-se com Orçamento sempre defasado, com dificuldades até para manutenção daquilo que é essencial para a sociedade brasileira.

Então, estou tranqüilo sobre este ponto e penso que mais e mais podemos confiar nas autoridades da Aeronáutica, que estão discutindo e buscando a modernidade dos meios de vigilância e desenvolvimento da Amazônia.

Eu disse a V. Exª que me inscrevi porque queria falar sobre o SIPAM. Em todos os depoimentos que por aqui passaram, não houve uma citação sobre o SIPAM.

Pelas literaturas que consultei a respeito do Projeto, o SIPAM é o segmento mais importante, até porque ele pode dar retorno financeiro a toda a equalização do sucesso da implantação do sistema. V. Exª acabou de confirmar que é quase 70% do Projeto.

Outra coisa que me preocupou - inclusive o Senador Suplicy levantou a questão - foram essas operações de aeronaves no setor oeste, praticamente na região de Mato Grosso, acho eu, Itapira/Paraguai. Eu já dizia outro dia que a Ponte da Amizade não era o grande financiador do contrabando brasileiro. O grande financiador do contrabando brasileiro é feito através de **containers**, e aqui falaram que era nos aeroportos. O próprio Prof. Rogério se referiu que são em Viracopos e Congonhas. Penso que não, porque é esse sistema que V. Exª acabou de falar.

Na época em que dirigia a Polícia Federal sempre acreditei que o sistema do contrabando é idêntico ao transporte de drogas, de armas, de todo o sistema de crime organizado que usa os aviões como meio de transporte.

Eu sou um apaixonado pelo Projeto Calha Norte. Sempre acompanhei, gostei e vi que ele falhou na parte principal, que era a segunda e a terceira etapa, ou seja, o desenvolvimento econômico para a ocupação civil da região. Ele ficou só no projeto militar. E até as construções e a ocupação por terceiros, que era a Polícia Federal, o IBAMA, nunca se conseguiu nem mandar equipes para ficar temporariamente. São vazios. E aconteceu realmente o que o senhor nos disse, a esposa virou professora na escola, mas praticamente são só descendentes de índios que vão para essas escolas com o desenvolvimento.

Pergunto: o Sivam/Sipam faz com que o Calha Norte morra ou ele vai permanecer vivo, tentando desenvolver nas regiões dos municípios o mesmo projeto original que foi do Presidente José Sarney, à época em que dirigia o País. Se ao integralizar todo o projeto e agora a própria Polícia Federal está procurando iniciar o PROAMAZON, que é um mini Projecto SIVAM, esses projetos poderiam se interligar para uma consistência, só terem os clientes aqueles que precisam das informações e atingir os objetivos traçados como todos eles?

O SR. SÉRGIO XAVIER FEROLLA - Com relação à última pergunta que V. Exª fez, eu acredito que essa integração fosse muito necessária. Quer dizer, nós vamos ter uma rede de comunicações para atender não a Aeronáutica, mas a região.

Então, todos o segmentos do Governo que estiverem presentes na região vão ter o sistema de telecomunicações que pode utilizar normalmente; ele vai ser um usuário do sistema.

Portanto, no caso da Polícia Federal e da Receita eu acredito que não haja necessidade de se montar algum sistema especial, a não ser o banco de dados da Polícia Federal e o banco de dados da Receita, que são completamente diferentes.

Então, o Projeto Calha Norte, a meu ver, vai ser reforçado, vai se complementar. Isso já está acontecendo hoje. Como eu disse ao senhor, nós fomos há pouco tempo em São Gabriel da Cachoeira, em Itaroacá, onde existe uma unidade do Exército operando, e instalamos lá um radar, numa integração perfeita.

O SR. ROMEU TUMA - Havia um batalhão lá?

O SR. SÉRGIO XAVIER FEROLLA - Um batalhão na terra ianomami, em Itaroacá. Então, estamos com esse batalhão funcionando no meio da aldeia indígena, no meio da tribo. Temos a cidade de São Gabriel se desenvolvendo muito, a Aeronáutica está construindo residências para os sargentos que vão morar e trabalhar lá; já temos o radar operando na região, integrado com o radar de Manaus, futuramente ele vai ser integrado no sistema. Então, é todo um conjunto de infra-estrutura que complementa o Calha Norte. Acredito que seja lógico e seria inaceitável que não se complementasse.

Só para concluir, Senador, sobre o que o senhor falou sobre o projeto da Marinha, a Aeronáutica, o Exército e a Marinha trabalham juntos há muitos anos. Inclusive, o projeto da Marinha...

O SR. ROMEU TUMA - Mas era só para enaltecer.

O SR. SÉRGIO XAVIER FEROLLA - ...começou em São José dos Campos. A Marinha com o enriquecimento de urânio por ultracentrífuga e a Aeronáutica com um trabalho, que é um pouco menos conhecido, ou seja, o enriquecimento de urânio por laser. Trata-se de um trabalho científico que está sendo feito por vários países do mundo, só que enquanto eles investem milhões nós investimos mil, mas, de qualquer maneira, é um conhecimento muito importante em nível laboratorial. Nós já estamos trabalhando há mais de dez anos, com resultados muito importantes; é um trabalho realmente muito bonito.

Na parte tecnológica, estamos projetando e fabricando no Brasil o radar do AMX, porque não há no mundo um radar que se adapte ao nariz desse avião. É um projeto de mais de US$80 milhões, e nós o estamos fazendo na indústria TECTELCOM, em São José dos Campos. Estamos procurando desenvolver, mas dentro daquela consciência de que é preciso ter uma economia industrial capaz de justificar os investimentos. Se eu fizesse apenas um radar, eu inviabilizaria a empresa; mas como vou ter 56 aviões e mais uns 10 ou 15 radares de reposição, isso justifica a série, além de termos um mercado internacional. Essa é uma preocupação nossa, mas posso dizer a V. Exª que temos a consciência tranqüila, porque os caminhos que estão sendo buscados são os melhores para o País.

O SR. ROMEU TUMA - O Senador Ramez Tebet manifestou uma preocupação à qual queria acrescentar o problema do Projeto Calha Norte. (Inaudível.)

Estive em Manaus e fui ao Comando Militar da Aeronáutica, inclusive na qualidade de vice-Presidente da Comissão Mista da Revisão do Calha Norte. Conversando com o Comandante, percebi que ele estava bastante aborrecido com a situação econômica. A COMARA estava sem dinheiro para se deslocar, para fazer manutenção das pistas e projetos novos para estabelecer uma presença permanente na região e, também, não tinha recursos para manter os pelotões de fronteira.

A preocupação do Senador Ramez Tebet é a seguinte: se todo esse Projeto vingar - se Deus quiser, vingará -, será que faltará meios para a manutenção e a assistência permanentes para que ele não seja interrompido e não fique nenhum equipamento nas prateleiras? V. Exª e o Brigadeiro Oliveira fizeram referência a esse problema de estoques, o qual que quase inviabiliza o uso desses produtos.

O SR. SÉRGIO XAVIER FEROLLA - Senador Romeu Tuma, com relação à parte da Aeronáutica, temos a tarifa aérea. A tarifa cobre os custos. Para V. Exª ter idéia, no Nordeste - sempre me refiro a essa região -, é o CINDACTA que dá mais lucro, que dá mais retorno para a Aeronáutica. Por quê? Porque por lá passam os aviões que vão para o Hemisfério Norte, principalmente para a Europa. Então, no momento em que eles abandonam Recife, Fernando de Noronha, eles estão pagando. É um retorno muito grande. Essa verba mantém o sistema funcionando, os CINDACTAs são autofinanciados, em termos de manutenção, pela tarifa aérea cobrada mais os investimentos.

V. Exª pode perguntar: como a Aeronáutica instalou o radar de São Gabriel da Cachoeira se não recebeu dinheiro? Foi com o dinheiro do CINDACTA. Exatamente a verba que entra para a CISCEA - Controle de Espaço Aéreo Brasileiro -, a Aeronáutica vai aplicando na manutenção e nos novos investimentos.

O SR. ROMEU TUMA - O SIPAM vai ser também autofinanciado?

O SR. SÉRGIO XAVIER FEROLLA - Vai ser autofinanciado, porque esse banco de dados que vai acontecer, vai trazer informações preciosas.

O SR. ROMEU TUMA - Ao finalizar, agradeço a sinceridade da exposição de V.Sª. Temos a certeza de que tudo isso dará certo, esperamos que todo esse sistema de CINDACTA e radar possa ser interligado com o SIPAM/SIVAM, principalmente o SIVAM, para inclusive evitar que o crime organizado passe por aqui. Sei que a Amazônia não é consumidora de drogas, mas sabemos naquela região há um grande trânsito de aeronaves que vão para a Flórida e para regiões a oeste dos Estados Unidos.

Muito obrigado.

O SR . PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) - Agradeço ao Tenente-Brigadeiro Sérgio Ferolla por ter vindo até aqui e por ter nos brindado com uma excelente exposição.

Ao encerrar a presente reunião, marco uma outra para a próxima terça-feira, pela manhã, para a audiência com o Ministro da Aeronáutica.

(Levanta-se a reunião às 22h58min.)

ATA DA COMISSÃO

Comissão Parlamentar de Inquérito criada através do requerimento nº 185/95-sf, destinada a "apurar graves denúncias veiculadas na imprensa nacional sobre a atividade de mineração no Brasil"

29ª Reunião Realizada em 08 de novembro de 1995

Aos oito dias do mês de novembro do ano de um mil novecentos e noventa e cinco, às nove horas na sala 04 da ala Senador Nilo Coelho, reúnem-se os Senhores Senadores Jonas Pinheiro, Ramez Tebet, Romero Jucá, Carlos Bezerra, Gerson Camata, Marluce Pinto, Leomar Quintanilha, membros da CPI da Mineração, destinada a "apurar graves denúncias veiculadas na imprensa nacional sobre a atividade de mineração no Brasil". Abertos os trabalhos, o Senhor Presidente, Senador Ramez Tebet, convida para tomar assento à mesa e prestar seus esclarecimentos o Dr. Jayme Veríssimo de Campos, que após prestar juramento legal, inicia seus esclarecimentos a respeito da transação da Urucum, sendo alienantes os Estados de Mato Grosso e Mato Grosso do Sul, cuja transação foi submetida à apreciação da Câmara Legislativa de Mato Grosso. Atendendo ao Senador Jonas Pinheiro, o Dr. Jayme Campos informou que o projeto de lei foi aprovado por 23 dos 24 Deputados Estaduais. Ato contínuo, descreveu as benfeitorias que seu governo realizou com a venda da Urucum. Com a palavra, o Senhor Presidente registrou a presença do Líder do PTB na Câmara Federal, Deputado Nelson Trad. Concedida a palavra ao Relator, Senador Romero Jucá, este questionou o depoente sobre os procedimentos adotados para avaliação dessa venda, tendo o depoente respondido que o governo de Mato Grosso contratou a empresa LEASECORP - Serviços, Locações e Participações Ltda. e o Mato Grosso do Sul contratou a CONSULT - Consultoria Empresarial e Assistência Técnica S/C Ltda. Na seqüência, o Senhor Relator indagou o depoente sobre a divisão patrimonial da Urucum Mineração entre os Estados de Mato Grosso e Mato Grosso do Sul, tendo o Dr. Jayme Campos esclarecido que ao seu Estado coube 60% das ações. Com a palavra, o Senador Carlos Bezerra, teceu comentários sobre a capacidade de avaliação das empresas contratadas e questionou o fato de que foram avaliadas apenas as ações e não ter sido realizada a cubagem da mina. Apartearam ainda o depoente o Senador Jonas Pinheiro e o Senador Júlio Campos que elogiou a administração do Dr. Jayme Campos à frente do governo de Mato Grosso e à iniciativa em resgatar para este Estado ações que, por lei, caberiam ao Estado de Mato Grosso do Sul. Sem que alguém mais se manifestasse, o Senhor Presidente comunicou aos presentes que, atendendo solicitação escrita do Dr. Pedro Pedrossian, seu depoimento ficou adiado para às 09 horas do dia 14 do corrente mês, após o que encerrou-se a reunião e, para constar, eu, Francisco Naurídes Barros, Secretário da Comissão, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e irá à publicação, juntamente com o apanhamento taquigráfico que faz parte integrante da presente ata.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) - Está aberta a reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito criada através do Requerimento nº 185, de 1995, do Senado Federal, destinada a apurar graves denúncias veiculadas na imprensa nacional sobre a atividade da mineração.

Havendo número legal, com a presença do nosso Relator, Romero Jucá, com a presença dos nobres Senadores Jonas Pinheiro e Júlio Campos, encontrando-se presente o depoente de hoje, o ex-Governador, Dr. Jayme Veríssimo Campos, tenho a honra de convidá-lo para tomar assento à mesa e prestar os esclarecimentos e informações que julgar oportunas e necessárias. Logo após, será concedida a palavra aos Srs. Senadores para que façam as devidas indagações ou questionamentos.

Convido o ex-Governador do Estado de Mato Grosso, Dr. Jayme Veríssimo Campos, para, na forma da lei, proceder ao juramento legal.

O SR. JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS - Juro dizer toda a verdade, nada omitindo do que seja do meu conhecimento sobre fatos relacionados com a investigação a cargo desta Comissão Parlamentar de Inquérito.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) - Dr. Jayme Veríssimo Campos, no curso dos trabalhos da CPI - e, logo após, o depoimento do Presidente da Cia. Vale do Rio Doce - e atendendo a um requerimento do Senador Carlos Bezerra, esta Comissão resolveu convocar algumas pessoas para prestar esclarecimentos sobre a transação que foi efetuada do minério de Urucum, pelos Estados, tendo como alienantes os Estados de Mato Grosso e Mato Grosso do Sul e, como adquirente, a Cia. Vale do Rio Doce. Esta é a razão do convite que a nossa Comissão lhe formulou. Vamos deixá-lo inteiramente à vontade para que, de início, V. Sª preste os esclarecimentos que julgar necessários e oportunos sobre o que conhecer do assunto, uma vez que governou o Estado de Mato Grosso àquela ocasião.

O SR. JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS - Sr. Presidente, Senador Ramez Tebet, temos uma admiração profunda pela conduta e pela forma como V. Exª faz política em seu Estado, sobretudo, hoje, como Senador da República pelo nosso País; meu caro e estimado amigo Senador Romero Jucá, Relator desta Comissão; Srs. Senadores pelo nosso Estado, Jonas Pinheiro e Júlio Campos e demais autoridades aqui presentes.

Quero nesta oportunidade, Senador Ramez Tebet, dizer que é um prazer renovado atender ao convite de V. Exª, comparecendo aqui para esclarecer tudo aquilo que naturalmente for do interesse desta Comissão em relação ao assunto das vendas das ações das minas de Urucum. Quero, inicialmente, se me permitem, ler aqui um documento, ou seja, a mensagem que encaminhamos à Assembléia Legislativa por meio da qual, praticamente, deixamos bem clara e explícita nossa posição em relação às vendas de ações.

> Ofício nº 2.413/93, datado de 15 de dezembro de 1993, do Governo do Estado de Mato Grosso ao Excelentíssimo Sr. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado.
>
> "Para apreciação dessa augusta Assembléia Legislativa, tenho a honra de encaminhar a V. Exª a Mensagem nº65/93, acompanhada do respectivo projeto de lei que autoriza o Governo do Estado de Mato Grosso a celebrar transação judicial e alienar as ações da Urucum Mineraçõe S/A, de titularidade da METAMAT.
>
> Ao ensejo, requeiro a V. Exª e dignos Pares os protestos de elevado apreço e distinta consideração.
>
> Atenciosamente, Jayme Veríssimo de Campos."

Sr. Presidente, Srs. Deputados, tenho a honra de submeter à elevada consideração dessa augusta Assembléia Legislativa o anexo do Projeto de Lei que autoriza o Governo do Estado de Mato Grosso a celebrar transações judicial e linear às ações de titularidade da METAMAT.

O referido projeto de lei visa, primordialmente, o sublime objetivo que é, em verdade, o que mais conta, qual seja, por fim a uma demanda judicial iniciada pelos Estados de Mato Grosso e Mato Grosso do Sul, visando receber a titularidade das ações que a METAMAT detém na Urucum Mineração S/A, sediada em Corumbá/MS, e que deixou de ser transferida àquele Estado por ocasião de sua criação.

Devo esclarecer que a matéria não é pacífica e aguarda o julgamento do Supremo Tribunal Federal, que poderá decidir de três maneiras diferentes, quais sejam: 1º - reconhecendo o direito do Estado do Mato Grosso do Sul sobre a titularidade de todas as ações; 2º - reconhecendo o direito dos Estados e dividindo o total das ações pelo meio para cada Estado; 3º - reconhecendo o direito exclusivo de Mato Grosso sobre essas ações.

Esta última decisão, pelo que se depreende dos pareceres da Comissão de Divisão e da Procuradoria Geral da República é a mais provável. Eis que esses pareceres opinam em nosso desfavor.

Deve, pois, pesar a questão sentimental; trata-se de interesse não de governos, mas do povo mato-grossense, que é o que habita tanto um como outro território.

O julgamento do STF pode, ainda, demorar anos a fio, traumatizando o relacionamento entre os Estados, além do que essa decisão tende a agradar a um e desagradar a outro.

A opção pelo acordo, ao contrário, representa o coroamento do entendimento entre as partes. Significará o fim da demanda e o início das conversações entre os estados litigantes, buscando soluções ao desenvolvimento e à preservação dos ecossistemas comuns aos dois Estados, como o Pantanal e o Cerrado.

A decisão do Governo estadual é fruto de estudos minuciosos que levam em conta, principalmente, o interesse de Mato Grosso na manutenção da participação em uma empresa mineradora que não apresentou, até o momento, nenhum retorno financeiro aos cofres públicos.

Mato Grosso não é empresário, não tem interesse algum em minério que ali se encontra, que é explorado apenas para pagar despesas da Urucum Mineração S/A, que se encontra em férias coletivas desde novembro deste ano a fevereiro de 1994. Nossos sócios, somadas as suas ações, detêm a maioria do capital da empresa e preferem mantê-la como reserva mineral, esperando o esgotamento de Carajás, no Pará, e

Serra do Navio, no Amapá, além do esgotamento das reservas mundiais. Isso significa que a Urucum é poupança, aplicação de dinheiro para um lucro programado para daqui a 50 ou 100 anos.

Convenhamos que Mato Grosso não se pode dar ao luxo de um investimento desse, não tem dinheiro sobrando para isso, não pode colocar-se ao lado de empresas que visam lucro, pois não é esse o seu fim.

O potencial de Mato Grosso é infinitamente superior à Urucum e ao próprio Estado de Mato Grosso do Sul. Precisamos, isso sim, de recursos para investimentos sociais e obras de infra-estrutura, buscando agora e não em 2100 melhorar as condições de vida do nosso povo com escolas, postos de saúde, estradas, energia e água tratada.

Quem quiser garimpar manganês, diamante ou qualquer outro minério, que o faça por sua conta e risco. O Estado deve isso, sim, garantir esse direito a qualquer cidadão e voltar às suas atividades precípuas e constitucionais e, no caso específico da mineração, usar seu poder de polícia para garantir o respeito e a preservação do meio-ambiente. Isso quer dizer que não pode se colocar na situação atual de minerador e fiscalizador da mineração, posição que deve ter um paradeiro.

São estes, portanto, os objetivos do anexo projeto de lei que garante um bom relacionamento do Estado-Filho, Mato Grosso do Sul, garante a posse de até 60% das ações da Urucum e garante a venda dessas ações, com conseqüente afastamento do Estado das atividades mineradoras e a ampliação do produto dessa venda em obras em nosso território.

Anexo o relatório da comissão que estudou a fundo a questão, recomendo a solução que adoto, bem como o termo do acordo firmado com o Excelentíssimo Sr. Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, Dr. Pedro Pedrossian, além da pasta que contém cópias das petições e pareceres do processo que tramita no Supremo Tribunal Federal.

Espero, assim, merecer a atenção de V. Exªs no sentido de apreciar o anexo do projeto de lei em regime de urgência e, ao final, aprová-lo por ser de inteira justiça.

Aproveito a oportunidade para reiterar ao ilustre Presidente e seus dignos Pares protestos do mais profundo respeito."

Jayme Veríssimo de Campos. – Governador do Estado do Mato Grosso.

Sr. Presidente, através desta mensagem, que encaminhamos à Assembléia Legislativa, foi aprovado o nosso projeto de lei, para que pudéssemos fazer a alienação dessas ações.

É um assunto polêmico, Sr. Presidente, na medida em que, lastimavelmente, no meu Estado, a prática de determinados políticos é a de tentar enlamear a honra de homens sérios, cidadãos e homens públicos.

O SR. JONAS PINHEIRO - Sr. Governador, dos 24 membros que compõem a Assembléia Legislativa de Mato Grosso, quantos votos foram a favor desse projeto de lei.?

O SR. JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS - Muito oportuna a pergunta de V. Exª, Senador Jonas Pinheiro. Dos 24 Deputados, Sr. Presidente, obtivemos 23 votos, ou seja, 99% dos Deputados votaram a favor do acordo que fizemos com o Estado de Mato Grosso do Sul, como também para que vendêssemos as ações das minas do Urucum.

Entretanto, tenho a satisfação de dizer, Sr. Presidente, que talvez estejamos sendo penalizados, tendo em vista o pioneirismo que lançamos em Mato Grosso. Buscamos a modernização da máquina administrativa através da diminuição do tamanho do Estado em relação a alguns serviços que entendemos não serem fundamentais.

Na medida em que não foram só as minas do Urucum que pretendíamos privatizar, ou seja vender essas ações; pretendíamos vender as ações do Banco do Estado, vender as Centrais Elétricas Matogrossense, vender a Casa Matos, a Companhia de Armazenamento e, isso certamente estava incomodando muitas pessoas, que, lastimavelmente, não tinham a responsabilidade suficiente na busca de um Brasil moderno. Quero crer que esse pioneirismo nosso vem trazendo, realmente, essa polêmica em relação às vendas das ações.

Por outro lado, tenho a satisfação de dizer que com a venda dessas ações nos foi permitido fazer investimentos que certamente não só buscou o desenvolvimento do Mato Grosso, como também a melhoria da qualidade de vida do povo mato-grossense, haja vista que, com os recursos que adquirimos com as vendas das ações da mina do Urucum, compramos cerca de 25 máquinas. Ou seja, quando fizemos o acordo com a Vale do Rio Doce, apenas 23

máquinas estavam acordadas, mas negociamos de uma forma transparente, honesta o que permitiu que o Estado ganhasse mais duas máquinas de bonificação, e com isso totalizamos 25 máquinas, sendo 15 patrois e 10 pás carregadeiras. Estas máquinas estão nos servindo para atender o homem do campo, sobretudo, os que constroem a grandeza deste País, produzindo e gerando riquezas. São 25 máquinas que estão hoje patrolando, encascalhando e dando acesso, durante todo ano, ao transporte da nossa produção.

Como se não bastasse isso, construímos a ponte sobre o rio Peixoto de Azevedo, conforme plano de aplicação, que depois vamos encaminhar a esta Comissão para que fique registrado e arquivado nesta CPI da Mineração. É uma ponte de 240 metros, onde o Governo investiu algo em torno de R$3 milhões. Como se não bastasse isso, construímos também, com os recursos oriundos dessas venda, um hospital no Município de Santo Antônio do Leverger, beneficiando milhares de cidadãos e trabalhadores rurais do baixo Pantanal Mato-grossense, homens que pereciam por falta de atendimento médico. Hoje, com certeza, milhares de vidas foram preservadas, pessoas que sofriam, naturalmente devido às dificuldades de acesso à saúde. Hoje temos um hospital de bom atendimento médico à disposição daqueles cidadãos.

Construímos também a Rodovia MT-170, tão importante para o nosso Estado. Já aplicamos parte desses recursos nessa estrada, que demanda Itamarati Norte até a cidade do Campo Novo do Parecis.

Insisto, Sr. Presidente e Srs. Senadores, os recursos foram aplicados com a maior transparência possível. Isso resultou em um apoio substancial para o crescimento, desenvolvimento e, sobretudo, levando a justiça social àqueles que precisam e necessitam do Governo estadual de Mato Grosso.

Entretanto, é bom que se chame a atenção sobre a venda da mina do Urucum. Ela foi vendida com a maior lisura possível através da bolsa de valores, e o comprador foi a Vale do Rio Doce, uma das empresas do Governo Federal que tem a maior respeitabilidade perante a opinião pública nacional. Anteontem mesmo, acompanhando, pela imprensa nacional, vi ali que uma grande parcela da sociedade brasileira é contra a privatização da Vale, à medida que ela é uma empresa que tem respeitabilidade de toda a opinião pública nacional.

Se houve erro, não foi da nossa parte. A nossa intenção é a melhor possível. E para que possa haver uma denúncia fundamentada, sedimentada, precisamos realmente de dados, de números, sobretudo de seriedade em certas acusações.

A bem da verdade, uma grande parcela da classe política brasileira hoje está desmoralizada em função de acusações que não têm fundamento, acusações levianas. Precisamos dar um basta à maneira de fazer política acusando pessoas que têm passado, presente, sobretudo pessoas que têm honra, serviços prestados ao seu Estado e à sua gente.

A Vale do Rio Doce adquiriu essas ações na Bolsa de Valores que foi ao pregão no dia 15 de agosto. Não sei onde eu estava nesse dia 15 de agosto, quando foi feito o leilão. Era factível impetrar um mandado de segurança, uma ação judicial, para que este leilão não acontecesse. Isso não foi feito. Ela foi vendida para a Companhia Vale do Rio Doce. E se o preço não foi ideal, Srs. Senadores, cabe agora aos senhores, que têm uma participação nesta CPI, fazer com que a Vale do Rio Doce pague a diferença. Eu ficaria muito feliz se houvesse, naturalmente, uma nova remessa de recursos para o Governo Estadual, através da venda de Urucum. Eu ficaria muito feliz. E pergunto: será que a Vale do Rio Doce, será que o Brasil é corrupto?

Se houve qualquer deslize, se não foi o preço ideal, cabe aos senhores apurar de forma clara, nítida, para que deixemos de ter dúvidas em relação às vendas dessas ações.

Deixo os senhores aqui muito à vontade para responder. Trouxe os documentos necessários; aqui está o projeto de lei; o acordo que fizemos com Mato Grosso do Sul; a aplicação do dinheiro através de um plano que foi feito, todo aplicado; dos recursos que entraram, que lastimavelmente um Deputado Estadual do Mato Grosso, de forma cínica e cretina, que já é peculiaridade de sua pessoa, nos acusou de não saber aonde foi o dinheiro. Ora, meu Deus do Céu! Isso é uma acusação pesada. Vamos acioná-lo na justiça. Os recursos entraram. Aqui estão as ordens de pagamento, os cheques, conforme o repasse para o Governo Estadual, para a METAMAT, no primeiro instante, onde foram aplicadas. Os valores, a discriminação de como foram feitas tais aplicações. Com isso, com certeza, aquelas palavras, para aquelas acusações levianas do Sr. Deputado, teremos que tomar providências cabíveis, ou judiciais, acionando-o na justiça do meu Estado.

Aqui está nossa defesa em relação à ação que o Mato Grosso do Sul entrou, quando fomos citados pelo Juiz da Comarca de Campo Grande. A nossa defesa está bem clara, quando dissemos, na nossa

petição, que se eventualmente fomos induzidos a fazer alguma coisa errada, que sejam tomadas as providências cabíveis. Não coadunamos e não participamos de qualquer ato ilícito que viesse a trazer prejuízo ao Erário público de nosso Estado.

De maneira, Senador, que vim aqui mais para responder. Estou fazendo esses esclarecimentos, à medida que o senhor me permitiu fazê-los. Eu gostaria mais de responder, tendo em vista que temos os dados, os documentos, o relatório que vamos passar às suas mãos.

E é bom que se chame a atenção, também, para que os senhores Senadores tomem conhecimento: disseram aqui que esta transação foi feita na calada da noite. Não é verdade, Senador. Tudo foi difundido, divulgado, no Estado, há praticamente um ano, quando constituímos uma Comissão, para fazer o acordo, em 18 de outubro de 1993. E o leilão aconteceu em 15 de agosto de 94. Por isso, quase um ano foi transcorrido. Foi tão divulgado que no dia 14 de agosto, um dia antes, saiu na imprensa de maior circulação do nosso Estado, que é o **Diário de Cuiabá**: "Urucum entra, amanhã, no leilão da Bolsa de Valores do Rio". Então, não houve nada na calada da noite, não houve nada de atos espúrios. Pelo contrário, o que houve foi transparência e lisura, conforme os dados, as informações que temos aqui.

Não se pode fazer, em hipótese alguma, qualquer prejulgamento, o que não aceitamos, em hipótese alguma, pelo nosso passado, presente e futuro que temos, graças a Deus, como empresário e como homem público naquele Estado.

De forma que estou aqui fazendo todo este esclarecimento, com todos os dados. Inclusive também temos aqui os documentos com relação às empresas contratadas, para que fizessem naturalmente as avaliações, não só da LEASECORP, da CONSULT, a que aderimos, posteriormente, porque foi contratada pelo Mato Grosso do Sul, como, até mesmo, pela CORPLINE, uma empresa que foi contratada pela própria Vale do Rio Doce, que deu um preço muito inferior àquele pelo qual vendemos. Perfeitamente, Senador, então isso nos deixa muito tranqüilos, muito à vontade, para fazer todos os esclarecimentos necessários que V. Exªs acharem oportunos.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) - Antes de conceder a palavra ao Relator, eu gostaria de fazer o registro, de forma muito carinhosa até, da presença do Líder da Bancada do PMDB na Câmara Federal, Deputado Nelson Trad.

Concedo a palavra ao Relator, Senador Romero Jucá, para fazer as perguntas que julgar necessárias.

O SR. RELATOR (Romero Jucá) - Sr. Presidente, Srs. Senadores, em primeiro lugar, quero registrar e agradecer a presença do ex-Governador Jayme Campos, o que, sem dúvida alguma, vai possibilitar à Comissão esclarecer, definitivamente, questões que aqui foram levantadas.

Antes de começar a fazer as perguntas ao ex-Governador Jayme Campos, quero fazer uma digressão: nesta questão da venda de Urucum, basicamente três aspectos podem e estão sendo levantados por alguns setores - a questão da avaliação da empresa, se a empresa foi avaliada ou subavaliada, se o valor era ou não bom; a questão do acordo para a venda da empresa, se cabia ao Mato Grosso do Sul ou ao Mato Grosso, quem devia vender, quem devia gerir o patrimônio; e a terceira, a legislação para a venda, de que forma deveria ser vendida, se houve ou não autorização legislativa e de que forma isso deveria acontecer.

Existem, na verdade, três questionamentos que eu gostaria de esgotar, porque entendo que assim atenderemos a todos nós. Começo, então, perguntando ao ex-governador Jayme Campos se, na questão da avaliação da Urucum, a empresa avaliadora da Urucum foi contratada pelo governo do Mato Grosso; o governo do Mato Grosso teve alguma gestão na contratação, na indicação dessa empresa? Ou o governo do Mato Grosso recebeu, através das linhas da Urucum, da METAMAT, do governo do Mato Grosso do Sul a indicação e a participação dessas empresas? Eu queria saber como surgiram essas empresas, se houve uma participação direta do governo do Mato Grosso na contratação.

O SR. JAYME VERÍSSIMO CAMPOS - Pois bem. Nós contratamos a empresa LEASECORP e o Mato Grosso do Sul contratou a CONSULT. No primeiro instante, a avaliação feita pela LEASECORP aferiu um preço da ordem de US$27 milhões. A CONSULT, avaliando pelo Mato Grosso do Sul, o fez em torno de R$30 milhões. Pois bem, na medida em que o preço feito, ou seja, a aferição feita pela CONSULT era melhor do que o de Mato Grosso, nós aderimos, naturalmente, a esse valor. Não havia, então, por que não o fazê-lo, sobretudo porque era fundamental, para que as ações tivessem um bom preço de mercado, a participação dos dois Estados. Ou seja, se o Mato Grosso vendesse apenas 28%, talvez os valores dessas ações seriam bem menores no mercado.

Com a junção, com a união dos dois Estados, nós levamos a Bolsa a 46%, o que permitiu que essas ações fossem vendidas a um preço melhor. Para que fique bem claro, o que fizemos, a bem da verdade, foi aderir aos valores do preço da CONSULT, ou seja, tivemos que fazer um contrato com a CONSULT, permitindo, com isso, que pudéssemos participar, junto com os valores dados pela CONSULT, na Bolsa do Rio de Janeiro.

O SR. RELATOR (Romero Jucá) - Ontem, tivemos a oportunidade de ouvir os diretores da LEASECORP, e verificamos que é uma empresa que tem tradição no trabalho de mercado, cuja a equipe técnica que fundou a empresa vinha de uma multinacional e, portanto, tinha, no nosso entender, condições de avaliação na área financeira bastante eficiente, ampla. Tanto a LEASECORP quanto à CONSULT disseram que sempre trabalharam em nível da avaliação financeira, do quadro financeiro de fluxo real da empresa e que a parte fixa, o estudo inicial teria sido - e eu queria saber se o senhor confirma ou não - prestado por consultoria internacional, contratada pela própria Urucum e pela Vale do Rio Doce, que teria avaliado a empresa em US$14 milhões.

A partir deste estudo, é que as duas consultoras, tanto do governo do Mato Grosso como do governo do Mato Grosso do Sul, chegaram aos números de 27 e 30 milhões. O senhor confirma isso?

O SR. JAYME VERÍSSIMO CAMPOS - Perfeitamente. Aqui está um trabalho feito pela própria Companhia Cia. Vale do Rio Doce, contratando a CORPLINE para fazer, naturalmente, a avaliação das minas. Estão questionando muito aqui, o que me parece ser uma pré-avaliação, o valor de uma mina. Mas, na verdade, faz-se a venda de uma empresa pelo seu balanço. Vende-se uma fração do capital. Não é que nós vendamos a mina de ouro. Nós vendemos as ações da mina de Urucum que detínhamos. Então, o que se vende é uma fração do capital. Nós vendemos as ações através dessa fração.

O que está acontecendo é que não estão avaliando. Pergunto: onde estão achando esse número? Pelo que me consta, Srs. Senadores, a avaliação que as pessoas estão questionando é baseada num levantamento, num parecer de uma pessoa que nem é do ramo, ou seja, o Presidente da METAMAT do Mato Grosso, Dr. Hilário Mozer, que não tem nenhuma capacidade técnica, por não ser da área, avaliou a bel-prazer, junto com meia dúzia de técnicos, por exemplo, um tal de Dr. Max, que foi até demitido quando o Senador Carlos Bezerra era Governador do Mato Grosso e cujo cargo foi extinto, acho que por incompetência. Foi esse cidadão que avaliou...

O SR. JÚLIO CAMPOS - Quantos milhões?

O SR. JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS - Cento e setenta bilhões de dólares. Ora, meu Deus do céu, a empresa mais rica deste País seria a METAMAT do Mato Grosso. Não estão tendo parâmetro para avaliação. Agora, não se pode desconhecer uma empresa multinacional como esta aqui, que fez esta avaliação. E nós não vendemos. Vendemos pelo capital. Não se vende uma empresa, uma companhia, uma empresa de economia mista pelo que existe em termos de reservas. Quem garante a V. Exªs que lá há reservas?

Vamos imaginar que daqui a pouco não haja reserva alguma, que seja somente terra, que não exista manganês, que não haja coisíssima alguma. Estão avaliando uma coisa da qual talvez não tenham conhecimento.

Por isso, é fundamental dizer que essas três empresas que avaliaram são empresas de renome, haja vista que o Dr. Ataíde, da CONSULT, veio aqui e, parece-me, pelos esclarecimentos que fez, deixou bem clara e nítida a forma como foi feita essa avaliação. De maneira que não sou a pessoa indicada, porque não sou economista, não tenho empresa e não sou do ramo, mas jurídica e tecnicamente os dados que as consultorias apresentaram retratam a verdade.

O SR. RELATOR (Romero Jucá) - A segunda questão é sobre o acordo da divisão do patrimônio. Como foi dito aqui pelo senhor e também por outros depoentes, quando se dividiu o Estado do Mato Grosso em dois, com a criação do Estado de Mato Grosso do Sul, foi criada uma comissão de divisão e me parece que todos os pareceres indicavam que efetivamente as minas de Urucum deveriam passar para o Estado de Mato Grosso do Sul.

Eu pergunto como surgiu o acordo da divisão, o que fez que Mato Grosso ficasse com 60% e o Mato Grosso do Sul com 40%, enfim, que tipo de negociação o senhor empreendeu para levar essa vantagem toda para o Mato Grosso, já que efetivamente, se a causa fosse julgada, nos parece que, na verdade, a tendência seria o Estado do Mato Grosso do Sul levar toda a empresa. Queria saber como surgiu esse entendimento e como se chegou, ao final, a esse acordo.

O SR. JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS - Bem, Senador, o pecado que cometi foi o de não deixar que o nosso Mato Grosso perdesse os 27%, 28% das nossas ações, porque a ação era quase in-

glória, na medida em que, para V. Exª ter noção, quando assumi o Governo do Mato Grosso, em 15 de março, ela estava praticamente correndo à revelia. Nem o advogado contratado pelo Governo anterior, que era o ex-Ministro Leitão de Abreu, recebeu os seus honorários. Nós precisamos assumir o Governo, pagá-lo em três prestações para que ele retomasse naturalmente **a defesa dessa ação.**

Posteriormente, pensamos ser fundamental buscarmos o entendimento e criamos, primeiro, uma comissão de alto nível para buscar esse acordo. Estive pessoalmente com o Governador Pedro Pedrossian buscando um acordo que pudesse efetivamente beneficiar os dois Estados, porque, a bem da verdade, Mato Grosso, ao longo da sua história, quase nada recebeu das minas de Urucum. Se não me falha a memória, foi o Senador Carlos Bezerra, quando Governador, que recebeu um pequeno parque de máquinas, sendo que esse parque de máquinas comprometeu até mesmo qualquer dividendo que os futuros governos pudessem ter, haja vista que não conseguimos receber coisíssima alguma. Passaram-se quase quatro anos e eu não recebia nada, já que estava comprometido qualquer dividendo que eventualmente pudesse ocorrer.

Pois bem, constituímos uma equipe de alto nível, chamamos o Ministério Público Estadual do Mato Grosso para participar, através de um Procurador indicado por eles, que foi o Dr. Atílio, e esse acordo foi feito com a maior transparência, buscando efetivamente acabar com essa ação, com essa demanda que já vinha correndo há alguns anos no Supremo Tribunal Federal, e **a posteriori**, naturalmente, dividir as ações.

Acredito que o Mato Grosso foi o grande beneficiado, na medida que nós fizemos, em primeiro lugar, um acordo saudável, que permitiu, além de recuperarmos um patrimônio quase perdido, saírmos com 60% das ações que Mato Grosso tinha noutra oportunidade. Acredito que foi uma transação boa para o Mato Grosso do Sul e para o Mato Grosso. Com isso acabamos com a demanda, e os dois Estados foram beneficiados com recursos que recebemos das vendas dessas ações.

O SR. RELATOR (Romero Jucá) - O terceiro aspecto da legislação **e da formalização da venda, parece-me, pelo que foi feito...**

O SR. **JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS** - Foi aprovado pela Assembléia Legislativa. Dos 24 Deputados, 23 compareceram e votaram. Inclusive o suplente do Deputado Estadual que esteve aqui, o Deputado Wilson Santos, que fez acusações levianas, o suplente dele, hoje Deputado Federal Antonio Joaquim, votou também essa matéria. Várias pessoas que hoje ocupam cargo no Governo Estadual, inclusive o Secretário de Justiça, Dr. Hermes de Abreu, votou. Nossa adversária mais aguerrida no campo político, a Deputada Ceres, do PT, votou. Em síntese, nós tivemos todo o apoio e toda a cobertura legal para efetuar essa venda.

O SR. (Não Identificado.) - ...votou favoravelmente?

O SR. JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS - Perfeitamente. Foram 23 a favor. Tenho aqui uma cópia, Senador, da certidão da Assembléia Legislativa, do projeto; todos os documentos vão ser passados à Comissão.

O SR. RELATOR (Romero Jucá) - Eu gostaria de pedir a cópia da documentação, a cópia do parecer do grupo que fez o trabalho e registrar que, num terceiro aspecto, com a autorização legislativa, foi cumprida não só a Constituição Federal mas também a Constituição do Estado. Estou satisfeito, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) - Concedo a palavra ao Senador Carlos Bezerra, para formular os questionamentos que queira fazer na qualidade de autor do requerimento.

O SR. CARLOS BEZERRA - O aspecto mais importante que levou a todo este questionamento foi a questão do valor da Urucum. Aqueles que se levantaram contra essa venda acreditam que o valor é ínfimo e que a empresa valeria muito mais.

Na averiguação que esta Comissão fez, detectou-se que esta empresa LEASECORP é realmente uma empresa preparada, uma empresa que, pelo depoimento do seu diretor, está preparada para isso, diferentemente da CONSULT, que é uma empresa que, pelos depoimentos anteriores e pelo depoimento do diretor que esteve aqui, ensejou dúvidas violentas, parecendo mais uma empresa de picaretagem do que empresa de avaliação. O material colhido pela Comissão, no meu ponto de vista, vai ensejar que essa ação popular que estão movendo para anular a venda alcance êxito.

No entendimento da maioria, para fazer a avaliação teria que se fazer a cubagem da jazida da mina, que é um processo longo, demora de quatro a seis meses. Essa cubagem não foi feita e é o motivo de toda a pendenga. Eu perguntaria se foi discutida, em algum momento, a necessidade de se fazer essa cubagem, para se ter um valor mais apropriado dessa mina.

O SR. JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS -Senador, no meu entendimento, apesar de não ser

geólogo ou economista, não sou do ramo, eu queria, se me permitisse, Sr. Presidente, Dr. Ramez Tebet, eu trouxe aqui o Presidente da METAMAT, Dr. Edísio, que foi presidente durante meu Governo, para fazer um esclarecimento em relação à pergunta que o Senador Carlos Bezerra... Não sei se pode.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) - Pelo Regimento, infelizmente, não pode.

O SR. JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS - Não tem problema. Nós não vendemos as jazidas de Urucum. Nós vendemos as ações das minas de Urucum. Não se vende, de maneira alguma, jazida, vende-se o que existe no balanço de uma empresa. Eu não vendi a Urucum, vendi ações das minas de Urucum. Como se vai fazer uma cubicagem para vender no futuro. Vende-se o quê? As ações. É o que mandam as regras das empresas de economia mista em qualquer sociedade; através, naturalmente, dessas regras é que vendemos ações. Não é fazendo cubicagem para vender uma coisa. Não se vende um morro de manganês; para se extrair esse manganês tem custos. E nós não agimos dessa forma na medida que a lei nos facultava o direito de vender as ações. Por isso trabalhamos nesse sentido e que a lei, naturalmente, nos dá a certeza do que é correto.

O SR. CARLOS BEZERRA - Essa alegação não prospera e vai ser objeto da indagação jurídica que vai ensejar, inclusive, talvez, a anulação dessa venda. Acredito que a concessão da mina da Vale do Rio Doce, do Mato Grosso e da CONVAP. Esse é o meu entendimento, pois deveria ter sido feita a cubagem.

O SR. JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS - É o entendimento que V. Sª tem, naturalmente.

O SR. CARLOS BEZERRA - Exatamente.

O SR. JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS - É um direito que lhe assiste.

O SR. CARLOS BEZERRA - Penso que esse é o problema.

E a mina tem plena condição de dar um lucro muito superior a esse da venda, muito superior ao da venda, para o Estado de Mato Grosso se estivesse operando essa mina. De modo que a questão da avaliação da mina via uma cubagem foi a falha maior desse processo de venda.

O SR. JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS - É o entendimento de V. Sª.

Não é o nosso entendimento. O que é legal e o que entendemos que hoje é correto - V. Exª poderá pedir informações - é que teríamos que vender ações e não estar vendendo nenhuma jazida. O entendimento que V. Exª tem, naturalmente, vai ter uma demanda judicial, como já está havendo, e se estivermos errados vai ser complementado o pagamento através da Vale do Rio Doce, ou essa ação vai permitir que sejam desfeitos os negócios que foram feitos. Foi feita uma venda para a Vale do Rio Doce, que é uma estatal do Governo Federal: Esta é a resposta para o seu questionamento.

O SR. JONAS PINHEIRO - Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) - Concedo a palavra ao nobre Senador Jonas Pinheiro, para questionamento que, por acaso, queira formular.

O SR. JONAS PINHEIRO - Esse problema da cubagem era feito por ocasião da emissão do alvará pelo DNPM. Então, faz-se a cubagem, e qualquer avaliação que se faça, posteriormente, é feita em cima daquela cubagem anterior. Para se chegar à conclusão de quanto ainda sobra em uma mina, só fazendo o relatório do que foi retirado e verificar o que ainda existe dentro daquela mineração, anteriormente estipulada pelo DNPM. Portanto, dentro do relatório que foi feito por uma firma especializada, está exatamente a cubagem da quantidade de minério que não é feito numa nova medição, mas sim subtraindo da mineração anterior dada pelo DNPM.

Há uma dúvida que se levantou sobre a empresa CONSULT. O que entendi e o que li nos documentos é que Mato Grosso apenas aderiu a Mato Grosso do Sul, no que diz respeito a essa empresa, e até houve um problema nas datas, pois não conferiam. A CONSULT, ao dar um preço das ações para levar às Bolsas, evidentemente, não levou por uma empresa, que é a LEASECORP, mas levou pela CONSULT, que deu R$30 milhões, ao invés de US$27 milhões que era da firma anterior. Portanto, tenho aqui o despacho do então Presidente Edísio Rodrigues Rocha, que, atendendo ao apoio integral da Assembléia Geral de Acionistas, por isso se contratou esta empresa que vem com algumas datas que poderiam deixar dúvida.

Lendo aqui a Mensagem nº 65/93, que o Sr. Governador do Estado encaminhou à Assembléia Legislativa, quero deixar muito claro que inclusive Mato Grosso estava a perder esse julgamento no Supremo Tribunal Federal. Portanto, ia perder tudo. A melhor hipótese para Mato Grosso, sem dúvida, seria o acerto ou o entendimento.

Levo também em consideração, ainda me respaldando na mensagem do Sr. Governador, que dizia muito claro que "Mato Grosso não é empresário, não tem interesse algum na mineração que ali se encontra, que é explorada apenas para pagar des-

pesas da Urucum Mineração, que se encontra em férias coletivas de novembro deste ano a fevereiro de 94. Nossos sócios, somadas as suas ações, detém a maioria do capital da empresa e preferem mantê-la como reserva mineral, esperando o esgotamento de Carajás, no Pará; serra do Navio, no Amapá, além do esgotamento da reserva mundial. Isso significa que Urucum é propensa à aplicação de dinheiro para lucro programado para daqui a cinqüenta ou cem anos. Convenhamos, Mato Grosso não pode dar-se ao luxo de um investimento deste, não tem dinheiro sobrando para isso, não pode colocar-se ao lado de empresas que visam a lucro. Não é este o seu fim".

Portanto, justifica-se muito bem. Imagina só que essa empresa não dava lucro. O Governador Jayme Campos diz muito bem que um lucro muito pequeno fora tomado exatamente na época do Governo Carlos Bezerra, que se entregaram algumas máquinas em função disso.

Então, não há dúvida de que o Governo de Mato Grosso nesta oportunidade foi em defesa dos interesses de Mato Grosso porque recuperamos um capital, esse capital foi empregado. A dúvida da aplicação desse dinheiro levantado pelo Deputado Wilson Santos, isso sim pode ser questionado. Ora, se o Governador estabelece o plano de aplicação, foi aplicado, as obras foram feitas, qual a dúvida que teríamos da aplicação desse recurso?

Portanto, quero aqui parabenizar o Governador Jayme Campos, que, com bastante clareza, defendeu-se das supostas irregularidades que poderiam haver na venda da Urucum.

Parabéns, Governador.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) - Obrigado, Senador.

Senador, gostaria de esclarecer a todos os membros que ninguém está aqui na condição de réu. O Governador foi convidado para comparecer e prestar esclarecimentos sobre uma transação que foi efetuada ao tempo em que ele foi Governador do Estado do Mato Grosso do Sul.

Feito esse esclarecimento, indago se V. Exª encerrou, para não cometer o deslize que infelizmente cometi na outra ocasião.

Parece-me que o Senador Júlio Campos deseja formular perguntas. Se deseja, estamos às ordens.

O SR. JONAS PINHEIRO - V. Exª nunca cometeria qualquer erro voluntariamente.

O SR. JÚLIO CAMPOS - Sr. Presidente, Sr. Relator, Sr. ex-Governador do Mato Grosso, Jayme Veríssimo de Campos, ouvi com atenção o depoimento de V. Exª, esclarecendo a esta Comissão Parlamentar de Inquérito do Senado Federal, com relação ao problema mineral brasileiro, o assunto das vendas da participação acionária da METAMAT, do Governo de Mato Grosso, junto à Urucum Mineração S/A. Foi um depoimento muito bem elaborado que nos esclareceu muito com relação a essa polêmica lançada não só em Mato Grosso, como também aqui em nível de Congresso Nacional sobre a validade, a maneira de conduzir a venda dessa participação minoritária que Mato Grosso tinha junto à Mineração Urucum S/A.

V. Exª foi um pioneiro. Antes mesmo de o Presidente Fernando Henrique Cardoso falar em privatização, em modernização do País, V. Exª já criou em Mato Grosso uma Secretaria e começou o programa de privatização, tirando o Estado da competitividade da iniciativa privada, partindo para investimento na área social, na área realmente empresarial, que Mato Grosso necessitava ter - um Estado pobre como Mato Grosso, carente de recursos, realmente tinha que receber investimento no setor de saúde, no setor rodoviário e de transportes, como foi o plano de aplicação que V. Exª fez por ocasião da aprovação da lei na Assembléia Legislativa.

Não vejo e não tenho dúvida da lisura com que o Governo do Mato Grosso se comportou. E posso prestar afirmar-lhe que, como ex-Governador de Mato Grosso, de 83 a 86, tentei essa negociação da qual V. Exª saiu vitorioso. Na época, enfrentei o então Governador Wilson Barbosa Martins que reivindicava, com justiça, para o Estado de Mato Grosso do Sul todas as cotas que a Urucum Mineração tinha dado para a METAMAT.

É bom que se esclareça aos outros parlamentares aqui presentes que essa foi a única empresa que, lamentavelmente, na época da promulgação da Lei Complementar 31/77, que dividiu o Mato Grosso, ficou para Mato Grosso, mas que era um patrimônio do Mato Grosso do Sul. Foi a única empresa, todas as demais empresas que tinham base no Mato Grosso do Sul passaram a constituir o patrimônio do Mato Grosso do Sul.

No entanto, a METAMAT, por um lapso talvez, ficou de fora, e iniciou-se uma demanda muito justa. O Estado de Mato Grosso do Sul entrou com uma ação no Supremo Tribunal Federal, dizendo que não concordava, porque só o Estado tinha sido dividido, que todo o patrimônio que constituiria o novo Estado tinha ficado para eles, e só a METAMAT ficou dona de um patrimônio em Corumbá.

O SR. JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS - Senador, se me permite um aparte, há aqui um documento de 17 de janeiro de 1985, ocasião em que V. Exª pleiteou essa privatização da Mina de Urucum, o Governador Wilson Barbosa Martins, naquela época dizia o seguinte:

"O Governo de Mato Grosso transaciona com a Companhia Vale do Rio Doce a participação acionária da METAMAT na Urucum Mineração, sediada neste Estado. Tais direitos estão sendo reclamados pelo meu Governo em nome do Mato Grosso do Sul, conforme processo administrativo tramitando neste Ministério.

Encareço a V. Exª atenção especial para que esse fato novo, com intuito de resguardar o direito protegido pela Lei Complementar nº 31/70(...) evitar prejuízos para o meu Estado.

Confiante na interferência de V. Exª,

(...)

Wilson Barbosa Martins.

Então já havia esse questionamento.

O SR. JÚLIO CAMPOS - Esse ofício foi encaminhado para o Ministro Danilo Venturini, na época?

O SR. JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS - Perfeito, Ministro Extraordinário para Assuntos Fundiários.

O SR. JÚLIO CAMPOS - Que controlava também o Serviço Nacional de Informação.

Penso que V. Exª foi muito inteligente, porque já considerava como perdida essa causa. Não tínhamos o direito nenhum. Mato Grosso tem que fazer uma estátua a V. Exª, porque conseguiu tomar do nosso irmão vizinho, querido, o Mato Grosso do Sul, 46%, porque era zero o direito de Mato Grosso. O Estado foi dividido, e como o Sul, V. Exª ainda tomou 60% dos 46% que era do outro Estado, povo irmão, amigo. Mas que até, concomitantemente, acho que foi logrado.

Penso que Mato Grosso do Sul tinha que mover agora uma ação contra o Governo do Mato Grosso exigindo devolução desse dinheiro que Mato Grosso do Sul recebeu, porque isso não é possível.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) - Senador Júlio Campos, estou presidindo e sou do Estado. Não quero emitir opinião; mas pediria a atenção de V. Exª, porque daqui há pouco virá uma outra ação. V. Exª está fazendo uma convocação. Isso é um comentário **a latere**, para nos colocarmos objetivamente em relação ao que a Comissão se propõe.

O SR. JÚLIO CAMPOS - Então, quero parabenizá-lo e dizer que Mato Grosso recebeu R$8,4 milhões em equipamentos e recursos financeiros. Aplicou esse dinheiro, e V. Exª não tem que dar satisfação aos seus opositores políticos, que querem fazer política em cima do trabalho sério, digno e honrado de V. Exª.

Acho que Mato Grosso ganhou. Mato Grosso do Sul terminou ganhando alguma coisa do muito que poderia ganhar, porque o próprio Governador Pedro Pedrossian recebeu também cerca de R$5,6 milhões pelos 40% dos 46% que tínhamos. Nós vendemos para uma companhia digna e honrada que é a Vale do Rio Doce, em leilão público na Bolsa de Valores do Rio de Janeiro. Se não vendeu por 1 bilhão, 10 bilhões, 170 milhões de dólares como queriam, fomos beneficiados também com o ICM incidente sobre minérios. Mato Grosso do Sul ficou beneficiado também com o ICM.

Cansei de ir ao Rio de Janeiro falar com o Presidente da Vale do Rio Doce, então o Elieser Batista, e ele dizia: olha, não vou explorar a mineração Urucum, Júlio, porque lá é muito longe, o transporte é muito caro e eu tenho Carajás, tenho Amapá e, além disso, Urucum não tem mercado internacional. Quer dizer, nunca Mato Grosso teria sucesso numa empresa dessa aí.

Quero dizer a V. Exª, a esta Comissão, que, como Senador de Mato Grosso, penso que o acordo foi benéfico, acabou com a briga, encerrou a demanda, e hoje os dois Estados desejam a Vale do Rio Doce, que é uma empresa respeitadíssima em nível nacional e internacional, para que venda o nosso minério e que pague o ICM para Mato Grosso do Sul, que é um Estado que merece receber essa compensação, por ter perdido algum dinheiro para Mato Grosso, que não tinha direito a mais nada sobre aquela usina.

Meus parabéns. Tenho certeza absoluta de que esse seu esclarecimento resolveu, de uma vez por todas, essa pendenga que estava ocorrendo aqui em Brasília.

Muito obrigado e desculpe a minha delonga.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) - Srs. Senadores e Sr. Deputado Federal, Nelson Trad, minhas senhoras e meus senhores, não havendo mais perguntas a serem feitas, a Comissão vai encerrar os seus trabalhos, não sem antes agradecer a presença do ex-Governador que, ao segundo convite e convocação feitos por nós, aqui compareceu e prestou os esclarecimentos que julgou indispensáveis.

Agradeço a presença de todos.

Antes de encerrar esta reunião, comunico que recebi o seguinte expediente, que vou ler:

Campo Grande, 7 de novembro de 1995.

Ao Exmº Senador Ramez Tebet

Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito criada através do Requerimento 185/95, do Senado Federal.

Brasília-DF

Exmº Sr,

Recebi, na data de ontem, fac-símile do Ofício CPI-MINA Nº 164/95, datado de 1º do corrente, intimando-me a prestar depoimento perante a aludida Comissão no dia de amanhã, às 9h.

Solicito de V. Exª a especial gentileza de adiar o meu depoimento para a semana próxima vindoura, se possível para às 9h do dia 14, em virtude de compromissos por mim assumidos no curso dessa semana, de todo inadiáveis, impossibilitarem o meu comparecimento na data de amanhã.

É o que me cumpria informar e requerer, formulando a V. Exª votos de saúde e paz.

Cordialmente, – **Pedro Pedrossian.**

Recebi essa correspondência ontem e comuniquei à Secretaria.

Na impossibilidade de reunir a Comissão para sobre ele deliberar, comuniquei à Secretaria que o Requerimento deveria ser atendido não só pelo próprio teor, como também pelo fato de o ex-Governador Pedro Pedrossian ter informado que recebeu o fac-símile do ofício enviado por esta Comissão no dia de ontem. E, portanto, hoje ele deveria prestar o seu depoimento.

Consulto o Relator, Senador Romero Jucá, se concorda com o dia 14. Faço essa consulta considerando que dia 15 é feriado e nós precisamos de número legal para ouvir o depoimento do ex-Governador.

Caso V. Exª, como Relator, possa estar presente, fica já designado o dia 14, sob pena de designarmos outra data e o ex-Governador ser comunicado a tempo da transferência para aqui comparecer.

O SR. RELATOR (Romero Jucá) - Concordo.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) - Tendo em vista a concordância do Sr. Relator e considerando que também eu estarei presente e, portanto, só com a nossa presença haverá número legal, eu reitero o convite a todos os membros da Comissão, para que compareçam aqui no dia 14 próximo, às 9h. Determino à Secretaria que comunique essa decisão ao Engenheiro Pedro Pedrossian, ex-Governador de Mato Grosso do Sul.

Muito obrigado.

Está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 10h42min.)

30ª Reunião Realizada em 09 de novembro de 1995

Aos nove dias do mês de novembro do ano de um mil novecentos e noventa e cinco, às nove horas e quarenta minutos, na sala 04 da ala Senador Nilo Coelho, anexo II do Senado Federal, reúnem-se os Senhores Senadores, Leomar Quintanilha, Romero Jucá, Ernandes Amorim e João França membros da CPI da Mineração, destinada a "apurar graves denúncias veiculadas na imprensa nacional sobre a atividade de mineração no Brasil". Abertos os trabalhos, o Senador Leomar Quintanilha, Presidente em exercício da CPI, submeteu a apreciação dos demais pares a Ata da 29ª reunião, sendo dispensada a sua leitura e a mesma foi aprovada, a seguir levou ao conhecimento dos presentes o Ofício nº 632, de 08/11/95, onde o Delegado da Polícia Federal, Dr. Geraldo Antonio Dias Guimarães, argumentando da impossibilidade de comparecer a esta reunião, quando será acertada uma nova data para sua oitiva. Prosseguindo, convidou o Cel. Marcos Ventura Guimarães para proceder o juramento regimental prestado seus esclarecimentos. Inquirido pelo Senador Ernandes Amorim, o depoente informou ser Tenente-Coronel do Exército, bem como desconhecia qualquer ação de milícias, pistoleiros ou outra forma de coação aos garimpeiros em Nova Era, além do que não pertencia a qualquer comando de milícias, mostrando-se surpreso em ouvir tais alegações, uma vez que sua presença nos garimpos teve como objetivo levar benefícios aos garimpeiros através da COOGEMIG. Dando continuidade, o Cel. Marcos Ventura esclareceu ao Senador Ernandes Amorim sua relação de amizade com o Tabelião Xisto de Andrade, e que teria vago conhecimento de algumas mortes ocorridas em garimpos, sendo que é sabedor da morte do Tenente-Coronel da Polícia Militar de Minas Gerais Afonso Pimenta. O Senador Ernandes Amorim informou à Presidência da CPI que fará um requerimento para solicitar à Receita Federal, ao Ministério Público e outros órgãos para apurar as atividades na área de Nova Era. Concedida a palavra ao Senador Romero Jucá, Relator, este interpelou o depoente e obteve esclarecimentos a respeito de sua estada em Brasília, desde abril, o que o levou a pe-

dir demissão da COOGEMIG por não poder participar ativamente na área dos garimpos e que não está respondendo a nenhum processo sobre violência, assassinato ou agressão, sendo que a COOGEMIG está agindo dentro da lei. Informou ainda ao Relator que a COOGEMIG, para garantir seus direitos, contratou segurança privada que segundo consta, com elementos oriundos da Polícia Militar que atuou por dois dias, sem que fosse registrado qualquer indício de violência. Informando sobre o acordo entre o DNPM e cooperativas, em que a COOGEMIG cedeu parte de sua área em favor da COOPENERA, sendo a cópia deste acordo solicitada pelo Relator. Concedida a palavra ao Deputado Edson Soares, este salientou a falta de garimpeiros na direção das cooperativas, as quais são ministradas por pessoas de alto nível intelectual, sendo alguns militares o que acarretou na expulsão dos garimpeiros da lavra. Em Teófilo Otoni as cooperativas não beneficiaram o garimpeiro, pois nasceram sob o ofício da arrogância e da petulância. Ato contínuo o Deputado Edson Soares foi parabenizado pelo Senador Ernandes Amorim quando da atuação por seu trabalho à frente da Prefeitura de Teófilo Otoni. Com a palavra, o Senador João França ressaltou que assim como o depoente, também concorda com o cooperativismo desde que seja feito dentro das normas legais, salientando que o garimpeiro só tem o direito de descobrir o garimpo, após o que juízes e coronéis tomam conta do mesmo, enquanto o garimpeiro fica à margem dos benefícios. Ressaltou que quando da visita da CPI a Nova Era o depoente fora citado em várias denúncias como sendo comandante de equipes que cometem abusos contra os garimpeiros. Na seqüência, o Senhor Presidente convidou o Dr. Sérgio Casadey Florêncio, Presidente da COOGEMIG, para tomar assento à mesa e proceder ao juramento regimental, iniciando seu depoimento esclarecendo que fez denúncias à ONU e aos Governos que importavam minério da Vale do Rio Doce, sobre a atuação das empresas de segurança e policiais que atuavam na área. Prosseguindo, descreveu o histórico do garimpo de Capoerana, passando à Comissão documentos que compravam a sua atuação como Presidente da COOGEMIG. Prosseguiu descrevendo o custo de exploração de uma lavra, que pelo alto preço o garimpeiro não tem condições financeiras de executar tal função, por isso estão sendo criadas associações ministradas pela COOGEMIG. Citou, também, a morosidade dos órgãos IBAMA, DNPM e FEAM para a liberação de requerimento de lavra e solicitou apoio dos órgãos governamentais para que inibissem o crime, a droga, o furto e outras formas de aliciamento. Referindo-se à morte do Coronel Pimenta, o Dr. Sérgio Casadey citou como mandante do crime, conforme consta, o Sr. Eldinei José Carvalho e o Sr. Sinval Pereira do Nascimento como executor, ambos membros da COOPERANA. Diante da insegurança que existe nos garimpos, o Presidente da COOGEMIG solicitou à Secretaria de Segurança Pública de Minas para instalar postos policiais para maior segurança dos garimpeiros. Prosseguiu discorrendo o seu **curriculum vitae**. Interpelado pelo Senador Ernandes Amorim o Dr. Sérgio Casadey disse não ter trabalhado para o SNI, não ter colocado em dúvida a competência desta CPI, bem como nunca tirou vantagem pecuniária para transferir as áreas do garimpo e que não há coronéis comandando milícias nos garimpos em Nova Era. Na seqüência, o Senador Ernandes Amorim informou à Presidência que faria requerimento solicitando cópia das atas, documentação e deliberações tomadas em reuniões pelas cooperativas COOPERANA e COOGEMIG, sendo que no caso de haver irregularidades a cooperativa culpada será acionada judicialmente. Ato contínuo o Senador Ramez Tebet convidou para tomar assento à mesa e prestar o juramento regimental o Sr. Antonio Edson Deroma, que iniciou sua explanação informando que serviu à Polícia Civil de Minas Gerais por 35 anos, passando a relatar sua dedicação em favor dos garimpeiros. Inquirido pelo Senador Ernandes Amorim o depoente esclareceu como funciona a fila no DNPM para liberação de alvarás, mostrando ser profundo conhecedor da burocracia junto aos órgãos das atividades mineradoras e que dispõe de aproximadamente vinte a trinta alvarás e dois mil requerimentos de pesquisa. Prosseguiu discorrendo sobre a legislação pertinente à mineração no Brasil. Ato contínuo o Senhor Presidente solicitou que o Sr. Deroma apresentasse à Comissão os documentos relativos aos trabalhos desta CPI. Não havendo nada mais a tratar e sem que alguém mais se manifestasse, encerrou-se a reunião e, para constar, eu, Francisco Naurídes Barros, Secretário da Comissão, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e irá à publicação, juntamente com o acompanhamento taquigráfico, que faz parte integrante da presente ata.

O SR PRESIDENTE (Leomar Quintanilha) - Declaramos aberta a 30ª Reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito, criada, através do Requerimento nº 185, de 1.995, do Senado Federal, e destinada a apurar graves denúncias veiculadas na im-

prensa nacional sobre a atividade de mineração no Brasil.

Dando início aos trabalhos, registramos o recebimento do Ofício nº 634, de 8 de novembro de 1.995, firmado pelo Delegado da Polícia Federal, Dr. Geraldo Antônio Dias Guimarães, argumentando da impossibilidade de comparecer a esta reunião, quando acertaremos nova data para a sua oitiva.

Convidamos, então, o Coronel Marcos Ventura Guimarães para prestar o seu depoimento. Solicitamos a S. Sª que proceda ao juramento de praxe.

O SR. MARCOS VENTURA GUIMARÃES - Juro dizer toda a verdade, nada omitindo que seja do meu conhecimento, sobre fatos relacionados à investigação a cargo desta Comissão Parlamentar de Inquérito.

O SR. PRESIDENTE (Leomar Quintanilha) - Como é do conhecimento de V. Sª, esta Comissão tem se encarregado de investigar questões relacionadas com a mineração no Brasil, e o **modus operandi** desta Comissão, nas oitivas, é de conceder um prazo aos depoentes, para que façam as suas considerações preliminares. Fique V. Sª à vontade, para fazer suas considerações.

O SR. MARCOS VENTURA GUIMARÃES - Sr. Presidente, estou pronto a colaborar com a Comissão, naquilo que estiver a meu alcance. Só estranho porque é uma Comissão de alto nível e eu me considero muito pequeno para poder ajudar em alguma coisa. Mas, no que for possível, V. Exª pode contar com a minha colaboração, que estarei pronto.

Eu me encontrava em Belo Horizonte, mas minha residência é aqui, em Brasília. Por um acaso, tomei conhecimento desta convocação para aqui comparecer. Assim, interrompi os trabalhos que eu faria em Belo Horizonte, aliás nem os comecei, para atender de pronto a Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Leomar Quintanilha) - Agradecemos a boa vontade demonstrada por V. Sª, em razão maior do esforço que vimos desenvolvendo, com vistas a apurar as irregularidades denunciadas e que têm chegado ao conhecimento do Senado Federal, e particularmente desta Comissão, com relação à área de mineração do País.

Como V. S.ª não tem nenhuma consideração preliminar a fazer, nós consultaríamos o Senador Ernandes Amorim se teria alguma pergunta a fazer.(Pausa)

Com a palavra o Senador Ernandes Amorim.

O SR. ERNANDES AMORIM - Coronel Marcos Ventura Guimarães, V. Sª é Coronel da PM ou do Exército.

O SR. MARCOS VENTURA GUIMARÃES - Sou Tenente-Coronel da Reserva do Exército.

O SR. ERNANDES AMORIM - Até estranho a sua posição de chegar a esta CPI e dizer que é pequeno, ao passo que, quando chegamos a Minas Gerais, V. Sª é notado e comentado em todas as denúncias por envolvimento em vários setores da área mineral, de milícias e de tantas outras coisas. Muito me admira V. Sª dizer que é tão pequeno, quando, em Minas Gerais, é considerado o terror daquele setor mineral.

Fico até boquiaberto com esta situação, Sr. Presidente, porque a cada denúncia feita que envolve aquela relatoria de Minas Gerais que nós ouvimos - vou fazer questão de fazer representação por denúncias às autoridades competentes, inclusive fazer uma representação encaminhada às Forças Armadas, até porque mesmo como Coronel da Reserva, o Exército tem por obrigação conduzir e acompanhar a condição disciplinar das pessoas na reserva.

Faço questão de deixar registrado que todas essas denúncias vou encaminhar aos órgãos competentes.

Em todos os lugares em que estivemos, as denúncias são no sentido de que o coronel comanda uma milícia nos garimpos de Nova Era. Quero ouvir dele...

O SR. MARCOS VENTURA GUIMARÃES - Estou admirado das afirmações de V. Exª no que diz respeito à minha pessoa. Tenho um passado digno, sou uma pessoa digna e a única coisa que eu tenho a dizer para todos é que deixamos para os nossos filhos o nome. Eu não sabia, infelizmente, que o meu nome estava tão sujo, pelo contrário, lamento profundamente que não tenha sido investigada primeiramente a minha vida para depois se poder falar da pessoa.

A minha intenção no garimpo é muito boa e a minha atividade não impede nada, não tem relação com o Exército. Se me chamam de coronel lá não é porque eu queira ser chamado dessa maneira - tenho uma honra muito grande de pertencer ao Exército - mas o fato de estar na Reserva me permite outras atividades, e uma das atividades que eu escolhi foi esta de labutar em outra atividade, de labutar em benefício dos garimpeiros.

Entrei nesta história do garimpo, praticamente - embora tenha participado e sido sócio de uma empresa de mineração - quando foi promulgada a Constituição de 1988, e achei muito bonito quando a Constituição passou a dar prioridade às cooperativas de garimpeiros. Era uma forma que eu via, e que ainda vejo, de se defender esta classe.

Portanto eu me admiro muito porque sempre bati nesta tecla lá com todos eles, e me admiro muito dessas afirmações de V. Exª a meu respeito.

Gostaria que V. Exª - eu não estou aqui faltando com o respeito a ninguém - procurasse realmente investigar o meu passado para ter a oportunidade de verificar que essas acusações que me estão sendo feitas são completamente indignas, e eu estou falando bem à vontade. Eu não participei de milícia alguma, não sei o que é isto, e lá no garimpo eu nunca ouvi falar neste assunto. Isto responde a pergunta, Sr. Presidente.

O SR. ERNANDES AMORIM - Sr. Presidente, então nós acabamos de ouvir que o coronel teria muito a falar da área de garimpo de Nova Era, inclusive ele agora já se declara que participa, se diz defensor dos garimpeiros e elogia a forma do cooperativismo. Embora eu tenha estado no garimpo vi as pessoas trabalhando e ouvi comentários desairosos em relação à pessoa do Coronel, que tanto pede para que olhemos o seu passado. Mas, aqui, isso não nos interessa; só nos interessa a atividade dele na área mineral. E como participante daquele garimpo, eu até esperaria, e espero até que ele faça um relato do que é o garimpo em Nova Era, e como é o trabalho e a participação, inclusive, coronel, da cooperativa, porque eu não vi uma cooperativa em Nova Era. Vi lá um ou dois cidadãos usurpando o direito de uma cooperativa, usando e abusando dela, e inclusive em detrimento dos interesses dos garimpeiros. Considero isso um desrespeito aos garimpeiros, à atividade garimpeira. E V.Sª, por ser Coronel da Reserva, por ter conhecimento e por trabalhar administrando garimpo, a meu ver, deveria ter vindo a esta CPI para prestar efetivamente um esclarecimento, até para que ajudasse a resolver aquele problema de Nova Era, que é um dos sérios problemas de Minas Gerais, um estado milionário, um estado rico na área mineral. E, quando chegamos lá, a maioria das pessoas envolvidas, sobre as maiores a denúncia é de que há um banditismo total, com apoio de militares da reserva, com apoio de pistoleiros, de presidiários, de criminosos de alta periculosidade que trabalham naquela área de mineração.

Então, eu esperaria que V. Sª, que é coronel, que é uma autoridade, com o conhecimento que tem, nos prestasse um esclarecimento mais aberto, até por que V. Sª acaba de dizer que convive lá dentro e o que nós queremos desta CPI é um esclarecimento total desses fatos.

O SR. MARCOS VENTURA GUIMARÃES - Se V. Exª me permite, acho que não me fiz entender. O fato de ser coronel não quer dizer nada no garimpo. A minha vida profissional, da qual me orgulho muito, ser coronel do Exército não tem a ver com o garimpo.

Quanto ao que disseram para V. Exª lá, infelizmente isso está me atingindo muito, estou magoado, porque pensei uma coisa e as coisas estão acontecendo de maneira diferente.

O garimpo de Nova Era foi descoberto em 1987 ou 1988, se não me engano, e de lá para cá passou a agir ilegalmente. Havia, naquela época, realmente, aquilo de que V. Exª está falando. Quero resumir um pouco para ser mais objetivo. Antes da legalização do garimpo para a cooperativa dos garimpeiros, COOGEMIG, Cooperativa Mista dos Garimpeiros do Centro-Leste de Minas Gerais, todos os que trabalhavam lá estavam trabalhando ilegalmente, de acordo com a lei. Mas o garimpeiro, V. Exª há de convir, tem que descobrir a jazida, ela não aparece por acaso. Então, ele age primeiramente na ilegalidade, e depois se faz a legalização da sua situação.

A criação da Cooperativa, como eu disse a V. Exª, continuo achando que seria a solução para o atendimento dos garimpeiros. Não me considero garimpeiro. Considero-me uma pessoa que pôde ajudar os garimpeiros - estou vendo que alguns dos garimpeiros, porque pelo o que o senhor falou... Infelizmente, isso me magoa muito. A minha intenção era outra. Eu estava muito bem intencionado. O fato também de V. Exª me perguntar se eu fazia parte de milícias para mim é lamentável. Isso é uma decepção muito grande quando a pessoa está realmente interessada em fazer as coisas.

O que eu não queria no garimpo de Nova Era banditismo, tráfico de drogas - que eu ouvia falar que havia e acontecia. A minha idéia era essa, que não iria haver tráfico de drogas dentro do garimpo. E a cooperativa faria isso.

Mas a cooperativa é uma sociedade, não tem dono, pertence aos garimpeiros. Ela tem um conselho fiscal e um conselho administrativo, que escolhe uma diretoria executiva. Então, ela é uma sociedade comum, igual a outra qualquer, só que tem as suas particularidades, que são reguladas em lei.

Eu, por exemplo, posso dizer a V. Exª, só para adiantar, que a última vez que estive no garimpo faz um ano. Eu me mudei para Brasília e pedi a minha demissão da vice-presidência da cooperativa. Eu fiquei sabendo hoje pelo presidente da cooperativa, que se encontra aqui, que acharam que foi um ato impensado.

Mas eu estou pedindo demissão porque eu estou em Brasília e não posso fazer nada lá. Estou dizendo a V. Exª que há um ano não apareço no garimpo. E em absoluto não tenho nada a ver com esses grupos, só tenho as minhas idéias, que passo para todos eles. Uma cooperativa tem que ser arrumada direito. Ela quer ajudar o garimpeiro, ela visa isso.

Agora, se existe uma idéia de que dois elementos tomam conta do garimpo, acredito que essas pessoas possam ter informado V. Exª erroneamente.

Eu sei que no garimpo existe até hoje uma disputa entre cooperativas. Uma cooperativa que eu considero - aí é uma colaboração minha, eu me julgo pequeno, porque não seria a pessoa indicada para isso - que está atuando ilegalmente, com conhecimento de todas as autoridades do garimpo, é a COOPERANA, que se diz originária da COOGEMIG. Forjaram uma assembléia, infelizmente entraram na justiça e a assembléia foi aceita, porque não se julga o fato, não se julga as coisas ao lado, de pessoas que nem sócias eram ainda da COOGEMIG, já que apenas pretendiam ser sócias. Em assembléia propuseram a divisão da COOGEMIG para outra cooperativa, o que está até hoje rendendo. A cooperativa já entrou na Justiça quanto a isso, mas parece-me haver um braço atrás disso que não deixa que a lei seja cumprida. A única coisa que queremos - e quando falo em nós estou falando em nome da diretoria da COOGEMIG - é que se cumpra a lei.

Se os dirigentes da COOGEMIG estão contra a lei, que se faça a lei. O DNPM e a Polícia Federal sabem e não se faz nada. Se pudermos averiguar essa situação de irregularidade e acertar a vida no garimpo seria bom, mesmo que seja contra a COOGEMIG e contra os nossos propósitos.

Não sei se me fiz entender, mas estou magoado com as afirmações que V. Exª fez.

O SR. ERNANDES AMORIM - O senhor não pode ficar magoado até porque participa de uma cooperativa que tem sérias denúncias de irregularidades. Vamos denunciar à Secretaria da Fazenda, ao Ministério Público e pediremos auditoria, até porque essa cooperativa serve a dois ou três cidadãos e diz respeito a qualquer reunião de conselho, de participação de sócios, toma terreno dos pobres garimpeiros, vende e documenta para outros, conforme já tive oportunidade de verificar, o que é um banditismo. O senhor, como Coronel deveria, há muito tempo, ter denunciado essa situação ou mesmo outros fatos, como drogas e tantas outras coisas.

Quando estive lá alguns PMs estavam lá dentro. Vocês deveriam denunciar os traficantes, deixando os garimpeiros, porque os garimpeiros que conheço trabalham e estão lá dentro dos buracos ariscando suas vida para ganhar o seu pão. Por isso, não tem desculpa. Tudo será apurado e denunciado. Se V. Sª está ou não envolvido, no andamento da própria CPI e o próprio Poder Judiciário que iram dizer. Recebemos algumas denúncias de que o senhor comanda uma milícia com outras pessoas. Não é possível que todas as pessoas sejam mentirosas...

O SR. MARCOS VENTURA GUIMARÃES - Totalmente mentirosas.

O SR. ERNANDES AMORIM - A CPI definirá isso, até porque em Nova Era é "boca larga" dizerem que esta CPI não dará em nada e fazemos questão de mostrar ao povo de Minas Gerais e ao povo de Nova Era que aqui temos Senadores responsáveis, competentes, inclusive com obrigação de fazer com que se cumpra a lei.

Há pouco foi feito comentário a respeito do cooperativismo que tanto é desrespeitado na cidade de Nova Era e na área onde V. Sª explora direta ou indiretamente o garimpo.

Qual a sua participação, seu relacionamento com o Senhor Xisto, Tabelião da cidade.

O SR. MARCOS VENTURA GUIMARÃES - O Sr. Xisto Andrade é meu amigo há muito tempo. Tenho uma participação com o filho dele, que é engenheiro civil, Xisto Andrade Filho, em uma empresa chamada Mineração Ventura S.A. A minha participação é muito pequena na empresa. Tenho um relacionamento de amizade há muito tempo e não sei se com isso respondo a sua pergunta.

O SR. ERNANDES AMORIM - Quais são as áreas mineradoras ou quantos alvarás V. Sª possui.

O SR. MARCOS VENTURA GUIMARÃES - Tenho um alvará de pesquisa na região de Itabira, Santa Maria de Itabira, mas no mapa é Itabira, para pesquisa de gemas, de 974,94 hectares - o número eu não sei e não trouxe. Eu pedi isso a uma empresa de mineração, de propriedade do Sr. Andrade Filho, que irá fazer uma pesquisa na região.

O SR. ERNANDES AMORIM - Gostaria de perguntar se V. Sª tem conhecimento das mortes havidas naquele garimpo. Na sua época, essas mortes foram denunciadas e a Polícia tomou as devidas providências?

O SR. MARCOS VENTURA GUIMARÃES - Por alto, temos conhecimento de algumas ocorrências. Tive oficialmente conhecimento da morte do Tenente-Coronel da Polícia Militar de Minas Gerais Afonso Pimenta, que muito me chocou. Fala-se, às vezes: Ah!, é coronel da PM, é um terror! Sei que

fica essa imagem negativa, mas ele era uma pessoa que queria paz lá dentro. Por isso, o falecimento dele comoveu muita gente, principalmente pela maneira como foi covardemente assassinado pelas costas. Não se V. Exª tomou conhecimento desse fato mas, parece-me, que um parente do presidente da outra cooperativa participou desse assassinato, e o advogado da outra cooperativa, que é ilegal, é que teria mandado o pessoal roubar uma esmeralda, algo nesse sentido.

Isso causou um mal-estar muito grande perante inclusive os membros da Polícia Militar. Sei apenas que esse inquérito está em andamento.

Tomei conhecimento de um outro, anterior à legalização, de um tal Carlão - não sei bem o nome dele, desculpem-me por falar assim - que estaria envolvido com tóxicos, drogas, conforme é dito lá. Não sei se realmente está ou esteve envolvido, mas parece-me que ele foi assassinado na presença de um Delegado de Polícia.

Então, após a morte do Carlão, a Diretoria da COOGEMIG resolveu impedir que houvesse esse tipo de ação. Queríamos o desarmamento, mas não podíamos fazer isso, porque pedíamos apoio das autoridades competentes elas não nos atendiam. Não sei se respondi tudo.

Ouvimos falar de outros assassinatos ocorridos lá mas são resultados de briga de namorados, o que acontece em qualquer lugar, em qualquer tipo de garimpo é possível acontecer. Inclusive aqui pode acontecer isso: numa discussão, as pessoas não medem as conseqüências desse tipo de barbaridade.

O SR. ERNANDES AMORIM - Sr. Presidente, além de ouvir o Presidente da Cooperativa, que há pouco vamos ouvir, vou fazer um requerimento à Presidência no sentido de solicitar à Receita Federal, ao Ministério Público e mais alguns órgãos para apurar as atividades das duas cooperativas que atuam na área de Nova Gostaria também de pedir informações à Secretaria de Segurança Pública em relação ao andamento dos processos dos crimes havidos dentro da área de mineração. No mais, dou-me por satisfeito.

O SR. MARCOS VENTURA GUIMARÃES - Sr. Presidente, o nobre Senador está dirigindo-se a mim como Coronel e não tem nada haver uma coisa com a outra. Sinto-me magoado...

O SR. ERNANDES AMORIM - Só gostaria de dizer a V. Sª que, a princípio, V. Sª não quer ser chamado de Coronel, daqui há pouco diz que não é garimpeiro, e já não sei mais como me referir a V. Sª.

O SR. MARCOS VENTURA GUIMARÃES - V. Exª está dizendo o seguinte: "o senhor, como Coronel, tem conhecimento..." Não é nada disso. O meu conhecimento no Exército não tem nada haver com o garimpo.

O SR. ERNANDES AMORIM - Coronel, respeito as Forças Armadas, a Polícia e a Justiça e sei que o militar, mesmo na reserva, tem todas as honras de militar, inclusive tem que cumprir a mesma disciplina do militar da ativa. Por este motivo, disse a V. Sª que, constatadas irregularidades da sua participação, irei encaminhar às Forças Armadas, ao comando superior, solicitação para apurar as suas atividades e o seu envolvimento na área de mineração, principalmente em Minas Gerais.

O SR. MARCOS VENTURA GUIMARÃES - Se for confirmada qualquer coisa a meu respeito só tenho a aplaudir e terei que responder civilmente por isso. Não tem nada que ver com o Exército. Estou aqui me sentindo como que atingindo as Forças Armadas por meu intermédio. Eu não sei se me fiz entender.

O SR. PRESIDENTE (Leomar Quintanilha) - Concluído, Senador Amorim? A Mesa solicita a V. Exª que formalize os requerimentos mencionados.

Passamos a palavra ao nobre Relator, Senador Romero Jucá.

O SR. RELATOR (Romero Jucá) - Srs. Senadores, não estive presente na visita a Minas Gerais. Sou o Relator da CPI e, portanto, vou fazer algumas perguntas no sentido de esclarecer exatamente a linha da confecção do nosso relatório.

Quero agradecer a presença do Sr. Marcos Ventura Guimarães, que ajuda a Comissão a esclarecer alguns fatos. Nós estamos procurando trabalhar na linha do levantamento de problemas que existem no setor minerário nacional, exatamente para propor soluções; casos específicos têm surgido, mas a idéia da CPI não é eventualmente tratar de um ou dois casos específicos, mas sim tratar do sentido geral de conflitos, por exemplo. Essa é uma questão que vou perguntar sobre as áreas de direitos minerários de 22 cooperativas - existe isso em Minas Gerais, existe conflito entre minerador e cooperativa no Estado de Rondônia.

Enfim, queremos esclarecer essa questão exatamente para evitar que, além dos problemas presentes, nós não temos problemas futuros nessa questão mineral brasileira.

Começaria perguntando ao senhor, já que não estive presente, que tipo de atividade o senhor desenvolve nessa questão mineral em Nova Era e em Minas Gerais e se o senhor continua atuando nisso ou está afastado.

O SR. MARCOS VENTURA GUIMARÃES - A atividade, como já disse, tem uma área de pesquisa, como qualquer outro cidadão pode ter, e em relação a essa área fiz um contrato com uma empresa de mineração para que ela fizesse a pesquisa para mim. São três anos de validade o requerimento de pesquisa. Já tem um ano que se passou, sem que tivesse conseguido um acordo. Então, quando me mudei para Brasília, procurei uma empresa de mineração de pessoas minhas conhecidas, no caso o Sr. Xisto Andrade, na pessoa do seu filho, Xisto Andrade Filho, e estou tocando com ela. Essa é uma. Então tem essa área de pesquisa que está sendo trabalhada.

Tenho também participação na empresa Mineração Ventura e Sociedade Anônima, que ainda está no DNPM. O DNPM está em mudança de direção, há muito tempo e praticamente está tudo parado; então a empresa está em fase de regularização para lavra.

O SR. RELATOR (Romero Jucá) - Nessa área especifica?

O SR. MARCOS VENTURA GUIMARÃES - Não, em outra área em que já foi feito pesquisa e tudo direitinho, com pedras preciosas.

E tenho - estava até conversando, se me permite, só para esclarecer melhor...

O SR. RELATOR (Romero Jucá) - Fique à vontade.

O SR. MARCOS VENTURA GUIMARÃES- Eu me mudei para Brasília em abril, participei de algumas reuniões da Cooperativa Nova Era sem ter ido ao garimpo. A última vez que fui ao garimpo foi no ano passado. E fiz algumas colocações a respeito de como deveria ser. Não somos donos da verdade, mas pelo menos acho que vemos a coisa por um ângulo e pode ser completamente diferente. Mas é como fosse uma forma de colaboração e uma despedida minha da cooperativa. Vi essa atuação desta cooperativa que considero ilegal, pelo menos agora está difícil, parece que a área lá deve ser uma jazida muito boa e há interesses fortes atrás. Essa que á a minha impressão. Não estou acusando nada e não tenho provas quanto a isso, mas pelo que está acontecendo imaginamos uma coisa dessas.

Anteontem quando tomei conhecimento da minha convocação à CPI, procurei entrar em contato com a Nova Era, liguei para a COOGEMIG, porque tinha pedido a minha demissão da cooperativa, por não poder participar ativamente na área. Há quase um ano eu não ia ao garimpo, que não tomo conhecimento de nada lá, pois a minha participação era mais na área da legislação, e sempre recorriam a mim no que eu podia ser útil nessa parte.

A história de Nova Era começou triste. Existe uma briga de interesses muito grande lá, e como essa foi a primeira cooperativa a receber uma permissão de lavra garimpeira, está me parecendo que existe alguma coisa por trás que está impedindo que isso vá em frente.

O que sinto é que se conversa com o pessoal lá, todo mundo concorda. Quando se vira as costas, as coisas são feitas de forma diferente. Alguém se diz inimigo de alguém e daqui a pouco está de abraços com ele. É uma coisa difícil. Acho que existe muito interesse por traz da área de Nova Era.

O SR. ERNANDES AMORIM - Sr. Presidente, quero somente auxiliar o Coronel. O que existe é uma fotografia, o fantasma de uma cooperativa, por isso é que existe essa dúvida, ou que não se tem conhecimento à vista. É um jogo de interesses escusos que se encarapuça atrás da palavra "cooperativismo" e que não está funcionando realmente por causa da corrupção, da falta até, eu considero, de autoridade para punir essas pessoas que se escondem atrás das cooperativas para praticar abusos.

Sr. Presidente, quero somente esclarecer. Na verdade, já fiz uma ação ao Sr. Secretário de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais pedindo que apurasse o crime ocorrido, as conseqüências, em 4 outubro de 1995.

Quero esclarecer V. Exª e as pessoas que aqui estão presentes, de Minas Gerais, que mesmo não sendo de Minas Gerais nós já encaminhamos ao Secretário de Segurança Pública do Estado um pedido para que apurasse esse crime. Cabe agora às autoridades de Minas dar continuidade e trazer a público a prisão dos verdadeiros cúmplices dessa morte.

O SR. MARCOS VENTURA GUIMARÃES - Eu só tenho que aplaudir V. Exª e dizer que agora vai-se calar a boca daqueles que afirmam que não acreditam na CPI.

O SR. RELATOR (Romero Jucá) - Sr. Presidente, gostaria de pedir ao Senador Ernandes Amorim que encaminhasse cópia desse documento à Comissão, para constar do relatório.

O SR. MARCOS VENTURA GUIMARÃES - Não sei se me faço entender bem, gostaria que me ajudasse nisso, mas estou aqui para ajudar. Embora eu me sinta por dentro magoado, mas V. Exª, sinceramente, pode, Senador, ter certeza de que estou falando a verdade. E que esse pessoal que V. Exª diz que não é possível que esteja todo mentindo, mas V. Exª pode ter certeza disso.

E nós temos formação militar. Pelo regulamento do Exército, a mentira é a única transgressão que não tem atenuante. Então, entramos na vida civil, mas não esquecemos isso. Infelizmente para nós, porque o que há de mentira por aí não está no gibi, e as pessoas usufruem por traz das mentiras.

O que quero dizer é que estou realmente afastado da Cooperativa, e embora esteja longe, acho que estou prestando algum serviço.

O Senador falou em coronel, e isso impressiona todo mundo. Quer dizer, o cara é mau, é aquela coisa toda. Ainda mais um coronel que sempre expôs que é contra o tráfico de drogas.

V. Exª não chegou no garimpo quando cheguei lá. Vi um ambiente horrível na primeira vez que fui àquele garimpo, todo mundo armado com faca, revólver; prostitutas, crianças na beira dos túneis. Não existia segurança nenhuma, era uma sujeira tremenda, defecavam ao lado de onde comiam.

O SR. ERNANDES AMORIM - Quero perguntar a V. Sª, Coronel, se já existe alguma ação nessa área de tráfico de drogas, algum processo, alguma prisão, alguma denúncia - até feitos por V. Sª - à polícia de lá.

O SR. MARCOS VENTURA GUIMARÃES - Não. Quero dizer a V. Exª que eu não tinha prova concreta, mas eu vi, li, já foram feitas denúncias através da Cooperativa. Agora é aquilo que eu digo, não posso provar. Então eu podia falar que não queria aquilo, que não pretendia que a Cooperativa tivesse aquele tipo de atividade lá, e se eu tivesse a possibilidade, se eu descobrisse alguma coisa eu realmente entraria na justiça.

Quero dizer a V. Exª que as minhas intenções são muito boas, inclusive essa: não vou usufruir de nada da COOGEMIG no momento em que estou saindo dela. Estou saindo porque vim para Brasília e fico impossibilitado de estar lá junto. Não sei se V. Exª está entendendo.

O SR. **ERNANDES AMORIM** - Quero, Coronel, colocar-me à disposição. Se V. Sª tiver alguma denúncia em relação a tráfico de drogas queira encaminhar ao meu gabinete que no mesmo minuto encaminharei aos órgãos competentes para ajudar, até porque sou ex-garimpeiro, hoje Senador, e tenho interesse de que no garimpo fiquem e trabalhem sòmente garimpeiros, somente pessoas que vivem do garimpo. No caso de qualquer denúncia, não só sobre tráfico de drogas ou qualquer outro assunto, encaminhe ao meu gabinete que tomarei as providências cabíveis.

O SR. MARCOS VENTURA GUIMARÃES - Posso dar uma opinião pessoal? Já estou me sentindo mais à vontade e mais tranqüilo com V. Exª. Realmente fiquei preocupado porque não esperava isso. Esperava vir aqui para colaborar mas de uma maneira mais amistosa, não ouvir essas incriminações contra mim. Eu nem podia desconfiar e por isso é que estou aqui dizendo isso. Não sei se é emoção, mas estou contrariado. Está havendo atitude de sua parte e agradeço muito. Se eu puder colaborar, pode contar comigo.

Eu posso ser injusto com uma pessoa, mas tenho de ter algo de afirmativo para isso, e o senhor pode ter certeza de que, se houver algo de afirmativo a respeito de tráfico de drogas, vou procurar V. Exª.

O SR. ERNANDES AMORIM - Só para esclarecer, Sr. Presidente, é dito que esta CPI se destina também a examinar problemas relacionados com tráfico. Então, se houver alguma coisa, está na hora de denunciar.

O SR. RELATOR (Romero Jucá) - A segunda questão é uma pergunta que eu precisaria fazer diretamente e não implica em juízo de valor ou afirmação minha, mas é importante que conste nos autos.

Segundo foi ponderado, inclusive pelo Senador Ernandes Amorim, pessoas na área de Nova Era acusam o senhor de ter milícia ou participar de milícia. Eu queria perguntar diretamente se o senhor tem algum tipo de atividade de segurança, alguma empresa de segurança, atua na questão de milícia, atua na questão de prestar segurança a garimpo ou a pessoas individualmente. O senhor tem algum tipo de atividade nesse sentido?

O SR. MARCOS VENTURA GUIMARÃES - Em absoluto. Isso não é verdade.

O SR. RELATOR (Romero Jucá) - Eu perguntaria também se V. Sª está respondendo a algum tipo de processo sobre violência, sobre qualquer tipo de atividade ligada a essa área de milícia e de violência, assassinato, agressão. Há qualquer tipo de processo nessa área contra V. Sª?

O SR. MARCOS VENTURA GUIMARÃES - Não.

O SR. RELATOR (Romero Jucá) - Bom, o fato de termos certa experiência nessa área parece-me que um pouco desse conflito, um pouco dessas acusações vem da demanda entre as duas cooperativas pelo alvará.

Eu perguntaria - só para esclarecer a Comissão, pelo que depreendi como relator, e não sei se estou certo - essa área de Nova Era começou a ser explorada pela COOGEMIG?

O SR. MARCOS VENTURA GUIMARÃES - Não. Um grupo de garimpeiros começou a atuar na área em 1988. Depois surgiram duas cooperativas.

O SR. RELATOR (Romero Jucá)- Quem surgiu primeiro?

O SR. MARCOS VENTURA GUIMARÃES - A COOGEMIG. São três cooperativas atuando na área. A outra era a COOPENERA - Cooperativa dos Garimpeiros de Nova Era, que atuava também. Ela tem uma permissão de lavra da área vizinha a nossa, a qual considero ilegal também.

O SR. RELATOR (Romero Jucá) - A COOGEMIG tem uma permissão?

O SR. MARCOS VENTURA GUIMARÃES - Tem uma permissão da garimpeira.

O SR. RELATOR (Romero Jucá) - Então eu gostaria de solicitar, já que V. Sª faz parte da direção, que fosse encaminhada à Mesa uma cópia dessa documentação, porque inclusive vou procurar no relatório, sem entrar na questão do juízo de valor...

O SR. MARCOS VENTURA GUIMARÃES - O senhor me permite? Talvez o presidente da cooperativa tenha aqui. Ele costuma trazer...

O SR. RELATOR (Romero Jucá) - Veja bem, a idéia do meu relatório não é avaliar quem tem direito, se a, b, c. Na verdade isso nem cabe a CPI. É uma questão de disputa judicial e tem os foros competentes. Mas vamos procurar retratar, em nível do trabalho que vamos executar...

O SR. MARCOS VENTURA GUIMARÃES - Excelência, permita-me. O senhor está dizendo que é uma disputa judicial. Mas está havendo uma ilegalidade no garimpo. Então devia parar, porque estão extraindo pedras sem controle.

O SR. RELATOR (Romero Jucá) - Certo. Pergunto o seguinte: a COOGEMIG tem alvará? Está atuando? Existem garimpeiros atuando na área da COOGEMIG dentro da lei?

O SR. MARCOS VENTURA GUIMARÃES - Existe. Dentro da lei.

O SR. RELATOR (Romero Jucá) - A COOPENERA...

O SR. MARCOS VENTURA GUIMARÃES - A COOPENERA tem a sua área separada.

O SR. RELATOR (Romero Jucá) - A COOPENERA tem um alvará também?

O SR. MARCOS VENTURA GUIMARÃES - Tem. E a COOPERANA não tem.

O SR. RELATOR (Romero Jucá) - A COOPERANA não tem alvará?

O SR. MARCOS VENTURA GUIMARÃES - Não tem, está atuando e a lei diz que não pode.

O SR. RELATOR (Romero Jucá) - Na área da COOGEMIG ou na área da COOPERANA?

O SR. MARCOS VENTURA GUIMARÃES - Não sei se está na área da COOPENERA também. Mas na área da COOGEMIG tenho certeza de que está.

O SR. RELATOR (Romero Jucá) - Na verdade é uma disputa...

O SR. MARCOS VENTURA GUIMARÃES - É uma disputa ali. É uma coisa gritante, porque a COOGEMIG não pode se responsabilizar pela extração mineral de lá.

O SR. RELATOR (Romero Jucá) - Nessa disputa, o senhor tem notícia se a COOGEMIG, para defender seu alvará e para defender seus direitos, contratou algum tipo de segurança privada, algum tipo de atuação nessa área para garantir a integridade física e os interesses econômicos...

O SR. MARCOS VENTURA GUIMARÃES - Sei que, num primeiro momento, quando a cooperativa foi para lá, houve isso, mas não foi a assembléia; estou dizendo a V. Exª que foi um ato isolado...

O SR. RELATOR (Romero Jucá) - Foi contratada uma empresa...

O SR. MARCOS VENTURA GUIMARÃES - Não sei se foi uma empresa, mas era um pessoal da Polícia Militar.

O SR. RELATOR (Romero Jucá) - Essa atividade da Polícia Militar...

O SR. MARCOS VENTURA GUIMARÃES - Atuou por dois dias e saiu.

O SR. RELATOR (Romero Jucá) - Nesses dois dias ou nesse prazo curto em que atuou, ela cometeu algum tipo de ação ou de ilícito que gerou processo, algum tipo de morte ou algum tipo de violência que tenha gerado alguma demanda...

O SR. MARCOS VENTURA GUIMARÃES - Não sei informar. Provavelmente não, mas não sei informar.

O SR. ERNANDES AMORIM - Queria perguntar se o Coronel tem conhecimento do acordo feito entre as cooperativas e o DNPM e o que ele acha desse acordo.

O SR. MARCOS VENTURA GUIMARÃES - Tenho. Acho que esse acordo foi feito ilegalmente, porque não foi feito com autorização da Assembléia.

O SR. RELATOR (Romero Jucá) - O acordo previa uma divisão de área entre as três cooperativas?

O SR. MARCOS VENTURA GUIMARÃES - Não. O acordo previa que a COOGEMIG, detentora do alvará ... São dois acordos. Um com esse pessoal que está na COOPERANA hoje e outro com a

COOPENERA. A COOPENERA está lá em paz, tranqüila, na sua área - não sei se está atuando, pois não ouvimos falar nela. Mas a COOGEMIG abriu mão de uma parte que lhe dizia respeito para a COOPENERA, e isso com o intuito de apaziguamento.

Houve uma reunião - segundo eu soube, pois não participei desse acordo - demorada no DNPM, com a presença do diretor desse órgão, em que se discutiu esse assunto e ficou definido que, foi quase uma coação, ou dá a parte ou então...

O SR. RELATOR (Romero Jucá) - Tem cópia desse acordo?

O SR. MARCOS VENTURA GUIMARÃES - Tem. (Acho que tem. Tem aí, Sérgio?)

O SR. RELATOR (Romero Jucá) - Eu gostaria de solicitar: Se não tiver aqui, gostaria que depois fosse enviada.

O SR. MARCOS VENTURA GUIMARÃES - Não tenho cópia, mas o presidente da cooperativa deve ter.

O SR. RELATOR (Romero Jucá) - Se não tiver, gostaria que posteriormente fosse remetida, para que pudesse ilustrar...

O SR. MARCOS VENTURA GUIMARÃES - Só para V. Exª, que talvez resolva isso.

Esse acordo foi feito - V. Exª pode verificar - é ilegal, porque foi feito com uma procuração e sem...

O SR. RELATOR (Romero Jucá) - Veja bem: é por isso que quero cópia, porque, na verdade, não só em Minas Gerais, mas em alguns Estados da Federação onde ocorreram e ocorrem conflitos, eventualmente o DNPM se arvora a arbitrar esse tipo de acordo, quando, na verdade, esse tipo de acordo é um acordo que, se administrativamente for cumprido pelas partes, menos mal. Mas normalmente esse tipo de acordo gera uma pendência judicial que, em vez de resolver o problema leva-o para outra esfera, prejudicando e gerando conflitos que não são necessários.

O SR. ERNANDES AMORIM - Sr. Relator, na verdade o Coronel acaba de afirmar que não houve reunião para fazer esse acordo. Isso, na CPI, vamos ler, à frente, no relatório e vai-se ver que qualquer ato que a cooperativa praticou em Nova Era não vai ter validade, porque em todos eles não houve a concordância dos sócios. Foi uma atitude tomada espontânea e individualmente por parte do presidente ou de quem estava respondendo pela presidência.

O SR. MARCOS VENTURA GUIMARÃES - Se o senhor me permite, complementando, V. Exª vai ver que a COOPENERA está ilegal na área. A área é da COOGEMIG. Mas a COOPENERA não está criando problema lá. Quem está criando problema lá, pelo que eu saiba, é a COOPERANA, que não tem como, está contra a lei. A lei diz...

O SR. RELATOR (Romero Jucá) - A COOPERANA não tem alvará para atuar...

O SR. MARCOS VENTURA GUIMARÃES - Não tem alvará, não pode atuar; ela está se baseando em acordos feitos **a posteriori**, fajutos...

O SR. RELATOR (Romero Jucá) - Eu perguntaria ao Senador Ernandes Amorim, até para que esclareçamos a questão do embate, se essas denúncias feitas sobre violência e todas essas questões lá na área teriam sido especificamente feitas por membros da COOPERANA ou não. Não sei se ele tem esse tipo de conhecimento. Mas a pergunta é exatamente para que possamos balizar...

O SR. ERNANDES AMORIM - Estivemos reunidos na Câmara de Nova Era, conversamos com vários garimpeiros, tem relatórios de denúncias por escrito, tem relatório que consta em fita que já está em ata na própria CPI. E é diante desses relatórios que, juntando os últimos depoimentos - no final, além do relatório que a CPI vai promover, a nossa assessoria vai fazer uma análise. Inclusive na área de Nova Era tem uma sub-relatoria que vai verificar todos esses atos, e será dado razão a quem tiver. Se estiver envolvido, evidentemente vamos tomar todas às providências cabíveis em relação a essas denúncias.

O SR. MARCOS VENTURA GUIMARÃES - Posso citar dois casos: o do Cel. Pimenta - envolvimento do pessoal da COOPERANA; e um caso, não sei...

O SR. RELATOR (Romero Jucá) - Qual o caso do Cel. Pimenta?

O SR. MARCOS VENTURA GUIMARÃES - Foi assassinado o Cel. Pimenta, que trabalhava lá, era da reserva da Polícia Militar...

O SR. RELATOR (Romero Jucá) - Ele atuava em que cooperativa?

O SR. MARCOS VENTURA GUIMARÃES - Ele era da COOGEMIG, mas estava atuando como empregado de uma empresa lá.

Ele foi assassinado quando tentava impedir um roubo pelo pessoal da COOPERANA. Não quero dizer que a COOPERANA estivesse envolvida diretamente.

O SR. RELATOR (Romero Jucá) - Mas ele foi assassinado em um conflito, em disputa de pessoas da COOPERANA com o pessoal dele em uma determinada área.

O SR. MARCOS VENTURA GUIMARÃES - Exato. De um advogado da COOPERANA. Isso foi publicado. Está nos jornais. A Justiça está apurando.

O SR. RELATOR (Romero Jucá) - E a morte do tal Carlão?

O SR. MARCOS VENTURA GUIMARÃES - Esse Carlão não, foi antes da legalização.

O SR. RELATOR (Romero Jucá) - Estou satisfeito.

O SR. ERNANDES AMORIM - Sr. Presidente, na realidade, as denúncias que recebemos em relação à morte do coronel é que ele comanda um bando, uma milícia formada por pistoleiros, por prisioneiros deles foragidos, tirados de dentro do presídio, para dar segurança à mineradora.

Segundo as informações que tivemos, esse coronel morreu dentro de uma cata de um garimpeiro, sob a terra, que não pertenceria, em que ele não teria nada lá. Ele é quem fez a invasão à cata. Por isso, deve ser apurado.

O SR. MARCOS VENTURA GUIMARÃES - Pois não. Estou à disposição.

O SR. PRESIDENTE (Leomar Quintanilha) - Concedemos a palavra ao Deputado Edson Soares, que gostaria de fazer um questionamento.

O SR. EDSON SOARES - Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sr. Depoente, Coronel Ventura, tenho acompanhado essa CPI, uma vez em Teófilo Otoni, pessoalmente, em outras por informações dos Srs. Senadores, e a minha contribuição, e eu quero dizer ao Coronel Ventura e aos Senadores que sou da região do Teófilo Otoni, região essencialmente mineradora em nível manual.

Tenho absoluta convicção de que esta CPI vai, se não fizer nada de produtivo, apurar que não fez nada pior para o garimpo neste País que a Lei 8.705, no tocante sobretudo à extinção do garimpeiro e à criação das cooperativas.

O Coronel Ventura sabe, tenho certeza que sabe, que a região perdeu demais com as cooperativas, que viraram instrumentos cartoriais, instrumentos de fomento à violência, de constrangimento ao cidadão.

Sou negociante, sou cambalacheiro. Tenho dezessete irmãos, dos quais uns oito são cambalacheiros e vivem em Nova Era.

É sabido que há problemas. O Coronel Pimenta, por exemplo, não morreu passeando em Lacada(?), era conflito, era questão de disputa de pedra extraída. Sabemos disso.

É evidente que o senhor tem que cumprir o seu papel e eu tenho imenso respeito pelos militares, pelos policiais civis. Mas as cooperativas viraram mecanismos de controle de lavras de coronéis, advogados, ex-delegados - e nós sabemos o nome de vários deles em Minas Gerais, a CPI sabe -, e com todo o respeito, Sr. Coronel, o senhor tem que vir aqui para contribuir, para que mudemos a face do garimpo em Minas Gerais, sobretudo em Minas, naquela região nossa, que não são minerações extensivas.

O senhor sabe que há delegados em Minas Gerais que têm centenas de concessões e permissões de lavras. Não há uma cooperativa que não tenha militares na sua administração, na sua direção, e não há cooperativa que não tenha informalmente, o senhor tenha absoluta certeza disso, proteções paramilitares em Nova Era, ...

O SR. MARCOS VENTURA GUIMARÃES - O senhor me permite só fazer um aparte? Quando o senhor fala que tem militares, dá a impressão... Não estou ali como militar, é o que queria dizer ao senhor.

O SR. EDSON SOARES - Sei disso. O senhor estava como o cidadão Ventura.

O SR. MARCOS VENTURA GUIMARÃES - Como cidadão e, infelizmente, por ser coronel...

O SR. EDSON SOARES - A coincidência é gritante.

O SR. PRESIDENTE (Leomar Quintanilha) - Coronel Marcos, por gentileza, nós gostaríamos de assegurar a palavra ao Deputado Edson Soares.

O SR. EDSON SOARES - Depois lhe concedo um aparte, para ajudá-lo.

As cooperativas, por coincidência, coronel, e a "coincidência" tem na sua direção, todas elas, ou nas suas assessorias, militares, que não foram lá para combater droga.

Há um mês o cidadão Marcão, da minha cidade, foi preso lá, sob suspeita de estar com 300g de maconha. Estive na cadeia de Nova Era o visitando e conversei com ele, que me disse que aquilo é coisa rotineira, 200g, 300g de maconha ali é coisa comum do garimpo.

Aqueles cidadãos, e vários deles, de capanguinha do lado, e eu tenho parentes ali no meio, assistem diariamente o tráfico de drogas e os militares não estão ali combatendo drogas, não senhor! Nem o Coronel Pimenta combateu droga lá. E ele não foi debaixo daquelas casas passear, não. Ele tinha interesse como sócio, e acho que pode ter interesse. Acho que o advogado, o Presidente da Cogeblc tem, como cidadão, possibilidade de administrar as atividades ligadas à mineração.

O que não pode - e os Senadores têm que estar atentos a isso na apuração final da CPI, com a devida vênia -, é continuarmos a permitir que se legalize, Coronel, instituições como as cooperativas, que destruíram os garimpos da nossa região. Não há mais garimpo artesanal e manual na nossa região. Há pobreza hoje e o senhor sabe disso.

As cooperativas expulsaram o garimpeiro da lavra. Expulsaram! Não há garimpo!

Há pouco tempo, em Malacacheta, houve uma lavra, em que tivemos lá dois mil e tantos garimpeiros, tudo ocorreu com a maior tranqüilidade. Os militares só foram lá - se foram - para, em qualquer aglomerado humano, combater algum crime ou manter a ordem. O garimpo funcionou, vários pedristas ganharam dinheiro. Os garimpeiros levaram a sua fatia no bolo e não tinha cooperativa. Era o garimpeiro.

A indústria das concessões, para finalizar, a instituição da cooperativa como tal, o senhor vai me desculpar, não há nada de mais nefasto e criminoso, sobretudo na nossa região do garimpo artesanal. Há constrangimentos de toda ordem. Não tem garimpeiros nas cooperativas. Quem dirige as cooperativas, Senador Amorim, são cidadãos de alto nível intelectual, de alto nível sócio-econômico, alguns de patentes - tenho um respeito imenso pelos militares, acho que os senhores têm que participar de tudo, os senhores têm que ganhar dinheiro, os senhores têm que ser garimpeiros, mas os senhores só não podem usar o cargo para constranger o cidadão humilde, que tem medo da farda e tem medo do revólver e tem medo da 44, e lá tem isso tudo.

O senhor não pode, de maneira alguma, estou falando aqui de forma bem carinhosa e respeitosa. O senhor não pode dizer que em Nova Era não tem a violência organizada, porque o senhor não estaria falando a verdade nessa CPI. O senhor pode até ser contra, o senhor pode querer alterar, mas o senhor estaria faltando com a verdade se vier aqui dizer que não tem violência organizada. Há várias mortes.

Carlão não morreu em função do regime de cooperativa, não tinha cooperativa ainda, foi antes da instituição das cooperativas; foi na violência desorganizada e fomentada por delegados da Polícia Militar, da Polícia Civil de Minas Gerais. O senhor os conhece, sabe o nome deles, pois o jornal publica sempre.

Com a instituição da cooperativa a coisa se organizou mais. Ao invés de policiais civis, de estrelados, da delegacia de Teófilo Otoni, alguns, tenho o nome de vários, há detetives de Teófilo Otoni que estão nas lavras, e o Coronel sabe disso, a serviço de cooperativas ou de pedristas, administrados por delegados ou por coronéis.

Isso existe. Isso, evidentemente, se a CPI precisar, nós declinamos os nomes. Existem nomes de amigos nossos, de detetives que conseguem a licença do delegado para ir para o garimpo. Não é só em Nova Era não, vai para o Vale do Paraíso, vai para Araçaí, vai para Coronel Buda. Acompanho, porque mexo com isso, vivo de cambalacho. O cambalacho no sentido da pedra preciosa menos qualificada. Vivo disso, vivo da lapidação, sou lapidário.

Que há, há! E que o erro está na Lei nº 7.805, que instituiu a cooperativa e acabou com o garimpo, e eu tenho absoluta certeza.

Para terminar, Sr. Presidente, quero agradecer, de forma penhorada, a possibilidade da minha intervenção.

Quero cumprimentar o Sr. Coronel. Vejo nele um homem bem intencionado. Pode estar num sistema e num esquema do qual não concordo. Não concordo com essa intromissão constrangedora de segmentos ou de divisas das Forças Armadas nos garimpos. Constrange. Não concordo com o não controle das concessões das permissões. É ilimitado. O Senador Romero Jucá sabe disso. É um absurdo. Não há limitação.

Esse privilégio da cooperativa é terrível. Na verdade, não privilegiou, acabou com o garimpeiro. Não há garimpeiro mais na região nossa. A não ser em Coronel Murta, Araçaí, Taquaral, mas em Nova Era, naquela região, não tem mais. Todo mundo está cansado de saber.

Agora, tenho absoluta certeza de que, como bom cidadão que o senhor parece que é, como patriota, o senhor tem que vir aqui para nos ajudar a formular uma lei, para acabamos com aquela miséria. A região mais pobre de Minas Gerais é a mais rica em subsolo, Senador Romero Jucá. É a mais pobre!

Mas é terrível isso, Senador! Assistirmos, Senador! Mas se o Coronel e o Presidente da Cooperativa daquele Estado devem vir nos ajudar. Estamos aqui para formular as leis, para pensar neste País, e aquela região está morrendo, aquela sub-raça - não é nada pejorativo. Mas há cidadãos de primeira categoria em nível social lá, ganhando fortunas de dinheiro, mandando a pedra para fora, não agregando valor à pedra, não agregando a lapidação, não agregando a corretagem, não agregando nada.

Se esse Senado, se a Câmara, se essa coisa acontecer de forma passiva, nós vamos ser criminosos com o País.

Concluindo - sou prolixo. É um tema que me diz muito respeito e diz respeito à minha própria sobrevivência pessoal.

Esta CPI - e eu disse isso em Teófilo Otoni -, se não fizer nada, vai cumprir um brilhante papel de fornecer aos Srs. Senadores, e quem sabe à Câmara Federal, subsídios para que formulemos uma lei menos draconiana, mais justa, mais democrática, que permita vivermos com o que temos lá. Nossa região é rica em subsolo, é a maior província gemológica do mundo, uma das maiores, tanto em variedade quanto em quantidade. Temos quase todas as variedades, nas melhores qualidades.

Agora, como vamos aproveitar isso? As cooperativas não deram certo lá. Nasceram sob o vício do mando, do "mandonismo", da arrogância, da petulância e dessas brigas que os senhores estão vendo aí: COOPERANA, nada regulado, tem delegado envolvido no meio, levando dinheiro por fora. Tem! Sabemos que tem! Tenho absoluta certeza de que tem e eu os conheço. Tem investigadores envolvidos, tem soldados - injustamente -, cabos. O Coronel Pimenta, um cidadão afável - eu o conheci pessoalmente - se envolveu nessa coisa, não se por que, para ganhar dinheiro, iludido, seduzido pelo canto das cooperativas, foi para lá morrer de forma bárbara na disputa de gema dentro da cata, lá em baixo, um lugar perigosíssimo - eu já desci lá em baixo. Um cidadão desses não pode ser exposto à sanha de uma violência desorganizada como está lá, e o Coronel tem que vir aqui nos ajudar, para acabarmos com isso. Se não vamos continuar sendo irresponsáveis, ouvindo irresponsavelmente o grito de um povo que não tem quem os escute.

Obrigado Coronel, pela possibilidade que o senhor me deu de poder fornecer alguns dados. Mas, para terminar, eu só não aceito, e a CPI não pode aceitar, o senhor dizer aqui que não tem violência organizada lá em Nova Era, que não tem tráfico de drogas e que não tem constrangimentos via cooperativa, através de forças miliciana civis e militares organizadas, para controlar a riqueza e para centralizar o que produz lá.

Esta CPI, se for por esse rumo, tem que mudá-lo e recomeçar porque, na verdade, existe. Os jornais dão isso todo dia e nós sabemos quem são parte dessas pessoas envolvidas nesses esquemas.

O SR. RELATOR (Romero Jucá) - Eu queria agradecer, se me permite, ao Deputado Edson Soares e só fazer um comentário que, efetivamente, o quadro que S. Exª coloca é resultado de um modelo.

Quando disse no início da minha fala, a linha da CPI é exatamente de atuar estrategicamente sobre a solução e a proposição de um novo modelo.

Penso que temos que resolver o problema do garimpo, o problema de inúmeras concessões centralizadas, temos que resolver o problema de funcionamento do DNPM, nós temos que resolver o problema da disputa de alvarás, para ser resolvido de uma forma rápida e decisiva, porque isso leva ao conflito, não só em Minas Gerais, mas no Brasil todo.

Esta CPI tem a consciência da responsabilidade de que não vamos atuar pontualmente em questões, mas vamos usar os exemplos de questões como Minas Gerais, que retrata também o problema da questão da mineração da garimpagem de pedras no Brasil, para propor um modelo que possa resolver definitivamente essa questão. E vai além da questão da extração da pedra. Diria que estamos preocupados não só com a extração da pedra, mas como o senhor falou de passagem rapidamente, a questão do valor agregado à pedra, porque estamos contrabandeando 80% da produção de pedras semipreciosas do Brasil para fora, para a Itália, para a Índia, enfim, para países que estão investindo no trabalho manual de fomento nessa linha de agregação do valor do trabalho da jóia, enquanto o mercado internacional cobra 15% em média de taxação para se trabalhar numa jóia, a taxação aqui no Brasil vai até 60%, em determinados Estados, ou seja, estamos jogando para a marginalidade um setor que poderia ser extremamente empregador de mão-de-obra e gerador de divisas para o País.

Então, a Comissão tem essa consciência. Penso que a colaboração que o senhor traz é muito importante e eu queria não só deixar aberto nessa reunião de agora, mas se o senhor puder depois encaminhar propostas, estudos, enfim, dados para que possamos agregar ao nosso relatório, será muito bem visto, porque entendo que essa é uma questão decisiva para Minas Gerais e para a região que o senhor representa.

O SR. PRESIDENTE (Leomar Quintanilha) - Agradecendo a contribuição do Deputado Edson Soares, embora S. Exª não tenha formulado nenhuma questão ao depoente, mas fez colocações que certamente suscitam, como houve até tentativas do depoente de se manifestar, gostaríamos de passar a palavra ao Coronel Marcos Ventura, para que se manifeste a respeito das colocações que foram feitas pelo Deputado Edson Soares.

O SR. ERNANDES AMORIM - Sr. Presidente, com referência ao Deputado Edson Soares, gostaria

de parabenizá-lo, inclusive agradecer a sua presença, até porque Minas é uma das maiores Bancadas no Congresso e chegamos em Minas e ouvimos horrores nessa área - e V. Exª esteve presente -, de garimpo, onde estão mais de cem mil garimpeiros sem documentos, mais de três mil pequenas indústrias trabalhando na área mineral...

O SR. EDSON SOARES - Só referente a Teófilo Otoni, Senador.

O SR. ERNANDES AMORIM - ... em Teófilo Otoni, Minas é Teófilo Otoni também.

Como ex-Prefeito de Teófilo Otoni vê o seu interesse aqui, representando a cidade de Teófilo Otoni, os interesses daquela cidade que vive praticamente da industrialização de minérios e, Deputado, vemos que aquela população, que tanto clamou naquela reunião da Câmara por uma saída para o desenvolvimento daquela região, e nós tivemos a oportunidade de ver que essa área mineral de Minas está na mão de duas, três, meia dúzia de pessoas, que impõem, que amedrontam, que aterrorizam os cidadãos comuns, que são os garimpeiros, os homens que deveriam estar trabalhando e as pessoas que não pegam na pá, que não descem em uma cata, que às vezes querem tomar a pedra do garimpeiro na marra, há cem, duzentos metros de profundidade, que tombam lá e muita gente chega aqui fazendo defesa dessas pessoas.

Quero parabenizá-lo e dizer que nós fomos, naquela viagem, muito bem recepcionados, recebidos naquela população tão querida, pelos vereadores. Só nos dá alento continuarmos nesse trabalho em defesa de Minas, em defesa dos garimpeiros, em defesa do povo brasileiro, quando vemos Deputado do seu quilate interessado em defender essa classe que há tempos vem sendo pisoteada, massacrada. Até um garimpeiro - não me lembro o nome - me deu uma foto ou um quadro com um garimpeiro de cabeça para baixo sendo morto dentro de uma cata. Aquilo está no meu gabinete, representando esse quadro horrível, que espero que nós autoridades, parlamentares, cidadãos, através desta CPI, Sr. Presidente, busquemos, como disse o Senador Romero Jucá, uma solução para esse problema.

O SR. PRESIDENTE (Leomar Quintanilha) - Agradecendo ao Senador Ernandes Amorim, passamos a palavra ao Coronel Marcos Ventura, para qualquer comentário a respeito.

O SR. MARCOS VENTURA GUIMARÃES - Se V. Exª me permite, eu ouvi o que o Deputado disse, mas não concordo. Defendo o cooperativismo.

Então, seria incoerente, da minha parte, se eu permanecesse calado, porque estaria consentindo.

Quanto ao Coronel Pimenta, desculpem-me, mas ele não trabalhava para a cooperativa. Ele era sócio da cooperativa, mas estava trabalhando - não sei quanto ele recebia, mas devia receber um dinheiro para fazer o que estava fazendo. E o Cel. Pimenta...

O SR. ERNANDES AMORIM - E o que ele estava fazendo?

O SR. MARCOS VENTURA GUIMARÃES - Ele trabalhava na segurança, era o responsável pela segurança de determinado indivíduo, o que condenávamos. Agora o senhor veja como é: condenávamos esse tipo; tinha que ser uma segurança só da cooperativa e não essa segurança de donos de serviço.

Eu pessoalmente condenava. Agora, ele faleceu, e fica muito cômodo para mim dizer isso, mas tenho muito respeito por ele, pelo homem que foi e guardo boas lembranças dele. Fazia seu trabalho, e nada tinha a ver com cooperativa a sua morte.

A afirmação do deputado de que não desconheço a existência de grupos não é verdadeira: infelizmente, esta é a verdade; pode até parecer que não, mas desconheço.

Defendo o cooperativismo a partir do que conheço. Conheço dois tipo de garimpo: um de ametista em que se tirava a pedra com jato de água, um motorzinho que levava o jato de água à flor da terra; e o de esmeralda, um garimpo caro, onde tem que fazer buraco, colocar madeira, tem que ter bomba para puxar a água, tem que jogar ar; um garimpo caro. E o garimpeiro não tem dinheiro para isso.

Se não for aplicado corretamente o cooperativismo, vamos voltar, vamos dar um passo para trás. Vamos ficar novamente nas mãos desse pessoal que tem dinheiro; o garimpeiro vai ficar a ver navios, porque se descobre a pedra, alguém chama a polícia - estou dizendo que alguém chama a polícia, mas a respeito muito -, chama um elemento qualquer para expulsar o garimpeiro e ficar com os bens dele. Era isso que estava acontecendo.

O cooperativismo é uma forma de se evitar isso. Agora, se lá em Nova Era não está acontecendo isso, no meu entender o grande culpado é o DNPM, que não foi lá nos ajudar, não foi lá fiscalizar. Só se ouve dizer. Essa história de se ouvir dizer... e na realidade estávamos brigando para que fosse feito justiça lá.

Entendo que se o cooperativismo for bem levado, se for controlado, se tiver o apoio das autoridades - a CPI talvez consiga isso - ele vai vingar, vai

facilitar para o garimpeiro. Aquele garimpeiro de ouro sobre o qual lemos na História do Brasil, que pegava na batéia, não existe mais praticamente. Gasta-se muito dinheiro para tirar a pedra.

O que ocorre? Minas Gerais é um Estado riquíssimo - o nome já está dizendo - e na realidade o Governo quase não vê resultado dessa ação mineral que é governamental, porque facilita o contrabando. Se houvesse o apoio das autoridades... Vou citar o exemplo de Nova Era: se colocasse lá um órgão da Receita Federal, um órgão da Polícia Militar... Por que estou dizendo isso, por ser particular? É particular, mas está se controlando coisa do Governo, e é o Governo Federal quem está dando a concessão da exploração da terra. Aquela é uma área riquíssima; dizem que tem 20 anos de garimpo; então, seria um modelo. O que está errado? Vamos arrumar, ajeitar e fazer algo que sirva de exemplo para todo o País. Talvez esta Comissão possa conseguir isso.

Desculpe-me se me prolonguei.

O SR. PRESIDENTE (Leomar Quintanilha) - Cel. Marcos, só para registrar e esclarecer um ponto que ficou um tanto obscuro. O Cel. Pimenta fazia a segurança de um indivíduo ou de uma empresa? Ele fazia esse trabalho isoladamente ou em grupo, ou ele comandava uma milícia paramilitar?

O SR. MARCOS VENTURA GUIMARÃES - Fica difícil falar. Ele comandava um grupinho, um grupo de amigos deles. Isso posso dizer a V. Exª. O Pimenta e eu, depois disso, tivemos muito pouco contato, depois que ele passou a fazer esse tipo de serviço lá. Não quero dizer que isso desabonasse a vida dele. Em absoluto, não desabonaria; a prova é que ele foi morto desarmado. Agora existe o inquérito que está correndo, para se apurar o crime. Então, é muito suspeito dizer que ele estava numa área errada. No meu modo de ver, ele estava na área da pessoa para quem ele trabalhava.

Se o senhor me perguntar se eu faria esse tipo de serviço, vou dizer: "De jeito nenhum". Não é porque ele tenha morrido, mas é porque não sirvo para isso.

O SR. PRESIDENTE (Leomar Quintanilha) - Para quem ele trabalhava prestando esse serviço paramilitar de segurança?

O SR. MARCOS VENTURA GUIMARÃES - Ele trabalhava para o Sr. António Rosa. Não sei o nome todo dele, não me lembro do nome todo. É um dos cooperativados e possui uma área de exploração de esmeralda lá.

O SR. PRESIDENTE (Leomar Quintanilha) - Muito bem, Coronel. O senhor teria algo mais de relevo para informar à Comissão?

O SR. MARCOS VENTURA GUIMARÃES - Digo a V. Exª que estou à sua disposição e de toda a Comissão. Só lamento profundamente ver meu nome... custa-nos tanto construir um nome, pensamos uma coisa e infelizmente... Esperamos que esta Comissão apure isso também.

O SR. PRESIDENTE (Leomar Quintanilha) - Eu consultaria o Senador João França se deseja fazer alguma pergunta.

Por gentileza, fale ao microfone para registrar na gravação.

O SR. JOÃO FRANÇA - Eu queria apenas falar ao Coronel que ele diz que defende o cooperativismo. Também concordo que o cooperativismo é bom, desde que seja feito dentro das normas legais. Agora, pelo que temos de denúncias que nos chegam, vê-se que as cooperativas são feitas, mas quem manda são os coronéis, juízes, que são os donos. O garimpeiro vive só sofrendo e trabalhando, tendo só o direito de descobrir onde está o garimpo. No momento em que descobre, entram os coronéis, juízes e tomam conta, enquanto o garimpeiro fica sobrando, trabalhando quase como escravo para esse povo. Isso é o consta sempre das denúncias.

Estivemos em Nova Era e neste sentido o seu nome é um dos que foram bem frisados, não é? O senhor é um dos donos de lá e que comanda equipes lá dentro, fazendo absurdo com os garimpeiros. Esse é o conteúdo de denúncias que temos. E os exemplos que vemos hoje, Coronel, no Brasil todo onde tem garimpo - e temos andado, os membros da comissão - e só encontramos isso mesmo. O garimpeiro é só para penar. O garimpeiro é marginalizado perante a sociedade e quando descobre o garimpozinho dele e quer trabalhar, chegam os poderosos e não deixam. Começa logo pelo DNPM, que, quando o garimpeiro descobre o terreninho dele lá, não lhe dá direito de ter um alvará de pesquisa para ter direito à lavra.

Vão lá os poderosos, fazem lá e tomam, e o garimpeiro, se quiser trabalhar, trabalha num regime quase de escravo para o dono, não tem direito a nada porque os poderosos vão lá, tomam conta. Por exemplo, em Minas Gerais, temos denúncias de que tem cidadão, um só, tem 4 mil alvarás de licença para lavra. Uma só pessoa, o que é um absurdo.

É disso que discordamos, Coronel, e nas denúncias que temos, inclusive em Nova Era, seu nome foi um dos nomes bem frisados dentro desse assunto. Como ficamos em dúvida, sem saber, temos que ir atrás da verdade, porque o que vemos hoje é só massacre aos garimpeiros. Temos que investigar para ver onde está a realidade.

É como o nosso nobre deputado disse: existe o tráfico, a marginalização: é o crime organizado, que existe mesmo e ele disse. Aparecem crimes, matam, ninguém sabe, não tem punição, não tem nada, porque foi um garimpeiro que morreu. Todo mundo sabe que são os poderosos que estão no meio. Por isso hoje a CPI está tratando de apurar isso para ver, regularizar e dar direito realmente a quem tem, os garimpeiros, porque são quem trabalha. Hoje quem tem direito é quem não trabalha: juiz, coronel, advogado, enfim, o alto poder econômico, e o garimpeiro não tem direito a nada.

Portanto, entendo que, a partir dessa CPI, devemos tratar de apurar e regularizar esse assunto para que seja dado o direito a quem tem: o trabalhador, e não a quem não trabalha.

O SR. PRESIDENTE (Leomar Quintanilha) - Consulto o Cel. Marcos Ventura se teria algum comentário a fazer a respeito das ponderações aqui feitas pelo Senador João França.

O SR. MARCOS VENTURA GUIMARÃES - Tenho, se o V. Exª me permite.

O SR. PRESIDENTE (Leomar Quintanilha) - Concedo a palavra ao Cel. Marcos Ventura.

O SR. MARCOS VENTURA GUIMARÃES - V. Exªs me desculpem. Coloquem-se na minha situação. Realmente estou sendo sincero nas minhas afirmações. Em momento algum eu poderia sequer pensar que eu estivesse com meu nome tão sujo. Julgava-me até um defensor, julgava-me não, sou um defensor do cooperativismo, acreditava estar fazendo a coisa certa. V. Exª pode ter certeza de que talvez as pessoas, com quem tenha conversado, não tenham sido as certas. O Sr. me desculpe e leve em consideração a minha situação, estou magoado - lógico que não é o Sr. que está me ofendendo, nem seria. É uma coisa que deve ser apurada, realmente acho que tem que ser apurada. Inclusive eu me sentiria muito gratificado se essa CPI apurasse a verdade. Agora, V. Exª diz o seguinte: Talvez eu estivesse dando uma sugestão para o cooperativismo, por que não pegam a COOGEMIG que tanto fala do Coronel Ventura - ora, Coronel Ventura, só porque ele é Coronel. Eu entendo um pouquinho de legislação, mais nada. Eu gostaria que esta Comissão acatasse algumas de nossas sugestões, a saber: procurar um meio, uma formalização, não de acabar com a Lei 7.805, não de acabar com o cooperativismo, que é previsto na Constituição, e sim de fortalecê-lo. V. Exª pode saber o seguinte: é a única forma de o garimpeiro ganhar. Pode ser que hoje digam que tem gente ganhando atrás do garimpeiro e ele sofrendo, mas a idéia por trás disso é a de que o garimpeiro ganhe. Se existe uma cooperativa, ela não visa lucro. Ao final do exercício, o lucro tem que ser dividido entre os cooperativados. Esta é a minha briga desde o início. No ano passado tive que pagar, porque a cooperativa não teve lucro e, no entanto, viu-se lá o que saiu de pedra. É o que se diz, é denúncia, saiu muita pedra, qual é a verdade disso? Não sei, mas se saiu muita pedra e não ganhei nada, este ano estou com receio também de não ganhar nada como cooperativado. Não sei se estão compreendendo minhas colocações. Na minha opinião, deveria haver um órgão específico para o atendimento às cooperativas. Para tirar meu alvará de pesquisa, Excelência, levei três anos, é uma dificuldade. Garimpeiro nenhum no mundo tem condição de fazer isso. Primeiro ele não conhece a tramitação burocrática. Se ele vai procurar outra pessoa ela já quer tomar-lhe o que é dele, criando-lhe dificuldades. É preciso que existam leis que facilitem toda a tramitação burocrática ao garimpeiro. Talvez o fato da cooperativa seja a solução. Se a COOGEMIG não está dando resultado, vamos ver e corrigir as suas falhas. Tomemos a COOGEMIG para servir de exemplo para todas as outras cooperativas no Brasil.

Lembremo-nos bem do seguinte: cada extração é diferente. A extração de esmeraldas em Santa Maria de Goiás - aliás ela mudou de nome, Santa Terezinha - é diferente da nossa lá. A nossa, dizem, é mais custosa do que a de Santa Terezinha. Temos que ver isso também, se o garimpeiro tem dinheiro para manter isso? Não tem. Infelizmente, vamos precisar do empresário lá para poder bancar isso. Agora, não é só o empresário que deve ganhar, o garimpeiro também. Aí então é que entra o Estado.

O SR. PRESIDENTE (Leomar Quintanilha) - Coronel Ventura, por gentileza, a Mesa lhe pediria que concluísse as suas colocações.

O SR. MARCOS VENTURA GUIMARÃES - Desculpem-me. Estou à disposição dos senhores.

De minha parte, gostaria que fossem apuradas essas denúncias, primeiro para minha satisfação pessoal e para atender também, para verificar que não são todos os Coronéis que estão formando, como se diz, milícias.

Coloco-me à disposição da CPI. Resido em Brasília, fui apanhado de surpresa em Belo Horizonte, o fax foi para lá, mas aqui estou à disposição da Comissão a qualquer momento, a qualquer hora, para dar qualquer esclarecimento ou então para ser punido, se tiver culpa.

O SR. PRESIDENTE (Leomar Quintanilha) - Felizmente Sr. Coronel a intenção de nossa Comissão é a de que presida justiça no setor de mineração do País.

V. Exª, Senador João França, ainda gostaria de fazer algum questionamento?

O SR. JOÃO FRANÇA - Quero dizer ao Sr. Coronel que Isto que estamos falando é porque a nossa Comissão esteve em Nova Era, em Teófilo Otoni, em Governador Valadares, em Belo Horizonte e as pessoas sempre fizeram essas queixas, essas denúncias para nós. O que estou lhes falando são denúncias do setor de mineração que vazam e que precisam ser levadas ao conhecimento dos senhores para que esta Comissão possa apurá-las, sejam elas verdadeiras ou não.

O SR. PRESIDENTE (Leomar Quintanilha) - Coronel Marcos Ventura Guimarães, agradecemos a sua contribuição aos trabalhos desta Comissão.

Muito obrigado.

Convidamos o próximo depoente, Dr. Sérgio Casadey Florêncio, Presidente da COOGEMIG.

Solicitamos ao depoente que proceda ao juramento de paz.

O SR. SÉRGIO CASADEY FLORÊNCIO - Juro dizer toda a verdade, nada omitindo do que seja do meu conhecimento sobre fatos relacionados com a investigação a cargo desta Comissão Parlamentar de Inquérito.

O SR. PRESIDENTE (Leomar Quintanilha) - Sr. Sérgio, Presidente da COOGEMIG, certamente, V. Sª. estava aqui desde o início da audiência e já tem conhecimento da nossa forma de trabalho. Concedemos, então, a V. Sª. um tempo preliminar para suas considerações a respeito da questão de mineração, e basicamente a questão sobre a atuação da COOGEMIG nesse setor.

O SR. SÉRGIO CASADEY FLORÊNCIO - Tomei a liberdade de fazer um breve relator que, inclusive, pode constar dos autos. São diversos tópicos e vou tecendo as considerações sobre cada um.

Antes de começar o relatório sobre o problema do garimpo das esmeraldas em Capoerânia, Nova Era, quero esclarecer ao plenário, aos membros da Mesa que sou Presidente do Sindicato de Garimpeiros do Centro-Leste de Minas Gerais. O nosso sindicato foi o primeiro sindicato a denunciar interferência de setores da Polícia Civil e Militar, principalmente da Polícia Civil nos garimpos. Tenho toda essa documentação, inclusive remetida ao Ministro da Justiça, Oscar Dias Correia, a outros Ministros da Justiça, às autoridades, Governador do Estado, até o Presidente da República na época, José Sarney, denunciando essa formação, essa interferência de setores de policiais civis, na sua maioria e na sua minoria, militares da reserva.

Como vi que a situação dessas acusações de força paramilitares aí, como saiu denúncia no jornal de Coronel Ventura participar de grupos de extermínio, um absurdo, pois nunca existiu isso. Vou pedir à Comissão para que eu possa encaminhar essa documentação das minhas denúncias, como Presidente do Sindicato, sobre essas interferências desses poderes.

O SR. PRESIDENTE (Leomar Quintanilha) - Por favor, gostaria que fosse encaminhada toda a documentação que o V. Sª. julgar pertinente.

O SR. SÉRGIO CASADEY FLORÊNCIO - Quero esclarecer que comunicamos essa atuação nefasta de grupos de segurança, inclusive segurança da Vale do Rio Doce que temos em Itabira também. Comunicamos até a ONU, aos Governos que importavam minério da Vale do Rio Doce, sobre a atuação das empresas de segurança e policiais que começaram a atuar na área. Tenho todas essas denúncias e vou encaminhar a V. Exª.

O breve relato que quero fazer sobre a cooperativa - falaram aí de pessoas intelectuais, coronéis, etc. Juntamos um grupo de 8 pessoas para formar a cooperativa porque vimos que a exploração do garimpo de COOPERANA e outros garimpos, antecedeu - antecedeu...

Eu já moro em Itabira, há bastante tempo, e aconteceu um problema da lavra de esmeralda, naquela cidade, onde haviam quatrocentos ou quinhentos garimpeiros trabalhando, numa extração, até fácil porque era no brejo, e o alvará de pesquisa saiu para uma pessoa, e hoje, é uma firma, a qual expulsou todos os garimpeiros da área. E, já estávamos, lá, com a minha turma.

Depois, foi o Garimpo da Alexandrita, o qual o Dr. Deroma dele participou e sentiu o drama de todos aqueles garimpeiros trabalhando, saiu o alvará de pesquisa para uma Firma denominada Alexandrita Indústria e Comércio de Mineração; saiu para um chinês, para um grego e para um brasileiro, que mora nos Estados Unidos, e para um outro indivíduo de Belo Horizonte. Da mesma forma, o que aconteceu? Expulsaram todos os garimpeiros.

Quando foi descoberto o garimpo da Capoerânia, era um garimpo fácil; as pedras estavam afloradas. Como dizíamos: "as pedras estão na raiz do capim". Grupos se apoderaram do garimpo e fui o primeiro a denunciar; o nosso sindicato foi o primeiro a

denunciar às autoridades tudo o que estava acontecendo. Essa documentação, graças a Deus, conservo comigo, e irei apresentar à Comissão.

O relatório que tenho a respeito do garimpo é um breve relato sobre o que é, porque muitos dos senhores desconhecem. Em meados, de 1988, foram descobertas as primeiras esmeraldas na Fazenda da Capoerânia do Meio, entre os Córregos Paiolzinho, Mamão e Tambu Preto, afluentes do Rio do Peixe, do Município de Nova Era, de Minas Gerais.

Fomos os primeiros garimpeiros a chegar, conseguimos as glebas de terras e, nessa chegada em massa de garimpeiros, as pedras estavam saindo há dois, três, ou quatro metros de profundidade. Foi um trabalho fácil e muita gente ficou rica com isso. Mas aconteceu que, um grande afluxo de garimpeiro de todo o País, imediatamente, deu-se início à atividade de garimpagem de forma violenta, desordenada e clandestina.

Nessa fazenda onde houve a ocorrência de esmeralda pertencia à família Bueno Guerra, proprietária de Capoerânia do Meio. Esse pessoal no intuito de dominar o garimpo e, sobre a argumentação da contenção da violência, trouxeram para a área o então Secretário-Adjunto de Segurança Pública, Dr. Inácio Gabriel Prata Neto, que, em comum acordo, fechara e loteara a área. Além da exploração mineral, venderam glebas diversas a preços exorbitantes, sem nenhuma preocupação com o aspecto ambiental e social.

Isso funcionava da seguinte forma: eles davam a área para os garimpeiros trabalharem e tomavam até 50%, quando não tomavam tudo das pedras extraídas. Na realidade, formou-se, aí, um grupo paramilitar. Havia pessoal reformado da Polícia Militar e setores da Secretaria da Segurança Pública que tinham a verdadeira audácia de chegar com o carro preto e branco daquela Secretaria. E quem fez a denúncia à Corregedoria de Polícia sobre a atuação nefasta desses elementos foi Sérgio Florença, Presidente do Sindicato. Outro grupo nunca se alterou porque esse grupo que, agora, está se arvorando a defensor do garimpeiro nunca defendeu coisa nenhuma; está defendendo os interesses dele e, no fim, irei falar o porquê desse interesse.

Nunca houve, com esse pessoal, a preocupação com os aspectos ambiental ou social. O negócio é 50%, para cá, tomavam, e dividiam entre eles mesmos. Para mascararem a clandestinidade do garimpo uniram o Sr. Geovani de Oliveira, portador de um Alvará nº 4.362, de 1986, para uma área circunvizinha da Capoerânia. E com esse documento de alvará para a área mostravam aos garimpeiros, ao pessoal todo, passaram a cobrar comissões dos garimpeiros, impondo-se completamente no garimpo. Essas comissões eram de vinte para a segurança, trinta para a fiscalização, tanto para fazenda tal, e foi criando um ambiente muito ruim dentro da lavra e ocorreu essa violência.

Inclusive, falaram, aqui, no assassinato do Carlão. Essa pessoa fez parte de um extermínio da Família Cordeiro de Andrade, em Malacacheta. Ele trabalhava dentro do garimpo mas não foi morto dentro da área; foi morto, à porta da casa dele, pela Polícia Civil, porque resistiu à prisão. O crime não foi problema de Carlão ou de garimpo mas, da chacina na qual foi descoberto que ele estava presente, quando exterminaram a família e o Carlão estava comandando isso.

A farsa desse documento, desse alvará que englobava a área foi descoberta livre duas cooperativas de garimpeiros pleiteada ao DNPM, o direito sobre a área. A COOGEMIG, a qual presido, requereu a permissão de lavra garimpeira e a COOPENERA requereu o alvará de pesquisa. A COOPENERA não podia ter requerido o alvará de pesquisa porque já tínhamos conseguido do IBAMA a formalização de uma área de quinhentos hectares para uma área garimpeira, e dentro dessa área, só seria possível a permissão de lavra garimpeira. Mas, num acordo que fizemos, inclusive dentro do DNPM, com todos os grupos interessados - essa reunião terminou às três horas da manhã, com o acompanhamento do Ministro Paulino Cícero para dar uma decisão - desses quinhentos hectares a COOGEMIG abriu mão de duzentos e oitenta para resolver, logo, a abertura do garimpo a fim de não haver demanda judicial para a COOPENERA. A COOPENERA é uma Cooperativa formada pelos donos da terra, da fazenda, aqueles que nunca mais tivemos problemas com eles. Hoje, vivemos em plena harmonia.

A COOGEMIG por ter cumprido todas as etapas legais - esse nosso grupo que organizamos não cumpriu todas as etapas legais junto ao IBAMA, ao DNPM, ao FEAM, a Prefeitura Municipal de Nova Era e outros órgãos. E, somos aquinhoados de largar a lavra garimpeira nº 593, pioneira no Brasil.

A nossa cooperativa nos orgulhamos, hoje, bem ou mal com os problemas que temos cada incidência, lá dentro, de dois ou três indivíduos. Preocupamo-nos muito com a questão do garimpeiro e aconselhamos, hoje, inclusive, o trabalho escravo que estão denunciando que é uma tremenda mentira o trabalho escravo; é um sofisma porque a Justiça

do Trabalho recebe inúmeras reclamações trabalhistas na Junta de João Monlevade. Não tem ninguém trabalhando como escravo; lá trabalham num sistema de trabalhar, associando-se ao capital e o trabalho.

O serviço, hoje, como bem falou aí o Deputado, cem metros de profundidade há um gasto exorbitante de óleo diesel porque, lá, não temos força. E, ainda mais, de explosivos, já que todo o trabalho só vai para frente com o uso de explosivos. Ou seja, uma lavra chega a um gasto de R$10 mil por semana, pois precisamos jogar ar dentro da cata, precisamos de um compressor para abrir os buracos para que os explosivos sejam colocados; os explosivos, por sua vez, são caros; o óleo diesel que alimenta esse compressor também é muito caro.

Sendo assim, nenhum garimpeiro tem condição financeira para tocar uma lavra de esmeralda como a nossa, nem grandes grupos estão tendo condição de tocá-la. Por esse motivo, estão sendo feitas associações, ou seja, quem tem dinheiro...aquela lavra está pulverizada, os trabalhos estão pulverizados porque é 10% de um, 15% de outro, 20% de um outro, 40% de outro, 2%. Há, também, aqueles que entram com o óleo diesel, outros com a comida para o garimpeiro, outros com os explosivos, outros com o automóvel; o mecânico e a cozinheira entram com o seu trabalho, enfim, tudo isso para que possamos extrair.

Entretanto, se não se está satisfeito com a sociedade, se houve um problema qualquer, estão recorrendo à Justiça do Trabalho na Junta de Trabalho em João Monlevade. E os advogados da cooperativa acompanham diversas reclamações. Não há nada para se falar de trabalho escravo.

Conforme um Deputado por Teófilo Otoni citou, há diversos tipos de garimpo, por exemplo, o garimpo que retira areia do fundo do rio à procura de ouro e diamante, alguns garimpos que usam a picareta. Esses trabalhos são feito realmente por garimpeiros, mas o nosso serviço já está bastante automatizado porque não temos mais condições de fazê-lo sem o uso de máquinas, pois temos que vazar uma rocha que tem em média de 30 a 40 metros de largura para chegar ao xisto, com a probabilidade de produzir esmeralda. Assim, não há garimpeiro nenhum, a não ser que ele faça a sociedade do capital com o trabalho, que consiga realizar o trabalho, ou seja, que consiga retirar a pedra.

Essas sociedades, portanto, estão sendo administradas pela COOGEMIG da melhor forma possível. Estamos tentando administrar isso. Os problemas que ainda existem foram gerados por um grupo dissidente, isto é, o mesmo grupo que está fazendo essas acusações.

Anteriormente, cumprimos todas as etapas legais, quais sejam, IBAMA, DNPM, FEAM, por isso estamos aquinhoados. Isso demorou...praticamente nós entramos com o requerimento em 1988 e saiu em 1993, ou seja, há cinco anos que labutamos e chegamos a juntar 107 garimpeiros para que, com o pagamento das suas quotas no valor de 2 mil e 200 UFIR, pudéssemos fazer essas viagens a Brasília, preparar os documentos e contratar empresas para fazer o projeto ambiental, o REIA, o RIMA, o PRADES.

Fizemos também várias filmagens, pois ia ficar caro, pois o pessoal do IBAMA teria que formar uma comitiva e teríamos que pagar para que eles fossem lá, por esse motivo filmamos em vários ângulos. São 2 horas de filmagens da área que havíamos pegado anteriormente.

Anteriormente à permissão, o garimpo havia sido interditado e reaberto diversas vezes. Chegavam autoridades lá e fechavam. Daqui a pouco abria de novo. Entretanto, nesse abre e fecha do garimpo, não houve qualquer preocupação quanto ao papel ambiental e higiênico e quanto ao saneamento e segurança daqueles que o exploravam. A única preocupação, quando o garimpo estava desordenado, residia na pressa de retirar pedras e mais pedras sem qualquer orientação técnica e sem qualquer fiscalização por parte dos órgãos governamentais, inclusive do Fisco, pois a quantidade e o valor das esmeraldas extraídas é imensurável até hoje. Não sabemos, pois, quanto saiu porque não estávamos lá para administrar, para fiscalizar e para guiar as pedras.

Isso ocorreu de 1988 à 1993, ou seja, no período em que o garimpo estava aberto e a cooperativa não estava lá para colocar a mão de ferro sobre isso.

Essa desenfreada atividade clandestina, sem orientação, destruiu quase que por completo o ecossistema local, assoreando córregos, extinguindo espécies, colocando em risco as encostas e acabando com as matas ciliares, além de criar condições propícias à invasão de pragas pela promiscuidade, falta de tratamento de água, falta de fossas, de esgoto, enfim, de uma infra-estrutura de higiene.

Foi com esse o quadro que a COOGEMIG se deparou. Em abril de 1993, conseguimos a permissão de lavra garimpeira já aludida. Então, passamos a ser a única detentora legal do direito de lavra daquele local. Eu não trouxe hoje essa permissão de

lavra garimpeira, mas me permito encaminhá-la junto com os outros documentos que tenho para V. Exªs.

Com este quadro, de que somos os únicos detentores, imediatamente passamos a desenvolver esforços para a regularização da situação, quer do ponto de vista ambiental, de saúde, quer do ponto de vista técnico, de segurança e fiscalização.

Precisamos do apoio dos órgãos governamentais. A própria Constituição prevê que os órgãos governamentais dêem apoio às cooperativas. Inúmeras vezes chamamos a Receita, pedimos a presença de um posto policial no local para inibir o crime, a droga, o furto, para inibir o "amassegueiro", que é a pessoa que invade a área do outro para poder roubar na hora em que as pedras aparecem.

Inúmeras foram as vezes em que se iniciou a cooperativa. Nesse sentido, acionamos os órgãos estatais competentes, solicitando a presença do Fisco e da Polícia. Eu tenho toda essa documentação denunciando irregularidades. Nós nos adequamos às normas ambientais, estamos nos organizando internamente, e é muito difícil porque os interesses são vários. Temos um conselho deliberativo administrativo de onze pessoas e nem todos pensam igual. Eu presido o Conselho, mas tenho problemas lá. Cada um pensa de um jeito, como em qualquer empresa. Hoje, somos uma empresa e estamos procurando parceiros, financiamento junto ao crédito cooperativista, para ver se conseguimos viabilizar de forma mais humana a lavra. Dividimos a área em subáreas, sub-rogando-as aos cooperados regulares da cooperativa.

O que é o cooperado regular? É aquele que apresentou a documentação, assinou a proposta para participar do consórcio da COOGEMIG. Na proposta, ele assina uma declaração de que não pertence a outra cooperativa - porque a lei proíbe pertencer a duas cooperativas de garimpeiros - e paga uma cota de 2200 UFIR.

Hoje somos 110 cooperativados. Essas áreas foram distribuídas em 89 subáreas aos garimpeiros. Temos áreas com 5, 6, 8 e 10 garimpeiros que são proprietários. Existem, também, áreas ocupadas por pessoas que não estavam conseguindo realizar o serviço e as venderam para aqueles que tinham melhor poder econômico-financeiro, que, assim, aumentaram suas áreas. Então, sub-rogando essas áreas aos cooperados regulados, cumprimos o estatuto e as leis que regem a matéria.

Nós, da COOGEMIG, estamos desenvolvendo todos os esforços para tornar a reserva garimpeira da Capoerânia um modelo para todo o País. Essa é intenção nossa, inclusive reunimo-nos continuamente com o Superintendente do IBAMA em Belo Horizonte, participei de uma reunião, na semana passada, com o FEAM. Entretanto, nossas dificuldades têm sido enormes, extraordinárias, quer pelo fato da cooperativa já ter encontrado um **status quo ante**, quer pelo inexplicável desinteresse das autoridades, que demoraram 5 anos para nos conceder este requerimento. Nós o conseguimos com a interferência do Ministro Paulino Cícero, na época Ministro das Minas e Energia, que sentiu a gravidade do problema, e pediu que entrássemos em um acordo e resolvêssemos logo essa situação.

Agora, esse **status quo ante** que encontramos foi uma favela que estava que nem estava em nossa área, mas na área da outra cooperativa, a COOPENERA, e uma corrutela, quer dizer uma pequena cidade.

A cooperativa não tem poder de polícia. Pedimos um posto policial para lá e até hoje não foi instalado.

Não podemos desarmar, armar, correr atrás do tráfico de entorpecente e arma, da venda ilegal de pedras e contrabandos. Ali corre radinho de pilha, telefone, disco, videocassete, etc.

Quem visita o local, vê que todos os barracos têm antena parabólica, televisão, telão, videocassete. A grande maioria que ganhou dinheiro no garimpo, apesar de morar numa casa rústica, tem conforto: "carrão" parado na porta, antena parabólica. Vive e come bem, não mora bem, porque a contingência ali é morar mesmo em barraco.

Então, esse **status quo**, quer pelo inexplicável desinteresse das autoridades e - porque não dizer - pela corrupção dos órgãos oficiais, quer pela atuação de pessoas estranhas aos seus quadros, quer pela tentativa de se assenhorar do garimpo, vem criando uma série de empecilho ao bom desenvolvimento dos trabalhos.

Neste último caso, destaca-se a atuação da denominada Cooperativa Mista dos Garimpeiros da Capoeirana, entidade ilegal, criada irregularmente por remanescentes da ilegalidade, juntamente com forasteiros oriundos de Goiás, da Bahia, atraídos pela riqueza local.

Tínhamos sossego lá dentro, mas esse pessoal já viciado em garimpo chegou e a pistolagem também. Não posso negar isso, porque chegou mesmo. A COOGEMIG vem atuando diuturnamente junto ao Poder Judiciário, com vistas a fazer cessar a atuação nefasta desse grupo fronteiriço.

Esse grupo fronteiriço do qual estou falando está nos acusando de irregularidade, como a de tomarmos área e sermos poderosos. Esse grupo, que passou a acusação para o Senador Ernandes Amorim e ao resto da Comissão que lá esteve - eles escutaram parte do que está acontecendo -, é o mesmo que está envolvido na morte do Coronel Pimenta, no inquérito.

Quero citar nominalmente, porque isso não me abala, o mandante do crime, como consta, é o Eldinei José Carvalho. Acho que ele é Secretário ou Vice-Presidente da COOPERANA. Sinval Pereira do Nascimento é o Presidente da COOPERANA, e o sobrinho dele, Carlinhos, está incluído no inquérito - o seu revólver foi deflagrado - como matador do Coronel Pimenta.

O outro assassino, Bento, que também estava lá dentro, está incluído como traficante - ofereceu à jornalista em Belo Horizonte -, e se encontra preso em Nova Era. O juiz não o solta, há mais de dois meses que ele está preso em Nova Era.

Então, o sobrinho do Presidente, Carlinhos, que é o encarregado, o capataz do Bolinha - Presidente da COOPERANA -, estava lá dentro. Não foi transitado em julgado, mas ele está no inquérito, junto com o Eldinei, que é da diretoria dessa cooperativa - COOPERANA -, e com o Bento, que não sei se é o Vice-Presidente da cooperativa.

Esses indivíduos são refratários a cumprir a lei, não se interessam em cumpri-la, e vou explicar, mais tarde, à Comissão o porquê disso. Essas pessoas têm feito essas acusações e estão envolvidas em crime.

Mas, crime lá dentro - digo homicídio - existe, porque naquela vila mora muita gente e não há policiamento, é uma desorganização. E não temos poder de polícia; a COOGEMIG é uma empresa, não tem poder de polícia. Não temos nada a ver com aquilo, que é uma questão do Poder Público. A Polícia é que tem de atuar lá dentro, e não a COOGEMIG.

Já fizemos inúmeros pedidos para eles atuarem naquela área. Existe crime: um joga uma pedra em outro e não paga; um atira no outro; um advogado atira no outro que o desacatou. Crime existe. Nesses dois anos e meio em que a cooperativa está funcionando, houve quatro crimes, quatro homicídios, enquanto que, naquela estrada que liga Nova Era a Belo Horizonte, ocorrem quatro mortes por semana. Na própria área da rodoviária de Belo Horizonte, semanalmente, há cinco ou seis crimes. Vivemos esse problema, pois não temos o amparo que deveríamos ter dos setores de segurança pública. Entretanto, isso foi pedido. Inclusive, já nos reunimos com o Delegado Santos Moreira, já nos reunimos com o Coronel Comandante da Polícia Militar e há vários pedidos para policiamento lá dentro, ou seja, para que se coloque ordem naquilo. Se chegamos para fiscalizar, recebemos ameaças de tudo quanto é jeito.

A cooperativa retém 2% para a sua sobrevivência. E esses elementos que são refratários à cooperativa, à COOGEMIG, são os grandes compradores de pedra. E quem eles representam? Esse Sinval Pereira do Nascimento representa dois exportadores de pedra, é testa-de-ferro de dois estrangeiros: Antônio Tibério, conhecido por Nino, que é quem o financia; e o outro é Egongles Calsancha(?), que tem uma firma no Rio de Janeiro, na Rua Pedro I, nº 4. Esses são os financiadores do Sinval Pereira do Nascimento, que é o Bolinha, Presidente dessa COOPERANA, isto é, desse grupo refratário.

E o nosso amigo, advogado, Vice-Presidente ou Secretário da COOPERANA é financiado lá dentro por um indivíduo senegalês, que se chama Sulei. Creio que ele é naturalizado belga e mora no Hotel Real, um hotel cinco estrelas em Belo Horizonte. Ele é o maior comprador das pedras que saem lá de dentro por debaixo dos panos, através da casa do Bolinha. Há os indianos também que estão comprando através do Presidente da COOPERANA.

O intuito desse grupo que nos injuriou junto a essa Comissão é de desestabilizar a cooperativa; eles não querem divisão de cooperativa, querem que as áreas sejam áreas solteiras, ou seja, que cada área tenha o seu titular e que façam delas o que quiserem.

O Nino, o Sr. Antônio Tibério, é iugoslavo de nacionalidade italiana. Ele me afirmou aqui em Brasília, na presença de todos, que financiava o Bolinha, mas que nunca ia deixar a ingerência da COOGEMIG dentro do serviço dele, ou seja, a COOGEMIG não ia avaliar as pedras dele, não ia ter conhecimento, não ia vê-las, nem apresentá-las. Isso foi falado na presença de diversas testemunhas. E o Sr. Sinval Pereira Nascimento é o seu testa-de-ferro e também do Sr. Egongles Calsancha.

Além disso, há diversos indianos que também levam pedras por debaixo do pano ou subfaturadas por preços irrisórios. Esses negócios são feitos na casa do Sinval Pereira do Nascimento, que ganha comissão por isso. Esse Sulei também tem levado quantidades enormes de pedras que são tiradas por debaixo do pano, das quais a cooperativa não tem

conhecimento. E nós temos interesse em cobrar os 2%, pois precisamos deles para a nossa sobrevivência.

Esse indivíduo senegalês e belga, inclusive, usou o artifício de casar com uma brasileira, uma tal de Malvina, mas nem vivem juntos, pois ela vive por lá e ele, em Belo Horizonte. Esse casamento aconteceu para que ele pudesse ter condição de se naturalizar brasileiro ou para ter condição de colocar alguma coisa em nome dessa pseudo-esposa brasileira. O casamento foi feito em Antônio Dias.

Nesse grupo refratário, somos 110 cooperados. Há três cooperados que sempre quiseram agitar a área do garimpo. Inclusive, esse que faz essa **mise-en-scène** toda está até hoje preso, o Benedito de Oliveira Bento, que reputo ser um péssimo elemento, pois tem oito processos, entre eles, tentativa de homicídio, lesões corporais, enfim, diversos crimes. Formaram uma tal de COLGADE(?) para invadir a área de Alexandrita que pertencia à firma do xisto, da qual o Coronel Ventura não lembrou o nome, mas que é Itaitinga. Formaram um grupo, que forneceu, vendeu carteira. Tenho aqui até o modelo da carteira que foi vendido a preços que variavam de US$100 a US$1.000, em troca de carros, lotes, com a promessa de abrir a lavra de alexandrita para eles.

Na minha posição, escutei as acusações contra o Coronel Ventura. O Coronel Ventura nunca participou de milícia coisa nenhuma, porque pouco ia lá. Ele nos ajudou na organização do cooperativismo, porque precisávamos de pessoas de gabarito para nos ajudar. Garimpeiro nenhum tem condição de formar cooperativa.

Outra coisa que também quero esclarecer, de início: falaram muito em cooperativa, um Deputado de Teófilo Otoni falou em diversas cooperativas, mas a única cooperativa regular e atuando em Minas Gerais chama-se COOGEMIG. A outra, a COOPENERA, não atua. Temos escritório, pessoal, corpo técnico, a casa onde mora o corpo técnico, temos escritório no centro de Itabira e dentro da lavra. De uma forma ou de outra, tentamos atuar. Mas toda vez que vamos atuar para moralizar, para tentar qualquer medida lá dentro, esse grupo refratário que nos denunciou ao Senador toma as medidas de rebeldia lá dentro. Rebeldia o que é? Agitação. Vai reclamando, faz isso e aquilo, chama Deputado Estadual - foi lá um tal de Zé Maria Pinto. Agora recorreram à Brasília, à Comissão. Mas vejo aí que só foi escutado um lado. V. Exª está escutando esse lado de cá. Acuso perante à Comissão. Agora, o que for feito de acusação contra mim, vou responder se eu souber o nome do acusador. Fizeram lá um picadeiro, e não quero ser o palhaço para ficar no meio dele não.

Ainda sobre a COOGEMIG, pelas circunstâncias acima alinhadas, ela tem plenas condições de efetivo funcionamento. No entanto essas providências de ordem legal-administrativa foram e vêm sendo tomadas tempestivamente.

A cooperativa está em estado de absoluta legalidade e regularidade em todos os órgãos governamentais. A COOGEMIG hoje conta com 110 associados regulares. A área permissionada de 220 hectares foi dividida em 89 subáreas, sub-rogadas a seus cooperativados e seus títulos registrados no DNPM.

Encontra-se em curso trabalho de pesquisa geofísica, saneamento, recomposição vegetal, mapeamento, topografia, desassoreamento, contenção de encosta, orientação técnica para os trabalhos - temos um engenheiro de Minas lá trabalhando -, construção de postos policiais e de fiscalização e cercamento da área.

Um cooperado ofereceu construir o prédio para a fiscalização e para o posto policial. Outro cooperado ofereceu cercar a área e, cercando a área, vamos colocar portaria para coibir muito abuso lá dentro.

Apesar de tudo isso, a COOGEMIG não deixa de correr risco, já que aqueles grupos citados, insatisfeitos e inconformados, teimam em agir de todas as formas no sentido da inviabilização do cooperativismo, na esperança de que novamente a área caia na ilegalidade, porque supõem que possam exercer a garimpagem clandestina, sem as amarras que a cooperativa representa. Eles são refratários à legalidade, como já sobejamente demonstrado em inúmeras ações judiciais na Comarca de Nova Era e na Justiça Federal de Belo Horizonte.

Não resta outro caminho à COOGEMIG, que sempre primou pelo restrito cumprimento da lei, senão buscar a guarida jurisdicional para conter a atuação desses indivíduos e encontrar a harmonia que já reina entre seus associados.

O Poder Público - e aqui incluo também esta Comissão, o Senado - é fator de incontestável importância nesse desiderato e com ele a COOGEMIG conta, para que, no contexto dessa atuação, possa contribuir para o desenvolvimento e a riqueza da Nação.

A nossa intenção sempre foi ficar do lado dos garimpeiros. Mas as contingências, como já expliquei lá dentro, não permitem. Garimpeiro chegava lá com uma pazinha, uma picareta, mas hoje estamos

perfurando, o garimpo está mecanizado, essa é a realidade, não podemos esconder isso. Não podemos tapar o sol com a peneira. Não é garimpo de aluvião, não é garimpo de ouro, não é garimpo que se tira com a picareta. Hoje o garimpo é mecanizado. Só para imaginar, qualquer boca de serviço gasta R$10.000 por semana e, quando saem as pedras e os garimpeiros que trabalham ali são recompensados, eles têm a compensação financeira, porque trabalham com a comissão já proposta, acordada anteriormente com o proprietário, com o sócio financista, o sócio capitalista. Porque ali é preciso haver essa parceria capital-trabalho. Hoje estou com quase 60 anos de idade, não posso mais pegar na pá, mas minha atuação, desde 1970, é como garimpeiro. Sou advogado, fui professor no Colégio Santo Antônio e em diversos colégios em Belo Horizonte. Fui químico da Coca Cola, em Belo Horizonte, fiz diversos projetos da indústria de bebida. Depois, abandonei isso para mexer com mineração. Comecei comprando e vendendo pedras, lapidando - tinha lapidação em Belo Horizonte -, e depois, envolvi-me na área de extração das pedras. Infelizmente, envolvi-me mal, porque é um misto de pensamentos antagônicos ali dentro. Não existe aquela cooperação, aquele espírito de cooperativismo.

Existe isso que o Deputado falou - e eu vou esclarecer, porque ouvi a pergunta para o Cel. Ventura -, um acordo de separação, de divisão das áreas. Existiu um acordo, que foi homologado na Justiça. Formou-se uma comissão para gerir a COOGEMIG, composta de quatro pessoas, e ficou de apresentar um estudo para separar as cooperativas. Mas não querem viver harmonicamente com a gente, o Sr. Eudiney, Bolinha e Bento e mais o pessoal dele, os testas-de-ferro dele não convivem comigo, porque sempre fiz cumprir a lei. Pode olhar minha folha corrida - muitos tem a folha suja - e verem meus serviços relevantes prestados ao Brasil. Nunca tive um processo criminal, nada, minha vida é limpa, nunca tive problema nenhum com polícia nem fiscalização.

Minha posição foi a de viabilizar a cooperativa, mas nós encontramos esses obstáculos, porque eles não querem a tutela, a mão de ferro da cooperativa. O negócio deles é outro. O Senador, em sua boa fé, pode ter sido iludido por esses indivíduos. Agora, peço ao Senador que para qualquer pergunta - como foi feita uma acusação ao Cel. Pimenta de pertencer a grupo de paramilitar, grupo de extermínio como anunciado no jornal - V. Exª identifique a fonte. O que escrevi aqui é a realidade. Tenho toda essa documentação de quem foi o precursor de pedir e denunciar as barbáries dentro do garimpo, não só no garimpo de Nova Era, mas no garimpo de ouro da Vale do Rio Doce.

A Vale do Rio Doce também atuou de forma constrangedora aos garimpeiros, e eu que denunciei até aos países membros, compradores de minério de ferro da Vale do Rio Doce. Denunciei à ONU, denunciei ao Presidente da República, ao Ministro da Justiça, ao Ministro do Exército, ao Comandante da Polícia Militar. Foram diversas denúncias: aos Deputados da Bancada mineira e da área, Deputado Anibal Teixeira, Deputado Genésio Bernardino, Deputado José Santana. Fizemos denúncias também por escrito. Eles devem ter essas denúncias nossas, do sindicato dos garimpeiros.

Fui o primeiro a defender os garimpeiros contra a atuação nefasta desses grupos paramilitares que estavam se formando. Hoje não existe nenhum movimento paramilitar. Se existem grupos formados lá dentro de pistoleiros que se dizem segurança - tento acabar com isso mas não adianta porque eles se dizem garimpeiros. Como vou desarmá-los? Sou polícia para desarmar aqueles indivíduos? Tenho poder de polícia para desarmar aqueles indivíduos ali dentro? Esse pessoal está com um grupo paramilitar, eles têm armas lá dentro. Adianta? Não adianta. A PM fez uma **blitz** junto com a polícia civil, mas não prenderam ninguém. Sumiu tudo. Eles têm informantes lá dentro. Ficam sabendo da atuação da polícia e esconde. Ali dentro, eles jogam as armas para dentro e ninguém acha. Aquilo é um labirinto.

Agora, esse grupo que assassinou o Cel. Pimenta é quem está fazendo as acusações contra a COOGEMIG, esse grupo dissidente que formou essa COOPERANA ilegalmente, usando o nome da COOGEMIG, convocando uma reunião em nome da COOGEMIG, falsificando procuração em nome da COOGEMIG, para poder formar uma cooperativa. E esse grupo foi o que chamou os setores da polícia civil - um delegado, um carcereiro e um detetive, que atiraram no Cel. Pimenta lá dentro, sob o comando do Eldinei José Carvalho, do Carlinhos, sobrinho do Sinval Pereira do Nascimento, que é o Presidente da COOPERANA; os outros são o Secretário e o Vice-Presidente da COOPERANA.

São esses indivíduos que nos estão detratando, fazendo acusações, são eles que passaram as informações mentirosas para o nosso Senador da República, Ernandes Amorim.

O SR. PRESIDENTE (Leomar Quintanilha) - Consulto o Senador Ernandes Amorim se deseja fazer alguma pergunta.

O SR. ERNANDES AMORIM - Sim, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Leomar Quintanilha) - V. Exª tem a palavra.

O SR. ERNANDES AMORIM - De antemão, pergunto a V. Sª qual a sua verdadeira profissão.

O SR. SÉRGIO CASADEY FLORÊNCIO - A verdadeira profissão é a de garimpeiro.

Eu me aposentei. Trabalhei como químico até 1973; depois, comerciante de pedra e garimpeiro.

O SR. ERNANDES AMORIM - Na realidade, aqui consta Dr. Sérgio Casadey.

O SR. SÉRGIO CASADEY FLORÊNCIO - Eles puseram até Dr. Sinval Pereira Nascimento.

O SR. ERNANDES AMORIM - O senhor já trabalhou para o SNI alguma vez?

O SR. SÉRGIO CASADEY FLORÊNCIO - Não.

O SR. ERNANDES AMORIM - A fim de deixá-lo à vontade para responder às perguntas, às vezes não me interessa entrar na profundidade, até porque tudo isso está sendo gravado e simplesmente é para compor o processo final.

Na realidade, recebi denúncias de que V. Sª, na cidade de Nova Era, falou aos quatro cantos da cidade que esta CPI não daria em nada e seria mais uma que não chegaria a lugar nenhum, até porque o Senador Ernandes Amorim não teria idoneidade para pedi-la e participar dela. Isso, em reuniões e determinados lugares.

O SR. SÉRGIO CASADEY FLORÊNCIO - Nunca abri a boca para falar. Isso já é outra intriga, outra colocação para me deixar mal com V. Exª.

Ofereci-me para vir cooperar com esta Comissão, porque quero que a verdade seja apurada. Ela vai aparecer. Não falei que a Comissão não vai dar em nada, não abri a boca para falar isso, porque estou fazendo força para que esta Comissão não acabe em **pizza**, como muitas outras de que ouvi falar.

Vim aqui, porque quero esclarecer muito bem e ver a verdade aflorar. Não são as mentiras, as intrigas e os subterfúgios que vão aflorar. A verdade está lá.

O SR. ERNANDES AMORIM - Como V. Sª tem conhecimento, esta CPI foi criada para verificar problemas na área de minério, como contrabandos e envolvimento com o narcotráfico nessa área de mineração no Brasil.

V. Sª tem conhecimento de que qualquer cidadão teria alguma denúncia contra a minha pessoa, como a de envolvimento em contrabando de cassiterita ou em tráfico? Já que eu soube que estaria discutindo esse problema em alguns lugares, V. Sª tem algo a denunciar? O que V. Sª tem a depor nesta Comissão sobre essas denúncias?

O SR. SÉRGIO CASADEY FLORÊNCIO - O que sei sobre V. Exª li nos jornais. O que sei de Cogari, acompanhei pelos jornais, é público e notório. Nunca falei ou comentei isso, mas tenho ciência do que li no jornal, foi a imprensa que me passou. Não foi o SNI, que está extinto, isso não tem nada a ver. Não conheço nenhum grupo, conheço viciado ali dentro, mas traficante não sei quem é. Quanto aos traficantes, a Polícia de Itabira já esteve lá. A Polícia Civil já prendeu muita gente em Bela Vista de Minas. Ela prende aqui ou ali, mas é um comércio fácil ali dentro, porque não há policiamento. Há traficantes ali dentro? Sim. Inclusive, eles levam mercadoria, arma, esses badulaques comprados no Paraguai e trocam por esmeralda. Isso é da corrutela. Onde está o nosso poder para ver isso? Nós sabemos que isso acontece.

Já pedimos - estou reprisando - diversos auxílios à Polícia Civil e Militar, e até hoje nada. Aquela é uma terra sem lei, sem policiamento, sem nada.

Naquela corrutela, há umas quarenta casas de cada lado, uma favela mais acima. Descendo, há bar, jogo, prostituição, e a cooperativa não pode fazer nada. Quando chegamos lá aquilo já estava, não temos jeito de tirar.

O SR. ERNANDES AMORIM - V. Sª aqui se referiu e denunciou várias pessoas sobre crime ou crimes ocorridos, citando nomes.

O SR. SÉRGIO CASADEY FLORÊNCIO - Foi.

O SR. ERNANDES AMORIM - Denunciou também o contrabando de minérios e problema de drogas. V. Sª já chegou à delegacia algum dia e registrou alguma queixa ou fez alguma denúncia?

O SR SÉRGIO CASADEY FLORÊNCIO - Contra Benedito de Oliveira Bento - que inclusive está preso hoje - eu fiz, porque ele me ameaçou de morte e falou que ia trazer um pistoleiro de Goiás por mil dólares para me matar. Lá tenho sofrido diversas ameaças de morte por parte desse grupo antagônico - deve ser por parte deles, porque de outra forma não pode ser, pois meus amigos não vão querer me matar. Essas denúncias foram feitas. Mas denúncia sobre droga contra o Bento, essa pessoa de que eu falei, que é viciado, eu nunca fiz, porque é viciado. Tanto que ele está preso hoje. Ofereceu droga a dois jornalistas do jornal **Itabira Espinhaço**, de Nova Era, que lá faziam cobertura jornalística. Então, essas são as pessoas que depuseram em Teófilo Otoni são os meus desafetos.

O SR. ERNANDES AMORIM - A permissão de lavra garimpeira da cooperativa que o senhor dirige foi outorgada antes ou depois do acordo firmado com a associação dos garimpeiros de Nova Era e outra cooperativa que também recebeu permissão de lavra em Capoeirana?

O SR. SÉRGIO CASADEY FLORÊNCIO - O acordo feito estabelecia que seriam respeitadas - como estão sendo - as áreas do pessoal que pertencia a essa associação de garimpeiros. Fizemos um acordo com eles que estabelecia que nós éramos prioritários na área, que nós respeitaríamos as áreas deles, como foram respeitadas. Todas as áreas foram respeitadas, inclusive, a área de Sinval Pereira do Nascimento. Estaremos cometendo uma transgressão legal se deixarmos esse pessoal que não é da COOGEMIG, mas da COOPERANA, atuar dentro da nossa área, porque a lei não permite. Entramos na Justiça para poder coibir esse pessoal de continuar lá dentro. E, em várias oportunidades - inclusive tenho uma Ata aqui apresentando -, abriram-se as portas para eles se chegarem, voltarem à cooperativa. Dentro da cooperativa, para V. Exª ter idéia, só existe hoje uma pendenga judicial, que é a venda de uma área chamada C-16, envolvendo o Eudinei, o Adelmo Bueno Guerra, o Pedrão. As outras pendengas foram todas resolvidas; são contratos de que a cooperativa só tem conhecimento depois que foi outorgado o título; não se sabe quem é o dono. Então, cria-se aquele problema: para quem outorgar o título? Esses são os problemas que temos. Então, estamos fazendo averbações no verso dos títulos com essa composição societária, registrando em cartório de títulos e documentos, porque foi a maneira de resolver o problema dessa sociedade. Hoje ninguém lá é sozinho, todos têm sócio, ninguém agüenta tocar aquilo sozinho, é um serviço muito caro, Senador.

O SR. ERNANDES AMORIM - Esse acordo foi firmado antes ou depois da portaria que criou a área de garimpagem da COOPERANA?

O SR. SÉRGIO CASADEY FLORÊNCIO - Antes.

O SR. ERNANDES AMORIM - Por que o DNPM propôs a realização de um acordo?

O SR. SÉRGIO CASADEY FLORÊNCIO - Para não haver atrito e para resguardar as áreas daqueles garimpeiros que já estavam lá.

O SR. ERNANDES AMORIM - O que esse acordo determina?

O SR. SÉRGIO CASADEY FLORÊNCIO - Que se respeitassem as áreas de quem estava garimpando ilegalmente.

O SR. ERNANDES AMORIM - Existe em vários depoimentos - e conversando com as pessoas - a denúncia de que V. Sª tenha recebido vantagens individuais para transferir as áreas do garimpo, retirando o direito de associados que nelas estavam e passando-o para outros. O que V. Sª diz a respeito dessa denúncia?

O SR. SÉRGIO CASADEY FLORÊNCIO - Quem é o acusador?

O SR. ERNANDES AMORIM - Sr. Casadey, estou lhe fazendo a pergunta. A mim cabe o sigilo de guardar o nome de quem me denunciou. Estou lhe fazendo a pergunta.

O SR. SÉRGIO CASADEY FLORÊNCIO - Realmente não conheço esse direito. Penso que se há uma acusação... Aqui estou acusando e dando nome aos bois. Portanto, se há uma acusação... É claro, uma acusação grave. Tirar vantagem pecuniária disso? É só pegar o que eu tinha, quando entrei para essa cooperativa, e o que vendi para poder colocar dentro dessa cooperativa para poder segurar. Hoje estou cem vezes mais pobre do que quando entrei.

O SR. ERNANDES AMORIM - Porque tive em minhas mãos documento demonstrando que se tomou terra de um e vendeu para outro, à cooperativa. Peguei documento sobre isso.

O SR. SÉRGIO CASADEY FLORÊNCIO - Não. Essa área estava titulada. Existe um contrato, Senador. Não foi tomada nem nada. A área estava em nome de Pedro Mariano de Souza. Ele tinha um contrato com Adelmo Bueno Guerra, no qual ele tinha 60% e Adelmo Bueno Guerra 40%. O Pedro Mariano de Souza nunca foi cooperativado. Então, tivemos que titular essa área para o Adelmo Bueno Guerra, que era cooperado. E passamos esse título para o Adelmo Bueno Guerra por quê? Porque ele era o cooperado. Esse Pedro Mariano pertencia a outra cooperativa. A única coisa que fizemos foi cumprir a lei. Agora, o contrato societário é respeitado e sobre essa causa que o senhor está falando aí vamos aguardar a decisão da Justiça. Inclusive foi comunicado ao DNPM que o único problema que está tendo no garimpo é a questão dessa área e que respeitaremos a sentença judicial de A ou de B. Agora existe, conheço. Podem ter falado que tomei a área, mas não tomei a área de ninguém, porque essas são resoluções do Conselho de Administração e, depois, da Assembléia Geral, que é soberana. Na Assembléia foi colocado que o Sr. Pedro Mariano de Souza é sócio do Sr. Adelmo Bueno Guerra, com 60% e o Sr. Adelmo com 40%. O Sr. Pedro Mariano

de Souza não é cooperativado da COOGEMIG, é da COOPERANA. O Sr. Adelmo Bueno Guerra é cooperado da COOGEMIG, a quem titular - homologação de decisão da Assembléia Geral; não de Sérgio Casadey, porque cooperativa é igual à firma sociedade anônima. Sou um mero instrumento para executar, para cumprir. As decisões são todas tomadas, primeiramente, pelo Conselho de Administração e depois pela Assembléia.

Esse caso é uma questão de contrato. O contrato existe. Se for necessário, mando uma cópia dele para esta Comissão, para mostrar a minha isenção ou a da COOGEMIG nessa questão.

O SR. ERNANDES AMORIM - Sr. Sérgio Casadey, só para confirmar minha pergunta: exigiu recebimento de vantagem ou não?

O SR. SÉRGIO CASADEY FLORÊNCIO - Não, nunca houve vantagem.

O SR. ERNANDES AMORIM - A cooperativa expede algum documento de outorga e direito de explorar área no garimpo de Capoeirana?

O SR. SÉRGIO CASADEY FLORÊNCIO - Expede: certidão de ocupação de área, chama-se COA. As áreas são denominadas, vai de AC-01 a AC-89.

O SR. ERNANDES AMORIM - Qual a renda da cooperativa?

O SR. SÉRGIO CASADEY FLORÊNCIO - É de 2% sobre a venda das pedras.

O SR. ERNANDES AMORIM - De onde vem a renda de V. Sª, já que disse que sua profissão é garimpeiro?

O SR. SÉRGIO CASADEY FLORÊNCIO - A minha renda é do aluguel de um apartamento. Vivo hoje às expensas do ateliê de costura da minha esposa e do aluguel de um apartamento à Avenida Coronel Paulo Penito, nº 02. Ele está alugado para um rapaz de Teófilo Otoni, Paulo Roberto Barata.

O SR. ERNANDES AMORIM - A esta CPI, Sr. Presidente, depois, vamos requerer as Atas das reuniões da cooperativa, até para saber quem são os sócios, porque a essa cooperativa foram denunciadas várias irregularidades; a maneira também como ela é administrada. Como estamos apresentando denúncia à Receita Federal, aos órgãos competentes, para apurar essas irregularidades, até porque esta CPI não vai ter oportunidade de profundamente, ou melhor, no seio dessa cooperativa, apurar, vamos oferecer essa denúncia. Será muito importante pedirmos a Ata dessas reuniões, onde o conselho se reuniu e definiu suas atividades, até porque, caso haja irregularidades, responsabilidade dessas pessoas que participaram, poderão ser comprovadas.

O SR. SÉRGIO CASADEY FLORÊNCIO - Essa medida não será específica para a COOGEMIG, mas para as outras cooperativas também, certo?

O SR. ERNANDES AMORIM - Também para as outras. Nós aqui não somos defensores de uma cooperativa. O que nós queremos é esclarecer que o mal maior que eu vejo ali em Nova Era é cometido, a princípio, pela própria cooperativa. As denúncias que eu recebi é que um só cidadão ou dois mandam e desmandam na cooperativa, como V. Sª disse aqui, com mão de ferro. E cooperativa não é isso, mas sim, associação, é a vontade de uma comunidade e que não é dirigida com mão de ferro, como disse V. Sª.

O SR. SÉRGIO CASADEY FLORÊNCIO- Citei mão de ferro na hora da cobrança e da emissão das notas fiscais e da guia das pedras, porque isso é um dever nosso, como contribuinte, de dar. Seria um crime meu ou da COOGEMIG não usar mão de ferro para com essa sonegação. A mão de ferro em cima da sonegação está lá, estamos tentando, estamos guiando pedra e lá está a mão de ferro.

O SR. ERNANDES AMORIM - Na realidade, recebi uma denúncia de que uma senhora possuía uma área, que lhe foi arrancada e está tentando retornar. Não me lembro do nome dela.

O SR. SÉRGIO CASADEY FLORÊNCIO - Marisa Chácara(?).

O SR. ERNANDES AMORIM- Como se explicaria a retirada dessa família que hoje perambula por lá pois tomaram dela a mina, a área de garimpo?

O SR. SÉRGIO CASADEY FLORÊNCIO - O senhor quer saber todo o enredo?

O SR. ERNANDES AMORIM- O mais sintético possível.

O SR. SÉRGIO CASADEY FLORÊNCIO - Marisa Chácara(?) vendeu sua participação na área para três pessoas. Um, lembro-me bem, é o Flávio Ramos, porque eles tentaram matá-lo. O outro é Joselito... São três pessoas. A Dª. Marisa - por sinal, minha amiga, nunca foi feito nada para prejudicá-la. Mas chegou-nos um contrato dizendo que ela teria participação de 20% dessa área e que ela não era cooperativada. O único cooperativado que participava dessa sociedade era Flávio Ramos de Oliveira, a quem a assembléia geral houve por bem outorgar a titulação da área. Aquele contrato, que existe entre o titular de área e o sócio dele, nós só tomamos conhecimento quando é apresentado para a cooperativa. Às vezes nós sabemos que Fulano é sócio, mas não tem nenhum documento; é um contrato verbal.

Agora, esse contrato da Marisa Chácara não foi tomado dela, foi uma questão de sociedade. Uma pessoa comprou, os dois sócios desistiram, não pagaram, e houve um problema generalizado do qual a cooperativa primou em cumprir a lei, porque nós não podíamos dar um título da área para um sócio que não era cooperado.

Nesse dia, e depois nos que se seguiram, o pessoal dessa família tentou eliminar o Flávio de Oliveira Ramos, dando-lhe três tiros. Isso à toa, porque o rapaz nem sabia o que estava acontecendo.

O SR. ERNANDES AMORIM - O Coronel esteve há pouco e disse que o Coronel que está hoje comandando uma milícia - não sei o nome dele. Como é o nome dele?

O SR. SÉRGIO CASADEY FLORÊNCIO - O que depôs aqui chama-se Ventura.

O SR. ERNANDES AMORIM - Não; tem um outro que toma conta da milícia. Acho que foi o que morreu.

O SR. SÉRGIO CASADEY FLORÊNCIO - Pode ser que o Coronel Ventura não tenha explicado, mas vou esclarecer a situação do Cel. Pimenta, que também nos ajudou a viabilizar a cooperativa, comprando mais quotas que o normal, porque ele já estava na reserva e com o parco salário que recebia como oficial da Polícia Militar não podia oferecer o conforto que desejava à família. Era um homem competente, dócil, de diálogo e foi convidado pelo Antônio Rosa Filho, um minerador de Goiás, para organizar, para ser o gerente - não digo nem segurança - porque o Coronel. Pimenta era quem comandava tudo lá dentro. Quando houve uma tentativa de invasão de área, foi comprovado por mapa, por todas as técnicas, que eles estavam tentando invadir a área que era do Antônio Rosa e o Coronel Pimenta se postou à frente, desarmado, e foi assassinado. Os dois indivíduos que estavam com ele também foram atingidos, um levou um tiro no ombro e na mão - prestei socorro - e o outro levou um tiro nas nádegas. Esses indivíduos estavam envolvidos. No dia em que houve essa invasão, o Dr. Eudinei contratou um delegado de polícia de Coronel Fabriciano, o qual trouxe um carcereiro e um detetive. Atiraram no Coronel Pimenta; pela balística, verificou-se que foram eles que mataram o Coronel Pimenta, que era um homem de paz e havia se colocado à frente. O Ventura nunca participou de grupo de extermínio; é um homem bom e pacífico e raramente vai à lavra.

O SR. ERNANDES AMORIM - Qual é o coronel que comanda a milícia naquele local hoje?

O SR. SÉRGIO CASADEY FLORÊNCIO - Não existe milícia lá.

O SR. ERNANDES AMORIM - Qual é o coronel que atua no garimpo de Nova Era hoje?

O SR. SÉRGIO CASADEY FLORÊNCIO - Não há coronel lá. Por lá, estão o Guido e o...

O SR. ERNANDES AMORIM - Na realidade, Sr. Presidente...

O SR. SÉRGIO CASADEY FLORÊNCIO - Não há coronel lá. O que pode haver são os grupos.

O SR. ERNANDES AMORIM - Na realidade, Sr. Presidente, o que se sabe - tivemos conhecimento disso - é que, em Nova Era, em Minas, os coronéis, que estão hoje na reserva, arregimentam a milícia, pistoleiros e bandidos para fazerem a tal segurança, ou seja, para expulsar da área do minério os pobres miseráveis garimpeiros.

O SR. PRESIDENTE (Leomar Quintanilha) - Pediria ao Senador Ernandes Amorim que concluísse a sua argüição.

O SR. ERNANDES AMORIM - Sim, Sr. Presidente.

O SR. SÉRGIO CASADEY FLORÊNCIO - Apenas gostaria de dizer que, em todo grupo, inclusive, no do Sr. Eudinei José Carvalho, há policiais exercendo a função de segurança. Há o Capitão Fureaux. O Coronel Léo - acho que esse é o seu nome - também faz segurança por lá, para não deixar que haja invasão de terras. O problema dos garimpos são as invasões subterrâneas; não há ninguém querendo espoliar um ou outro. A pessoa segue num determinado sentido e, quando percebe que as pedras estão além do seu limite, invade a terra para pegar as pedras. Os problemas mais graves da cooperativa dizem respeito a essa delimitação de áreas subterrâneas. Hoje, estamos mandando pintar as pedras e construir muros, para se estabelecer as divisas. Para colocar ordem na situação, para não deixar que as áreas sejam invadidas, o Coronel Léo não conta com milícia alguma.

O SR. ERNANDES AMORIM - Sr. Presidente, para encerrar, gostaria de fazer a seguinte pergunta. O cidadão Sérgio Casadey Florêncio confirma essa denúncia que recebemos de que ele teria dito que não tenho idoneidade e que estaria envolvido em tais e tais crimes? Havendo a confirmação desse cidadão, imediatamente, tomaremos as providências necessárias. Inclusive, estamos analisando a denúncia que recebemos por escrito, para oferecê-la às autoridades competentes, para que as barras da Justiça confirmem ou não as acusações contra a minha pessoa.

Se, porventura, esse cidadão tem alguma denúncia contra a minha pessoa, que a faça agora, até porque esta é uma oportunidade de esta CPI apurar tais acusações. Ao mesmo tempo em que a CPI tem a obrigação de apurar denúncias contra a minha pessoa, irei interpelar a Justiça, para que se prove alguma coisa a meu respeito.

Desejo voltar à Nova Era e, como ando por este Brasil de cabeça erguida, não quero chegar lá com o peso de denúncias de qualquer cidadão contra a minha pessoa. Por isso, quero que isso fique esclarecido aqui.

O SR. SÉRGIO CASADEY FLORÊNCIO - V. Exª quer que eu esclareça se fiz alguma denúncia contra a sua pessoa? V. Exª ouviu falar que fiz denúncias.

O SR. ERNANDES AMORIM - Eu tenho essa acusação por escrito aqui.

O SR. SÉRGIO CASADEY FLORÊNCIO - De quem foi essa acusação?

O SR. ERNANDES AMORIM - O senhor receberá a denúncia por escrito. Caso isso seja inverídico, o senhor tem o direito de entrar na Justiça contra a pessoa que o denunciou. É isso que vou fazer também em relação à sua pessoa. Não haverá tempo de o senhor ler tudo. Por favor, responda a minha pergunta.

O SR. SÉRGIO CASADEY FLORÊNCIO - Não. Eu não conhecia V. Exª. Ouvi falar em V. Exª no dia em que V. Exª chegou a Nova Era. Fui convidado para participar de uma reunião no Automóvel Clube. Nunca tecí consideração alguma a respeito de V. Exª. O que fiquei sabendo sobre V. Exª li no jornal. Nunca comentei sobre isso, embora, nestes últimos dias, esteja afastado de lá, por estar tratando de outros assuntos.

Disseram que acusei o Senador Ernandes Amorim; quem fez essa afirmação terá que provar. Foi o Sr. José Alves da Silva, não é? Qual é o interesse dele dentro de determinada lavra? Ele vai ter que provar. Ele assinou; eu nego.

O SR. ERNANDES AMORIM - Sr. Presidente, encerrando as nossas perguntas, quero dizer que faremos mais um requerimento, solicitando a cópia das deliberações tomadas em reuniões pelas cooperativas. Se houver irregularidades, vamos acionar essa cooperativa e responsabilizar a diretoria. O cooperativismo é uma coisa muito séria. A partir daí, a Justiça tomará as providências cabíveis. Por enquanto, isso é o que tenho a dizer.

O SR. SÉRGIO CASADEY FLORÊNCIO - Quero esclarecer que todas essas atas são arquivadas nas Juntas Comerciais e são públicas. Todas essas atas estão arquivadas na sessão de Empresas de Mineração no DNPM. Não há nada escondido.

O SR. ERNANDES AMORIM - Não só as atas, mas a contabilidade da cooperativa também.

O SR. PRESIDENTE (Leomar Quintanilha) - Senador Ernandes Amorim, solicito a V. Exª que apresente, por escrito, o requerimento.

Sr. Sérgio Casadey, gostaria de saber se V. Sª teria alguma consideração final a fazer.

O SR. SÉRGIO CASADEY FLORÊNCIO - Sr. Presidente, fiquei surpreso principalmente com a acusação de eu estar tecendo comentários pouco elogiosos ao Senador Ernandes Amorim. Passei a saber que existia o Senador Ernandes Amorim nessa visita com a qual S. Exª nos honrou.

Essa acusação é inverídica. A pessoa que a assina diz que teci comentários pouco elogiosos ao Senador Ernandes Amorim, mas nego isso.

O SR. ERNANDES AMORIM - Sr. Presidente, para mim, as denúncias não são elogiosas, mas sim injuriosas. Vou mandar apurá-las.

O SR. PRESIDENTE (Leomar Quintanilha) - Sr. Sérgio Casadey, agradecemos V. Sª a contribuição que deu aos trabalhos da CPI. Está encerrada a sua participação.

O SR. SÉRGIO CASADEY FLORÊNCIO - Sr. Presidente, eu é que agradeço a V. Exªs a disponibilidade de nos atender. Fico muito grato. Quero colaborar.

A única solução para um sistema como o de Nova Era é o cooperativismo. Do contrário, pode voltar a existir o poder armado por parte dos fazendeiros, dos coronéis. Por coronéis, não entendemos aqueles que usam fardas, mas sim os donos de fazenda - isso existe muito em Minas -, que tomam diretamente do garimpeiro. A única salvação é a cooperativa.

Inclusive, li o projeto do Senador João França, do qual gostei muito. Trata-se de uma reformulação da Lei nº 7.805. Creio que a solução para o Brasil é tentarmos alcançar um espírito cooperativista, sem esses grupos renitentes e refratários à lei. Isso tem que ser aprimorado. Essa é uma experiência nova. A nossa cooperativa é a única em funcionamento no Brasil. Por isso, estamos sofrendo essas infâmias, essas difamações, essas injúrias desses grupos renitentes.

Expus muito bem quais são esses grupos. Esses grupos não falam por suas próprias bocas; são testas-de-ferro de estrangeiros que estão no Brasil.

Citei os nomes de Antônio Tibério, vulgo Nino, e de Egungles Cao Sancha(?). Inclusive, tentaram colocá-los na cooperativa, e eu não os aceitei pelo fato de serem estrangeiros.

O SR. PRESIDENTE (Leomar Quintanilha) - Dentro dos meios que estão ao seu alcance, a CPI vai tentar apurar a veracidade dos fatos.

Agradecemos, mais uma vez, a V. Sª a presença nesta Comissão.

O SR. ERNANDES AMORIM - Sr. Presidente, solicito à Presidência que encaminhe à Câmara de Vereadores de Teófilo Otoni, de Governador Valadares e de Nova Era os depoimentos que foram e que serão feitos nesta reunião. Fomos muito bem recebidos pelos componentes e Presidentes daquelas Câmaras. Eles têm a máxima boa vontade e a intenção de receber esses depoimentos, até porque são representantes daquelas comunidades e podem transmitir o nosso trabalho, este depoimento aos habitantes daquela cidade.

O SR. PRESIDENTE (Leomar Quintanilha) - Essa solicitação será atendida. Apenas pediria a V. Exª que formulasse, por escrito, seu requerimento.

Convidamos o último depoente inscrito, Dr. Antônio Edson Deroma. Solicito a S. Sª que proceda ao juramento de praxe.

O SR. ANTÔNIO EDSON DEROMA - Juro dizer toda a verdade, nada omitindo do que seja do meu conhecimento, sobre fatos relacionados com a investigação a cargo desta Comissão Parlamentar de Inquérito.

O SR. PRESIDENTE (Leomar Quintanilha) - Dr. Deroma, V. Sª dispõe de 20 minutos para suas considerações iniciais a respeito de sua atividade na mineração e a respeito das denúncias que foram formuladas a esta Comissão.

O SR. ANTÔNIO EDSON DEROMA - Gostaria de ressaltar que servi 35 anos na Polícia Civil de Minas Gerais e me orgulho de ser um delegado do mesmo calibre do Dr. Tuma. Apurei os maiores crimes, fiz os melhores trabalhos dessa Polícia. Portanto, deixarei o meu currículo, que é o maior currículo que Polícia Civil de Minas Gerais já teve. Sou membro da Academia de Letras do Triângulo Mineiro, sou autor de livros, sou escritor e tenho a carteira de garimpeiro também.

Sinto que o Deputado Edson Soares não esteja presente, porque, quando o meu pai, em 1943, foi chefe dó recenseamento, em Teófilo Otoni, para aquela cidade nós nos mudamos. Desde essa época, senti um fascínio imenso pelas pedras, do qual não consegui me libertar.

Na Polícia Civil, tenho um ordenado pequeno, o Coronel Pimenta, de quem poderei falar melhor do que o Casagrande. É um homem que morreu e deixou um salário de três mil e poucos reais para a família; eu, como delegado aposentado, recebo dois mil, seiscentos e poucos reais.

Então, de toda a polícia, a do Brasil é a mais honesta do mundo. Toda polícia é boa, mas o que acaba com o policial e o obriga a sair para outra atividade são os maus salários que ele recebe. Se ele quiser se manter honesto, digno, terá que buscar outra atividade. Lamento isso.

Passei a estudar mineração e me transformei em um **expert** em código de mineração, leis, estudos. Remontando a Saint- Hilaire e suas viagens através das províncias do Rio de Janeiro e Minas Gerais, notamos, desde aquela época, a presença de um policial nas minas do Brasil, do Sul ao Norte do Brasil. Rendo minhas homenagens àqueles garimpeiros, àqueles faiscadores que ajudaram a desbravar e aumentar as fronteiras de nossa Pátria.

Desconheço o teor das denúncias. Gostaria de ter sido ouvido em Belo Horizonte, ocasião em que poderia ter refutado o que foi dito a meu respeito por um Subsecretário, que é de Teófilo Otoni, contrário aos interesses dos garimpeiros.

Senador Ernandes Amorim, faço questão de prestar esclarecimento a V. Exª, pois estou dentro da lei. Fiquei muito honrado com a visita de um emissário seu, que foi subordinado meu na Polícia. Agradeço, sensivelmente, a delicadeza que o senhor teve, creio, só para comigo. Fico muito satisfeito.

Pouco tenho a dizer. Vou deixar meu currículo, não para alardear, mas para V. Exªs verificarem de quem se trata.

Tenho tido várias discussões com o DNPM, porque sou perseguido por aqueles órgão. Sou pequenino. Abandonei o setor de garimpo porque, em 1986, como falou o Dr. Casadey, fui convidado por uma pessoa que se dizia o titular de um alvará de pesquisa daquela área, então fui para lá. Tinha perdido a eleição de Deputado Federal - fui candidato duas vezes e tive uma votação muito grande pelo PMDB - e saí da campanha quase sem dinheiro, a não ser o meu patrimônio particular, cuja metade foi embora. Achei boa aquela oportunidade, fui para lá e deixei entrar nessa lavra de alexandrita quatro mil garimpeiros.

Tive 3 mil e tantos votos de garimpeiros, sou endeusado, sou uma lenda perto desses garimpeiros, porque sempre os defendi. Está aí uma pessoa ligada. Eu briguei com o dono da Belmont(?) lá em

Itabira porque ele não quis entregar quase cinco quilos de esmeralda para um garimpeiro. Eu preferi brigar com o poderoso e ficar com o garimpeirozinho, de nome Leitão, que mora lá em Itabira.

Então a minha passagem em garimpo foi essa. Eu fui para lá sozinho e Deus. O governador do estado era contra mim, não tinha cargo nenhum na polícia. Eu estava no corredor, eu fui para lá sozinho. Cheguei lá tinha perto de mil garimpeiros. Tomei pé do negócio e mandei entrar todo mundo. Aí o dono do garimpo brigou comigo, mas já era uma situação de fato.

E creio que se um dia fosse revista aquela situação, aqueles garimpeiros que trabalhavam lá deveriam voltar por a mina mais rica do Brasil, e talvez do mundo, de que tenho notícia. Muito mais rica do que essa porcaria de esmeralda que está sendo discutida, que é uma esmeralda, é uma coisa muito valiosa. Mas alexandrita?! O que saiu e o que deve estar saindo é uma vastidão de dinheiro, porque no mercado brasileiro não existe alexandrita.

Não quero mais tomar tempo de V. Exªs. Estou às ordens para responder qualquer questionamento que me for dirigido.

O SR. PRESIDENTE (Leomar Quintanilha) - Concedo a palavra ao nobre Senador Ernandes Amorim.

O SR. ERNANDES AMORIM - V. Sª diz que tem 35 anos de polícia civil. Quando V. Sª se aposentou?

O SR. ANTÔNIO EDSON DEROMA - Eu me aposentei há dois meses, estou há oito anos sem cargo.

O SR. ERNANDES AMORIM - V. Sª não acha estranhas denúncias que recebemos de Minas que dão notícia de que na fila do DNPM existem jagunços, pistoleiros de determinadas empresas, impedindo que um cidadão comum requeira um alvará. Não acha V. Sª que a polícia, diante de tantos crimes que existem... Um cidadão, há pouco, o Presidente da Cooperativa, disse que todo dia morrem três, quatro pessoas. Quase toda semana morrem pessoas. V. Sª, como delegado de polícia, vendo tudo isso não teve oportunidade de apresentar sugestões e exigir do Secretário tomadas de posições? O que V. Sª teria a nos dizer em relação a essa situação, V. Sª que disse que é endeusado por garimpeiros?

O SR. ANTÔNIO EDSON DEROMA - Sou. E em todo o lugar que chego tem sempre um que vem me agradecer, que vem até beijar a minha mão. Sou uma pessoa humilde embora seja um intelectual. Sou mesmo, posso demonstrar isso, mas tenho um contato com o povo, eu entro em barraca de garimpeiro e como arroz com ele.

Não tenho **parti pris** com a cooperativa, porque a cooperativa tem um lado favorável e um lado desfavorável. Sou favorável ao garimpeiro, mas o garimpeiro é quase que um sem-terra, não adianta dar uma área para o garimpeiro sem dar-lhe condições para trabalhar.

Com respeito à fila, vou explicar. Trouxe aqui vários recortes de jornais para elucidar esta Comissão. Existe uma fila no DNPM, existe há 54 anos, está aqui com o pronunciamento de altos próceres daquele órgão. A Vale do Rio Doce mantém fila lá em vários Estados do Brasil. Sabe V. Exª, que é de uma área de garimpo, foi Prefeito de Ariquemes e, por duas vezes, Deputado Estadual - talvez eu possa estar enganado -, mas sei que V. Exª tem um currículo espetacular. Procurei saber, e realmente V. Exª é ligado a essa classe, e eu o homenageio. Aqueles garimpeiros faiscadores, que Saint Hilaire descreveu em suas viagens, não existem mais. O que existe hoje nos garimpos são pistoleiros, policiais, gente safada de todo lugar, condenados da Justiça, eles é que estão no meio. É uma temeridade entrar num garimpo.

Fui apenas uma vez em Capoeirana, porque me chamaram, e tive vontade mesmo de comandar uma invasão e colocar aqueles canalhas que ali estavam para fora. Fiz um discurso em cima de um caminhão dizendo que deveríamos tomar de volta aquele garimpo porque aqui não era deles. O garimpeiro que encontrou a primeira pedra, de aproximadamente vinte gramas, morreu há pouco tempo, sem ter caixão para ser enterrado. Depois, não voltei mais. Realmente, tenho áreas requeridas dentro da legalidade.

Respondendo a sua pergunta sobre a fila, nunca peitei ninguém. Pelo contrário, tenho um lugar na fila desde que fundei uma empresa, da qual não sou diretor, apenas acionista, pois, como funcionário público, não poderia participar de nenhuma ação de direção na Empresa Brasroma Mineração Comércio e Indústria Limitada. Sou apenas um acionista, mas, evidentemente, se algo acontecer, o **pater familia**, o chefe da família sou eu. Se agredirem meu filho ou milha mulher, que é da firma, terão que me agredir também. É quase que uma firma familiar com algumas pessoas me incentivaram e formaram comigo um pequeno grupo, permitindo o registro de áreas. Conheço o assunto muito bem e devo, na oportunidade, explicar como são feitas essas coisas.

Li uma entrevista de V. Exª e tive o cuidado de trazer todas as reportagens sobre Nova Era e, se esta Comissão não as tiver, eu posso oferecer. V.

Exª fala que este delegado tem duas mil áreas. Não sei se foram palavras ditas por V. Exª, mas está no jornal **Hoje em Dia**, que se está aqui comigo.

Vou explicar. Posso ter até dez mil. Elas foram conseguidas com sangue, suor, com trabalho, com dinheiro. Foram todas pagas. Um filho meu trabalha com computador; uma filha é datilógrafa; a outra é advogada. A minha mulher é advogada e professora. Tenho uma equipe, uma equipe quase familiar trabalhando. Há também algumas pessoas que formam o grupo e que me dão uma sustentação material.

Hoje, é muito barato fazer um registro de área. O que se tornou caro - e V. Exª, por se de uma região de mineração, conhece - foi o fato de que, antigamente, o DNPM cobrava um emolumento para se registrar uma área. Aquele emolumento obrigava a pessoa a escolher detalhadamente qual a área mineral que iria requerer, porque valia dinheiro. Assim, só se requeria duas, três, até dez por mês, porque só se podia pagar aquilo. Depois de declarada a inconstitucionalidade desses emolumentos cobrados pelo DNPM à revelia da lei, ficou fácil de requerer. Penso que se trata de um erro da legislação.

Há mineradores aqui - V. Exª talvez não saiba - que fecharam páginas do Estado de Minas, registrando mil áreas; outros registraram cinqüenta, cem, duzentas áreas. Isso acontece em todo o Estado. Não se encontra um palmo do território mineiro que não esteja requerido.

As informações que tenho para registrar uma área estão no **Diário Oficial**. Este ano, eles não colocaram nenhuma área livre. Mas posso requerer área, porque, depois de três anos, se a pessoa não apresentar o relatório, fica incurso no art. 23 e a área fica livre no dia seguinte. Às vezes, requeiro oitenta áreas, mas dessas oitenta ...

O SR. ERNANDES AMORIM - Somente para corrigir. Na verdade, fui menos agressivo, quando falei em dois mil e setecentos, até porque recebemos denúncias de que o senhor teria seis mil. O ex-Deputado Carlos de Farias Tavares prestou um depoimento e disse que o senhor teria seis mil. Na verdade, quantos alvarás o seu grupo tem? E quantos pedidos?

O SR. ANTÔNIO EDSON DEROMA - O pedido é uma perspectiva de direito. Devo ter, na minha empresa, de vinte a trinta alvarás, recentes, que não atingiram três anos. Reafirmo - não tenho certeza - que tenho aproximadamente dois mil requerimentos de pesquisa. Esta semana, por exemplo, requeri oitenta áreas. Tenho um lugar na fila, a Vale tem outro; quem quer coloca gente na fila - os senhores sabem que tem, tem no Acre, em Rondônia, no Tocantins, em Palmas. A Vale é uma excelente empresa, com quem temos um convívio muito bom, sendo a mais importante empresa que este País já teve. Sou, inclusive, contra sua privatização. A Vale do Rio Doce tem 17 subsidiárias. Peço perdão à Vale se a estou envolvendo, mas não a estou criticando.

Antigamente, cada cidadão ou empresa só podiam registrar cinco áreas, concessão que foi derrubada posteriormente, permitindo que as pessoas requeressem mais áreas. V. Exª sabe que, no Norte, na Amazônia legal, no Pará, há pessoas que têm centenas de áreas. V. Exª conhece a questão melhor do que eu. Peço que V. Exª me ajude, pois quero esclarecer.

Quanto ao Farias Tavares, uma área dele ficou livre. Conheço-o, pois a família é ilustre, de pessoas amigas. O Dr. Farias Tavares foi Deputado Federal e é uma pessoa ligadíssima a mim. Ele contratou o Coronel Eustáquio Murilo, que está no DNPM, e cinco policiais armados que assumiram o primeiro lugar na fila que era meu. Entraram na frente e assumiram o primeiro lugar. Ao saber disso - não mandei minha mulher, que é presidente da empresa -, fui ao local. Soube que o Coronel Eustáquio Murilo matou uma mulher há uns quatro ou cinco anos. Conheço-o desde Uberaba, quando foi tenente; trata-se de um temerário, de um agressivo. Não tenho medo que ele fique sabendo. Se ele vier, mata-me pelas costas, porque não ando armado. Mas se eu souber que ele vem, vou esperá-lo. Ele foi ao local com cinco policiais militares, armados, entraram e assumiram.

O Dr. Farias Tavares criou uma confusão com relação a essa questão. Uma confusão que se cria todos os dias no Brasil, mas não dessa maneira. Fui ao local, tentei um diálogo com ele pelo telefone. Ele me respondeu muito mal. Falei que era amigo do Dr. Farias Tavares, que éramos amigos de partido - sou do MDB desde aquela época. Disse-lhe que ele não poderia fazer isso comigo e perguntei-lhe o que queria. Ele respondeu que não queria nada, que eu não mandava, mas ele sim. Não tiro a sua razão, por se tratar de uma pessoa idosa. Depois, até me arrependi muito.

Mesmo com ele presente, com um pouco de perspicácia, comentei sobre as pessoas que estavam na fila, que se tratava de um sargento, de um cabo, de três soldados. Eles me ameaçaram. Falei que não tinha medo deles. Combinei, então, com um senhor que estava no local, pois eles pensavam que

eu não faria nada, que, quando o protocolo abrisse, colocaríamos o nosso pedido no balcão. Tratava-se exatamente de um área que ele tinha perdido. Assim foi feito. Em seguida, veio uma ordem para que o DNPM fosse fechado, pois aquele requerimento não poderia estar em primeiro lugar. Mas estava, porque, mesmo com o uso de força contrária, consegui colocar o requerimento em primeiro lugar, para que fosse protocolado.

O SR. ERNANDES AMORIM - O senhor, com 35 anos de Polícia, intelectual, com o conhecimento que já tem na área mineral, privilegiado, percebe que minha entrevista tem fundamento, porque havia dito que o senhor teria aproximadamente dois mil pedidos de alvará, o que acabou de ser confirmado no seu depoimento. O senhor não considera que são muitos alvarás para um grupo só? Com o seu conhecimento na área, qual seria a sugestão que esta CPI poderia apresentar, para inibir esse tipo de ação? Eu, por exemplo, convivo nessa área mineral e, até hoje, não consegui um alvará sequer. Qual seria a sugestão para democratizar, impedir que outros grupos, vamos dizer assim, tenham a possibilidade para adquirir e eu sei que, para adquirir, como acabou de confirmar, é na base da força. Desde criança tive notícias de que a Política de Minas era coerente, e, ultimamente, através dessa área mineral temos visto que nasce da própria polícia a cobertura a todas essas arbitrariedades, porque há ex-comandante da PM envolvido nessa camisa-de-força imposta aos pequenos, em detrimento de interesses pequenos, uma maioria privilegiada em receber esses alvarás. Não condeno, porque sei que foi dentro da lei que se conseguiu tantos alvarás.

Mas qual seria a sugestão que esta CPI teria a apresentar, no seu relato final, para inibir, para que fosse distribuído, proporcionalmente, ou de maneira mais adequada, tais alvarás?

O SR. ANTÔNIO EDSON DEROMA - O problema é o seguinte: o DNPM, que me perdoem os grandes amigos que tenho lá dentro, as pessoas que estimo, se julga o dono do subsolo brasileiro, como a Petrobrás se julga dona do subsolo brasileiro, em questão de petróleo. Ora, o subsolo brasileiro não é do DNPM. Ele é da União, nosso, de todos. Mas o que eles fazem e o que faziam antes? Davam informações privilegiadas para pessoas, empresas que iam lá requerer.

Vou dar um exemplo para V. Exª, porque eu estou mais dentro do problema. Áreas de caducidade. O Diário Oficial publica, por exemplo, hoje, dia 9 de novembro de 1995: Ficou sem efeito a área número tal no mês de julho de 1995. Ora, quando ele publica aquela publicidade, boa publicidade, três meses depois, essa informação privilegiada já saiu daqui. Outro fato que pode ser sanado é com relação aos editais do DNPM. Ele publica um edital, se submete a uma licitação, concorre, ganha, e aí, de repente, vem um despacho assim: nos termos do art. tal, fica sem efeito a inclusão do nome da empresa tal e do alvará, na relação de 1991, referente ao art. 43 das Disposições Transitórias da Constituição Federal. Isso é um absurdo porque a parte que requereu não tem a oportunidade de verificar se houve legitimidade. Quer dizer, as informações, até então, saem do DNPM da maneira que o funcionário quer. Não digo que seja A, B ou C, mas que o processo é falho, ele é.

Se V. Exª quiser saber se eu acho que a pessoa pode requerer 100, 200, 300 alvarás, eu requeri com uma finalidade, eu morei nos Estados Unidos, fiz curso na Alemanha, na França, e nos Estados Unidos eu tenho grandes amigos, inclusive estou em negócios com uma mineradora de grande porte que vai ver o quadrilátero ferrífero. Porque todas essas áreas que estão aí, isso quase que não vale nada. A maioria dessas áreas que tem valor está no quadrilátero ferrífero de Minas Gerais, onde eu tenho uma 70, 80 áreas. O DNPM nem deferiu as áreas, alegando que o formulário 1 estava firmado em xerox. Eu representei, no DNPM, apresentei recurso, mandado de segurança e vou entrar na Justiça, porque a xerox, a xerocópia, tem validade hoje, segundo várias emendas do Supremo Tribunal Federal.

Eu gostaria que o senhor me perguntasse, me ajudasse, porque eu quero responder a V. Exª.

O SR. ERNANDES AMORIM - Na realidade, Sr. Presidente, logo quando o senhor Deroma começou seu depoimento, ele disse que sempre foi perseguido pelo DNPM. Imagine: perseguido e ainda tem 2 mil e poucos alvarás. Mas não é ainda chamando a atenção para isso. Ele citou que foi procurado por um emissário nosso. Eu quero esclarecer que o Dr. Carlos, meu cunhado, um delegado de polícia, aposentado da PM, ao me dirigir a Minas como membro desta CPI, diante das denúncias de violência que recebemos e do interesse de saber a origem, o porquê e que tipo de empresa era essa, mandamos que ele fizesse uma investigação sobre esse assunto e inclusive sobre a questão de segurança, para que nós, ao chegarmos a Minas, tivéssemos um determinado esquema de segurança. A Secretaria de Segurança colocou policiais à nossa disposição, até porque, com tantas denúncias e até com a falta de confiança

na polícia de Minas nesta área de minério, coube-me a responsabilidade de procurá-lo para que prevenisse a nossa chegada. Essa foi a intenção de ter mandado o Dr. Carlos levantar isso, já que era ex-delegado de polícia e devia ali conhecer. E depois ele me transmitiu que esteve com o Sr. Antônio Edson Deroma e, a partir daí, nos tranqüilizou e buscamos as informações em relação à sua empresa. Então o senhor iria agora responder sobre a perseguição pelo DNPM.

O SR. ANTÔNIO EDSON DEROMA - A perseguição é essa que estou... Uma delas é que eles não admitem que eu possa ter esse número de requerimentos. Como disse ao senhor, por exemplo, se pegamos um Diário Oficial de 1992 e conta 93, 94 e 95, começando do mês 09. Quando chegar no dia de hoje, o alvará que tiver tido início em 1992... Se a pessoa ou a empresa, a pessoa física ou a pessoa jurídica não apresentar um relatório de pesquisa, o que acontece? Fica incurso no art. 23, e área estará livre no dia seguinte. Então posso requerer essa área. Eu requeiro, às vezes, 80 áreas, mas dessas, às vezes, sobra uma, duas, três ou quatro. Por exemplo - vou dar uma idéia -, não quero falar de ninguém mas tem uma empresa que se chama SOPEME, que está com mil alvarás prontos e, segundo informações, esses alvarás não saem. Porque tem uma maneira, porque o fato de eu ter 2 mil alvarás significa que... O senhor, na entrevista, explicou muito bem que um requerimento de pesquisa pode ser transformado em dinheiro. Pode. O art.176 da Constituição Federal, § 3º, permite a cessão de direitos. E a cessão de direitos... Se olhar, verá que a Vale do Rio Doce, a ALCOA, a OES Minas, todas estão fazendo. Todas as empresas do Brasil transferem de uma para outra, ou de um cidadão particular para outro, seja área de gema, seja área de minério, de qualquer tipo de substância mineral. Então é permitido. Se o senhor me perguntar se já fiz cessão de direito, responderei que já. Já fiz desistência de áreas que eram minhas para a Vale do Rio Doce lá no Riacho dos Macacos. Eles me pediram e não cobrei nada. Perguntei se queria que passasse as áreas ou que desistisse. Disseram que preferiam que eu desistisse para registrarem de novo. A COMIG, que é outra empresa de nome em Minas Gerais na área de mineração, tinha um bloco fechado de áreas. A Vale é federal e a COMIG é a nossa estatal de mineração em Minas Gerais. O presidente da COMIG me telefonou e perguntou se eu queria vender, se queria fazer uma cessão de direitos. E eu perguntei ao Dr. Carlos o que ele queria. Ele respondeu-me que precisava dessa área porque senão ficaria impedido de negociar as áreas da COMIG com um grupo estrangeiro. Perguntei se queria a cessão de direitos ou a desistência das áreas. Disse-me que preferiria que eu desistisse e registrasse para ele, e assim foi feito.

O SR. ERNANDES AMORIM - Sr. Presidente, diante dessas informações, nos trabalhos finais desta CPI, devemos fazer consultas no sentido de ver... não que o Plenário seja contra 2 mil ou 10 mil alvarás dele ou de outros, mas que houvesse uma maneira de as pessoas auferirem esse direito de alvarás. Ou pagariam tributos para a manutenção deles, ou teriam um prazo imediato para explorar a área até porque a ocupação de tantas áreas prejudica os garimpeiros ou outros que querem explorá-las. Nós temos que buscar soluções. Solicito ao próprio depoente, se tiver alguma coisa a nos orientar...

O SR. ANTÔNIO EDSON DEROMA - Vou dizer o seguinte. A pergunta do senhor sempre é pertinente porque vem de V. Exª e desta egrégia Comissão. Mas o problema é que isso já está na lei. Por exemplo, se eu tiver duas mil áreas, o senhor veja o valor que isso representa.

Eu faço um requerimento hoje, daqui a 6 meses é publicada a taxa de publicação e terei que pagar R$69,80 para a publicação no **Diário Oficial**. Eu pago. Depois de 3 ou 4 meses, o DNPM, já ao pé da publicação do alvará, diz que: "Nos termos da lei, o proponente terá 60 dias para pagar o alvará de ocupação". Antigamente era R$0,20 a UFIR, hoje é R$0,40. Então a maioria das áreas de Minas Gerais, quando não são remanescentes, são requeridos 1.000 hectares. Portanto, são 1.000 hectares vezes R$0,40, isso dá R$400,00.

Então o que vai acontecer? Mando um geólogo ao campo - tenho vários geólogos - e ele verifica que essa área não tem valor nenhum, não presta. Informa a mim que eu requeri uma informação inexata, que a área não vale nada. O que eu faço? Eu não pago. Às vezes, não pago a taxa de publicação e a área já fica livre, ou não pago a taxa de ocupação e perco a área. Então R$400,00 é no primeiro ano; no segundo, mais R$400,00; no terceiro ano, mais R$400,00, quer dizer, cada área é recolhida, em forma de taxa, no Banco do Brasil, superfiscalizadamente e protocolada no DNPM, indo para o Fundo de Mineração.

Então não tem jeito, o que se está cobrando já é uma importância altíssima para qualquer pessoa. Agora, o que o DNPM ou o Ministério das Minas e Energia perdeu são aqueles emolumentos que co-

braram inconstitucionalmente, quer dizer, quem quiser pedi-los de volta à União, ela tem que devolver, porque tal cobrança foi declarada inconstitucional.

Penso que muitas coisas precisam ser melhoradas pelo DNPM. O problema da fila, vou deixar para V. Exª ver. V. Exª se interessaria por essa série de reportagens do **Hoje em Dia**?

O SR. ERNANDES AMORIM - Sr. Antônio Edson Deroma, a esta CPI interessa qualquer informação. V. Sª poderá encaminhar a documentação que entender pertinente ao Sr. Presidente desta Comissão.

O SR. ANTÔNIO EDSON DEROMA - Eu fiz até uma carta ao **Hoje em Dia** porque ele me envolveu em um problema de Capoeirana, e eu nunca tive nada com Capoeirana. Tenho uma área perto de Capoeirana que realmente eles tentaram invadir, e eu não deixei, mas não fui lá como delegado, fui lá como homem, e isso vou sempre. Se for lá, vou armado, é lógico. O senhor é porque é Senador, era uma Comissão, mas entrar dentro de Capoeirana é uma temeridade. Eu não entro ali de jeito nenhum e não sou medroso. Mas eu sei, não é o garimpeiro, aquele garimpeiro que o senhor defende e que eu conheço não está ali mais, ali é o patrão e o empregado; a maioria recebe um salário mínimo; recebe R$100,00 por mês, comida e um percentual na produção de pedras. Dou até oportunidade ao Casadey se quiser me reptar que o faça, porque estou pronto a responder. Acredito no cooperativismo, mas também coloco, em primeiro plano, a figura do garimpeiro.

O SR. ERNANDES AMORIM - Para encerrar, Sr. Presidente. Ouvi, há pouco, alguém comentar que existe escravidão em garimpos, garimpo escravo. Mas acredito que, hoje, no Brasil, no momento que passa, não existe esse negócio de garimpeiro escravo, o que existe é a necessidade de trabalho. Defendo, inclusive, que exista, e sempre em garimpo, o dono da cata e aqueles a quem eles empreguem, dividam. Não condenem essas pessoas com o nome de trabalho escravo, porque hoje o que interessa ao Brasil e ao povo em geral é que se tenha pessoas trabalhando e que todos estejam ocupados.

Sou contra essas denúncias. Ouvi agora, no plenário, denúncias contra o ex-Governador do Acre; disseram que o Governador estava submetendo seringueiros ao trabalho escravo.

Sabemos que aquele trabalho existe na Amazônia desde 1946, quando teve início a exploração do látex; sabemos também que, se não tivesse um chefe para aquele tipo de trabalho, não teríamos a borracha.

A lei trabalhista no Brasil é tão complicada que, às vezes, acaba deixando muita gente desempregada e passando fome. Outros países estão dando aula ao Brasil, pois mandam para cá calça jeans por R$ 5,00 ou R$ 6,00, que, aqui, custa perto de R$ 70,00 ou R$ 80,00. A afirmativa de que existe escravidão em determinados setores está desempregando muita gente. O que queremos é que todos trabalhem, recebam e que cada um possa cobrar o seu preço.

Para mim está encerrado.

O SR. PRESIDENTE (Leomar Quintanilha) - Agradeço ao Senador Amorim.

A Presidência entende, com relação à multiplicidade de concessão à pessoa física ou jurídica, que é mais uma das fragilidades da lei que certamente competirá a essa comissão procurar corrigir.

A Presidência agradece ao Dr. Deroma a contribuição que vem trazendo aos trabalhos. Esperamos, com esses trabalhos, melhorar a relação entre mineradoras e garimpeiros e a relação da mineração no Brasil.

O SR. ANTÔNIO EDSON DEROMA - Obrigado.

Antes de terminar queria dizer, sem fazer nenhuma acusação, que o DNPM aqui tem muita coisa a informar. Há muita gente que pode prestar informações boas e más. Tem muita gente naquele departamento que precisaria ser convocado.

Trouxe duas coleções, não sei se V. Exªs têm, mas tenho a coleção toda sobre o assassinato do coronel Pimenta, que foi Assessor da Secretaria de Segurança Pública. Como disse o Dr. Casadey, o coronel Pimenta era um excelente pessoa e não tinha malícia alguma. Duas ou três ele me procurou, e eu disse a ele que não descesse uma cata de 50 e 60 metros. E infelizmente foi morto por policiais civis, eu confirmo isso, e tenho as minhas dúvidas se esse crime será apurado, porque há impunidade, porque as pessoas têm medo de testemunhar; a testemunha tem medo atesta uma coisa hoje, depois vai lá e muda o seu depoimento, fala que foi torturado na polícia. Então, sinceramente eu lamento que tenha ele morrido.

Vou deixar aqui esse documento, pois é uma pena, era uma pessoa direita; mas V. Exª sabe, ele aposentou com R$ 3.010,00 por mês, tinha mulher e quatro filhos, que ficaram sem nada, sem amparo, sem seguro. Ele nunca mexeu com garimpo e foi para lá ganhar US$ 3 mil por mês. E eu disse a ele: "Não desça e se descer tome muito cuidado, mas eu te aconselharia a não descer". Infelizmente aconteceu.

Nós dois fizemos a campanha do Dr. Tancredo Neves. Não fui segurança do Dr. Tancredo Neves, era amigo dele, fui a quase todos os lugares em que

ele fez campanha e o coronel Pimenta também foi. Deu uma cobertura total e absoluta com policiais de Minas Gerais, da melhor qualidade, porque considero a polícia de Minas Gerais uma corporação ímpar no Brasil, sem desfazer das outras, mas acho que é uma das mais honradas.

Agora o que obrigou esse homem a voltar trabalhar? A aposentadoria, na Polícia Militar, ocorre aos 46 anos, com um salário muito baixo, e tem que sustentar a sua família. E, na Polícia Civil, a pessoa aposenta-se mais velho, mas o problema é o mesmo: o que ganha um policial civil é o mesmo que um policial militar. O meu cheque bruto é 3 mil e poucos reais e o de um coronel da PM também. Se eu estou nessa situação e o coronel da PM também, como estará o soldado, o detetive e outros?. Entretanto, isso não justifica a existência de banditismo na polícia, como infelizmente existe em Minas Gerais, que tem que ser expurgado, tanto na Polícia Civil como na Polícia Militar.

Quero agradecer a gentileza com que V. Exª formulou as perguntas a mim. Ao Sr. Presidente, pela maneira atenciosa como me recebeu. Gostaria de contestar todas essas coisas que falaram contra mim porque não são verdadeiras. Estou disposto a, em qualquer momento, prestar informações, inclusive sigilosas, se qualquer um dos senhores Senadores me ligar. Alguma coisa que, às vezes, não tenha dito aqui eu direi para ajudar esta Comissão.

Eu agradeço sinceramente e fico muito honrado.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Leomar Quintanilha) - Agradecemos ao Dr. Antônio Edson Deroma a participação nesta Comissão e pediria a S. Sª que apresentasse os documentos pertinentes aos trabalhos que estamos realizando.

Está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 13h19min.)

31ª Reunião Realizada em 14 de novembro de 1995

Aos quatorze dias do mês de novembro do ano de um mil novecentos e noventa e cinco, às nove horas e quarenta minutos, na sala 04 da ala Senador Nilo Coelho, anexo II do Senado Federal, reúnem-se os Senhores Senadores Ramez Tebet, Romero Jucá, José Eduardo Dutra, Ernandes Amorim e João França membros da CPI da Mineração, destinada a "apurar graves denúncias veiculadas na imprensa nacional sobre a atividade de mineração no Brasil". Abertos os trabalhos, o Senhor Presidente, Senador Ramez Tebet, submeteu à apreciação dos presentes a Ata da 30ª reunião, sendo dispensada a sua leitura e considerada aprovada, convidou o Dr. Pedro Pedrossian, ex-governador do Estado de Mato Grosso do Sul para tomar assento à mesa e prestar o juramento regimental e registrou a presença dos Deputados Federais Fenelon Rodrigues e Nelson Trade e do Deputado Estadual Arroio - do Estado de Mato Grosso do Sul. O Dr. Pedro Pedrossian inicia seus esclarecimentos tecendo comentários sobre a origem da Urucum Mineração S/A até o leilão de venda desta Empresa. Na seqüência, o Senhor Presidente concedeu a palavra ao Senador Romero Jucá, Relator, que inquiriu o depoente acerca do processo de alienação da Urucum, inquisição esta que foi atendida pelo depoente. Continuando o Senador Ramez Tebet registrou a presença dos Senhores Senadores Valmir Campelo e Luiz Alberto de Oliveira. Interpelaram ainda o depoente os Senadores José Eduardo Dutra, Ernandes Amorim e Valmir Campelo. Ato contínuo o Senhor Presidente convidou o Dr. Geraldo Antonio Dias Guimarães - Delegado do Departamento de Polícia Federal em Minas Gerais, a tomar assento à mesa e após prestar o juramento regimental passou a Comissão o requerimento nº 039/95 do DNPM, onde consta acusações contra o Deputado Vittório Medioli. Interrogado pelo Senador Ernandes Amorim, o Dr. Geraldo esclareceu-lhe que o Deputado Medioli é responsável pelas empresas SADA Mineração, a PARMA e NEPENTA Mineração Ltda., sendo que nessas empresas há dezesseis processos de pesquisa e que tal investigação teve início com as alegações feitas pelo jornal O Estado de Minas. Continuando, o Dr. Geraldo informou que era chefe da Delegacia Fazendária, que se restringe à repressão de contrabando e sonegação fiscal o que, por falta de conhecimento, lhe impossibilita de responder às questões e fatos relacionados com o objetivo desta Comissão. Ato contínuo o Senador Ramez Tebet informou aos presentes que será encaminhado requerimento ao Presidente do Senado Federal para a prorrogação desta CPI, a partir de 21/11/95 a 15/12/95 e 15/2/96 a 19/4/96. Não havendo nada mais a tratar e sem que alguém mais se manifestasse, encerrou-se a reunião e, para constar, eu, Francisco Naurides Barros, Secretário da Comissão, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e irá à publicação, juntamente com o acompanhamento taquigráfico, que faz parte integrante da presente ata.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) - Havendo número legal, declaro aberta a 31ª reunião da CPI que procura apurar possíveis irregularidades no

setor da mineração no País, consoante Requerimento nº 185, do corrente ano, do Senado Federal.

Tenho a honra de convidar o Dr. Pedro Pedrossian, ex-Governador do Estado do Mato Grosso do Sul, para sentar-se à direita do Relator desta CPI, Sr. Senador Romero Jucá.

Solicito ao Dr. Pedro Pedrossian que, na forma da legislação, proceda ao juramento que lhe passo às mãos.

O SR. PEDRO PEDROSSIAN -

Juro dizer toda a verdade, nada omitindo do que seja do meu conhecimento, sobre os fatos relacionados com a investigação a cargo desta Comissão Parlamentar de Inquérito.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) - Registro a presença dos ilustres Deputados Federais Fenelon Rodrigues e Nelson Trade, este último Líder da Bancada do PMDB na Câmara Federal. Registro, também, com satisfação, a presença do meu coestaduano, o Deputado Estadual, Sr. Arroio, que se encontra presente, bem como o ex-Secretário de Justiça do Estado do Mato Grosso do Sul e as demais pessoas que se encontram presentes.

Dr. Pedro Pedrossian, como é de praxe, V. Exª sabe o objeto desta CPI que o traz aqui tão-somente para prestar esclarecimentos sobre a transação do minério das minas de Urucum que foram transferidas no seu Governo e no Governo do ex-Governador Jaime Campos, que também já prestou esclarecimentos aqui. Essa transferência foi feita para a Vale do Rio Doce.

Eu lhe concedo a palavra para que preste os esclarecimentos que julgar necessários.

O SR. PEDRO PEDROSSIAN - Sr. Presidente Senador Ramez Tebet, Sr. Senador Relator Romero Jucá, eu quero dizer da minha satisfação de encontrar-me, aqui, nesta Casa e nesta oportunidade que me permite vocações. Já pertenci ao Senado Federal numa fase controvertida da vida nacional, quando o grande objetivo era a redemocratização do País.

Hoje, volto a este recinto no momento em que o Senado cumpre um papel extraordinário no aperfeiçoamento político e institucional da Nação, quando se trata da modernização do País, o que trará, por certo, uma maior qualidade de vida para todos os brasileiros e, portanto, maior felicidade para o povo. Estou perfeitamente à vontade neste papel de convocado para prestar esclarecimentos e o farei sempre com prazer, na medida em que possa vir a demonstrar que os atos praticados por mim, em várias oportunidades em que exerci a vida pública, pudessem ser explicados com toda a clareza e isto dentro daquele objetivo que é o lema da minha vida que é o de respeito ao povo, respeito ao sentimento popular.

Como os esclarecimentos se alongam e por ter uma série de detalhes, eu prefiro fazê-los por escrito, a fim de que atenda, desta forma, da melhor forma possível, ao objetivo desta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, tendo sido convocado e intimado por esta digna Comissão Parlamentar de Inquérito para prestar esclarecimentos, ao que presumo, sobre fatos relativos à alienação da participação acionária de Mato Grosso do Sul na Urucum Mineração S/A, tenho uma grande honra de, aqui, comparecer em respeito aos seus nobres integrantes e ao ilustre Senado Federal ao qual já pertenci e pelo dever que tenho de dar total transparência aos atos que dizem respeito à administração do bem público que esteve sobre a minha responsabilidade.

Entendo oportuna esta observação preambular, para que compreendam bem o estado de espírito que me move, pleno de harmonia, pronto ao diálogo e voltado ao entendimento.

Entretanto, é conveniente deixar registrado que os fatos referentes à alienação da participação acionária que o Estado de Mato Grosso do Sul detinha na Urucum Mineração S/A não cabem na competência atribuída a esta colenda Comissão pelo ato de sua criação.

De acordo com o Requerimento nº 185, é da competência desta Comissão Parlamentar de Inquérito, conforme determina a lei, ampla ação na apuração dos fatos determinados que deram origem à sua formação, ou seja:

> **contrabando de minérios, concessões irregulares de títulos minerários, demarcação de terras indígenas em homenagem ao interesse de mineradoras, garimpos irregulares e lavagem de dinheiro de fontes ilícitas, inclusive do narcotráfico.**

Portanto, a alienação da participação acionária de Mato Grosso do Sul na Urucum Mineração S/A não diz respeito em nenhum momento às hipóteses contempladas no requerimento que deu origem a esta CPI.

Todavia, rendendo homenagem a esta alta Casa Legislativa e aos seus respectivos membros, ponho-me a comentar o assunto.

Convém assinalar, e demonstraremos a seguir, que todos os procedimentos relativos à alienação

dos 18,66% das ações pertencentes a Mato Grosso do Sul na composição acionária da Urucum Mineração S/A foram realizados com a transparência, a legalidade e a moralidade que o assunto requer.

Cabe ainda esclarecer que as soluções encontradas para cada ato tiveram o respaldo da Constituição de Mato Grosso do Sul, da Assembléia Legislativa de Mato Grosso do Sul, do Tribunal de Contas de Mato Grosso do Sul e das leis federais, observadas à risca em todos os momentos.

A origem da Urucum Mineração S/A e sua composição acionária.

Até o ano de 1975, quando o Estado de Mato Grosso existia em toda a sua plenitude territorial primitiva, as jazidas de ferro e manganês conhecidas como Minas de Urucum, localizadas no Município de Corumbá, hoje território sul-mato-grossense, adormeciam inexploradas sem que nenhum proveito social e econômico beneficiasse a população do Estado.

Para a sua exploração foi necessária a constituição de uma sociedade anônima denominada Urucum Mineração S/A, com capital dividido em partes iguais entre a Companhia Vale do Rio Doce - 33,33%; a Companhia Mato-Grossense de Mineração - METAMAT - 33,3%; e o Grupo Alcindo Vieira - CONVAP - também com 33,33%.

A METAMAT integralizou a sua participação nas jazidas de Urucum, a CONVAP com as jazidas de Jacadigo e a Companhia Vale do Rio Doce em moeda corrente.

Portanto, o antigo Estado de Mato Grosso detinha, já no momento da criação da Urucum Mineração S/A, apenas um terço das ações da empresa, não obstante as jazidas de ferro e manganês de Urucum lhe pertencerem.

Por ocasião da divisão de Mato Grosso e criação de Mato Grosso do Sul, dois anos depois, as autoridades estaduais e federais à época não decidiram a respeito do futuro da Urucum Mineração S/A, permanecendo um terço das ações em poder do antigo Estado de Mato Grosso através da sua estatal - METAMAT, embora as jazidas passassem a pertencer ao território do novo Estado.

A partir daí, Mato Grosso do Sul passaria a assistir à extração de minério do seu território sem, entretanto, ter qualquer participação dos resultados da referida exploração que beneficiaria apenas o Estado de Mato Grosso e seu sócios na Urucum Mineração S/A.

Caso as ações de Mato Grosso do Sul fossem divididas igualitariamente com Mato Grosso do Sul, quando da divisão do Estado, a nova unidade federativa ficaria com 16,66% do capital da empresa. Isso não ocorreu. E no primeiro semestre de 1982, por força de um novo protocolo entre os acionistas, estabeleceu-se nova estrutura de capital após uma reavaliação das jazidas que forem incorporadas.

Urucum foi avaliada em dezoito milhões, oitocentos e cinqüenta e seis mil, setecentos e vinte dólares - US$18,856,720.00.

Jacadigo foi avaliada em dois milhões, cento e oitenta e dois mil, novecentos e noventa e oito dólares - US$2,182,998.00.

A composição acionária da Urucum Mineração S/A passou a ser a seguinte: Companhia Vale do Rio Doce - 46,66% das ações; Estado de Mato Grosso (METAMAT), 46,66%; Grupo Alcindo Vieira - CONVAP -, 6,66% das ações.

A nova postura de Mato Grosso do Sul: A ação no Supremo Tribunal Federal

Doze anos se passaram desde a criação do novo Estado, e a participação de Mato Grosso do Sul na composição acionária da Urucum Mineração S/A era, na verdade, apenas um desejo, tratado pelos saudosistas como uma apropriação indébita e injusta; pelos sul-mato-grossenses, em geral, com indiferença, e por muitos políticos como mera retórica de campanha.

As tratativas amigáveis entre os dois Estados jamais surtiram qualquer efeito, seja por desinteresse, seja por falta de criatividade nas propostas.

Ante a impossibilidade de a questão ser resolvida de outra maneira, em 1990, o Estado de Mato Grosso do Sul, sob o comando do Governador que me antecedeu, Marcelo Miranda Soares, ajuizou ação perante o Supremo Tribunal Federal em desfavor de Mato Grosso. O que era apenas um desejo passou a ser uma possibilidade jurídica com prazo para desfecho, entretanto indefinido.

Espírito de conciliação e entendimento: Solução definitiva e prática para o problema.

Ao assumir o Governo do Estado, em março de 1991, quis a Providência Divina que o novo Governador de Mato Grosso, Jaime Campos, estivesse imbuído do mesmo espírito de conciliação e praticidade que procuramos adotar como postura frente aos diversos problemas que o cargo nos oferecia.

Por diversas ocasiões tivemos oportunidade de conversar sobre o assunto e concluir que os desejos eram idênticos, tendo, então, determinado à minha equipe de Governo que esgotasse todas as possibilidades de solução amigável para que o Estado de

Mato Grosso do Sul tivesse a sua participação no capital acionário da Urucum Mineração S/A.

Em função da decisão política dos dois Governadores em encontrarem uma solução adequada para a demanda e tendo em vista que os levantamentos preliminares já estavam praticamente concluídos, decidi, formalmente, da mesma forma que o Mato Grosso, instituir comissão de estudos integrada pelos Secretários de Estado de Planejamento, Ciência e Tecnologia e de Indústria e Comércio, respectivamente Wagner Bertoli e Aldayr Heberle, e pelos Procuradores-Gerais da Justiça do Estado, respectivamente Ovídio Pereira e Jorge Benjamim Cury, além do Assessor Especial, José Antônio Felício.

Função da Comissão.

> Destinada a agilizar proposta de solução da Ação Cível Originária nº 374-1, em trâmite perante o egrégio Supremo Tribunal Federal, em defesa dos interesses patrimoniais do Estado de Mato Grosso do Sul...

De acordo com o Decreto ainda, a Comissão tinha como competência as seguintes atribuições:

> - Articular-se com Comissão do Estado de Mato Grosso instituída para o mesmo fim;
>
> - Oferecer relatório fundamentado e respectivas minutas dos documentos que forem aprovados pela Comissão, objetivando resolver a pendência;
>
> - Esclarecer os procedimentos a serem adotados e os prazos de encaminhamento pertinentes à solução alvitrada, quer via administrativa, quer legislativa ou judicial;
>
> - Submeter o resultado dos trabalhos ao Exmº Sr. Governador do Estado no prazo improrrogável de 30 dias.

Formalmente, foi dado o primeiro passo na busca da solução para uma pendência que se arrastava há quinze anos.

> **Decreto nº 7.518, de 26 de novembro de 1993, publicado no Diário Oficial do Estado em 29 de novembro de 1993.**
>
> **(Documento nº 1 - Anexo)**

Termo de compromisso sela um acordo histórico:

O fim da demanda.

Força de vontade, espírito público e principalmente decisão política foram os ingredientes necessários que levaram os dois Estados a assinarem um Termo de Compromisso pondo fim à demanda e dando oportunidade a Mato Grosso do Sul de participar da composição acionária da Urucum Mineração S/A, com 18,66% do seu capital, ou seja, com o Estado de Mato Grosso transferindo para Mato Grosso do Sul 40% das ações nominativas ordinárias e preferenciais, de sua propriedade, na Urucum Mineração S/A, correspondentes, na data do acordo, a 46,66% de cada espécie de ações e respectivos dividendos.

Foi no dia 7 de dezembro de 1993 que assinamos o Termo de Compromisso. Atendendo as recomendações contidas nos relatórios das comissões de estudos constituídas nos dois Estados, aquilo que antes era apenas um desejo, concretizava-se como uma realidade.

As sugestões técnicas foram corroboradas, dentre outras, por dois pontos considerados importantes para ambos os governos:

> "a disposição política de se preservar os laços históricos, fraternos e atávicos que inspiraram as tradicionais relações de vizinhança entre os povos e a exigência de uma pronta atuação dos governadores dos dois Estados no sentido de uma solução consensual que resulte em benefício das respectivas comunidades jurisdicionadas."

Convém esclarecer que, para Mato Grosso do Sul, o acordo, que colocou um fim na demanda, trouxe benefícios até então não conseguidos.

Ao garantirmos para Mato Grosso do Sul 40% das ações que a METAMAT possuía efetivamente no capital da Urucum Mineração, consideramos alguns pontos:

1 - Estávamos fazendo um acordo apenas sobre ações pertencentes à METAMAT na Urucum Mineração S/A, uma vez que os recursos minerais são bens da União, conforme determina o art. 20, inciso IX, da Constituição Federal:

> Constituição Federal
>
> Art. 20: - São bens da União
>
> IX- Os recursos minerais, inclusive os do subsolo;
>
> (Documento anexo)

2 - As minas de Urucum continuaram em território sul-mato-grossense, gerando os impostos que sua exploração proporcionaria.

3 - Levamos em conta também que qualquer suposição sobre o resultado da ação no Supremo Tribunal Federal seria mera especulação subjetiva, além do que ninguém poderia precisar o quanto isso demoraria.

Tendo tido a grande oportunidade de governar o Estado de Mato Grosso por inteiro, foi para mim

motivo de grande orgulho ser um dos responsáveis pelo fim da demanda e pelo acordo selado em função da profunda admiração que nutro pelos irmãos mato-grossenses, e por ter conseguido preservar os interesses do Estado que governava naquele momento.

Termo de Compromisso celebrado entre Mato Grosso e Mato Grosso do Sul, assinado em 07 de dezembro de 1993, pelos Governadores Jaime Campos e Pedro Pedrossian.

(Documento nº 2 - anexo)

A homologação do acordo pelo Poder Legislativo

Todas as cautelas que um assunto dessa importância requer foram tomadas pelo meu governo, principalmente no que se refere às recomendações da comissão de estudos. Após a assinatura do Termo de Compromisso, enviei à Assembléia Legislativa de Mato Grosso do Sul, no dia 21 de dezembro de 1993, Mensagem nº 051/93, solicitando a devida homologação legislativa.

Encaminhada ao expediente na mesma data pelo Deputado Cícero de Sousa, Presidente daquela Casa de Leis, a mensagem foi lida em Plenário no dia 25 de janeiro de 1994.

Através do Decreto Legislativo aprovado pela maioria dos seus deputados, a Assembléia Legislativa do Mato Grosso do Sul HOMOLOGOU, em todos os seus termos, o termo de compromisso celebrado entre Mato Grosso e Mato Grosso do Sul. Foi a participação do Poder Legislativo na solução de um problema que mereceu, durante muitos anos, uma grande preocupação da parte dos senhores parlamentares.

O acordo foi referendado pelo Supremo Tribunal Federal, que se baseou em seus termos para determinar a extinção do processo movido por Mato Grosso do Sul contra Mato Grosso, pondo fim ao litígio entre irmãos.

Decreto Legislativo nº 190, de 02 de fevereiro de 1994, assinado pelo Presidente da Assembléia Legislativa.

(Documento nº 3 - Anexo).

A prioridade social do governo e a decisão da venda das ações

Desde a formulação do meu plano de governo, estabeleci como prioridade a ação socia, no atendimento a necessidades básicas no campo da saúde, habitação, educação e saneamento básico. Sem o auxílio de empréstimos internos ou externos e contando com o Governo Federal praticamente apenas nos repasses constitucionais a que o nosso Estado tinha direito, o meu governo passou a procurar alternativas que viabilizassem a construção de milhares de casas, dezenas de unidades de saúde, milhares de quilômetros de rede de esgoto e água potável e a construção de obras como o Hospital Regional de Campo Grande, com o objetivo de dar vazão a uma demanda que, durante vários anos, deixou de ser satisfeita pelos governos que me antecederam.

Com essa determinação política e em função das prioridades já elencadas, verifiquei ser impossível qualquer investimento por parte do Estado, carente de recursos, na empresa responsável pela exploração das jazidas de Urucum, e da qual Mato Grosso do Sul detinha 18,66% por força do acordo feito com Mato Grosso.

Assim, entendi conveniente e oportuno proceder à venda das ditas ações, antevendo a possibilidade de propiciar o desenvolvimento para a região de Corumbá, implementando a exploração das minas, gerando mais empregos e renda, arrecadando mais impostos; enfim, abrindo oportunidade para que as minas fossem exploradas com a eficácia sempre esperada e jamais verificada. Ao mesmo tempo, estava sintonizado com o reclame nacional que exige a participação do Estado nos setores essenciais, eliminando investimentos que podem ser realizados pela iniciativa privada, com maior competência, em outras áreas.

Adotada a decisão, após amplas consultas aos meus escalões de Governo, seguiram-se todos os procedimentos legais exigidos e adiante enumerados.

O respaldo da Constituição Estadual

Antes de tomar qualquer providência de ordem administrativa ou jurídica, fui buscar na Constituição do Estado do Mato Grosso do Sul o respaldo necessário para assim proceder.

Diz a Carta Magna estadual, em seu artigo 89, XXII, que:

Compete, privativamente, ao Governador do Estado a decisão de dispor, a qualquer título, no todo ou em parte, de ações de capital que tenha subscrito, adquirido, realizado ou aumentado." (Documento nº 4 - Anexo)

A consulta ao Tribunal de Contas do Estado

Após a confirmação da competência privativa do Governador do Estado de dispor, a qualquer título, das ações que o Estado do Mato Grosso do Sul detinha na composição acionária da Urucum Mineração S/A, a Secretaria de Estado de Fazenda do meu

Governo adotou a primeira providência relativa à avaliação antecipada da situação econômico-financeira desses ativos, de acordo com as exigências legais previstas no **art. 17, II, c, da Lei nº 8.666, de 23 de junho de 1993.**

Através do Ofício SEF/GAB Nº 336/94, dirigido ao Tribunal de Contas do Estado, a Secretaria do Estado de Fazenda argumentou não dispor de técnicos especializados que procedessem à avaliação, para posterior alienação das ações, e consultou aquela Corte sobre a possibilidade de contratação de profissional da área de comercialização de ações, enquadrado esse tipo de adjudicação na situação de inexegibilidade prevista no **caput** do art. 25 da Lei nº 8.666/93.

A consulta tomou a forma de processo sob o número TC-08263/94, recebendo parecer favorável do Ministério Público especial, do Relator e demais Conselheiros que apreciaram a matéria, expedido da seguinte forma:

a) que pode ser contratada empresa com qualificação técnica para avaliação e venda das ações pertencentes ao Estado do Mato Grosso do Sul, do capital da empresa Urucum Mineração S/A;

b) que essa contratação deverá ser feita na forma do art. 25, II, da Lei nº 8.666/93 e do art. 89, XXII, da Constituição Estadual;

c) que devem ser tomadas as devidas precauções exigidas pela Lei de Licitações.

(...)

Relatório de Avaliação das Ações da Urucum Mineração S/A, realizado pela Empresa CONSULT - Consultoria Empresarial e Assistência Técnica S/C Ltda., apresentado ao Estado de Mato Grosso do Sul, com a finalidade de assessorá-lo na operação de alienação das ações que a METAMAT possui do capital da Urucum Mineração S/A.

A escolha da CONSULT, por parte do meu Governo, deu-se por critérios unicamente técnicos, após verificação junto ao mercado de empresas avaliadoras. Sua contratação mostrou-se acertada na medida em que, das avaliações da Urucum feitas por Mato Grosso e pela própria empresa, a da CONSULT foi a maior e serviu de base à oferta pública no pregão da Bolsa de Valores do Rio de Janeiro.

Em sua avaliação, a CONSULT fixou o preço mínimo de US$30 milhões para a totalidade das ações da Urucum Mineração S/A.

A empresa concluiu com a seguinte recomendação:

- que, após os entendimentos com o Estado de Mato Grosso, e, de preferência, também com a CONVAP, o bloco de ações seja ofertado de forma amplamente concorrencial, seja através de leilão ou bolsa de valores, ou processo igualmente aberto, aprovado pela CVM ou outros órgãos reguladores e fiscalizadores, fixando-se o preço mínimo de US$30 milhões, ligeiramente abaixo da avaliação econômica acima descrita e superior à do valor patrimonial.

- o valor final obtido pela METAMAT (a ser rateado pelos dois Estados, na proporção de suas participações) será, então, função dessa oferta concorrencial, preferencialmente o leilão aberto em bolsa de valores, protegido o valor pelo preço mínimo a ser fixado pelos detentores dos blocos de ações a ser ofertado.

Comprovante de tudo isso está aqui no anexo, em documentos 7, 8 e 9.

A autorização do governador.

O leilão aberto na bolsa de valores.

Observados os preceitos constitucionais e cumpridas todas as exigências e formalidades legais, autorizei formalmente a Secretaria de Estado de Fazenda a proceder à venda das ações do Estado do Mato Grosso do Sul na Urucum Mineração S/A, em vista da avaliação econômico-financeira encaminhada pela empresa contratada para esse fim, conforme o expresso pelo Secretário de Fazenda, Fernando Luiz Corrêa da Costa, em ofício datado de 10 de junho de 1994.

Precedido da mais ampla publicidade, a Bolsa de Valores do Rio de Janeiro marcou data para a realização do pregão, em que seriam vendidas as ações pertencentes aos Estados de Mato Grosso e Mato Grosso do Sul.

Seria o momento propício para que todos aqueles interessados pudessem oferecer seus lances, principalmente para os que considerassem que o preço mínimo ofertado estava baixo. Entretanto, o pregão levado a cabo na Bolsa de Valores do Rio de Janeiro não teve lançadores, a não ser a Cia. Vale do Rio Doce, que arrematou as ações pelo preço de maior avaliação.

Ora, na condição em que foi efetivada a venda - leilão aberto - fosse o preço aquém do valor real de mercado, muitos pretendentes teriam aparecido. Afinal, é sabido que muitas pessoas sobrevivem da compra e venda de ações, não deixando passar em branco qualquer oportunidade de lucro fácil.

Nem a compradora arriscaria adquirir ações por preço incompatível ao valor de mercado, pois, sabendo tratar-se de patrimônio público, poderia ver o negócio anulado em pouco tempo.

Aliás, corre pela Justiça de meu Estado ação popular ajuizada pelo ex-Senador José Fragelli, com

a finalidade de tornar ineficaz tal alienação, sem que até agora tenha tido qualquer êxito, a despeito dos diversos pedidos de liminares formulados, sempre negados ante a ausência de possibilidade de a demanda vir a ser julgada procedente em seu final.

Ao que parece, os autores da ação popular, antevendo o insucesso da empreitada, fogem do confronto e do foro judicial, buscando, por suas infundadas denúncias, transferir a contenda para o campo político, como se fosse possível o julgamento desta Casa de Leis, fazer tábula rasa dos princípios e regras do direito.

(Documentos em anexo).

Legalidade, moralidade e transparência

Para meu governo não bastaria apenas que os procedimentos adotados, nesses e em outros casos, estivessem revestidos apenas do manto da legalidade. Haveria necessidade de que a moralidade e a transparência estivessem a seu lado em todos os momentos. Assim pensamos. Assim procedemos.

Sem esquecer as razões que nos levaram a decidir pela venda das ações, determinei aos meus auxiliares diretos que os recursos provenientes da venda das ações fossem totalmente aplicados nas obras da área de saúde, que vinham sendo executadas pelo meu Governo.

Enfim, Urucum, além da arrancada que dará ao desenvolvimento de Corumbá e região, deu também uma contribuição social efetiva à solução de problemas de nossa população.

Já em seguida, a direção da Cia. Vale do Rio Doce anunciou um plano de investimento para Urucum e aplicação de parte dos seus resultados no atendimento a necessidades básicas da região na área de ensino, saúde e saneamento básico.

Srs. Senadores, cada ação, cada gesto, cada iniciativa do meu governo, buscava o cumprimento de um dever que tem sido ao longo dos anos motivo de orgulho para mim e minha família. Talvez aí esteja a razão da generosidade do povo de minha terra que me proporcionou a indescritível oportunidade de por 3 vezes governar Mato Grosso e Mato Grosso do Sul, com decência, espírito público e os olhos voltados para o futuro.

Agradeço a cordial e respeitável atenção e oportunidade em que me foi dado expor, com absoluta segurança e tranqüilidade, fatos do interesse público e de relevante importância para a vida do meu Estado.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) - Concedo a palavra para os questionamentos que desejarem formular inicialmente, como é de praxe, ao Relator, Senador Romero Jucá.

O SR. RELATOR (Romero Jucá) - Sr. Presidente, Srs. Senadores, antes de mais nada, gostaria de registrar e agradecer a presença do Governador Pedro Pedrossian que tem uma história política não só no Centro-Oeste, mas também nesta Casa.

Na função de Relator, cabe-me esclarecer questões e escrever o relatório que a Comissão vai ter que avaliar. Por conta disso, preciso esclarecer alguns pontos em que V. Exª já tocou efetivamente nas suas colocações mas que, para mim, era importante ficassem esclarecidas nos aspectos que foram colocados aqui. Na verdade, toda essa questão de urucum surgiu de colocações aqui na CPI e, mais do que isso, de documentos e questionamentos encaminhados até esta Comissão. Portanto, as colocações que vou fazer não são minhas mas, na verdade, são no intuito de esclarecer as colocações de terceiros. A primeira delas diz respeito à questão da divisão entre os Estados, das ações que foram objeto da venda. As colocações feitas aqui davam conta de que efetivamente o relatório do Supremo Tribunal Federal já indicaria que Mato Grosso do Sul ganharia a totalidade das ações.

Na verdade, o que se levantou aqui foi de se estranhar, já que Mato Grosso do Sul que teria esse direito, mais abrangente, ficou apenas com 40%, quando Mato Grosso ficou com 60%; num acordo normal, no máximo seria a divisão de meio a meio.

Não sei que encaminhamentos presidiram - V. Exª falou na questão do apaziguamento, dos entendimentos - e gostaria, então, de ter uma informação, até para que eu possa responder esse questionamento que foi colocado aqui. Por que 40% e 60%. Por que não ou tudo para o Mato Grosso, ou 50% e 50%?

O SR. PEDRO PEDROSIAN - Nobre Senador Romero Jucá, é evidente que, se eu tivesse tomado conhecimento da intenção do Supremo Tribunal Federal vir a decidir a favor do meu Estado, não haveria a menor razão para fazer o acordo. Mas isso é um tratamento absolutamente subjetivo, creio eu, pois não sou muito do ramo, não sou bacharel, não sou advogado, mas não houvera até então nenhuma manifestação da Justiça. Ela seria efetivada no momento adequado, que poderia ser a favor do meu Estado como poderia ser a favor do Mato Grosso. Então, eu não tomei conhecimento do fato de que o Supremo Tribunal Federal teria a intenção de se manifestar favoravelmente a Mato Grosso do Sul. Desconheço, desconheci e desconheço até agora.

No momento em que se passou para o entendimento, o entendimento significa concessões. Eu não concedi nada, as ações eram todas do Norte. O Norte, sim, fez concessões da ordem de 40% das suas ações e considero um mérito da minha parte ter defendido com toda legitimidade os interesses do meu Estado porque o Estado do Mato Grosso do Sul não tinha nenhuma ação.

Então, quem encetou alguma coisa, quem o fez, foi o Mato Grosso, através de um ato de estadista do meu colega Jaime Campos. E por que não 40% ou 60%. Por que não o inverso e por que não meio a meio? Acredito que ele teria dificuldades em aprovar junto a sua Assembléia Legislativa um acordo assim com tamanha magnanimidade.

Como seria, na ocasião, um bom acordo para Mato Grosso do Sul, com o passar dos tempos, as controvérsias vindo à tona, considero, neste momento ainda, tendo sido um acordo bastante conveniente para o Mato Grosso do Sul.

O SR. RELATOR (Romero Jucá) - A segunda questão trata da avaliação das jazidas ou avaliação das ações. Foi questionado aqui também que os estudos feitos tinham sido em cima apenas do fluxo financeiro da empresa, do patrimônio líquido da empresa, enfim, um estudo sobre o valor das ações. Foi também questionado que deveria ter sido feito um estudo mais amplo, mais abrangente no sentido de se verificar o valor da cubagem da reserva mineral, enfim, que tipo de valor teria isso, já que as colocações aqui apresentadas foram feitas no sentido de que a Vale do Rio Doce teria comprado, por um preço menor, essa reserva de manganês, exatamente não para explorá-la, mas simplesmente para tê-la como reserva estratégica na questão do mercado mundial e no mercado nacional.

Perguntaria a V. Exª se chegou a ser discutida essa questão da avaliação das jazidas por cubagem e também se a contratação da CONSULT, efetivamente, foi feita. Também questionou-se sobre a CONSULT, firma individual, sem tradição e condições de funcionamento, instalada na casa de um contador em Niterói.

Tivemos aqui o depoimento do Diretor da CONSULT, e essas colocações foram levantadas nesse sentido.

Gostaria de saber de V. Exª se o Governo chegou a discutir a cubagem da reserva mineral da jazida, e se a CONSULT também atendeu a esses preceitos de levantamentos e de estudos, já que foi questionada também a sua competência.

O SR. PEDRO PEDROSSIAN - Nobre Relator, entreguei a uma comissão, constituída de pessoas de grande importância no meu Governo, que se manifestasse e indicasse o melhor caminho. A solução encontrada foi a da avaliação, indicando uma firma que teria tradição no ramo. Três avaliações foram feitas: uma do PRH, feita pelo Estado do Mato Grosso, outra pelo Vale do Rio Doce e a da CONSULT, contratada pelo meu Estado, que, realmente, deu o maior preço.

A todo distante estamos discutindo como se realmente tivéssemos vendido a Jazida do Urucum, que se encontra no meu Estado. Contudo, ninguém vai solucionar a crise de Mato Grosso do Sul, já que o subsolo é do Governo Federal. O que vendemos foram algumas ações que, colocadas no pregão da Bolsa de Valores, demonstraram não ter tido interesse por mais ninguém a não ser a Vale do Rio Doce.

Por que torcíamos para que a Vale adquirisse as ações? Porque, indiscutivelmente, é a melhor empresa estatal do País, que tem exercido a longo tempo um excelente trabalho. A Vale, através de um amplo trabalho de divulgação no meu Estado, manifestou a sua intenção, mais do que a intenção, a decisão de aplicar recursos consideráveis, a fim de transformar Corumbá, através da exploração das Minas de Urucum, num dos maiores pólo de desenvolvimento do País.

Estamos discutindo coisas que acho não têm nada a ver. Não vendi jazida, não vendi morro, aquilo é de Mato Grosso do Sul e é da União. Nós vendemos ações, as quais não tiveram e nem despertaram, na Bolsa de Valores, maior interesse.

O SR. RELATOR (Romero Jucá) - A última questão suscitada aqui foi sobre a autorização legal para a venda. Levantou-se que o Governo do Estado de Mato Grosso não teria encaminhado à Assembléia Legislativa solicitação específica de lei para vender as ações. Parece-me que V. Exª se reportou à Constituição Estadual no tratamento dessa questão da venda das ações. Gostaria que novamente ficasse esclarecido exatamente para que essa questão seja devidamente colocada nos autos.

Só para lembrar, na questão do Mato Grosso, o Estado enviou um projeto de lei à Assembléia Legislativa que, por 23 dos 24 Deputados, autorizou a alienação desses bens. No caso de Mato Grosso, parece-me que o procedimento foi diferenciado mas, também, parece-me que, talvez, a Constituição seja diferenciada. Por isso, gostaria que V. Exª esclarecesse a questão.

O SR. PEDRO PEDROSSIAN - O que há de diferença é que a Constituição do meu Estado, no-

bre Relator, dá amplos poderes ao Governador para alienar ações desse tipo. Então, estava totalmente coberto para praticar esse tipo de ação. No entanto, tive a cautela e o respeito com o outro Poder, encaminhando esse assunto à Assembléia Legislativa, de quem obtive, por parte dela, autorização para efetivação da venda.

Tudo isso que estou afirmando está naqueles documentos que foram entregues aqui à douta Comissão que comprovam as minhas afirmações.

O SR. RELATOR (Romero Jucá) - Estou satisfeito.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) - Antes de conceder a palavra aos demais Senadores, registro, com satisfação, a presença aqui, honrando os trabalhos desta Comissão, dos Senadores Valmir Campelo e Luiz Alberto de Oliveira, que honram os trabalhos desta Comissão.

Concedo a palavra ao Senador José Eduardo Dutra, que a solicitou.

O SR. PEDRO PEDROSSIAN - Sr. Presidente, pedi à Assembléia não uma autorização para a venda, mas sim para a efetivação do acordo.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) - Isso já consta do documento.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA - Sr. Presidente, Srs. Senadores, não tenho nenhuma pergunta a fazer ao Sr. Governador. Apenas quero fazer um breve comentário a respeito do episódio de transferência das ações da Mina de Urucum, no Mato Grosso, que é emblemático. Porque, à luz fria da legislação mineral brasileira, o Governador até tem razão. A propriedade da jazida, a propriedade do subsolo continua sendo da União. Lembro a V. Exªs que inclusive esse argumento está colocado na carta que o Presidente da República encaminhou ao Senador Jader Barbalho, entre uma das justificativas para a privatização da Companhia Vale do Rio Doce.

Sabemos também que, à luz da legislação brasileira, o **caput** do art. 176 diz que a propriedade do subsolo é da União, em função da legislação ordinária que estabelece um modelo de concessão por tempo indeterminado, mas sabemos que este **caput** é praticamente letra morta. Os recursos minerais só são propriedade da União até que sejam descobertos. A partir do momento em que são descobertos, passam, na prática, a serem propriedade do governador.

Então, ficamos imaginado o que nos espera dentro desse processo de privatização da Companhia Vale do Rio Doce.

Aparentemente, a Vale do Rio Doce comprou a jazida de Urucum para estabelecer reservas estratégicas de manganês. Provavelmente, caso efetivamente a Companhia Vale do Rio Doce venha a ser privatizada, empresas, possivelmente estrangeiras ou até consórcios de bancos, farão isso não só com relação à jazida de Urucum, que hoje a Companhia Vale do Rio Doce detém o direito de concessão, mas também farão com todas as jazidas de ferro, de manganês, ouro, potássio e outras que a Companhia Vale do Rio Doce detém hoje.

Gostaria que essa questão tivesse a participação de todos os Parlamentares desta Casa, na medida em que estamos tentando recolocar o nosso projeto de autorização legislativa no Congresso Nacional para a privatização da Companhia Vale do Rio Doce - inclusive o requerimento nesse sentido, de nossa autoria, será votado no próximo dia 30 -, que é um aspecto emblemático dessa discussão de Urucum, principalmente levando-se em consideração a última entrevista dada pelo atual Presidente do BNDES, Dr. Mendonça de Barros, que, ao contrário do que foi dito explicitamente pelo Ministro José Serra, não só nesta Casa como na Câmara dos Deputados, a visão do BNDES é que a Vale do Rio Doce deverá ser retalhada para ser privatizada, porque, no seu entendimento, isso daria mais dinheiro. Li entrevista dada pelo Presidente do BNDES, domingo, no **O Estado de S. Paulo**, em que constatei uma coisa absolutamente esdrúxula. Na entrevista ele diz que minério, ouro e não mais o que não são mais estratégicos, e, por isso, deve-se vender imediatamente. É mais ou menos como se alguém colocasse um carro a venda nos classificados e dissesse: olhe, o motor vai bater daqui a um ano; a lataria não está essas coisas; a caixa de marcha está quebrada. Enfim, considero essa postura do atual Presidente do BNDES simplesmente absurda.

Muito obrigado.

O SR. PEDRO PEDROSSIAN - Não há nenhum questionamento ou colocação ideológica?

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA - À luz da legislação está correto.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) - Concedo a palavra ao Senador Ernandes Amorim.

O SR. ERNANDES AMORIM - Sr. Presidente, Sr. Governador Pedro Pedrossian, nós, da CPI, agradecemos presença de V. Exª. Na verdade, a imprensa noticiou, em Cuiabá, minha posição quanto ao chamamento ou não, se descrevia a maneira de como seriam convocadas as pessoas para a CPI. No entanto, a imprensa deu uma conotação, não sei

qual a forma, onde o Senador Júlio Campos nos fez referência.

Na verdade, explicávamos que - como é do conhecimento de V. Exª -, a pessoa é solicitada a comparecer; na segunda vez é convocada e na terceira seria chamada aos moldes que publicou lá.

Mas chegamos um tanto atrasado e este problema da Urucum é um problema mais regional, de que não tenho muito conhecimento. Sei bem que, segundo as informações, tramita ação no Supremo Tribunal Federal, e queria perguntar ao Presidente se se poderia fazer um requerimento, uma solicitação à CPI, para enviar ao Presidente do Supremo Tribunal Federal pedido para agilizar e colocar essa ação para ser julgada, para que se tivesse o resultado final beneficiando um lado ou outro, mas que viesse a definir essa polêmica.

Pode a CPI solicitar isso ao Supremo Tribunal Federal?

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) - Senador Ernandes Amorim, recebo a sua observação como uma questão de ordem, para lhe esclarecer o seguinte. Os depoimentos aqui prestados e o farto noticiário sobre o assunto dão conta de que houve desistência dessa ação por parte dos Estados de Mato Grosso e Mato Grosso do Sul; a pendência na área federal está encerrada. O que tramita, conforme também é do conhecimento público - e ainda hoje deixou claro aqui no seu depoimento o Ex-Governador Pedro Pedrossian - é uma ação popular movida pelo Ex-Senador José Fragelli, em tramitação na Justiça Estadual de Mato Grosso do Sul.

No Supremo Tribunal Federal não corre mais ação, a não ser que a CPI queira que saiam dos autos algumas peças que julgar indispensáveis para que o Relator depois possa formular o seu relatório. Mas eu informo a V. Exª, com segurança, que essa ação não existe mais no Supremo Tribunal Federal. Ela está arquivada porque houve homologação da desistência da demanda formulada pelos dois Estados.

O SR. ERNANDES AMORIM - Então, essa iniciativa valeria até para o Estado, pela dimensão.e o encaminhamento, se fosse o caso, seria ao Tribunal do Estado do Mato Grosso

Outra coisa que nos preocupou - da última vez eu me referi a isso -, foi o problema da Vale do Rio Doce, uma empresa que tem uma área riquíssima no Pará e tem possibilidades de trabalhar por mais de 400 anos naquela área, e hoje é detentora dessa área em Mato Grosso; pelas informações, não está funcionando em sua plenitude e com isso prejudica o próprio Mato Grosso. Talvez, se tivesse essa mina e se o Estado tivesse condições de reaver essa mina, ela teria outro destino, emprego e até concorrência no mercado, porque a Vale está em todo esse mercado.

O que nos chama mais a atenção é que se vê a Vale às vésperas de uma negociação da venda, em que querem vender a Vale por 16, 20 bilhões de dólares - uma empresa que detém 40 divisões de outras empresas e grupos e, segundo as informações que eu tenho, oriundas da CPRM, das pesquisas feitas na Região Norte, esta empresa detém um potencial mineral no valor de 1 trilhão e 500 bilhões de dólares. E ficam observando se o Senado vai cruzar os braços, se o Congresso vai cruzar os braços, se o Governo vai vender de graça essa empresa.

Eu acho que a polêmica da Urucum é tão pequena como uma vírgula nesse potencial mineral, nesse mundo de entreguismo das nossas estatais. É tanto que se vê o Brasil, Sr. Presidente - sou quase leigo nessa área empresarial, na área econômica -, se vê hoje o Brasil nas páginas dos jornais financiando bancos falidos, enquanto as empresas que produzem, que crescem, que dão sustentação econômica ao País, estão sendo vendidas, presenteadas. Lembro os antigos anos de mil e quinhentos e pouco, quando este Brasil era colônia, e parece que vai permanecer no colonialismo, a mercê, a serviço das grandes Nações, enquanto entregamos as nossas riquezas. Às vezes, decepciono-me quando vejo o Congresso de braços amarrados, subserviente a tudo isso, e não se vê levantar voz para valorizar o que é nosso. Não sei o que será do futuro, o que será dos nossos filhos. Não sei até onde essa escravidão branca vai chegar.

De qualquer maneira, Governador, nada tenho contra V. Exª, e os esclarecimentos estão contidos neste documento. A CPI, como disse o Senador Romero Jucá, vai analisar. Mesmo tendo como Relator o Senador Romero Jucá, temos montado uma assessoria, para ver toda essa problemática da CPI e, paralelamente, auxiliar as suas decisões. Apresentaremos, inclusive, um relatório. Agradeço a sua presença nesta CPI.

O SR. VALMIR CAMPELO - Sr. Presidente, V. Exª me permite o uso da palavra?

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) - Com muita honra.

O SR. VALMIR CAMPELO - Sr. Presidente, meu amigo, Senador Ramez Tebet; Sr. Relator, prezado amigo, Senador Romero Jucá; meu digníssimo ex-Governador do Mato Grosso do Sul, Dr. Pedro

Pedrossian; prezados companheiros Parlamentares, não faço parte desta Comissão, infelizmente.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) - Infelizmente, inclusive, para a Comissão.

O SR. VALMIR CAMPELO - Infelizmente para mim, pelo fato de não ser dirigido pelo Presidente Ramez Tebet, este Líder no Senado Federal, e pelo fato de a Comissão ser relatada pelo ilustre Senador Romero Jucá. Penso que perde quem não está presente nesta Comissão. É uma honra muito grande estar hoje aqui, como Líder do meu Partido no Senado Federal, para receber o Dr. Pedro Pedrossian, este líder político da região do Mato Grosso, principalmente do Mato Grosso do Sul. Não poderia deixar de dar as boas-vindas ao nosso ex-Governador, este homem público que tanto honra o seu Estado e o nosso País.

Quero dizer também da minha satisfação, porque tenho acompanhado os trabalhos desta CPI, que realmente têm-se pautado, por todos os membros e componentes, pela busca da verdade. Hoje, pelo que assistimos, o Dr. Pedro Pedrossian veio, como convidado, trazer exatamente uma consideração a respeito do acordo firmado entre o Mato Grosso e o Mato Grosso do Sul, acordo este que foi, inclusive, homologado pelo Supremo Tribunal Federal.

Quero, Sr. Presidente, dizer da satisfação que tenho em, de passagem, observar de perto o trabalho que está sendo desenvolvido por esta Comissão, com a integridade e hombridade de todos os seus membros, presidida pelo ilustre Senador Ramez Tebet. Quero dizer, também, da minha satisfação em receber o ilustre político que tanto honra as fileiras do nosso Partido. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) - Como o Dr. Pedro Pedrossian não deseja mais nada acrescentar, declaro encerrado o seu depoimento, agradecendo a sua presença e os seus esclarecimentos, principalmente pelo fato de V. Exª ter sanado uma dúvida quanto ao seu comparecimento ou não a esta CPI. Quero agradecer, mais uma vez, a presença do Líder do PTB na Câmara dos Deputados, o meu conterrâneo Nelson Trad, e dizer ao Senador Valmir Campelo que a sua presença honrou os trabalhos nesta Comissão, agradecendo-o pelas generosas palavras para com a Presidência desta CPI e com todos os seus membros, inclusive para com o Relator.

Peço ao Deputado Estadual, meu conterrâneo, Antônio Carlos Arroio, que leve para a Assembléia Legislativa do Estado do Mato Grosso do Sul os cumprimentos desta CPI e do Senado da República. Agradeço também a presença do ex-Secretário de Justiça, Dr. Neuler Amarília, e de quantos estão prestigiando os trabalhos da nossa CPI.

Convido o próximo depoente, Dr. Geraldo Antonio Dias, para comparecer aqui e prestar os seus esclarecimentos.(Pausa.)

Está conosco o Dr. Geraldo Antonio Dias, a quem eu peço que preste o juramento na forma da lei.

O SR. GERALDO ANTONIO DIAS -

Juro dizer toda a verdade, nada omitindo que seja do meu conhecimento sobre fatos relacionados com a investigação a cargo desta Comissão Parlamentar de Inquérito.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) - Dr. Geraldo Antonio Dias Guimarães, como é de praxe, e V. Sª pôde observar quando assistiu o depoimento do ex-Governador Pedro Pedrossian, vamos conceder a palavra a V. Exª para que preste os esclarecimentos que julgar necessários, se assim o quiser. Caso contrário, já começaremos a formular as perguntas que porventura os Srs. Senadores queiram fazer a V. Exª.

Esclareço que, até agora, todos que depuseram preferiram prestar alguns esclarecimentos e depois se colocaram à disposição dos membros da Comissão.

O SR. GERALDO ANTONIO DIAS - Sr. Presidente, Srs. Senadores componentes da Comissão Parlamentar de Inquérito e demais autoridades presentes, primeiramente quero justificar o meu não comparecimento no dia 9 próximo passado. Embora lotado em Belo Horizonte, estou a serviço, há cerca de dois meses, na cidade do Rio de Janeiro, presidindo inquéritos especiais de caráter disciplinar.

Recebi a intimação no dia 8, já por volta das 16 horas e, embora tentasse ainda estar aqui no dia seguinte, não foi possível. Creio que o meu chamamento perante esta Comissão esteja alicerçado no fato de eu ter instaurado inquérito policial em Belo Horizonte visando a apurar a extração clandestina de diamantes e ouro no Vale do Jequitinhonha, em abril deste ano.

Quanto ao fato, devo dizer que o inquérito policial foi instaurado em atendimento a requerimento do DNPM, porque o jornal **O Estado de Minas**, no início deste ano, divulgou intensa matéria a respeito do fato e de outros fatos vinculados ao responsável por três empresas mineradoras localizadas ali na região. Esse responsável é o Deputado Federal Vittorio Medioli.

O inquérito não está isolado porque **O Estado de Minas** - é bom que se esclareça isso aqui - pas-

sou a divulgar matéria em que apontava o Deputado na prática de vários ilícitos criminais. Não sei em que se baseava aquele jornal para tanto, entre as quais a extração clandestina de diamantes e ouro. Acusava aquele jornal a existência de um dossiê em arquivo na Superintendência Regional da Polícia Federal em Belo Horizonte. Dossiê datado - se não me falha a memória - de 1988.

Naquela oportunidade, ainda com base nessas notícias, o então Procurador-Geral da República requisitou que se mandasse a ele o alegado dossiê.

Fui designado pelo nosso Superintendente para providenciar a remessa daquele expediente. Foi localizado e realmente havia em arquivo um dossiê, se é que assim pode ser chamado - seriam vários documentos datados de 1986 e 1987 e que fundamentariam uma operação policial já com a ordem de emissão expedida inclusive e que foi, segundo consta, arquivada atendendo determinação do superintendente regional.

Esse documento foi encaminhado para Brasília e não sei se chegou às mãos do Dr. Aristides Junqueira e, logo depois, o nosso Coordenador-Central Judiciário de então, determinou a instalação de inquérito policial, tantos quantos necessários.

Mais uma vez, fui designado para presidir tais inquéritos e, pela diversificação dos fatos atribuídos ao então Deputado, nós optamos por instaurar inquéritos específicos para facilitar o trabalho investigatório. Instauramos este de nº 039/95 com o único objetivo de apurar a veracidade do que era noticiado pelo jornal **O Estado de Minas.**

Antes mesmo da instauração do inquérito policial, a APROMING; uma associação dos profissionais da área, requereu ao DNPM que se fizesse uma investigação na área mencionada para se constatar o que era denunciado pelo jornal. Estiveram no local dois engenheiros do DNPM que constataram uma série de irregularidades nas áreas de concessão, de pesquisa daquelas empresas, concluindo com um relatório e, logo depois, o próprio DNPM requereu à Polícia Federal a instalação de inquérito policial, quando, então, o inquérito já estava instaurado. Fizemos apenas anexar ao corpo do inquérito o requerimento que está aqui e passarei à Comissão.

O SR. RELATOR(Romero Jucá)- Gostaria que fosse juntada toda a documentação.

O SR. GERALDO ANTÔNIO DIAS - Está certo. Trouxe-a com esse objetivo.

Nos deslocamos ao local para fazermos o trabalho de instrução do inquérito. Como se trata de um trabalho em uma área específica em que pouco conhecimento temos a respeito, ordenou o bom senso que constituíssemos uma equipe mista e, assim, convocamos representantes do DNPM, do IBAMA, da FEAM e da Polícia Florestal, que nos deu todo o apoio uma vez que o nosso efetivo é mínimo. Houve, inclusive, a cessão do helicóptero. E ficamos naquela região durante uma semana e percorremos todas as áreas de concessão. Vale ressaltar que as empresas sob a responsabilidade do tão mencionado Deputado Vittorio Medioli são a Sada Mineração Ltda., Parma Mineração Ltda. e Nepenta Mineração Ltda. São três empresas que têm dezesseis processos de pesquisa na área, todos datados de 1979, portanto, com dezesseis anos de pesquisa.

Esse nosso trabalho foi específico. O objetivo era instruir o inquérito policial e ficamos restritos às dezesseis áreas de concessão de pesquisa. No final do trabalho, conseguimos interditar cinqüenta pontos de extração clandestina, sendo que trinta e dois foram encontrados nas áreas de concessão de pesquisa.

Ouvimos vários garimpeiros. É de fundamental importância que aqui deixemos ressaltado que nenhum deles atribuiu a propriedade do maquinário* ou a extração ou algum vínculo empregatício ao responsável pelas empresas. Nenhum deles! Mas certo é que, nas áreas de concessão, encontramos trinta e dois pontos de extração. Como o maquinário é grande e de difícil transporte, tivemos o cuidado de levar conosco dois mecânicos da Polícia Militar e desativamos todos os motores, tirando as peças principais para dificultar o funcionamento. Como são áreas de difícil acesso, tão logo a gente sai, o pessoal volta.

Seria muito bom que os senhores componentes da Comissão vissem de perto o que fizeram com o quase extinto rio Jequitinhonha.

Temos aqui fotografias as quais deixaremos com a Comissão. A operação foi filmada e trouxemos a fita de videocassete. Há verdadeiras crateras à margem do rio que talvez fizessem com que um prédio como este fosse submerso. Estão acabando com o rio Jequitinhonha.

Mais um alerta faço à Comissão: recentemente, em conversa com o Superintendente Regional do IBAMA, em Minas Gerais, ele me disse que o rio São Francisco já está sendo também invadido em sua cabeceira por empresas clandestinas. O Superintendente mostrou essa preocupação. Aliás, quando de lá saí, ele estava fazendo a programação de uma operação conjunta e foi pedir a nossa colaboração.

Tenho um mapa do rio Jequitinhonha e podemos verificar que, neste trecho em que trabalhamos, de praticamente oitenta quilômetros, ele inexiste. É absurdo.

Quanto ao trabalho propriamente dito, tenho muito pouco a dizer, a não ser o que já foi falado. Surgiu esse trabalho no Rio de Janeiro que, segundo a direção, é mais importante do que aqueles que eu vinha desenvolvendo e fui, então, designado para passar uma temporada naquela cidade não sei por quanto tempo. Estou lá há dois meses e devo permanecer por mais quatro ou cinco meses talvez. E o inquérito foi passado para outra autoridade policial.

Ainda sobre as alegações feitas pelo **O Estado de Minas**, devo ressaltar que, a respeito desse inquérito especial, nada foi provado contra o Deputado. Estávamos ainda em trabalho de investigação, quando fomos obrigados a deixar a presidência do inquérito. Ouvimos o pessoal envolvido na área, que não atribuiu a propriedade ou a responsabilidade da extração ao Deputado.

Ressalta-se também que, em abril, o Deputado apresentou um requerimento ao superintendente, dizendo que as suas áreas de concessão estavam sendo invadidas por garimpeiros clandestinos e pedindo também a intervenção da Polícia Federal. Esse requerimento é datado de 9 de maio de 1995. Vou passá-lo às mãos dos membros da Comissão.

Quanto ao fato, é o que tenho a dizer. Coloco-me à disposição da Comissão.

O SR. ERNANDES AMORIM - Sr. Delegado Geraldo Antônio, de quem são essas áreas? São do próprio Deputado?

O SR. GERALDO ANTÔNIO DIAS - Como eu disse, o Deputado é responsável por três empresas: a SADA Minerações, a PARMA e NEPENTA Mineração Ltda. Nessas empresas, há dezesseis processos de pesquisa. A área fiscalizada foi justamente a área das concessões. Encontramos 32 pontos de extração clandestinos nessas áreas.

O SR. ERNADES AMORIM - Então, a esta altura, o próprio Deputado está sendo prejudicado, porque estão invadindo a sua área. Subentende-se que o DNPM está contra o Deputado?

O SR. GERALDO ANTÔNIO DIAS - Não, não está contra o Deputado. Eu disse que o jornal **O Estado de Minas** denunciou que o Deputado seria o responsável pela extração clandestina.

O SR. ERNANDES AMORIM - O alvará de pesquisa é dele?

O SR. GERALDO ANTÔNIO DIAS - O alvará de pesquisa é dele. Esse fato está alicerçado em um depoimento prestado por um ex-funcionário de uma empresa do grupo de sua propriedade.

Esse elemento estava preso na cidade de Paraopeba, mas, hoje, está cumprindo pena em Belo Horizonte. Quando fez a denúncia ao jornal **O Estado de Minas** de várias irregularidade atribuídas ao então Deputado, ele temeu pela sua segurança, porque havia dito que policiais civis mineiros estavam vinculados ao Deputado. Não sei! Isso é conversa desse elemento. Ele foi transferido, por medida de segurança, para Belo Horizonte, para a Delegacia de Operações Especiais. Está preso lá. Ele disse, em seu depoimento - eu cheguei a tomar-lhe depoimento - que fazia o contrabando de pedras preciosas para o seu patrão, para o Deputado. Isso é conversa do detento Roberto Silva. Nos autos, há a apreensão de dois passaportes dele, em que havia idas constantes a Europa, principalmente à Itália. Segundo as suas declarações, ele ia até lá para levar as pedras preciosas. Em 1988, em São Paulo, esse elemento foi preso em flagrante pela Polícia Federal, quando tentava embarcar para a Itália levando consigo pedras preciosas, diamantes.

O meu trabalho estava apenas no nascedouro. Um inquérito policial tem por objetivo apurar a veracidade da notícia. Um inquérito tanto pode apurar a veracidade dos fatos, como pode apurar e obter resultados favoráveis a quem está sendo atribuída a prática do ilícito, caso não se consiga provar a autenticidade do que é declarado.

O SR. ERNANDES AMORIM - Sr. Presidente, posso continuar as minhas indagações?

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) - Claro. V. Exª continua com a palavra.

O SR. ERNANDES AMORIM - Sr. Delegado, aqui diz "o extinto rio do Jequitinhonha". Já que visitou a área, V. Sª poderia me informar se, na falta de Governo, o rio está nessa situação e, aliás, se o garimpo estivesse sendo conduzido tecnicamente, seria explorado e ajudaria até a manutenção do rio, porque, quando se fala nesses estragos, o que se imagina logo é que se deve acabar com o garimpo, mas não pensam em buscar uma solução. O leito do rio pode até ser melhorado com os trabalhos do garimpo, desde que se tenha maquinário adequado para se garimpar, ou seja, se houver uma máquina para sugar o material e lavá-lo fora do canal do rio, evidentemente que esse rio tornar-se-á mais fundo, o leito ficará em condições de não secar e dará até para criar peixes e melhorar a situação de um modo geral.

Não se olha por esse lado. Se tivéssemos um Governo que orientasse a empresa ou os garimpei-

ros, resolveria esse problema ou, no seu pensamento, deve-se acabar com o garimpo?

O SR. GERALDO ANTÔNIO DIAS - Sou leigo no assunto. Meu trabalho aqui é extremamente policial; vejo o fato sob o ângulo policial. Fui designado para apurar um fato ilícito, considerado crime, e não tenho condições de responder por falta de conhecimento técnico inclusive.

O SR. ERNANDES AMORIM - Como o senhor vê que o garimpo é ilegal? Como Polícia Federal, quando é que o senhor vê, lá em Minas, que o garimpo é ilegal? Digo Minas porque estivemos com esta CPI em Minas e, em vários setores, existem problemas.

Quando é que o garimpo é visto como ilegal?

O SR. GERALDO ANTÔNIO DIAS - Volto a insistir: por falta de conhecimento técnico, sempre que chegar a mim notícia de irregularidade no garimpo, eu a encaminho a quem de direito, ou seja, ao DNPM. E só atuo, só instauro inquérito policial quando há constatação de irregularidades previstas como crime pelo próprio DNPM.

O SR. ERNANDES AMORIM - Quantos inquéritos foram instaurados em Minas Gerais?

O SR. GERALDO ANTÔNIO DIAS - Não tenho condições de responder, porque sou o Chefe da Delegacia Fazendária, mas a minha delegacia fica restrita à repressão de contrabando e sonegação fiscal. Temos uma delegacia própria para atuar nessa área, que é chefiada por um outro colega. Por se tratar de um inquérito especial, fui designado para presidi-lo. Então, não tenho condições de lhe responder.

O SR. ERNANDES AMORIM - Quantas vezes a sua delegacia atuou em Nova Era, um dos lugares que mais produz pedras preciosas, das mais caras, se não me falha a memória, onde há um japonês ou um chinês que é esperto, direto? E qual a atuação da sua secretaria, no caso, em Nova Era?

O SR. GERALDO ANTÔNIO DIAS - Volto a insistir: sou o Chefe da Delegacia Fazendária destinada à repressão de contrabando e sonegação fiscal. A delegacia própria, tenho certeza, já fez vários trabalhos na área, mas não tenho condições de responder também.

O SR. ERNANDES AMORIM - Em Minas Gerais, em Governador Valadares, em Nova Era, inclusive, o que se fala "de boca aberta" nos quatro cantos do município ou no Estado é que um tal chinês é quem comanda o mercado de pedras preciosas e as exporta. Por exemplo, em relação a esse cidadão, a sua cidadania é legalizada aqui no Brasil?

O SR. GERALDO ANTÔNIO DIAS - Não tenho condições de responder, porque temos uma delegacia própria em Valadares. Meu trabalho é em outra área. O nosso coordenador central solicitou ou determinou ao superintendente que designasse um delegado de sua confiança para presidir esse inquérito por considerá-lo especial. Fui designado, mas não tenho conhecimento na área. Não sei de outros.

O SR. ERNANDES AMORIM - Na realidade, estivemos conversando com outro delegado da Polícia Federal - não sei se em Governador Valadares - e ele nada soube explicar, não sabia nem por que prenderia ou não o minério e não sabia quando estava irregular. São palavras do delegado em Governador Valadares.

Vemos, nós que somos estranhos à convivência de Minas, denúncias de todos os tipos. A polícia, tenho certeza - não sei se no seu setor -, deve ter conhecimento de muitas irregularidades. Como exemplo, o caso do DNPM manter na sua folha pistoleiros que, às vezes, travam brigas armadas para conseguir o primeiro lugar para a fábrica de alvarás que existe. O senhor sabe alguma coisa em relação a essa problemática?

O SR. GERALDO ANTÔNIO DIAS - Não tenho conhecimento.

O SR. ERNANDES AMORIM - Existe em Nova Era uma milícia, comandada por um coronel da reserva e por outros e uma milícia armada, afrontando todos. O povo anda escondido com medo dos coronéis. O que a Polícia Federal tem em termos de controle sobre essas milícias particulares que existem, lá, dentro do garimpo?

O SR. GERALDO ANTÔNIO DIAS - Não tenho condições de responder a V. Exª porque foge à minha área de atuação. Essa área está afeta ao DOPS. Não tenho condições de resolver.

O SR. ERNANDES AMORIM - Então, está difícil.

O SR. GERALDO ANTÔNIO DIAS - Está difícil.

O SR. ERNANDES AMORIM - V. Sª tem noção dos garimpos ilícitos que existem no Estado de Minas Gerais, a não ser essa que V. Sª nos relatou agora? Há outros garimpos que V. Sª têm conhecimento?

O SR. GERALDO ANTÔNIO DIAS - Existem outros inquéritos - não sei quantos, não sei quais são os objetos de investigação desses inquéritos -, mas existem em andamento na superintendência, na delegacia própria.

O SR. ERNANDES AMORIM - Deve haver várias denúncias na Polícia Federal de corrupção, de prevaricação de dirigentes do DNPM. V. Sª tem

acompanhado esses processos? V. Sª tem conhecimentos deles?

O SR. GERALDO ANTÔNIO DIAS - Não tenho conhecimento desse fato.

O SR. ERNANDES AMORIM - V. Sª conhece as relações do Dr. Derama, que é um delegado de polícia, agora, aposentado, em relação à liberação de alvarás a uma empresa que tem cerca de 4 mil? V. Sª tem qualquer conhecimento sobre esse fato?

O SR. GERALDO ANTÔNIO DIAS - Olha, o fato de eu não saber responder a V. Exª estas perguntas, prende-se ao fato de eu não trabalhar nessa área.

O SR. ERNANDES AMORIM - Quanto tempo faz que V. Sª está exercendo esta função?

O SR. GERALDO ANTÔNIO DIAS - Fui designado para presidir este inquérito.

O SR. ERNANDES AMORIM - V. Sª, especificamente, foi designado para presidir este inquérito.

Mas a sua região de atuação é em Minas Gerais?

O SR. GERALDO ANTÔNIO DIAS - Fazemos um remanejamento. Faz um ano que estou nessa Delegacia Fazendária. Trabalhava na área disciplinar no setor de correição. Então, há um ano assumi a Delegacia Fazendária com o único objetivo de trabalhar na repressão ao contrabando e à sonegação fiscal. Fui designado especialmente para presidir este inquérito.

O SR. ERNANDES AMORIM - V. Sª sabe que Minas Gerais produz muito minério. V. Sª tem conhecimento que há 3 mil pequenas indústrias de transformação de minério. Evidentemente que o Fisco deveria estar com um bom percentual de arrecadação. Com relação a essa arrecadação, V. Sª teria alguma coisa a dizer? Está muito aquém do que deveria arrecadar? Está havendo muito contrabando? Tem como controlar esse contrabando? O que a CPI poderia apresentar para inibir esse contrabando, já que ao relatarmos aqui, vamos apresentar qualquer solução. Com o conhecimento que V. Sª tem na área o que pode ser feito para deixar essa arrecadação dentro do País?

O SR. GERALDO ANTÔNIO DIAS - Contrabando de...?

O SR. ERNANDES AMORIM - De pedras preciosas.

O SR. GERALDO ANTÔNIO DIAS - De pedras preciosas.

A Polícia Federal é apenas e tão-somente um dos órgãos repressores, não o principal. Temos a Receita Federal. O que é pior ainda, a Polícia Federal está sucateada. Chefio uma Delegacia com oito agentes para quase todo o Estado de Minas Gerais. As principais cidades brasileiras, onde se pratica mais o contrabando, estão praticamente sem policiais para trabalhar; as fronteiras, por exemplo. Então, somos hoje pouco mais de 3 mil homens em todo o País, dos quais 60% já aguardando a aposentadoria, faltando um, dois, três meses para aposentar.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Rebet) - V. Sª confirma esse número? É uma estimativa de V. Sª?

O SR. GERALDO ANTÔNIO DIAS - É pouco mais de 3 mil homens; são pouquíssimos.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) - Digo o seguinte: quanto aos requerimentos de aposentadoria.

O SR. GERALDO ANTÔNIO DIAS - Não, são estimativas.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) - É estimativa.

O SR. GERALDO ANTÔNIO DIAS - É estimativa, porque sou do último concurso

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) - O senhor confirma que é muita gente?

O SR. GERALDO ANTÔNIO DIAS - Sim, muita gente. Sou do último concurso e já estou com 10 anos de casa.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) - Não tem nenhum concurso aberto?

O SR. GERALDO ANTÔNIO DIAS - Foi feito um concurso há pouco tempo e, agora, semana passada - quer dizer, sou do penúltimo -, dez anos após, fez-se um concurso. Foram preparados 100 delegados, que estão tomando posse agora. Semana passada, começaram a se apresentar. Cem delegados, número insuficiente, só para o Rio de Janeiro. Temos delegados no Rio de Janeiro, onde estou trabalhando. Minha primeira lotação foi lá. Trabalhávamos num setor onde éramos 22 delegados; hoje, há seis. Cada delegado, no Rio de Janeiro, preside, em média, 800 inquéritos.

Então, é muito fácil, para quem está de fora do problema, fazer acusação de prevaricação. Trabalha-se com outros inquéritos, assuntos diversos. Não tem condição. Portanto, nada se faz.

Como aumentar a arrecadação? Qualquer leigo sabe que temos que aumentar, investir nos órgãos repressores: Receita Federal, Polícia Federal. Você coloca, em Foz do Iguaçu, meia dúzia de agentes - 5 ou 4 - naquela ponte. Como fazer a repressão?

Portanto, acontece a todo momento. Não temos condição. Batemos o recorde em apreensões

de mercadorias contrabandeadas. Mas é um grão de areia, porque não temos condições de fazer por causa do efetivo.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) - Mais alguma pergunta, Senador?

O SR. ERNANDES AMORIIM - Dr. Geraldo, sabemos dessas dificuldades, inclusive já denunciamos na tribuna, já pedimos providências ao Ministro, já reclamamos ao Presidente da República. Mas, como sempre, digo que o Brasil está mais interessado, o próprio Presidente, o Governo, em resolver problemas de bancos falidos, ajudar quem não merece, pegar o dinheiro público e enterrar onde não deve.

A exemplo, ontem, fiz um discurso sobre isso, dizendo que, ao invés de estar procurando prender até o Governador do meu Estado pelo descaminho de dinheiro, pela malversação do Erário, que deveria estar sobrando para melhorar as condições do povo, da educação e pagar bem os policiais, o Governo Federal está pensando em mandar colocar mais dinheiro na mão desse Governador. Além do mais, a 0,5% de juros ao ano. Quer dizer, essas são as preocupações do Governo.

Levei agora um convidado a Rondônia: o Embaixador do Chile, Sr. Presidente. Quando desembarcamos no aeroporto, veio a segurança. O que era a segurança? Um agente da Polícia Federal dirigindo um carro, um carro velho, com a sirene em cima. Essa foi a segurança que o embaixador do Chile recebeu em Rondônia!

Imagine como está nosso País, como está a segurança e, principalmente, a Polícia Federal, que é uma das polícias mais respeitadas, que mais trabalha com seriedade neste País. Ela está sucateada e ninguém está preocupado em resolver os problemas. O Governo está preocupado sim com a medida provisória, em pegar e encampar bancos, um nos outros, para pagar, com dinheiro do contribuinte, os prejuízos que aqueles bancos deram. Está aí o problema da Polícia que deveria ser bem paga e bem aparelhada para prender quem levou o dinheiro do Banco Econômico e colocá-lo na cadeia.

O SR. - (Fora do microfone.)

O SR. ERNANDES AMORIM - Não sei onde esse povo quer levar este País. Não sei se já está na hora de se pensar e até convidar para discutir esse assunto o Ministro da Justiça e os três comandantes das Forças Armadas para discutir uma saída para o País porque, pelo que estou vendo, Sr. Delegado, Dr. Geraldo Antônio Dias, vai desse jeito. Chegam lá, fecham o garimpo porque está acabando com o leito do rio.

(falha na gravação) ...e regularmente, por falta de responsabilidade do DNPM, por falta de Governo, por falta de ministro, por falta de querer fazer as coisas de forma correta. E aí joga o delegado lá para apagar o fogo...

O SR. GERALDO ANTÔNIO DIAS - Inclusive, o senhor lembrou bem. Causou-me um mal-estar tremendo o fato de eu ter que interditar, porque o Vale do Jequitinhonha é uma das regiões mais pobres do planeta. Ali se pratica uma verdadeira escravidão branca, também. Todas as pessoas daquelas cidades vivem às custas do garimpo. Eu vejo as pessoas chorando, dizendo "O que vou fazer, como vou sustentar minha família?".

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) - Mais alguma pergunta, Senador?

O SR. ERNANDES AMORIM - É isso aí. Se estivesse legalizada, se houvesse um ordenamento, se houvesse um DNPM trabalhando por meio de cooperativismo, com seriedade, se estivesse procurando dar assistência a esse povo, eles não sairiam de seus lugares para vir para a periferia das cidades. Já há o exemplo aqui de Brasília, pois andamos pela cidade e existem muitos mendigos por aí. Daqui a pouco vão começar a roubar, porque está faltando adequar, está faltando administrar essas questões para as quais o Governo tem dado as costas, enfim, preocupado apenas com o problema financeiro, reabilitar bancos, ajudar a quem não precisa.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) - Consulto o ilustre Senador João França se deseja formular alguma pergunta.

O SR. JOÃO FRANÇA - Sr. Presidente, acredito que não porque, depois de ouvir aqui o pronunciamento do nosso nobre Senador Ernandes Amorim. Nós estivemos naquela região. O delegado de lá também disse a mesma coisa, que não sabia de nada. Agora estou vendo o delegado dizer também que não pode afirmar nada, que não sabe de nada, que não é da área. Então, não tenho o que perguntar.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) - Perfeitamente. Então eu quero agradecer ao Dr. Geraldo Antonio Dias Guimarães por sua presença aqui e pelos esclarecimentos que prestou que, com toda certeza, serão úteis ao relatório que a Comissão Parlamentar de Inquérito pretende apresentar, concluindo seus trabalhos.

Na próxima semana estaremos encaminhando um requerimento ao Presidente do Senado da República, já com o número legal, objetivando a prorrogação, consoante requerimento do Senador Ernandes

Amorim, do prazo para a conclusão dos nossos trabalhos..

Consultamos o nosso Regimento e estamos pedindo a concordância para a prorrogação, a fim de que esta Comissão possa funcionar a partir do dia 21 de novembro de 1995 até 15 de dezembro de 1995, e de 15 de fevereiro de 1996 até 19 de abril de 1996.

Quero também comunicar que não há nenhum requerimento sobre a mesa no sentido da tomada de algum depoimento. Quero crer mesmo que, a esta altura dos acontecimentos, os trabalhos desta Comissão, salvo razões excepcionais, deverão ser dedicados à preparação do relatório, a fim de que, à medida em que for sendo elaborado, nas partes em que possam ser discutidas por todos os membros desta Comissão.

Dou, assim, por encerrados os trabalhos desta 31ª reunião. Não sem antes, porém, registrar com muita alegria e com muita honra para nós a presença aqui em nossos trabalhos do nobre e querido Senador Romeu Tuma.

(Levanta-se a reunião às 11h21min.)

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 972, DE 1995

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 7º, § 2º, da Resolução nº 42, de 1993, e de acordo com o que consta do Processo nº 024623/95-4, resolve exonerar DANIEL BORGES CAMPOS, do cargo de Secretário Parlamentar, do Gabinete do Senador Iris Rezende, e nomeá-lo para exercer o cargo, em comissão, de Assessor Técnico, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, mantida a lotação.

Senado Federal, 7 de dezembro de 1995. – **Agaciel da Silva Maia,** Diretor-Geral.

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 973, DE 1995

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 6º, parágrafo 2º, do Plano de Carreira dos Servidores do Senado Federal, aprovado pela Resolução nº 42, de 1993, e tendo em vista o constante no Processo nº 21492/95-6, de interesse da Subsecretaria de Administração Financeira, resolve designar o servidor FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES, matrícula 2128, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo – Área 2 – Especialidade de Processo Legislativo, para exercer a função de Chefe da Seção de Administração Financeira, Símbolo FC-5, da Subsecretaria de Administração Financeira, nos eventuais impedimentos e afastamentos do titular.

Senado Federal, 7 de dezembro de 1995. – **Agaciel da Silva Maia,** Diretor-Geral.

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 974, DE 1995

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 6º, parágrafo 2º, do Plano de Carreira dos Servidores do Senado Federal, aprovado pela Resolução nº 42, de 1993, e tendo em vista o constante no Processo nº 21492/95-6, de interesse da Subsecretaria de Administração Financeira, resolve designar o servidor ANTÔNIO NORBERTO ARAGÃO CAMPELO, matrícula 3116, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo – Área 2 – Especialidade de Processo Legislativo, para exercer a função de Chefe da Seção de Acompanhamento Físico e Financeiro, Símbolo FC-5, da Subsecretaria de Administração Financeira, nos eventuais impedimentos e afastamentos do titular.

Senado Federal, 7 de dezembro de 1995. – **Agaciel da Silva Maia,** Diretor-Geral.

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 975, DE 1995

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 6º, parágrafo 2º, do Plano de Carreira dos Servidores do Senado Federal, aprovado pela Resolução nº 42, de 1993, e tendo em vista o constante no Processo nº 21492/95-6, de interesse da Subsecretaria de Administração Financeira, resolve designar o servidor HÉLITO PESSOA DE OLIVEIRA, matrícula 3474, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, Área 2, Especialidade de Processo Legislativo, para exercer a função de Chefe de Serviço de Administração Orçamentária, Símbolo FC-7, da Subsecretaria de Administração Financeira, durante os afastamentos ou impedimentos regulamentares do titular.

Senado Federal, 7 de dezembro de 1995. – **Agaciel da Silva Maia,** Diretor-Geral.

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 976, DE 1995

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 6º, parágrafo 2º, do Plano de Carreira dos Servidores do Senado Federal, aprovado pela Resolução nº 42, de 1993, e tendo em vista o constante no Processo nº 21492/95-6, de interesse da Subsecretaria de Administração Financeira, resolve

Art. 1º É designado o servidor MARCOS SANTIAGO NAUD, matrícula 3712, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo – Área 2 – Especialidade de Processo Legislativo, para exercer a função de Chefe do Serviço de Administração Financeira,

Símbolo FC-7, da Subsecretaria de Administração Financeira, nos eventuais impedimentos e afastamentos do titular.

Art. 2º Revoga-se a designação do servidor Marco César Sgréccia, contida na Portaria do Diretor da Subsecretaria de Administração de Pessoal nº 005, de 1995.

Senado Federal, 7 de dezembro de 1995. – **Agaciel da Silva Maia,** Diretor-Geral.

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 977, DE 1995

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 6º, parágrafo 2º, do Plano de Carreira dos Servidores do Senado Federal, aprovado pela Resolução nº 42, de 1993, e tendo em vista o constante no Processo nº 21492/95-6, de interesse da Subsecretaria de Administração Financeira, resolve

Art. 1º É designado o servidor ANTÔNIO RAIMUNDO A. SILVA, matrícula 2232, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo – Área 2 – Especialidade de Processo Legislativo, para exercer a função de Chefe da Seção de Execução Orçamentária, Símbolo FC-5, da Subsecretaria de Administração Financeira, nos eventuais impedimentos e afastamentos do titular.

Art. 2º Revoga-se a designação do servidor Antônio Norberto Aragão Campelo, contida na Portaria do Diretor da Subsecretaria de Administração de Pessoal nº 005, de 1995.

Senado Federal, 7 de dezembro de 1995. – **Agaciel da Silva Maia,** Diretor-Geral.

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 978, DE 1995

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 7º, § 2º, da Resolução nº 42, de 1993, e de acordo com o que consta do Processo nº 025.055/95-0, resolve nomear VALTER MIRANDA RAMOS, para exercer o cargo, em comissão, de Assessor Técnico, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação no Gabinete do Senador José Ignácio Ferreira.

Senado Federal, 7 de dezembro de 1995. – **Agaciel da Silva Maia,** Diretor-Geral.

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 979, DE 1995

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 6º, § 2º, do Plano de Carreira dos Servidores do Senado Federal, aprovado pela Resolução nº 42, de 1993, e tendo em vista o constante no Processo 24238/95.3, de interesse do Centro de Desenvolvimento de Recursos Humanos – CEDESEN, resolve designar a servidora do CEGRAF, SORAIA MARIA DE OLIVEIRA, matrícula 1846, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Indústria Gráfica Legislativa, para exercer a função de Chefe de Coordenação de Administração, Símbolo FC-7, do CEDESEN, nos eventuais impedimentos e afastamentos do titular.

Senado Federal, 7 de dezembro de 1995. – **Agaciel da Silva Maia,** Diretor-Geral.

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 980, DE 1995

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Ato da Comissão Diretora nº 12, de 31 de agosto de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 019.400/95-0, resolve manter aposentado, por invalidez, JOAQUIM FERNANDES DE OLIVEIRA, Analista Legislativo – Área 2, Especialidade de Processo Legislativo, Nível III, Padrão 45, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, nos termos do artigo 40, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os artigos 186, inciso I, § 1º e 67 da Lei nº 8.112, de 1990; bem assim com as vantagens previstas no artigo 34, § 2º da Resolução (SF) nº 42, de 1993, e nos artigos 1º, 3º e 12 da Resolução (SF) nº 74, de 1994, com a transformação determinada pela Medida Provisória nº 1.195, de 1995, publicada no **DOU** de 25-11-95, com proventos integrais, a partir de 16 de novembro de 1995, observado o disposto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, 7 de dezembro de 1995. – **Agaciel da Silva Maia,** Diretor-Geral.

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 981, DE 1995

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 7º, § 2º, da Resolução nº 42, de 1993, e de acordo com o que consta do Processo nº 024.822/95-7, resolve exonerar a pedido JOSÉ GUILHERME DE ALMEIDA do cargo, em comissão, de Secretário Parlamentar, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, do Gabinete do Senador José Ignácio, a partir de 31 de dezembro de 1995.

Senado Federal, 7 de dezembro de 1995. – **Agaciel da Silva Maia,** Diretor-Geral.

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 982, DE 1995

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 6º, § 2º, do Plano de Carreira dos Servidores do Senado Federal, aprovado pela Resolução nº 42, de 1993, resolve designar a servidora do CEGRAF, CLAUDIA

Magalhães Pinto Cardoso, matrícula 1924, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Indústria Gráfica Legislativa, para exercer a Função Comissionada de Auxiliar de Gabinete, Símbolo FC-3, do Gabinete do Senador José Roberto Arruda, com efeitos financeiros a partir de 16 de novembro de 1995.

Senado Federal, 7 de dezembro de 1995. – **Agaciel da Silva Maia,** Diretor-Geral.

MESA
Presidente
José Samey – PMDB – AP

1º Vice-Presidente
Teotonio Vilela Filho – PSDB – AL

2º Vice-Presidente
Júlio Campos – PFL – MT

1º Secretário
Odacir Soares – PFL – RO

2º Secretário
Renan Calheiros - PMDB – AL

3º Secretário
Levy Dias – PPB – MS

4º Secretário
Emandes Amorim – – RO

Suplentes de Secretário
Antonio Carlos Valadares – PSB – SE
José Eduardo Dutra – PT – SE
Luiz Alberto de Oliveira – PTB – PR
Ney Suassuna – PMDB – PB

CORREGEDORIA PARLAMENTAR
Corregedor
(Eleito em 16-3-95)
Romeu Tuma – – SP

Corregedores Substitutos
(Eleitos em 16-3-95)
1º) Senador Ramez Tebet – PMDB – MS
2º) Senador Joel de Hollanda – PFL – PE
3º) Senador Lúcio Alcântara – PSDB – CE

PROCURADORIA PARLAMENTAR
(Designação: 16 e 23-11-95)
Nabor Júnior – PMDB – AC
Waldeck Ornelas – PFL – BA
Emília Fernandes – PTB – RS
José Ignácio Ferreira – PSDB – ES
Lauro Campos – PT – DF

LIDERANÇA DO GOVERNO
Líder
Elcio Alvares – PFL –ES
Vice-Líderes
José Roberto Arruda – PSDB–DF
Vilson Kleinübing – PFL–SC
Ramez Tebet – PMDB–MS
Luiz Alberto de Oliveira – PTB – PR

LIDERANÇA DO PMDB

Líder
Jáder Barbalho

Vice-Líderes
Ronaldo Cunha Lima
Nabor Júnior
Gerson Camata
Carlos Bezerra
Ney Suassuna
Gilvan Borges
Fernando Bezerra
Gilberto Miranda

LIDERANÇA DO PFL

Líder
Hugo Napoleão

Vice-Líderes
Edison Lobão
Francelino Pereira

LIDERANÇA DO PSDB

Líder
Sérgio Machado

Vice-Líderes
Geraldo Melo
José Ignácio Ferreira
Lúdio Coelho

LIDERANÇA DO PPB

Líder
Epitácio Cafeteira
Vice-Líderes
Leomar Quintanilha
Esperidião Amin

LIDERANÇA DO PDT

Líder
Júnia Marise

LIDERANÇA DO PT

Líder
Eduardo Suplicy

Vice-Líder
Benedita da Silva

LIDERANÇA DO PTB

Líder
Valmir Campelo

Vice-Líder
Arlindo Porto

LIDERANÇA DO PPS

Líder
Roberto Freire

LIDERANÇA DO PSB

Líder
Ademir Andrade

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

(Eleito em 19-4-95)

Presidente:
Vice-Presidente:

Titulares		Suplentes
	PMDB	
1. Casildo Maldaner		1. Onofre Quinan
2. Ramez Tebet		2. Gerrson Camata
3. Nabor Júnior		3. Flaviano Melo
4. Ney Suassuna		4. Coutinho Jorge
	PFL	
1. Elcio Alvares		1. José Agripino
2. Francelino Pereira		2. Carlos Patrocínio
3. Waldeck Ornelas		3. Vilson Kleinübing
4. José Alves		4. José Bianco
	PSDB	
1. Lúcio Alcântara		1. Jefferson Peres
2. Pedro Piva		2. José Ignácio Ferreira
	PPB	
1. Epitácio Cafeteira		1. Lucídio Portella
	PTB	
1. Emília Fernandes		1. Arlindo Porto
	PP	
1. Osmar Dias		1. Antônio Carlos Valadares
	PT	
1. Marina Silva		1. Lauro Campos
	PDT	
1. Darcy Ribeiro		1. Sebastião Rocha

Membro Nato
Romeu Tuma (Corregedor)

SECRETARIA LEGISLATIVA

SUBSECRETARIA DE COMISSÕES

Diretora: SÔNIA DE ANDRADE PEIXOTO (Ramais: 3490 - 3491)

SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES

Chefe: FRANCISCO GUILHERME THEES RIBEIRO (Ramais: 4638 - 3492)

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

PRESIDENTE: SENADOR GILBERTO MIRANDA
VICE-PRESIDENTE: SENADOR PEDRO PIVA
(27 TITULARES E 27 SUPLENTES)

TITULARES		SUPLENTES	
PMDB			
GILVAN BORGES	AP-2151/52	1-MARLUCE PINTO	RR-1101/1201
GILBERTO MIRANDA	AM-3104/05	2- MAURO MIRANDA	GO-2091/92
NEY SUASSUNA	PB-1145/1245	3-FLAVIANO MELO	AC-3493/94
ONOFRE QUINAN	GO-3148/49	4-RONALDO CUNHA LIMA	PB-2421/22
CARLOS BEZERRA	MT-2291/92	5-PEDRO SIMON	RS-3230/31
FERNANDO BEZERRA	RN-2461/62	6-CASILDO MALDANER	SC-2141/42
RAMEZ TEBET	MS-2221/22	7-GERSON CAMATA	ES-3203/04
PFL			
FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/12	1-JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/98
VILSON KLEINÜBING	SC-2041/42	2-JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/74
JONAS PINHEIRO	MT-2271/72	3- WALDECK ORNELAS	BA-2211/12
BELLO PARGA	MA-3069/70	4-ROMERO JUCÁ	RR-2111/12
FREITAS NETO	PI-2131/32	5-JOSÉ BIANCO	RO-2231/32
JOÃO ROCHA	TO-4070/71	6-ELCIO ALVARES	ES-3130/31
CARLOS PATROCÍNIO	TO-4068/69	7-HUGO NAPOLEÃO	PI- 1504/05
PSDB			
BENI VERAS	CE-3242/43	1-VAGO	
JEFFERSON PERES	AM-2061/62	2-LÚDIO COELHO	MS-2381/82
PEDRO PIVA	SP-2351/52	3-SÉRGIO MACHADO	CE-2281/82
GERALDO MELO	RN-2371/72	4-LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/02
PPB			
ESPERIDIÃO AMIN	SC-4200/06	1-EPITÁCIO CAFETEIRA	MA-4073/74
LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/72	2-LUCÍDIO PORTELLA	PI-3055/56
PT			
LAURO CAMPOS	DF-2341/42	1- JOSÉ EDUARDO DUTRA	SE-2391/92
EDUARDO SUPLICY	SP-3213/15	2- ADEMIR ANDRADE *1	PA -2101/02
PTB			
VALMIR CAMPELO	DF-1046/1146	1-VAGO	
ARLINDO PORTO	MG-2321/22	2-LUIZ ALBERTO OLIVEIRA	PR-4059/60
PP			
JOÃO FRANÇA	RR-3067/3068	1-BERNARDO CABRAL	AM-2081/82
OSMAR DIAS *2	PR-2121/22	2-JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/12
PDT			
JÚNIA MARISE	MG-4751/52	1-SEBASTIÃO ROCHA	AP-2244/46

OBS: *1 - ADEMIR ANDRADE(PSB) - VAGA CEDIDA PELO PT.
*2 - OSMAR DIAS - DESLIGOU-SE DO PP EM 22/06/95

REUNIÕES: TERÇAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS. SALA Nº 19 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
SECRETÁRIO: DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-4344
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3516/4605 FAX: 311-4344

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

PRESIDENTE: SENADOR BENI VERAS
VICE-PRESIDENTE: SENADOR CARLOS WILSON
(29 TITULARES E 29 SUPLENTES)

TITULARES		SUPLENTES	
PMDB			
CARLOS BEZERRA	MT- 2291/97	1-NABOR JUNIOR	AC-1478/1378
GILVAN BORGES	AP-2151/57	2-ONOFRE QUINAN	GO-3148/50
PEDRO SIMON	RS-3230/32	3-JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78
CASILDO MALDANER	SC-2141/47	4-FERNANDO BEZERRA	RN-2461/67
RONALDO CUNHA LIMA	PB-2421/27	5-COUTINHO JORGE	PA-3050/4393
MAURO MIRANDA	GO-2091/97	6-RAMEZ TEBET	MS-2221/27
MARLUCE PINTO	RR-1101/1201	7-VAGO	
VAGO		8-VAGO	
PFL			
ROMERO JUCÁ	RR-2111/17	1-GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/47
JONAS PINHEIRO	MT-2271/77	2-JOSÉ BIANCO	RO-2231/37
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	BA-2191/97	3-EDISON LOBÃO	MA-2311/17
JOSÉ ALVES	SE-4055/57	4-ELCIO ALVARES	ES-3130/32
BELLO PARGA	MA-3069/72	5-FREITAS NETO	PI-2131/37
WALDECK ORNELAS	BA-2211/17	6-JOEL DE HOLANDA	PE-3197/99
VAGO		7-JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/67
PSDB			
BENI VERAS	CE-3242/43	1-ARTUR DA TÁVOLA	RJ-2431/37
LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/07	2-GERALDO MELO	RN-2371/77
CARLOS WILSON	PE-2451/57	3-JEFFERSON PERES	AM-2061/67
VAGO		4-LÚDIO COELHO	MS-2381/87
PPB			
LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/77	1-ESPERIDIÃO AMIN	SC-4206/07
LUCÍDIO PORTELLA	PI-3055/57	2-EPITÁCIO CAFETEIRA	MA-4073/74
PT			
MARINA SILVA	AC-2181/87	1-JOSÉ EDUARDO DUTRA	SE-2391/97
BENEDITA DA SILVA	RJ-2171/77	2-VAGO	
PP			
ANTÔNIO CARLOS VALADARES	SE-2201/04	1-JOÃO FRANÇA	RR-3067/68
OSMAR DIAS *1	PR-2121/27	2-JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/17
PTB			
EMÍLIA FERNANDES	RS-2331/34	1-VAGO	
VALMIR CAMPELO	DF-1248/1348	2-LUÍZ ALBERTO OLIVEIRA	PR-4059/60
PDT			
DARCY RIBEIRO	RJ-4229/31	1-JUNIA MARISE	MG-7453/4018
PSB / PL / PPS			
VAGO		1-VAGO	

OBS: *1 - OSMAR DIAS - DESLIGOU-SE DO PP EM 22/06/95

REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 14:00 HS. — SALA Nº 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
SECRETÁRIO: RAYMUNDO FRANCO DINIZ — TEL. DA SALA DE REUNIÕES: 311-3652
FONES DA SECRETARIA: 311- 4608/3515 — FAX 311 3652

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

PRESIDENTE: SENADOR IRIS REZENDE
VICE-PRESIDENTE: SENADOR LÚCIO ALCÂNTARA
(23 TITULARES E 23 SUPLENTES)

TITULARES		SUPLENTES	
	PMDB		
IRIS REZENDE	GO-2031/37	1-JADER BARBALHO	PA-3051/53
RONALDO CUNHA LIMA	PB-2421/27	2-PEDRO SIMON	RS-3230/32
ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/07	3-GILVAN BORGES	AP-2151/57
JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78	4-CARLOS BEZERRA	MT-2291/97
RAMEZ TEBET	MS-2221/27	5-GILBERTO MIRANDA	AM-3104/06
NEY SUASSUNA	PB-4345/46	6-CASILDO MALDANER	SC-2141/47
	PFL		
GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/47	1-CARLOS PATROCÍNIO	TO-4068/69
EDÍSON LOBÃO	MA-2311/17	2-ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES	BA-2191/97
JOSÉ BIANCO	RO-2231/37	3-HUGO NAPOLEÃO	PI-4478/80
ELCIO ALVARES	ES-3130/32	4-JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/67
FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/17	5-FREITAS NETO	PI-2131/37
JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/74	6-ROMERO JUCÁ	RR-2111/17
	PSDB		
JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2021/27	1-SÉRGIO MACHADO	CE-2284/87
LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/07	2-BENI VERAS	CE-3242/43
JEFFERSON PERES	AM-2061/67	3-ARTUR DA TÁVOLA	RJ-2431/36
	PPB		
ESPERIDIÃO AMIN	SC-4206/07	1-EPITÁCIO CAFETEIRA	MA-4073/74
	PT		
JOSÉ EDUARDO DUTRA	SE-2391/97	1-BENEDITA DA SILVA	RJ-2171/77
	PP		
BERNARDO CABRAL	AM-2081/67	1-ANTÔNIO CARLOS VALADARES	SE-2201/04
	PTB		
LUIZ ALBERTO DE OLIVEIRA	PR-4059/60	1-ARLINDO PORTO	MG-2321/27
	PDT		
DARCY RIBEIRO	RJ-4229/30	1-JÚNIA MARISE	MG-4751/52
	PSB		
ADEMIR ANDRADE	PA-2101/07	1- EDUARDO SUPLICY •1	SP-3215/16
	PL		
ROMEU TUMA •2	SP-2051/57	1- VAGO	
	PPS		
ROBERTO FREIRE	PE-2161/67	1- VAGO	

OBS: •1 - EDUARDO SUPLICY (PT) - VAGA CEDIDA PELO PSB
•2 - ROMEU TUMA - DESLIGOU-SE DO PL EM 07/06/95

REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS. SALA Nº 03 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
SECRETÁRIA: VERA LÚCIA LACERDA NUNES TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-4315
TELEFONES DA SECRETARIA: 311.3972/4612
FAX: 311- 4315

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO - CE

PRESIDENTE: SENADOR ROBERTO REQUIÃO
VICE-PRESIDENTE: SENADORA EMÍLIA FERNANDES
(27 TITULARES E 27 SUPLENTES)

TITULARES		SUPLENTES	
PMDB			
JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78	1-RAMEZ TEBET	MS-2222/23
COUTINHO JORGE	PA-3050/4393	2-ONOFRE QUINAN	GO-3148/49
IRIS REZENDE	GO-2031/32	3-FLAVIANO MELO	AC-3493/94
ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/02	4-NEY SUASSUNA	PB-4345/4346
GERSON CAMATA	ES-3203/04	5-vago	
JADER BARBALHO	PA-2441/42	6-vago	
JOÃO FRANÇA	RR-3067/68	7-vago	
PFL			
JOÃO ROCHA	TO-4070/71	1-vago	
WALDECK ORNELAS	BA-2211/12	2-VILSON KLEINUBING	SC-2041/42
HUGO NAPOLEÃO	PI-3085/86	3-EDISON LOBÃO	MA-2311/12
JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/98	4-ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES	BA-2191/92
JOSÉ BIANCO	RO-2231/32	5-BELLO PARGA	MA-3069/70
vago		6-FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/12
vago		7-vago	
PSDB			
ARTHUR DA TÁVOLA	RJ-2431/32	1-BENI VERAS	CE-3242/43
CARLOS WILSON	PE-2451/52	2-JEFFERSON PERES	AM-2061/62
SÉRGIO MACHADO	CE-2281/82	3-LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/02
vago		4-vago	
PPB			
EPITÁCIO CAFETEIRA	MA-4073/74	1-LUCÍDIO PORTELLA	PI-3055/56
LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/72	2-ESPERIDIÃO AMIN	SC-4206/07
PT			
MARINA SILVA	AC-2181/82	1-BENEDITA DA SILVA	RJ-2171/72
LAURO CAMPOS	DF-2341/42	2-ROBERTO FREIRE *1	PE-2161/67
PP			
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/12	1-OSMAR DIAS *2	PR-2121/22
VAGO		2-BERNARDO CABRAL	AM-2081/82
PTB			
EMÍLIA FERNANDES	RS-2331/32	1-ARLINDO PORTO	MG-2321/22
MARLUCE PINTO *3	RR-1101/1201	2-VALMIR CAMPELO	DF-1348/1248
PDT			
DARCY RIBEIRO	RJ-4229/30	1-SEBASTIÃO ROCHA	AP-2244/46

OBS: *1 - ROBERTO FREIRE (PPS) - VAGA CEDIDA PELO PT
*2 - OSMAR DIAS - DESLIGOU-SE DO PP EM 22/06/95
*3 - MARLUCE PINTO - DESLIGOU-SE DO PTB EM 1º/06/95

REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 14:00 HS. SALA Nº 15 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
SECRETÁRIO: ANTÔNIO CARLOS P. FONSECA TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3121
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3498/4604 FAX: 311-3121

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CFC

PRESIDENTE: SENADOR EDISON LOBÃO
VICE-PRESIDENTE: SENADOR ANTÔNIO CARLOS VALADARES
(17 TITULARES E 09 SUPLENTES)

TITULARES		SUPLENTES	
PMDB			
COUTINHO JORGE	PA-3050/1266	1-GILVAN BORGES	AP-2151/52
GILBERTO MIRANDA	AM-3104/05	2-ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/02
FLAVIANO MELO	AC-3493/94		
HUMBERTO LUCENA	PB-3139/40		
JADER BARBALHO	PA-2441/42		
PFL			
JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/74	1-JOÃO ROCHA	TO-4070/71
CARLOS PATROCÍNIO	TO-4068/69	2-FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/12
JOSÉ ALVES	SE-4055/56		
EDISON LOBÃO	MA-2311/12		
PSDB			
PEDRO PIVA	SP-2351/52	1-JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2021/22
SÉRGIO MACHADO	CE-2281/85		
PPB			
EPITÁCIO CAFETEIRA	MA-4073/74	1-LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/72
PT			
EDUARDO SUPLICY	SP-3215/16	1-LAURO CAMPOS	DF-2341/42
PP			
ANTÔNIO CARLOS VALADARES	SE-2202/02	1-JOÃO FRANÇA	RR-3067/68
PTB			
LUIZ ALBERTO DE OLIVEIRA	PR-4059/60	1-VALMIR CAMPELO	DF-12/1348
PDT			
DARCY RIBEIRO	RJ-4229/30		
PSB / PL / PPS			
vago			

REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 10:30 HORAS
SECRETÁRIO: IZAIAS FARIA DE ABREU
TELEFONES DA SECRETARIA: 3935 / 3519

SALA Nº 06 ALA SENADOR NILO COELHO
TEL. SALA DE REUNIÃO: 311-3254
FAX: 311-1095

COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI

PRESIDENTE: SENADOR JOSÉ AGRIPINO MAIA
VICE-PRESIDENTE: SENADOR ARLINDO PORTO
(23 TITULARES E 23 SUPLENTES)

TITULARES		SUPLENTES	
PMDB			
NABOR JUNIOR	AC-1478/1378	1-ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/2407
MAURO MIRANDA	GO-2091/2097	2-NEY SUASSUNA	PB-4345/4346
ONOFRE QUINAN	GO-3148/3150	2-COUTINHO JORGE	PA-3050/4393
GERSON CAMATA	ES-3203/ 3204	4-GILBERTO MIRANDA	AM-3104/3106
FERNANDO BEZERRA	RN-2461/2467	5-CARLOS BEZERRA	MT-2291/2297
MARLUCE PINTO	RR-1101/1201	6-VAGO	
PFL			
FREITAS NETO	PI-2131/2137	1-CARLOS PATROCÍNIO	TO-4068/4069
JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/2367	2-JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/3174
ROMERO JUCÁ	RR-2111/2117	3-JONAS PINHEIRO	MT-2271/2277
VILSON KLEINUBING	SC-2041/2047	4-GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/3247
ELCIO ALVARES	ES-3130/3132	5-WALDECK ORNELAS	BA-2211/2217
VAGO		6-JOSÉ ALVES	SE-4055/4057
PSDB			
JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2021/2027	1-PEDRO PIVA	SP-2351/2353
LÚDIO COELHO	MS-2381/2387	2-GERALDO MELO	RN-2371/2377
VAGO		3-CARLOS WILSON	PE2451/2457
PPB			
LUCÍDIO PORTELLA	PI-3055/3057	1-LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/2077
PP			
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/2017	1-OSMAR DIAS *1	PR-2121/2127
PDT			
SEBASTIÃO ROCHA	AP-2241/2247	1-DARCY RIBEIRO	RJ-4229/4231
PTB			
ARLINDO PORTO	MG-2321/2321	1-EMÍLIA FERNANDES	RS-2331/2334
PT			
JOSÉ EDUARDO DUTRA	SE-2391/2397	1-MARINA SILVA	AC-2181/2187
PSB			
ADEMIR ANDRADE	PA-2101/2107	1-VAGO	
PL			
ROMEU TUMA *2	SP-2051/2052	1-VAGO	
PPS			
ROBERTO FREIRE	PE-2161/2162	1-VAGO	

OBS: *1 - OSMAR DIAS - DESLIGOU-SE DO PP EM 22/06/95
*2 - ROMEU TUMA - DESLIGOU-SE DO PL EM 07/06/95

REUNIÕES: TERÇAS-FEIRAS ÀS 14:00 HS. SALA Nº 13 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
SECRETÁRIO: CELSO PARENTE TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311- 3286 (FAX)
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-4354/7284/4607

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

PRESIDENTE: SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES
VICE-PRESIDENTE: SENADOR BERNARDO CABRAL
(19 TITULARES E 19 SUPLENTES)

TITULARES		SUPLENTES	
PMDB			
NABOR JUNIOR	AC-1378/1478	1-MARLUCE PINTO	RR-1101/4062
FLAVIANO MELO	AC-3493/94	2-FERNANDO BEZERRA	RN-2461/67
CASILDO MALDANER	SC-2141/47	3-RONALDO CUNHA LIMA	PB-2421/27
PEDRO SIMON	RS-3230/31	4-GERSON CAMATA	ES-3203/04
HUMBERTO LUCENA	PB-3139/41	5-IRIS REZENDE	GO-2031/37
PFL			
GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/47	1- JONAS PINHEIRO	MT-2271/77
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	BA -2191/97	2- BELLO PARGA	MA-3069/72
HUGO NAPOLEÃO	PI-3085/86	3-JOÃO ROCHA	TO-4071/72
JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/67	4-JOSÉ ALVES	SE-4055/57
JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/99	5-VILSON KLEINÜBING	SC-2041/47
PSDB			
GERALDO MELO	RN-2371/77	1-JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2021/27
ARTUR DA TÁVOLA	RJ-2431/36	2-CARLOS WILSON	PE-2451/57
LÚDIO COELHO	MS-2381/87	3-PEDRO PIVA	SP-2351/53
PPB			
EPITÁCIO CAFETEIRA	MA-4073/74	1-LEOMAR QUINTANILHA	TO-3055/57
PT			
BENEDITA DA SILVA	RJ-2171/77	1-MARINA SILVA	AC-2181/87
PP			
BERNARDO CABRAL	AM-2081/87	1-ANTONIO CARLOS VALADARES	SE-2201/04
PTB			
EMÍLIA FERNANDES	RS-2331/34	1-ARLINDO PORTO	MG-2321/22
PDT			
SEBASTIÃO ROCHA	AP-2241/47	1-DARCY RIBEIRO	RJ-3188/89
PSB / PL / PPS			
ROMEU TUMA +1	SP-2051/57	1-ADEMIR ANDRADE	PA-2101/07

OBS: +1 - ROMEU TUMA - DESLIGOU-SE DO PL EM 07/06/95

REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS.
SECRETÁRIO: PAULO ROBERTO A. CAMPOS
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3259/3496/ 4777

SALA Nº 07 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3546
FAX 311.3546

COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL
(SEÇÃO BRASILEIRA)
(Designada em 25-4-95)
Presidente: Deputado PAULO BORNHAUSEN
Vice-Presidente: Senador CASILDO MALDANER
Secretário-Geral: Senador LÚDIO COELHO
Secretário-Geral Adjunto: Deputado ROGÉRIO SILVA

SENADORES

Titulares	Suplentes
PMDB	
José Fogaça	Marluce Pinto[1]
Casildo Maldaner	Roberto Requião
PFL	
Vilson Kleinübing	Joel de Hollanda
Romero Jucá	Júlio Campos
PSDB	
Lúdio Coelho	Geraldo Melo
PPB	
Esperidião Amin	
PTB	
Emília Fernandes	
PP	
Osmar Dias[2]	
PT	
	Benedita da Silva
	Eduardo Suplicy
	Lauro Campos

DEPUTADOS

Titulares	Suplentes
Bloco Parlamentar PFL/PTB	
Luciano Pizzatto	Antônio Ueno
Paulo Bornhausen	José Carlos Vieira
PMDB	
Paulo Ritzel	Elias Abrahão
Valdir Colatto	Rivaldo Macari
PSDB	
Franco Montoro	Yeda Crusius
PPB	
Rogério Silva	João Pizzolatti
PP	
Dilceu Sperafico	Augustinho Freitas
PT	
Miguel Rossetto	Luiz Mainardi

1 Pedro Simon substituído por Marluce Pinto, em 2-10-95.
2 Filiado ao PSDB em 22-6-95.

Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal

COMPACT DISK
CD/ROM

– Normas jurídicas de hierarquia superior (leis, decretos, decretos-leis etc.) com base no Banco de Dados "NJUT – Normas Jurídicas", de forma referencial contendo texto integral da Constituição, disponível no Sistema de Informação do Congresso Nacional – SICON, do Prodasen.

– O acervo inclui, além de 3.988 documentos anteriores a 1946, dados informativos da legislação posterior àquele ano provenientes das seguintes fontes:

– Diário Oficial da União (a partir de 1808)

– Diário OFicial da União (acervo micrográfico do período 1930/1954)

– Diário do Congresso I – Câmara (a partir de 1888)

– Diário do Congresso II – Senado (a partir de 1888)

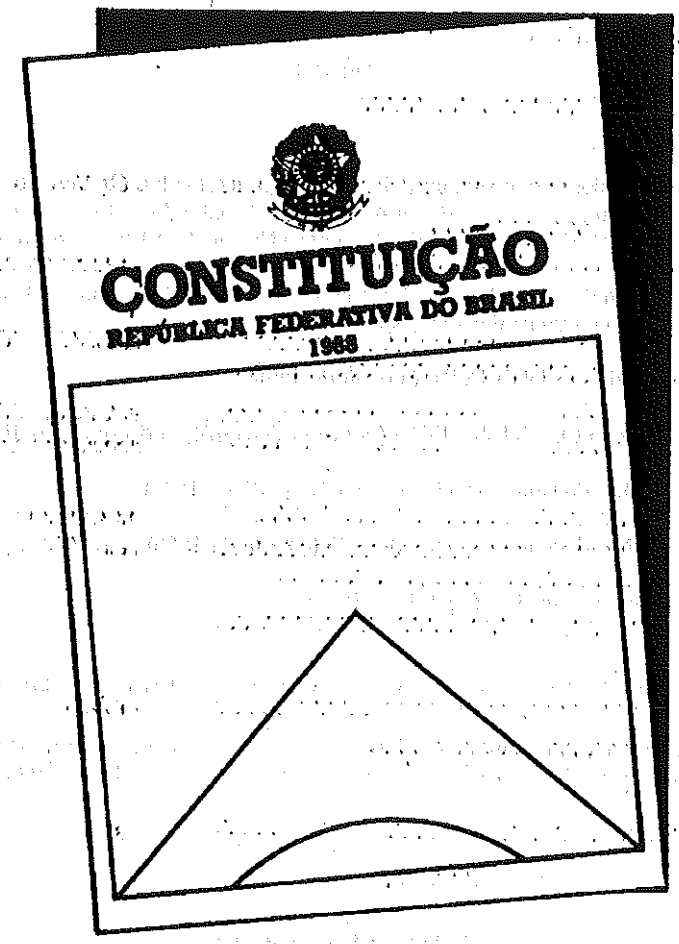
– Diário da Justiça (a partir de 1925)

– Trimestralmente será editada uma nova versão do CD-ROM NJUT com dados atualizados.

– O pedido deverá ser acompanhado de depósito bancário a ser realizado na Caixa Econômica Federal em nome da FUNDASEN, agência 0005, operação 006, conta nº 950.056-8.

Valor unitário: R$ 65,00
Despesas postais: R$ 5,00

Subsecretaria de Edições Técnicas
do Senado Federal



CONSTITUIÇÃO FEDERAL ATUALIZADA COM TODAS AS MUDANÇAS EFETUADAS DESDE A SUA ELABORAÇÃO EM 1988, INCLUÍDAS, INCLUSIVE, TODAS AS EMENDAS CONSTITUCIONAIS DE REVISÃO.

Os pedidos à
Subsecretaria de Edições Técnicas — Senado Federal
Praça dos Três Poderes, Anexo 1, 22.º andar — 70165-900 — Brasília — DF

Telefones: (061) 311-3578, 3579 e 3589
Fax: (061) 311-4258 e 321-7333 — Telex: (061) 1357

Central de venda direta ao usuário:
Via N-2, Unidade de Apoio 1 (fundos do CEGRAF, pelo estacionamento à esquerda)

Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal

Novas publicações

CANUDOS E OUTROS TEMAS (R$ 10,00)

Euclides da Cunha.

Edição de 1994 comemorativa dos 90 anos de publicação de *Os Sertões*.

CONSTITUIÇÃO DE 1988 (R$ 5,00)

Edição atualizada em 1995 contendo as Emendas Constitucionais e as Emandas Constitucionais de Revisão.

CONSTITUTION DE LA RÉPUBLIQUE FÉDÉRATIVE DU BRÉSIL / CONSTITUITION OF THE FEDERATIVE REPUBLIC OF BRAZIL (R$ 5,00)

Tradução para o francês de Jacques Villemain e Jean-François Cleaver (Tradutor do Senado Federal) da edição atualizada em 1994, contendo as Emendas Constitucionais e as Emendas Constitucionais de Revisão.

Tradução para o inglês de Istvan Vajda, Patrícia de Queiroz Carvalho Zimbres e Vanira Tavares de Souza, tradutores dos Senado Federal, da edição atualizada em 1994, contendo as Emendas Constitucionais e as Emendas Constitucionais de Revisão.

ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (R$ 5,00)

Edição de 1995.

Lei nº 8.069 e as alterações da Lei nº 8.242 e Legislação Correlata.

GUIA DAS ELEIÇÕES DE 1994 (R$ 3,00)

Edição de 1994.

Comentários à Lei nº 8.713/93 e informações complementares.

LEGISLAÇÃO INDIGENISTA (R$ 5,00)

Edição de 1993.

Coletânea de textos jurícicos e legislação correlata relativos aos direitos indígenas.

LICITAÇÕES, CONCESSÕES E PERMISSÕES NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (R$ 5,00)

Edição de 1995.

Leis 8.666/93, 8.883/94, 8.987/95, texto da Constituição federal sobre matéria e Legislação Complementar.

RELATORIA DA REVISÃO CONSTITUCIONAL (R$ 45,00 a coleção)

Edição de 1994.

Série com 03 volumes – Pareceres produzidos (histórico)

REGIME JURÍDICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS E LEGISLAÇÃO COMPLEMENTAR (R$ 5,00)

Edição de 1995.

Dispõe sobre o regime jurídico dos Servidores Públicos Civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais e Legislação Complementar.

Pedidos à

Subsecretaria de Edições Técnicas – Senado Federal. Praça dos Três Poderes, Via N–2, Unidade de Apoio III. CEP 70165-900. Brasília-DF. Telefones: (061) 311-4258 e 321-7333. Telex: (061) 1357

REGIMENTO INTERNO – SENADO FEDERAL (R$ 10,00)

Edição especial de 1995.

Resolução nº 93, de 1970. Texto consolidado, com as alterações adotadas pelas Resoluções nºs 51, 58 e 63, de 1989, e 1, 9, 17 e 52, de 1990.

REGIMENTO COMUM (CONGRESSO NACIONAL) (R$ 5,00)

Edição de 1995.

Resolução nº 1/70 CN com alterações posteriores.

REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA Nºs 1, 10, 12, 17, 22, 82 A 84, 88 A 108, 110 A 127. (R$ 12,50 o volume)

Publicação trimestral de artigos jurídicos e técnico-legislativos com circulação ininterrupta desde 1964.

SENADO & CONGRESSO (R$ 5,00)

Edição de 1995.

Proposições Legislativas, Tramitação, 1995.

Outros títulos

ESTUDOS DA INTEGRAÇÃO (R$ 5,00 o volume)

1º Volume: Defesa da concorrência no Mercosul – Professor Werter Faria; *2º Volume:* A Defesa contra as práticas desleais na Europa – Um exemplo a seguir? – Professor Werter Faria; *3º Volume:* O regime comum de origem no Mercosul; *4º Volume:* ZPEs brasileiras – A necessidade de mudanças no contexto do Mercosul; *5º Volume:* Disciplina da concorrência de controle das concentrações de empresas no Mercosul; *6º Volume:* Os efeitos do artigo 98 do Código Tributário Nacional e o Processo de Integração do Mercosul; *7º Volume:* O estabelecimento de uma política comum de proteção do meio ambiente – sua necessidade num mercado comum; *8º Volume:* Harmonização Legislativa no Mercosul.

LEI DE EXECUÇÃO PENAL E LEGISLAÇÃO CORRELATA (R$ 10,00)

Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984. Código Penal e Código de Processo Penal. Lei das Contravenções Penais, de Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Entorpecentes e sobre Crimes Hediondos. Resoluções da ONU sobre prevenção do delito e tratamento dos reclusos.

OBRA SOCIAL E POLÍTICA DE ALBERTO PASQUALINI (R$ 25,00)

Edição de 1994. 4 volumes.

LEGISLAÇÃO ELEITORAL E PARTIDÁRIA (R$ 12,00)

10ª edição atualizada, 1994.

Código Eleitoral. Lei de Inelegebilidade. Lei Orgânica dos Partidos Políticos. Eleições de 1994. Legislação correlata. Calendário eleitoral.

Pedidos à

Subsecretaria de Edições Técnicas – Senado Federal. Praça dos Três Poderes, Via N–2, Unidade de Apoio III. CEP 70165-900. Brasília-DF. Telefones: (061) 311-4258 e 321-7333. Telex: (061) 1357

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

PREÇO DE ASSINATURA

SEMESTRAL

Assinatura s/ o porte	R$ 31,00
Porte do Correio	R$ 96,60
Assinatura c/porte	R$ 127,60 (cada)
Valor do número avulso	R$ 0,30

Os pedidos devem ser acompanhados de cheque pagável em Brasília, Nota de Empenho ou Ordem de Pagamento pela Caixa Econômica Federal – Agência 1386 – PAB-CEGRAF, conta corrente nº 920001-2 e/ou pelo Banco do Brasil – Agência 0452-9 – CENTRAL, conta corrente nº 55560204/4, a favor do

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

Praça dos Três Poderes – Brasília – DF
CEP: 70160-900

Maiores informações pelos Telefones (061) 311-3738 e 311-3728 na Supervisão de Assinaturas e Distribuição de Publicações – Coordenação de Atendimento ao Usuário.



EDIÇÃO DE HOJE: 240 PÁGINAS